

# **Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco**

## **Finding Aid - Fundo TRT6MJT (BR PE TRT6MJT)**

---

Generated by on April 01, 2025

Language of description: Portuguese

# Fundo TRT6MJT

---

## Table of contents

---

Summary information .....	3
Administrative history / Biographical sketch .....	3
Scope and content .....	3
Notes .....	3
Access points .....	4
Series descriptions .....	4

## Summary information

---

<b>Repository:</b>	Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco
<b>Title:</b>	Fundo TRT6MJT
<b>Reference code:</b>	BR PE TRT6MJT
<b>Date:</b>	1941 (creation)
<b>Physical description:</b>	Papel, microfilme e digital

---

## Administrative history / Biographical sketch

---

Em 1º de maio de 1941 foi instalado no Bairro do Recife, o Conselho Regional do Trabalho da Sexta Região (CRT6), conforme o Decreto 6.596/1940. CRT 6 era composto por cinco Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo duas instaladas no Recife e as demais, instaladas nas capitais dos Estados sob sua jurisdição (Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte).

Em 1946, o Decreto-Lei 9.797, modificou a nomenclatura dos "Conselhos" para "Tribunais" e, com a nova constituição, a Justiça do Trabalho passou a integrar o Poder Judiciário, competente para conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, e as demais controvérsias oriundas das relações de trabalho.

## Custodial history

Os documentos que formam o Fundo TRT6 foram produzidos e acumulados em decorrência das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

---

## Scope and content

---

O Fundo TRT6compõe-se de documentos judiciais e administrativos do Tribunal.

---

## Notes

---

### Immediate source of acquisition

Unidades produtoras da estrutura do TRT6

### Arrangement

Sistema de arranjo e descrição em acervos permanentes da Justiça do Trabalho.

## Location of originals

Os originais dos documentos físicos do TRT6 estão disponíveis para consulta, exceto quando as condições de preservação não permitirem o manuseio. Os digitais também podem ser consultados.

## Alternative form available

Parte da documentação produzida pelo TRT6 está microfilmada e/ou digitalizada.

## Restrictions on access

Documentação pública, sem restrição de acesso, observadas as disposições previstas na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); na Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil); e no Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)

## Conditions governing use

Os documentos textuais podem ser reproduzidos por via eletrostática, fotográfica ou digital. A reprodução é autorizada com compromisso de crédito.

## Finding aids

O ATOM é utilizado para descrição do acervo histórico do Fundo TRT6

## Accruals

O Fundo TRT6 é aberto. Novos documentos são acrescentados após a aplicação dos instrumentos de classificação e a avaliação quanto ao interesse histórico.

## Other notes

- **Publication status:** Publicado

---

## Access points

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

---

## Series descriptions

Reference code	Title	Dates	Physical description
	<b>BR PE TRT6MJT-Seção: Função Administrativa</b>		
	<u>Date:</u> 1941 (creation)		
	<u>Physical description:</u> Papel		
	<u>Publication status:</u>		
	Publicado		

**BR PE TRT6MJT-Seção: Função Judicial**Date: 1941 (creation)Physical description: PapelPublication status:

Publicado

**File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

**BR PE TRT6MJT-Subseção: 2ª Grau**Date: 1941 (creation)Physical description: Papel e digitalizaçãoPublication status:

Publicado

**Series BR PE TRT6MJT-Subseção-Série: Julgamento de Dissídios Coletivos**Date: 1941 (creation)Physical description: PapelPublication status:

Publicado

**Subseries BR PE TRT6MJT-Subseção-Série-Subsérie: Autos de dissídios coletivos**Date: 1974 (creation)Physical description: PapelPublication status:

Publicado

**File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

**BR PE TRT6MJT-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/75: Dissídio Coletivo Nº 06/75**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1975 (creation)Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante reivindica aumento salarial de 60% para todos os trabalhadores da categoria profissional por ele representados, e também

para todos os empregados nas empresas representadas pelo suscitado. Os juizes do TRT 6 concedem um aumento de 44% com validade de um ano, e no primeiro mês haverá um desconto em favor do Sindicato suscitante.

Physical description: Papel, Volume único, 78 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; marcas de fita adesiva; algumas páginas rasgadas e oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 617/74: Dissídio Coletivo N° 617/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O Suscitante observando a chegada da data base da categoria e visando uma melhora na qualidade de vida dos trabalhadores, pede a instauração de Dissídio Coletivo que tem como reivindicação um reajuste salarial na base de 40%, entre outras exigências.

Nota-se um dado exposto pelo suscitante, uma nota divulgada pelo DIEESE afirma que as despesas de um trabalhador para alimentar uma família de 4 pessoas é 42% maior que o salário mínimo do país.

As partes entram em acordo e o salário da categoria suscitante é reajustado em 24%.

Physical description: Papel, Volume único, 37 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 646/74: Dissídio Coletivo N° 646/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica objetivando reajuste salarial de 25% atrelado a um desconto de 20% do primeiro pagamento, em favor do Sindicato suscitante. As partes entram em acordo e as porcentagens reivindicadas são devidamente acatadas.

Physical description: Papel, volume único, 49 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 716/74: Dissídio Coletivo Nº 716/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica que pleiteia aumento salarial de 40% e desconto de 10% no primeiro mês, em favor do Sindicato suscitante. É concedido um aumento de 24,50% e o desconto de 10% ao Sindicato.

Physical description: Papel, volume único, 41 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado; rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 596/75: Dissídio Coletivo Nº 596/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo reivindicando reajuste salarial de 70%. Os juízes do TRT 6 concedem um aumento de 35%, havendo um desconto, a partir do primeiro mês do aumento, em favor do suscitante; no valor de 60 cruzeiros para os mensalistas e de 30 cruzeiros para os horistas.

Physical description: Papel, Volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; algumas páginas manchadas pelo jornal anexado; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/75: Dissídio Coletivo N° 15/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, pleiteando aumento salarial de 45% para todos os trabalhadores empregados na empresa suscitada. É concedido um aumento salarial de 44%.

Physical description: Papel, Volume único, 40 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas desgastadas; oxidação; algumas páginas rasgadas e algumas manchadas pelo jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/75: Dissídio Coletivo N° 35/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, pleiteando aumento salarial de 50% para a classe profissional representada pelo suscitante. Os juízes do TRT 6 acordam em conceder um aumento de 44%.

Physical description: Papel, Volume único, 43 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; oxidação; algumas páginas manchadas pelo jornal anexado e com manchas de líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 121/75: Dissídio Coletivo N° 121/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo reivindicando aumento salarial de 45% e acréscimo de 20% para todo o pessoal que trabalhe com doenças mentais. Os juízes do TRT 6 concedem um reajuste salarial de 44% aos integrantes da categoria suscitante, mas não concedem o acréscimo de 20%.

Physical description: Papel, Volume único, 58 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Folhas manchadas pelo jornal anexado; algumas bordas desgastadas/rasgadas; oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 570/75: Dissídio Coletivo N° 570/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando reajuste salarial equivalente aos índices fornecidos pelo governo e fixação de um desconto de 10% sobre o aumento, em favor do suscitante. Os juízes do TRT 6 concedem um aumento de 38% e os 10% ao Sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 31 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Oxidação; algumas bordas desgastadas e página com rasgo; mancha em uma página devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 336/75: Dissídio Coletivo N° 336/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica objetivando reajuste salarial de 60%. Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região concedem um aumento de 44%.

Physical description: Papel, Volume único, 31 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Oxidação; mancha devido contato com jornal anexado; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 271/75: Dissídio Coletivo N° 271/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante pleiteia um reajuste salarial de 80%. Os juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordam em conceder um aumento de 42%.

Physical description: Papel, Volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Oxidação; mancha devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 401/75: Dissídio Coletivo Nº 401/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando um aumento salarial de 70%. O aumento concedido, mediante acordo entre as partes, é de 37%.

Physical description: Papel, Volume único, 47 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 357/75: Dissídio Coletivo Nº 357/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando aumento salarial de 60% e ajuda de custo para os serviços extraordinários: de 10 cruzeiros para o almoço e 5 cruzeiros para o café. É

concedido um aumento salarial de 38%, as empresas são ordenadas a reservar um local adequado para o preparo das refeições, também são concedidas as ajudas de custo e há um desconto facultativo no salário, em favor do Sindicato suscitante.

Physical description: Papel, Volume único, 36 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 378/75: Dissídio Coletivo N° 378/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual objetiva-se um reajuste salarial de 60%, atrelado a um desconto de 50%, na folha de pagamento de cada empregado, em favor do Sindicato suscitante. Foi decidido pelos juízes conceder um aumento de 42% e os 50% em benefício do Sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 42 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; bordas desgastadas; algumas manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 522/75: Dissídio Coletivo N° 522/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, solicitando reajuste salarial já anteriormente acordado entre as partes, pleiteia-se também a quantia de 3 cruzeiros, descontada em folha de pagamento de cada trabalhador, em favor do sindicato suscitante. É determinado um aumento salarial de 37%, junto com o pagamento salarial atrasado e os 3 cruzeiros ao sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 34 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 321/75: Dissídio Coletivo Nº 321/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando reajuste salarial de 50% e desconto de 100% do primeiro pagamento em favor do sindicato suscitante. As partes entram em acordo, e fica estabelecido um reajuste de 42% e os 100% ao sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 54 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; capa rasurada; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 307/75: Dissídio Coletivo Nº 307/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante objetiva reajuste salarial para os menores com formação profissional metódica e para os sem formação metódica; pede-se aumento de 50% para os menores de 14 a 16 anos e 75% aos menores de 16 a 18 anos. É solicitado também um desconto de 1% no salário dos sindicalizados em favor do sindicato suscitante; e aos comerciantes estudantes, saída de 30 minutos antes do expediente em dias de provas finais. Os juízes concedem aumento de 65%, torna facultativo o desconto de 1% em benefício do sindicato e delibera a favor da saída 30 minutos mais cedo.

Physical description: Papel, Volume único, 39 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Capa rasgada; oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 572/75: Dissídio Coletivo Nº 572/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando um reajuste salarial na base de 50% e questionando o vencimento do que foi acertado em dissídio anterior. É concedido, pelos juízes, um aumento de 37%.

Physical description: Papel, Volume único, 73 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Algumas páginas manchadas pelo jornal anexado; algumas bordas desgastadas; sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 111/75: Dissídio Coletivo N° 111/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante pleiteia um aumento salarial de 50%. O aumento concedido pelos juízes, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, é de 42%.

Physical description: Papel, Volume único, 42 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Algumas bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 184/75: Dissídio Coletivo N° 184/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica buscando um reajuste salarial de 50%. Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região concedem um aumento salarial de 44%.

Physical description: Papel, Volume único, 36 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Oxidação; algumas páginas manchadas devido o contato com o jornal anexado; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 731/74: Dissídio Coletivo N° 731/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando aumento salarial que não seja inferior a 30%, solicita-se também a manutenção de todas as demais conquistas já fixadas, acrescentando gratuidade e bolsas de 50% para os filhos dos professores. É concedido um aumento de 25%, gratuidade dos alunos, filhos de professores sindicalizados nos estabelecimentos de ensino, assim como duas bolsas, no valor de 50% da anuidade, aos filhos de professores sindicalizados, mediante algumas condições.

Physical description: Papel, Volume único, 47 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; bordas desgastadas; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 756/74: Dissídio Coletivo N° 756/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando aumento salarial de 25% e desconto de 50%, relativo ao primeiro salário após o aumento, em favor do Sindicato suscitante. As partes entram em acordo e o reajuste salarial é de 24%, acompanhado dos 50% em benefício do sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 49 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; rasgos; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 798/74: Dissídio Coletivo N° 798/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pedindo revisão do reajustamento salarial devido a elevação do custo de vida, e desconto de 20% do percentual do aumento, no primeiro pagamento, em favor do suscitante. As partes entram em acordo e o aumento concedido é de 25% acompanhado dos 20% em benefício do sindicato suscitante.

Physical description: Papel, Volume único, 58 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Oxidação; rasgos; bordas desgastadas; manchas devido o contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 733/74: Dissídio Coletivo N° 733/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica objetivando reajuste salarial de 50% acompanhado de um desconto de 20% do pagamento, referente ao primeiro mês de vigência do aumento, em favor do sindicato suscitante. As partes entram em acordo e o reajuste salarial é de 24,50% seguido do desconto de 20% para o sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 35 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas devido o contato com o jornal anexado; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 727/74: Dissídio Coletivo N° 727/74**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1974 (creation)Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando reajuste salarial de 28% para todos os trabalhadores da categoria profissional do suscitante. Os juízes concedem um aumento de 26%.Physical description: Papel, Volume único, 55 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas devido o contato com jornal anexado; rasgos.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 718/74: Dissídio Coletivo N° 718/74**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1974 (creation)Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando reajuste salarial de 30% e um desconto de 20% em favor do suscitante. Os juízes acordam em conceder um aumento de 25,50% e é autorizado o desconto de 20%.Physical description: Papel, Volume único, 60 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas desgastadas; sinais de oxidação; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 717/74: Dissídio Coletivo N° 717/74**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando um aumento de 30%, desconto de 20 cruzeiros em favor do sindicato, entre outras exigências. As partes entram em acordo, sendo concedido um aumento de 25% juntamente com o desconto em benefício do sindicato.

Physical description: Papel, Volume único, 55 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas devido contato com o jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 663/74: Dissídio Coletivo N° 663/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando reajuste salarial de 46%. As partes entram em acordo e é concedido o ajuste.

Physical description: Papel, Volume único, 52 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; manchas devido contato com o jornal anexado; marcas de fita adesiva; sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/84.v1: Dissídio Coletivo N° 05/84 - Volume 1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava reajuste salarial, fardamento gratuito, adicional de insalubridade, ajustamento do horário de trabalho nos plantões, a manutenção de todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, dentre outras questões. O acordo feito pelos juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região concedeu reajuste salarial de 75,9 % para os trabalhadores que recebiam até 03 salários mínimos, reajuste de 05%, que deveria ser somado ao INPC estabelecido para sua determinada faixa salarial, para as demais faixas salariais, além de assegurar todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, o fardamento obrigatório de até 2 fardas por ano, adicional de insalubridade, ajustes nos horários de trabalho em plantões, dentre outras reivindicações.

Physical description: Papel, 4 volumes, 822 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; diversas bordas desgastadas; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado; capas desgastadas e rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/84.v2: Dissídio Coletivo N° 05/84 - Volume 2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava reajuste salarial, fardamento gratuito, adicional de insalubridade, ajustamento do horário de trabalho nos plantões, a manutenção de todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, dentre outras questões. O acordo feito pelos juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região concedeu reajuste salarial de 75,9 % para os trabalhadores que recebiam até 03 salários mínimos, reajuste de 05%, que deveria ser somado ao INPC estabelecido para sua determinada faixa salarial, para as demais faixas salariais, além de assegurar todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, o fardamento obrigatório de até 2 fardas por ano, adicional de insalubridade, ajustes nos horários de trabalho em plantões, dentre outras reivindicações.

Physical description: Papel, 4 volumes, 822 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; diversas bordas desgastadas; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado; capas desgastadas e rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/84.v3: Dissídio Coletivo N° 05/84 - Volume 3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava reajuste salarial, fardamento gratuito, adicional de insalubridade, ajustamento do horário de trabalho nos plantões, a manutenção de todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, dentre outras questões. O acordo feito pelos juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região concedeu reajuste salarial de 75,9 % para os trabalhadores que recebiam até 03 salários mínimos, reajuste de 05%, que deveria ser somado ao INPC estabelecido para sua determinada faixa salarial, para as demais faixas salariais, além de assegurar todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, o fardamento obrigatório de até 2 fardas por ano, adicional de insalubridade, ajustes nos horários de trabalho em plantões, dentre outras reivindicações.

Physical description: Papel, 4 volumes, 822 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; diversas bordas desgastadas; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado; capas desgastadas e rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/84.v4: Dissídio Coletivo N° 05/84 - Volume 4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava reajuste salarial, fardamento gratuito, adicional de insalubridade, ajustamento do horário de trabalho nos plantões, a manutenção de todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, dentre outras questões. O acordo feito pelos juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região concedeu reajuste salarial de 75,9 % para os trabalhadores que recebiam até 03 salários mínimos, reajuste de 05%, que deveria ser somado ao INPC estabelecido para sua determinada faixa salarial, para as demais faixas salariais, além de assegurar todas as outras reivindicações asseguradas no último dissídio coletivo, o fardamento obrigatório de até 2 fardas por ano, adicional de insalubridade, ajustes nos horários de trabalho em plantões, dentre outras reivindicações.

Physical description: Papel, 4 volumes, 822 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; diversas bordas desgastadas; rasgos; manchas devido o contato com o jornal anexado; capas desgastadas e rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/84: Dissídio Coletivo N° 09/84**

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O dissídio solicita uma série de direitos trabalhistas para os sindicalizados e o desconto sindical dos ordenados dos trabalhadores. Foi celebrado acordo entre o suscitante e o primeiro suscitado já que, o segundo, foi ausente na audiência. A maioria dos pedidos foram aceitos e, como penalidade, a Tecelagem foi obrigada a cumprir o acordo também.

Physical description: Papel, Volume Único, 49 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Oxidado, amarelado, bordas desgastadas

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/84: Dissídio Coletivo N° 10/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Physical description: Papel, Volume único, 86 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Papéis em razoável estado de conservação. Rasgado, oxidado, amarelado, capa solta

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/84: Dissídio Coletivo N° 08/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O sindicato suscitante requer uma série de direitos trabalhistas e melhorias nas condições de trabalho. O Tribunal reconhece, em parte, boa parte dos pedidos obrigando todos os suscitados ao cumprimento do acórdão.

Physical description: Papel, volume único, 110 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação e bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/84: Dissídio coletivo N° 07/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: O dissídio pedia vários direitos aos sindicalizados. A pedido do Juiz, o trâmite foi adiado muitas vezes com a concordância das partes. Ao final o dissídio foi cancelado.

Physical description: Papel, volume único, 78 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Rasgado, oxidado, amarelado

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 55/91.v1: Dissídio coletivo N°55/91 - Volume 1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava o fim da "assembleia geral permanente" instaurada pelo suscitado, tendo em vista o regime de greve decorrido de tal assembleia. O motivo da greve foi um desacordo, entre suscitante e suscitado, acerca de negociação coletiva. O suscitado submeteu 22 cláusulas para apreciação na dita negociação, que não atendidas pelo suscitante, acabou por gerar a referida greve. As cláusulas se debruçavam sobre diversos temas, dentre eles: reajuste salarial, aumento em razão de produtividade, reajustes mensais de salários, piso salarial de acordo pela DIEESE, estabilidade do emprego, gratificação de férias, direitos das mulheres (auxílio creche, auxílio maternidade, auxílio ao excepcional/hemofílico), dentre outras reivindicações. O suscitante afirmou não selar acordo acerca dessas 22 cláusulas por considerá-las equivocadas e fora dos padrões das leis, nomeando, assim, a greve dos trabalhadores do suscitado como abusiva, delegando ao TRT da 6ª Região tomar as medidas cabíveis para o fim da paralização, assim como as consequentes providencias em vista o suposto abuso cometido pelo suscitado. O suscitante também solicitou abertura de Medida Cautelar (que teve sua documentação apensada ao processo e corresponde ao seu volume 3). Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região rejeitou o pedido de Medida Cautelar, assim como negou a suposta abusividade cometida pelo suscitado, tendo em vista a greve, a definindo como dentro dos parâmetros legais. No meio do processo houve acordo verbal entre as partes, todavia o mesmo não teve êxito sem sua redação, o que levou ao fim do acordo entre as partes. O TRT 6, assim, negou o pedido de homologação do acordo. Acerca das cláusulas que geraram todo o imbróglio: houveram deferimentos, deferimentos parciais e indeferimentos por parte do Tribunal. As cláusulas acabaram por se estender para o número de 24, e as razões das decisões tomadas pelo Tribunal se encontram no Acórdão do processo (volume 2).

Physical description: Papel, 3 volumes, 200 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; rasgos; folhas amareladas; capas desgastadas e rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 55/91.v2: Dissídio coletivo N°55/91 - Volume 2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava o fim da "assembleia geral permanente" instaurada pelo suscitado, tendo em vista o regime de greve decorrido de tal assembleia. O motivo da greve foi um desacordo, entre suscitante e suscitado, acerca de negociação coletiva. O suscitado submeteu 22 cláusulas para apreciação na dita negociação, que não atendidas pelo suscitante, acabou por gerar a referida greve. As cláusulas se debruçavam sobre diversos temas, dentre eles: reajuste salarial, aumento em razão de produtividade, reajustes mensais de salários, piso salarial de acordo pela DIEESE, estabilidade do emprego, gratificação de férias, direitos das mulheres (auxílio creche, auxílio maternidade, auxílio ao excepcional/hemofílico), dentre outras reivindicações. O suscitante afirmou não selar acordo acerca dessas 22 cláusulas por considerá-las equivocadas e fora dos padrões das leis, nomeando, assim, a greve dos trabalhadores do suscitado como abusiva, delegando ao TRT da 6ª Região tomar as medidas cabíveis para o fim da paralização, assim como as consequentes providencias em vista o suposto abuso cometido pelo suscitado. O suscitante também solicitou abertura de Medida Cautelar (que teve sua documentação apensada ao processo e corresponde ao seu volume 3). Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região rejeitou o pedido de Medida Cautelar, assim como negou a suposta abusividade cometida pelo suscitado, tendo em vista a greve, a definindo como dentro dos parâmetros legais. No meio do processo houve acordo verbal entre as partes, todavia o mesmo não teve êxito sem sua redação, o que levou ao fim do acordo entre as partes. O TRT 6, assim, negou o pedido de homologação do acordo. Acerca das cláusulas que geraram todo o imbróglio: houveram deferimentos, deferimentos parciais e indeferimentos por parte do Tribunal. As cláusulas acabaram por se estender para o número de 24, e as razões das decisões tomadas pelo Tribunal se encontram no Acórdão do processo (volume 2).

Physical description: Papel, 3 volumes, 200 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; rasgos; folhas amareladas; capas desgastadas e rasgadas.

Note [General]: Conta com 13 fotos que foram anexadas no processo como argumentação de uma das partes.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 55/91.v3: Dissídio coletivo N°55/91 - Volume 3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava o fim da "assembleia geral permanente" instaurada pelo suscitado, tendo em vista o regime de greve decorrido de tal assembleia. O motivo da greve foi um desacordo, entre suscitante e suscitado, acerca de negociação coletiva. O suscitado submeteu 22 cláusulas para apreciação na dita negociação, que não atendidas pelo suscitante, acabou por gerar a referida greve. As cláusulas se debruçavam sobre diversos temas, dentre eles: reajuste salarial, aumento em razão de produtividade, reajustes mensais de salários, piso salarial de acordo pela DIEESE, estabilidade do emprego, gratificação de férias, direitos das mulheres (auxílio creche, auxílio maternidade, auxílio ao excepcional/hemofílico), dentre outras reivindicações. O suscitante afirmou não selar acordo acerca dessas 22 cláusulas por considerá-las equivocadas e fora dos padrões das leis, nomeando, assim, a greve dos trabalhadores do suscitado como abusiva, delegando ao TRT da 6ª Região tomar as medidas cabíveis para o fim da paralização, assim como as consequentes providencias em vista o suposto abuso cometido pelo suscitado. O suscitante também solicitou abertura de Medida Cautelar (que teve sua documentação apensada ao processo e corresponde ao seu volume 3). Os juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região rejeitou o pedido de Medida Cautelar, assim como negou a suposta abusividade cometida pelo suscitado, tendo em vista a greve, a definindo como dentro dos parâmetros legais. No meio do processo houve acordo verbal entre as partes, todavia o mesmo não teve êxito sem sua redação, o que levou ao fim do acordo entre as partes. O TRT 6, assim, negou o pedido de homologação do acordo. Acerca das cláusulas que geraram todo o imbróglho: houveram deferimentos, deferimentos parciais e indeferimentos por parte do Tribunal. As cláusulas acabaram por se estender para o número de 24, e as razões das decisões tomadas pelo Tribunal se encontram no Acórdão do processo (volume 2).

Physical description: Papel, 3 volumes, 200 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; rasgos; folhas amareladas; capas desgastadas e rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 1223/74: Dissídio Coletivo nº 1223/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data-base da categoria e visando uma melhoria na qualidade de vida uma melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, pede a instauração do dissídio coletivo, que tem como reinvidicação um aumento salarial de 50% para a categoria profissional. As partes chegaram a um acordo nas seguintes bases: um aumento salarial de 32%, que incidirá sobre o salário do dia da instauração do dissídio, deduzidos os aumentos concedidos após a vigência do acordo anterior, além de outras particularidades constantes na Ata de Instrução e Conciliação.

Physical description: Papel, Volume único, 51 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa rasgada; Uso de mata-borrão para amenizar manchas de contato com jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 873/74: Dissídio Coletivo Nº 873/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data base da categoria e visando uma melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, pede a instauração de Dissídio Coletivo, que tem como reivindicção um aumento salarial de 50% para a categoria profissional e demais cláusulas. As partes não chegaram a um acordo. O TRT6 julgou procedente em parte o dissídio, nas seguintes bases: um aumento salarial de 29%, que incidirá sobre o salário à época da instauração do dissídio, compensados os aumentos ocorridos na vigência da sentença normativa anterior, além de outras particularidades constantes no Acórdão. O suscitado interpôs recurso ordinário, o qual foi negado.

Physical description: Papel, volume único, 65 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação e bordas desgastadas. Uso de mata-borrão entre algumas folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 827/74: Dissídio Coletivo N° 827/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data base da categoria e visando uma melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, pede a instauração de Dissídio Coletivo, que tem como reivindicação um aumento salarial de 25% para a categoria profissional e demais cláusulas. As partes chegaram a um acordo nas seguintes bases: um aumento salarial de 25%, que incidirá sobre o salário do dia da instauração do dissídio, deduzidos os aumentos concedidos após a vigência do acordo anterior. Quanto às demais cláusulas constantes do acordo constituem renovação das condições já estipuladas nos ajustes anteriores.

Physical description: Papel, volume único, 42 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação e bordas desgastadas. Capa rasgada. Uso de mata-borrão entre algumas folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 1417/74: Dissídio Coletivo N° 1417/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data base da categoria e visando uma melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores, pede a instauração de Dissídio Coletivo, que tem como reivindicação um aumento salarial de 40% para a categoria profissional. As partes chegaram a um acordo nas seguintes bases: um aumento salarial de 43%, que incidirá sobre o salário do dia da instauração do

dissídio, compensados todos os aumentos concedidos após a vigência do acordo anterior, além de outras particularidades constantes na ata de instrução e conciliação.

Physical description: Papel, volume único, 41 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação e bordas desgastadas. Capa rasgada e sem contracapa. Uso de mata-borrão entre algumas folhas. Ausência de numeração em uma página.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 1418/74: Dissídio Coletivo N° 1418/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 - 1975 (creation)

Scope and content: O suscitante observado a chegada da data-base da categoria e visando uma melhoria na condição de vida dos trabalhadores, pede a instauração de Dissídio Coletivo, que tem como reivindicação um aumento salarial para a categoria profissional. As partes chegaram a um acordo nas seguintes bases: um aumento salarial de 43% nos moldes constantes na Ara de Instrução e Conciliação.

Physical description: Papel, Volume único, 36 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação e bordas desgastadas; capa rasgada; uso de mata-borrão entre as fls: 03 e 05; 03 folhas sem numeração entre as fls 31 e 32.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 838/74: Dissídio Coletivo N° 838/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data-base da categoria e visando uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores, pediu a instauração de Dissídio Coletivo, que teve como

reinvindicação uma aplicação percentual legal de aumento. As partes chegaram a um acordo que previu um reajuste salarial de 24,5%, além de outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 36 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, capa rasgada e uso de mata-borrão para amenizar e evitar mais manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 1459/74: Dissídio Coletivo n° 1459/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 - 1976 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data-base da categoria e visando uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores, pede a instauração de Dissídio Coletivo, que tem como reinvindicação um aumento salarial a ser fornecido pela comissão de contabilidade do TRT6. As partes chegaram a um acordo nas seguintes bases: um reajuste salarial de 43% que incidirá sobre o salário do dia da instauração do dissídio, deduzidos os aumentos concedidos após a vigência do acordo anterior, além de outras particularidades constantes na Ata de Instrução e Julgamento da Reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 104 folhas

Note [General] : sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa rasgada; uma folha sem numeração entre as folhas 49 e 50, 51 e 52. Tem 2 folhas com a mesma numeração (88).

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 1360/74: Dissídio Coletivo N° 1360/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 - 1975 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data-base da categoria e visando uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores, pediu instauração de Dissídio Coletivo, que tinha como

reinvindicação um aumento salarial de 40%. As partes chegaram a um acordo que ofereceu um aumento de 35%, com as ressalvas e compensações previstas no item XVII do Prejulgado nº 38 do colendado TST.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, capa rasgada e uso de mata-borrão para evitar amenizar e evitar mais manchas de contato com jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 638/75: Dissídio Coletivo Nº 638/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 - 1976 (creation)

Scope and content: O suscitante entrou com Dissídio Coletivo desejando aumento salarial de 55% para sua categoria profissional. AS partes chegaram a um acordo, sendo concedido aumento de 35% para os trabalhadores. O acordo também constou com outras cinco cláusulas que discorriam acerca de outras questões salariais e contratuais.

Physical description: Papel, volume único, 120 folhas.

Note [General] : Capa rasgada, bordas desgastadas e manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 629/75: Dissídio Coletivo Nº 629/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando majoração salarial de 70%. As partes entraram em acordo e o aumento salarial concedido é de 35%. Também foram mantidas as conquistas já fixadas no último dissídio entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 49 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas devido contato com algum líquido, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 650/75: Dissídio Coletivo Nº 650/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 - 1976 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica solicitando aumento salarial de 50%. O dissídio foi arquivado, pois o presidente da suscitante afirmou desconhecer o dissídio, tendo em vista que suas petições já tramitavam no DC nº 321/75, e, também, em razão do dissídio não cumprir todas as formalidades legais.

Physical description: Papel, volume único, 27 folhas.

Note [General]: Capa rasgada, algumas bordas desgastadas, papéis potencialmente quebradiços.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 730/75: Dissídio Coletivo Nº 730/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica solicitando reajuste salarial de 70%, tendo em vista que mais de 11 meses haviam se passado desde o último acordo. As partes chegaram a um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 e que previa reajuste salarial de 35%.

Physical description: Papel, volume único, 31 folhas.

Note [General]: Capa rasgada, bordas desgastadas, mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 782/75: Dissídio Coletivo N° 782/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando reajuste salarial de 80%. As partes entraram em acordo, sendo concedido para a categoria profissional um reajuste de 36% e 20% em favor do sindicato.

Physical description: Papel, volume único, 47 folhas.

Note [General]: Manchas de jornal; bordas desgastadas; rasgos; oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 874/74: Dissídio Coletivo N° 874/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1974 (creation)

Scope and content: O suscitante observando a chegada da data-base da categoria e visando uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores, pediu a instauração de Dissídio Coletivo, que tinha como reivindicação uma revisão do reajustamento salarial para a categoria profissional. As partes chegaram a um acordo que concedeu um aumento salarial de 25%, deduzidos os aumentos concedidos no acordo anterior, além de outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 57 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, uso de mata-borrão para evitar e diminuir mancha de contato com jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 608/75: Dissídio Coletivo N° 608/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando aumento salarial, cujo percentual será o índice oficial fixado pelo CNPS (Conselho Nacional de Política Salarial) e um desconto de 2 cruzeiros e cinquenta centavos, em favor do suscitante. As partes entraram em acordo acatando os índices fornecidos pelo Departamento Nacional de Salários. O aumento salarial ficou estipulado em 37% e o desconto em benefício do suscitante.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas

Note [General] : Mancha de jornal, oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 692/75: Dissídio Coletivo N° 692/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando algumas exigências em benefício dos trabalhadores, dentre elas a fixação salarial de 700 cruzeiros, e para os que já o tem, um aumento de 70%. As partes entraram em acordo, sendo concedido um aumento de 35%. Algumas exigências do suscitado, todavia, não foram atendidas.

Physical description: Papel, volume único, 43 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, mancha de jornal, mancha de líquido, papel sujo.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 784/75: Dissídio Coletivo N° 784/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando reajuste salarial de 60%, com desconto de 8% em favor do suscitante. As partes entraram em acordo, sendo formalizado um aumento de 35% e autorização de desconto de 20%.

Physical description: Papel, volume único, 40 folhas.

Note [General]: Mancha de jornal, bordas desgastadas, oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 787/75: Dissídio Coletivo N° 787/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 - 1976 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando aumento salarial de 60%, fixação do salário dos jornalistas em Cr\$ 1.500 (um mil e quinhentos Cruzeiros), gratificação de 50% para jornalistas que desempenharem funções de confiança, um exemplar gratuito do noticioso a cada empregado, concessão de férias de 30 dias, adicional d 50% da remuneração pela divulgação de trabalho produzido por jornalista editado em mais de um veículo ou comunicação coletiva, dentre outras coisas. a categoria profissional conseguiu um aumento salarial de 35%, sendo as demais reivindicações deferidas parcialmente ou indeferidas.

Physical description: Papel, volume único, 99 folhas.

Note [General]: Bordas desgastadas, manchas de jornal, manchas de fita adesiva, rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 723/75: Dissídio Coletivo N° 723/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando um reajuste salarial de 50%. As partes entraram em um acordo, sendo concedido aumento de 35%.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas.

Note [General]: Rasgos, bordas desgastadas, mancha de jornal, manchas de fita adesiva, mancha de líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 712/75: Dissídio Coletivo N° 712/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando aumento salarial de 30%, dentre outras exigências. O dissídio foi extinto, tendo em vista acordo firmado entre as partes. O acordo previa aumento salarial de 30% para o período de 1974/1975 e de 36% para 1975/1976.

Physical description: Papel, volume único, 64 folhas.

Note [General]: Mancha de jornal, bordas desgastadas, rasgos, mancha de líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/83.v1.1: Dissídio Coletivo N° 21/83.v1.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando uma série de reivindicações trabalhistas, dentre elas: aumento salarial, pagamento de horas extras, fixação de jornada de trabalho em 46 horas semanais, etc. O processo é julgado procedente em parte, e alguns os suscitados recorrem ao TST, que dá provimento parcial ao recurso.

Physical description: Papel, 3 volumes, 574 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, rasgos, manchas de líquidos, manchas devido ao contato com jornais anexados, adição de mata-borrão, algumas páginas sem numeração.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/83.v2: Dissídio Coletivo N° 21/83.v2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando uma série de reivindicações trabalhistas, dentre elas: aumento salarial, pagamento de horas extras, fixação de jornada de trabalho em 46 horas semanais, etc. O processo é julgado procedente em parte, e alguns os suscitados recorrem ao TST, que dá provimento parcial ao recurso.

Physical description: Papel, 3 volumes, 574 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, rasgos, manchas de líquidos, manchas devido ao contato com jornais anexados, adição de mata-borrão, algumas páginas sem numeração.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/83.v3: Dissídio Coletivo N° 21/83.v3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando uma série de reivindicações trabalhistas, dentre elas: aumento salarial, pagamento de horas extras, fixação de jornada de trabalho em 46 horas semanais, etc. O processo é julgado procedente em parte, e alguns os suscitados recorrem ao TST, que dá provimento parcial ao recurso.

Physical description: Papel, 3 volumes, 574 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, rasgos, manchas de líquidos, manchas devido ao contato com jornais anexados, adição de mata-borrão, algumas páginas sem numeração.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/83.v1: Dissídio Coletivo N° 38/83.v1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1986 (creation)

Scope and content: Após tentativa frustrada de acordo junto a Delegacia do Trabalho, o suscitante pede instauração de dissídio coletivo a fim de ter atendidas suas reivindicações. Dentre as quais estão: uniformes de trabalho, equipamentos de proteção individual, períodos de descanso, pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, dentre outras. O dissídio foi julgado procedente em parte. Um dos suscitados interpôs embargos de declaração que foram acolhidos. Tal suscitado também recorreu com recurso ordinário no TST, que por sua vez decidiu dar provimento parcial.

Physical description: Papel, 2 volumes, 451 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, alguns rasgos, manchas devido contato com jornal anexado e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/83. 2.1: Dissídio Coletivo N° 38/83. v2.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1986 (creation)

Scope and content: Após tentativa frustrada de acordo junto a Delegacia do Trabalho, o suscitante pede instauração de dissídio coletivo a fim de ter atendidas suas reivindicações. Dentre as quais estão: uniformes de trabalho, equipamentos de proteção individual, períodos de descanso, pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, dentre outras. O dissídio foi julgado procedente em parte. Um dos suscitados interpôs embargos de declaração que foram acolhidos. Tal suscitado também recorreu com recurso ordinário no TST, que por sua vez decidiu dar provimento parcial.

Physical description: Papel, 2 volumes, 451 folhas.

Note [General]: Bordas desgastadas, alguns rasgos, manchas devido contato com jornal anexado e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/83. 2.2: Dissídio Coletivo N° 38/83. v2.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1986 (creation)

Scope and content: Após tentativa frustrada de acordo junto a Delegacia do Trabalho, o suscitante pede instauração de dissídio coletivo a fim de ter atendidas suas reivindicações. Dentre as quais estão: uniformes de trabalho, equipamentos de proteção individual, períodos de descanso, pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, dentre outras. O dissídio foi julgado procedente em parte. Um dos suscitados interpôs embargos de declaração que foram acolhidos. Tal suscitado também recorreu com recurso ordinário no TST, que por sua vez decidiu dar provimento parcial.

Physical description: Papel, 2 volumes, 451 folhas.

Note [General]: Bordas desgastadas, alguns rasgos, manchas devido contato com jornal anexado e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/83: Dissídio Coletivo N° 42/83**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando o deferimento das reivindicações da categoria suscitante. Algumas empresas são excluídas do presente dissídio, que foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 140 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas devido contato com jornal anexado e adição de mata-borrão afim de amenizar esses danos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/83.v1: Dissídio Coletivo N° 44/83.v1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado buscando deferimento das cláusulas reivindicatórias do suscitante, acerca das condições de trabalho. Alguns suscitados entram em acordo com o suscitante e o dissídio é julgado procedente em parte. Alguns suscitados, insatisfeitos, interpõem recurso ordinário. O TST foi pelo provimento parcial dos recursos.

Physical description: Papel, 3 volumes, 486 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas devido ao contato com o jornal anexado, manchas de fita adesiva e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/83.v2: Dissídio Coletivo N° 44/83.v2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado buscando deferimento das cláusulas reivindicatórias do suscitante, acerca das condições de trabalho. Alguns suscitados entram em acordo com o suscitante e o dissídio é julgado procedente em parte. Alguns suscitados, insatisfeitos, interpõem recurso ordinário. O TST foi pelo provimento parcial dos recursos.

Physical description: Papel, 3 volumes, 486 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas devido ao contato com o jornal anexado, manchas de fita adesiva e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/83.v3: Dissídio Coletivo N° 44/83.v3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado buscando deferimento das cláusulas reivindicatórias do suscitante, acerca das condições de trabalho. Alguns suscitados entram em acordo com o suscitante e o dissídio é julgado procedente em parte. Alguns suscitados, insatisfeitos, interpõem recurso ordinário. O TST foi pelo provimento parcial dos recursos.

Physical description: Papel, 3 volumes, 486 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas devido ao contato com o jornal anexado, manchas de fita adesiva e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/83: Dissídio Coletivo N° 40/83**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando o deferimento das cláusulas reivindicatórias da categoria suscitante, dentre elas um reajuste salarial de 80%. O processo foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 64 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas devido ao contato com jornal anexado, adição de mata-borrão, manchas de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/83: Dissídio Coletivo N° 41/83**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1986 (creation)

Scope and content: Após a impossibilidade da realização de Convenção Coletiva de trabalho, instaura-se o presente dissídio. O suscitante ampara seus objetivos no fenômeno sociológico chamado de Grupo Profissional, levando seus integrantes a um conjunto de medidas que buscam assegurar a obtenção de meios de subsistência compatíveis com cada necessidade, visando o bem estar social. Dentre as reivindicações tem-se: reajuste salarial, 13º salário, equipamentos de segurança, dentre outras. Os juízes do TRT6 julgaram o processo como procedente em parte. Os suscitados interpuuseram recurso de embargos declaratórios e recurso ordinário. O TST, por sua vez, resolveu dar provimento parcial ao recuso.

Physical description: Papel, volume único, 214 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas devido ao contato com jornal anexado, adição de mata-borrão, manchas de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/83. 1: Dissídio Coletivo N° 36/83.v1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1998 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após tentativa fracassada de conciliação. Os suscitantes pedem urgência devido ameaça de greve por parte dos suscitados. Em uma das cláusulas reivindicatórias os trabalhadores da categoria suscitada pedem segurança do transporte para os trabalhadores não-residentes na propriedade do empregador, contudo a categoria patronal, suscitante nesse processo, afirma que esse tópico já está incluso em cláusula anterior e pede sua exclusão, ainda assim uma fotografia anexada mostra os trabalhadores sendo transportados de maneira irresponsável e perigosa, sem condições mínimas de conforto. O TRT opta por não oferecer novas conquistas aos trabalhadores, mas preservar aquilo que já havia sido concedido em dissídio anteriores. Os suscitantes interpõem recurso ordinário; os trabalhadores da categoria suscitada opõem embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 05 volumes + agravo de instrumento, 1621 folhas (5 volumes) + 134 folhas (agravo)

Note [General]: Marcas de fita adesiva, sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos, adição de mata-borrão à fotografia anexada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/83. 2: Dissídio Coletivo N° 36/83.v2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1998 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após tentativa fracassada de conciliação. Os suscitantes pedem urgência devido ameaça de greve por parte dos suscitados. Em uma das cláusulas reivindicatórias os trabalhadores da categoria suscitada pedem segurança do transporte para os trabalhadores não-residentes na propriedade do empregador, contudo a categoria patronal, suscitante nesse processo, afirma que esse tópico já está incluso em cláusula anterior e pede sua exclusão, ainda assim uma fotografia anexada mostra os trabalhadores sendo transportados de maneira irresponsável e perigosa, sem condições mínimas de conforto. O TRT opta por não oferecer novas conquistas aos trabalhadores, mas preservar aquilo que já havia sido concedido em dissídios anteriores. Os suscitantes interpedem recurso ordinário; os trabalhadores da categoria suscitada opõem embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 05 volumes + agravo de instrumento, 1621 folhas (5 volumes) + 134 folhas (agravo)

Note [General]: Marcas de fita adesiva, sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos, adição de mata-borrão à fotografia anexada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/83. 3: Dissídio Coletivo N° 36/83.v3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1998 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após tentativa fracassada de conciliação. Os suscitantes pedem urgência devido ameaça de greve por parte dos suscitados. Em uma das cláusulas reivindicatórias os trabalhadores da categoria suscitada pedem segurança do transporte para os trabalhadores não-

residentes na propriedade do empregador, contudo a categoria patronal, suscitante nesse processo, afirma que esse tópico já está incluso em cláusula anterior e pede sua exclusão, ainda assim uma fotografia anexada mostra os trabalhadores sendo transportados de maneira irresponsável e perigosa, sem condições mínimas de conforto. O TRT opta por não oferecer novas conquistas aos trabalhadores, mas preservar aquilo que já havia sido concedido em dissídio anteriores. Os suscitantes interpõem recurso ordinário; os trabalhadores da categoria suscitada opõem embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 05 volumes + agravo de instrumento, 1621 folhas (5 volumes) + 134 folhas (agravo)

Note [General] : Marcas de fita adesiva, sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos, adição de mata-borrão à fotografia anexada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

#### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/83. 4: Dissídio Coletivo N° 36/83.v4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1998 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após tentativa fracassada de conciliação. Os suscitantes pedem urgência devido ameaça de greve por parte dos suscitados. Em uma das cláusulas reivindicatórias os trabalhadores da categoria suscitada pedem segurança do transporte para os trabalhadores não-residentes na propriedade do empregador, contudo a categoria patronal, suscitante nesse processo, afirma que esse tópico já está incluso em cláusula anterior e pede sua exclusão, ainda assim uma fotografia anexada mostra os trabalhadores sendo transportados de maneira irresponsável e perigosa, sem condições mínimas de conforto. O TRT opta por não oferecer novas conquistas aos trabalhadores, mas preservar aquilo que já havia sido concedido em dissídio anteriores. Os suscitantes interpõem recurso ordinário; os trabalhadores da categoria suscitada opõem embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 05 volumes + agravo de instrumento, 1621 folhas (5 volumes) + 134 folhas (agravo)

Note [General] : Marcas de fita adesiva, sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos, adição de mata-borrão à fotografia anexada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/83. 5: Dissídio Coletivo N° 36/83.v5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1998 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após tentativa fracassada de conciliação. Os suscitantes pedem urgência devido ameaça de greve por parte dos suscitados. Em uma das cláusulas reivindicatórias os trabalhadores da categoria suscitada pedem segurança do transporte para os trabalhadores não-residentes na propriedade do empregador, contudo a categoria patronal, suscitante nesse processo, afirma que esse tópico já está incluso em cláusula anterior e pede sua exclusão, ainda assim uma fotografia anexada mostra os trabalhadores sendo transportados de maneira irresponsável e perigosa, sem condições mínimas de conforto. O TRT opta por não oferecer novas conquistas aos trabalhadores, mas preservar aquilo que já havia sido concedido em dissídios anteriores. Os suscitantes interpõem recurso ordinário; os trabalhadores da categoria suscitada opõem embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 05 volumes + agravo de instrumento, 1621 folhas (5 volumes) + 134 folhas (agravo)

Note [General] : Marcas de fita adesiva, sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos, adição de mata-borrão à fotografia anexada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/84: Dissídio Coletivo N° 06/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, pleiteando reajuste salarial para os integrantes da categoria profissional nas bases do dissídio anterior, com a adição de algumas cláusulas como: condições de trabalho noturno, valor da diária, dentre outras. As partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 133 folhas.

Note [General] : bordas desgastadas, manchas de fita adesiva, oxidação, manchas de contato com o jornal anexado e adição de mata-borrão afim de amenizar esses danos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Se restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/82. 1: Dissídio Coletivo N° 28/82.v1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1982 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva. Os suscitantes, que aqui representam a categoria econômica, ou ainda patronal, pediram regime de urgência no Dissídio, tendo em vista que a deflagração de greve por meio da classe profissional afetaria toda a Zona da Mata do Estado de Pernambuco, onde habitavam cerca de 250 mil trabalhadores da indústria canavieira, indústria essa, aliás, o suporte básico da economia do estado. Os suscitantes também afirmaram que a greve poderia gerar consequências sociais, tais quais falta de segurança para população e descontrole dos trabalhadores. Em razão do claro interesse social, o TRT levou adiante o dissídio, concedendo aos trabalhadores, dentre outras coisas, salário-família, estabilidade de 60 dias para gestantes após término da licença legal e adicional de produtividade de 4%. As partes ainda interpuseram recurso junto ao TST e os suscitantes, posteriormente, junto ao STF.

Physical description: Papel, 4 volumes, 811 folhas.

Note [General] : Sinais de água, de fogo e de oxidação; capas desgastadas e rasgadas; sem as contracapas de Dissídio Coletivo, do Recurso Ordinário e do Recurso Extraordinário; Além do mais, as folhas 354-355 (v.2), 747 (v.4), 737/760 (v.4) estão com numeração repetida.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem Restrições de Acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/82. 2: Dissídio Coletivo N° 28/82.v2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1982 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva. Os suscitantes, que aqui representam a categoria econômica, ou ainda patronal, pediram regime de urgência no Dissídio, tendo em vista que a deflagração de greve por meio da classe profissional afetaria toda a Zona da Mata do Estado de Pernambuco, onde habitavam cerca de 250 mil trabalhadores da indústria canavieira, indústria essa, aliás, o suporte básico da economia do estado. Os suscitantes também afirmaram que a greve poderia gerar consequências sociais, tais quais falta de segurança para população e descontrole dos trabalhadores. Em razão do claro interesse social, o TRT levou adiante o dissídio, concedendo aos trabalhadores, dentre outras coisas, salário-família, estabilidade de 60 dias para gestantes

após término da licença legal e adicional de produtividade de 4%. As partes ainda interpuseram recurso junto ao TST e os suscitantes, posteriormente, junto ao STF.

Physical description: Papel, 4 volumes, 811 folhas.

Note [General] : Sinais de água, de fogo e de oxidação; capas desgastadas e rasgadas; sem as contracapas de Dissídio Coletivo, do Recurso Ordinário e do Recurso Extraordinário; Além do mais, as folhas 354-355 (v.2), 747 (v.4), 737/760 (v.4) estão com numeração repetida.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem Restrições de Acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/82. 3: Dissídio Coletivo N° 28/82.v3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1982 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva. Os suscitantes, que aqui representam a categoria econômica, ou ainda patronal, pediram regime de urgência no Dissídio, tendo em vista que a deflagração de greve por meio da classe profissional afetaria toda a Zona da Mata do Estado de Pernambuco, onde habitavam cerca de 250 mil trabalhadores da indústria canavieira, indústria essa, aliás, o suporte básico da economia do estado. Os suscitantes também afirmaram que a greve poderia gerar consequências sociais, tais quais falta de segurança para população e descontrole dos trabalhadores. Em razão do claro interesse social, o TRT levou adiante o dissídio, concedendo aos trabalhadores, dentre outras coisas, salário-família, estabilidade de 60 dias para gestantes após término da licença legal e adicional de produtividade de 4%. As partes ainda interpuseram recurso junto ao TST e os suscitantes, posteriormente, junto ao STF.

Physical description: Papel, 4 volumes, 811 folhas.

Note [General] : Sinais de água, de fogo e de oxidação; capas desgastadas e rasgadas; sem as contracapas de Dissídio Coletivo, do Recurso Ordinário e do Recurso Extraordinário; Além do mais, as folhas 354-355 (v.2), 747 (v.4), 737/760 (v.4) estão com numeração repetida.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem Restrições de Acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/82. 4.1: Dissídio Coletivo N° 28/82.v4.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1982 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva. Os suscitantes, que aqui representam a categoria econômica, ou ainda patronal, pediram regime de urgência no Dissídio, tendo em vista que a deflagração de greve por meio da classe profissional afetaria toda a Zona da Mata do Estado de Pernambuco, onde habitavam cerca de 250 mil trabalhadores da indústria canavieira, indústria essa, aliás, o suporte básico da economia do estado. Os suscitantes também afirmaram que a greve poderia gerar consequências sociais, tais quais falta de segurança para população e descontrole dos trabalhadores. Em razão do claro interesse social, o TRT levou adiante o dissídio, concedendo aos trabalhadores, dentre outras coisas, salário-família, estabilidade de 60 dias para gestantes após término da licença legal e adicional de produtividade de 4%. As partes ainda interpuseram recurso junto ao TST e os suscitantes, posteriormente, junto ao STF.

Physical description: Papel, 4 volumes, 811 folhas.

Note [General]: Sinais de água, de fogo e de oxidação; capas desgastadas e rasgadas; sem as contracapas de Dissídio Coletivo, do Recurso Ordinário e do Recurso Extraordinário; Além do mais, as folhas 354-355 (v.2), 747 (v.4), 737/760 (v.4) estão com numeração repetida.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem Restrições de Acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/82. 4.2: Dissídio Coletivo N° 28/82.v4.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1982 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva. Os suscitantes, que aqui representam a categoria econômica, ou ainda patronal, pediram regime de urgência no Dissídio, tendo em vista que a deflagração de greve por meio da classe profissional afetaria toda a Zona da Mata do Estado de Pernambuco, onde habitavam cerca de 250 mil trabalhadores da indústria canavieira, indústria essa, aliás, o suporte básico da economia do estado. Os suscitantes também afirmaram que a greve poderia gerar consequências sociais, tais quais falta de segurança para população e descontrole dos trabalhadores. Em razão do claro interesse social, o TRT levou adiante o dissídio, concedendo aos trabalhadores, dentre outras coisas, salário-família, estabilidade de 60 dias para gestantes após término da licença legal e adicional de produtividade de 4%. As partes ainda interpuseram recurso junto ao TST e os suscitantes, posteriormente, junto ao STF.

Physical description: Papel, 4 volumes, 811 folhas.

Note [General]: Sinais de água, de fogo e de oxidação; capas desgastadas e rasgadas; sem as contracapas de Dissídio Coletivo, do Recurso Ordinário e do Recurso Extraordinário; Além do mais, as folhas 354-355 (v.2), 747 (v.4), 737/760 (v.4) estão com numeração repetida.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem Restrições de Acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/84: Dissídio Coletivo N° 01/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando reajuste salarial na base de 100% do INPC para os empregados que recebem entre um e três salários mínimos, 8% de produtividade, além de outras reivindicações. As partes entraram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 43 folhas.

Note [General] : Rasgos, bordas desgastadas, manchas, adição de mata-borrão em jornal anexado, oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/84: Dissídio Coletivo N° 02/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando reajuste salarial, contudo não se sabe a conclusão do processo por ausência de folhas.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Note [General] : Processo bastante desgastado, incompleto (faltam folhas), aplicação de mata-borrão para evitar mancha de contatos com jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/84: Dissídio Coletivo N° 03/84**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1984 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo pleiteando uma série de reivindicações, tais como, fixação de salário, adicional de periculosidade, mensalidade para o sindicato, fornecimento de fardamento quando for exigido, etc. Os juízes julgam o dissídio procedente em parte, deferindo e indeferindo as cláusulas apresentadas.

Physical description: Papel, volume único, 185 folhas.

Note [General]: bordas desgastadas, manchas devido contato com o jornal anexado e adição de mata-borrão para amenizar esses danos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/84: Dissídio Coletivo N° 04/84**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1984 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo reivindicando a instituição de um piso salarial de três salários mínimos, nos moldes já fixados para as demais profissões da área de saúde, dentre outras reivindicações. Os juízes acordaram que o dissídio era procedente, em parte. As cláusulas 1, 2 e 3 foram aceitas.

Physical description: Papel, volume único, 103 folhas.

Note [General]: sinais de oxidação, sujeira, marcas de fita adesiva e algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/84.1: Dissídio Coletivo N° 37/84 v.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 2002 (creation)

Scope and content: Após a impossibilidade de chegar a um acordo junto à Delegacia Regional do Trabalho, os suscitantes instauraram dissídio coletivo, no qual pediram urgência, tendo em vista a ameaça de greve por parte dos suscitados. A greve foi deflagrada pela categoria profissional e um clima de tensão social e de extremos foi estabelecido. Algumas cláusulas foram conciliadas e outras foram submetidas à decisão do Tribunal. Não satisfeitos com a decisão judicial, os suscitantes interpõem Recurso Ordinário, o TST dá provimento parcial. E são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos. Também se interpõe Recurso Extraordinário.

Physical description: Papel, 02 volumes, 508 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/84. 2: Dissídio Coletivo N° 37/84.v2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 2002 (creation)

Scope and content: Após a impossibilidade de chegar a um acordo junto à Delegacia Regional do Trabalho, os suscitantes instauraram dissídio coletivo, no qual pediram urgência, tendo em vista a ameaça de greve por parte dos suscitados. A greve foi deflagrada pela categoria profissional e um clima de tensão social e de extremos foi estabelecido. Algumas cláusulas foram conciliadas e outras foram submetidas à decisão do Tribunal. Não satisfeitos com a decisão judicial, os suscitantes interpõem Recurso Ordinário, o TST dá provimento parcial. E são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos. Também se interpõe Recurso Extraordinário.

Physical description: Papel, 02 volumes, 508 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/90.2: Dissídio Coletivo N° 23/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva

Physical description: Papel, 2 volumes, 257 folhas

Note [General]: Capa rasgada, manchas de jornais, folhas amareladas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 11/84: Dissídio Coletivo N° 11/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial e aplicação de desconto assistencial de 10% para toda a categoria profissional suscitante. O dissídio foi procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 51 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada e suja, adição de mata-borrão devido a manchas, falta de algumas folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/84: Dissídio Coletivo N° 12/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando aumento salarial e melhores condições de trabalho. Algumas empresas entraram em acordo com o suscitante, uma delas, todavia, interpôs contestação, invocando a legislação em favor de sua posição em não conciliar. A mesma empresa suscitada recorre em Recurso Ordinário, o TST por sua vez nega provimento do recurso.

Physical description: Papel, volume único, 84 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/84: Dissídio Coletivo N° 13/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado tendo em vista a greve deflagrada pelos professores da rede privada de ensino do Recife, objetivando um meio de equilibrar interesses das partes. O TRT foi pela manutenção das conquistas do sindicato dos professores, estabelecidas em convenções coletivas anteriores. Algumas cláusulas foram conciliadas entre as partes, outras ficam a cargo do julgamento do TRT6. O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário de Pernambuco opõe embargos de declaração, que foram acolhidos em partes. Também é interposto Recurso Ordinário por cada uma das partes, o TST, por sua vez, conclui cada um de maneira distinta.

Physical description: Papel, volume único, 254 folhas.

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar manchas devido o contato com jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/84: Dissídio Coletivo N° 14/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado após fracasso na tentativa de negociação junto à Delegacia Regional de Trabalho. O suscitante pleiteia melhores condições de trabalho dispostas em 18 cláusulas, em sua maioria referentes à remuneração. É celebrado acordo parcial, que foi homologado.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, adição de mata-borrão, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/84: Dissídio Coletivo N° 15/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica objetivando aumento salarial de 68,4%, fixação de piso salarial da categoria em Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) e cumprimento de cláusulas reivindicatórias. Ao final é homologado, em parte, o acordo feito entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, adição de mata-borrão afim de amenizar os danos causados pelo jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/84.v1: Dissídio Coletivo N° 16/84.v1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo natureza econômica pleiteando aumento salarial, após tentativas frustradas de acordo junto à Delegacia Regional do Trabalho da Paraíba. Os suscitantes também apresentam outras reivindicações acerca de melhores condições de trabalho. São levantadas diversas preliminares pelos suscitados, que são julgados uma a uma. O presente dissídio é julgado procedente

em parte. Não conformadas, algumas partes interpuseram recurso ordinário. O TST acabou, assim, por determinar o retorno dos autos ao TRT6 para que se procedesse novo julgamento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 350 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão devido a manchas causadas pelo jornal anexado, algumas marcas de fita adesivas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/84.v2: Dissídio Coletivo N° 16/84.v2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo natureza econômica pleiteando aumento salarial, após tentativas frustradas de acordo junto à Delegacia Regional do Trabalho da Paraíba. Os suscitantes também apresentam outras reivindicações acerca de melhores condições de trabalho. São levantadas diversas preliminares pelos suscitados, que são julgados uma a uma. O presente dissídio é julgado procedente em parte. Não conformadas, as algumas partes interpuseram recurso ordinário. O TST acabou, assim, por determinar o retorno dos autos ao TRT6 para que se procedesse novo julgamento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 350 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão devido a manchas causadas pelo jornal anexado, algumas marcas de fita adesivas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.1: Dissídio Coletivo N° 17/84.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por

parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário, o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General] : bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/83.v1.2: Dissídio Coletivo N° 21/83.v1.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1983 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando uma série de reivindicações trabalhistas, dentre elas: aumento salarial, pagamento de horas extras, fixação de jornada de trabalho em 46 horas semanais, etc. O processo é julgado procedente em parte, e alguns os suscitados recorrem ao TST, que dá provimento parcial ao recurso.

Physical description: Papel, 3 volumes, 574 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, rasgos, manchas de líquidos, manchas devido ao contato com jornais anexados, adição de mata-borrão, algumas páginas sem numeração.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 18/84: Dissídio Coletivo N° 18/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo visando a conciliação de algumas cláusulas, dentre elas: aumento salarial, adicional de produtividade, desconto em favor do sindicato suscitante. Os suscitados apresentam contestações e o presente dissídio é julgado procedente em parte. Alguns suscitados interpõem recurso ordinário, ao qual foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 134 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, adição de mata-borrão ao jornal anexado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/84: Dissídio Coletivo N° 19/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo visando, dentre outras reivindicações: elevação do piso salarial da categoria e fornecimento semestral de um porte de tecido, destinado à confecção de fardamento para uso no trabalho, ficando isentas dessa obrigação as empresas que já fornecem uniforme gratuito. As partes entraram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 145 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, adição de mata-borrão para amenizar manchas causadas por jornal anexado, marca de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/84: Dissídio Coletivo N° 20/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando a conciliação de alguns termos, dentre eles: direito ao recebimento de gratificação e participação dos lucros por parte dos empregados. Os juízes do TRT6 julgaram improcedente o dissídio. O sindicato suscitante, por sua vez, interpôs recurso ordinário, todavia o mesmo foi negado.

Physical description: Papel, volume único, 186 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, marcas de fita adesiva, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/84: Dissídio Coletivo N° 21/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante objetiva que lhe seja diferida parcela suplementar, abono de emergência no percentual de 40% e piso salarial de Cr \$146.013,64. As reivindicações foram julgadas improcedentes.

Physical description: Papel, volume único, 48 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/84: Dissídio Coletivo N° 22/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando deferimento de cláusulas reivindicatórias. Ao final o dissídio foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 64 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/84: Dissídio Coletivo N° 24/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual se apresentam as reivindicações do suscitante objetivando conciliação, dentre as quais estavam: renovação de cláusulas já existentes, pagamento de gratificação e indenização, reajuste salarial de 22%, concessão de Cr\$3.000 para alimentação, estabilidade de até um ano a empregada gestante após o término da licença maternidade. As partes desistiram do processo após assinarem convenção coletiva de trabalho.

Physical description: Papel, 1 volume + carta precatória, 290 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas, marca de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/84: Dissídio Coletivo N° 23/84**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando conciliar as propostas reivindicatórias do suscitante, dentre as quais estavam: fiação da data-base da categoria, reajuste salarial trimestral, pagamento de gratificação e indenização, etc. O sindicato suscitante solicita a desistência do processo em razão de haver firmado convenção coletiva de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 184 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas amassadas, marcas de fita adesiva, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/84: Dissídio Coletivo N° 25/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro nas negociações coletivas entre as partes. Dentre as reivindicações do suscitante para que o acordo fosse traçado constava correção semestral e trimestral de salário, reposição de perdas salariais, aumento salarial, adicional noturno, auxílio alimentação, auxílio transporte, dentre outras. Algumas empresas suscitadas conciliaram com os suscitantes, dessa forma os juízes do TRT6 estenderam o acordo sobre, também, a empresa que não conciliou. Dentre os ganhos para a classe obreira constaram: aumento salarial de 73,8%, custeamento de uniformes, ajustamento de piso salarial e etc.

Physical description: Papel, volume único, 160 folhas.

Note [General]: Algumas bordas gastas e sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/84: Dissídio Coletivo N° 26/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro das negociações coletivas entre as partes. Dentre as reivindicações do suscitante constavam: correções salariais periódicas, reposição salarial de 22%, aumento de 20% sobre os salários já corrigidos, auxílio creche, dentre outras. As partes conciliaram, desistindo, assim, do dissídio e solicitando ao TRT6 homologação para que se produzissem os efeitos legais. No acordo feito constava, dentre outras coisas, reajuste salarial de 73,8%.

Physical description: Papel, volume único, 162 folhas.

Note [General] : Algumas bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/84: Dissídio Coletivo N° 27/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro nas negociações coletivas entre as partes. Dentre as solicitações da categoria profissional estavam: correção semestral de salário, abono salarial e reposição de perdas salariais. O suscitante desistiu do dissídio, tendo em vista as partes chegaram acordo, sendo ele homologado pelos juízes do TRT6. O acordo, todavia, não foi juntado ao processo, estando arquivado na Delegacia Regional do Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 182 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, rasgos, sinais de contato com líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/84.2: Dissídio Coletivo N° 28/84.2**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. Dentre as solicitações principais estavam: reajuste salarial e aumento, tendo em vista a desvalorização do salário do trabalhador em razão da inflação da época. As partes entraram em acordo e, assim, o dissídio foi extinto. Todavia, o acordo coletivo não foi juntado ao processo.

Physical description: Papel, 2 volumes, 395 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/84.1: Dissídio Coletivo N° 28/84.1**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. Dentre as solicitações principais estavam: reajuste salarial e aumento, tendo em vista a desvalorização do salário do trabalhador em razão da inflação da época. As partes entraram em acordo e, assim, o dissídio foi extinto. Todavia, o acordo coletivo não foi juntado ao processo.

Physical description: Papel, 2 volumes, 395 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 29/81: Dissídio Coletivo N° 29/81**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando melhoras salariais para a categoria, tendo em vista o aumento do custo de vida à época, em razão da inflação que, todavia, não foi acompanhado de um reajuste salarial compatível, o que de acordo com o suscitante, contrasta com os notáveis lucros das instituições bancárias. As partes conciliaram, sendo o dissídio, assim, extinto por não possuir mais objeto e o acordo homologado pelos juízes do TRT6. Dentre as cláusulas do acordo constavam: reajuste salarial, adicional por anos de serviço, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 158 folhas.

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de jornais, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/84.4: Dissídio Coletivo N° 38/84 v.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pela dita procuradoria em razão de greve deflagrada pela categoria profissional atuante na zona canavieira, após malogro de negociação coletiva. As partes conciliaram algumas cláusulas para acordo, com a procuradoria geral dando seu parecer sobre elas, assim como os juízes do TRT6. Por fim, foram homologadas diversas cláusulas que buscavam dar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar. Dentre as cláusulas estavam: salário mensal unificado de Cr\$ 190.024,00, salário-família, moradias para os trabalhadores atendendo requisitos mínimos, hora extra de 30% para até 2 horas e 50% para mais de duas horas, escola primária para qualquer propriedade rural que mantenha a seu serviço mais de 50 famílias, etc. Todavia, recursos foram interpostos, tendo o processo passado também pelo TST e pelo STF, sendo diversas cláusulas indeferidas, deferidas parcialmente e indeferidas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 908 folhas.

Note [General]: Bordas desgastadas, capas rasgadas, sinais de oxidação, diversas manchas, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/84.1: Dissídio Coletivo N° 38/84 v.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pela dita procuradoria em razão de greve deflagrada pela categoria profissional atuante na zona canavieira, após malogro de negociação coletiva. As partes conciliaram algumas cláusulas para acordo, com a procuradoria geral dando seu parecer sobre elas, assim como os juízes do TRT6. Por fim, foram homologadas diversas cláusulas que buscavam dar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar. Dentre as cláusulas estavam: salário mensal unificado de Cr\$ 190.024,00, salário-família, moradias para os trabalhadores atendendo requisitos mínimos, hora extra de 30% para até 2 horas e 50% para mais de duas horas, escola primária para qualquer propriedade rural que mantenha a seu serviço mais de 50 famílias, etc. Todavia, recursos foram interpostos, tendo o processo passado também pelo TST e pelo STF, sendo diversas cláusulas indeferidas, deferidas parcialmente e indeferidas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 908 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, capas rasgadas, sinais de oxidação, diversas manchas, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/84.2: Dissídio Coletivo N° 38/84 v.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pela dita procuradoria em razão de greve deflagrada pela categoria profissional atuante na zona canavieira, após malogro de negociação coletiva. As partes conciliaram algumas cláusulas para acordo, com a procuradoria geral dando seu parecer sobre elas, assim como os juízes do TRT6. Por fim, foram homologadas diversas cláusulas que buscavam dar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar. Dentre as cláusulas estavam: salário mensal unificado de Cr\$ 190.024,00, salário-família, moradias para os trabalhadores atendendo requisitos mínimos, hora extra de 30% para até 2 horas e 50% para mais de duas horas, escola primária para qualquer propriedade rural que mantenha a seu serviço mais de 50 famílias, etc. Todavia, recursos

foram interpostos, tendo o processo passado também pelo TST e pelo STF, sendo diversas cláusulas indeferidas, deferidas parcialmente e indeferidas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 908 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, capas rasgadas, sinais de oxidação, diversas manchas, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/84.3: Dissídio Coletivo N° 38/84 v.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pela dita procuradoria em razão de greve deflagrada pela categoria profissional atuante na zona canavieira, após malogro de negociação coletiva. As partes conciliaram algumas cláusulas para acordo, com a procuradoria geral dando seu parecer sobre elas, assim como os juízes do TRT6. Por fim, foram homologadas diversas cláusulas que buscavam dar melhores condições de vida aos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar. Dentre as cláusulas estavam: salário mensal unificado de Cr\$ 190.024,00, salário-família, moradias para os trabalhadores atendendo requisitos mínimos, hora extra de 30% para até 2 horas e 50% para mais de duas horas, escola primária para qualquer propriedade rural que mantenha a seu serviço mais de 50 famílias, etc. Todavia, recursos foram interpostos, tendo o processo passado também pelo TST e pelo STF, sendo diversas cláusulas indeferidas, deferidas parcialmente e indeferidas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 908 folhas.

Note [General] : Bordas desgastadas, capas rasgadas, sinais de oxidação, diversas manchas, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/84: Dissídio Coletivo N° 30/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo interposto diante da realidade, assim apresentado pelo suscitante, de crise econômico refletindo na alta do custo de vida no Brasil. Outro ponto apresentado é a disparidade entre a enorme lucratividade das empresas e a correção salarial dos empregados. Dito isso, o sindicato suscitante apresenta suas reivindicações, dentre as quais estão: aumento salarial de 20%, ajuda alimentação, indenização por assalto; gratificações; garantia do abono de falta ao empregado estudante, etc. São apresentadas contestações por duas suscitadas e as demais entram em acordo. Ao final, o presente dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único 146 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão; manchas de fita

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Rio Grande do Norte (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 31/84: Dissídio Coletivo N° 31/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e de normalização das relações de trabalho. Dentre as reivindicações estão: aumento salarial de 10%, seguro de vida, estabilidade do emprego para os jornalistas por um período de 180 dias, concessão de folga remunerada no dia da imprensa. Algumas empresas suscitadas apresentaram contestação e outras fizeram acordo coletivo perante a Delegacia Regional do Trabalho - Paraíba. Ao final, o presente dissídio foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 224 folhas.

Note [General] : Alguns rasgos, marcas de fita, sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/84: Dissídio Coletivo N° 32/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica onde as suscitadas são empresas integrantes da Indústria Pesqueira do Estado de Pernambuco. Dentre as reivindicações do suscitante estão: correção semestral dos salários, fornecimento de comprovante de pagamento indicando a natureza e os valores das diferentes importâncias pagas, dos descontos efetuados e dos montantes das contribuições recolhidas para o FGTS e para o INAMPS, fornecimento de EPI's e etc. Na audiência de instrução e conciliação faltaram todas as suscitadas e o sindicato suscitante solicitou aplicação da pena de revelia. Ao final, o presente dissídio foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 136 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/84.1: Dissídio Coletivo N° 33/84.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Após a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho tomar conhecimento acerca da greve deflagrada pelos trabalhadores rurais, decide pela instauração do presente dissídio, sob o argumento de que tal processo ultrapassa as barreiras que dizem respeito somente às classes profissional e patronal, passando a fazer parte do interesse da sociedade. Dentre as reivindicações dos trabalhadores estão: salário unificado da categoria, quantia a ser recebida no corte de cana de acordo com a pesagem, quantia a ser recebida por cada tarefa desempenhada, medida preventiva contra violência física no local de trabalho, fornecimento de EPI's, fornecimento de água potável no local de trabalho, etc. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco ao manifestar que em seu dissídio suas reivindicações e as categorias econômicas são as mesmas, tem seu processo apensado ao presente dissídio. O sindicato patronal interpôs recurso ordinário. O presente dissídio foi julgado procedente em parte e os trabalhadores requerem embargos declaratórios, valendo destacar a utilização no processo por parte dos trabalhadores de livro e revista que tratam sobre o contexto no qual estão inseridos, afim de embasar suas reclamações.

Physical description: Papel, 5 volumes, incluindo o processo 34/84 apensado.

Note [General]: Rasgos, sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão, ausência de algumas páginas e outras fora de ordem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/84.2: Dissídio Coletivo N° 33/84.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Após a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho tomar conhecimento acerca da greve deflagrada pelos trabalhadores rurais, decide pela instauração do presente dissídio , sob o argumento de que tal processo ultrapassa as barreiras que dizem respeito somente às classes profissional e patronal, passando a fazer parte do interesse da sociedade. Dentre as reivindicações dos trabalhadores estão: salário unificado da categoria, quantia a ser recebida no corte de cana de acordo com a pesagem, quantia a ser recebida por cada tarefas desempenhada, medida preventiva contra violência física no local de trabalho, fornecimento de EPI's, fornecimento de água potável no local de trabalho, etc. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco ao manifestar que em seu dissídio suas reivindicações e as categorias econômicas são as mesmas, tem seu processo apensado ao presente dissídio. O sindicato patronal interpôs recurso ordinário. O presente dissídio foi julgado procedente em parte e os trabalhadores requerem embargos declaratórios, valendo destacar a utilização no processo por parte dos trabalhadores de livro e revista que tratam sobre o contexto no qual estão inseridos, afim de embasar suas reclamações.

Physical description: Papel, 5 volumes, incluindo o processo 34/84 apensado.

Note [General] : Rasgos, sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão, ausência de algumas páginas e outras fora de ordem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/84.3: Dissídio Coletivo N° 33/84.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Após a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho tomar conhecimento acerca da greve deflagrada pelos trabalhadores rurais, decide pela instauração do presente dissídio , sob o

argumento de que tal processo ultrapassa as barreiras que dizem respeito somente às classes profissional e patronal, passando a fazer parte do interesse da sociedade. Dentre as reivindicações dos trabalhadores estão: salário unificado da categoria, quantia a ser recebida no corte de cana de acordo com a pesagem, quantia a ser recebida por cada tarefas desempenhada, medida preventiva contra violência física no local de trabalho, fornecimento de EPI's, fornecimento de água potável no local de trabalho, etc. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco ao manifestar que em seu dissídio suas reivindicações e as categorias econômicas são as mesmas, tem seu processo apensado ao presente dissídio. O sindicato patronal interpôs recurso ordinário. O presente dissídio foi julgado procedente em parte e os trabalhadores requerem embargos declaratórios, valendo destacar a utilização no processo por parte dos trabalhadores de livro e revista que tratam sobre o contexto no qual estão inseridos, afim de embasar suas reclamações.

Physical description: Papel, 5 volumes, incluindo o processo 34/84 apensado.

Note [General] : Rasgos, sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão, ausência de algumas páginas e outras fora de ordem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

#### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/84.4: Dissídio Coletivo N° 33/84.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Após a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho tomar conhecimento acerca da greve deflagrada pelos trabalhadores rurais, decide pela instauração do presente dissídio , sob o argumento de que tal processo ultrapassa as barreiras que dizem respeito somente às classes profissional e patronal, passando a fazer parte do interesse da sociedade. Dentre as reivindicações dos trabalhadores estão: salário unificado da categoria, quantia a ser recebida no corte de cana de acordo com a pesagem, quantia a ser recebida por cada tarefas desempenhada, medida preventiva contra violência física no local de trabalho, fornecimento de EPI's, fornecimento de água potável no local de trabalho, etc. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco ao manifestar que em seu dissídio suas reivindicações e as categorias econômicas são as mesmas, tem seu processo apensado ao presente dissídio. O sindicato patronal interpôs recurso ordinário. O presente dissídio foi julgado procedente em parte e os trabalhadores requerem embargos declaratórios, valendo destacar a utilização no processo por parte dos trabalhadores de livro e revista que tratam sobre o contexto no qual estão inseridos, afim de embasar suas reclamações.

Physical description: Papel, 5 volumes, incluindo o processo 34/84 apensado.

Note [General] : Rasgos, sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão, ausência de algumas páginas e outras fora de ordem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/84.5: Dissídio Coletivo N° 33/84.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Após a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho tomar conhecimento acerca da greve deflagrada pelos trabalhadores rurais, decide pela instauração do presente dissídio, sob o argumento de que tal processo ultrapassa as barreiras que dizem respeito somente às classes profissional e patronal, passando a fazer parte do interesse da sociedade. Dentre as reivindicações dos trabalhadores estão: salário unificado da categoria, quantia a ser recebida no corte de cana de acordo com a pesagem, quantia a ser recebida por cada tarefas desempenhada, medida preventiva contra violência física no local de trabalho, fornecimento de EPI's, fornecimento de água potável no local de trabalho, etc. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco ao manifestar que em seu dissídio suas reivindicações e as categorias econômicas são as mesmas, tem seu processo apensado ao presente dissídio. O sindicato patronal interpôs recurso ordinário. O presente dissídio foi julgado procedente em parte e os trabalhadores requerem embargos declaratórios, valendo destacar a utilização no processo por parte dos trabalhadores de livro e revista que tratam sobre o contexto no qual estão inseridos, afim de embasar suas reclamações.

Physical description: Papel, 5 volumes, incluindo o processo 34/84 apensado.

Note [General] : Rasgos, sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão, ausência de algumas páginas e outras fora de ordem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/84.3: Dissídio Coletivo N° 35/84.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva. Os trabalhadores pleiteavam, com isso, condições financeiras mais justas e melhores condições de trabalho.

Alguns acordos foram feitas com determinadas empresas que compunham os suscitados, sendo ainda outras empresas eliminadas do processo. O todo, entretanto, não conciliou, julgando, assim, o mérito os juízes do TRT6. No acórdão, dessa forma, foi concedido acréscimo de 2% de produtividade para a categoria, uniformes de trabalho, adicionais de insalubridade e periculosidade, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 784 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, muitos sinais de oxidação, manchas, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/84.2: Dissídio Coletivo N° 35/84.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva. Os trabalhadores pleiteavam, com isso, condições financeiras mais justas e melhores condições de trabalho. Alguns acordos foram feitas com determinadas empresas que compunham os suscitados, sendo ainda outras empresas eliminadas do processo. O todo, entretanto, não conciliou, julgando, assim, o mérito os juízes do TRT6. No acórdão, dessa forma, foi concedido acréscimo de 2% de produtividade para a categoria, uniformes de trabalho, adicionais de insalubridade e periculosidade, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 784 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, muitos sinais de oxidação, manchas, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/84.4: Dissídio Coletivo N° 35/84.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva. Os trabalhadores pleiteavam, com isso, condições financeiras mais justas e melhores condições de trabalho. Alguns acordos foram feitas com determinadas empresas que compunham os suscitados, sendo ainda

outras empresas eliminadas do processo. O todo, entretanto, não conciliou, julgando, assim, o mérito os juízes do TRT6. No acórdão, dessa forma, foi concedido acréscimo de 2% de produtividade para a categoria, uniformes de trabalho, adicionais de insalubridade e periculosidade, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 784 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, muitos sinais de oxidação, manchas, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/84.1: Dissídio Coletivo N° 35/84.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva. Os trabalhadores pleiteavam, com isso, condições financeiras mais justas e melhores condições de trabalho. Alguns acordos foram feitas com determinadas empresas que compunham os suscitados, sendo ainda outras empresas eliminadas do processo. O todo, entretanto, não conciliou, julgando, assim, o mérito os juízes do TRT6. No acórdão, dessa forma, foi concedido acréscimo de 2% de produtividade para a categoria, uniformes de trabalho, adicionais de insalubridade e periculosidade, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 4 volumes, 784 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, muitos sinais de oxidação, manchas, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/84: Dissídio Coletivo N° 40/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica solicitando gratificação, fixação dos lucros para pagamento de gratificação, dentre outras questões. O dissídio foi extinto por ser considerado incabível.

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas

Note [General]: Manchas, rasgos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/84: Dissídio Coletivo N° 39/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado contra as empresas não acordantes de acordo coletivo eito na DRT com 18 empresas. Os juízes do TRT decidiram, assim, estender o acordo para todas as empresas de modo a planificar as condições de toda a categoria. Dentre as cláusulas que ficaram estabelecidas estavam: piso salarial de 20% a 30% acima do salário mínimo dependendo da empresa, complementação de auxílio doença, garantia do emprego à gestante, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 138 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/84: Dissídio Coletivo N° 36/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica e de normalização das relações de trabalho instaurado em razão de malogro nas tentativas de negociação coletiva. Os suscitantes, dentre outras coisas, solicitavam correção salarial, aumento de 20% em cima de correção de 100% segundo o INPC, normatização de salários mínimos, etc. O dissídio foi julgado pelos juízes do TRT6, todavia, mediante recurso o suscitado conseguiu que o mesmo fosse revisto pelo TST. Assim, coube ao TST a decisão final. Dessa forma a correção de 100% pelo INPC foi negada, o aumento de 20% também foi excluído do

processo, assim como as cláusulas 16,24, 25, 28 e 30, sendo que as demais continuaram como definidas pelo TRT6.

Physical description: Papel, volume único, 158 folhas

Note [General] : Capa rasgada, algumas bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/84.3: Dissídio Coletivo N° 41/84.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando ganhos para as categorias profissionais suscitantes, que se alocavam em 36 diferentes cláusulas. Duas empresas conciliaram com o suscitante, sendo assim, o restante ficou a cargo do parecer dos juízes do TRT6. O parecer definiu, assim, diversos ganhos para a categoria profissional, tais quais: correção semestral de salários, salário base de Cr\$ 340.000, jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, hora extra com adicional de 100% da hora normal, dentre outras cláusulas, sendo algumas destas revistas pelo TST.

Physical description: Papel, 3 volumes, 514 folhas

Note [General] : Capa rasgada, bordas desgastadas, manchas de jornais, adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/84.1: Dissídio Coletivo N° 41/84.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando ganhos para as categorias profissionais suscitantes, que se alocavam em 36 diferentes cláusulas. Duas empresas conciliaram com o suscitante, sendo assim, o restante ficou a cargo do parecer dos juízes do TRT6. O parecer definiu, assim, diversos ganhos para a categoria profissional, tais quais: correção semestral de salários, salário base de Cr\$

340.000, jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, hora extra com adicional de 100% da hora normal, dentre outras cláusulas, sendo algumas destas revistas pelo TST.

Physical description: Papel, 3 volumes, 514 folhas

Note [General] : Capa rasgada, bordas desgastadas, manchas de jornais, adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/84.2: Dissídio Coletivo N° 41/84.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando ganhos para as categorias profissionais suscitantes, que se alocavam em 36 diferentes cláusulas. Duas empresas conciliaram com o suscitante, sendo assim, o restante ficou a cargo do parecer dos juízes do TRT6. O parecer definiu, assim, diversos ganhos para a categoria profissional, tais quais: correção semestral de salários, salário base de Cr\$ 340.000, jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, hora extra com adicional de 100% da hora normal, dentre outras cláusulas, sendo algumas destas revistas pelo TST.

Physical description: Papel, 3 volumes, 514 folhas

Note [General] : Capa rasgada, bordas desgastadas, manchas de jornais, adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/85: Dissídio Coletivo N° 04/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 64 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Immediate source of acquisition: Dissídio Coletivo objetivando diminuir dívida existente entre as partes, com relação a uma cláusula da convenção coletiva de salário e trabalho. Vale destacar que o suscitante não desejou instaurar dissídio coletivo, quis apenas conseguir um pronunciamento do TRT6. Ao final o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/85. 1.1: Dissídio Coletivo N° 01/85. v1.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando uma uniformidade de obrigação dos patrões com os trabalhadores da categoria econômica suscitante. Algumas reivindicações foram: piso salarial, abono de falta a estudante, fornecimento de equipamentos de proteção individual e etc. Alguns suscitados apresentam contestação e pedem sua exclusão do presente dissídio. Ao final o processo foi julgado procedente em parte, contudo, um dos suscitados interpuseram recurso ordinário que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, dois volumes, 377 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas marcas de fita, algumas bordas desgastadas manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/85.1.2: Dissídio Coletivo N° 01/85.v1.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando uma uniformidade de obrigação dos patrões com os trabalhadores da categoria econômica suscitante. Algumas reivindicações foram: piso salarial, abono de falta a estudante, fornecimento de equipamentos de proteção individual e etc. Alguns suscitados apresentam contestação e pedem sua exclusão do presente dissídio. Ao final o processo foi julgado

procedente em parte, contudo, um dos suscitados interpuseram recurso ordinário que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 377 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas marcas de fita, algumas bordas desgastadas manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/85.2: Dissídio Coletivo N° 01/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando uma uniformidade de obrigação dos patrões com os trabalhadores da categoria econômica suscitante. Algumas reivindicações foram: piso salarial, abono de falta a estudante, fornecimento de equipamentos de proteção individual e etc. Alguns suscitados apresentam contestação e pedem sua exclusão do presente dissídio. Ao final o processo foi julgado procedente em parte, contudo, um dos suscitados interpuseram recurso ordinário que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, dois volumes, 377 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas marcas de fita, algumas bordas desgastadas manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/85: Dissídio Coletivo N° 02/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando a homologação de cláusulas reivindicatórias acerca de condições de trabalho, dentre as quais estão: reajuste salarial, garantia de emprego e salário à empregada gestante, dentre outras. Ao final as partes entraram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/85.1: Dissídio Coletivo N° 03/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo sindicato trabalhista com o objetivo de terem suas reivindicações apreciadas e deferidas. Algumas das demandas foram: reajuste salarial, manutenção de creches quando houver mais de 100 funcionários do sexo feminino, garantia de estabilidade provisória de 90 dias após o término do período de afastamento para empregadas gestantes. Alguns suscitados apresentam contestação e discordância. Contudo, ao final, o presente dissídio é julgado procedente em parte, estendendo-se o acordo realizado também às suscitadas não acordantes. Apenas um dos suscitados interpôs recurso ordinário, que foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 236 folhas

Note [General] : Manchas de fita adesiva, sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/85.2: Dissídio Coletivo N° 03/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo sindicato trabalhista com o objetivo de terem suas reivindicações apreciadas e deferidas. Algumas das demandas foram: reajuste salarial, manutenção de creches quando houver mais de 100 funcionários do sexo feminino, garantia de estabilidade provisória de 90 dias após o término do período de afastamento para empregadas gestantes. Alguns suscitados apresentam contestação e discordância. Contudo, ao final, o presente dissídio é julgado procedente em

parte, estendendo-se o acordo realizado também às suscitadas não acordantes. Apenas um dos suscitados interpôs recurso ordinário, que foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 236 folhas

Note [General] : Manchas de fita adesiva, sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/85: Dissídio Coletivo N° 05/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de Natureza Econômica que visava a homologação de algumas cláusulas reivindicatórias, sendo uma delas a correção do valor monetário dos salários dos empregados no percentual correspondente ao aplicável do INPC do mês de maio de 1985, acrescido de 15% de produtividade e abono de 30%, trimestral. Ao final foi celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas causadas por algum líquido e pelo jornal anexado; adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/85: Dissídio Coletivo N° 06/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando pleitear novas conquistas para os trabalhadores representados pelo sindicato suscitante. Prêmio de assiduidade, garantia de estabilidade aos trabalhadores acidentados e fornecimento de transporte foram algumas das reivindicações dos trabalhadores. As partes celebraram convenção coletiva, por esse motivo o suscitante desistiu do dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 99 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/85: Dissídio Coletivo N° 08/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de Natureza econômica e jurídica solicitando correção salarial, complementação salarial de 15%, ajuste de salário normativo, dentre outras coisas. As partes desistiram do pleito tendo tecido um acordo nas seguintes bases: reajuste semestral de salário de acordo com o INPC, fardamento gratuito, multa de 50% do valor de referência regional àquele que desrespeitar qualquer uma das cláusulas do processo, reajuste salarial que varia de 80% a 100%, dentre outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 49 folhas

Note [General] : bordas desgastadas, sinais de oxidação, mata-borrão para prevenir manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/85: Dissídio Coletivo N° 09/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica pleiteando novo acordo coletivo para a categoria. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte, redigindo um parecer que deferiu, deferiu em parte e indeferiu diversas cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 176 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/85: Dissídio Coletivo N° 10/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica a fim de que se decida acerca da interpretação de cláusulas pertencentes a acordos anteriores que estão sendo contestadas pelo suscitado, o que acarretou em uma greve. As partes conciliaram nos seguintes termos: piso salarial de Cr\$ 343.900, reajuste de 100% segundo o INPC para empregados que recebam até 5 salários mínimos da região, assim como se mantiveram todas as cláusulas do acordo coletivo então vigente (que perduraria por cerca de mais 5 meses).

Physical description: Papel, volume único, 95 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, manchas de líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/85: Dissídio Coletivo N° 14/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando revisão da sentença normativa vigente. Assim sendo, o suscitante apresenta suas bases para a conciliação. Dentre as reivindicações estão: correção salarial, aumento de 7% com relação ao acréscimo na produtividade da categoria profissional, fixação de piso salarial, etc. Alguns suscitados apresentam contestação e ao final o presente dissídio é julgado procedente em parte, contudo um dos suscitados interpôs Recurso Ordinário, que teve provimento negado.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/85: Dissídio Coletivo N° 17/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de greve deflagrada pela categoria profissional. As partes conciliaram e o acordo foi homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: manutenção dos preços dos serviços prestados pelo suscitante ao suscitado, equalização salarial entre os empregados-operadores de máquinas, dentre outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 41 folhas

Note [General] : Capa rasgada, alguns sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 18/85: Dissídio Coletivo N° 18/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pleiteando reajuste salarial de 100% de acordo com o INPC, aumento salarial de 6% a título de produtividade, manutenção do piso salarial de dois salários mínimos, dentre outras coisas. Suscitante e suscitado não compareceram a audiências, sendo o dissídio, assim, arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 54 folhas

Note [General] : Capa rasgada, bordas com saliências, mancha de jornal, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/85: Dissídio Coletivo N° 19/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo pleiteando novo acordo coletivo, tendo em vista a expiração do, à época, dissídio vigente. Dentre as principais reivindicações do suscitante estavam o reajuste salarial e o estabelecimento do piso salarial de Cr\$ 343.113 dependendo do tipo de trabalhador, etc.

Physical description: Papel, volume único, 162 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, sinais de mancha de líquido, bordas desgastadas, adição de mataborrão para aumentar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/85.1: Dissídio Coletivo N° 16/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando reivindicar melhoria salarial e melhores condições de trabalho. Segundo a categoria suscitante, houve recusa em negociar por parte das suscitadas que alegaram impossibilidades econômicas e jurídicas.

Dentre as reivindicações estão: correção salarial automática, equivalência salarial, questões relativas a jornada de trabalho e horas extras, manutenção de conquistas em acordos anteriores etc.

São apresentadas contestações por parte de alguns

Physical description: Papel, 04 volumes, 794 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/85. 2.1: Dissídio Coletivo N° 16/85. v2.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando reivindicar melhoria salarial e melhores condições de trabalho. Segundo a categoria suscitante, houve recusa em negociar por parte das suscitadas que alegaram impossibilidades econômicas e jurídicas.

Dentre as reivindicações estão: correção salarial automática, equivalência salarial, questões relativas a jornada de trabalho e horas extras, manutenção de conquistas em acordos anteriores etc.

São apresentadas contestações por parte de alguns

Physical description: Papel, 04 volumes, 794 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/85. 2.2: Dissídio Coletivo Nº 16/85.v2.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando reivindicar melhoria salarial e melhores condições de trabalho. Segundo a categoria suscitante, houve recusa em negociar por parte das suscitadas que alegaram impossibilidades econômicas e jurídicas.

Dentre as reivindicações estão: correção salarial automática, equivalência salarial, questões relativas a jornada de trabalho e horas extras, manutenção de conquistas em acordos anteriores etc.

São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, os quais também levantam várias preliminares. O presente dissídio é julgado procedente em parte, e são interpostos Embargos de Declaração; e Recurso Ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 04 volumes, 794 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; marcas de fita; manchas e adição de mata borrão; ausência de algumas páginas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/85.3: Dissídio Coletivo N° 16/85.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando reivindicar melhoria salarial e melhores condições de trabalho. Segundo a categoria suscitante, houve recusa em negociar por parte das suscitadas que alegaram impossibilidades econômicas e jurídicas.

Dentre as reivindicações estão: correção salarial automática, equivalência salarial, questões relativas a jornada de trabalho e horas extras, manutenção de conquistas em acordos anteriores etc.

São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, os quais também levantam várias preliminares. O presente dissídio é julgado procedente em parte, e são interpostos Embargos de Declaração; e Recurso Ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 04 volumes, 794 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; marcas de fita; manchas e adição de mata borrão; ausência de algumas páginas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/85.4: Dissídio Coletivo N° 16/85.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando reivindicar melhoria salarial e melhores condições de trabalho. Segundo a categoria suscitante, houve recusa em negociar por parte das suscitadas que alegaram impossibilidades econômicas e jurídicas.

Dentre as reivindicações estão: correção salarial automática, equivalência salarial, questões relativas a jornada de trabalho e horas extras, manutenção de conquistas em acordos anteriores etc.

São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, os quais também levantam várias preliminares. O presente dissídio é julgado procedente em parte, e são interpostos Embargos de Declaração; e Recurso Ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 04 volumes, 794 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; marcas de fita; manchas e adição de mata borrão; ausência de algumas páginas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/85: Dissídio Coletivo N° 20/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante pleiteia cláusulas dispostas nos seguintes termos: cláusulas de natureza salarial, cláusulas de garantia, cláusulas referentes à rescisão de contratos de trabalho, cláusulas de natureza sindical e pertinentes ao dissídio.

São apresentadas contestações por parte dos suscitados e o processo é julgado procedente em parte, contudo é interposto Recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 205 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; marcas de fita; manchas e adição de mata borrão; capa solta

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/85: Dissídio Coletivo N° 21/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante pleiteia diversas condições de melhoria no trabalho. Algumas das reivindicações são: ratificação da data-base para acordo coletivo de trabalho, fixação do piso salarial em CR \$ 466.000,00, reconhecimento do dia 29 de julho de cada ano, dia esse consagrado à Santa Marta, padroeira dos hoteleiros e similares, como dia de feriado religioso para os integrantes dessa categoria, etc.

O suscitado apresenta contestação e o processo é julgado procedente em parte.

A categoria patronal interpõe embargos de declaração que são acolhidos para esclarecimentos.

Physical description: Papel, volume único, 105 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; mancha e adição de mata borrão; capa solta

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/85: Dissídio Coletivo N° 30/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo objetivando a aprovação das reivindicações da categoria suscitante, tais exigências são divididas entre cláusulas A e B; as cláusulas pertencentes ao grupo A dizem respeito a renovação de itens já existentes na convenção coletiva ora vigente, tais como: fixação de adicional, horas extraordinárias etc. Por outro lado, as cláusulas pertencentes ao grupo B se referem a novas cláusulas e condições especiais de trabalho, tais como: correção salarial, pagamento de ajuda para alimentação, estabilidade provisória para empregada gestante etc.

O Sindicato patronal solicita urgência no julgamento do dissídio, devido a deflagração de greve por parte dos trabalhadores, a qual é considerada ilegal pelos patrões.

Ao final, as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 219 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; marcas de fita; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/85.1: Dissídio Coletivo N° 34/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: A categoria suscitada, obedecendo às formalidades, notificou o suscitante enviando suas reivindicações, estabelecendo um prazo de 05 dias para atendimento dos pleitos, sob pena de paralização dos serviços. Dito isso, o suscitante pede urgência no processamento sob o argumento de que a eclosão da greve do ponto de vista social, e mesmo de segurança, poderá ter consequências imprevisíveis.

Dentre as reivindicações estão: reajuste trimestral, questões referentes ao trabalho desenvolvido e a quantia a receber, jornada semanal de trabalho até as sextas-feiras, dispensa injusta do chefe de família e garantia do sítio e moradia aos dependentes etc.

Ao final, após celebrarem Convenção Coletivo de Trabalho, as partes desistem do presente dissídio.

Physical description: Papel, 02 volumes, 304 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/85.2: Dissídio Coletivo N° 34/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: A categoria suscitada, obedecendo às formalidades, notificou o suscitante enviando suas reivindicações, estabelecendo um prazo de 05 dias para atendimento dos pleitos, sob pena de paralização dos serviços. Dito isso, o suscitante pede urgência no processamento sob o argumento de que a eclosão da greve do ponto de vista social, e mesmo de segurança, poderá ter consequências imprevisíveis.

Dentre as reivindicações estão: reajuste trimestral, questões referentes ao trabalho desenvolvido e a quantia a receber, jornada semanal de trabalho até as sextas-feiras, dispensa injusta do chefe de família e garantia do sítio e moradia aos dependentes etc.

Ao final, após celebrarem Convenção Coletivo de Trabalho, as partes desistem do presente dissídio.

Physical description: Papel, 02 volumes, 304 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/85.1: Dissídio Coletivo N° 26/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações a fim de negociá-las, algumas delas são: estabilidade no emprego à gestante, garantia do emprego ao funcionário vítima de acidente, abono de falta ao empregado estudante sob algumas circunstâncias, adicional de horas extraordinárias de 40%, ratificação dos acordos anteriores, etc.

A categoria suscitada apresenta contestação; também é posta carta precatória. São interpostos Recurso, Embargos Declaratórios e Agravos de Instrumento,

Na audiência nem todos os suscitados estiveram presentes. Ao final, o presente dissídio é julgado procedente em parte, e após essa decisão a Federação Nacional dos estabelecimentos de serviços de saúde interpõe Recurso Ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 03 volumes + volume anexo, 625 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/85.2: Dissídio Coletivo N° 26/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações a fim de negociá-las, algumas delas são: estabilidade no emprego à gestante, garantia do emprego ao funcionário vítima de acidente, abono de falta ao empregado estudante sob algumas circunstâncias, adicional de horas extraordinárias de 40%, ratificação dos acordos anteriores, etc.

A categoria suscitada apresenta contestação; também é posta carta precatória. São interpostos Recurso, Embargos Declaratórios e Agravos de Instrumento,

Na audiência nem todos os suscitados estiveram presentes. Ao final, o presente dissídio é julgado procedente em parte, e após essa decisão a Federação Nacional dos estabelecimentos de serviços de saúde interpõe Recurso Ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 03 volumes + volume anexo, 625 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/85.3: Dissídio Coletivo N° 26/85.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações a fim de negociá-las, algumas delas são: estabilidade no emprego à gestante, garantia do emprego ao funcionário vítima de acidente, abono de falta ao empregado estudante sob algumas circunstâncias, adicional de horas extraordinárias de 40%, ratificação dos acordos anteriores, etc.

A categoria suscitada apresenta contestação; também é posta carta precatória. São interpostos Recurso, Embargos Declaratórios e Agravos de Instrumento,

Na audiência nem todos os suscitados estiveram presentes. Ao final, o presente dissídio é julgado procedente em parte, e após essa decisão a Federação Nacional dos estabelecimentos de serviços de saúde interpõe Recurso Ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 03 volumes + volume anexo, 625 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/85 (vol. anexo): Dissídio Coletivo N° 26/85 (vol. anexo)**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações a fim de negociá-las, algumas delas são: estabilidade no emprego à gestante, garantia do emprego ao funcionário vítima de acidente, abono de falta ao empregado estudante sob algumas circunstâncias, adicional de horas extraordinárias de 40%, ratificação dos acordos anteriores, etc.

A categoria suscitada apresenta contestação; também é posta carta precatória. São interpostos Recurso, Embargos Declaratórios e Agravos de Instrumento,

Na audiência nem todos os suscitados estiveram presentes. Ao final, o presente dissídio é julgado procedente em parte, e após essa decisão a Federação Nacional dos estabelecimentos de serviços de saúde interpõe Recurso Ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 03 volumes + volume anexo, 625 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/85: Dissídio Coletivo N° 36/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pela categoria patronal em virtude de uma greve deflagrada pelos trabalhadores. Segundo a suscitante, não houve notificação para discutir as reivindicações e a greve precedeu o processo negocial. A finalidade do dissídio é declarar a ilegalidade da greve, e fazê-lo em caráter de urgência, tendo em vista a paralisação.

As reivindicações dos trabalhadores baseiam-se em conquista alcançada em dissídios anteriores, contudo a empresa suscitante afirma não ter sido suscitada no dito dissídio, sendo assim alguns acordos não se aplicariam a ela.

Ao final é homologada conciliação entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 108 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas devido contato com algum líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/85.1: Dissídio Coletivo N° 35/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo da categoria profissional dos vigilantes, no qual objetiva-se apresentar a proposta dos trabalhadores relativa às condições de trabalho. Tal proposta visa a manutenção de vantagens conquistadas em dissídios anteriores, e em acordos coletivos de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação. A suscitante firma acordo com algumas empresas e pede que as mesmas sejam excluídas do processo; outras também são excluídas do processo após ser acolhida a preliminar de ilegitimidade de parte.

Ao final, é decidido estender as cláusulas da sentença normativa às demais empresas sob as bases homologadas pelos juízes.

Physical description: Papel, 05 volumes, 896 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/85.2: Dissídio Coletivo N° 35/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo da categoria profissional dos vigilantes, no qual objetiva-se apresentar a proposta dos trabalhadores relativa às condições de trabalho. Tal proposta visa a manutenção de vantagens conquistadas em dissídios anteriores, e em acordos coletivos de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação. A suscitante firma acordo com algumas empresas e pede que as mesmas sejam excluídas do processo; outras também são excluídas do processo após ser acolhida a preliminar de ilegitimidade de parte.

Ao final, é decidido estender as cláusulas da sentença normativa às demais empresas sob as bases homologadas pelos juízes.

Physical description: Papel, 05 volumes, 896 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/85.3: Dissídio Coletivo N° 35/85.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo da categoria profissional dos vigilantes, no qual objetiva-se apresentar a proposta dos trabalhadores relativa às condições de trabalho. Tal proposta visa a manutenção de vantagens conquistadas em dissídios anteriores, e em acordos coletivos de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação. A suscitante firma acordo com algumas empresas e pede que as mesmas sejam excluídas do processo; outras também são excluídas do processo após ser acolhida a preliminar de ilegitimidade de parte.

Ao final, é decidido estender as cláusulas da sentença normativa às demais empresas sob as bases homologadas pelos juízes.

Physical description: Papel, 05 volumes, 896 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/85.4: Dissídio Coletivo N° 35/85.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo da categoria profissional dos vigilantes, no qual objetiva-se apresentar a proposta dos trabalhadores relativa às condições de trabalho. Tal proposta visa a manutenção de vantagens conquistadas em dissídios anteriores, e em acordos coletivos de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação. A suscitante firma acordo com algumas empresas e pede que as mesmas sejam excluídas do processo; outras também são excluídas do processo após ser acolhida a preliminar de ilegitimidade de parte.

Ao final, é decidido estender as cláusulas da sentença normativa às demais empresas sob as bases homologadas pelos juízes.

Physical description: Papel, 05 volumes, 896 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/85.5: Dissídio Coletivo N° 35/85.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo da categoria profissional dos vigilantes, no qual objetiva-se apresentar a proposta dos trabalhadores relativa às condições de trabalho. Tal proposta visa a manutenção

de vantagens conquistadas em dissídios anteriores, e em acordos coletivos de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação. A suscitante firma acordo com algumas empresas e pede que as mesmas sejam excluídas do processo; outras também são excluídas do processo após ser acolhida a preliminar de ilegitimidade de parte.

Ao final, é decidido estender as cláusulas da sentença normativa às demais empresas sob as bases homologadas pelos juízes.

Physical description: Papel, 05 volumes, 896 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/85: Dissídio Coletivo N° 38/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Diante da conjuntura nacional pós regime autoritário, em agravamento do custo de vida causado pela inflação, o suscitante instaura o dissídio coletivo a fim de negociar suas cláusulas reivindicatórias.

Reajuste salarial trimestral, reposição salarial de 20%, jornada de trabalho de 40 horas semanais, fornecimento de uniforme de trabalho etc, são algumas das 30 exigências dos trabalhadores. O presente dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 152 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; marcas de fita; bordas desgastadas; algumas manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/85.1: Dissídio Coletivo N° 39/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores da categoria suscitante enviam suas reivindicações ao suscitado, que por sua vez as encaminha à Delegacia Regional do Trabalho alegando estar fora do prazo, é então instaurado o presente dissídio que pleitea melhores condições trabalhistas.

Algumas das 14 exigências são: aumento de 100% do INPC, manutenção das férias de 30 dias com o pagamento de auxílio pecuniário correspondente a 10 dias de salário; ao serem apresentadas, cada reivindicação possui sua justificativa. O suscitado apresenta sua contestação.

O processo é julgado procedente em parte e o suscitado opõe Embargos de declaração que são acolhidos em parte. Também é interposto Recurso Ordinário pelo SENAI, devido a insatisfação com algumas decisões jurídicas no acórdão. As partes entram em acordo e o Recurso perde seu sentido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 643 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/85.2: Dissídio Coletivo N° 39/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores da categoria suscitante enviam suas reivindicações ao suscitado, que por sua vez as encaminha à Delegacia Regional do Trabalho alegando estar fora do prazo, é então instaurado o presente dissídio que pleitea melhores condições trabalhistas.

Algumas das 14 exigências são: aumento de 100% do INPC, manutenção das férias de 30 dias com o pagamento de auxílio pecuniário correspondente a 10 dias de salário; ao serem apresentadas, cada reivindicação possui sua justificativa. O suscitado apresenta sua contestação.

O processo é julgado procedente em parte e o suscitado opõe Embargos de declaração que são acolhidos em parte. Também é interposto Recurso Ordinário pelo SENAI, devido a insatisfação com algumas decisões jurídicas no acórdão. As partes entram em acordo e o Recurso perde seu sentido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 643 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/85.3: Dissídio Coletivo N° 39/85.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores da categoria suscitante enviam suas reivindicações ao suscitado, que por sua vez as encaminha à Delegacia Regional do Trabalho alegando estar fora do prazo, é então instaurado o presente dissídio que pleiteia melhores condições trabalhistas.

Algumas das 14 exigências são: aumento de 100% do INPC, manutenção das férias de 30 dias com o pagamento de auxílio pecuniário correspondente a 10 dias de salário; ao serem apresentadas, cada reivindicação possui sua justificativa. O suscitado apresenta sua contestação.

O processo é julgado procedente em parte e o suscitado opõe Embargos de declaração que são acolhidos em parte. Também é interposto Recurso Ordinário pelo SENAI, devido a insatisfação com algumas decisões jurídicas no acórdão. As partes entram em acordo e o Recurso perde seu sentido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 643 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/85.4: Dissídio Coletivo N° 39/85.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores da categoria suscitante enviam suas reivindicações ao suscitado, que por sua vez as encaminha à Delegacia Regional do Trabalho alegando estar fora do prazo, é então instaurado o presente dissídio que pleiteia melhores condições trabalhistas.

Algumas das 14 exigências são: aumento de 100% do INPC, manutenção das férias de 30 dias com o pagamento de auxílio pecuniário correspondente a 10 dias de salário; ao serem apresentadas, cada reivindicação possui sua justificativa. O suscitado apresenta sua contestação.

O processo é julgado procedente em parte e o suscitado opõe Embargos de declaração que são acolhidos em parte. Também é interposto Recurso Ordinário pelo SENAI, devido a insatisfação com algumas decisões jurídicas no acórdão. As partes entram em acordo e o Recurso perde seu sentido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 643 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/86.1: Dissídio Coletivo N° 08/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual a categoria suscitante apresenta suas cláusulas que deverão servir de base para a negociação coletiva. Dentre as 33 cláusulas reivindicatórias, tem-se: reajuste salarial, taxa de produtividade de 10%, fornecimento gratuito de lanche ao trabalhador que tiver sua jornada de trabalho prorrogada por mais de duas horas, fornecimento de vale transporte etc.

A categoria patronal apresenta contestação e ao final a partes celebram acordo que se homologa em parte.

Physical description: Papel, 03 volumes, 494 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata-borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/86.2: Dissídio Coletivo N° 08/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual a categoria suscitante apresenta suas cláusulas que deverão servir de base para a negociação coletiva. Dentre as 33 cláusulas reivindicatórias, tem-se: reajuste salarial, taxa de produtividade de 10%, fornecimento gratuito de lanche ao trabalhador que tiver sua jornada de trabalho prorrogada por mais de duas horas, fornecimento de vale transporte etc.

A categoria patronal apresenta contestação e ao final a partes celebram acordo que se homologa em parte.

Physical description: Papel, 03 volumes, 494 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata-borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/86.3: Dissídio Coletivo N° 08/86.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual a categoria suscitante apresenta suas cláusulas que deverão servir de base para a negociação coletiva. Dentre as 33 cláusulas reivindicatórias, tem-se: reajuste salarial, taxa de produtividade de 10%, fornecimento gratuito de lanche ao trabalhador que tiver sua jornada de trabalho prorrogada por mais de duas horas, fornecimento de vale transporte etc.

A categoria patronal apresenta contestação e ao final a partes celebram acordo que se homologa em parte.

Physical description: Papel, 03 volumes, 494 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata-borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/85.3: Dissídio Coletivo N° 07/85.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção dos ganhos coletivos conquistados pelas classes representadas pelo presente suscitante em dissídios anteriores, assim como reajuste salarial, tendo em vista a inflação que alcança 230% ao ano. Dentre as cláusulas haviam um ajustamento dos pisos salariais de insalubridade de 20%. As partes acordaram extrajudicialmente nos seguintes termos: reajuste salarial de 100% do INPC mais 5% a título de produtividade correção semestral dos salários, adicional de insalubridade, dentre outras chegando no total de 23 cláusulas.

Physical description: Papel, 5 volumes, 988 folhas.

Note [General] : Capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, algumas folhas com manchas de líquidos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/85.1: Dissídio Coletivo N° 07/85.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção dos ganhos coletivos conquistados pelas classes representadas pelo presente suscitante em dissídios anteriores, assim como reajuste salarial, tendo em vista a inflação que alcança 230% ao ano. Dentre as cláusulas haviam um ajustamento dos pisos salariais de insalubridade de 20%. As partes acordaram extrajudicialmente nos seguintes termos: reajuste salarial de 100% do INPC mais 5% a título de produtividade correção semestral dos salários, adicional de insalubridade, dentre outras chegando no total de 23 cláusulas.

Physical description: Papel, 5 volumes, 988 folhas.

Note [General] : Capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, algumas folhas com manchas de líquidos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/85.2: Dissídio Coletivo N° 07/85.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção dos ganhos coletivos conquistados pelas classes representadas pelo presente suscitante em dissídios anteriores, assim como reajuste salarial, tendo em vista a inflação que alcança 230% ao ano. Dentre as cláusulas haviam um ajustamento dos pisos salariais de insalubridade de 20%. As partes acordaram extrajudicialmente nos seguintes termos: reajuste salarial de 100% do INPC mais 5% a título de produtividade correção semestral dos salários, adicional de insalubridade, dentre outras chegando no total de 23 cláusulas.

Physical description: Papel, 5 volumes, 988 folhas.

Note [General]: Capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, algumas folhas com manchas de líquidos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/85.5: Dissídio Coletivo N° 07/85.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção dos ganhos coletivos conquistados pelas classes representadas pelo presente suscitante em dissídios anteriores, assim como reajuste salarial, tendo em vista a inflação que alcança 230% ao ano. Dentre as cláusulas haviam um ajustamento dos pisos salariais de insalubridade de 20%. As partes acordaram extrajudicialmente nos seguintes termos: reajuste salarial de 100% do INPC mais 5% a título de produtividade correção semestral dos salários, adicional de insalubridade, dentre outras chegando no total de 23 cláusulas.

Physical description: Papel, 5 volumes, 988 folhas.

Note [General]: Capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, algumas folhas com manchas de líquidos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/85.4: Dissídio Coletivo N° 07/85.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção dos ganhos coletivos conquistados pelas classes representadas pelo presente suscitante em dissídios anteriores, assim como reajuste salarial, tendo em vista a inflação que alcança 230% ao ano. Dentre as cláusulas haviam um ajustamento dos pisos salariais de insalubridade de 20%. As partes acordaram extrajudicialmente nos seguintes termos: reajuste salarial de 100% do INPC mais 5% a título de produtividade correção semestral dos salários, adicional de insalubridade, dentre outras chegando no total de 23 cláusulas.

Physical description: Papel, 5 volumes, 988 folhas.

Note [General] : Capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, algumas folhas com manchas de líquidos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.1: Dissídio Coletivo N° 20/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio.

Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.2: Dissídio Coletivo N° 20/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio. Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.3: Dissídio Coletivo N° 20/86.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio. Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.5: Dissídio Coletivo N° 20/86.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio. Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.4: Dissídio Coletivo N° 20/86.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio. Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.6: Dissídio Coletivo N° 20/86.6**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou

o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio. Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/86.7: Dissídio Coletivo N° 20/86.7**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo juiz presidente TRT6 para que se resolvesse imbróglio entre as partes, o que desencadeou o dissídio foi uma greve dos trabalhadores da colheita de coco, que exigindo melhores condições de trabalho punham em risco a colheita. O processo foi julgado primeiramente no TRT6, que considerou a causa dos trabalhadores e lhes deu razões em diversos pontos, todavia foi interposto recurso que levou o processo ao TST. Depois de muitas idas e vindas o TST anulou o parecer de ilegalidade da greve, compreendendo mesmo que ela tenha sido deflagrada sem cumprir todos os requisitos da lei, o fato social que a instigou ainda permanecia, precisando, assim, ser julgado e a greve compreendida como uma necessidade. O TST estabeleceu, dessa forma, a diária, o adicional de insalubridade e os ganhos por produção da categoria, tendo em vista que este era seu primeiro dissídio. Também foi dada estabilidade ao trabalhador acidentado, restauro da moradia dos trabalhadores, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, 7 volumes, 1431 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, manchas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar mancha de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/89: Dissídio Coletivo N° 03/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Não sendo possível o entendimento entre as partes, objetivando a fixação de novas condições de trabalho e de salário, instaura-se o presente dissídio. A pauta de reivindicações é composta por 53 itens. Ao final, há conciliação de determinadas cláusulas, exclusão de outras e procedência parcial das demais.

Physical description: Papel, volume único, 80 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas manchas e folhas amassadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/89.1: Dissídio Coletivo N° 01/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica, para interpretação de disposições de lei e acordo judicial. Os suscitantes pedem que se declare a inexistência de obrigação de pagar o salário previsto em cláusulas de acordo celebrado em dissídio anterior. O presente processo é julgado improcedente e os suscitantes recorrem ordinariamente, a tal recurso é negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 365 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/89.2: Dissídio Coletivo N° 01/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica, para interpretação de disposições de lei e acordo judicial. Os suscitantes pedem que se declare a inexistência de obrigação de pagar o salário previsto em cláusulas de acordo celebrado em dissídio anterior. O presente processo é julgado improcedente e os suscitantes recorrem ordinariamente, a tal recurso é negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 365 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/89.1: Dissídio Coletivo N° 05/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo motivado pela necessidade da manutenção da data-base da categoria, diante da fase negocial na qual se encontram as partes, junto à Delegacia Regional do Trabalho. Mantendo o desejo de negociação, o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações na qual estão dispostos 53 itens.

São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, e outros são excluídos do processo após firmarem Convenção Coletiva. Ao final aplica-se às empresas não conciliadas, as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Insatisfeito, um dos suscitados recorre ordinariamente e tem seu Recurso negado.

Physical description: Papel, 03 volumes, 465 folhas + 53 folhas de agravo de instrumento.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; marcas e presença de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/89.3: Dissídio Coletivo N° 05/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo motivado pela necessidade da manutenção da data-base da categoria, diante da fase negocial na qual se encontram as partes, junto à Delegacia Regional do Trabalho. Mantendo o desejo de negociação, o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações na qual estão dispostos 53 itens.

São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, e outros são excluídos do processo após firmarem Convenção Coletiva. Ao final aplica-se às empresas não conciliadas, as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Insatisfeito, um dos suscitados recorre ordinariamente e tem seu Recurso negado.

Physical description: Papel, 03 volumes, 465 folhas + 53 folhas de agravo de instrumento.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; marcas e presença de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/89.2: Dissídio Coletivo N° 05/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo motivado pela necessidade da manutenção da data-base da categoria, diante da fase negocial na qual se encontram as partes, junto à Delegacia Regional do Trabalho. Mantendo o desejo de negociação, o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações na qual estão dispostos 53 itens.

São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, e outros são excluídos do processo após firmarem Convenção Coletiva. Ao final aplica-se às empresas não conciliadas, as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho. Insatisfeito, um dos suscitados recorre ordinariamente e tem seu Recurso negado.

Physical description: Papel, 03 volumes, 465 folhas + 53 folhas de agravo de instrumento.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; marcas e presença de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/89: Dissídio Coletivo N° 09/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva, o que acarretou em greve. As partes conciliaram algumas cláusulas, sendo outras julgadas pelos juízes do TRT 6. Ao final a classe obreira conseguiu: piso salarial, 4% à título de produtividade, hora extra de 100%, vale transporte, em caso de dobra o trabalhador receberá remuneração de 200%, além de alimentação, adicional de 100% + de 200% em feriados e dias santos, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 279 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Capa amassada; adição de mata borrão para amenizar as manchas de jornais; sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/89: Dissídio Coletivo N° 06/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica em razão de malogro em negociação coletiva. Os juízes procederam o dissídio em parte, estabelecendo-o nas seguintes bases: 4% de adicional de produtividade, hora extra de 100%, reajuste salarial de acordo com o INPC etc.

Physical description: Papel, volume único, 109 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Capa rasgada, adição de mata borrão para amenizar manchas de jornais, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/89: Dissídio Coletivo N° 07/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes selaram acordo que foi homologado pelos juízes do TRT 6. O acordo se baseava nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 60%, hora extra de 80%, salário base na faixa de 1.2 do salário mínimo, jornada de trabalho de 44 horas semanais, vale transporte, refeições e etc.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/88: Dissídio Coletivo N° 16/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve dos professores da Rede Particular de ensino, é instaurado o presente dissídio, diante da relevância social e interesse público a fim de conciliar as partes. Ao final, as partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; processo em razoável estado de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/88: Dissídio Coletivo N° 14/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos trabalhadores da CEAL, é instaurado o presente dissídio, diante da relevância social e interesse público, a fim de conciliar as partes. Ao final as partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 49 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; processo em razoável estado de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/88: Dissídio Coletivo N° 13/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos trabalhadores na Construção Civil, é instaurado o presente dissídio, diante da relevância social e interesse público, a fim de conciliar as partes. Ao final, é homologado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 36 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; processo em razoável estado de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/88: Dissídio Coletivo N° 17/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após fracasso nas negociações entre as partes. O suscitante apresenta sua pauta de reivindicações, na qual estão dispostas 61 cláusulas dentre as quais estão: aumento salarial, questões referentes a pagamentos e condições de trabalho. O presente dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 107 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; capa rasgada; marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/88: Dissídio Coletivo N° 15/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas condições de trabalho e remuneração para ser conciliado ou julgado; ao todo são 54 cláusulas reivindicatórias. O processo não possui acórdão e é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 84 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 18/88: Dissídio Coletivo N° 18/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Após não obter avanços que possibilitassem a assinatura de acordos coletivos de trabalho, instaura-se o presente dissídio. As reivindicações do suscitante totalizam 18, dentre as quais tem-se: reajuste salarial, auxílios, adicional noturno etc.

Ao final, o suscitante celebra acordo com alguns suscitados, a suscitada remanescente (FUNDESPE) recorre em relação à decisão, a tal recurso é negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 73 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/88: Dissídio Coletivo N° 19/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após não haver avanços nas negociações entre as partes; o suscitante oferece como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. Ao final, homologa-se acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 68 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/88.1: Dissídio Coletivo N° 20/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após fracasso nas negociações entre as partes, o suscitante solicita julgamento de suas reivindicações que ao todo são dispostas em 21 cláusulas. São apresentadas Contestações e Embargos Declaratórios. O processo é julgado procedente em parte, é interposto Recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 360 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/88.2: Dissídio Coletivo N° 20/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após fracasso nas negociações entre as partes, o suscitante solicita julgamento de suas reivindicações que ao todo são dispostas em 21 cláusulas. São apresentadas Contestações e Embargos Declaratórios. O processo é julgado procedente em parte, é interposto Recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 360 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/86: Dissídio Coletivo N° 19/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante pleiteia diversos itens dispostos em cláusulas. Dentre os tópicos estão: mantimento de cláusulas de dissídio anterior, garantia de emprego, aprovação de um piso salarial, aumento salarial, pagamento de farda etc. Após Convenção Coletiva, as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 46 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/86: Dissídio Coletivo N° 16/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações dispostas em 20 cláusulas, dentre as quais estão: auxílio funeral, garantia de emprego do acidentado, adicional de periculosidade etc. O suscitado apresenta Contestação e o dissídio é julgado procedente em parte, todavia as partes interpõem Recurso Ordinário e desistem após celebrarem convenção coletiva.

Physical description: Papel, volume único, 145 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; algumas páginas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 18/86: Dissídio Coletivo N° 18/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado a fim de conciliar as reivindicações do suscitante, dentre as quais estão: abono das faltas de estudantes, garantia de emprego à gestante, vale transporte etc. As partes desistem do processo após celebração de Convenção Coletiva de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 70 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/86: Dissídio Coletivo N° 17/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual são propostas bases e cláusulas para conciliação. Tais reivindicações são subdivididas em: Reivindicações de natureza salarial; Cláusulas de garantia e execução profissional; Cláusulas de natureza sindical e Cláusula de vigência.

São apresentadas Contestações e o dissídio é julgado procedente em parte. Contudo, é interposto Recurso Ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 207 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/86: Dissídio Coletivo N° 15/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta 28 cláusulas para conciliação e/ou julgamento.

O processo é extinto sem julgamento do mérito após as partes firmarem acordo coletivo.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas páginas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/86: Dissídio Coletivo N° 14/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado devido a greve deflagrada pelos trabalhadores da empresa Alpargatas Nordeste S/A, tal greve paralisou completamente a atividade produtiva. O tribunal analisa as reivindicações dos trabalhadores e julga o processo procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 92 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/86: Dissídio Coletivo N° 10/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de garantir a manutenção de conquistas trabalhistas alcançadas em dissídios anteriores, e estabelecer outras. As partes entram em acordo e o sindicato suscitante desiste das cláusulas que não foram acordadas pela maioria dos suscitados.

Physical description: Papel, volume único, 138 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; marcas de fita; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 11/86: Dissídio Coletivo N° 11/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual os trabalhadores apresentam suas reivindicações acerca de melhores remunerações e condições de trabalho, como por exemplo, um aumento de 10%, assistência aos trabalhadores que executam serviços em condição insalubre ou perigosa, e outras 36 cláusulas.

Ao final, após conciliação, as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 106 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/85: Dissídio Coletivo N° 27/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial para a categoria, tendo em vista a perda de valor salarial devido a inflação. Suscitante buscou acordo, todavia o mesmo malogrou, instaurando-se, dessa forma, o dissídio. As partes conciliaram, porém o acordo não foi anexado ao dossiê do processo.

Physical description: Papel, volume único, 133 folhas

Note [General] : Sinais de líquido, bordas desgastadas, capa rasgada, sinais de oxidação, mancha de jornal, utilização de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/85: Dissídio Coletivo N° 28/85**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1985 - 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando aumento salarial devido a elevação do custo de vida. As partes conciliaram um acordo na Delegacia do Trabalho e o dissídio foi extinto, porém o acordo não foi juntado ao dossiê do processo.

Physical description: Papel, volume único, 68 folhas

Note [General]: Sinais de líquido, capa rasgada, sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/86: Dissídio Coletivo N° 02/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica pleiteando melhores salários. As partes firmaram convenção coletiva de trabalho e desistiram do processo.

Physical description: Papel, volume único, 54 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/86.1: Dissídio Coletivo N° 01/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante objetivava transformar suas reivindicações em cláusulas normativas. Algumas delas são: reajuste salarial, acréscimo de produtividade, estabilidade

provisória da gestante, reconhecimento do "dia do securitário" (que seria considerado como dia de repouso remunerado), descontos para o sindicato, fornecimento de uniforme, vale-refeição, etc. Alguns suscitados apresentaram contestação e embargos de declaração. O dissídio foi deferido parcialmente e algumas empresas suscitadas foram excluídas do processo após firmarem convenção coletiva de trabalho. Todavia, devido insatisfação, um dos suscitados interpôs recurso ordinário que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, 3 volumes, 476 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/86.2: Dissídio Coletivo N° 01/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante objetivava transformar suas reivindicações em cláusulas normativas. Algumas delas são: reajuste salarial, acréscimo de produtividade, estabilidade provisória da gestante, reconhecimento do "dia do securitário" (que seria considerado como dia de repouso remunerado), descontos para o sindicato, fornecimento de uniforme, vale-refeição, etc. Alguns suscitados apresentaram contestação e embargos de declaração. O dissídio foi deferido parcialmente e algumas empresas suscitadas foram excluídas do processo após firmarem convenção coletiva de trabalho. Todavia, devido insatisfação, um dos suscitados interpôs recurso ordinário que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, 3 volumes, 476 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/86.3: Dissídio Coletivo N° 01/86.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante objetivava transformar suas reivindicações em cláusulas normativas. Algumas delas são: reajuste salarial, acréscimo de produtividade, estabilidade provisória da gestante, reconhecimento do "dia do securitário" (que seria considerado como dia de repouso remunerado), descontos para o sindicato, fornecimento de uniforme, vale-refeição, etc. Alguns suscitados apresentaram contestação e embargos de declaração. O dissídio foi deferido parcialmente e algumas empresas suscitadas foram excluídas do processo após firmarem convenção coletiva de trabalho. Todavia, devido insatisfação, um dos suscitados interpôs recurso ordinário que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, 3 volumes, 476 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/86: Dissídio Coletivo N° 05/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado objetivando, dentre outras coisas, reajuste salarial para a categoria suscitante. As partes chegaram em um acordo que foi homologado em parte pelo TRT6 nas seguintes cláusulas: elevação do piso salarial da categoria (detalhado no acórdão), fornecimento de materiais de primeiros socorros, uniformes, locais para cozinhar, mínimo de 30% de acréscimo em caso de hora extra, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 146 folhas

Note [General]: Numeração errada, sinais de líquido, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/86.1: Dissídio Coletivo N° 04/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial, tendo em vista a perda de poder aquisitivo dos empregados em razão de arrocho salarial e da inflação da época. A maior parte dos suscitados realizaram acordo com os suscitantes na DRT, dessa forma, os juízes do TRT expandiram o acordo para englobar as empresas não acordantes, de modo a uniformizar as condições de todos os trabalhadores. Dessa forma se firmaram as seguintes cláusulas: reajuste salarial mais índices de produtividade, adicional de insalubridade, estabelecimento do formato dos regimes de plantão, fornecimento de fardamento, estabilidade aos que vão se aposentar por tempo de serviço, dentre outras cláusulas, totalizando-se 24.

Physical description: Papel, 5 volumes, 992 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, fita em algumas páginas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/86.2: Dissídio Coletivo N° 04/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial, tendo em vista a perda de poder aquisitivo dos empregados em razão de arrocho salarial e da inflação da época. A maior parte dos suscitados realizaram acordo com os suscitantes na DRT, dessa forma, os juízes do TRT expandiram o acordo para englobar as empresas não acordantes, de modo a uniformizar as condições de todos os trabalhadores. Dessa forma se firmaram as seguintes cláusulas: reajuste salarial mais índices de produtividade, adicional de insalubridade, estabelecimento do formato dos regimes de plantão, fornecimento de fardamento, estabilidade aos que vão se aposentar por tempo de serviço, dentre outras cláusulas, totalizando-se 24.

Physical description: Papel, 5 volumes, 992 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, fita em algumas páginas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/86.3: Dissídio Coletivo N° 04/86.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial, tendo em vista a perda de poder aquisitivo dos empregados em razão de arrocho salarial e da inflação da época. A maior parte dos suscitados realizaram acordo com os suscitantes na DRT, dessa forma, os juízes do TRT expandiram o acordo para englobar as empresas não acordantes, de modo a uniformizar as condições de todos os trabalhadores. Dessa forma se firmaram as seguintes cláusulas: reajuste salarial mais índices de produtividade, adicional de insalubridade, estabelecimento do formato dos regimes de plantão, fornecimento de fardamento, estabilidade aos que vão se aposentar por tempo de serviço, dentre outras cláusulas, totalizando-se 24.

Physical description: Papel, 5 volumes, 992 folhas

Note [General] : Capa rasgada, sinais de oxidação, fita em algumas páginas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/86.4: Dissídio Coletivo N° 04/86.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial, tendo em vista a perda de poder aquisitivo dos empregados em razão de arrocho salarial e da inflação da época. A maior parte dos suscitados realizaram acordo com os suscitantes na DRT, dessa forma, os juízes do TRT expandiram o acordo para englobar as empresas não acordantes, de modo a uniformizar as condições de todos os trabalhadores. Dessa forma se firmaram as seguintes cláusulas: reajuste salarial mais índices de produtividade, adicional de insalubridade, estabelecimento do formato dos regimes de plantão, fornecimento de fardamento, estabilidade aos que vão se aposentar por tempo de serviço, dentre outras cláusulas, totalizando-se 24.

Physical description: Papel, 5 volumes, 992 folhas

Note [General] : Capa rasgada, sinais de oxidação, fita em algumas páginas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/86: Dissídio Coletivo N° 06/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando-se, dentre outras coisas, reajuste salarial, tendo em vista a expiração da vigência do dissídio coletivo anterior. As partes, menos uma empresa, conciliaram e sendo assim, o acordo foi homologado pelos juízes do TRT6 e estendido a todos os suscitados. Dentre as cláusulas do acordo constavam: reajuste salarial de 40% da inflação junto com 60% do IPC, salário-base de Cz\$ 875,00 e Cz\$ 900,00 dependendo da função, adicionais de insalubridade, construção de local adequado para alimentação dos funcionários. Todavia, foi instaurado recurso junto ao TST e o acordo foi revisto.

Physical description: Papel, volume único, 262 folhas

Note [General] : Capa rasgada, bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/86.1: Dissídio Coletivo N° 07/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando, dentre outras coisas: reajuste e correção automática de salários, adicional de produtividade, etc. As partes chegaram a um acordo que foi homologado em parte pelos juízes do TRT6, ficando-se da seguinte forma: reajuste salarial 5%, hora extra que varia de 25% a 30% da hora de trabalho, dentre outras coisas, contabilizando-se 33 cláusulas.

Physical description: Papel, 3 volumes, 504 folhas

Note [General] : Capas rasgadas, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/86.2: Dissídio Coletivo N° 07/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando, dentre outras coisas: reajuste e correção automática de salários, adicional de produtividade, etc. As partes chegaram a um acordo que foi homologado em parte pelos juízes do TRT6, ficando-se da seguinte forma: reajuste salarial 5%, hora extra que varia de 25% a 30% da hora de trabalho, dentre outras coisas, contabilizando-se 33 cláusulas.

Physical description: Papel, 3 volumes, 504 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/86.3: Dissídio Coletivo N° 07/86.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando, dentre outras coisas: reajuste e correção automática de salários, adicional de produtividade, etc. As partes chegaram a um acordo que foi homologado em parte pelos juízes do TRT6, ficando-se da seguinte forma: reajuste salarial 5%, hora extra que varia de 25% a 30% da hora de trabalho, dentre outras coisas, contabilizando-se 33 cláusulas.

Physical description: Papel, 3 volumes, 504 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/86: Dissídio Coletivo N° 09/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: De acordo com o sindicato profissional foram empreendidos esforços para instituir convenção coletiva, contudo houve desinteresse por parte do suscitado, resultando no presente dissídio. O suscitante apresenta suas reivindicações dispostas em 33 cláusulas. O suscitado apresenta contestação, e, ao final, o suscitante desiste do processo.

Physical description: Papel, volume único, 126 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/86: Dissídio Coletivo N° 22/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitou apresentou suas reivindicações dispostas em 24 cláusulas, dentre eles estavam: reajuste salarial, instalação de refeitório, auxílio transporte, adicional de insalubridade, etc. Ao final, o presente dissídio é jugado procedente em parte. Contudo, foi interposto recurso ordinário por parte do sindicato suscitado, que foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 139 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/86: Dissídio Coletivo N° 23/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo o qual a categoria suscitante apresenta suas reivindicações, dentre as quais estavam: reajuste salarial, aumento do pagamento das horas extraordinárias, ajuda transportes e alimentação, etc. O suscitado apresentou contestações. Ao final as partes desistiram do dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 128 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/86: Dissídio Coletivo N° 24/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo objetivando melhores condição de trabalho, as reivindicações do suscitante estão dispostas em 65 cláusulas, dentre elas: auxílio creche, auxílio transporte, adicional de insalubridade, etc. O processo foi extinto sem julgamento mérito.

Physical description: Papel, volume único, 75 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas e marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/86.1: Dissídio Coletivo N° 25/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 2001 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletiva no qual a categoria suscitante pleiteia melhores condições de trabalho. As reivindicações são divididas entre A e B, sendo A: renovação das clausulas já existentes na convenção coletiva vigente ; e B: novas cláusulas e condições especiais de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação e foi celebrado acordo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 348 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata-borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/86.2: Dissídio Coletivo N° 25/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 2001 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletiva no qual a categoria suscitante pleiteia melhores condições de trabalho. As reivindicações são divididas entre A e B, sendo A: renovação das cláusulas já existentes na convenção coletiva vigente ; e B: novas cláusulas e condições especiais de trabalho. Alguns suscitados apresentam contestação e foi celebrado acordo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 348 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata-borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/86: Dissídio Coletivo N° 27/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1988 (creation)

Scope and content: Após insucessos nas tentativas de conciliação, a categoria trabalhista instaurada instaura dissídio coletivo. As reivindicações dos trabalhadores são dispostos e divididas em cláusulas econômicas e cláusulas sociais, dentre elas tem-se: reajuste salarial de 26,5% e respeito a jornada de seis horas, totalizando 82 cláusulas. O processo foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 426 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/86.3: Dissídio Coletivo N° 32/86.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão da deflagração de greve pelos trabalhadores rurais. Além de razões econômicas, a classe obreira acusa a categoria patronal de violência, chegando a comparar as relações do trabalho ali existentes com a escravidão e o holocausto (página 891). As partes conciliara um acordo nas seguintes bases: diversas ponderações sobre a jornada de trabalho, fornecimento de fardamento e ferramentas, adicional de 10% por atraso de salário, adicional de insalubridade, reajuste salarial de Cz\$ 901,52 mais 40% do INPC e 6% de produtividade, concessão de sítio para subsistência ao trabalhador com mais de um ano na empresa, salário família, salário doença, hora extra de 100%, segurança do transporte ao trabalhador, escola primária fornecida pelas empresas com mais de 50 famílias de trabalhadores.

Physical description: Papel, 5 volumes, 1188 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, capas rasgadas, manchas de jornal, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/86.4: Dissídio Coletivo N° 32/86.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão da deflagração de greve pelos trabalhadores rurais. Além de razões econômicas, a classe obreira acusa a categoria patronal de violência, chegando a comparar as relações do trabalho ali existentes com a escravidão e o holocausto (página 891). As partes conciliara um acordo nas seguintes bases: diversas ponderações sobre a jornada de trabalho, fornecimento de fardamento e ferramentas, adicional de 10% por atraso de salário, adicional de insalubridade, reajuste salarial de Cz\$ 901,52 mais 40% do INPC e 6% de produtividade, concessão de sítio para subsistência ao trabalhador com mais de um ano na empresa, salário família, salário doença, hora extra de 100%, segurança do transporte ao trabalhador, escola primária fornecida pelas empresas com mais de 50 famílias de trabalhadores.

Physical description: Papel, 5 volumes, 1188 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, capas rasgadas, manchas de jornal, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/86.5: Dissídio Coletivo N° 32/86.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão da deflagração de greve pelos trabalhadores rurais. Além de razões econômicas, a classe obreira acusa a categoria patronal de violência, chegando a comparar as relações do trabalho ali existentes com a escravidão e o holocausto (página 891). As partes conciliara um acordo nas seguintes bases: diversas ponderações sobre a jornada de trabalho, fornecimento de fardamento e ferramentas, adicional de 10% por atraso de salário, adicional de insalubridade, reajuste salarial de Cz\$ 901,52 mais 40% do INPC e 6% de produtividade, concessão de sítio para subsistência ao trabalhador com mais de um ano na empresa, salário família, salário doença, hora extra de 100%, segurança do transporte ao trabalhador, escola primária fornecida pelas empresas com mais de 50 famílias de trabalhadores.

Physical description: Papel, 5 volumes, 1188 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, capas rasgadas, manchas de jornal, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/86: Dissídio Coletivo N° 33/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pelo presidente do TRT6 em virtude do movimento grevista protagonizado pelos trabalhadores da Companhia de Cigarros Souza e Cruz. Ao final as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 78 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, manchas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/86.1: Dissídio Coletivo N° 34/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando a manutenção de todas as conquistadas, e apreciação de noivas reivindicações dispostas em 32 tópicos. Após, deflagração de greve por parte dos trabalhadores, a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho intervém a fim de conciliar as partes. Alguns suscitados apresentam contestação. É celebrado acordo e o processo é julgado procedente em parte. Ainda são colhidos embargos de declaração e um dos suscitados recorre com recurso ordinário, que foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 237 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão,

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/86.2: Dissídio Coletivo N° 34/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando a manutenção de todas as conquistadas, e apreciação de noivas reivindicações dispostas em 32 tópicos. Após, deflagração de greve por parte dos trabalhadores, a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho intervém a fim de conciliar as partes. Alguns suscitados apresentam contestação. É celebrado acordo e o processo é julgado procedente em

parte. Ainda são colhidos embargos de declaração e um dos suscitados recorre com recurso ordinário, que foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 237 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão,

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/86: Dissídio Coletivo N° 35/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos trabalhadores e considerando a relevância social e o interesse público, a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 6ª Região instaura o presente dissídio a fim de conciliar as partes. Ao final homologa-se acordo.

Physical description: Papel, volume único, 53 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/86: Dissídio Coletivo N° 37/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Instauração de dissídio coletivo com o objetivo de manter a data-base e conciliar 34 cláusulas. Dentre as reivindicações estão: concessão de taxa de produtividade de 10%, jornada de trabalho de 40 horas semanais, etc. As partes firmam convenção coletiva de salário e trabalho e desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 94 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/86: Dissídio Coletivo N° 38/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Após insucesso nas negociações, o sindicato trabalhista deflagrou greve. Frente e relevância social e o interesse público, o TRT6 instaurou o dissídio a fim de conciliar as partes. Ao final, é celebrado um acordo.

Physical description: Papel, volume único, 80 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/86: Dissídio Coletivo N° 39/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: As empresas suscitantes alegam não ter condições de acatar as exigências da categoria trabalhista. Afirmam, também acerca da ilegalidade de algumas reivindicações e da ameaça de greve por parte dos trabalhadores. Ditos isso, pedem instauração de dissídio coletivo, o que foi negado.

Physical description: Papel, volume único, 65 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa desgastada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 528/75: Dissídio Coletivo N° 528/75**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1975 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando acordo coletivo para melhores condições aos trabalhadores. As partes conciliaram estipulando as condições de trabalho, prêmio de assiduidade e etc, desistindo, assim, do pleito, todavia o acordo não foi juntado ao dossiê do processo. No início do processo, à título de exemplo, os trabalhadores solicitavam: novo salário normativo de Cz\$ 600,000, aumento de 60% no salário para os que já recebem mais que o salário base, manutenção do dia do trabalhador, etc.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas

Note [General]: Capa rasgada, bordas desgastadas, sinais de oxidação, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 29/84: Dissídio Coletivo N° 29/84**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1985 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando melhorias salariais para a categoria, tendo em vista o aumento do custo de vida da época, em razão da inflação, que, todavia não foi acompanhado de um reajuste salarial compatível, o que de acordo com o suscitante contrasta com os notáveis lucros das instituições bancárias. As partes conciliaram sendo o dissídio extinto por não possuir mais objeto, e o acordo homologado pelos juízes do TRT6. Dentre as cláusulas do acordo constavam reajuste salarial, adicional por anos de serviço, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 158 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/86: Dissídio Coletivo N° 40/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica onde a categoria suscitante oferece como base para conciliação sua pauta de reivindicações dividida em: reivindicações salariais, condições de trabalho, benefícios e participação de empregados. Foram apresentadas contestações por parte de alguns suscitados, e foi requerido, por parte do suscitante, a desistência do dissídio em relação a algumas empresas. Ao final as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 239 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/86: Dissídio Coletivo N° 41/86**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos trabalhadores a Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 6ª Região resolveu instaurar dissídio a fim de conciliar as partes frente a relevância social e interesse público. Ao final, as partes entraram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 65 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, algumas manchas de contato com líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/86.1: Dissídio Coletivo N° 42/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado com o objetivo de pleitear cláusulas que tratam acerca de melhores condições e condições especiais de trabalho, sem prejudicar conquistas anteriores. Ao todo, o sindicato suscitante apresentou 73 cláusulas, dentre as quais estavam: adicional de insalubridade e periculosidade, auxílio educação, creche, etc. Foram apresentadas contestações e contrarrazões, todavia ao final foi celebrado acordo coletivo de trabalho. Insatisfeita, uma das empresas interpôs recurso ordinário, que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, 2 volumes, 415 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, algumas folhas desgastadas e manchadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/86.2: Dissídio Coletivo N° 42/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado com o objetivo de pleitear cláusulas que tratam acerca de melhores condições e condições especiais de trabalho, sem prejudicar conquistas anteriores. Ao todo, o sindicato suscitante apresentou 73 cláusulas, dentre as quais estavam: adicional de insalubridade e periculosidade, auxílio educação, creche, etc. Foram apresentadas contestações e contrarrazões, todavia ao final foi celebrado acordo coletivo de trabalho. Insatisfeita, uma das empresas interpôs recurso ordinário, que recebeu provimento parcial.

Physical description: Papel, 2 volumes, 415 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, algumas folhas desgastadas e manchadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/86.1: Dissídio Coletivo N° 43/86.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo visando o cumprimento, por parte das empresas, das cláusulas, da convenção coletiva, já estabelecidas, para que não houvessem discrepâncias e injustiças. Dentre as reivindicações acordadas estava um reajuste salarial de 20%. O processo não possui acórdão e foi arquivado.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/86.2: Dissídio Coletivo N° 43/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo visando o cumprimento, por parte das empresas, das cláusulas, da convenção coletiva, já estabelecidas, para que não houvessem discrepâncias e injustiças. Dentre as reivindicações acordadas estava um reajuste salarial de 20%. O processo não possui acórdão e foi arquivado.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/87: Dissídio Coletivo N° 02/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de malogro nas negociações coletivas. Algumas empresas conciliaram com o suscitante, tendo, assim, os juízes do TRT6 estendido o acordo para as

demais empresas após proceder em parte as tais acordos, findando-se nos seguintes termos: correção salarial de 18% + 6% de produtividade, horas extras que variam entre 30% e 100%, piso salarial Cz\$ 1206,00, dentre outras cláusulas, contabilizando-se, ao final, 33.

Physical description: Papel, volume único, 144 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, capa rasgada, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/87: Dissídio Coletivo N° 01/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de deflagração de greve dos empregados do transporte coletivo. Tanto a Procuradoria Regional quanto os juízes do TRT6 concordaram ser a greve ilegal e, portanto, ela foi extinta sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 141 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, capa rasgada, sinais de oxidação, adição de mata-borrão para amenizar as manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/87: Dissídio Coletivo N° 04/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de deflagração de greve dos trabalhadores da CELPE. As partes conciliaram um acordo, que foi homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: adicional de periculosidade de 30% aos eletricitas e operadores de subestação, reajuste salarial de 5%, dentre outras.

Physical description: Papel, volume único, 43 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, capa rasgada, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/87.1: Dissídio Coletivo N° 06/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado para pleito das negociações coletivas do referido ano. Dentre as cláusulas solicitadas estavam: reajuste salarial de 104,21%, 7% de bônus por produtividade, reajuste sempre que a inflação atingir 5%, etc. As partes conciliaram parte de um acordo, conseguindo, por exemplo, a classe obreira, reajuste de 100% e produtividade de 6%. O suscitado ainda proveu recurso, que foi aceito em parte.

Physical description: Papel, 2 volumes, 255 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, bordas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de fita, manchas de jornais, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/87: Dissídio Coletivo N° 09/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de deflagração de greve por parte dos trabalhadores. As partes conciliaram um acordo nos seguintes termos: antecipação salarial de 74%, além de outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 98 folhas

Note [General]: Adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, capa com rasgo.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/87: Dissídio Coletivo N° 08/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de deflagração de greve por parte dos professores de escolas privadas do Estado de Pernambuco. As partes conciliaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: reajuste salarial de 55%, proteção aos professores participantes das greves (para que eles não fossem punidos por tal), etc.

Physical description: Papel, volume único, 57 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, algumas bordas com desgaste, capa com alguns rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/87: Dissídio Coletivo N° 07/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de deflagração de greve por parte do sindicato obreiro. As partes conciliaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: revalidação de cláusulas de dissídio anterior, ajustamento de jornada de trabalho, tolerância por atraso curto, etc.

Physical description: Papel, volume único, 139 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais e papéis, bordas desgastadas, sinais de oxidação, rasgos na capa.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/87: Dissídio Coletivo N° 10/87**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1987 (creation)Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de deflagração de greve. As partes realizaram acordo verbal e o dissídio foi extinto.Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.Note [General] : Algumas bordas desgastadas, capa suja e desgastada, poucos pontos de oxidação.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/87.1: Dissídio Coletivo N° 05/87.1**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1987 (creation)Scope and content: Dissídio Coletivo onde a categoria trabalhista apresenta sua proposta de reivindicação, haja vista que se aproxima o fim da vigência do último acordo coletivo. São apresentadas 30 cláusulas, dentre as quais estão: correção salarial, alimentação gratuita, adicional de insalubridade, etc. O suscitante desiste do processo com relação a alguns suscitados, e celebra acordo com os restantes.Physical description: Papel, 4 volumes, 713 folhasNote [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, capas desgastadas.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 11/87: Dissídio Coletivo N° 11/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos trabalhadores e partindo o pressuposto de que os interesses ultrapassam os litigantes, alcançado também a sociedade nacional, o presidente do TRT6 instaura o presente dissídio a fim de conciliar as partes. As partes entraram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 117 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas páginas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/87: Dissídio Coletivo N° 12/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo onde o suscitante apresenta suas condições de trabalho e remuneração para conciliação de julgamento. Ao todo são apresentadas 45 cláusulas, dentre as quais estão aumento salarial de 160%, pagamento de adicionais noturnos, de insalubridade e de periculosidade, etc. Após celebração de convenção coletiva entre as partes o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 78 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/87.1: Dissídio Coletivo N° 13/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de Natureza Econômica onde o suscitante oferece sua pauta de reivindicações como base para conciliação. Tal pauta é dividida em três tópicos sendo: 1. itens econômicos, 2. Itens sociais e 3. outras reivindicações. São apresentadas contestações por parte de

alguns suscitados. Ao final o dissídio é julgado procedente em parte, contudo após insatisfação, é interposto recursos ordinário por parte de alguns suscitados. A cada recurso é dado seu provimento ou não mediante julgamento do TST.

Physical description: Papel, 03 volumes, 497 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/87.2: Dissídio Coletivo N° 06/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado para pleito das negociações coletivas do referido ano. Dentre as cláusulas solicitadas estavam: reajuste salarial de 104,21%, 7% de bônus por produtividade, reajuste sempre que a inflação atingir 5%, etc. As partes conciliaram parte de um acordo, conseguindo, por exemplo, a classe obreira, reajuste de 100% e produtividade de 6%. O suscitado ainda proveu recurso, que foi aceito em parte.

Physical description: Papel, 2 volumes, 255 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, bordas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de fita, manchas de jornais, adição de mata-borrão para amenizar manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/87.1: Dissídio Coletivo N° 15/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o sindicato suscitante apresenta sua pauta de reivindicações para servir como base de conciliação; dando ênfase ao pedido de confirmação da

data-base da categoria em 1º de maio. As exigências são divididas em: cláusulas econômicas, condições de trabalho e participação dos empregados. É celebrado acordo, julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, 02 volumes, 339 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/87: Dissídio Coletivo N° 16/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo que visa a revisão da sentença normativa vigente. Apresentando algumas reivindicações, o suscitante pleiteia correção dos salários, aumento complementar de 50%, etc. Ao final as partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 41 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/87.1: Dissídio Coletivo N° 17/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômico onde o suscitante objetiva a manutenção de cláusulas já conquistadas, alteração de algumas e inclusão de novas, reajuste salarial e taxa de produtividade também são reivindicadas. A categoria patronal também instaura um dissídio coletivo contra o sindicato dos professores, após deflagração de greve. Nesse caso um processo de natureza jurídica, onde pedem determinação da ilegalidade do movimento grevista. É decretada a ilegalidade da greve e é homologada, em parte, a conciliação entre as partes. Ambos os lados interpõem embargos declaratórios, um deles é acolhido e o outro rejeitado. Também é interposto recurso ordinário pelo sindicato patronal, que foi dado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas + 2 volumes de embargos declaratórios

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/87.1: Dissídio Coletivo N° 19/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica visando também novas condições de trabalho. Ao todo são 80 as reivindicações dos trabalhadores, dentre as quais estão: pagamento de adicionais de insalubridade e de periculosidade, fornecimento de uniforme, quando exigido, fornecimento de ticket refeição, etc. O sindicato suscitante celebra convenção coletiva com 3 dos 4 suscitados e desiste da ação com relação a eles, tal acordo é julgado procedente em parte. O suscitado restante interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 268 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/87: Dissídio Coletivo N° 20/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica e de novas condições de trabalho. Alguns exemplos das reivindicações trabalhistas são: reajuste salarial, vale transporte, adicionais noturnos, de insalubridade, de periculosidade e etc. Após celebração de acordo entre as partes é solicitada e acolhida a extinção do processo sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas.

Note [General] : sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/87: Dissídio Coletivo N° 21/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado a fim de propor, por parte do suscitante, cláusulas e bases para conciliação e/ou julgamento. Tais propostas são divididas em: reivindicações de natureza salarial, cláusulas de garantia e execução profissional e cláusulas de natureza sindical. São apresentadas contestações por parte dos suscitados e o dissídio é julgado procedente em parte. Contudo, insatisfeitos, alguns suscitados interpõem recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 152 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/87: Dissídio Coletivo N° 22/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos trabalhadores, é instaurado o presente dissídio afim de conciliar as partes. Ao final, é homologado acordo.

Physical description: Papel, volume único, 191 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/87: Dissídio Coletivo N° 23/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado após insucesso das negociações, no qual o suscitante apresenta suas reivindicações, que são divididas em: econômicas, benefícios sociais, garantias do emprego, sindicais, multas e disposições gerais. Após acordo, algumas empresas suscitadas são excluídas do presente dissídio, e as cláusulas acordadas estendem-se às empresas restantes.

Physical description: Papel, volume único, 226 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/87: Dissídio Coletivo N° 26/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza e econômica instaurado após insucesso nas negociações entre as partes. Posteriormente, é firmada convenção coletiva e o suscitante solicita a extinção do dissídio, que foi homologada.

Physical description: Papel, volume único, 43 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/87: Dissídio Coletivo N° 24/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual, considerando a conjuntura nacional, o suscitante faz suas reivindicações, dispostas em cláusulas divididas em: cláusulas econômica,, condições de trabalho e cláusulas sociais Ao final as partes celebram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 175 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/87.1: Dissídio Coletivo N° 25/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Após tentativa fracassada de negociação , uma vez que os dirigentes do sindicato suscitado não compareceram a reunião previamente marcada pelo delegado regional do trabalho em Pernambuco, instaura-se o presente dissídio no qual os suscitantes apresentam sua proposta para conciliação. As cláusulas reivindicatórias são divididas em: a) renovação das cláusulas já existentes na convenção coletiva ora vigente e b) novas cláusulas e condições especiais de trabalho. O dissídio é julgado procedente em parte, mantendo-se as cláusulas preexistentes. Também são interpostos embargos declaratórios que são parcialmente acolhidos, assim como recursos ordinários e extraordinários.

Physical description: Papel, 03 volumes, 701 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas e algumas folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/87.1: Dissídio Coletivo N° 27/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro nas negociações coletivas da categoria. Dentre as reivindicações da categoria constavam: aumento de 20% à título de produtividade, 10% para equiparação ao nível salarial do mercado, piso salarial de seis salários mínimos, etc. Os juízes do TRT6, assim, analisaram as cláusulas e concederam ao suscitante: 6% de adicional de produtividade, 50% de adicional noturno, hora extra na base de 100%, etc. Recurso foi interposto junto ao TST que revisou as cláusulas em favor dos suscitados.

Physical description: Papel, 02 volumes únicos, 299 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, manchas de fitas, bordas desgastadas, alguns sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/87.1: Dissídio Coletivo N° 28/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado em razão de deflagração de greve pela categoria profissional. As partes conciliaram, desistindo assim, assim, do pleito, tendo em vista que já não existia objeto, todavia o acordo final não consta no processo.

Physical description: Papel, 3 volumes, 398 folhas

Note [General]: Adição de mata-borrão, capas rasgadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 29/87: Dissídio Coletivo N° 29/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado em razão de greve deflagrada pela categoria profissional que, dentre outras coisas solicitava reajuste salarial de 100%. Os juízes do TRT6, decidiram ser a greve ilegal, extinguindo, assim, o dissídio sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 94 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão, capa com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/87: Dissídio Coletivo N° 30/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte , mandado estender um acordo feito a todas as empresas nas seguintes bases: reajuste salarial de 268,284%, adicionais de periculosidade e insalubridade, dentre outras cláusulas, somando-se no tal, 43.

Physical description: Papel, volume único, 151 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/87.2: Dissídio Coletivo N° 13/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de Natureza Econômica onde o suscitante oferece sua pauta de reivindicações como base para conciliação. Tal pauta é dividida em três tópicos sendo: 1. itens econômicos, 2. Itens sociais e 3. outras reivindicações. São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados. Ao final o dissídio é julgado procedente em parte, contudo após insatisfação, é

interposto recursos ordinário por parte de alguns suscitados. A cada recurso é dado seu provimento ou não mediante julgamento do TST.

Physical description: Papel, 03 volumes, 497 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/87.3: Dissídio Coletivo N° 13/87.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de Natureza Econômica onde o suscitante oferece sua pauta de reivindicações como base para conciliação. Tal pauta é dividida em três tópicos sendo: 1. itens econômicos, 2. Itens sociais e 3. outras reivindicações. São apresentadas contestações por parte de alguns suscitados. Ao final o dissídio é julgado procedente em parte, contudo após insatisfação, é interposto recursos ordinário por parte de alguns suscitados. A cada recurso é dado seu provimento ou não mediante julgamento do TST.

Physical description: Papel, 03 volumes, 497 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/87.2: Dissídio Coletivo N° 15/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o sindicato suscitante apresenta sua pauta de reivindicações para servir como base de conciliação; dando ênfase ao pedido de confirmação da

data-base da categoria em 1º de maio. As exigências são divididas em: cláusulas econômicas, condições de trabalho e participação dos empregados. É celebrado acordo, julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, 02 volumes, 339 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 31/87: Dissídio Coletivo N° 31/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pleiteando novo acordo coletivo para a categoria. Dentre as reivindicações da classe obreira consta piso salarial de 3 salários mínimos, redução de jornada de trabalho sem redução de salário, etc. As partes celebraram um acordo, desistindo, assim, do pleito, nos seguintes termos: aumento salarial de 27%, piso salarial de Cz\$ 4.200,00, horas extras com acréscimo de 30-35%, vale transporte, dentre outros ganhos.

Physical description: Papel, volume único, 47 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/87: Dissídio Coletivo N° 32/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva que acabou por gerar uma greve por parte da classe profissional. As partes conciliaram um acordo, que foi homologado em parte, pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: aumento salarial de 323,9%, estabelecimento de pisos salariais, ajuda de custo para viagens especiais, passe livre nos ônibus, fornecimento gratuito de uniformes, garantia de salário pós-parto, etc.

Physical description: Papel, volume único, 103 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão, sinais de oxidação, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/87: Dissídio Coletivo N° 34/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de greve deflagrada pela categoria profissional. Dentre as reivindicações da categoria constavam reajuste salarial de 60% e ajuda de custo de 30%. Os juízes do TRT6, em sua maioria, declararam ilegalidade da greve, sendo, portanto, o dissídio prejudicado, logo, também extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 125 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão, oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/87: Dissídio Coletivo N° 35/87**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de greve deflagrada pela categoria profissional. Dentre as reivindicações havia reposição salarial de 61,73%, abono salarial de 30%, etc. O dissídio foi extinto.

Physical description: Papel, volume único, 187 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão, capa rasgada, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/87.1: Dissídio Coletivo N° 36/87.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica em razão de malogro nas negociações coletivas da categoria. Dentre as reivindicações da classe obreira constavam correção salarial de 74,34% adicional por tempo de serviço, vale refeição, auxílio transporte, etc. Algumas empresas acordaram com o suscitante e, dessa forma, os juízes do TRT6 expandiram o acordo para as outras empresas nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 70%, piso salarial, adicional por tempo de serviço, vale refeição, vale transporte, seguro de vida e etc. Uma empresa entrou com recurso junto ao TST, que deu razão, em parte, à algumas cláusulas.

Physical description: Papel, 2 volumes, 299 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas e rasgos de fita, manchas de jornais e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/88: Dissídio Coletivo N° 01/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após estado de greve decretado pelos trabalhadores, que foi considerado ilegal pelo suscitante. Ao final, as partes celebraram acordo, sendo assim, a greve não foi considerada ilegal.

Physical description: Papel, volume único, 109 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/88: Dissídio Coletivo N° 02/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado após deflagração de greve por parte do suscitado. A categoria patronal acusa tal movimento de ilegal e pede julgamento em caráter de urgência. Ao final as partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único 42 folhas.

Note [General]: Dissídio Coletivo de natureza jurídica instaurado após deflagração de greve por parte do suscitado. A categoria patronal acusa tal movimento de ilegal e pede julgamento em caráter de urgência. Ao final, as partes entraram em acordo.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/88: Dissídio Coletivo N° 05/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações, dentre as quais, majoração salarial. Ao final, foi celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 74 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/88: Dissídio Coletivo N° 07/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: O suscitante nunca havia firmado acordo coletivo de trabalho com o suscitado, contudo, realiza assembleia aprova uma pauta de reivindicações. Ao final as partes desistem do processo após firmaram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/88: Dissídio Coletivo N° 08/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após deflagração de greve por parte dos trabalhadores da empresa suscitada. Ao final a greve é julgada ilegal, todavia isso não prejudica a apreciação das reivindicações trabalhistas que resultaram no movimento grevista. As exigências são julgadas e indeferidas.

Physical description: Papel, volume único, 98 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação. algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/88: Dissídio Coletivo N° 09/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracasso das partes em firmar acordo. O suscitante oferece uma pauta de reivindicações para servir como base de conciliação, tal pauta é dividida em 12 capítulos e 29 cláusulas. Ao final o presente dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/88.1: Dissídio Coletivo N° 10/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas negociações entre as partes suscitadas e deflagração de greve por parte da categoria trabalhista, a Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região instaura o presente dissídio para reger as partes. A razão pela qual ocorre o movimento grevista é a assertiva de que o piso salarial dos tecelões se encontra abaixo do piso nacional de salários. Após julgamento, é dado provimento parcial do dissídio; insatisfeito, o sindicato patronal recorre ordinariamente e tem provimento negado às suas preliminares.

Physical description: Papel, 02 volumes, 262 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas e bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 11/88: Dissídio Coletivo N° 11/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo onde o suscitante pleiteia conciliação ou julgamento de seus 14 itens conciliatórios. As partes conciliam e o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 28 folhas.

Note [General] : sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/88.1: Dissídio Coletivo N° 03/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Diante da conjuntura de arrocho salarial associado a uma inflação galopante, o suscitante propõe suas reivindicações para acordo ou sentença normativa. As reivindicações dividem-se em 44, dentre as quais tem-se: reajuste salarial de 100%, fornecimento de alimentação gratuita, adicional de insalubridade, garantia de vale transporte, etc. Ao final, após celebração de acordo entre suscitante e alguns suscitados, é homologada a desistência do processo. Em relação aos suscitados restantes, são estendidas a eles as cláusulas do acordo, uma vez que deve haver uniformidade entre os integrantes de uma mesma categoria.

Physical description: Papel, 03 volumes, 466 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/88.1: Dissídio Coletivo N° 04/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1990 (creation)

Scope and content: Tendo em vista o contexto de inflação galopante e aumento do índice do custo de vida, o suscitante instaura o presente dissídio estabelecendo suas reivindicações. Totalizando 51 cláusulas, a pauta do sindicato trabalhista subdividia-se em 4 seções, sendo a primeira referente aos salários e demais vantagens financeiras; a segunda trata-se de garantia de emprego e proteção ao trabalho; a terceira das penalidades e a última das disposições gerais. Alguns suscitados apresentam contestação e o dissídio é julgado procedente em parte. Embargos de declaração são apresentados e rejeitados pela inexistência de esclarecimentos a prestar.

Physical description: Papel, 03 volumes, 474 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, algumas folhas desgastadas e sujas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/88.1: Dissídio Coletivo N° 21/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1992 (creation)

Scope and content: Em virtude de não haver avançados nos acordos junto à Delegacia Regional do Trabalho, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. São apresentados contestações e o dissídio é julgado procedente em parte, onde excluem-se do processo as suscitadas que celebraram acordo coletivo. Todavia, é interposto recurso ordinário por parte de algumas suscitadas, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 44 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/88.1: Dissídio Coletivo N° 22/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1992 (creation)

Scope and content: Após fracassos nas negociações entre as partes, mediadas pela delegacia regional do trabalho, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. Algumas suscitadas apresentam contestação e são excluídas do processo as que celebraram convenção coletiva de trabalho, tal acordo é aplicado às empresas restantes e o dissídio é julgado procedente em parte. Contudo, uma das suscitadas recorre ordinariamente, e tal recurso é considerado intempestivo.

Physical description: Papel, 03 volumes, 466 folhas + 55 de agravos de instrumento

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, presença de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/88: Dissídio Coletivo N° 23/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Sem maiores avanços de conciliação, junto à delegacia DRT, o suscitante instaura o presente dissídio, no qual são pontuadas suas reivindicações, que ao todo somam-se 31 cláusulas. Após celebração de acordo entre as partes, o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 61 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/88: Dissídio Coletivo N° 24/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Sem maiores avanços de conciliação, junto à DRT, o suscitante instaura o presente dissídio de natureza econômica, onde são pontuadas suas reivindicações. A pauta de exigências do suscitante possui 61 cláusulas divididas em: itens econômicos, ampliação e manutenção de cláusulas do acordo 87 e cláusulas novas. Após ser celebrado acordo entre as partes o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 75 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/88: Dissídio Coletivo N° 25/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Após fracassadas tentativas de acordo coletivo de trabalho, a suscitante instaura o presente dissídio no qual apresenta sua pauta de reivindicações para servir como base de conciliação. Ao final, é homologado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 91 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/88: Dissídio Coletivo N° 26/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas tentativas de negociação, o suscitante instaura o presente dissídio, no qual apresenta suas bases para a conciliação. Algumas reivindicações são: aumento salarial de 30%, fixação do piso salarial, pagamento do vale refeição, etc. É celebrado acordo com algumas suscitadas, e as insurgentes são obrigadas a cumprir os termos do processo.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas

Note [General] : Sinais e oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/88: Dissídio Coletivo N° 27/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado a fim de que se declare ilegal a greve dos trabalhadores, e para julgamento das exigências trabalhistas, as quais o suscitante se declara incapaz de acatar. Ao final, as partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 56 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas folhas e bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/88: Dissídio Coletivo N° 28/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Ao se aproximar o prazo de vigência do acordo anterior, o suscitante instaura o presente dissídio no qual pleiteia reajuste salarial, fixação do piso salarial, manutenção das cláusulas da convenção coletiva vigente e o outras reivindicações presentes na pauta aprovada pela categoria. As partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 116 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 29/88: Dissídio Coletivo N° 29/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo que se instaura devido fracasso nas negociações entre as partes, a categoria patronal apresenta as suas reivindicações de inserção de cláusulas em relação a abono de férias e ao salário. O suscitante pede extinção do processo sem julgamento do mérito, após firmar convenção coletiva.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/88: Dissídio Coletivo N° 30/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: A categoria patronal instaura o presente dissídio objetivando manutenção da data-base, e contestação de todos os itens da pauta de reivindicações enviada pela categoria profissional suscitada. Os trabalhadores deflagram greve, que é considerada ilegal pelo sindicato suscitante. Ao final, é firmado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 66 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 31/88: Dissídio Coletivo N° 31/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante propõe cláusulas e bases, divididas entre: reivindicações de natureza salarial, cláusulas de garantia e execução profissional, cláusula de natureza

sindical e cláusula de vigência, totalizando 27 itens. São apresentadas contestações e o dissídio é julgado procedente em parte, após a decisão algumas suscitados recorrem ordinariamente, tal recurso é parcialmente provido.

Physical description: Papel, volume único, 188 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/88: Dissídio Coletivo N° 40/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Após negociações sem avanços, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. Devido a celebração de acordo entre as partes, é requerida a desistência do processo.

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/88.1: Dissídio Coletivo N° 41/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Sem obter avanços significativos nas tentativas de acordo coletivo, mediadas pela DRT, o suscitante instaura o presente dissídio, oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovadas pela categoria. Dentre os 31 itens presentes na pauta, tem-se: aumento e reajuste salarial, adicional de insalubridade, manutenção de conquistas anteriores, etc. Por parte de alguns suscitados são apresentadas contestações e é interposto recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial. O dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, 2 volumes, 369 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas folhas e bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/88: Dissídio Coletivo N° 42/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Após tentativa fracassada de conciliação, o suscitante instaura o presente dissídio com a finalidade de assegurar a data-base e ter julgadas e/ou acordadas suas reivindicações. As partes celebram acordo, e o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 71 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, luma folha e bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/88: Dissídio Coletivo N° 38/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando ganhos salariais para a categoria. As partes conciliaram um acordo, pediram homologação e desistiram, assim, do pleito, por não existir mais objeto. No acordo foi concedido 8% de aumento salarial, abono salarial de 21,39%, adicional por tempo de serviço, hora extra com adicional de 40%, adicional noturno de 35%, auxílio educação, dentre outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 160 folhas

Note [General] : Manchas de jornais, adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas, capa com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/88: Dissídio Coletivo N° 39/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido o malogro nas negociações coletivas. Dentre as reivindicações da categoria constava reajuste salarial de 26,06%, dentre outras cláusulas. As partes acordaram nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 41,97%, aumento salarial de 8%, abono salarial de 49%, adicional noturno de 35%, etc.

Physical description: Papel, volume único, 151 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, capa rasgada, sinais de oxidação, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/88: Dissídio Coletivo N° 33/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: O sindicato suscitante requereu a manutenção da data-base da categoria e seus reflexos nos direitos dos trabalhadores. Apesar de intimado, não indicou o endereço do suscitado. O dissídio foi arquivado após o pagamento das custas.

Physical description: Papel, volume único, 60 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas amareladas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/88: Dissídio Coletivo N° 37/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva objetivando melhores condições econômicas. As partes conciliaram um acordo junto a DRT, que foi também homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 41,97%, abono salarial de 21,39%, adicional de horas extras de 40%, adicional noturno de 35% dentre outras.

Physical description: Papel, volume único, 139 folhas.

Note [General]: Adição de mata-borrão, manchas de jornais, sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/88: Dissídio Coletivo N° 36/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de greve da categoria profissional. As partes selaram acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: reajuste salarial de 52,76%, manutenção da data-base da categoria, proteção ao trabalhador por 60 dias pós-dissídio, organização das escalas de serviço.

Physical description: Papel, volume único, 53 folhas.

Note [General]: Oxidação, adição de mata-borrão, bordas desgastadas, capa com rasgo.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/88: Dissídio Coletivo N° 32/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica em razão de malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram um acordo homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 40%, adicional de hora extra em 25%, garantia de emprego a estante, dentre outras.

Physical description: Papel, volume único, 69 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa com rasgo, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/88: Dissídio Coletivo N° 35/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes selaram acordo que foi homologado em parte pelos juízes do Trt6 nos seguintes termos: reajuste salarial de 50%, antecipação de 25%, adicional de hora extra de 100%, etc.

Physical description: Papel, volume único, 149 folhas

Note [General]: Manchas, adição de mata-borrão, bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/88: Dissídio Coletivo N° 43/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1992 (creation)

Scope and content: Após esgotarem as possibilidades de negociação amigável, o suscitante instaura o presente dissídio no qual reivindica asseguridade da data-base e outros itens de sua pauta. Depois de firmada convenção coletiva do trabalho, entre as partes, o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 86 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/88.1: Dissídio Coletivo N° 44/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo N° 44/88.1

Devido a ausência de avanços na tentativa de negociar e assinar acordos coletivos, o suscitante instaura o presente dissídio e oferece sua pauta de reivindicações como base de conciliação. As exigências do suscitante totalizam 33 itens, dentre as quais estão: reajuste salarial, jornada de trabalho, adicional de insalubridade, etc. É homologado acordo entre o suscitante e algumas suscitadas, tal acordo é estendido às empresas restantes.

Physical description: Papel, 2 volumes, 343 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 45/88: Dissídio Coletivo N° 45/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas negociações mediadas pela DRT, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação sua pauta de reivindicações. Tal pauta possui 42 itens, dentre os quais estão: correção salarial, auxílios, adicional de insalubridade, etc. Ao processo é dado deferimento parcial, um dos suscitados interpõe embargos de declaração que são acolhidos, também há recurso ordinário ao qual é negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 220 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 46/88: Dissídio Coletivo N° 46/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado sob o argumento de um aumento dos lucros das empresas suscitadas, ao mesmo tempo em que a categoria profissional sofre perdas salariais após adoção do Plano Bresser. O suscitante então, apresenta sua pauta de reivindicações composta por 50 itens. Ao final o suscitante celebra acordo com algumas suscitadas, o qual é estendido também às empresas restantes não acordantes.

Physical description: Papel, volume único, 152 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 54/88: Dissídio Coletivo N° 54/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado pela categoria econômica em razão de greve por parte da classe profissional. Houve medida cautelar, algo inédito num dissídio coletivo. O dissídio durante seu processo ganhou caráter jurídico e econômico. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio como procedente nos seguintes termos: 21,39% de reajuste, 15% de antecipação salarial, garantia dos dias parados, dentre outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 116 folhas + 22 folhas de medida cautelar

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, capa com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 53/88: Dissídio Coletivo N° 53/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de greve da classe profissional. Ants do julgamento as partes conciliaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6. O acordo, dentre outras cláusulas, continha: reposição salarial de 46,22%, antecipação salarial de 18,45%, estabilidade em emprego por 90 dias, melhorias no atendimento médico, etc.

Physical description: Papel, volume único, 104 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, fitas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 51/88: Dissídio Coletivo N° 51/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de caráter econômico e de novas condições de trabalho em razão de não conciliação em acordo coletivo. As partes chegaram a um acordo, pedindo, assim, extinção do dissídio sem julgamento do mérito e repartição igualitária das custas do processo. O acordo, todavia, não foi anexado ao dossiê do processo.

Physical description: Papel, volume único, 50 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas de jornais, capa suja.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 52/88: Dissídio Coletivo N° 52/88**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando ganhos econômicos e melhores condições de trabalho. As partes conciliaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: aumento salarial de 55%, salário normativo de Cz\$ 55.103,00, vale-transporte, dentre outras.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhasNote [General]: Adição de mata-borrão, sinais de oxidação.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 49/88: Dissídio Coletivo N° 49/88**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes firmaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 e que foram estendidas as empresas não acordantes. O acordo tinha o seguinte teor: piso salarial de Cz\$112.500,00 para motoristas, fiscais, despachantes e cobradores, Cz\$ 87.068,00 para fiscais e despachantes, Cz\$ 66.530 para cobradores (acréscimo de 10% para os demais empregados), jornada semanal de 44 horas, hora extra de 50%, adicional de antiguidade de 5%, etc.

Physical description: Papel, volume único, 149 folhasNote [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, adição de mata-borrão.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 50/88: Dissídio Coletivo N° 50/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 364 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 48/88: Dissídio Coletivo N° 48/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. A suscitante alega existir convenção em vigência e pede, portanto, que a mesma não seja alterada. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte, concedendo reajuste salarial de acordo com o IPC, pagamento dos dias parados, garantias de emprego até a data-base.

Physical description: Papel, volume único, 94 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, manchas de jornal, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 55/88: Dissídio Coletivo N° 55/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Após insucessos nas negociações, o suscitante instaura o presente dissídio onde reivindica a manutenção de todas as cláusulas e disposições da última convenção e concessão de recomposição salarial para os motoristas que trabalham nas usinas, engenhos etc, no percentual de 125%. O dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 102 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 56/88: Dissídio Coletivo N° 56/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Iniciou-se um processo de negociação junto à DRT, contudo sem sucesso. Instaura-se, então, o presente dissídio no qual o suscitante reivindica a manutenção da data-base e a concessão de todas as cláusulas dispostas no documento único de negociação coletiva. Após celebração de convenção coletiva de trabalho, as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 57/88: Dissídio Coletivo N° 57/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Iniciou-se um processo de negociação junto à DRT, contudo sem sucesso. Instaura-se então o presente dissídio no qual o suscitante reivindica a manutenção da data-base e a concessão de todas as cláusulas constantes no documento único de negociação coletiva. As partes firmam convenção coletiva de trabalho e desistem do dissídio coletivo.

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 58/88: Dissídio Coletivo N° 58/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Após fracasso no processo de negociação entre as partes, é instaurado o presente dissídio no qual o suscitante reivindica a manutenção da data-base e a concessão de todas cláusulas constantes no documento único de negociação coletiva. Ao final é celebrada convenção coletiva de trabalho e as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 57 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 59/88: Dissídio Coletivo N° 59/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante apresenta suas reivindicações, que totalizam 41 cláusulas, dentre as quais estão: piso salarial unificado, adicional de insalubridade, fornecimento de equipamento, etc. Ao final as partes celebram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 92 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 60/88: Dissídio Coletivo N° 60/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: A suscitante afirma ter havido intransigência por parte da suscitada com relação a celebração de um acordo, sendo assim, instaura o presente dissídio onde apresenta sua pauta de reivindicações como base de conciliação. Após firmar acordo, o sindicato suscitante desiste do processo, o qual é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 85 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 61/88: Dissídio Coletivo N° 61/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: O suscitante apresenta suas propostas de convenção, para instauração de acordo coletivo ou dissídio. Dentre as reivindicações estão: atualização salarial, garantias na rescisão e outras 20 cláusulas. É celebrado acordo com duas empresas suscitadas, e o dissídio é julgado procedente em parte, estendendo às demais empresas os termos do acordo coletivo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 355 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão algumas páginas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 62/88: Dissídio Coletivo N° 62/88**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracassadas tentativas de negociação, o suscitante instaura o presente dissídio coletivo de natureza econômica, no qual oferece, como base de conciliação, a pauta de reivindicações aprovada. Ao todo são 60 cláusulas reivindicatórias, dentre as quais estão: vale refeição, vale transporte, auxílio doença, gratificações, etc. São apresentadas contestações e uma das empresas suscitadas recorrem ordinariamente. É celebrado acordo entre o suscitante e algumas suscitadas, e às demais empresas são aplicadas as cláusulas da convenção coletiva.

Physical description: Papel, volume único, 201 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas e presença de fita, algumas bordas e folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/89: Dissídio Coletivo N° 02/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Frustradas as negociações entre as partes, o suscitante instaura o presente dissídio, objetivando a renovação do acordo coletivo e algumas alterações. A suscitada apresenta contestação e a categoria profissional deflagra uma greve. Ao final, o dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 143 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/89.1: Dissídio Coletivo N° 01/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica para interpretação de disposições de lei e acordo judicial. Os suscitantes pedem que se declare a inexistência de obrigação de pagar o salário previsto em cláusula de acordo celebrado em dissídio anterior. O dissídio é julgado improcedente e os suscitantes recorrem ordinariamente, sendo negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 365 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/89: Dissídio Coletivo N° 03/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Não sendo possível o entendimento entre as partes, objetivando fixação de novas condições de trabalho e de salário, instaura-se o presente dissídio. A pauta de reivindicações é composta por 53 itens. ao final, há conciliação de determinadas cláusulas, exclusão de outras e procedência parcial das demais.

Physical description: Papel, volume único, 80 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas manchas e folhas amassadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/89.1: Dissídio Coletivo N° 04/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Não havendo êxito nas negociações coletivas, junto à DRT, é instaurado o presente dissídio, no qual o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações composta por 80 cláusulas subdivididas em seções. A primeira diz respeito aos salários e demais vantagens financeiras, a segunda refere-se a garantia de emprego e proteção ao trabalho, a terceira trata das penalidades e a última das disposições gerais. O suscitante celebra acordo com uma das suscitadas, o dissídio é julgado procedente

em parte, aplicando às demais empresas os termos do acordo coletivo. Contudo, algumas suscitadas interpõem recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 245 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/88.2: Dissídio Coletivo N° 03/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Diante da conjuntura de arrocho salarial associado a uma inflação galopante, o suscitante propõe suas reivindicações para acordo ou sentença normativa. As reivindicações dividem-se em 44, dentre as quais tem-se: reajuste salarial de 100%, fornecimento de alimentação gratuita, adicional de insalubridade, garantia de vale transporte, etc. Ao final, após celebração de acordo entre suscitante e alguns suscitados, é homologada a desistência do processo. Em relação aos suscitados restantes, são estendidas a eles as cláusulas do acordo, uma vez que deve haver uniformidade entre os integrantes de uma mesma categoria.

Physical description: Papel, 03 volumes, 466 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/88.3: Dissídio Coletivo N° 03/88.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Diante da conjuntura de arrocho salarial associado a uma inflação galopante, o suscitante propõe suas reivindicações para acordo ou sentença normativa. As reivindicações dividem-se em 44, dentre as quais tem-se: reajuste salarial de 100%, fornecimento de

alimentação gratuita, adicional de insalubridade, garantia de vale transporte, etc. Ao final, após celebração de acordo entre suscitante e alguns suscitados, é homologada a desistência do processo. Em relação aos suscitados restantes, são estendidas a eles as cláusulas do acordo, uma vez que deve haver uniformidade entre os integrantes de uma mesma categoria.

Physical description: Papel, 03 volumes, 466 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/88.2: Dissídio Coletivo N° 04/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1990 (creation)

Scope and content: Tendo em vista o contexto de inflação galopante e aumento do índice do custo de vida, o suscitante instaura o presente dissídio estabelecendo suas reivindicações. Totalizando 51 cláusulas, a pauta do sindicato trabalhista subdividia-se em 4 seções, sendo a primeira referente aos salários e demais vantagens financeiras; a segunda trata-se de garantia de emprego e proteção ao trabalho; a terceira das penalidades e a última das disposições gerais. Alguns suscitados apresentam contestação e o dissídio é julgado procedente em parte. Embargos de declaração são apresentados e rejeitados pela inexistência de esclarecimentos a prestar.

Physical description: Papel, 03 volumes, 474 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, algumas folhas desgastadas e sujas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/88.3: Dissídio Coletivo N° 04/88.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1990 (creation)

Scope and content: Tendo em vista o contexto de inflação galopante e aumento do índice do custo de vida, o suscitante instaura o presente dissídio estabelecendo suas reivindicações. Totalizando 51 cláusulas, a pauta do sindicato trabalhista subdividia-se em 4 seções, sendo a primeira referente aos salários e demais vantagens financeiras; a segunda trata-se de garantia de emprego e proteção ao trabalho; a terceira das penalidades e a última das disposições gerais. Alguns suscitados apresentam contestação e o dissídio é julgado procedente em parte. Embargos de declaração são apresentados e rejeitados pela inexistência de esclarecimentos a prestar.

Physical description: Papel, 03 volumes, 474 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, algumas folhas desgastadas e sujas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/88.2: Dissídio Coletivo N° 21/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1992 (creation)

Scope and content: Em virtude de não haver avançados nos acordos junto à Delegacia Regional do Trabalho, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. São apresentados contestações e o dissídio é julgado procedente em parte, onde excluem-se do processo as suscitadas que celebraram acordo coletivo. Todavia, é interposto recurso ordinário por parte de algumas suscitadas, ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 44 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/88.2: Dissídio Coletivo N° 22/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1992 (creation)

Scope and content: Após fracassos nas negociações entre as partes, mediadas pela delegacia regional do trabalho, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. Algumas suscitadas apresentam contestação e são excluídas do processo as que celebraram convenção coletiva de trabalho, tal acordo é aplicado às empresas restantes e o dissídio é julgado procedente em parte. Contudo, uma das suscitadas recorre ordinariamente, e tal recurso é considerado intempestivo.

Physical description: Papel, 03 volumes, 466 folhas + 55 de agravos de instrumento

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, presença de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/88.3: Dissídio Coletivo N° 22/88.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1992 (creation)

Scope and content: Após fracassos nas negociações entre as partes, mediadas pela delegacia regional do trabalho, o suscitante instaura o presente dissídio oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. Algumas suscitadas apresentam contestação e são excluídas do processo as que celebraram convenção coletiva de trabalho, tal acordo é aplicado às empresas restantes e o dissídio é julgado procedente em parte. Contudo, uma das suscitadas recorre ordinariamente, e tal recurso é considerado intempestivo.

Physical description: Papel, 03 volumes, 466 folhas + 55 de agravos de instrumento

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, presença de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/87.3: Dissídio Coletivo N° 25/87.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Após tentativa fracassada de negociação , uma vez que os dirigentes do sindicato suscitado não compareceram a reunião previamente marcada pelo delegado regional do trabalho em Pernambuco, instaura-se o presente dissídio no qual os suscitantes apresentam sua proposta para conciliação. As cláusulas reivindicatórias são divididas em: a) renovação das cláusulas já existentes na convenção coletiva ora vigente e b) novas cláusulas e condições especiais de trabalho. O dissídio é julgado procedente em parte, mantendo-se as cláusulas preexistentes. Também são interpostos embargos declaratórios que são parcialmente acolhidos, assim como recursos ordinários e extraordinários.

Physical description: Papel, 03 volumes, 701 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas e algumas folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/87.2: Dissídio Coletivo N° 17/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômico onde o suscitante objetiva a manutenção de cláusulas já conquistadas, alteração de algumas e inclusão de novas, reajuste salarial e taxa de produtividade também são reivindicadas. A categoria patronal também instaura um dissídio coletivo contra o sindicato dos professores, após deflagração de greve. Nesse caso um processo de natureza jurídica, onde pedem determinação da ilegalidade do movimento grevista. É decretada a ilegalidade da greve e é homologada, em parte, a conciliação entre as partes. Ambos os lados interpõem embargos declaratórios, um deles é acolhido e o outro rejeitado. Também é interposto recurso ordinário pelo sindicato patronal, que foi dado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas + 2 volumes de embargos declaratórios

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/87.3: Dissídio Coletivo N° 17/87.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômico onde o suscitante objetiva a manutenção de cláusulas já conquistadas, alteração de algumas e inclusão de novas, reajuste salarial e taxa de produtividade também são reivindicadas. A categoria patronal também instaura um dissídio coletivo contra o sindicato dos professores, após deflagração de greve. Nesse caso um processo de natureza jurídica, onde pedem determinação da ilegalidade do movimento grevista. É decretada a ilegalidade da greve e é homologada, em parte, a conciliação entre as partes. Ambos os lados interpõem embargos declaratórios, um deles é acolhido e o outro rejeitado. Também é interposto recurso ordinário pelo sindicato patronal, que foi dado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas + 2 volumes de embargos declaratórios

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/87.4: Dissídio Coletivo N° 17/87.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômico onde o suscitante objetiva a manutenção de cláusulas já conquistadas, alteração de algumas e inclusão de novas, reajuste salarial e taxa de produtividade também são reivindicadas. A categoria patronal também instaura um dissídio coletivo contra o sindicato dos professores, após deflagração de greve. Nesse caso um processo de natureza jurídica, onde pedem determinação da ilegalidade do movimento grevista. É decretada a ilegalidade da greve e é homologada, em parte, a conciliação entre as partes. Ambos os lados interpõem embargos declaratórios, um deles é acolhido e o outro rejeitado. Também é interposto recurso ordinário pelo sindicato patronal, que foi dado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas + 2 volumes de embargos declaratórios

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/87.2: Dissídio Coletivo N° 19/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica visando também novas condições de trabalho. Ao todo são 80 as reivindicações dos trabalhadores, dentre as quais estão: pagamento de adicionais de insalubridade e de periculosidade, fornecimento de uniforme, quando exigido, fornecimento de ticket refeição, etc. O sindicato suscitante celebra convenção coletiva com 3 dos 4 suscitados e desiste da ação com relação a eles, tal acordo é julgado procedente em parte. O suscitado restante interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 268 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/87.2: Dissídio Coletivo N° 27/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro nas negociações coletivas da categoria. Dentre as reivindicações da categoria constavam: aumento de 20% à título de produtividade, 10% para equiparação ao nível salarial do mercado, piso salarial de seis salários mínimos, etc. Os juízes do TRT6, assim, analisaram as cláusulas e concederam ao suscitante: 6% de adicional de produtividade, 50% de adicional noturno, hora extra na base de 100%, etc. Recurso foi interposto junto ao TST que revisou as cláusulas em favor dos suscitados.

Physical description: Papel, 02 volumes únicos, 299 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, manchas de fitas, bordas desgastadas, alguns sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/87.2: Dissídio Coletivo N° 28/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado em razão de deflagração de greve pela categoria profissional. As partes conciliaram, desistindo assim, assim, do pleito, tendo em vista que já não existia objeto, todavia o acordo final não consta no processo.

Physical description: Papel, 3 volumes, 398 folhas

Note [General]: Adição de mata-borrão, capas rasgadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/87.3: Dissídio Coletivo N° 28/87.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado em razão de deflagração de greve pela categoria profissional. As partes conciliaram, desistindo assim, assim, do pleito, tendo em vista que já não existia objeto, todavia o acordo final não consta no processo.

Physical description: Papel, 3 volumes, 398 folhas

Note [General]: Adição de mata-borrão, capas rasgadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/87.2: Dissídio Coletivo N° 36/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica em razão de malogro nas negociações coletivas da categoria. Dentre as reivindicações da classe obreira constavam correção salarial de 74,34% adicional por tempo de serviço, vale refeição, auxílio transporte, etc. Algumas empresas acordaram com o suscitante e, dessa forma, os juízes do TRT6 expandiram o acordo para as outras empresas nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 70%, piso salarial, adicional por tempo de serviço, vale refeição, vale transporte, seguro de vida e etc. Uma empresa entrou com recurso junto ao TST, que deu razão, em parte, à algumas cláusulas.

Physical description: Papel, 2 volumes, 299 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas e rasgos de fita, manchas de jornais e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/88.2: Dissídio Coletivo N° 10/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas negociações entre as partes suscitadas e deflagração de greve por parte da categoria trabalhista, a Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região instaura o presente dissídio para reger as partes. A razão pela qual ocorre o movimento grevista é a assertiva de que o piso salarial dos tecelões se encontra abaixo do piso nacional de salários. Após julgamento, é dado provimento parcial do dissídio; insatisfeito, o sindicato patronal recorre ordinariamente e tem provimento negado às suas preliminares.

Physical description: Papel, 02 volumes, 262 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas e bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/88.2: Dissídio Coletivo N° 12/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo onde o suscitante reivindica nomeação salarial, unificação da data-base e outros itens de caráter econômico e de condições de trabalho. São apresentadas contestações por parte dos suscitados e o processo é julgado procedente em parte. Contudo, são apresentados alguns suscitados embargos declaratórios que são acolhidos. Alguns suscitados também interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 03 volumes, 625 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/88.3: Dissídio Coletivo N° 12/88.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo onde o suscitante reivindica nomeação salarial, unificação da data-base e outros itens de caráter econômico e de condições de trabalho. São apresentadas contestações por parte dos suscitados e o processo é julgado procedente em parte. Contudo, são apresentados alguns suscitados embargos declaratórios que são acolhidos. Alguns suscitados também interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 03 volumes, 625 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/88.2: Dissídio Coletivo N° 41/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1991 (creation)

Scope and content: Sem obter avanços significativos nas tentativas de acordo coletivo, mediadas pela DRT, o suscitante instaura o presente dissídio, oferecendo como base de conciliação a pauta de reivindicações aprovadas pela categoria. Dentre os 31 itens presentes na pauta, tem-se: aumento e reajuste salarial, adicional de insalubridade, manutenção de conquistas anteriores, etc. Por parte de alguns suscitados são apresentadas contestações e é interposto recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial. O dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, 2 volumes, 369 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas folhas e bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/88.2: Dissídio Coletivo N° 44/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Devido a ausência de avanços na tentativa de negociar e assinar acordos coletivos, o suscitante instaura o presente dissídio e oferece sua pauta de reivindicações como base de conciliação. As exigências do suscitante totalizam 33 itens, dentre as quais estão: reajuste salarial, jornada de trabalho, adicional de insalubridade, etc. É homologado acordo entre o suscitante e algumas suscitadas, tal acordo é estendido às empresas restantes.

Physical description: Papel, 2 volumes, 343 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 61/88.2: Dissídio Coletivo N° 61/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: O suscitante apresenta suas propostas de convenção, para instauração de acordo coletivo ou dissídio. Dentre as reivindicações estão: atualização salarial, garantias na rescisão e outras 20 cláusulas. É celebrado acordo com duas empresas suscitadas, e o dissídio é julgado procedente em parte, estendendo às demais empresas os termos do acordo coletivo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 355 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão algumas páginas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/89.2: Dissídio Coletivo N° 01/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica para interpretação de disposições de lei e acordo judicial. Os suscitantes pedem que se declare a inexistência de obrigação de pagar o salário previsto em cláusula de acordo celebrado em dissídio anterior. O dissídio é julgado improcedente e os suscitantes recorrem ordinariamente, sendo negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 365 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/89: Dissídio Coletivo N° 10/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva e deflagração de greve pela classe obreira. As partes conciliaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: antecipação salarial de 12,08%, desconto no dia não trabalhado em razão da greve, obrigatoriedade de volta ao serviço, etc.

Physical description: Papel, volume único, 80 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas, capa rasgada, bordas desgastadas, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/89: Dissídio Coletivo N° 13/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de greve deflagrada pelos profissionais da categoria em razão de malogro em negociação coletiva e como resposta a várias demissões. As partes conciliaram um acordo nos seguintes termos: reajuste salarial correspondente a 2 pisos salariais da categoria, alteração do contrato dos operadores de câmera, alimentação para jornada prolongada de trabalho, assim como transporte, etc.

Physical description: Papel, volume único, 46 folhas

Note [General] : Capa rasgada, adição de mata-borrão, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/89: Dissídio Coletivo N° 14/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica instaurado pleiteando novo acordo coletivo. O dissídio sucedeu greve. Os juízes do TRT6 homologaram um acordo nas seguintes cláusulas: carga horária de 4 horas por turno para professores de ensino pré-escolar, creche para os filhos dos professores, adicional de 10% pós cada semestre, adicional de 4% a título de produtividade, entre outras cláusulas, se contabilizando 63.

Physical description: Papel, volume único, 187 folhas

Note [General] : Capa rasgada, manchas de jornais, adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/89.1: Dissídio Coletivo N° 15/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando melhores condições econômicas e de trabalho. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte nos seguintes termos: 4% de produtividade, reajuste de salário de acordo com o IPC, hora extra de 100%, dentre outras. Houve recurso.

Physical description: Papel, 2 volumes, 523 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, sujeira, sinal de contato com líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/89.2: Dissídio Coletivo N° 15/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando melhores condições econômicas e de trabalho. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte nos seguintes termos: 4% de produtividade, reajuste de salário de acordo com o IPC, hora extra de 100%, dentre outras. Houve recurso.

Physical description: Papel, 2 volumes, 523 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, sujeira, sinal de contato com líquido.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/89: Dissídio Coletivo N° 17/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram, pedindo, assim, extinção do processo sem julgamento do mérito, e assim foi feito, todavia a conciliação não foi juntada ao processo.

Physical description: Papel, 1 volume, 94 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 18/89: Dissídio Coletivo N° 18/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte no seguintes termos: majoração salarial de acordo com a inflação, 4% de produtividade, hora extra de 100%, pagamento do dobro em feriados e fins de semana, reposição salarial de 20%, segurança de emprego de 12 meses para aqueles que fariam 12 meses para se aposentar.

Physical description: Papel, volume único, 105 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, fitas, manchas de jornais e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/89: Dissídio Coletivo N° 21/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante pleiteia um reajuste salarial e a concessão das cláusulas constantes na pauta de reivindicações. Há uma paralização por parte dos funcionários representados pelo sindicato suscitante. Contudo a suscitada não se pronunciou sobre a legalidade ou não da greve. As partes acordam em relação a algumas cláusulas, as demais foram dados provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 103 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/89.1: Dissídio Coletivo N° 24/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos sindicatos trabalhistas, e frente à relevância social e o interesse público, a Procuradoria Regional propõe a instauração do presente dissídio. O movimento grevista inicialmente é suspenso apenas nos bancos particulares. O processo seguiu e foi julgado favorável aos trabalhadores, todavia é interposto recurso ordinário por parte do sindicato dos bancos de Pernambuco, ao qual é negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 308 folhas + volume 3 (documentação apartada com folhas de pagamento)

Note [General]: sinais de oxidação, marcas e presença de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/89.2: Dissídio Coletivo N° 24/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Após deflagração de greve por parte dos sindicatos trabalhistas, e frente à relevância social e o interesse público, a Procuradoria Regional propõe a instauração do presente dissídio. O movimento grevista inicialmente é suspenso apenas nos bancos particulares. O processo seguiu e foi julgado favorável aos trabalhadores, todavia é interposto recurso ordinário por parte do sindicato dos bancos de Pernambuco, ao qual é negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 308 folhas + volume 3 (documentação apartada com folhas de pagamento)

Note [General]: sinais de oxidação, marcas e presença de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 46/89: Dissídio Coletivo N° 46/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante afirma ter procurado os empregadores e até o Governador do Estado visando uma negociação; não obtendo êxito, é deflagrada uma greve e instaurado o presente dissídio coletivo, no qual o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações contendo 17 cláusulas.

As suscitadas apresentam contestação e pedem que a greve seja considerada ilegal. O processo então é julgado procedente em parte e rejeita-se a preliminar de ilegalidade da greve. Todavia, é interposto Recurso Ordinário por parte das suscitadas, a um é dado provimento parcial e o outro não é conhecido por estar fora do prazo legal.

Physical description: Papel, volume único, 185 Folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; marcas de fita; manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/89: Dissídio Coletivo N° 25/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/89: Dissídio Coletivo N° 27/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: O presente processo possui dependência de outro (DC 25/89) no qual o Sindicato da Indústria do Açúcar é um dos suscitados. Dissídio coletivo instaurado reivindicando a manutenção de todas as cláusulas e disposições da convenção coletiva (com exceção de duas); desconsideração de qualquer cláusula salarial, pois a categoria suscitante afirma já haver cumprido; negação de qualquer produtividade e inserção de 07 cláusulas patronais. Ao final, é celebrado acordo e as partes desistem do presente dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, processo em razoáveis condições de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/89 e 22/89: Dissídio Coletivo N° 23/89 e 22/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica econômica nos quais a categoria suscitante se encontra em greve. Pleiteia-se a apreciação da pauta de reivindicações, a qual é composta por 23 itens. São apresentadas contestações pelos suscitados e a Fundação Guararapes pede que seja declarada ilegalidade da greve. Contudo, é rejeitado o pedido e os dissídios são julgados procedentes em parte. O

suscitante opção embargos declaratórios que são acolhidos; Os suscitados interpõe Recurso Ordinário e o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 215 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 20/89 e 19/89 - 1: Dissídio Coletivo N° 20/89 e 19/89 - 1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão deflagrada pela categoria trabalhadora. O dissídio foi procedente em parte pelos juízes do TRT6 no seguintes termos: reposição salarial correspondente a inflação, pagamento dos dias da greve, garantia de emprego de 90 dias, sendo as outras cláusulas proposta inferidas ou prejudicadas. Foram postos embargos declaratórios que esclareceram o percentual de reposição salarial de acordo com a inflação, assim como também foram postos recursos, sendo estes, todavia, de ambas as partes, negados.

Physical description: Papel, 174 folhas + 10 folhas (19/89 apensado)

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/89: Dissídio Coletivo N° 26/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado para que as negociações coletivas respeitem a data-base da categoria obreira. As partes conciliaram um acordo nos seguintes termos: reajuste salarial de 855,31%, piso salarial de valor correspondente ao piso nacional + 20%, hora extra com

adicional de 50%, melhoria nas condições de trabalho, moradia aos trabalhadores com custo de 4% de seus salários, garantia de emprego à gestante, dentre outras, estabelecendo-se em 53 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 62 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, mancha de líquido na maior parte do processo, capa com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/89: Dissídio Coletivo N° 28/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado para que as negociações coletivas se efetuem a tempo hábil da data-base da categoria. Concomitantemente, outras 08 categorias também decretaram greve buscando, dentre outras coisas, reajuste salarial em razão do plano verão. Só dos funcionários da Casal, movimentou-se cerca de 1.500 funcionários em estado de greve. As partes não conciliaram acordo, e dessa forma, os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de acordo com o INPC, adicional de produtividade de 4%, estabelecimento de piso salarial, auxílio creche, adicional salarial de 3% a cada 3 anos de serviço.

Physical description: Papel, volume único, 201 folhas.

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 29/89.1: Dissídio Coletivo N° 29/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. Os juízes do TRT6 rejeitaram o pedido de homologação dos acordos entre o suscitante e algumas suscitadas, assim como aceitou a exclusão de algumas empresas. Assim, os juízes

julgaram o dissídio procedente em parte nas seguintes bases: reajuste salarial de acordo com o IPC e INPC, 4% de produtividade, ticket refeição, normatização de menor salário e jornada de trabalho, etc.

Physical description: Papel, 2 volumes, 408 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, mancha de líquido, sujeira.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 29/89.2: Dissídio Coletivo N° 29/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. Os juízes do TRT6 rejeitaram o pedido de homologação dos acordos entre o suscitante e algumas suscitadas, assim como aceitou a exclusão de algumas empresas. Assim, os juízes julgaram o dissídio procedente em parte nas seguintes bases: reajuste salarial de acordo com o IPC e INPC, 4% de produtividade, ticket refeição, normatização de menor salário e jornada de trabalho, etc.

Physical description: Papel, 2 volumes, 408 folhas

Note [General] : Bordas desgastadas, sinais de oxidação, mancha de líquido, sujeira.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/89: Dissídio Coletivo N° 30/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: correção salarial de 991,54%, distribuição de leite, organização de alimentação, instalação de banheiros, vale transporte, auxílio creche, dentre outros.

Physical description: Papel, volume único, 48 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 31/89: Dissídio Coletivo N° 31/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de falta de avanço nas negociações coletivas, tendo em vista a aproximação da data-base da categoria. Cada uma das três partes suscitadas firmaram individualmente um acordo com a suscitante, que foram homologados pelos juízes do TRT6. O acordo com a FUNDESPE não estabeleceu reajuste esperando parecer do estado, mas concedeu adicionais de hora extra de 70% e 120%, auxílio doença, salário educação, dentre outras, somando 11 cláusulas. O acordo com a FUNDARPE deu adicional de hora extra que varia entre 70% e 120%, adicional noturno de 50%, auxílio refeição, dentre outras, se somando 25 cláusulas. Já o acordo com a FEBEM seguiu o mesmo padrão de reajuste salarial, mas com hora extra que variava entre 50% e 100%, adicional noturno de 50%, auxílio refeição, educação e doença, dentre outras, somando-se no total 23 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 70 folhas

Note [General]: Capa rasgada e suja, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/89: Dissídio Coletivo N° 32/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual o suscitantes apresenta sua pauta de reivindicações que totaliza 33 cláusulas. O suscitado apresenta contestação e o dissídio é julgado

procedente em parte. A FUNAI interpõe recurso ordinário e o TST decide extinguir o processo sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido.

Physical description: Papel, volume único, 196 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/89: Dissídio Coletivo N° 33/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante inicia uma paralização, devido a intransigência das suscitadas que se recusam a negociar. A categoria profissional apresenta suas reivindicações salariais e sociais, dispostas em 22 cláusulas. O processo é julgado procedente em parte, contudo a Federação do Comércio do Estado de Alagoas recorre ordinariamente, a tal recurso é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 152 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/89: Dissídio Coletivo N° 34/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracassadas tentativas de acordo. O suscitante oferece sua pauta de reivindicações como base de conciliação. Ao todo são 69 cláusulas divididas em: I - salários, II - auxílios, III - benefícios, IV - duração de trabalho, V - proteção do emprego, VI - condições de trabalho, VII - plano de cargos e salários, VIII - segurança e medicina de trabalho, IX - relações sindicais e X - cláusulas parciais. O dissídio é julgado procedente em parte, contudo a suscitada recorre ordinariamente, a tal recurso é dado provimento. Em resposta a essa decisão, o sindicato suscitante interpõe recurso extraordinário ao qual é negado seguimento.

Physical description: Papel, volume único, 237 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/89: Dissídio Coletivo N° 35/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, instaurado em virtude de as partes não terem avançado nas negociações. A categoria suscitante oferece como base de conciliação, sua pauta de reivindicações, na qual estão dispostos 40 itens. É celebrado acordo entre o suscitante e alguns suscitados, tal acordo é aplicado às demais empresas, e o processo é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 84 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, algumas manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/89: Dissídio Coletivo N° 36/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nos seguintes termos: reajuste salarial de 846%, abono de empregado estudante, vale transporte, fornecimento de uniforme, etc.

Physical description: Papel, volume único, 99 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas de líquidos, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, sinais de queimado no final do processo.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/89: Dissídio Coletivo N° 38/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado buscando majoração salarial e estabelecimento da data-base, tendo em vista que esse foi o primeiro dissídio coletivo da categoria. Os juízes do TRT6 julgaram o dissídio procedente em parte nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 100%, adicional noturno de 50%, estabelecimento da data-base da categoria e do salário normativo, etc, somando-se 23 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 144 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, mancha de água, sinais de carbonização.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/89: Dissídio Coletivo N° 39/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando manutenção da data-base da categoria, tendo em vista não acordo em negociação coletiva. As partes conciliaram um acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6, nos seguintes termos: reajuste salarial de 900%, estabelecimento de piso salarial, hora extra de 50% e 100%, auxílio família, alimentação e lazer, segurança do futuro aposentado, etc, se contabilizando 56 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 96 folhas

Note [General] : Marcas de líquido, adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, capa rasgada, bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/89.1: Dissídio Coletivo N° 37/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado objetivando normatizar condições salariais e de trabalho. Algumas entidades foram excluídas do processo em razão de seus trabalhadores não serem representados pela categoria suscitante, e algumas outras firmaram acordos diretamente com a suscitante. Às demais empresas os juízes do TRT6 estabeleceram as seguintes cláusulas a serem cumpridas: reajuste salarial de 100%, 4% a título de produtividade, adicional de insalubridade e periculosidade, etc.

Physical description: Papel, 3 volumes, 936 folhas

Note [General] : Mancha de líquido, sinais de oxidação, bordas desgastadas, adição de mata-borrão e folhas de ofício para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/89: Dissídio Coletivo N° 40/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, instaurado em razão da necessidade de assegurar a data-base. O suscitante oferece sua pauta de reivindicações como base de conciliação. As partes celebraram convenção coletiva e desistem do dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 71 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, processo em razoáveis condições de conservação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/89: Dissídio Coletivo N° 41/89**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado pela categoria patronal, após deflagração de greve por parte do suscitado. São analisadas as reivindicações trabalhistas e o processo é julgado procedente em parte concedendo reajuste salarial de 54,05% aos trabalhadores.

Physical description: Papel, volume único, 140 folhasNote [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/89: Dissídio Coletivo N° 42/89**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado visando deferimento das 11 reivindicações do suscitante, que se encontra em greve devido impasses nas negociações. O processo é julgado procedente em parte e os suscitados interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 138 folhasNote [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/89.1: Dissídio Coletivo N° 43/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante objetiva reajuste salarial e estabelecimento de condições especiais nas tarefas profissionais. São apresentadas 21 cláusulas reivindicatórias. Alguns suscitados apresentam contestação e o dissídio é julgado procedente em parte, contudo é interposto recurso ordinário por alguns suscitados, ao recurso é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/89.2: Dissídio Coletivo N° 43/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante objetiva reajuste salarial e estabelecimento de condições especiais nas tarefas profissionais. São apresentadas 21 cláusulas reivindicatórias. Alguns suscitados apresentam contestação e o dissídio é julgado procedente em parte, contudo é interposto recurso ordinário por alguns suscitados, ao recurso é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 243 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/89: Dissídio Coletivo N° 44/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após deflagração de greve por parte dos empregados da CELPE. O suscitante pede urgência no processamento do dissídio. As partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 41 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, processo em razoáveis condições de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 45/89: Dissídio Coletivo N° 45/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante reivindica, dentre outros itens, uma majoração salarial de 74,70%, todavia o suscitado se dispôs apenas a conceder um reajuste de 41,30% e de forma parcelada. Após o fracasso no processo de negociação é deflagrada greve por parte de alguns empregados do suscitado. A greve é considerada legítima e o processo é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 151 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/89.1: Dissídio Coletivo N° 47/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante afirma que o suscitante não vem cumprindo as suas obrigações para com os trabalhadores, e que falharam as tentativas de negociação. Instaura-se o presente dissídio, onde apresenta-se a pauta de reivindicações dos trabalhadores, contendo 24 cláusulas dentre as quais está um reajuste salarial. O processo é extinto sem julgamento do mérito uma vez que

a categoria suscitante é composta de empregados estatutários. Contudo, o sindicato interpõe embargos declaratórios e recurso ordinário, sendo o primeiro rejeitado e o segundo negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 264 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 48/89: Dissídio Coletivo N° 48/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado para renovação do acordo coletivo que rege as relações de trabalho da categoria. Algumas partes foram excluídas do processo, assim como um acordo foi feito e procedido em parte para extensão aos remanescentes nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 772,61%, 10% de bonificação de incentivo a assiduidade, hora extra de 50%, adicional de insalubridade, dentre outras, se contabilizando 38 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 116 folhas

Note [General] : Adição de mata-borrão para amenizar manchas de jornais, capa rasgada, fitas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 49/89: Dissídio Coletivo N° 49/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado para pedir melhores condições salariais. Greve instaurada. Greve julgada legal, dissídio procedente em parte nos seguintes termos: reajuste salarial, produtividade de 4%, auxílio creche, dentre outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 151 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas amareladas, capa rasgada, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 50/89: Dissídio Coletivo N° 50/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. Os suscitantes pleiteavam melhores condições de salário tendo em vista a situação econômica vigente à época. As partes conciliaram acordo que foi homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: aumento salarial de 1056% + 10% de aumento real, estabelecimento dos salários normativos, horas extras de 50% a 75%, vale transporte, etc, finalizando em 28 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 97 folhas

Note [General]: Mancha de líquido, sinais de oxidação, rasgos, folhas amareladas e rasgadas, adição de mata-borrão e folhas de ofício.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 51/89: Dissídio Coletivo N° 51/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado com o objetivo de, dentre outras reivindicações; obter a criação de pisos salariais, garantir uma taxa de produtividade de 30%, etc. Ao final, as partes celebraram acordo e desistem do processo.

Physical description: Papel, volume único, 24 folhas

Note [General]: Manchas de contato com água, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 52/89: Dissídio Coletivo N° 52/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas tentativas de negociação, o suscitante instaura o presente dissídio objetivando a manutenção da data-base e a concessão de todas as cláusulas presentes no documento de negociação coletiva. As partes celebram acordo e o suscitante desiste do processo.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas

Note [General] : Algumas manchas e sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 53/89.1: Dissídio Coletivo N° 53/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas tentativas de negociação entre as partes, o sindicato suscitado deflagra greve da categoria profissional, o sindicato patronal, por sua vez, instaura o presente dissídio. A pauta de reivindicações dos trabalhadores é composta por 72 cláusulas e são apresentadas contestações dos suscitantes. O processo é julgado procedente em parte, contudo são interpostos embargos por parte de alguns suscitantes, tais embargos são acolhidos parcialmente. Ainda há interposição de recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial. Um dos suscitantes interpõe recurso extraordinário, mas desiste em seguida.

Physical description: Papel, 03 volumes, 482 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, folhas chamuscadas e apresentando manchas de contato com água, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 53/89.2: Dissídio Coletivo N° 53/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas tentativas de negociação entre as partes, o sindicato suscitado deflagra greve da categoria profissional, o sindicato patronal, por sua vez, instaura o presente dissídio. A pauta de reivindicações dos trabalhadores é composta por 72 cláusulas e são apresentadas contestações dos suscitantes. O processo é julgado procedente em parte, contudo são interpostos embargos por parte de alguns suscitantes, tais embargos são acolhidos parcialmente. Ainda há interposição de recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial. Um dos suscitantes interpõe recurso extraordinário, mas desiste em seguida.

Physical description: Papel, 03 volumes, 482 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas chamuscadas e apresentando manchas de contato com água, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 53/89.3: Dissídio Coletivo N° 53/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Após fracasso nas tentativas de negociação entre as partes, o sindicato suscitado deflagra greve da categoria profissional, o sindicato patronal, por sua vez, instaura o presente dissídio. A pauta de reivindicações dos trabalhadores é composta por 72 cláusulas e são apresentadas contestações dos suscitantes. O processo é julgado procedente em parte, contudo são interpostos embargos por parte de alguns suscitantes, tais embargos são acolhidos parcialmente. Ainda há interposição de recurso ordinário, ao qual é dado provimento parcial. Um dos suscitantes interpõe recurso extraordinário, mas desiste em seguida.

Physical description: Papel, 03 volumes, 482 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas chamuscadas e apresentando manchas de contato com água, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 54/89: Dissídio Coletivo N° 54/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracassadas tentativas de negociação, devido a intransigência patronal. A pauta de reivindicações trabalhista apresenta 31 cláusulas. E ao final o processo é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 97 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, folhas chamuscadas e apresentando manchas de contato com água, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 55/89: Dissídio Coletivo N° 55/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante apresenta sua pauta de reivindicação, na qual estão dispostas: reivindicações de natureza salarial e cláusulas de garantia e execução profissional. São apresentadas contestações por parte dos suscitados e o dissídio é julgado procedente em parte. Todavia, alguns suscitados interpõem recurso ordinário, ao qual é dado provimento para extinção do processp sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 138 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 62/89: Dissídio Coletivo N° 62/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica objetivando a interpretação da lei salarial e a convenção coletiva vigente. A suscitante pede urgência uma vez que a categoria profissional se encontra em greve. Os juízes do TRT6 julgam o dissídio procedente em parte, contudo, inconformado, o sindicato suscitado recorre ordinariamente; a tal recurso é negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 108 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 63/89: Dissídio Coletivo N° 63/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando a manutenção da data-base da categoria. Como proposta de conciliação, o suscitante oferece sua pauta de reivindicações. É celebrada convenção coletiva entre o suscitante e alguns suscitados, o processo é julgado procedente em parte e as cláusulas acordadas são aplicadas às empresas não acordantes.

Physical description: Papel, volume único, 181 folhas

Note [General] : Capa solta, sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 64/89: Dissídio Coletivo N° 64/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídico-econômica visando a interpretação de norma jurídica e o cumprimento do acordo coletivo em vigor. O sindicato instaura movimento grevista, uma vez que o suscitado se faz intransigente em não atender ou discutir as reivindicações trabalhistas; mas impor condições de negociação e até demitir cerca de 80 trabalhadores. Sobre as demissões, o suscitante anexa um jornal, com a seguinte manchete: "demissão de 40 ceramistas em greve". Por decisão dos juízes do TRT6 o dissídio é julgado procedente em parte e a greve é considerada legal. A empresa suscitada interpõe embargos declaratórios que são rejeitados.

Physical description: Papel, volume único, 155 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa solta, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 65/89: Dissídio Coletivo N° 65/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado pela classe patronal após paralisação dos serviços por parte dos trabalhadores. A suscitante afirma não ter havido negociação prévia nem aviso de suspensão dos serviços. Somente 03 dias após a deflagração de greve é que, segundo a suscitante, acontece a notificação incluindo as reivindicações trabalhistas. Pleiteia-se então a ilegalidade da greve. As partes chegam a uma conciliação, acontece que não houve satisfação total e a greve continua. Os juízes do TRT6 julgam a ilegitimidade do movimento grevista e aplicam a multa ao suscitado.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação, processo razoavelmente conservado.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 66/89: Dissídio Coletivo N° 66/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante pleiteia condição de salário e trabalho, dispostas em 25 cláusulas. As partes celebram acordo, que é homologado.

Physical description: Papel, volume único, 104 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 67/89: Dissídio Coletivo N° 67/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante pleiteia renovação das cláusulas já existentes na convenção coletiva vigente, novas cláusulas e condições especiais de trabalho. Após a conciliação celebrada entre as partes, o processo é extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 129 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 69/89: Dissídio Coletivo N° 69/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante pleiteia a fixação da data-base, piso salarial e as condições de trabalho conforme a pauta de reivindicações. Até ser julgado o presente dissídio, a

categoria trabalhista se encontra em greve geral. O sindicato suscitado apresenta contestação. Ao final, o processo é julgado procedente em parte declarando a legalidade da greve garantindo aos empregados a pagamento dos dias parados.

Physical description: Papel, volume único, 253 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/87.2: Dissídio Coletivo N° 05/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo onde a categoria trabalhista apresenta sua proposta de reivindicação, haja vista que se aproxima o fim da vigência do último acordo coletivo. São apresentadas 30 cláusulas, dentre as quais estão: correção salarial, alimentação gratuita, adicional de insalubridade, etc. O suscitante desiste do processo com relação a alguns suscitados, e celebra acordo com os restantes.

Physical description: Papel, 4 volumes, 713 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, capas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/87.3: Dissídio Coletivo N° 05/87.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo onde a categoria trabalhista apresenta sua proposta de reivindicação, haja vista que se aproxima o fim da vigência do último acordo coletivo. São apresentadas 30 cláusulas, dentre as quais estão: correção salarial, alimentação gratuita, adicional de insalubridade, etc. O suscitante desiste do processo com relação a alguns suscitados, e celebra acordo com os restantes.

Physical description: Papel, 4 volumes, 713 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, capas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/87.4: Dissídio Coletivo N° 05/87.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo onde a categoria trabalhista apresenta sua proposta de reivindicação, haja vista que se aproxima o fim da vigência do último acordo coletivo. São apresentadas 30 cláusulas, dentre as quais estão: correção salarial, alimentação gratuita, adicional de insalubridade, etc. O suscitante desiste do processo com relação a alguns suscitados, e celebra acordo com os restantes.

Physical description: Papel, 4 volumes, 713 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, capas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/86.4: Dissídio Coletivo N° 04/86.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial, tendo em vista a perda de poder aquisitivo dos empregados em razão de arrocho salarial e da inflação da época. A maior parte dos suscitados realizaram acordo com os suscitantes na DRT, dessa forma, os juízes do TRT expandiram o acordo para englobar as empresas não acordantes, de modo a uniformizar as condições de todos os trabalhadores. Dessa forma se firmaram as seguintes cláusulas: reajuste salarial mais índices de produtividade, adicional de insalubridade, estabelecimento do formato dos regimes de plantão, fornecimento de fardamento, estabilidade aos que vão se aposentar por tempo de serviço, dentre outras cláusulas, totalizando-se 24.

Physical description: Papel, 5 volumes, 992 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, fita em algumas páginas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/86.5: Dissídio Coletivo N° 04/86.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 - 1987 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando reajuste salarial, tendo em vista a perda de poder aquisitivo dos empregados em razão de arrocho salarial e da inflação da época. A maior parte dos suscitados realizaram acordo com os suscitantes na DRT, dessa forma, os juízes do TRT expandiram o acordo para englobar as empresas não acordantes, de modo a uniformizar as condições de todos os trabalhadores. Dessa forma se firmaram as seguintes cláusulas: reajuste salarial mais índices de produtividade, adicional de insalubridade, estabelecimento do formato dos regimes de plantão, fornecimento de fardamento, estabilidade aos que vão se aposentar por tempo de serviço, dentre outras cláusulas, totalizando-se 24.

Physical description: Papel, 5 volumes, 992 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, fita em algumas páginas, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 61/88.2: Dissídio Coletivo N° 61/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: O suscitante apresenta suas propostas de convenção, para instauração de acordo coletivo ou dissídio. Dentre as reivindicações estão: atualização salarial, garantias na rescisão e outras 20 cláusulas. É celebrado acordo com duas empresas suscitadas, e o dissídio é julgado procedente em parte, estendendo às demais empresas os termos do acordo coletivo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 355 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão algumas páginas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/87.2: Dissídio Coletivo N° 25/87.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1987 - 1991 (creation)

Scope and content: Após tentativa fracassada de negociação, uma vez que os dirigentes do sindicato suscitado não compareceram a reunião previamente marcada pelo delegado regional do trabalho em Pernambuco, instaura-se o presente dissídio no qual os suscitantes apresentam sua proposta para conciliação. As cláusulas reivindicatórias são divididas em: a) renovação das cláusulas já existentes na convenção coletiva ora vigente e b) novas cláusulas e condições especiais de trabalho. O dissídio é julgado procedente em parte, mantendo-se as cláusulas preexistentes. Também são interpostos embargos declaratórios que são parcialmente acolhidos, assim como recursos ordinários e extraordinários.

Physical description: Papel, 03 volumes, 701 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas e algumas folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, marcas de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/86.2: Dissídio Coletivo N° 12/86.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1986 (creation)

Scope and content: A procuradoria regional da justiça do trabalho resolve interferir no processo entre professores e estabelecimentos de ensino, visto que não se efetiva conciliação e é deflagrada greve por parte dos professores.

As reivindicações dos professores possuem três eixos: 1. Renovação de cláusulas existentes em convenção coletiva anterior, 2. Cláusulas novas que foram aprovadas em assembleia da categoria profissional, 3. Cláusulas modificadas em assembleia.

O presente dissídio é julgado procedente em parte, todavia, o sindicato patronal interpõe Recurso Ordinário ao qual é dado provimento parcial.

Physical description: Papel, 02 volumes, 307 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; marcas de fita; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/88.1: Dissídio Coletivo N° 47/88.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual os suscitantes apresentam suas reivindicações que permeiam diversos aspectos acerca da condição trabalhista dos trabalhadores rurais. Alguns argumentos que sustentam as exigências são: o aumento do uso de maquinaria diminui o número de trabalhadores contratados, a agroindústria canavieira está em constante crescimento, tem garantia e proteção de mercado, tem seus preços garantidos e subsidiados e é privilegiada, em relação às medidas da política nacional. Já a situação dos trabalhadores está do lado oposto: salário abaixo da inflação, preço da cana mais elevado que o salário do trabalhador rural da atividade canavieira. Também é reivindicada medida preventiva contra violência física no local de trabalho, são anexadas notícias de alguns jornais sobre ameaças e assassinatos contra os trabalhadores, dentre eles um referente a um assassinato no Engenho Furna, sobre isso um padre em entrevista ao jornal disse o seguinte: "Infelizmente é quase comum acontecimentos desse tipo por lá, onde tem sempre alguém marcado para morrer." Após as audiências de conciliação, as partes firmaram acordo.

Physical description: Papel, 2 volumes, 524 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.2: Dissídio Coletivo N° 17/84.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário, o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General]: bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.3: Dissídio Coletivo N° 17/84.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário,

o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General] : bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.4: Dissídio Coletivo N° 17/84.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário, o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General] : bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.5: Dissídio Coletivo N° 17/84.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário, o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General]: bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.6: Dissídio Coletivo N° 17/84.6**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário, o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General]: bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/84.7: Dissídio Coletivo N° 17/84.7**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1984 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando à celebração de convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário em Pernambuco e os Sindicatos representantes da categoria patronal. Nesse contexto foram considerados a iminência de greve por parte dos trabalhadores e suas repercussões perante a sociedade. Dentre as reivindicações da categoria profissional estão: manutenção das reivindicações em acordos anteriores, asseguração para funcionária gestante, fornecimento de uniforme de trabalho, transporte gratuito, folga remunerada referente ao dia do motorista, etc. Ao final, os juízes do TRT6 consideram-se incompetentes para homologar a convenção coletiva e, conseqüentemente, julgar prejudicado o dissídio coletivo. Contudo, são interpostos embargos declaratórios que são acolhidos, então o presente dissídio é julgado procedente para aplicar às empresas remanescentes a convenção coletiva. Também é interposto Recurso Ordinário, o TST decide dar provimento, anulando o acórdão regional, determinando que seja proferido novo julgamento.

Physical description: Papel, 07 volumes, 1431

Note [General]: bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata-borrão, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/89.3: Dissídio Coletivo N° 37/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado objetivando normatizar condições salariais e de trabalho. Algumas entidades foram excluídas do processo em razão de seus trabalhadores não serem representados pela categoria suscitante, e algumas outras firmaram acordos diretamente com a suscitante. Às demais empresas os juízes do TRT6 estabeleceram as seguintes cláusulas a serem cumpridas: reajuste salarial de 100%, 4% a título de produtividade, adicional de insalubridade e periculosidade, etc.

Physical description: Papel, 3 volumes, 936 folhas

Note [General]: Mancha de líquido, sinais de oxidação, bordas desgastadas, adição de mata-borrão e folhas de ofício para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/89.2: Dissídio Coletivo N° 37/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado objetivando normatizar condições salariais e de trabalho. Algumas entidades foram excluídas do processo em razão de seus trabalhadores não serem representados pela categoria suscitante, e algumas outras firmaram acordos diretamente com a suscitante. Às demais empresas os juízes do TRT6 estabeleceram as seguintes cláusulas a serem cumpridas: reajuste salarial de 100%, 4% a título de produtividade, adicional de insalubridade e periculosidade, etc.

Physical description: Papel, 3 volumes, 936 folhas

Note [General]: Mancha de líquido, sinais de oxidação, bordas desgastadas, adição de mata-borrão e folhas de ofício para amenizar manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 70/89: Dissídio Coletivo N° 70/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracasso nas tentativas de negociação coletiva. O suscitante oferece como base de conciliação sua pauta de reivindicações. O suscitado apresenta contestação e ao final o dissídio é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 150 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 71/89.1: Dissídio Coletivo N° 71/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após as negociações não obterem sucesso em celebrar acordo coletivo de trabalho. O suscitante oferece sua pauta de reivindicações como base para a conciliação. O dissídio é julgado procedente em parte, concedendo reajuste salarial aos empregados, com base na variação do IPC acumulado dos 12 últimos meses anteriores à data-base, entre outros. Todavia, são interpostos embargos declaratórios por parte de um dos suscitados, tal embargo é acolhido parcialmente. Outro suscitado ainda interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 357 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, capa solta, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 71/89.2: Dissídio Coletivo N° 71/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após as negociações não obterem sucesso em celebrar acordo coletivo de trabalho. O suscitante oferece sua pauta de reivindicações como

base para a conciliação. O dissídio é julgado procedente em parte, concedendo reajuste salarial aos empregados, com base na variação do IPC acumulado dos 12 últimos meses anteriores à data-base, entre outros. Todavia, são interpostos embargos declaratórios por parte de um dos suscitados, tal embargo é acolhido parcialmente. Outro suscitado ainda interpõe recurso ordinário ao qual é dado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 357 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, marcas de fita, capa solta, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 72/89: Dissídio Coletivo N° 72/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante pleiteia a alteração da convenção coletiva vigente, bem como a manutenção de grande parte das cláusulas. Após conciliação entre as partes, o suscitante desiste do dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 57 folhas

Note [General]: sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 76/89.1: Dissídio Coletivo N° 76/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação coletiva, além de um impasse referente à tentativa de habilitação de um outro sindicato profissional ao processo. São apresentadas 18 cláusulas reivindicatórias, pelo sindicato profissional ao processo. São apresentadas 18 cláusulas reivindicatórias pelo sindicato suscitante. Ao final, após celebrarem acordo, as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 233 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 77/89.1: Dissídio Coletivo N° 77/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracasso nas tentativas de acordo extrajudicial. O suscitante apresenta sua pauta de reivindicações contendo 69 cláusulas, subdivididas em: reivindicações econômicas, benefícios sociais, garantias do emprego, reivindicações sindicais e disposições gerais. Ao final é celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, 02 volumes, 358 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 77/89.2: Dissídio Coletivo N° 77/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracasso nas tentativas de acordo extrajudicial. O suscitante apresenta sua pauta de reivindicações contendo 69 cláusulas, subdivididas em: reivindicações econômicas, benefícios sociais, garantias do emprego, reivindicações sindicais e disposições gerais. Ao final é celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, 02 volumes, 358 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 76/89.2: Dissídio Coletivo N° 76/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação coletiva, além de um impasse referente à tentativa de habilitação de um outro sindicato profissional ao processo. São apresentadas 18 cláusulas reivindicatórias, pelo sindicato profissional ao processo. São apresentadas 18 cláusulas reivindicatórias pelo sindicato suscitante. Ao final, após celebrarem acordo, as partes desistem do processo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 233 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata-borrão, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 79/89: Dissídio Coletivo N° 79/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica objetivando a interpretação da lei acerca da concessão compulsória ou não de percentuais mensais de inflação, anteriores à última data-base. Devido às divergências quanto a essa interpretação, a categoria profissional suscitada deflagra uma greve. Ao final, o dissídio é julgado procedente para declarar que é indevido o pagamento do reajuste pretendido pelo suscitado. Contudo, o suscitante interpõe recurso ordinário insatisfeito por não ter havido punição com relação a greve dos trabalhadores. Porém, não há mais informações no processo sobre esse recurso, aparecem depoimentos de funcionários acerca de desrespeitos de trabalhadores durante o movimento grevista, e o processo é arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 104 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas folhas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 80/89: Dissídio Coletivo N° 80/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica no qual o suscitante solicita a interpretação de norma vigente, sendo ela a aplicabilidade ou não da nova lei salarial com relação ao pagamento em dobro do IPC's. Nesse ínterim, o sindicato suscitado deflagra um movimento grevista. Tal sindicato também apresenta contestação e uma carta aberta à população de Maceió. Ao final, o dissídio é julgado procedente declarando indevido o pagamento do reajuste pretendido pela categoria profissional, e considerando legítima a greve. Todavia, o sindicato trabalhista interpõe recurso ordinário ao qual é negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 195 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 73/89 e 68/89.1: Dissídio Coletivo N° 73/89 e 68/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante objetiva ter deferidas suas reivindicações. Nesse contexto os trabalhadores deflagram uma greve. Há resistência por parte do Sindicato dos bancos, uma vez que rejeita toda a proposta dos suscitantes e apresenta contestação. São anexadas ao processo cópias de jornais com manchetes noticiando a greve, e o descontentamento da população com o movimento. Contudo, os grevistas escrevem uma carta à população de Pernambuco, na qual esclarecem as informações veiculadas a respeito da greve, a fim de reafirmar os fatos e o jogo de interesses envolvidos no movimento paredista.

O processo foi julgado procedente em parte, todavia, insatisfeito, o Sindicato suscitante interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento.

Acerca do processo anexado (68/89), trata-se de outros Sindicatos suscitantes instaurando dissídio coletivo contra o Sindicato dos bancos de Pernambuco.

Physical description: Papel, 03 volumes, 648 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 73/89 e 68/89.2: Dissídio Coletivo N° 73/89 e 68/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante objetiva ter deferidas suas reivindicações. Nesse contexto os trabalhadores deflagram uma greve. Há resistência por parte do Sindicato dos bancos, uma vez que rejeita toda a proposta dos suscitantes e apresenta contestação. São anexadas ao processo cópias de jornais com manchetes noticiando a greve, e o descontentamento da população com o movimento. Contudo, os grevistas escrevem uma carta à população de Pernambuco, na qual esclarecem as informações veiculadas a respeito da greve, a fim de reafirmar os fatos e o jogo de interesses envolvidos no movimento paredista.

O processo foi julgado procedente em parte, todavia, insatisfeito, o Sindicato suscitante interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento.

Acerca do processo anexado (68/89), trata-se de outros Sindicatos suscitantes instaurando dissídio coletivo contra o Sindicato dos bancos de Pernambuco.

Physical description: Papel, 03 volumes, 648 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 73/89 e 68/89.3: Dissídio Coletivo N° 73/89 e 68/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante objetiva ter deferidas suas reivindicações. Nesse contexto os trabalhadores deflagram uma greve. Há resistência por parte do Sindicato dos bancos, uma vez que rejeita toda a proposta dos suscitantes e apresenta contestação. São anexadas ao processo cópias de jornais com manchetes noticiando a greve, e o descontentamento da população com o movimento. Contudo, os grevistas escrevem uma carta à população de Pernambuco, na qual esclarecem as informações veiculadas a respeito da greve, a fim de reafirmar os fatos e o jogo de interesses envolvidos no movimento paredista.

O processo foi julgado procedente em parte, todavia, insatisfeito, o Sindicato suscitante interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento.

Acerca do processo anexado (68/89), trata-se de outros Sindicatos suscitantes instaurando dissídio coletivo contra o Sindicato dos bancos de Pernambuco.

Physical description: Papel, 03 volumes, 648 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 81/89: Dissídio Coletivo N° 81/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante se encontra em greve, reivindicando diversas melhorias econômicas para a categoria.

Ao final, é homologado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 82/89: Dissídio Coletivo N° 82/89**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante pleiteia reajuste salarial e apresenta sua pauta de reivindicações contendo 53 cláusulas, dentre as quais estão: pagamento de horas extra, fornecimento de vale transporte, perícia geral para constatação de insalubridade e periculosidade e etc.

Ao final, o processo é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 150 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 83/89: Dissídio Coletivo N° 83/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica, visando a interpretação de sentença normativa com relação a regras e condições de trabalho.

Devido as divergências interpretativas entre as partes, o Sindicato suscitado ameaça paralisar os serviços. Todavia, ao final, as partes conciliam.

Physical description: Papel, volume único, 86 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 84/89.1: Dissídio Coletivo N° 84/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1996 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta 50 cláusulas reivindicatórias a respeito de melhores condições de trabalho e salários. Dentre as reivindicações estão: fornecimento de água potável e de refeições.

Após problemas relacionados a legitimidade da representação sindical suscitante, o processo foi suspenso. Em seguida, é solicitado pelo suscitante que seja retomado; todavia são negligenciados os prazos para entrega de documentação exigida e o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 02 volumes, 319 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 84/89.2: Dissídio Coletivo N° 84/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1996 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta 50 cláusulas reivindicatórias a respeito de melhores condições de trabalho e salários. Dentre as reivindicações estão: fornecimento de água potável e de refeições.

Após problemas relacionados a legitimidade da representação sindical suscitante, o processo foi suspenso. Em seguida, é solicitado pelo suscitante que seja retomado; todavia são negligenciados os prazos para entrega de documentação exigida e o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 02 volumes, 319 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 85/89: Dissídio Coletivo N° 85/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante pleiteia, dentre outras reivindicações, um reajuste salarial de 119,60%. Ao todo, o Sindicato trabalhista apresenta 15 cláusulas reivindicatórias. Ao final, o dissídio é julgado procedente em parte, sendo concedido reajuste de 70,28% mais 7% de produtividade.

Physical description: Papel, volume único, 107 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 86/89.1: Dissídio Coletivo N° 86/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção de benefícios obtidos em convenções anteriores. Uma das cláusulas diz respeito a incapacidade econômica do setor para suportar aumento de salários, e dentre as justificativas estão a inflação e o congelamento de preços no então governo Sarney. Os suscitados apresentaram 64 cláusulas reivindicatórias com relação a melhores salários e condições de trabalho.

Vale destacar o recorte feito pela FETAPE, e inserido no dossiê, acerca de uma pesquisa realizada pela UFPE sobre a subnutrição dos trabalhadores do campo.

O processo é então julgado procedente em parte, todavia os suscitantes interpuseram Recurso Ordinário, por outro lado os suscitados apresentaram suas contra razões ao Recurso. Ao final, é dado provimento parcial ao recorrido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 725 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; capas soltas com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 89/89.2: Dissídio Coletivo N° 86/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção de benefícios obtidos em convenções anteriores. Uma das cláusulas diz respeito a incapacidade econômica do setor para suportar aumento de salários, e dentre as justificativas estão a inflação e o congelamento de preços no então governo Sarney. Os suscitados apresentaram 64 cláusulas reivindicatórias com relação a melhores salários e condições de trabalho.

Vale destacar o recorte feito pela FETAPE, e inserido no dossiê, acerca de uma pesquisa realizada pela UFPE sobre a subnutrição dos trabalhadores do campo.

O processo é então julgado procedente em parte, todavia os suscitantes interpuseram Recurso Ordinário, por outro lado os suscitados apresentaram suas contra razões ao Recurso. Ao final, é dado provimento parcial ao recorrido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 725 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; capas soltas com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 86/89.3: Dissídio Coletivo N° 86/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção de benefícios obtidos em convenções anteriores. Uma das cláusulas diz respeito a incapacidade econômica do setor para suportar aumento de salários, e dentre as justificativas estão a inflação e o congelamento de preços no então governo Sarney. Os suscitados apresentaram 64 cláusulas reivindicatórias com relação a melhores salários e condições de trabalho.

Vale destacar o recorte feito pela FETAPE, e inserido no dossiê, acerca de uma pesquisa realizada pela UFPE sobre a subnutrição dos trabalhadores do campo.

O processo é então julgado procedente em parte, todavia os suscitantes interpuseram Recurso Ordinário, por outro lado os suscitados apresentaram suas contra razões ao Recurso. Ao final, é dado provimento parcial ao recorrido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 725 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas desgastadas; sinais de oxidação; capas soltas com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 86/89.4: Dissídio Coletivo N° 86/89.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando manutenção de benefícios obtidos em convenções anteriores. Uma das cláusulas diz respeito a incapacidade econômica do setor para suportar aumento de salários, e dentre as justificativas estão a inflação e o congelamento de preços no então governo Sarney. Os suscitados apresentaram 64 cláusulas reivindicatórias com relação a melhores salários e condições de trabalho.

Vale destacar o recorte feito pela FETAPE, e inserido no dossiê, acerca de uma pesquisa realizada pela UFPE sobre a subnutrição dos trabalhadores do campo.

O processo é então julgado procedente em parte, todavia os suscitantes interpuseram Recurso Ordinário, por outro lado os suscitados apresentaram suas contra razões ao Recurso. Ao final, é dado provimento parcial ao recorrido.

Physical description: Papel, 04 volumes, 725 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; capas soltas com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 87/89: Dissídio Coletivo N° 87/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica no qual a categoria se encontra em greve, reivindicando, dentre outras coisas, pagamento dos dias parados e proibição de demissão de qualquer grevista. Ao todo, o suscitante apresentou 12 cláusulas reivindicatórias.

Finalmente, é celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 88/89: Dissídio Coletivo N° 88/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de estipular novas condições de trabalho e reajuste de salários. Ao todo são apresentadas 29 cláusulas reivindicatórias, todavia o suscitado apresentou contestação com relação a algumas dessas cláusulas.

Ao final, o processo é julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 98 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 89/89: Dissídio Coletivo N° 89/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: O suscitante encontrava-se em greve, reivindicando dentre outras coisas, piso salarial, reposição salarial e pagamento dos dias parados. Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 90/89: Dissídio Coletivo N° 90/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante objetiva a manutenção da data base e, apresenta sua pauta de reivindicações. Ao final, é celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 91/89: Dissídio Coletivo N° 91/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante reivindica melhores condições de salário e trabalho, dispostas em 35 cláusulas, dentre elas um reajuste salarial de 148,39%. Ao final, as partes celebraram acordo, no qual foram concedidos os aumentos salariais, e as condições especiais de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 161 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 92/89: Dissídio Coletivo N° 92/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações, contendo 20 cláusulas que tratam de condições de salário e trabalho. Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 72 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; pequenos rasgos; capa desgastada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 93/89: Dissídio Coletivo N° 93/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual a categoria suscitante objetiva a preservação da data base e do acordo coletivo vigente, assim como algumas alterações para serem homologadas. Em dado momento do processo, os trabalhadores deflagram uma greve, nessas circunstâncias, os suscitados pedem urgência nos trâmites processuais. Ao final, as partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 131 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 94/89: Dissídio Coletivo N° 94/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante apresenta sua pauta de reivindicações contendo 41 cláusulas, dentre as quais estão: reajuste salarial, gratificação de dupla função e auxílio refeição. Ao final, é celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 96 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 95/89: Dissídio Coletivo N° 95/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual a categoria suscitante encontrava-se em greve. Dentre as reivindicações estavam: pagamento de produtividade de 10%, fixação da data base e concessão de vale transporte. Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 112 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 96/89: Dissídio Coletivo N° 96/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual a categoria suscitante encontrava-se em greve, reivindicando, dentre outras coisas, reajuste salarial e adicional por tempo de serviço. Ao final, os juízes do TRT6 decidem homologar algumas cláusulas; todavia o suscitado apresenta Embargos Declaratórios, os quais são acolhidos parcialmente.

Physical description: Papel, volume único, 93 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 97/89: Dissídio Coletivo N° 97/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - ? (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em virtude da greve deflagrada pelos professores do Estado. Nessa circunstância e através de informações apresentadas pela Associação dos pais de alunos do Estado de Pernambuco, é feita a intervenção pela Procuradoria Regional do Trabalho. Não se sabe o desfecho, pois o processo encontra-se incompleto.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Processo em razoável estado de conservação; possui sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 98/89: Dissídio Coletivo N° 98/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em virtude da greve decretada pelo suscitado, a qual é considerada ilegal pelo suscitante.

Alguns motivos da greve são: implantação de um plano único de cargo e salário, reposição e equiparação salarial etc. Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 62 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 99/89: Dissídio Coletivo N° 99/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em virtude da greve decretada pelo suscitado, a qual é considerada ilegal pelo suscitante.

Algumas reivindicações do suscitado são: implementação do plano unificado de cargos e salários, assim como equiparação salarial.

Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 121 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 103/89: Dissídio Coletivo N° 103/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado objetivando o deferimento das reivindicações trabalhistas, assim como o pagamento dos dias em que a categoria esteve em greve. Ao final, é homologado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 75 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 104/89.1: Dissídio Coletivo N° 104/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após fracassadas tentativas de negociação. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações contendo 29 cláusulas, no entanto o suscitado apresentou contestação.

O TRT6 decidiu julgar o processo procedente em parte e o suscitante interpôs Embargos declaratórios sobre alguns pontos, todavia tais embargos foram rejeitados. Em seguida, um Recurso foi interposto pelo Sindicato suscitante, contudo foi negado provimento.

Physical description: Papel, 01 volume + Agravo, 250 folhas + 102 folhas de Agravo.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; capa e bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 104/89.2: Dissídio Coletivo N° 104/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após fracassadas tentativas de negociação. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações contendo 29 cláusulas, no entanto o suscitado apresentou contestação.

O TRT6 decidiu julgar o processo procedente em parte e o suscitante interpôs Embargos declaratórios sobre alguns pontos, todavia tais embargos foram rejeitados. Em seguida, um Recurso foi interposto pelo Sindicato suscitante, contudo foi negado provimento.

Physical description: Papel, 01 volume + Agravo, 250 folhas + 102 folhas de Agravo.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; capa e bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 105/89: Dissídio Coletivo N° 105/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Após fracasso na tentativa de negociação coletiva instaurou-se o presente dissídio, no qual o suscitante reivindica um reajuste salarial de 114%, piso salarial de NCz\$400,00 e outras 35 cláusulas.

Ao final, é dado provimento parcial ao processo.

Physical description: Papel, volume único, 185 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa com rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/89: Dissídio Coletivo N° 106/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica e jurídica, objetivando o cumprimento, por parte da suscitada, da legislação vigente; assim como a concessão de novas condições salariais e de trabalho, e a fixação da data base.

A prefeitura apresentou contestação e o processo foi julgado procedente em parte, todavia, foi interposto ainda Recurso Ordinário por parte da prefeitura, a esse foi dado provimento para extinguir o processo sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 92 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 107/89: Dissídio Coletivo N° 107/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Após tentativas fracassadas de convenção coletiva de trabalho, instaurou-se o presente dissídio no qual o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações, dispostas em 33 cláusulas. O suscitado apresentou contestação.

Ao final, o processo foi julgado procedente em parte, determinando que o reajuste salarial da categoria seja calculado com base no índice nacional de preço do período de abril de 1989 a março de 1990, com acréscimo de 6% a título de produtividade.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 11/90: Dissídio Coletivo N° 11/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado após fracasso na tentativa de negociação coletiva. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações contendo 71 cláusulas. Alguns suscitados apresentaram contestação e, ao final, foi dado provimento parcial ao processo.

Physical description: Papel, volume único, 209 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; sem capa.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/90.1: Dissídio Coletivo N° 10/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica, no qual a categoria suscitante encontrava-se em greve. O objetivo da instauração do presente processo é a manutenção de conquistas trabalhistas anteriores, assim como a reivindicação de outras pautas. Foram apresentadas contestações e ao final as partes chegaram a um acordo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 275 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 10/90.2: Dissídio Coletivo N° 10/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica, no qual a categoria suscitante encontrava-se em greve. O objetivo da instauração do presente processo é a manutenção de conquistas trabalhistas anteriores, assim como a reivindicação de outras pautas.

Foram apresentadas contestações e ao final as partes chegaram a um acordo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 275 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/89: Dissídio Coletivo N° 08/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações como base de conciliação, tal pauta é composta por 53 itens. Ao final, é homologado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 127 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas de contato com água em algumas páginas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 08/90: Dissídio Coletivo N° 08/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, instaurado após fracasso na tentativa de celebrar acordo coletivo de trabalho. A pauta de reivindicações do suscitante contém 16 cláusulas, dentre as quais estão: plano de saúde, reajuste salarial, auxílio doença etc.

Ao final, foi homologada a conciliação entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 70 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/90.2: Dissídio Coletivo N° 09/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado com vistas à renovação de acordo coletivo vigente, uma vez que não houve resolução nas negociações. A pauta de reivindicações do suscitante possui 69 cláusulas, dentre as quais estão: adiantamento do 13º salário, adicional de correção de provas, adicional por titulação etc. Houve um conflito na legitimidade da representação sindical, após resolvida essa questão, foi homologado acordo entre as partes. Contudo, foram apresentados Embargos pela suscitada, os quais são acolhidos parcialmente. A suscitada ainda interpõe Recurso Ordinário, o qual é considerado incabível.

Physical description: Papel, 02 volumes, 234 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa e algumas páginas com marca de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 13/90: Dissídio Coletivo N° 13/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza jurídica instaurado uma vez que a suscitada procedeu diferente de outras empresas, com relação a um acordo celebrado; houve uma interpretação distinta por parte da suscitada acerca da aplicação de 30% sobre os salários, prejudicando seus empregados. O processo é julgado procedente, interpretando a cláusula da maneira reivindicada.

Physical description: Papel, volume único, 30 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: processo em razoável estado de conservação; sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/90.1: Dissídio Coletivo N° 14/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado devido o não pagamento de alguns salários e demissões em massa. O suscitante ofereceu uma pauta de reivindicações como proposta de conciliação. A suscitada apresentou sua defesa e afirmou estar passando por dificuldades financeiras. Nesse ínterim, o suscitante deflagrou uma greve e o dissídio foi julgado procedente em parte, todavia o suscitado interpôs Recurso Ordinário ao qual foi negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 267 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 14/90.2: Dissídio Coletivo N° 14/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado devido o não pagamento de alguns salários e demissões em massa. O suscitante ofereceu uma pauta de reivindicações como proposta de conciliação. A suscitada apresentou sua defesa e afirmou estar passando por dificuldades financeiras. Nesse ínterim, o suscitante deflagrou uma greve e o dissídio foi julgado procedente em parte, todavia o suscitado interpôs Recurso Ordinário ao qual foi negado provimento.

Physical description: Papel, 02 volumes, 267 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/90.1: Dissídio Coletivo N° 12/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação entre as partes. O sindicato apresenta suas reivindicações dispostas em 30 cláusulas, dentre as quais estão: fixação da data base e de piso salarial, adicional de produtividade, manutenção de transporte para os trabalhadores, etc. Todavia, os suscitados apresentam contestação. Ao processo é dado provimento parcial, contudo foi interposto recurso ordinário e contra razões acerca desse recurso. Fica decidido, ao final, a extinção do processo sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 04 volumes, 676 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desbastadas, sinais de contato com água, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/90.2: Dissídio Coletivo N° 12/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação entre as partes. O sindicato apresenta suas reivindicações dispostas em 30 cláusulas, dentre as quais estão: fixação da data base e de piso salarial, adicional de produtividade, manutenção de transporte para os trabalhadores, etc. Todavia, os suscitados apresentam contestação. Ao processo é dado provimento parcial, contudo foi interposto recurso ordinário e contra razões acerca desse recurso. Fica decidido, ao final, a extinção do processo sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 04 volumes, 676 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desbastadas, sinais de contato com água, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 12/90.3: Dissídio Coletivo N° 12/90.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação entre as partes. O sindicato apresenta suas reivindicações dispostas em 30 cláusulas, dentre as quais estão: fixação da data base e de piso salarial, adicional de produtividade, manutenção de transporte para os trabalhadores, etc. Todavia, os suscitados apresentam contestação. Ao processo é dado provimento parcial, contudo foi interposto recurso ordinário e contra razões acerca desse recurso. Fica decidido, ao final, a extinção do processo sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 04 volumes, 676 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desbastadas, sinais de contato com água, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 15/90: Dissídio Coletivo N° 15/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica, no qual a categoria suscitante encontrava-se em greve objetivando fixação da data-base, novas condições de trabalho e melhoria salarial. O suscitante afirmou que promoveu todas as tentativas para uma solução amigável, mas não obteve êxito. O suscitado apresentou contestação e ao final as partes celebram acordam.

Physical description: Papel, volume único, 160 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa e algumas páginas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 16/90: Dissídio Coletivo N° 16/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando a manutenção da data-base da categoria profissional, assim como um acordo satisfatório com relação às reivindicações da categoria. Após ter havido convenção coletiva entre as partes, o suscitante requereu a desistência do dissídio, a qual foi homologada extinguiu-se o processo sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 111 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa desgastada, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 17/90: Dissídio Coletivo N° 17/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica, no qual o suscitante encontrava-se em greve. Após tentativas de negociação fracassadas, o suscitado teria apenas respondido em relação a manutenção de conquistas anteriores, não atendendo às reivindicações do suscitante. No decorrer do processo as partes conciliaram com relação a algumas cláusulas, e o dissídio foi julgado procedente em parte. Todavia, foram colocados embargos declaratórios por parte do suscitante, os quais foram acolhidos em parte. Ainda o suscitante interpôs recurso ordinário ao qual foi negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 175 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa e algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 18/90: Dissídio Coletivo N° 18/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica instaurado após fracasso nas negociações. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações contendo 38 cláusulas. Ao final, as partes celebraram acordo o qual foi homologado em parte.

Physical description: Papel, volume única, 101 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 19/90: Dissídio Coletivo N° 19/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica instaurado devido recusa da suscitada em atender às reivindicações. A pauta de reivindicações do suscitante contém 13 cláusulas dentre as quais estão: pagamento de férias, salário família, adicional de 20% para professores que exerçam atividades em locais de difícil acesso. Ao final o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 48 folhasNote [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 100/89.1: Dissídio Coletivo N° 100/89.1**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante (recém criado) objetiva a aprovação de sua pauta de reivindicações, assim como a fixação da data-base. Todavia, são apresentadas contestações, assim como recurso ordinário e preliminares, por parte dos suscitados. Ao processo é dado provimento parcial, todavia alguns suscitados opõem embargos de declaração, que são rejeitados. As partes ainda interpõem recurso, insatisfeitos com a decisão do tribunal. Ao final o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 3 volumes, 578 folhasNote [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 05/90: Dissídio Coletivo N° 05/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica objetivando a manutenção da data base, assim como melhorias no âmbito do trabalho e reivindicações salariais.

Ao final, foi homologada conciliação entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 125 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; capa e algumas folhas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 06/90: Dissídio Coletivo N° 06/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações constando 65 cláusulas divididas em cláusulas econômicas e sociais.

Ao final, foi homologada conciliação entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 67 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 07/90: Dissídio Coletivo N° 07/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante objetiva reposição de perdas salariais e melhoria das condições de trabalho. Nas circunstâncias da instauração do processo os servidores estavam com as atividades paralisadas, apresentando sua pauta de reivindicações com 14 itens. Ao final as partes celebram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 90 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, capa desgastada, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 56/89: Dissídio Coletivo N° 56/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado visando reajuste salarial e atentamento às reivindicações da categoria suscitante em razão da aproximação de sua data-base. As partes negociavam, porém como a data-base se aproximava, o dissídio foi aberto como garantia as partes desistiram do dissídio em razão de acordo nas seguintes cláusulas: reajustes salariais que juntos davam cerca de 20% + 10% como antecipação salarial, continuando válidas todas as cláusulas do dissídio anterior.

Physical description: Papel, 39 folhas, volume único

Note [General]: capas com rasgos, oxidação, folhas com marcas d'água, sinais de ferrugem de fogo.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 57/89: Dissídio Coletivo N° 57/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: O suscitante solicitava aumento salarial em razão da inflação "galopante". Solicitavam reajuste de acordo com a inflação + 50% sobre o salário fora outras 38 cláusulas. As partes celebraram acordo na DRT, mas este não foi anexado ao dossiê do dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 46 folhas

Note [General]: Folha molhada, capa rasgada, oxidação, marcas d'água e ferrugem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 58/89.1: Dissídio Coletivo N° 58/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de greve deflagrada pelos trabalhadores motivada por precárias condições de trabalho e salário. A greve já durava mais de 70 dias e ocorria no meio de uma calamidade pública vinda das chuvas que obrigou o funcionamento dos serviços essenciais de emergência. Apesar da greve os suscitados não atenderam aos pedidos dos suscitantes. O processo foi julgado, concedendo, dentre outras coisas: reposição salarial de 35,48%, 4% de produtividade, horas extraordinárias em 100%, etc.

Physical description: Papel, 2 volumes, 217 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas rasgadas, bordas desgastadas, manchas de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 58/89.2: Dissídio Coletivo N° 58/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de greve deflagrada pelos trabalhadores motivada por precárias condições de trabalho e salário. A greve já durava mais de 70 dias e ocorria no meio de uma calamidade pública vinda das chuvas que obrigou o funcionamento dos serviços essenciais de emergência. Apesar da greve os suscitados não atenderam aos pedidos dos suscitantes. O processo foi julgado, concedendo, dentre outras coisas: reposição salarial de 35,48%, 4% de produtividade, horas extraordinárias em 100%, etc.

Physical description: Papel, 2 volumes, 217 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas rasgadas, bordas desgastadas, manchas de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 59/89: Dissídio Coletivo N° 59/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurado contra a classe trabalhista em razão de malogro nas negociações coletivas. Suscitantes acusavam suscitados de greve e violência social e pessoal, desejando não pagar o reajuste salarial solicitado. O dissídio foi julgado procedente em parte declarando o reajuste como legal julgando a greve justa, e determinando o retorno ao trabalho. Foi colocado recurso que chegou ao TST, julgando a greve abusiva, mas explicitando que a compensação salarial deve ser realizada.

Physical description: Papel, volume único, 242 folhas

Note [General]: Capa com rasgos, oxidação, ferrugem, marcas d'água, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 60/89: Dissídio Coletivo N° 60/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de falta de acordo em negociação coletiva, tendo em vista que os suscitados já vinham instaurando greve. O dissídio foi procedente em parte, concedendo reajuste salarial de 29,67%, julgando o piso salarial prejudicado, pagamento dos dias parados, etc. Houve também embargos declaratórios.

Physical description: Papel, volume único, 164 folhas

Note [General]: Sinais de fogo, folhas molhadas, sinais de oxidação, sinais de ferrugem, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 61/89: Dissídio Coletivo N° 61/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes celebraram acordo nos seguintes termos: concessão de adicional de periculosidade, restituição das horas paradas por greve, dentre outras cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 209 folhas

Note [General]: Capa rasgada, oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 109/89.1: Dissídio Coletivo N° 109/89.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica suscitando conciliação em razão da falta de acordo coletivo da data-base da categoria. O dissídio foi julgado procedente nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 1914%, salário mínimo de NCz\$ 2820,00, adicional mensal de NCz\$ 101,00 por tempo de serviço, vale refeição de NCz\$ 41,00 por dia de trabalho, etc. Foram postos agravos de instrumento junto ao TST.

Physical description: Papel, volume único, 214 folhas

Note [General] : Capas rasgadas, folhas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 110/89: Dissídio Coletivo N° 110/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do malogro nas negociações coletivas e da aproximação da data-base da categoria. As partes conciliaram um acordo junto a DRT, mas este não consta nos autos do processo.

Physical description: Papel, volume único, 36 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa desgastada, manchas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 111/89: Dissídio Coletivo N° 111/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram um acordo que foi homologado nos seguintes termos: antecipação salarial de 25%, os dias de greve serão pagos normalmente, nenhum trabalhador será punido em razão da greve.

Physical description: Papel, volume único, 40 folhas

Note [General]: Capa desgastada, sinais de oxidação, manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 112/89: Dissídio Coletivo N° 112/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão da vontade de se proteger a data-base da categoria. As partes conciliaram acordo nos seguintes termos: reajuste salarial de 70,28%, isonomia salarial, adicional de produtividade de 6%, hora de extra 100%, etc.

Physical description: Papel, volume único, 94 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 113/89: Dissídio Coletivo N° 113/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 154 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, bordas desgastadas, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 109/89.2: Dissídio Coletivo N° 109/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica suscitando conciliação em razão da falta de acordo coletivo da data-base da categoria. O dissídio foi julgado procedente nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 1914%, salário mínimo de NCz\$ 2820,00, adicional mensal de NCz\$ 101,00 por tempo de serviço, vale refeição de NCz\$ 41,00 por dia de trabalho, etc. Foram postos agravos de instrumento junto ao TST.

Physical description: Papel, volume único, 214 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, folhas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 109/89.3: Dissídio Coletivo N° 109/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica suscitando conciliação em razão da falta de acordo coletivo da data-base da categoria. O dissídio foi julgado procedente nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de 1914%, salário mínimo de NCz\$ 2820,00, adicional mensal de NCz\$ 101,00 por tempo de serviço, vale refeição de NCz\$ 41,00 por dia de trabalho, etc. Foram postos agravos de instrumento junto ao TST.

Physical description: Papel, volume único, 214 folhas

Note [General]: Capas rasgadas, folhas desgastadas, sinais de oxidação, manchas de jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 102/89: Dissídio Coletivo N° 102/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão da falta de negociação da data-base da categoria. As partes conciliaram um acordo coletivo, desistindo da ação. O acordo não foi anexado no dossiê do processo.

Physical description: Papel, volume único, 169 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, sinais de ferrugem.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 101/89: Dissídio Coletivo N° 101/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro nas negociações coletivos. O dissídio foi deferido em parte nos seguintes termos: salários mínimos de 2,5, 2,0, 1,5 e 1,4 salários mínimos de acordo com a função, reposição salarial de 70,28%, jornada de 30 horas, adicional noturno de 50%.

Physical description: Papel, volume único, 210 folhas

Note [General]: Manchas de jornais, sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 01/90: Dissídio Coletivo N° 01/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando obter a declaração de que as suscitadas respeitarão os patamares mínimos da política salarial. Os suscitantes conseguiram o desejado, mesmo sem acordo com os suscitados.

Physical description: Papel, volume único, 215 folhas

Note [General] : Capa rasgada, folhas amareladas, sinais de oxidação, manchas de jornais, adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 02/90: Dissídio Coletivo N° 02/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de greve dos trabalhadores. As partes conciliaram fazendo com que os juízes do TRT6 homologassem o acordo nos seguintes termos: fim da greve, redução dos intervalos entre turnos, dentre outros pontos acerca dos descansos dos trabalhadores.

Physical description: Papel, volume único, 143 folhas

Note [General] : Capa rasgada, sinais de oxidação, folhas amareladas, manchas de jornais e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 03/90: Dissídio Coletivo N° 03/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo em razão de greve dos trabalhadores objetivando acordo. O acordo previu: pagamento semanal/quinzenal e o fim da greve. O principal objeto do dissídio foi a forma de pagamento em razão da "espiral inflacionária" da época.

Physical description: Papel, volume único, 188 folhas

Note [General]: Bordas desgastadas, sinais de oxidação, folhas amareladas, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 04/90: Dissídio Coletivo N° 04/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica instaurada pela falta de acordo coletivo entre as partes. O ponto principal do dissídio advinha da perda salarial dos trabalhadores nos últimos 3 anos. O dissídio coletivo procedeu em parte tendo em vista as perdas salariais advindas do Plano Besser e Plano Verão. Os suscitantes conseguiram reposição salarial de 26,06% + 25,69%.

Physical description: Papel, volume único, 220 folhas

Note [General]: Manchas de jornais, adição de mata-borrão, capa rasgada, bordas desgastadas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/90: Dissídio Coletivo N° 28/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante ofereceu, como base de conciliação, sua pauta de reivindicações contendo 6 cláusulas. As partes entraram em acordo, o qual foi homologado em parte. Todavia o suscitado Art Films interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi dado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 72 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; capa e bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/90.1: Dissídio Coletivo N° 30/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido o impasse nas negociações entre as partes. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações na qual solicita, dentre outras coisas, reajuste salarial, 8% de produtividade e plano de saúde.

No decorrer do processo, o sindicato suscitante decretou greve, havendo rejeitado a proposta da CASAL. O dissídio foi julgado procedente em parte, todavia a suscitada interpôs Recurso Ordinário, enquanto o suscitante apresentou suas contra - razões ao Recurso. Ao final, as partes celebraram acordo e desistiu-se do Recurso Ordinário.

Physical description: Papel, 03 volumes, 430 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/90.2: Dissídio Coletivo N° 30/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido o impasse nas negociações entre as partes. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações na qual solicita, dentre outras coisas, reajuste salarial, 8% de produtividade e plano de saúde.

No decorrer do processo, o sindicato suscitante decretou greve, havendo rejeitado a proposta da CASAL. O dissídio foi julgado procedente em parte, todavia a suscitada interpôs Recurso Ordinário, enquanto o suscitante apresentou suas contra - razões ao Recurso. Ao final, as partes celebraram acordo e desistiu-se do Recurso Ordinário.

Physical description: Papel, 03 volumes, 430 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 30/90.3: Dissídio Coletivo N° 30/90.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido o impasse nas negociações entre as partes. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações na qual solicita, dentre outras coisas, reajuste salarial, 8% de produtividade e plano de saúde.

No decorrer do processo, o sindicato suscitante decretou greve, havendo rejeitado a proposta da CASAL. O dissídio foi julgado procedente em parte, todavia a suscitada interpôs Recurso Ordinário, enquanto o suscitante apresentou suas contra - razões ao Recurso. Ao final, as partes celebraram acordo e desistiu-se do Recurso Ordinário.

Physical description: Papel, 03 volumes, 430 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Bordas desgastadas; sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 31/90: Dissídio Coletivo N° 31/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado visando reajuste salarial da categoria, bem como apreciação das cláusulas reivindicatórias, que ao todo somam 18, dentre elas estão: produtividade de 20%,

proibição de descontos do salário com relação às faltas justificadas etc. Ao final, foi homologado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 29 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; capa desgastada; manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/90.1: Dissídio Coletivo N° 32/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação coletiva, o suscitante destacou como principal reivindicação econômica, a reposição das perdas salariais ocorridas durante o período de maio de 1989 a abril de 1990. Sua pauta de reivindicações possui 44 cláusulas, postas para homologação.

Ao final, o processo foi extinto sem julgamento do mérito,

Physical description: Papel, 02 volumes, 226 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/90.2: Dissídio Coletivo N° 32/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracasso na negociação coletiva, o suscitante destacou como principal reivindicação econômica, a reposição das perdas salariais ocorridas durante o

período de maio de 1989 a abril de 1990. Sua pauta de reivindicações possui 44 cláusulas, postas para homologação.

Ao final, o processo foi extinto sem julgamento do mérito,

Physical description: Papel, 02 volumes, 226 folhas.

Note [General]: Sinais de oxidação; algumas folhas desgastadas; manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/90: Dissídio Coletivo N° 33/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracassadas tentativas de conciliação; o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações contendo 41 cláusulas, dentre as quais estão: reajuste salarial, adicional de risco, auxílio educação, reembolso de despesas com transporte coletivo, auxílio funeral etc.

Os suscitados apresentaram contestação e o processo foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 217 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; capa e bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/90: Dissídio Coletivo N° 34/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante solicitou a manutenção da data base, assim como apresentou sua pauta de reivindicações contendo 62 itens, dentre os quais estão:

reajuste salarial, local para refeição e lazer, fornecimento de uniformes e adicional noturno. Ao final, o suscitante desistiu do processo após ter firmado acordo com o suscitado.

Physical description: Papel, volume único, 63 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : processo em razoável estado de conservação; sinais de oxidação

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/90: Dissídio Coletivo N° 42/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante, após fracasso na tentativa de negociação, deflagrou uma greve reivindicando, dentre outras coisas, adiantamento do 13º salário, vale - refeição e adicional de insalubridade. O processo foi julgado parcialmente procedente.

Physical description: Papel, volume único, 135 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/90.1: Dissídio Coletivo N° 41/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica, objetivando a obtenção de declaração de que as suscitadas estão juridicamente obrigadas a respeitar a política salarial, devendo pagar as diferenças salariais, atrasadas em virtude do não cumprimento dos reajustes mensais.

O suscitante anexou ao processo, documento acerca da inflação a qual estavam reféns no período. As reclamações extrapolaram a relação empregador e empregado, e dirigiram-se à política do governo Collor que atingiu os direitos e conquistas dos trabalhadores.

Mais ainda, outros processos foram apensados ao dissídio por se tratarem das mesmas partes e/ou reivindicações. O dissídio foi julgado procedente em parte, concedendo dentre outras coisas, uma reposição salarial. Todavia, foram interpostos Recursos Ordinários por parte das suscitadas, aos quais foi dado provimento parcial, contudo a categoria trabalhista ofereceu Recurso Extraordinário, o qual foi negado.

Physical description: Papel, 03 volumes, 455 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/90.3: Dissídio Coletivo N° 41/90.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica, objetivando a obtenção de declaração de que as suscitadas estão juridicamente obrigadas a respeitar a política salarial, devendo pagar as diferenças salariais, atrasadas em virtude do não cumprimento dos reajustes mensais.

O suscitante anexou ao processo, documento acerca da inflação a qual estavam reféns no período. As reclamações extrapolaram a relação empregador e empregado, e dirigiram-se à política do governo Collor que atingiu os direitos e conquistas dos trabalhadores.

Mais ainda, outros processos foram apensados ao dissídio por se tratarem das mesmas partes e/ou reivindicações. O dissídio foi julgado procedente em parte, concedendo dentre outras coisas, uma reposição salarial. Todavia, foram interpostos Recursos Ordinários por parte das suscitadas, aos quais foi dado provimento parcial, contudo a categoria trabalhista ofereceu Recurso Extraordinário, o qual foi negado.

Physical description: Papel, 03 volumes, 455 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 81/90: Dissídio Coletivo N° 81/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após o não atendimento de reivindicações apresentadas pelo suscitante, que também entrou em greve por mais de 46 dias. Sucessivas tentativas frustradas tiveram de negociações. O suscitante reivindica regulação dos pagamentos, fardamento adequado etc. Por fim, foi realizado um acordo entre as partes que foi homologado pelo tribunal.

Physical description: Papel, volume único, 189 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 83/90: Dissídio Coletivo N° 83/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica por causa de uma greve de teor violento dos suscitados, pelo que alega o suscitante. Teve quebra de vidros de bancos e ameaças com armas de fogo por parte do suscitado, de acordo com o suscitante. A greve se deu por discordarem de uma decisão do Supremo Tribunal do Trabalho. O suscitante pede pronunciamento das reposições que o suscitado reclama, a abusividade da greve etc. Não houve conciliação. O suscitado reclama da torpeza das declarações do advogado de Suscitante, Pedro Paulo Pereira, nas folhas de 130-131. Por fim, celebram acordo em 1990, concedendo o ajuste salarial com base no IPC.

Physical description: Papel, volume único, 212 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 85/90: Dissídio Coletivo N° 85/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica com vistas à manutenção da data-base e pela não concordância entre as partes quanto o horário da jornada de trabalho. Dentre as reivindicações o suscitante pede carga horária diária de 6 horas, condições higiênicas nos locais de trabalho, folga semanal etc. Assim, foi realizada uma reunião de conciliação e instrução entre as partes, onde foi indeferida a redução da carga horária dos trabalhadores. Sendo assim, apenas foram renovadas as cláusulas da convenção coletiva anterior, corrigindo os pisos salariais, mas sendo indeferida a redução da carga horária.

Physical description: Papel, volume único, 215 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/90.2: Dissídio Coletivo N° 41/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica, objetivando a obtenção de declaração de que as suscitadas estão juridicamente obrigadas a respeitar a política salarial, devendo pagar as diferenças salariais, atrasadas em virtude do não cumprimento dos reajustes mensais.

O suscitante anexou ao processo, documento acerca da inflação a qual estavam reféns no período. As reclamações extrapolaram a relação empregador e empregado, e dirigiram-se à política do governo Collor que atingiu os direitos e conquistas dos trabalhadores.

Mais ainda, outros processos foram apensados ao dissídio por se tratarem das mesmas partes e/ou reivindicações. O dissídio foi julgado procedente em parte, concedendo dentre outras coisas, uma reposição salarial. Todavia, foram interpostos Recursos Ordinários por parte das suscitadas, aos quais foi dado provimento parcial, contudo a categoria trabalhista ofereceu Recurso Extraordinário, o qual foi negado.

Physical description: Papel, 03 volumes, 455 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/90.1: Dissídio Coletivo N° 23/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva o dissídio foi julgado procedente em parte nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de acordo com o IPC de 44,80%, 6% a título de produtividade, adicional noturno de 50%, hora extra de 100%.

Physical description: Papel, 2 volumes, 257 folhas

Note [General] : Manchas de jornais, capa rasgada, folhas amareladas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 23/90.2: Dissídio Coletivo N° 23/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do malogro em negociação coletiva o dissídio foi julgado procedente em parte nas seguintes cláusulas: reajuste salarial de acordo com o IPC de 44,80%, 6% a título de produtividade, adicional noturno de 50%, hora extra de 100%.

Physical description: Papel, 2 volumes, 257 folhas

Note [General]: Manchas de jornais, capa rasgada, folhas amareladas, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/90.1: Dissídio Coletivo N° 22/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão da aproximação da data-base da categoria e da falta de negociação coletiva entre as partes. O dissídio foi deferido em parte nas seguintes cláusulas: 50% da hora extra, 100% em dias não-úteis, ajustes das férias, vantagens empregatícias aos filhos de empregados, garantia de emprego à gestante, auxílio creche, indenização por morte ou invalidez, auxílio escolar, auxílio natalidade, adicionais de insalubridade e periculosidade, piso salarial de 4% acima do piso do estado, reajuste salarial de 44,80%, 82,18%, 14,67%. Houve recurso junto ao TST.

Physical description: Papel, 2 volumes, 565 folhas

Note [General]: Manchas de jornais. sinais de oxidação, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/90.2: Dissídio Coletivo N° 22/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão da aproximação da data-base da categoria e da falta de negociação coletiva entre as partes. O dissídio foi deferido em parte nas seguintes cláusulas: 50% da hora extra, 100% em dias não-úteis, ajustes das férias, vantagens empregatícias aos filhos de empregados, garantia de emprego à gestante, auxílio creche, indenização por morte ou invalidez, auxílio escolar, auxílio natalidade, adicionais de insalubridade e periculosidade, piso salarial de 4% acima do piso do estado, reajuste salarial de 44,80%, 82,18%, 14,67%. Houve recurso junto ao TST.

Physical description: Papel, 2 volumes, 565 folhas

Note [General]: Manchas de jornais. sinais de oxidação, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/90: Dissídio Coletivo N° 43/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica, com o objetivo de requerer interpretação de cláusula estabelecida em dissídio anterior. O suscitante reivindicou que se declare inconstitucional tal cláusula, a fim de que prevaleça a reposição salarial.

Os juízes do TRT6 decidiram pela inexistência de reajuste salarial para o mês pretendido. O Sindicato suscitante, insatisfeito, interpôs Recurso Ordinário, o qual foi rejeitado.

Physical description: Papel, volume único, 80 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/90: Dissídio Coletivo N° 44/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em caráter de urgência, devido à deflagração de movimento grevista, nesse sentido o suscitante objetivou que se julgasse abusiva tal greve, assim como o indeferimento das reivindicações do suscitado. Ao final, as partes conciliaram-se.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 45/90: Dissídio Coletivo N° 45/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo onde o suscitante reivindicou condições de salário e trabalho, dentre as quais estão: insalubridade, assistência médica odontológica, fornecimento de EPI etc.  
Ao final, o processo foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 91 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 46/90: Dissídio Coletivo N° 46/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitante denunciou a greve deflagrada pelos trabalhadores, e reivindicaram que ela fosse declarada abusiva. Ao final, as partes celebraram acordo mediante a concessão de condições de proteção ao trabalhador, por parte da empresa suscitante.

Physical description: Papel, volume único, 50 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; processo em razoável estado de conservação

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/90.1: Dissídio Coletivo N° 47/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual os trabalhadores encontravam-se de greve, reivindicando recuperação da perda salarial, garantia de emprego e outros.

O suscitante requereu que a greve fosse considerada ilegal, o processo foi julgado procedente em parte e a greve foi considerada legítima.

O suscitado, insatisfeito, interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi dado provimento para, dentre outras coisas, considerar a greve abusiva.

Physical description: Papel, 02 volumes, 260 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/90.2: Dissídio Coletivo N° 47/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual os trabalhadores encontravam-se de greve, reivindicando recuperação da perda salarial, garantia de emprego e outros.

O suscitante requereu que a greve fosse considerada ilegal, o processo foi julgado procedente em parte e a greve foi considerada legítima.

O suscitado, insatisfeito, interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi dado provimento para, dentre outras coisas, considerar a greve abusiva.

Physical description: Papel, 02 volumes, 260 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 86/90: Dissídio Coletivo N° 86/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, após fracasso em celebrar convenção coletiva de trabalho, tendo o suscitado se recusado a negociar, de acordo com o suscitante. Dentre as reivindicações do suscitante, temos: reajuste salarial, participação nos lucros, distribuição de leite etc. O suscitante, posteriormente, acaba desistindo do referido dissídio por entrar em acordo com o suscitado.

Physical description: Papel, volume único, 57 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 87/90: Dissídio Coletivo N° 87/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, com intuito de preservação da data-base da categoria suscitante. Na pauta de reivindicações pedem reajuste salarial, piso salarial, remuneração por matéria etc. Foi celebrada um convenção e acordo coletivo entre o suscitante e alguns dos suscitados. Por fim, no acordão, foram aplicados os mesmos termos da convenção às demais empresas que haviam resistido em aceitar o acordo.

Physical description: Papel, volume único, 142 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC 88/90: Dissídio Coletivo N° 88/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica-social, depois de tentativa de firmar acordo coletivo de trabalho sem sucesso, por intransigência do suscitado - de acordo com o suscitante. Dentro das pautas de reivindicação estão: jornada de trabalho mínima, estabilidade, aumento salarial etc. O suscitado pede a manutenção do dissídio de 89 e fala ser desnecessário ter um farmacêutico em drogaria. Dissídio coletivo julgado procedente em parte. Todavia, foi apresentado recurso ordinário pelo suscitante, que se negou provimento.

Physical description: Papel, volume único, 169 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 90/90: Dissídio Coletivo N° 90/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante pede instauração do dissídio por conta de discordância com a política salarial, o que justifica pela elevada taxa de inflação, já que tentaram celebrar acordo coletivo e o suscitado não concordou com as propostas. Reivindicam reajuste salarial, piso salarial etc. Suscitado rejeita proposta do suscitante. O suscitante entra em greve. Por fim, foi celebrado acordo de livre e espontânea vontade entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 270 folhasLanguage of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; sem capa.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 91/90: Dissídio Coletivo N° 91/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: O suscitante pede instauração do dissídio por afirmar não conseguir celebrar convenção coletiva da nova data-base por o suscitado não reconhecer as suas perdas salariais, de acordo com o suscitante. Reivindicam reajuste salarial e apreciação das cláusulas sociais. O dissídio foi julgado procedente em parte. Assegurou-se à categoria profissional um piso salarial equivalente ao salário mínimo acrescido de 10%. Entretanto, o suscitado não se conforma com a decisão e recorre ao Tribunal Superior do Trabalho. A seguir, foi celebrado um acordo entre as partes que foi homologado pelo TST.

Physical description: Papel, volume único, 254 folhasLanguage of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; sem capa.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 53/90: Dissídio Coletivo N° 53/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo no qual o suscitado encontrava-se em greve, sob a condição de reajuste salarial de 160% para retornar ao trabalho. O suscitante requereu então, que se declarasse a greve abusiva, e autorização para que descontasse dos salários os dias de paralização.

Ao final, houve conciliação entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 84 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa solta e com rasgos

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 57/90: Dissídio Coletivo N° 57/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de firmar negociação entre as partes. Ao final, o suscitante desistiu do processo por haver celebrado convenção coletiva de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Processo em razoável estado de conservação; sinais de oxidação

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 58/90: Dissídio Coletivo N° 58/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual os trabalhadores propõem suas cláusulas reivindicatórias. Nesse contexto, estava deflagrada greve geral. O suscitado apresentou contestação e foi dado provimento parcial ao processo. Contudo, o suscitante, insatisfeito, interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 115 folhas.

Note [General] : bordas desgastadas; sinais de oxidação

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 59/90: Dissídio Coletivo N° 59/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante objetivava a manutenção da data base e apresentou sua pauta de reivindicações, dentre as quais estavam: piso salarial, fornecimento de medicamentos, insalubridade etc.

Ao final, as partes celebraram acordo. Contudo, o suscitante interpôs Embargos declaratórios, os quais foram rejeitados.

Physical description: Papel, volume único, 131 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; capa solta; algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 60/90: Dissídio Coletivo N° 60/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado num contexto de greve da categoria suscitante, a qual apresentou suas reivindicações, dentre elas: reajuste salarial, manutenção da data base, assistência médica em geral etc.

As suscitadas apresentaram contestação e foi dado provimento parcial ao processo. Todavia, as partes interpuseram Recurso Ordinário, ao Recurso das suscitadas foi dado provimento e o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 129 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 61/90: Dissídio Coletivo N° 61/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado num contexto de greve da categoria suscitante, que apresentou suas reivindicações, dentre as quais estavam: reajuste salarial, adicional de 60% para trabalho noturno e outros. A suscitada apresentou contestação, e ao final o processo foi julgado procedente em parte. Todavia, a suscitante formulou Recurso Ordinário, ao qual foi negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 79 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa solta

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 92/90: Dissídio Coletivo N° 92/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Após tentativas frustradas de negociação, sob às vésperas da data-base, o sindicato patronal não chegou a um acordo com o suscitante, sendo assim instaurado o dissídio coletivo presente. O suscitante reivindica reajuste salarial, piso salarial, entre outros. No decorrer do processo, pede o suscitante a desistência do dissídio por ter sido realizado acordo coletivo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 89 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 109/90: Dissídio Coletivo N° 109/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante afirma ter comunicado a suscitada acerca da pauta de reivindicações e após tentativas de negociação frustradas, houve um decreto de greve por parte do sindicato. As partes entram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 55 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas de jornal, adição de mata-borrão, folha sujas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 28/91: Dissídio Coletivo N° 28/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Após tentativas frustradas de negociação, onde o suscitado não atendeu a demanda de reajuste salarial do suscitante. Também pede o suscitante melhorias de condição de trabalho, como jornada de trabalho, intervalo para descanso etc. Houve audiência de conciliação e instrução, mas novamente fracassada. Foi julgado como deferente parcialmente pelo TRT, com reajuste em partes, corrigido pela lei 8178/91, aumento real de 6% etc. O suscitante recorre ao TST, falando da inflação e o prejuízo de seus salários. O TST deu pela providência parcial. Julga a instauração do Dissídio Coletivo sem mérito, mas mantém algumas cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 134 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/91.1: Dissídio Coletivo N° 27/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio instaurado depois de fracasso de negociação coletiva, onde alega o suscitante que o suscitado não compareceu a negociações por 3 anos consecutivos. Sua principal queixa é a reposição salarial das perdas dos anos de 90 a 91; fixação de piso e aumento real. Foi feita audiência de conciliação e instrução, mas não houve acordo. O suscitado alega ilegalidade de greve. Três das empresas suscitadas celebram acordo coletivo. Com outras foi homologada conciliação. O TRT decide estender em parte a conciliação para as demais suscitadas, com reajuste, reposição salarial etc. Suscitados entram

com embargo de declaração que foi rejeitado. TV Gazeta e outros vão para o TST através de Recurso Ordinário. Foi dado provimento parcial, adaptando algumas cláusulas.

Physical description: Papel, 2 volumes, 228 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/91.2: Dissídio Coletivo N° 27/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio instaurado depois de fracasso de negociação coletiva, onde alega o suscitante que o suscitado não compareceu a negociações por 3 anos consecutivos. Sua principal queixa é a reposição salarial das perdas dos anos de 90 a 91; fixação de piso e aumento real. Foi feita audiência de conciliação e instrução, mas não houve acordo. O suscitado alega ilegalidade de greve. Três das empresas suscitadas celebram acordo coletivo. Com outras foi homologada conciliação. O TRT decide estender em parte a conciliação para as demais suscitadas, com reajuste, reposição salarial etc. Suscitados entram com embargo de declaração que foi rejeitado. TV Gazeta e outros vão para o TST através de Recurso Ordinário. Foi dado provimento parcial, adaptando algumas cláusulas.

Physical description: Papel, 2 volumes, 228 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 27/90: Dissídio Coletivo N° 27/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram um acordo nos seguintes termos: reajuste salarial de 4516,44% + 1% a título de produtividade, totalizando acréscimo de 36%, perícias nas áreas insalubres e de risco, vale transporte, refeitório.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas

Note [General]: Oxidação, folhas amareladas, manchas de jornais, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 26/90: Dissídio Coletivo N° 26/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram, sendo o acordo homologado em parte pelos juizes do TRT6 nos seguintes termos: garantia da data-base da categoria, reajuste salarial de acordo com a inflação, revisão do ajuste salarial meses depois, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 121 folhas

Note [General]: Capa rasgada, sinais de oxidação, bordas desgastadas, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 25/90: Dissídio Coletivo N° 25/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão da falta de acordo em negociação coletiva. A suscitante fez acordos com os suscitados individualmente, acordos com os

suscitados individualmente, acordos homologados em parte pelos juizes do TRT6. Dentre aquilo que havia nos acordos existia: reajuste salarial, hora extra, auxílios refeição e doença, dentre outros.

Physical description: Papel, volume único, 102 folhas

Note [General] : Capa rasgada, sinais de oxidação, manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/90.1: Dissídio Coletivo N° 24/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado objetivando conseguir melhores condições de salário e trabalho para o suscitante. As partes não acordaram, levando os juizes a estabelecer as seguintes: reajuste salarial de acordo com o IPC, 10% de produtividade, estabelecimento de salários mínimos, remuneração de acordo com o número de aulas, entre outras coisas. Foram postos embargos declaratórios junto ao TST.

Physical description: Papel, 2 volumes, 247 folhas

Note [General] : Capa rasgada, folhas amareladas, manchas de jornais, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 24/90.2: Dissídio Coletivo N° 24/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado objetivando conseguir melhores condições de salário e trabalho para o suscitante. As partes não acordaram, levando os juizes a estabelecer as seguintes: reajuste salarial de acordo com o IPC, 10% de produtividade, estabelecimento de salários mínimos, remuneração de acordo com o número de aulas, entre outras coisas. Foram postos embargos declaratórios junto ao TST.

Physical description: Papel, 2 volumes, 247 folhas

Note [General]: Capa rasgada, folhas amareladas, manchas de jornais, sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC -29/90: Dissídio Coletivo N° 29/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado para salvaguardar a data-base da categoria que se aproximava. Os juízes realizaram um acordo nos seguintes termos: correção salarial de acordo com o IPC, adicional de produtividade de 6%, hora extra de 100%, entre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 69 folhas

Note [General]: Manchas de jornais, sinais de oxidação, capa suja.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/90.1: Dissídio Coletivo N° 21/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurando em razão de malogro em negociação coletiva. O dissídio em seu acórdão tem um embasamento histórico super interessante da parte do juiz relator no que tange ao reajuste salarial. Há diversas cláusulas diferentes parara os trabalhadores das mais diversas instituições. Há um debate importante sobre as políticas salariais da década de 90. Houveram embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 3 volumes, 565 folhas

Note [General]: Capa rasgada, folhas amareladas, matérias de jornais, marcas de fita

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/90.2: Dissídio Coletivo N° 21/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurando em razão de malogro em negociação coletiva. O dissídio em seu acórdão tem um embasamento histórico super interessante da parte do juiz relator no que tange ao reajuste salarial. Há diversas cláusulas diferentes parara os trabalhadores das mais diversas instituições. Há um debate importante sobre as políticas salariais da década de 90. Houveram embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 3 volumes, 565 folhas

Note [General] : Capa rasgada, folhas amareladas, matérias de jornais, marcas de fita

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 21/90.3: Dissídio Coletivo N° 21/90.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurando em razão de malogro em negociação coletiva. O dissídio em seu acórdão tem um embasamento histórico super interessante da parte do juiz relator no que tange ao reajuste salarial. Há diversas cláusulas diferentes parara os trabalhadores das mais diversas instituições. Há um debate importante sobre as políticas salariais da década de 90. Houveram embargos declaratórios.

Physical description: Papel, 3 volumes, 565 folhas

Note [General] : Capa rasgada, folhas amareladas, matérias de jornais, marcas de fita

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 114/90: Dissídio Coletivo N° 114/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo objetivando aumento salarial de 20% e melhores condições de trabalho: adicional de insalubridade, periculosidade, refeitório, auxílio educação, creche, entre outros. Ao final, há deferimento parcial, após análise das cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 155 folhasNote [General] : Bordas desgastadas, oxidação, rasgos, marcas de fita adesiva.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 113/90: Dissídio Coletivo N° 113/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo por ocorrência de movimento de greve, considerado abusivo pelo suscitante. Ao final, a greve é deflagrada ilegal.

Physical description: Papel, volume único, 75 folhasNote [General] : Sinais de oxidação, adições de mata-borrão, algumas bordas desgastadas.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 110/90: Dissídio Coletivo N° 110/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado pelo suscitante após deflagração de greve do suscitado, considerada abusiva.  
após iniciadas as negociações entre as partes a faculdade pediu suspensão e arquivamento do dissídio. O pedido é deferido.

Physical description: Papel, volume único, 31 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 111/90 e 112/90: Dissídio Coletivo Nº 111/90 e 112/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: A UNICAP pleiteia o dissídio coletivo devido questões de representatividade por parte dos sindicatos, que afetaram os docentes da instituição, e sua reivindicação de reajuste salarial de 35% que não foi concedido pela UNICAP sob o argumento de não reconhecer a ADUCAPE como órgão representativo da categoria, resultando em uma greve considerada ilegal pela UNICAP. A universidade concedeu reajuste aos docentes e ao final as partes entraram em acordo.

Physical description: Papel, volume único, 189 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marcas de fita, bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 115/90: Dissídio Coletivo Nº 115/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1994 (creation)

Scope and content: Suscitante abriu dissídio em razão do fracasso em negociação coletiva. Os suscitantes afirmaram que os salários dos trabalhadores não foram reajustados no último ano, o que contrastava como reajuste dos preços da prestação de serviços. Propondo conciliação o suscitante enviou uma proposta com mais de 20 cláusulas que procedeu em parte no acórdão da decisão dos juízes do TRT6. O TST rejeitou o recurso do suscitante, mantendo a decisão.

Physical description: Papel, volume único, 215 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 116/90: Dissídio Coletivo Nº 116/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do não cumprimento do acordo feito na data-base anterior, assim como do malogro das negociações da presente data-base. A Procuradoria Regional, a Procuradoria Geral, o STF e os juízes do TRT6 se julgaram incompetentes para julgar o caso, se baseando no escrito que diz que "o funcionário público não poderá participar de negociação coletiva e nem entrar com ação na justiça do trabalho". O dissídio foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 172 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 117/90: Dissídio Coletivo Nº 117/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro nas negociações coletivas da data-base da categoria. Segundo o suscitante, o suscitado se recusou a reconhecer as perdas salariais da categoria, assim o dissídio foi aberto pleiteando melhores condições de salário e trabalho. As partes

conciliaram um acordo nas seguintes cláusulas: reajuste salarial, aumento real de salário, horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, dentre outras cláusulas, se totalizando 43.

Physical description: Papel, volume único, 87 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 118/90: Dissídio Coletivo Nº 118/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão de malogro em negociação coletiva. As reivindicações do suscitante se prolongavam por 23 cláusulas, buscando reajuste salarial e outros ganhos de caráter econômico. As partes conciliaram entre si um acordo de 29 cláusulas que foi homologado pelos juízes do TRT6 nas seguintes cláusulas: aumento salarial, reajuste salarial de 200%, piso salarial de mais de Cr\$ 12.000.

Physical description: Papel, volume único, 78 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 119/90: Dissídio Coletivo Nº 119/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão da aproximação da data-base da categoria. As partes conciliaram um acordo, solicitando arquivamento do dissídio. Dentre as 57 cláusulas do acordo constavam: aumento salarial, piso salarial, segurança do trabalho, adicional noturno, horas extras, etc.

Physical description: Papel, volume único, 62 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa com bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 120/90: Dissídio Coletivo N° 120/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado em razão do malogro nas negociações coletivas da data-base categoria. As partes conciliaram um acordo, todavia nem todas as cláusulas foram deferidas pelos juízes do TRT6. O acordo foi homologado em 35 cláusulas que ofereciam aumento salarial, horas extras e asseguração de todas as outras conquistas da categoria.

Physical description: Papel, volume único, 170 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, capa rasgada, mancha de contato de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 122/90: Dissídio Coletivo N° 122/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo em razão de malogro em negociação coletiva. As partes conciliaram um acordo de 19 cláusulas. Dentre as pautas do acordo estavam: reajuste salarial, estabelecimento de piso salarial, hora extra, assim como outros ganhos no ambiente de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, manchas de contato com jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 121/90: Dissídio Coletivo N° 121/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro nas negociações da data-base da categoria. As partes conciliaram um acordo que continham 24 cláusulas, dentre elas: reajuste salarial e ganhos salariais. Devido a conciliação os juízes do TRT6 extinguiu o dissídio sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 81 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas, manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 128/90: Dissídio Coletivo N° 128/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro das negociações coletivas da data-base da categoria. As partes conciliaram, desistindo assim do pleito. O referido acordo não consta no dossiê do processo.

Physical description: Papel, volume único, 123 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 129/90.1: Dissídio Coletivo N° 129/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado para manutenção da data-base da categoria. As partes conciliaram um acordo nos seguintes termos concedendo: aumento salarial de 1361,56% estabelecimento dos pisos salariais, vale transporte, auxílio creche, auxílio para pessoas com deficiência, salários iguais entre homens e mulheres, totalizando 64 cláusulas.

Physical description: Papel, 2 volumes, 204 folhas + 36

Note [General]: Sinais de oxidação, capa com rasgo, manchas de jornais, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 130/90.1: Dissídio Coletivo Nº 130/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro das negociações coletivas da data-base da categoria. Alguns acordos foram feitos com partes do suscitados. Os que não acordaram tiveram a situação julgada pelos juízes do TRT6.

Physical description: Papel, 2 volumes, 386 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marca de jornal, capas rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 131/90: Dissídio Coletivo Nº 131/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro nas negociações coletivas da data-base da categoria. As partes conciliaram, o que terminou por extinguir o dissídio. Os juízes do TRT6, assim, homologaram o acordo, tendo em vista que esse não feria nenhuma

base legal. O acordo foi firmado em 44 cláusulas, dentre elas: reajuste salarial de 65%, jornada de trabalho de 42 horas semanais com um dia de descanso mensal, isonomia salarial, dentre outros ganhos, totalizando 44 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 112 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 129/90.2: Dissídio Coletivo N° 129/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado para manutenção da data-base da categoria. As partes conciliaram um acordo nos seguintes termos concedendo: aumento salarial de 1361,56% estabelecimento dos pisos salariais, vale transporte, auxílio creche, auxílio para pessoas com deficiência, salários iguais entre homens e mulheres, totalizando 64 cláusulas.

Physical description: Papel, 2 volumes, 204 folhas + 36

Note [General]: Sinais de oxidação, capa com rasgo, manchas de jornais, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 130/90.2: Dissídio Coletivo N° 130/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro das negociações coletivas da data-base da categoria. Alguns acordos foram feitos com partes do suscitados. Os que não acordaram tiveram a situação julgada pelos juízes do TRT6.

Physical description: Papel, 2 volumes, 386 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marca de jornal, capas rasgadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC 29/91: Dissídio Coletivo N° 29/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido a proximidade da data-base e a não manifestação do suscitado quando das reivindicações do suscitante. Estes pediam melhorias nas condições de trabalho, turno de 6 horas etc. A justiça do trabalho se anuncia enquanto incompetente para apreciar e julgar o presente dissídio por está no âmbito do funcionalismo público. Determinando o eito em relação ao SAAE. Foi celebrado acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 83 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC 30/91.1: Dissídio Coletivo N° 30/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após tentativas frustradas de negociação e da proximidade da data-base. Reivindicam reajuste salarial com base no IPC, estabilidade no emprego, piso salarial etc. Os trabalhadores entraram em greve, mas não todos os funcionários por ser considerado um serviço essencial. A procuradoria regional opina pelo provimento em parte, deferindo, por exemplo, os reajustes salariais com base na lei 8178/91 e taxa de produtividade de 6% etc. O suscitante interpõe Recurso Ordinário, para colendo do TST. Entretanto, antes do julgamento, fizeram um acordo coletivo, desistindo do apelo jurídico. Antes houve Medida Cautelar e Agravo. O primeiro foi julgado improcedente.

Physical description: Papel, 2 volumes + 1 anexo de Agravo e Medida Cautelar, 227 folhas + 160 folhas de agravo

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC 30/91.2: Dissídio Coletivo N° 30/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após tentativas frustradas de negociação e da proximidade da data-base. Reivindicam reajuste salarial com base no IPC, estabilidade no emprego, piso salarial etc. Os trabalhadores entraram em greve, mas não todos os funcionários por ser considerado um serviço essencial. A procuradoria regional opina pelo provimento em parte, deferindo, por exemplo, os reajustes salariais com base na lei 8178/91 e taxa de produtividade de 6% etc. O suscitante interpõe Recurso Ordinário, para colendo do TST. Entretanto, antes do julgamento, fizeram um acordo coletivo, desistindo do apelo jurídico. Antes houve Medida Cautelar e Agravo. O primeiro foi julgado improcedente.

Physical description: Papel, 2 volumes + 1 anexo de Agravo e Medida Cautelar, 227 folhas + 160 folhas de agravo

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC 30/91.3: Dissídio Coletivo N° 30/91.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após tentativas frustradas de negociação e da proximidade da data-base. Reivindicam reajuste salarial com base no IPC, estabilidade no emprego, piso salarial etc. Os trabalhadores entraram em greve, mas não todos os funcionários por ser considerado um serviço essencial. A procuradoria regional opina pelo provimento em parte, deferindo, por exemplo, os reajustes salariais com base na lei 8178/91 e taxa de produtividade de 6% etc. O suscitante interpõe Recurso Ordinário, para colendo do TST. Entretanto, antes do julgamento, fizeram um acordo coletivo, desistindo do apelo jurídico. Antes houve Medida Cautelar e Agravo. O primeiro foi julgado improcedente.

Physical description: Papel, 2 volumes + 1 anexo de Agravo e Medida Cautelar, 227 folhas + 160 folhas de agravo

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 84/90: Dissídio Coletivo N° 84/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica no qual o suscitante objetiva o cumprimento, por parte da suscitada, de decisão judicial que concedeu reposição salarial de 71,11% aos trabalhadores. Nesse contexto, o sindicato deflagrou uma greve. A suscitada apresentou contestação e ao dissídio foi dado provimento parcial. Todavia a suscitada interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 167 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa solta

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC 32/91.1: Dissídio Coletivo N° 32/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica dado pela não chegada a um acordo, tendo em vista, também, a proximidade da data-base da categoria. A principal pauta era a questão do reajuste salarial. O advogado do suscitado, Pedro Paulo Nóbrega pede adiamento da audiência de conciliação por causa do concurso do TRT que participava, marcado no mesmo dia. O sindicato suscitante instaura um outro dissídio (50/91) e pede que seja distribuído por dependência, onde é aprovada essa união. Pedro Paulo levanta Exceção de Incompetência do Tribunal para esse julgamento, porque seriam funcionários públicos que estariam vinculados ao regime jurídico estatutário. O tribunal decide por acolher a exceção de incompetência absoluta, material e funcional para julgar os dois dissídios. Processo extinto sem julgamento de mérito.

Physical description: Papel, 2 volumes, 279 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 32/91.2: Dissídio Coletivo N° 32/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica dado pela não chegada a um acordo, tendo em vista, também, a proximidade da data-base da categoria. A principal pauta era a questão do reajuste salarial. O advogado do suscitado, Pedro Paulo Nóbrega pede adiamento da audiência de conciliação por causa do concurso do TRT que participava, marcado no mesmo dia. O sindicato suscitante instaura um outro dissídio (50/91) e pede que seja distribuído por dependência, onde é aprovada essa união. Pedro Paulo levanta Exceção de Incompetência do Tribunal para esse julgamento, porque seriam funcionários públicos que estariam vinculados ao regime jurídico estatutário. O tribunal decide por acolher a exceção de incompetência absoluta, material e funcional para julgar os dois dissídios. Processo extinto sem julgamento de mérito.

Physical description: Papel, 2 volumes, 279 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 33/91: Dissídio Coletivo N° 33/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado pela necessidade de manutenção da data-base e a falta de aceno do suscitado para formular acordo coletivo a ser celebrado neste novo ano. Assim, a categoria profissional entra em greve. Em suas reivindicações pedem reajuste salarial com base no IPC, correção do piso salarial, melhores condições de trabalho etc. Foi firmado acordo entre as partes. Conseguem reajuste salarial e de piso, além de outros benefícios. A Justiça do Trabalho homologa o acordo, mas exclui algumas cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 68 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Capa colada com durex; manchas e adição de mata borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 34/91: Dissídio Coletivo N° 34/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado pela necessidade de manutenção da data-base, visto que estava se aproximando e as reuniões de conciliação se mostraram infrutíferas. Principais demandas da suscitante é reajuste salarial por conta da inflação, além do piso e melhores condições de trabalho em geral. O tribunal decide por dar provimento parcial ao dissídio, reajustando o salário de maio de 90 a fevereiro de 91 pelo IPC, e os referentes a março e abril de acordo com o TR (taxa referencial).

Physical description: Papel, volume único, 162 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Capa colada com durex; manchas e adição de mata borrão; bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 89/90.1: Dissídio Coletivo N° 89/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado num contexto político de prejuízos salariais para os trabalhadores; no qual os suscitantes apresentaram sua pauta de reivindicações acerca de condições especiais de trabalho. Nesse contexto os trabalhadores entraram em greve e posteriormente foi homologado acordo entre as partes. Contudo os suscitantes interpuseram Embargos declaratórios, que foram acolhidos para sanar contradição havida no acórdão.

Physical description: Papel, 02 volumes, 581 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, capa solta e desgastada, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 89/90.2: Dissídio Coletivo N° 89/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado num contexto político de prejuízos salariais para os trabalhadores; no qual os suscitantes apresentaram sua pauta de reivindicações acerca de condições especiais de trabalho. Nesse contexto os trabalhadores entraram em greve e posteriormente foi homologado acordo entre as partes. Contudo os suscitantes interpuseram Embargos declaratórios, que foram acolhidos para sanar contradição havida no acórdão.

Physical description: Papel, 02 volumes, 581 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, capa solta e desgastada, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 93/90: Dissídio Coletivo N° 93/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após impossibilidade de celebrar convenção coletiva. O suscitante visava reajuste salarial e apreciação de 23 cláusulas sociais. Uma das suscitadas apresentou contestação e o dissídio foi julgado procedente em parte. Contudo, o suscitante interpôs Recurso ordinário, mas as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 197 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 94/90: Dissídio Coletivo N° 94/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado visando reajuste salarial e apreciação das cláusulas reivindicatórias, dentre as quais estavam: pagamento de 25% de produtividade, fornecimento de EPI e de uniforme etc. A suscitada apresentou contestação e o processo foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 84 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, capa desgastada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 95/90.1: Dissídio Coletivo N° 95/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante ofereceu sua pauta de reivindicações como base para conciliação. Dentre as reivindicações estavam reajuste e aumento salarial, adicional por tempo de serviço, manutenção de conquistas anteriores etc. Um dos suscitados apresentou contestação e o dissídio foi julgado procedente em parte, todavia foram interpostos embargos de declaração, o quais foram rejeitados.

Physical description: Papel, 02 volumes, 250 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, capa e páginas desgastadas, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 95/90.2: Dissídio Coletivo N° 95/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante ofereceu sua pauta de reivindicações como base para conciliação. Dentre as reivindicações estavam reajuste e aumento salarial, adicional por tempo de serviço, manutenção de conquistas anteriores etc. Um dos suscitados apresentou contestação e o dissídio foi julgado procedente em parte, todavia foram interpostos embargos de declaração, o quais foram rejeitados.

Physical description: Papel, 02 volumes, 250 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, capa e páginas desgastadas, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/90.1: Dissídio Coletivo N° 106/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de ter, o suscitante, um rol de reivindicações analisadas, referentes às relações de trabalho. Segundo o Sindicato da Indústria, houve tentativa de negociação de sua parte, mas a recusa dos suscitados frustrou o acordo, e os mesmos deflagraram greve.

Dos órgãos notificados tem-se os Sindicatos rurais de diversas cidades do interior.

Nesse processo foram adicionados os dissídios coletivos 107/90 e 108/90, por tratarem de temas semelhantes e envolverem as mesmas partes, acrescentando outros Sindicatos rurais como suscitados.

No jornal anexado ao processo há a seguinte manchete "Greve pára campo hoje. Impasse é de difícil solução", o que nos leva a pensar a dimensão da insatisfação dos trabalhadores. No jornal, a notícia é de que cerca de 250 mil canavieiros de Pernambuco entraram em greve até que usineiros e cultivadores de cana aceitem negociar, dando uma resposta satisfatória à pauta de reivindicações.

Ao final, a greve foi considerada legítima, todavia as partes não se conformaram com a decisão do TRT6 e entraram com recurso para o TST.

Physical description: Papel, 08 volumes + agravo de instrumento, 1537 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/90.2: Dissídio Coletivo Nº 106/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de ter, o suscitante, um rol de reivindicações analisadas, referentes às relações de trabalho. Segundo o Sindicato da Indústria, houve tentativa de negociação de sua parte, mas a recusa dos suscitados frustrou o acordo, e os mesmos deflagraram greve.

Dos órgãos notificados tem-se os Sindicatos rurais de diversas cidades do interior.

Nesse processo foram adicionados os dissídios coletivos 107/90 e 108/90, por tratarem de temas semelhantes e envolverem as mesmas partes, acrescentando outros Sindicatos rurais como suscitados.

No jornal anexado ao processo há a seguinte manchete "Greve pára campo hoje. Impasse é de difícil solução", o que nos leva a pensar a dimensão da insatisfação dos trabalhadores. No jornal, a notícia é de que cerca de 250 mil canavieiros de Pernambuco entraram em greve até que usineiros e cultivadores de cana aceitem negociar, dando uma resposta satisfatória à pauta de reivindicações.

Ao final, a greve foi considerada legítima, todavia as partes não se conformaram com a decisão do TRT6 e entraram com recurso para o TST.

Physical description: Papel, 08 volumes + agravo de instrumento, 1537 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/90.3: Dissídio Coletivo N° 106/90.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de ter, o suscitante, um rol de reivindicações analisadas, referentes às relações de trabalho. Segundo o Sindicato da Indústria, houve tentativa de negociação de sua parte, mas a recusa dos suscitados frustrou o acordo, e os mesmos deflagraram greve.

Dos órgãos notificados tem-se os Sindicatos rurais de diversas cidades do interior.

Nesse processo foram adicionados os dissídios coletivos 107/90 e 108/90, por tratarem de temas semelhantes e envolverem as mesmas partes, acrescentando outros Sindicatos rurais como suscitados.

No jornal anexado ao processo há a seguinte manchete "Greve pára campo hoje. Impasse é de difícil solução", o que nos leva a pensar a dimensão da insatisfação dos trabalhadores. No jornal, a notícia é de que cerca de 250 mil canavieiros de Pernambuco entraram em greve até que usineiros e cultivadores de cana aceitem negociar, dando uma resposta satisfatória à pauta de reivindicações.

Ao final, a greve foi considerada legítima, todavia as partes não se conformaram com a decisão do TRT6 e entraram com recurso para o TST.

Physical description: Papel, 08 volumes + agravo de instrumento, 1537 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/90.4: Dissídio Coletivo N° 106/90.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de ter, o suscitante, um rol de reivindicações analisadas, referentes às relações de trabalho. Segundo o Sindicato da Indústria, houve tentativa de negociação de sua parte, mas a recusa dos suscitados frustrou o acordo, e os mesmos deflagraram greve.

Dos órgãos notificados tem-se os Sindicatos rurais de diversas cidades do interior.

Nesse processo foram adicionados os dissídios coletivos 107/90 e 108/90, por tratarem de temas semelhantes e envolverem as mesmas partes, acrescentando outros Sindicatos rurais como suscitados. No jornal anexado ao processo há a seguinte manchete "Greve pára campo hoje. Impasse é de difícil solução", o que nos leva a pensar a dimensão da insatisfação dos trabalhadores. No jornal, a notícia é de que cerca de 250 mil canavieiros de Pernambuco entraram em greve até que usineiros e cultivadores de cana aceitem negociar, dando uma resposta satisfatória à pauta de reivindicações. Ao final, a greve foi considerada legítima, todavia as partes não se conformaram com a decisão do TRT6 e entraram com recurso para o TST.

Physical description: Papel, 08 volumes + agravo de instrumento, 1537 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/90.5: Dissídio Coletivo N° 106/90.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de ter, o suscitante, um rol de reivindicações analisadas, referentes às relações de trabalho. Segundo o Sindicato da Indústria, houve tentativa de negociação de sua parte, mas a recusa dos suscitados frustrou o acordo, e os mesmos deflagraram greve.

Dos órgãos notificados tem-se os Sindicatos rurais de diversas cidades do interior.

Nesse processo foram adicionados os dissídios coletivos 107/90 e 108/90, por tratarem de temas semelhantes e envolverem as mesmas partes, acrescentando outros Sindicatos rurais como suscitados. No jornal anexado ao processo há a seguinte manchete "Greve pára campo hoje. Impasse é de difícil solução", o que nos leva a pensar a dimensão da insatisfação dos trabalhadores. No jornal, a notícia é de que cerca de 250 mil canavieiros de Pernambuco entraram em greve até que usineiros e cultivadores de cana aceitem negociar, dando uma resposta satisfatória à pauta de reivindicações.

Ao final, a greve foi considerada legítima, todavia as partes não se conformaram com a decisão do TRT6 e entraram com recurso para o TST.

Physical description: Papel, 08 volumes + agravo de instrumento, 1537 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 106/90.6: Dissídio Coletivo N° 106/90.6**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado com o objetivo de ter, o suscitante, um rol de reivindicações analisadas, referentes às relações de trabalho. Segundo o Sindicato da Indústria, houve tentativa de negociação de sua parte, mas a recusa dos suscitados frustrou o acordo, e os mesmos deflagraram greve.

Dos órgãos notificados tem-se os Sindicatos rurais de diversas cidades do interior.

Nesse processo foram adicionados os dissídios coletivos 107/90 e 108/90, por tratarem de temas semelhantes e envolverem as mesmas partes, acrescentando outros Sindicatos rurais como suscitados.

No jornal anexado ao processo há a seguinte manchete "Greve pára campo hoje. Impasse é de difícil solução", o que nos leva a pensar a dimensão da insatisfação dos trabalhadores. No jornal, a notícia é de que cerca de 250 mil canavieiros de Pernambuco entraram em greve até que usineiros e cultivadores de cana aceitem negociar, dando uma resposta satisfatória à pauta de reivindicações.

Ao final, a greve foi considerada legítima, todavia as partes não se conformaram com a decisão do TRT6 e entraram com recurso para o TST.

Physical description: Papel, 08 volumes + agravo de instrumento, 1537 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas capas rasgadas, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 35/91: Dissídio Coletivo N° 35/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após frustradas tentativas de negociação e pela proximidade da data-base. Reivindicavam reajuste salarial com base no IPC pleno, aumento do piso salarial e taxa de 15% de produtividade, além de ajuste das cláusulas sociais. As partes celebram acordo coletivo onde é estabelecido piso de um salário mínimo mais 15%, sendo as demais faixas salariais reajustadas a um percentual de 20%, entre outros. Acordo homologado em parte pelo Tribunal, determinando que o desconto assistencial seja à base de 20% sobre o aumento e reajustes concedidos, bem como a multa atribuída ao empregador seja revertida ao empregado prejudicado.

Physical description: Papel, volume único, 56 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; folhas amareladas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 36/91: Dissídio Coletivo N° 36/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após frustradas tentativas de negociação que visavam o reajuste salarial e melhores condições de trabalho, tendo em vista a aproximação da data-base. Foi celebrado convenção coletiva de trabalho, onde foi concedido aumento de salários em 20% e piso salarial de 1.10 do salário mínimo, além de condições de trabalho reajustadas.

Physical description: Papel, volume único, 39 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; folhas amareladas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 37/91: Dissídio Coletivo N° 37/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido a proximidade da data-base e as tentativas frustradas de conciliação que foram feitas, objetivando melhorias salariais e de trabalho. Também reivindicam auxílio educação; assistência médica; manutenção dos termos da convenção anterior. Foi feito um pedido de exclusão da empresa de obras, que não foi deferido. Também foi rejeitada a preliminar de carência de ação levantado pelo suscitado. Igualmente foi rejeitada a preliminar de extinção do processo sem julgamento de mérito. Ao fim, foi concebido, por meio de acordo, reajuste salarial com base no IPC pleno; produtividade de 6%; auxílio material escolar e outros. As preliminares perderam seu efeito devido ao acordo judicial.

Physical description: Papel, volume único, 105 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; folhas amareladas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 38/91: Dissídio Coletivo N° 38/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado devido a proximidade da data-base, com vista a um reajuste salarial, que está prejudicado pela inflação, bem como outras cláusulas (70), como piso salarial, jornada de trabalho etc. Tentou-se conciliação, mas não aconteceu. Se dá provimento parcial para conceder reajuste salarial no percentual de 237,76% sobre o salário do mês de julho/90 e uma taxa de produtividade de 6%.

Physical description: Papel, volume único, 127 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; folhas amareladas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 39/91: Dissídio Coletivo N° 39/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica dada após não ter conseguido estabelecimento de acordo e se encontrar no limite da data-base, onde tentou-se reunião de mediação na Delegacia Regional do Trabalho, mas seus funcionários estavam de greve. Pretendiam correção salarial correspondentes à variação do ICV, aumento real dos salários em 12%, percentual de produtividade, entre outros. Foi celebrado acordo coletivo com algumas das suscitadas, onde o Tribunal homologa e faz valer às demais que forem revéis. Decide por reposição salarial de 83,05%, entre outros.

Physical description: Papel, volume único, 108 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; manchas e adição de mata borrão; folhas amareladas; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/91.1: Dissídio Coletivo N° 41/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra empresas prestadoras de serviços a TELPE. Curso normal das negociações atrapalhadas pela greve do DRT, tendo em vista a proximidade da data-base. Pediam reajuste salarial pela aplicação de 151,47%, adicional insalubridade, cesta básica, entre outros. O TRT deferiu o dissídio em partes reajustando o salário dos últimos 12 meses com base no IPC

até fev/91, e depois disso pela política salarial em vigor, adiciona insalubridade, entre outros. Também decide o Tribunal ser o Sindicato suscitante legítimo para assumir o processo, argumento esse que fora alegado pelo suscitado. O suscitado não concordando, interpõe Recurso Ordinário no TST, pedindo pela nulidade do acordo pela ilegitimidade do sindicato. O suscitante apresenta contrarrazões. O TST decide pela ilegitimidade "ad causam" do sindicato suscitante, decretando a extinção do processo em mar. de 93. O suscitante vem apresentar embargos de declaração, que não é aceito. Entra com Recurso Extraordinário, dizendo ter o Tribunal ter violado o art. 5 XXXV da Lei Maior, que também foi derrubado. O suscitante apresenta agravo de instrumento, que também foi negado pelo TST.

Physical description: Papel, 2 volumes, 493 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; capa rasgada e colada com fita durex.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 41/91.2: Dissídio Coletivo N° 41/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1995 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra empresas prestadoras de serviços a TELPE. Curso normal das negociações atrapalhadas pela greve do DRT, tendo em vista a proximidade da data-base. Pediam reajuste salarial pela aplicação de 151,47%, adicional insalubridade, cesta básica, entre outros. O TRT deferiu o dissídio em partes reajustando o salário dos últimos 12 meses com base no IPC até fev/91, e depois disso pela política salarial em vigor, adiciona insalubridade, entre outros. Também decide o Tribunal ser o Sindicato suscitante legítimo para assumir o processo, argumento esse que fora alegado pelo suscitado. O suscitado não concordando, interpõe Recurso Ordinário no TST, pedindo pela nulidade do acordo pela ilegitimidade do sindicato. O suscitante apresenta contrarrazões. O TST decide pela ilegitimidade "ad causam" do sindicato suscitante, decretando a extinção do processo em mar. de 93. O suscitante vem apresentar embargos de declaração, que não é aceito. Entra com Recurso Extraordinário, dizendo ter o Tribunal ter violado o art. 5 XXXV da Lei Maior, que também foi derrubado. O suscitante apresenta agravo de instrumento, que também foi negado pelo TST.

Physical description: Papel, 2 volumes, 493 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; capa rasgada e colada com fita durex.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 54/91: Dissídio Coletivo N° 54/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica. O suscitante solicitava reajuste salarial. Os juízes do TRT6 acataram em parte o pedido e adicionaram uma cláusula de estabilidade. Após negociações e recursos, as partes selaram um acordo que se estendia por mais de 24 cláusulas, sendo apenas uma delas deferida pelos juízes do TRT6. Dentre as cláusulas acordadas constava reajuste salarial, abono excepcional, hora extra, etc.

Physical description: Papel, volume único, 207 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, mancas feitas por jornais anexos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 124/90: Dissídio Coletivo N° 124/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo iniciado a partir da data base da categoria. As empresas suscitantes, chegaram a um acordo, junto à delegacia, em relação às reivindicações do suscitado. Nesse acordo, 7 cláusulas ficaram pendentes dando origem ao presente dissídio. As empresas pedem urgência no processamento, haja vista a deflagração de greve formalmente feita pelo sindicato suscitado. As partes entram em acordo, logo após, o sindicato pede extensão normativa, alegando que o acordo homologado não abrange toda a categoria. Contudo, o suscitado pede desistência e o pedido é homologado.

Physical description: Papel, volume único, 292 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão, marcas de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 125/90.1: Dissídio Coletivo N° 125/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante negocia suas reivindicações e o suscitado oferece uma contra proposta que desagrada o Sindicato suscitante. Em decorrência dessa insatisfação, foi deflagrada uma greve. Cabe destacar que o sindicato publica uma carta aberta à população olindense comunicando a greve e explicando as razões.

Voltando ao processo, o suscitante alega incidente de falsidade em relação aos documentos apresentados pelo suscitado. Tal acusação é julgada improcedente. O processo foi extinto sem apreciação do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido.

Physical description: Papel, 02 volumes + apenso, 274 folhas + 212 folhas de apenso.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 125/90.2: Dissídio Coletivo N° 125/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante negocia suas reivindicações e o suscitado oferece uma contra proposta que desagrade o Sindicato suscitante. Em decorrência dessa insatisfação, foi deflagrada uma greve. Cabe destacar que o sindicato publica uma carta aberta à população olindense comunicando a greve e explicando as razões.

Voltando ao processo, o suscitante alega incidente de falsidade em relação aos documentos apresentados pelo suscitado. Tal acusação é julgada improcedente. O processo foi extinto sem apreciação do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido.

Physical description: Papel, 02 volumes + apenso, 274 folhas + 212 folhas de apenso.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 125/90 Apenso: Dissídio Coletivo Nº 125/90 Apenso**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual o suscitante negocia suas reivindicações e o suscitado oferece uma contra proposta que desagrade o Sindicato suscitante. Em decorrência dessa insatisfação, foi deflagrada uma greve. Cabe destacar que o sindicato publica uma carta aberta à população olindense comunicando a greve e explicando as razões.

Voltando ao processo, o suscitante alega incidente de falsidade em relação aos documentos apresentados pelo suscitado. Tal acusação é julgada improcedente. O processo foi extinto sem apreciação do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido.

Physical description: Papel, 02 volumes + apenso, 274 folhas + 212 folhas de apenso.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita adesiva, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 127/90: Dissídio Coletivo Nº 127/90**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado pela categoria suscitante, em virtude de não haverem chegado a um acordo com os suscitados, acerca de sua pauta de reivindicações; adicionado a isso há deflagração de greve por parte do sindicato suscitante.

Ao final, homologa-se acordo parcial entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 105 folhasLanguage of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrãoAccess points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 53/91: Dissídio Coletivo Nº 53/91**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica instaurado em razão de greve. Os trabalhadores entraram em greve por causa de um pedido não atendido em greve por causa de um pedido de reajuste salarial não atendido. A CELPE argumentava que o pedido ia contra a lei salarial e a greve não fornecia o número de trabalhadores mínimos para manutenção dos serviços essenciais. Já o sindicato afirmava estar dentro da lei, tendo em vista que no acordo anterior havia data marcada para revisão. O movimento foi julgado enquanto legítimo. A cláusula salarial foi julgada procedente em parte, e outras foram deferidas ou indeferidas.

Physical description: Papel, volume único, 152 folhasNote [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, manchas de jornais.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 62/91: Dissídio Coletivo N° 62/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica em razão de greve deflagrada pela classe trabalhista motivada por malogro nas negociações coletivas. As partes conciliaram um acordo baseado em 54 cláusulas, que visavam aumento de salários, horário de trabalho, uniforme de trabalho, acumulação de funções dentre outras.

Physical description: Papel, volume único, 128 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 63/91: Dissídio Coletivo N° 63/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro nas negociações coletivas. O processo foi extinto em razão de acordo coletivo firmado. O acordo foi firmado em 46 cláusulas que trouxeram ganhos reais para a categoria trabalhadora, como: reajuste e aumento real de salário, hora extra, uniformes de trabalho e outros.

Physical description: Papel, volume único, 60 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 64/91: Dissídio Coletivo N° 64/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo suscitado em razão da greve deflagrada pela classe profissional. Os suscitantes afirmavam que a referida greve não estava de acordo com a lei. A classe trabalhadora desejava uma reposição salarial de 70%, e de acordo com o secretário do sindicato classista, dito no jornal, a greve de mais de 20 mil operários já alcançava 100% dos operários da classe. De acordo com as empresas a greve atingia, na verdade, 50% na audiência de conciliação e instrução. Depois de 4 horas de negociação as partes chegaram a um acordo em 10 cláusulas que contemplavam diversas questões salariais.

Physical description: Papel, volume único, 81 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, mancha de contato com jornais, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 66/91: Dissídio Coletivo N° 66/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica em razão do malogro nas negociações coletivas. O suscitado propôs 23 cláusulas para consolidação do acordo, dentre as quais constavam reajuste salarial, aumento real, assistência de saúde, manutenção do ticket-refeição, etc. Dentre as cláusulas deferidas e indeferidas, o suscitante conquistou reajuste salarial, aumento de 6% por produtividade, dentre outras.

Physical description: Papel, volume único, 60 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, mancha de contato.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/91.1: Dissídio Coletivo N° 40/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1997 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra 73 suscitados, onde se foi feita a campanha salarial da categoria, mas não conseguiram mediação, já que os funcionários da DRT estavam em greve. Este é um dissídio originário. Reivindicam correção salarial para definição de data-base, mediante a aplicação da porcentagem de inflação acumulada; correção mensal de salários; produtividade de 15% entre outros. Algumas suscitadas requerem exclusão do dissídio ao TRT por já ser parte de outros dissídios com os funcionários em geral. O suscitado SERPRO apresenta contestação afirmando ser de incompetência absoluta do TRT para julgar, por ser uma empresa de âmbito nacional e a exclusão sem julgamento de mérito por dizer que o sindicato representa categorias e não profissões (como diz ser o caso), além de não ter se esgotado as possibilidades de acordo. Outros suscitados também contestam. Algumas empresas afirmam não possuir o cargo de secretária em sua equipe, o que a suscitante diz não ser verdade, mas apenas não possuem a nomenclatura "secretária". Algumas, como a Refinaria de Açúcar do Norte, celebram acordo e saem do Dissídio, tendo o reajuste salarial e a fixação de um piso. No parecer do TRT decidem pela homologação de alguns acordos e desistências; acolhe argumento de que quem tem Sindicato de trabalhadores em geral, são excluídos do Dissídio Coletivo. Opinam sobre as cláusulas da categoria, definindo sua data-base, reajuste dos últimos 12 meses com base no IPC pleno até fevereiro de 91 e de março até a publicação do acordão nos termos da política de salários do governo federal, entre outros, que deveram se estender aos demais que não compareceram. CBTU apresenta embargos de declaração, que é deferido. Sindicato dos Bancos recorrem ao TST, por não concordar com o reajuste com base no IPC pleno, entre outros argumentos. Outros suscitados também interpõe Recurso Ordinário. O TST defere em parte, excluindo a incidência dos reajustes com base no IPC a partir do dia 16.3.90. A suscitante entra com embargos de declaração, que não foi acolhido.

Physical description: Papel, 6 volumes, 1223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/91.2: Dissídio Coletivo N° 40/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1997 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra 73 suscitados, onde se foi feita a campanha salarial da categoria, mas não conseguiram mediação, já que os funcionários da DRT estavam em greve. Este é um dissídio originário. Reivindicam correção salarial para definição de data-base, mediante a aplicação da porcentagem de inflação acumulada; correção mensal de salários; produtividade de 15% entre outros. Algumas suscitadas requerem exclusão do dissídio ao TRT por já ser parte de outros dissídios com os funcionários em geral. O suscitado SERPRO apresenta contestação afirmando ser de incompetência absoluta do TRT para julgar, por ser uma empresa de âmbito nacional e a exclusão sem julgamento de mérito por dizer que o sindicato representa categorias e não profissões (como diz ser o caso), além de não ter se esgotado as possibilidades de acordo. Outros suscitados também contestam. Algumas empresas afirmam não possuir o cargo de secretária em sua equipe, o que a suscitante diz não ser verdade, mas apenas não possuem a nomenclatura "secretária". Algumas, como a Refinaria de Açúcar do Norte, celebram acordo e saem do Dissídio, tendo o reajuste salarial e a fixação de um piso. No parecer do TRT decidem pela homologação de alguns acordos e desistências; acolhe argumento de que quem tem Sindicato de trabalhadores em geral, são excluídos do Dissídio Coletivo. Opinam sobre as cláusulas da categoria, definindo sua data-base, reajuste dos últimos 12 meses com base no IPC pleno até fevereiro de 91 e de março até a publicação do acordão nos termos da política de salários do governo federal, entre outros, que deveram se estender aos demais que não compareceram. CBTU apresenta embargos de declaração, que é deferido. Sindicato dos Bancos recorrem ao TST, por não concordar com o reajuste com base no IPC pleno, entre outros argumentos. Outros suscitados também interpõe Recurso Ordinário. O TST defere em parte, excluindo a incidência dos reajustes com base no IPC a partir do dia 16.3.90. A suscitante entra com embargos de declaração, que não foi acolhido.

Physical description: Papel, 6 volumes, 1223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/91.3: Dissídio Coletivo N° 40/91.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1997 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra 73 suscitados, onde se foi feita a campanha salarial da categoria, mas não conseguiram mediação, já que os funcionários da DRT estavam em greve. Este é um dissídio originário. Reivindicam correção salarial para definição de data-base, mediante a aplicação da porcentagem de inflação acumulada; correção mensal de salários; produtividade de 15% entre outros. Algumas suscitadas requerem exclusão do dissídio ao TRT por já ser parte de outros

dissídios com os funcionários em geral. O suscitado SERPRO apresenta contestação afirmando ser de incompetência absoluta do TRT para julgar, por ser uma empresa de âmbito nacional e a exclusão sem julgamento de mérito por dizer que o sindicato representa categorias e não profissões (como diz ser o caso), além de não ter se esgotado as possibilidades de acordo. Outros suscitados também contestam. Algumas empresas afirmam não possuir o cargo de secretária em sua equipe, o que a suscitante diz não ser verdade, mas apenas não possuem a nomenclatura "secretária". Algumas, como a Refinaria de Açúcar do Norte, celebram acordo e saem do Dissídio, tendo o reajuste salarial e a fixação de um piso. No parecer do TRT decidem pela homologação de alguns acordos e desistências; acolhe argumento de que quem tem Sindicato de trabalhadores em geral, são excluídos do Dissídio Coletivo. Opinam sobre as cláusulas da categoria, definindo sua data-base, reajuste dos últimos 12 meses com base no IPC pleno até fevereiro de 91 e de março até a publicação do acordão nos termos da política de salários do governo federal, entre outros, que deveram se estender aos demais que não compareceram. CBTU apresenta embargos de declaração, que é deferido. Sindicato dos Bancos recorrem ao TST, por não concordar com o reajuste com base no IPC pleno, entre outros argumentos. Outros suscitados também interpõe Recurso Ordinário. O TST defere em parte, excluindo a incidência dos reajustes com base no IPC a partir do dia 16.3.90. A suscitante entra com embargos de declaração, que não foi acolhido.

Physical description: Papel, 6 volumes, 1223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/91.4: Dissídio Coletivo N° 40/91.4**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1997 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra 73 suscitados, onde se foi feita a campanha salarial da categoria, mas não conseguiram mediação, já que os funcionários da DRT estavam em greve. Este é um dissídio originário. Reivindicam correção salarial para definição de data-base, mediante a aplicação da porcentagem de inflação acumulada; correção mensal de salários; produtividade de 15% entre outros. Algumas suscitadas requerem exclusão do dissídio ao TRT por já ser parte de outros dissídios com os funcionários em geral. O suscitado SERPRO apresenta contestação afirmando ser de incompetência absoluta do TRT para julgar, por ser uma empresa de âmbito nacional e a exclusão sem julgamento de mérito por dizer que o sindicato representa categorias e não profissões (como diz ser o caso), além de não ter se esgotado as possibilidades de acordo. Outros suscitados também contestam. Algumas empresas afirmam não possuir o cargo de secretária em sua equipe, o que a suscitante diz não

ser verdade, mas apenas não possuem a nomenclatura "secretária". Algumas, como a Refinaria de Açúcar do Norte, celebram acordo e saem do Dissídio, tendo o reajuste salarial e a fixação de um piso. No parecer do TRT decidem pela homologação de alguns acordos e desistências; acolhe argumento de que quem tem Sindicato de trabalhadores em geral, são excluídos do Dissídio Coletivo. Opinam sobre as cláusulas da categoria, definindo sua data-base, reajuste dos últimos 12 meses com base no IPC pleno até fevereiro de 91 e de março até a publicação do acordão nos termos da política de salários do governo federal, entre outros, que deveram se estender aos demais que não compareceram. CBTU apresenta embargos de declaração, que é deferido. Sindicato dos Bancos recorrem ao TST, por não concordar com o reajuste com base no IPC pleno, entre outros argumentos. Outros suscitados também interpõe Recurso Ordinário. O TST defere em parte, excluindo a incidência dos reajustes com base no IPC a partir do dia 16.3.90. A suscitante entra com embargos de declaração, que não foi acolhido.

Physical description: Papel, 6 volumes, 1223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/91.5: Dissídio Coletivo N° 40/91.5**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1997 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra 73 suscitados, onde se foi feita a campanha salarial da categoria, mas não conseguiram mediação, já que os funcionários da DRT estavam em greve. Este é um dissídio originário. Reivindicam correção salarial para definição de data-base, mediante a aplicação da porcentagem de inflação acumulada; correção mensal de salários; produtividade de 15% entre outros. Algumas suscitadas requerem exclusão do dissídio ao TRT por já ser parte de outros dissídios com os funcionários em geral. O suscitado SERPRO apresenta contestação afirmando ser de incompetência absoluta do TRT para julgar, por ser uma empresa de âmbito nacional e a exclusão sem julgamento de mérito por dizer que o sindicato representa categorias e não profissões (como diz ser o caso), além de não ter se esgotado as possibilidades de acordo. Outros suscitados também contestam. Algumas empresas afirmam não possuir o cargo de secretária em sua equipe, o que a suscitante diz não ser verdade, mas apenas não possuem a nomenclatura "secretária". Algumas, como a Refinaria de Açúcar do Norte, celebram acordo e saem do Dissídio, tendo o reajuste salarial e a fixação de um piso. No parecer do TRT decidem pela homologação de alguns acordos e desistências; acolhe argumento de que quem tem Sindicato de trabalhadores em geral, são excluídos do Dissídio Coletivo. Opinam sobre as cláusulas da categoria, definindo sua data-base, reajuste dos últimos 12 meses com base no IPC pleno até fevereiro

de 91 e de março até a publicação do acordão nos termos da política de salários do governo federal, entre outros, que deveram se estender aos demais que não compareceram. CBTU apresenta embargos de declaração, que é deferido. Sindicato dos Bancos recorrem ao TST, por não concordar com o reajuste com base no IPC pleno, entre outros argumentos. Outros suscitados também interpõe Recurso Ordinário. O TST defere em parte, excluindo a incidência dos reajustes com base no IPC a partir do dia 16.3.90. A suscitante entra com embargos de declaração, que não foi acolhido.

Physical description: Papel, 6 volumes, 1223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 40/91.6: Dissídio Coletivo N° 40/91.6**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1997 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica contra 73 suscitados, onde se foi feita a campanha salarial da categoria, mas não conseguiram mediação, já que os funcionários da DRT estavam em greve. Este é um dissídio originário. Reivindicam correção salarial para definição de data-base, mediante a aplicação da porcentagem de inflação acumulada; correção mensal de salários; produtividade de 15% entre outros. Algumas suscitadas requerem exclusão do dissídio ao TRT por já ser parte de outros dissídios com os funcionários em geral. O suscitado SERPRO apresenta contestação afirmando ser de incompetência absoluta do TRT para julgar, por ser uma empresa de âmbito nacional e a exclusão sem julgamento de mérito por dizer que o sindicato representa categorias e não profissões (como diz ser o caso), além de não ter se esgotado as possibilidades de acordo. Outros suscitados também contestam. Algumas empresas afirmam não possuir o cargo de secretária em sua equipe, o que a suscitante diz não ser verdade, mas apenas não possuem a nomenclatura "secretária". Algumas, como a Refinaria de Açúcar do Norte, celebram acordo e saem do Dissídio, tendo o reajuste salarial e a fixação de um piso. No parecer do TRT decidem pela homologação de alguns acordos e desistências; acolhe argumento de que quem tem Sindicato de trabalhadores em geral, são excluídos do Dissídio Coletivo. Opinam sobre as cláusulas da categoria, definindo sua data-base, reajuste dos últimos 12 meses com base no IPC pleno até fevereiro de 91 e de março até a publicação do acordão nos termos da política de salários do governo federal, entre outros, que deveram se estender aos demais que não compareceram. CBTU apresenta embargos de declaração, que é deferido. Sindicato dos Bancos recorrem ao TST, por não concordar com o reajuste com base no IPC pleno, entre outros argumentos. Outros suscitados também interpõe Recurso Ordinário.

O TST defere em parte, excluindo a incidência dos reajustes com base no IPC a partir do dia 16.3.90. A suscitante entra com embargos de declaração, que não foi acolhido.

Physical description: Papel, 6 volumes, 1223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 61/91: Dissídio Coletivo N° 61/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro nas negociações coletivas, o que acarretou em greve. Os suscitantes solicitavam cerca de 5 cláusulas. O suscitante conseguiu aumento salarial e a greve foi considerada legal. A Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, todavia, designou a greve como ilegal e abusiva e indeferiu o pedido de aumento salarial.

Physical description: Papel, volume único, 113 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas rasgadas e manchas de jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 84/91: Dissídio Coletivo N° 84/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica e jurídica em razão de malogro nas negociações coletivas. As partes selaram um acordo, desistindo assim do pleito. As partes conciliaram um

acordo onde constavam cerca de 98 cláusulas. Dentre as cláusulas constavam: reajuste salarial, aumento real, pisos salariais, férias, salário família, dentre outros ganhos.

Physical description: Papel, volume único, 165 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas devidos ao contato com os jornais, capa rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 80/91: Dissídio Coletivo N° 80/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica tendo vista a aproximação da data-base da categoria e de sua conseqüente negociação não acordada. O sindicato conseguiu um acordo com algumas empresas, mas com outras não. Assim, o TRT aplicou o acordo para as demais empresas não acordantes. O acordo foi fechado em 30 cláusulas que previam correção salarial, piso salarial, adicional de trabalho noturno, dentre outras coisas.

Physical description: Papel, volume único, 148 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas de jornais, diversas bordas desgastadas, capa desgastada e rasgada.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 81/91: Dissídio Coletivo N° 81/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado para conciliar de acordo com a data-base da categoria. O suscitante demonstrou suas cláusulas para conciliação, que foram deferidas e indeferidas pelos juízes do TRT, todavia em resposta à recurso o TST julgou extinto o dissídio, tendo em vista que não houve negociação prévia entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 175 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, sinais de oxidação

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 83/91: Dissídio Coletivo N° 83/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão de malogro nas negociações da data-base entre as partes. As partes conciliaram um acordo, todavia 6 das 56 empresas não concordaram com o acordo. Em razão do acordo ter sido tecido perante a DRT, os juízes do TRT6 deferiram o acordo e estendeu o mesmo para as empresas que não acordaram, totalizando 42 cláusulas e 58 empresas dentro do acordo.

Physical description: Papel, volume único, 205 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, rasgos, folhas amareladas, capa rasgada, riscos de caneta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 134/90.1: Dissídio Coletivo N° 134/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1996 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica visando a aprovação da pauta de reivindicações, disposta em 53 cláusulas, dentre elas: reajuste salarial, auxílio refeição, vale transporte, uniformes, 13º salário etc.

Os juízes acordam em extinguir o processo sem julgamento do mérito, em relação aos suscitados que celebraram convenção coletiva com o sindicato suscitante. Uma das partes suscitadas entra com recurso ao discordar das decisões do TRT6, o suscitante por sua vez, apresenta suas contra razões ao recurso ordinário.

Ao final, os ministros do STF negam provimento ao agravo regimental.

Physical description: Papel, 02 volumes, 297 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão, marcas de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 134/90.2: Dissídio Coletivo N° 134/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1996 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica visando a aprovação da pauta de reivindicações, disposta em 53 cláusulas, dentre elas: reajuste salarial, auxílio refeição, vale transporte, uniformes, 13º salário etc.

Os juízes acordam em extinguir o processo sem julgamento do mérito, em relação aos suscitados que celebraram convenção coletiva com o sindicato suscitante. Uma das partes suscitadas entra com recurso ao discordar das decisões do TRT6, o suscitante por sua vez, apresenta suas contra razões ao recurso ordinário.

Ao final, os ministros do STF negam provimento ao agravo regimental.

Physical description: Papel, 02 volumes, 297 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão, marcas de fita adesiva.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 133/90.1: Dissídio Coletivo N° 133/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado pelo SINDUSCON/PE, a fim de protestar pela impugnação das reivindicações não conciliadas com o suscitado, é solicitada urgência pelo suscitante, tendo em vista a ameaça de greve por parte do sindicato dos trabalhadores.

Dentre as cláusulas modificadas pelo suscitado estavam: empregado estudante, auxílio creche/pré-escola etc. Antes de iniciar o julgamento, as partes resolvem desistir do processo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 257 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, algumas manchas e folhas sujas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 133/90.2: Dissídio Coletivo N° 133/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado pelo SINDUSCON/PE, a fim de protestar pela impugnação das reivindicações não conciliadas com o suscitado, é solicitada urgência pelo suscitante, tendo em vista a ameaça de greve por parte do sindicato dos trabalhadores.

Dentre as cláusulas modificadas pelo suscitado estavam: empregado estudante, auxílio creche/pré-escola etc. Antes de iniciar o julgamento, as partes resolvem desistir do processo.

Physical description: Papel, 02 volumes, 257 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, algumas manchas e folhas sujas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 132/90.1: Dissídio Coletivo N° 132/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo pleiteando melhores condições de trabalho, dispostas em 31 cláusulas, dentre elas: adicional de serviço noturno, obrigação das empresas em realizar exames em seus funcionários de 6 em 6 meses, alimentação, dormitório e instalações sanitárias adequadas etc. Os juízes julgam procedente em parte o dissídio coletivo. Inconformado, o suscitante deflagra greve e entra com recurso sobre algumas cláusulas, o sindicato suscitado apresenta suas contra razões. Ao final foi negado provimento ao recurso.

Physical description: Papel, 02 volumes, 276 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, pequenos rasgos

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 132/90.2: Dissídio Coletivo N° 132/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo pleiteando melhores condições de trabalho, dispostas em 31 cláusulas, dentre elas: adicional de serviço noturno, obrigação das empresas em realizar exames em seus funcionários de 6 em 6 meses, alimentação, dormitório e instalações sanitárias adequadas etc. Os juízes julgam procedente em parte o dissídio coletivo. Inconformado, o suscitante deflagra greve e entra com recurso sobre algumas cláusulas, o sindicato suscitado apresenta suas contra razões. Ao final foi negado provimento ao recurso.

Physical description: Papel, 02 volumes, 276 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, pequenos rasgos

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 62/90: Dissídio Coletivo N° 62/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica no qual o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações na qual estão listados: reajuste salarial, pisos salariais, uniformes etc.

Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 94 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 63/90: Dissídio Coletivo N° 63/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante objetivou a manutenção da data base, e apresentou sua pauta de reivindicações na qual estavam, dentre outros itens, correção e aumento salarial, adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade etc.

Ao final, as partes desistiram do processo após celebração de acordo coletivo de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 52 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Processo em razoável estado de conservação, sinais de oxidação, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 64/90: Dissídio Coletivo N° 64/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Após fracassadas tentativas de acordo extrajudicial, instaurou-se o presente dissídio no qual o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações; dentre as cláusulas estavam: reajuste salarial de 70%, descanso semanal remunerado, auxílio doença etc.

Em dado momento os trabalhadores da Profertil deflagraram greve e, ao final o dissídio foi julgado procedente em parte.

Physical description: Papel, volume único, 94 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 65/90: Dissídio Coletivo N° 65/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, instaurado após fracassadas tentativas de conciliação, no qual o suscitado ameaçou deflagrar uma greve geral.

Dentre as reivindicações do suscitado estavam: uniformes de trabalho, licença para amamentação de filhos, horas extras etc. Contudo, o suscitante apresentou contestação. Ao final, foi dado provimento parcial ao processo; todavia, o suscitante apresentou embargos declaratórios, que foram parcialmente acolhidos. Por sua vez o suscitado também apresentou embargos, que foram rejeitados.

Physical description: Papel, 02 volumes, 284 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, capa solta, manchas e adição de mata borrão, bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 66/90: Dissídio Coletivo N° 66/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual a categoria encontrava-se em greve, reivindicando, dentre outros itens, reposição de perdas salariais. O suscitado, por sua vez, apresentou contestação.

Ao final, o processo foi julgado procedente em parte; contudo, o suscitante interpôs embargos declaratórios que foram acolhidos. Na sequência, o suscitado interpôs Recurso Ordinário, que foi deferido para determinar a republicação de uma das cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 146 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas e capa desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 67/90: Dissídio Coletivo N° 67/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante apresentou sua pauta de reivindicações, na qual estavam, dentre outras cláusulas, reajuste salarial, pagamento quinzenal, fornecimento de equipamento de proteção individual etc. Ao final, as partes desistiram do processo por haverem chegado a um acordo coletivo.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Processo em razoável estado de conservação com sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 68/90: Dissídio Coletivo N° 68/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo instaurado em virtude das reivindicações e decreto de greve por parte da suscitada. O suscitante considera a situação um abuso de direito e a greve ilegal. O dissídio foi julgado procedente em parte considerando a legalidade da greve. Todavia, o suscitante interpôs Recurso Ordinário, ao qual foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 93 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 69/90.1: Dissídio Coletivo N° 69/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracassadas tentativas de negociação, num contexto de greve da categoria trabalhista. Dentre as reivindicações estavam: reposição

salarial, reintegração dos empregados demitidos após a edição do plano Brasil Novo etc. As suscitadas apresentaram contestação e o processo foi julgado procedente em parte.

Todavia, as suscitadas interpuseram Recurso Ordinário ao qual foi dado provimento parcial. Os suscitantes, por sua vez, interpuseram embargos declaratórios, os quais foram parcialmente acolhidos.

Physical description: Papel, 02 volumes, 286 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 69/90.2: Dissídio Coletivo N° 69/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado após fracassadas tentativas de negociação, num contexto de greve da categoria trabalhista. Dentre as reivindicações estavam: reposição salarial, reintegração dos empregados demitidos após a edição do plano Brasil Novo etc. As suscitadas apresentaram contestação e o processo foi julgado procedente em parte.

Todavia, as suscitadas interpuseram Recurso Ordinário ao qual foi dado provimento parcial. Os suscitantes, por sua vez, interpuseram embargos declaratórios, os quais foram parcialmente acolhidos.

Physical description: Papel, 02 volumes, 286 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 71/90: Dissídio Coletivo N° 71/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual o suscitante objetivou recuperar o poder de compra dos salários alcançados em acordo de trabalho anterior. Após fracassadas tentativas de negociação, além da instauração do presente dissídio, o suscitante deflagrou greve. Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 72/90: Dissídio Coletivo N° 72/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado após fracassadas tentativas de negociação, nesse contexto o suscitante deflagrou movimento paredista e apresentou sua pauta de reivindicações. Dentre as exigências do sindicato estavam 80% de reposição salarial, fornecimento de cesta básica para todos os empregados etc. Ao final, foi dado provimento parcial ao processo.

Physical description: Papel, volume único, 155 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, manchas e adição de mata borrão, capa desgastada

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 73/90: Dissídio Coletivo N° 73/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado após fracasso na negociação. O suscitante apresentou sua pauta de reivindicações, na qual pleiteou-se, dentre outros itens, correção salarial e cumprimento das cláusulas dos acordos em vigor, desrespeitadas pelas suscitadas. Nesse contexto o suscitante deflagrou greve. Por sua vez, os suscitados apresentaram contestação. Ao final, foi acolhida a preliminar de exceção de incompetência do TRT6 para julgar com relação à EMBRATEL; e a respeito da TELPE o dissídio foi julgado procedente em parte. Todavia, a TELPE interpôs recurso ordinário ao qual foi dado provimento parcial.

Physical description: Papel, volume único, 203 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata borrão, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 135/90: Dissídio Coletivo Nº 135/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado para apreciação das reivindicações do suscitante e contra proposta do suscitado. Dentre as pautas, encontram-se: reajuste salarial, gratificação de férias, insalubridade, periculosidade, tíquete refeição, etc. Ao final o processo é extinto sem juramento do mérito. Os suscitantes inconformados dirigem recurso ao TST, e é negado provimento ao recurso.

Physical description: Papel, volume único, 172 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, marca de fita adesiva, algumas bordas desgastadas, manchas devido ao contato com jornal.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 136/90: Dissídio Coletivo Nº 136/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica objetivando julgar e deferir acerca das reivindicações da categoria profissional suscitante. Ao final é admitida a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar o presente dissídio, sendo ele extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 275 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas devido ao contato com o jornal anexado e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 137/90: Dissídio Coletivo Nº 137/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado como objetivo de manutenção da data-base e apreciação das reivindicações da categoria profissional suscitante dispostas em 8 cláusulas. Ao final o processo é julgado procedente em parte, sendo extinto sem julgamento do mérito no que diz respeito aos suscitados: Federação do Comércio Varejista do Estado de Pernambuco, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Caruaru - PE e Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caruaru.

Physical description: Papel, volume único, 81 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, borda desgastada, documento em razoável estado de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 138/90: Dissídio Coletivo Nº 138/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, documento em razoável estado de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 139/90: Dissídio Coletivo Nº 139/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: O presente dissídio foi instaurado buscando apreciação e deferimentos das reivindicações ao suscitante acerca de melhores condições de trabalho, dentre elas: auxílio funeral, vale transporte, fardamento gratuito. As partes entram em acordo, que é homologado em parte.

Physical description: Papel, volume único, 50 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, documento em razoável estado de conservação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 140/90: Dissídio Coletivo Nº 140/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado com objetivo de obter apreciação e deferimento das reivindicações do suscitante com relação a melhores condições de trabalho. Ao final homologa-se acordo parcial entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 62 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, alguns rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 96/90.1: Dissídio Coletivo N° 96/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, iniciado após frustradas as tentativas de negociações coletivo regionais com a categoria econômica. Pedem reajuste salarial por base na inflação de set/89 a ago/90, de acordo com o IPC e o ICV, em 295%; aumento de produtividade de 21%; aumento real de 15% entre outros. Decidem, por fim, celebrar acordo coletivo, onde é concedido reajuste de 60% sobre os salários vigentes em 1º de agosto de 90, sendo cumprida a legislação salarial em vigor; ou de 120,8% se deduzindo todos os antecipações no período de mar. a ago. de 90; entre outros. O Tribunal homologa em partes, modificando apenas as cláusulas 32 e 40, aplicando o acordo a empresas revéis.

Physical description: Papel, 2 volumes, 324 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amarelas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 97/90: Dissídio Coletivo N° 97/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo iniciado após frustradas as tentativas de negociações, o que também levou a uma greve dos trabalhadores. Reivindicavam reajuste salarial de 100% do percentual resultante de acumulação mensal dos IPCs de set. de 89 a agosto de 90, incidente sobre os salários praticados em 1 de set. de 89; entre outros. As partes resolveram conciliar, onde o reajuste total é de 2848,54% incidentes sobre os salários de set. de 89, sendo que a parcela percentual de 2.475,22% será implementada já nos salários de 01 de setembro; entre outros.

Physical description: Papel, volume único, 185 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amarelas; manchas e adição de mata borrão; marcas de fita; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 45/91: Dissídio Coletivo N° 45/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica que não pode ter mediação da Delegacia Regional do Trabalho para iniciar o processo de negociação coletiva, uma vez que o órgão esteve momentaneamente paralisado por movimento grevista.

O suscitante apresentou uma pauta de reivindicações aprovada pela categoria. Algumas partes entraram em acordo e desejaram desistir do dissídio, os juízes, por sua vez, rejeitaram a desistência e homologaram o acordo.

Physical description: Papel, volume único, 140 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 44/91: Dissídio Coletivo N° 44/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica reivindicando uma série de condições trabalhistas. Ao final, a justiça do trabalho declarou incompetência para julgar o dissídio.

Physical description: Papel, volume único, 129 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, rasgos

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 43/91: Dissídio Coletivo N° 43/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1996 (creation)

Scope and content: O suscitante apresentou uma pauta de reivindicações trabalhistas, dispostas em cláusulas. As partes firmaram acordo, porém os juízes não o reconheceram, sob o argumento de não haver sido registrado na Delegacia do Trabalho. As partes então recorreram ao TST a fim de homologar a desistência que não havia sido acatada pelo TRT6. E ao final, o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 146 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, marcas de fita, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 42/91: Dissídio Coletivo N° 42/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante pleiteou uma série de reivindicações dispostas em 14 cláusulas. As partes entraram em acordo com a homologação das cláusulas, mediante a reescrita de algumas.

Physical description: Papel, volume único, 54 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 98/90: Dissídio Coletivo N° 98/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica iniciado após frustradas as tentativas de negociações. Pediam reajuste de 113,98% de 1 de maio de 89 a 31 de julho de 90; piso salarial; reajuste emergencial em dezembro; entre outros. A suscitada concorda com algumas cláusulas e pede alteração de outras. O TRT 6 decide então pelo reajuste de fev. a jul. de 90 com base no IPC pleno, compensados os aumentos espontâneos ou compulsórios, entre outros. O suscitado entra com embargos de declaração, recorrendo ordinariamente ao TST para alterar o valor das custas a adequar-se a determinação legal (lei 8.177/91), que foi acolhido. Interpõe outro Recurso Ordinário para excluir do mês de março do IPC, pois foi baixada uma lei de indexação salarial a partir daquele mês, proposta que foi acolhida.

Physical description: Papel, volume único, 99 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amarelas; manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 99/90: Dissídio Coletivo N° 99/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo ide natureza econômica iniciado após frustradas as tentativas de negociações. Visavam o reajuste salarial para recuperar perdas decorrentes do "Plano Brasil Novo", no governo Collor. Estão os trabalhadores da categoria em greve. Pedem reajustes pelo IPC do mês de março a junho. O suscitado alega ser ilegal a greve e diz que os reajustes devem se dar nos termos da lei. O TRT procede em parte, concedendo a categoria profissional reajuste com base no IPC pleno dos meses de abril a junho, excluindo qualquer reposição no mês de março e compensando os aumentos espontâneos concedidos pela categoria econômica. Suscitado interpõe Recurso Ordinário, recorrendo a lei do Governo Federal sobre reajustes salariais, que é acatada pelo TST.

Physical description: Papel, volume único, 73 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 100/90: Dissídio Coletivo N° 100/90**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza jurídica. O suscitante reclama do movimento grevista iniciado pelos professores, estes reivindicando aumento salarial com base no IPC, pois dizem aqueles que essa reivindicação é contrária a medida provisória salarial do governo federal; entre outros desacordos. Assim, o suscitante requer a justiça que julguem o abuso de direito e ilegalidade da greve; que seja descontado de seus salários os dias parados; entre outros. Alegam não poderem dar aumento por conta do congelamento de mensalidades que foi imposto pelo estado. O suscitado diz que não houve esse congelamento de mensalidades na prática e de que antes de entrarem em greve houve sucessivas tentativas de negociações que se mostraram frustradas. Pede, então, o suscitado, a improcedência do Dissídio e transforma-lo em Dissídio Coletivo de natureza econômica, em seu favor. Decide o tribunal por reajustar os salários de 1 de junho e 1 de julho com base no INPC, excluindo os meses de abril e maio, por já fazer parte de outro Dissídio já julgado. O reajuste salarial mensal, até a data-base será fixado com base no INPC. Não deferem o pedido de ilegitimidade de greve pedido pelo suscitante. O suscitante apresenta

Embargos de Declaração para dirimir dúvidas sobre o acórdão, que foi acolhido. O suscitante entra, também, com Recurso Ordinário, que foi acolhido em parte, para excluir a cláusula que prevê reajustes salariais a partir de 1 de ago. de 90 com base no IPC.

Physical description: Papel, volume único, 115 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amareladas; manchas de jornais; marcas de fita e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/91.1: Dissídio Coletivo N° 47/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo apresentando pautas de reivindicações trabalhistas. Entre elas: 14º salário, vale transporte e ajuda de custo para deslocamentos, criação de cursos de fonoaudiologia para o bom uso da voz etc.

O processo dirigiu-se para o TST e foi extinto sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica.

Physical description: Papel, 03 volumes, 616 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 46/91: Dissídio Coletivo N° 46/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Instauração de dissídio coletivo visando estabelecer condições de trabalho aplicáveis às relações individuais de trabalho.

As partes entraram em acordo e as reivindicações do suscitado foram analisadas.

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 49/91.1: Dissídio Coletivo N° 49/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica em razão das negociações frustradas da data-base da categoria. Nas reivindicações constavam reajuste salarial, piso salarial, vale refeição, auxílio saúde, entre outras. Os juízes do TRT6 julgaram 21 cláusulas, havendo deferidas, indeferidas e deferidas em parte.

Physical description: Papel, 2 volumes, 247 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capas rasgadas, bordas desgastadas, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 48/91.1: Dissídio Coletivo N° 48/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Suscitante solicitou dissídio para que a data-base da categoria fosse mantida, tendo em vista que a data se aproximava e o acordo não havia sido firmado. A pauta de reivindicações consistia em: recomposição do valor real do salário, ganho real dos salários, políticas públicas de desenvolvimento para o Estado de Pernambuco, condições de trabalho, cláusulas sociais e sindicais, entre outras. SUAPE e SINDSERPE fizeram um acordo que foi homologado pelo TRT6 e consistiam em 38 cláusulas diversas. Já o SINTEPE selou acordo com a ASSEC e ACPRH em 43 cláusulas diversas. Também foi selado acordo entre a SEMEMPE, a SINDSERPE e o Sindicato dos Trabalhadores Públicos na Agricultura e no Meio Ambiente do Estado de Pernambuco que consistiu em 28 cláusulas.

Physical description: Papel, dois volume, 358 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 51/91: Dissídio Coletivo N° 51/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica instaurado em razão do malogro das negociações para a data-base da categoria. No transcorrer do processo as partes acordaram em documento que continha 37 cláusulas e discorria acerca de salários, hora extra, licenças extraordinárias, fardamento, entre outras. Os juízes do TRT6 homologaram o acordo, menos a cláusula 33.

Physical description: Papel, volume único, 61 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, bordas desgastadas, mancha de contato com os jornais.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 52/91.2: Dissídio Coletivo N° 52/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica do suscitante reivindicando 71 cláusulas. Entre as cláusulas se solicitava fardamento gratuito, alguns direitos trabalhistas, aumentos salariais, entre outras. No julgamento os juízes do TRT6 houveram cláusulas deferidas, deferidas parcialmente e indeferidas. Os suscitados entraram com três recursos que foram julgados pelo MPT, sendo dois parcialmente providos e um desprovido.

Physical description: Papel, dois volumes, 305 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, folha desgastada, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 67/91: Dissídio Coletivo Nº 67/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: O sindicato pleiteou um dissídio coletivo com o objetivo de ter algumas cláusulas atendidas - dentre elas: auxílio maternidade, bolsa de estudo, ratificar decisões de dissídios anteriores etc; o suscitante ameaçou deflagrar greve geral caso suas propostas não fossem atendidas ou conciliadas. As partes entraram em conciliação acerca de algumas cláusulas, e as demais ficaram a cargo das análises dos juízes que deferiram umas e outras não.

Physical description: Papel, volume único, 102 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 68/91: Dissídio Coletivo Nº 68/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante pleiteou um dissídio coletivo de natureza econômica, a fim de chegar a um consenso referente às reivindicações postas pelo suscitado em 97 cláusulas. Todavia, o suscitante desiste do processo.

Physical description: Papel, volume único, 29 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 69/91: Dissídio Coletivo N° 69/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: O suscitante foi à justiça do trabalho após a deflagração de greve por parte dos trabalhadores, onde reclamavam melhores condições de trabalho. A Fundação considerou essa greve ilegal mas desistiu da ação em audiência e encerrou-se o processo.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 71/91: Dissídio Coletivo N° 71/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: O suscitante objetivava ter atendida uma série de reivindicações acerca de condições de trabalho - pagamento de horas extra, insalubridade e periculosidade, equipamento de proteção individual, creche, auxílio educação etc.

As partes firmaram acordo e as cláusulas reivindicatórias ficaram a cargo das análises dos juizes.

Physical description: Papel, volume único, 129 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, capa suja

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 73/91: Dissídio Coletivo N° 73/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: O suscitante pleiteou aumento salarial, dado o aumento do custo de vida. Outras condições de trabalho também foram exigidas e dispostas em várias cláusulas. Devido a suspensão da greve, que havia sido deflagrada pelos trabalhadores, as partes pediram adiamento de uma audiência e, posteriormente, desistiram do processo.

Physical description: Papel, volume único, 82 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 77/91: Dissídio Coletivo N° 77/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo objetivando aumento salarial e estabelecimento de cláusulas que regulassem as condições de trabalho.

As partes entraram em acordo, e fixaram 40 cláusulas. A última foi refeita pelos juízes, uma vez que feria o princípio da liberdade de associação.

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 78/91: Dissídio Coletivo N° 78/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica com o objetivo de assegurar 43 reivindicações, dentre elas: piso salarial, insalubridade, fornecimento de uniformes etc. As partes desistiram do processo, tendo firmado convenção coletiva de trabalho, composta por 38 cláusulas.

Physical description: Papel, volume único, 60 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 79/91: Dissídio Coletivo N° 79/91**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1994 (creation)

Scope and content: O dissídio visava declarar a ilegalidade da greve promovida pelo Sindicato. A greve foi gerada pela decisão, por parte dos empregados, de reivindicarem reajuste salarial, entre outras petições. O TRT6 julgou e concedeu o reajuste em parte, assim como considerou a legalidade da greve, entre outros. A parte suscitante recorreu ao TST quanto à decisão do TRT6.

Physical description: Papel, volume único, 223 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, rasgos, manchas e adição de mata borrão

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/88.2: Dissídio Coletivo N° 47/88.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1988 - 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo no qual os suscitantes apresentam suas reivindicações que permeiam diversos aspectos acerca da condição trabalhista dos trabalhadores rurais. Alguns argumentos que sustentam as exigências são: o aumento do uso de maquinaria diminui o número de trabalhadores contratados, a agroindústria canavieira está em constante crescimento, tem garantia e proteção de mercado, tem seus preços garantidos e subsidiados e é privilegiada, em relação às medidas da política nacional. Já a situação dos trabalhadores está do lado oposto: salário abaixo da inflação, preço da cana mais elevado que o salário do trabalhador rural da atividade canavieira. Também é reivindicada medida preventiva contra violência física no local de trabalho, são anexadas notícias de alguns jornais sobre ameaças e assassinatos contra os trabalhadores, dentre eles um referente a um assassinato no Engenho Furna, sobre isso um padre em entrevista ao jornal disse o seguinte: "Infelizmente é quase comum acontecimentos desse tipo por lá, onde tem sempre alguém marcado para morrer." Após as audiências de conciliação, as partes firmaram acordo.

Physical description: Papel, 2 volumes, 524 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, algumas bordas desgastadas, manchas e adição de mata-borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 100/89.2: Dissídio Coletivo N° 100/89.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante (recém criado) objetiva a aprovação de sua pauta de reivindicações, assim como a fixação da data-base. Todavia, são apresentadas contestações, assim como recurso ordinário e preliminares, por parte dos suscitados. Ao processo é dado provimento parcial, todavia alguns suscitados opõem embargos de declaração, que são rejeitados. As partes ainda interpõem recurso, insatisfeitos com a decisão do tribunal. Ao final o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 3 volumes, 578 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 100/89.3: Dissídio Coletivo N° 100/89.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica no qual o suscitante (recém criado) objetiva a aprovação de sua pauta de reivindicações, assim como a fixação da data-base. Todavia, são apresentadas contestações, assim como recurso ordinário e preliminares, por parte dos suscitados. Ao processo é dado provimento parcial, todavia alguns suscitados opõem embargos de declaração, que são rejeitados. As partes ainda interpõem recurso, insatisfeitos com a decisão do tribunal. Ao final o processo foi extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, 3 volumes, 578 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, alguns rasgos.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 09/90.1: Dissídio Coletivo N° 09/90.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 - 1991 (creation)

Scope and content: Dissídio Coletivo de natureza econômica instaurado com vistas à renovação de acordo coletivo vigente, uma vez que não houve resolução nas negociações. A pauta de reivindicações do suscitante possui 69 cláusulas, dentre as quais estão: adiantamento do 13º salário, adicional de correção de provas, adicional por titulação etc. Houve um conflito na legitimidade da representação sindical, após resolvida essa questão, foi homologado acordo entre as partes. Contudo, foram apresentados Embargos pela suscitada, os quais são acolhidos parcialmente. A suscitada ainda interpõe Recurso Ordinário, o qual é considerado incabível.

Physical description: Papel, 02 volumes, 234 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação; bordas desgastadas; capa e algumas páginas com marca de fita.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 74/89: Dissídio Coletivo N° 74/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo instaurado objetivando reajuste salarial e outras reivindicações como: complementação do auxílio doença, alimentação gratuita para todos, indenização por acidente de trabalho, fornecimento de lavanderia para fardamento industrial dos trabalhadores etc.

Havendo as partes celebrado convenção coletiva, desapareceu o interesse processual e o TRT6 julgou o dissídio extinto sem julgamento do mérito.

Physical description: Papel, volume único, 83 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, folhas amareladas, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 75/89: Dissídio Coletivo N° 75/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual a categoria suscitante apresentou sua pauta de reivindicações, onde estavam, dentre outras, aumento salarial, auxílio educação, auxílio creche, alimentação gratuita e digna.

Ao final, as partes celebraram acordo.

Physical description: Papel, volume único, 54 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, folhas amareladas, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 78/89: Dissídio Coletivo N° 78/89**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1989 - 1992 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, no qual a suscitante apresentou sua pauta de reivindicações, onde estavam dispostas, dentre outras exigências, reajuste salarial, horas extras, auxílio educação, fornecimento de EPI's, repouso remunerado etc. Em dado momento, houve acordo do suscitante com alguns suscitados.

Ao final, o processo foi julgado parcialmente procedente para estender às empresas remanescentes as cláusulas do acordo coletivo.

Physical description: Papel, volume único, 138 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação, folhas amarelados, bordas desgastadas, marcas de fita

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 96/90.2: Dissídio Coletivo N° 96/90.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1990 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica, iniciado após frustradas as tentativas de negociações coletivo regionais com a categoria econômica. Pedem reajuste salarial por base na inflação de set/89 a ago/90, de acordo com o IPC e o ICV, em 295%; aumento de produtividade de 21%; aumento real de 15% entre outros. Decidem, por fim, celebrar acordo coletivo, onde é concedido reajuste de 60% sobre os salários vigentes em 1º de agosto de 90, sendo cumprida a legislação salarial em vigor; ou de 120,8% se deduzindo todos os antecipações no período de mar. a ago. de 90; entre outros. O Tribunal homologa em partes, modificando apenas as cláusulas 32 e 40, aplicando o acordo a empresas revéis.

Physical description: Papel, 2 volumes, 324 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General] : Sinais de oxidação; bordas desgastadas; folhas amarelas; manchas e adição de mata borrão; capa solta.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/91.2: Dissídio Coletivo N° 47/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo apresentando pautas de reivindicações trabalhistas. Entre elas: 14º salário, vale transporte e ajuda de custo para deslocamentos, criação de cursos de fonoaudiologia para o bom uso da voz etc.

O processo dirigiu-se para o TST e foi extinto sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica.

Physical description: Papel, 03 volumes, 616 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 47/91.3: Dissídio Coletivo N° 47/91.3**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo apresentando pautas de reivindicações trabalhistas. Entre elas: 14º salário, vale transporte e ajuda de custo para deslocamentos, criação de cursos de fonoaudiologia para o bom uso da voz etc.

O processo dirigiu-se para o TST e foi extinto sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica.

Physical description: Papel, 03 volumes, 616 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Sinais de oxidação, bordas desgastadas, manchas e adição de mata borrão.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 48/91.2: Dissídio Coletivo N° 48/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 (creation)

Scope and content: Suscitante solicitou dissídio para que a data-base da categoria fosse mantida, tendo em vista que a data se aproximava e o acordo não havia sido firmado. A pauta de reivindicações consistia em: recomposição do valor real do salário, ganho real dos salários, políticas públicas de desenvolvimento para o Estado de Pernambuco, condições de trabalho, cláusulas sociais e sindicais, entre outras. SUAPE e SINDSERPE fizeram um acordo que foi homologado pelo TRT6 e consistiam em 38 cláusulas diversas. Já o SINTEPE selou acordo com a ASSEC e ACPRH em 43 cláusulas diversas. Também foi selado acordo entre a SEMEMPE, a SINDSERPE e o Sindicato dos Trabalhadores Públicos na Agricultura e no Meio Ambiente do Estado de Pernambuco que consistiu em 28 cláusulas.

Physical description: Papel, dois volume, 358 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capa rasgada, algumas bordas desgastadas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 49/91.2: Dissídio Coletivo N° 49/91.2**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1994 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica em razão das negociações frustradas da data-base da categoria. Nas reivindicações constavam reajuste salarial, piso salarial, vale refeição, auxílio saúde, entre outras. Os juízes do TRT6 julgaram 21 cláusulas, havendo deferidas, indeferidas e deferidas em parte.

Physical description: Papel, 2 volumes, 247 folhas

Note [General]: Sinais de oxidação, capas rasgadas, bordas desgastadas, folhas amareladas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 52/91.1: Dissídio Coletivo N° 52/91.1**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1991 - 1993 (creation)

Scope and content: Dissídio coletivo de natureza econômica do suscitante reivindicando 71 cláusulas. Entre as cláusulas se solicitava fardamento gratuito, alguns direitos trabalhistas, aumentos salariais, entre outras. No julgamento os juízes do TRT6 houveram cláusulas deferidas, deferidas parcialmente e indeferidas. Os suscitados entraram com três recursos que foram julgados pelo MPT, sendo dois parcialmente providos e um desprovido.

Physical description: Papel, dois volumes, 305 folhas

Note [General] : Sinais de oxidação, capa rasgada, folha desgastada, bordas desgastadas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção: 1º Grau**

Date: 1941 (creation)

Physical description: Papel e microfilme

Publication status:

Publicado

### **Series BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série: Julgamento de Dissídios Individuais**

Date: 1941 - ? (creation)

Physical description: Papel

Publication status:

Publicado

### **Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife**

Date: 1941 - ? (creation)

Physical description: Papel

Publication status:

Publicado

#### **File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 07/53: Dissídio Individual N° 07/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante abriu o dissídio em razão de ter sido demitido, alegando não ter recebido diversos dos seus direitos, tais quais: férias, um mês de aviso prévio, indenização por ano de serviço, dentre outras coisas. O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante ao julgamento. Objetivos da ação: aviso prévio, férias, indenização, salário retido.

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 08/53: Dissídio Individual N° 08/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante alegava que, estando em épocas finais da gestação, foi receber o auxílio maternidade previsto por lei, tendo sido, assim, lesada, recebendo na verdade a rescisão do seu contrato. O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante. Objetivos da ação: auxílio maternidade

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 09/53: Dissídio Individual N° 09/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1941 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alegava ter sido exonerado e ter recebido uma proposta para conciliação de seus direitos que não era satisfatória. Dessa forma, ele desejava ser reintegrado ao trabalho e receber

os dias que deixou de trabalhar em razão da exoneração. O processo encontra-se incompleto, constando apenas a folha referente à petição inicial, não podendo se verificar o seu resultado.

Objetivos da ação: Reintegração com vantagem

Physical description: Papel, volume único, 2 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1470/51: Dissídio Individual N° 1470/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante afirma que, sendo empregado do reclamado há 5 anos, não recebeu os seus direitos garantidos por lei, como pagamento do repouso remunerado, dias santos e feriados, objetivando, dessa maneira, estes ganhos. As partes conciliaram, recebendo o reclamante Cr\$ 4.260,00 para liquidar a reclamação, e sendo seu contrato rescindido.

Objetivos da ação:

Physical description: Papel, volume único, 9 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 613/51: Dissídio Individual N° 613/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante diz ter sido suspenso por dois dias ao ausentar-se do serviço durante 30 minutos antes do tempo regulamentar para tomar banho devido o forte calor que sentia. A reclamada diz que o reclamante costumava repetir essa atitude, ausentand0-se ocasionalmente por 15 ou 20 minutos, atrapalhando, assim, o andamento da produção de outros trabalhadores e por isso foi advertido com suspensão. A 1ª J CJ de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação.

Objetivo da ação: pagamento de suspensão indevida.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 184/53: Dissídio Individual N° 184/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1952 - 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter sido demitida de forma indevida, inclusive tendo sido agredida com um pires. O processo, todavia, está incompleto, constando apenas a petição e uma folha da ata de julgamento, dessa forma nada se pode concluir.

Objetivos da ação: aviso prévio, férias e indenização.

Physical description: Papel, volume único, 2 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 47/51: Dissídio Individual N° 47/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1950 - 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante, que era menor, afirma ter sido demitido, exigindo, dessa forma, aviso prévio, indenização por ano de trabalho, período de férias e repouso remunerado. As partes conciliaram num valor de Cr\$ 450,00.

Objetivos da ação: aviso prévio, indenização por ano de trabalho, período de férias e repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 46/51: Dissídio Individual N° 46/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma ter sido demitido e exige 72 horas de extraordinário e oito dias de repouso remunerado no valor de Cr\$ de 296,00. Processo conciliado no valor de Cr\$100,00.

Objetivos da ação: hora extra e repouso remunerado

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 38/53: Dissídio Individual N° 38/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1952 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante declarou ter sido demitido e pede, assim, 8 dias de aviso prévio e 40 dias de salários atrasados no valor de Cr\$ 1.526,00. O reclamante não compareceu ao julgamento e o dissídio foi arquivado.

Objetivos da ação: aviso prévio e salários atrasados.

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 37/53: Dissídio Individual N° 37/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1947 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante solicita aviso prévio de um mês no valor de Cr\$ 1.360,00 e indenização por 6 anos de serviço no valor de Cr\$ 9.360,00, contabilizando Cr\$ 10.920,00. O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante.

Objetivos da ação: aviso prévio e indenização.

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 36/53: Dissídio Individual N° 36/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante foi demitido e exigia indenização por anos de serviço, aviso prévio e 15 dias de férias, numa reclamação num total de Cr\$ 5.400,00. O processo foi conciliado no valor total de Cr\$ 2.000,00.

Objetivos da ação: Aviso prévio, férias e indenização.

Physical description: Papel, volume único, 7 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 35/53: Dissídio Individual N° 35/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: ? - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante afirmou que trabalhava para a reclamada desde o ano de 1938, mas que, todavia nunca recebeu férias, nem férias remuneradas num valor de Cr\$ 1.714,20. O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante.

Objetivos da ação: férias.

Physical description: Papel, volume único, 4 volumes

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 33/53: Dissídio Individual N° 33/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: ? - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante exigia uma gratificação de sete semanas no valor de Cr\$ 210,00. O processo foi conciliado no valor total de Cr\$ 150,00.

Objetivos da ação: gratificação.

Physical description: Papel, volume único, 7 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 22/51: Dissídio Individual N° 22/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 03/54: Dissídio Individual N° 03/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: As suscitantes foram demitidas e pediam aviso prévio, hora extra, dentre outras coisas. Processo arquivado devido o não comparecimento das reclamantes à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio, Hora Extra, Repouso Semanal

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 02/54: Dissídio Individual N° 02/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante foi despedido e pedia pagamento de aviso prévio. O processo foi arquivado pois o reclamante faltou à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 01/54: Dissídio Individual N° 01/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante foi despedido e pedia pagamento de aviso prévio. O processo foi arquivado pois o reclamante faltou à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio.

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 33/54: Dissídio Individual N° 33/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclamante foi demitido e reclamava aviso prévio, diferença salarial e hora extra. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivo da ação: Aviso Prévio, Diferença Salarial e Hora Extra

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 04/54: Dissídio Individual N° 04/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O suscitante foi demitido e solicitava pagamento aviso prévio. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio.

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 05/54: Dissídio Individual N° 05/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O suscitante foi demitido e solicitava o pagamento de hora extra e feriados. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: Hora Extra, Feriados.

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 06/54: Dissídio Individual N° 06/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Recife, impetrou a presente reclamação em nome de alguns de seus associados, os quais foram listados em folha anexa, mas a mesma não se encontra presente no processo. Alega a reclamante que seus associados percebiam salário por produção, porém não recebiam pagamento de repouso remunerado, que deveria ser pago com base no "equivalente ao salário correspondente as tarefas ou peças feitas durante a semana, no horário normal de trabalho dividido pelos dias de serviço efetivamente prestados ao empregador". Que seus reclamados foram demitidos sem justa causa, nem pagamento de indenização, férias e aviso prévio. Diz ainda o sindicato que a reclamada não efetuou o aumento que os reclamantes faziam jus devido o dissídio coletivo homologado pelo TRT em 05/10/1953 (documento que também foi anexado ao processo, mas também não encontra-se presente). Acontece que em julho de 1955 o sindicato não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Objetivos da ação: Aviso Prévio, Férias, Indenização, Repouso Semanal.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 08/54: Dissídio Individual N° 08/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O suscitante foi demitido e solicita aviso prévio e diferença salarial.

Objetivos da ação: Aviso Prévio e Diferença Salarial.

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 10/54: Dissídio Individual N° 10/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante solicita as horas extras que não lhe foram pagas pós demissão. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: Hora Extra

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/54: Dissídio Individual N° 14/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclamante foi suspenso por oito dias e foi demitido,, solicitando o pagamento dos oito dias de suspensão. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivo da ação: oito dias de suspensão

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 20/54: Dissídio Individual N° 20/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclamante foi demitido e solicitava indenização e aviso prévio. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio, Indenização

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 21/54: Dissídio Individual N° 21/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclamante faz suas solicitações após ter sido demitido. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio, Diferença Salarial, Hora Extra, Feriados

Physical description: Papel, volume único, 3 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DC - 22/54: Dissídio Individual N° 22/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclamante foi dispensado sem aviso prévio. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: Aviso Prévio, Diferença Salarial.

Physical description: Papel, volume único, 3 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/54: Dissídio Individual N° 29/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclama penalidade que sofreu de 3 dias de suspensão. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência. Objetivos da ação: pagamento de três dias de suspensão

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 30/54: Dissídio Individual N° 30/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954-04-12 - ? (creation)

Scope and content: Aos 12 de abril de 1954, perante a 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Recife o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: Aviso Prévio, Hora Extra, Indenização, Repouso Semanal, Feriados.

Os autos foram conciliados no valor de Cr\$2.500,00 com pagamento imediato ao reclamante.

Não constam nos autos nenhum documento após a conciliação e portanto não se tem registro do arquivamento dos autos.

Objetivos da ação: Aviso Prévio, Hora Extra, Indenização, Repouso Semanal, Feriados

Physical description: Papel, volume único, 5 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- Recife (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 34/54: Dissídio Individual N° 34/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Reclamante foi demitido e reclamava aviso prévio e indenização. Processo conciliado no valor de Cr\$350,00.

Objetivo da ação: Aviso Prévio e indenização

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 35/54: Dissídio Individual N° 35/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Processo conciliado no valor de Cr\$200,00.

Objetivo da ação: Aviso Prévio, Diferença Salarial, Hora Extra e Repouso Semanal

Physical description: Papel, volume único, 5 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 36/54: Dissídio Individual N° 36/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivo da ação: Aviso Prévio

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 37/54: Dissídio Individual N° 37/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Processo arquivado devido o não comparecimento dos reclamantes à audiência.

Objetivo da ação: Hora Extra

Physical description: Papel, volume único, 4 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 38/54: Dissídio Individual N° 38/54**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1954 (creation)

Scope and content: Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivo da ação: Aviso Prévio e Indenização

Physical description: Papel, volume único, páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-Subsérie: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares**Date: 1962 - ? (creation)Physical description: PapelPublication status:

Publicado

**Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-Subsérie: 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife**Date: 1941 - ? (creation)Physical description: PapelPublication status:

Publicado

**File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 01/53: Dissídio Individual N° 01/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)Scope and content: O reclamante acionou a JCJ contra o reclamado que solicitava rescisão de contrato sem pagamento de aviso prévio. As partes acordaram, sendo o contrato rescindido e o reclamado abrindo mão de quaisquer ações que pudesse abrir futuramente contra a empresa, tendo em vista os 15 anos de trabalho que havia prestado.

Objetivo da ação: Rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 02/53: Dissídio Individual N° 02/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: rescisão de contrato e desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 03/53: Dissídio Individual N° 03/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante solicitava seus direitos em razão de demissão, tais quais: aviso prévio, férias, salários atrasados, comissão de vendas, diárias e etc. O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante.

Objetivo da ação: aviso Prévio, férias, salário atrasado e comissão de vendas.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 04/53: Dissídio Individual N° 04/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953-01-05 - 1953-05-29 (creation)

Scope and content: Processo incompleto, constando apenas a petição inicial do mesmo.

Objetivos da ação: 13º Salário, Aviso Prévio, Diferença Salarial, Férias, Hora Extra, Indenização, Reintegração com Vantagem,, Repouso Semanal, Rescisão Contrato, Salário Atrasado, Feriados.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Recife (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 05/53: Dissídio Individual N° 05/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante pleiteava seus direitos devido a demissão pretensamente indevida.

Relatou que trabalha das 03 até às 17 horas sem tempo para refeições ou repouso remunerado. Dentre as reivindicações estava hora extra, aviso prévio e repouso remunerado, ficando a reclamação no total de Cr \$ 1.343,30. Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Objetivos da ação: 13º Salário, Aviso Prévio, Diferença Salarial, Férias, Hora Extra, Indenização, Reintegração com Vantagem, Repouso Semanal, Rescisão Contrato, Salário Atrasado, Feriados.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 06/53: Dissídio Individual N° 06/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: rescisão contrato, desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 10/53: Dissídio Individual N° 10/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Observações Reclamado: Gercino Sabino de Sena, operário; portador da c.p. 51922 - 10; admitido em junho de 1935.

Objetivo da ação: rescisão contrato, desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 11/53: Dissídio Individual N° 11/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: Rescisão Contrato, Desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 12/53: Dissídio Individual N° 12/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Homologação de Rescisão Contratual.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 13/53: Dissídio Individual N° 13/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/53: Dissídio Individual N° 14/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 15/53: Dissídio Individual N° 15/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 16/53: Dissídio Individual N° 16/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 17/53: Dissídio Individual N° 17/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo o requerido rescindido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Observações sobre o reclamado: foi admitido em agosto de 1940.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 18/53: Dissídio Individual N° 18/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo foi homologado, tendo os requeridos rescindido seus respectivos contratos de trabalho e desistido de seus direitos de estabilidade.

Observações sobre os reclamados: Aprigio Martins do Nascimento e José Bastos de Melo, portadores das respectivas carteiras profissionais: 89007 - 10 e 90977 - 10.

Objetivo da ação: desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 21/53: Dissídio Individual N° 21/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante solicita, no presente dissídio, a homologação da desistência da estabilidade no emprego.

O processo foi homologado, tendo o reclamante rompido seu contrato de trabalho e desistido de sua estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 22/53: Dissídio Individual N° 22/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante, viúva e atual proprietária da Tinturaria Modêlo, solicita, através do presente dissídio, a homologação do pedido de demissão da funcionária Julieta Maria Vieira (portadora da carteira profissional nº 5781-35; admitida em maio de 1940.), e até então desempenhava a função de "passadeira".

O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 23/53: Dissídio Individual N° 23/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante solicita autorização para demitir funcionária estável Eunice Damacena Marques, a pedido dela em uma carta anexa ao processo.

O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 25/53: Dissídio Individual N° 25/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante solicita autorização para demitir o funcionário estável Vanderlei José dos Santos, portador da carteira profissional 34558 - 35, a pedido dele em uma carta anexa ao processo. O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 27/53: Dissídio Individual N° 27/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante solicita autorização para demitir o funcionário estável José Ventura de Oliveira Filho, a pedido dele em uma carta anexa ao processo. O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 28/53: Dissídio Individual N° 28/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamado escreve duas cartas ao reclamante, em uma pede desistência da estabilidade e na outra a demissão do emprego.

O processo foi homologado, tendo o reclamado desistido de sua estabilidade e rescindido seu contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/53: Dissídio Individual N° 29/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamado, operário portador da carteira profissional 21712 - 35, escreve uma carta ao reclamante, pedindo a demissão do emprego.

O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 30/53: Dissídio Individual N° 30/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante, sendo empregado estável, solicita rescisão da relação de emprego. O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 32/53: Dissídio Individual N° 32/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante recebeu uma carta de seu empregado estável (o reclamado), portador da carteira profissional 5316-35, pedindo dispensa do emprego e renúncia da estabilidade. Sendo assim, o reclamante solicita audiência para homologação.

O processo foi homologado, havendo rescisão de contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 40/53: Dissídio Individual N° 40/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: José Maria Teixeira deseja rescindir o contrato de trabalho de seu funcionário, após seu pedido em uma carta anexa ao processo. O reclamado João Anacleto de Lima é analfabeto e portador da carteira profissional 00074 - 74.

O processo finda com a rescisão do contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 41/51: Dissídio Individual N° 41/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante objetiva homologação do pedido de demissão da funcionária estável Elisabete Oliveira Lima, o pedido de demissão é feito pela reclamada, por meio de uma carta, anexada ao processo.

Ao final, é homologada a rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 42/51: Dissídio Individual N° 42/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante objetiva homologação do pedido de demissão do funcionário Benicio Ramos de Freitas, incluindo o pagamento de Cr\$15.000,00 como compensação pelo tempo de serviço.

O pedido de demissão é feito pelo reclamado, por meio de uma carta, que apesar do reclamante afirmar estar anexada ao processo, pode ter se extraviado.

Ao final, é homologada a rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 44/51: Dissídio Individual N° 44/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante objetiva homologação do pedido de demissão do funcionário estável José Marcos Wanderley o pedido de demissão é feito pelo reclamado, por meio de uma carta, anexada ao processo.

Ao final, é homologada a rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 45/51: Dissídio Individual N° 45/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante objetiva homologação do pedido de demissão do funcionário estável Armindo José Maranhão da Fonte o pedido de demissão é feito pelo reclamado, por meio de uma carta, anexada ao processo.

Ao final, é homologada a rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 46/53: Dissídio Individual N° 46/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante apresentou uma queixa contra o reclamado, afirma que foi demitido por não ter feito hora extra, e solicita o pagamento de Cr\$2.188,50 correspondente à indenização de dois anos, um mês de aviso prévio e 11 dias de férias na base do salário mínimo da região.

O reclamante não foi à audiência, sendo assim foi condenado ao pagamento das custas processuais.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 48/53: Dissídio Individual N° 48/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante queixa-se de demissão injusta e horas extras não pagas. Solicita então o pagamento de indenização de 4 anos, um mês de aviso prévio, férias e horas extras; totalizando o valor de Cr\$12.615,80.

Ao final o processo conciliado no valor de Cr\$1.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 50/53: Dissídio Individual N° 50/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante apresenta suas queixas, solicitando pagamento de salário (uma vez que vinha recebendo-o incompleto) e aviso prévio de 30 dias, totalizando Cr\$1.650,00.

Não se sabe o desfecho pois o processo está incompleto, constando apenas sua petição inicial.

Physical description: Papel, volume único, 02 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 09/53: Dissídio Individual N° 09/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante apresenta suas queixas, afirmando ter sido demitido mesmo possuindo estabilidade, por não ter concordado com a proposta lhe feita pela reclamada, tal proposta considerada baixa pelo trabalhador.

O reclamante solicita a volta ao serviço.

O processo encontra-se incompleto, constando apenas a folha referente à petição inicial, não podendo se verificar o seu resultado.

Physical description: Papel, volume único, 2 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 08/53: Dissídio Individual N° 08/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante apresenta suas queixas, afirmando ter solicitado auxílio maternidade, mas o que recebeu da reclamada foi o valor da rescisão do contrato.

A trabalhadora solicita o recebimento do auxílio maternidade e a diferença de rescisão no valor de Cr \$800,00, uma vez que a recebeu achando ser o auxílio.

O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 07/53: Dissídio Individual N° 07/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante apresentou suas queixas, afirmando ter sido demitido sem receber férias, indenização por um ano de serviço, um mês de aviso prévio e alguns dias de salários retidos; totalizando a importância de Cr\$2.173,84.

O processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 51/53: Dissídio Individual N° 51/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante apresentou suas queixas, afirmando ter sido demitido injustamente sem receber dois períodos de férias, indenização por dois anos de serviço e complemento de aviso prévio, visto que no ato de sua demissão só lhe foi pago uma parte; tais reivindicações totalizando a importância de Cr \$2.322,00.

Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 54/53: Dissídio Individual N° 54/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante apresentou suas queixas, afirmando ter adoecido, sendo acometido de uma hérnia proveniente do esforço feito no trabalho, o que ocasionou sua demissão; o reclamante diz ainda que nunca foi lhe pago o repouso remunerado.

O trabalhador reivindica então, o pagamento de vinte e quatro dias de repouso remunerado, oito dias de aviso prévio e quinze dias de salário doença; chegando a um total de Cr\$1.680,00.

Ao final, as partes entram em acordo, sendo feito o pagamento de Cr\$900,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 57/53: Dissídio Individual N° 57/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que desde outubro de 1952 encontra-se afastado da sua função devido o fechamento do estabelecimento comercial do reclamado após sua morte. O reclamante reivindica o pagamento de oito dias de aviso prévio totalizando Cr\$173,40.

Em audiência, o reclamante requereu a desistência da ação, sendo tal decisão homologada pelos membros da segunda J CJ de Recife, que condenaram o reclamante ao pagamento de cr\$18,10 pelas custas processuais.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 61/53: Dissídio Individual N° 61/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter passado 3 anos e 5 meses recebendo auxílio doença, sendo posteriormente demitida sem justa causa.

É reivindicado pela trabalhadora pagamento de indenização, aviso prévio e férias; totalizando a importância de Cr\$ 7.848,10.

As partes conciliaram, e foi pago o valor de Cr\$5.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 62/53: Dissídio Individual N° 62/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante Maria Leopoldina de Sá Barreto, portadora da carteira profissional 22996-52, alega que encontrava-se com 9 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, quando foi sumariamente demitida, tendo certeza que o reclamado o fez para evitar que adquirisse estabilidade. A trabalhadora reivindica o recebimento de indenização e férias totalizando Cr\$41.184,00.

A trabalhadora aceita por conciliar e recebe do reclamado a importância de Cr\$26.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 64/53: Dissídio Individual N° 64/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica que se corrija a assinatura de sua carteira profissional. Processo conciliado, comprometendo-se o reclamado a fazer a alteração solicitada.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 67/53: Dissídio Individual N° 67/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de uma penalidade de dois dias de suspensão atribuída a ele, injustamente.

Processo arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 73/53: Dissídio Individual N° 73/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica a diferença de salário existente entre o valor que recebia e o mínimo regional, totalizando o valor de Cr\$275,50.

O reclamado não compareceu a audiência e a segunda JCJ de Recife, por unanimidade, julgou procedente a reclamação, condenando o reclamado ao pagamento exigido pelo reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/51: Dissídio Individual N° 14/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante objetiva homologação do pedido de demissão da funcionária estável Maria José da Cruz, o pedido de demissão é feito pela reclamada, por meio de uma carta, anexada ao processo.

Ao final, é homologada a rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Recife (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 75/53: Dissídio Individual N° 75/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que compareceram ao trabalho durante quatro dias e não receberam serviço, nem pagamento por estes dias. Processo incompleto, constando a partir da ata de julgamento, onde se ler que o reclamado contestou a alegação dizendo que os reclamantes apesar de terem comparecido ao trabalho, não ficaram a disposição do empregador, uma vez que foram informados que o início do serviço atrasaria e os reclamantes preferiram se retirar. Foram ouvidas três testemunhas, mas suas palavras não encontram-se no processo. A segunda J CJ de Recife, por unanimidade, julgou procedente a reclamação, condenando o reclamado ao pagamento de Cr\$180,00, referente a três dias de trabalho, a cada reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 77/53: Dissídio Individual N° 77/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante, após ser demitida injustamente, reivindica o pagamento de aviso prévio, diferença salarial e horas extras; totalizando Cr\$ 2.879,20. Ao final, as partes entram em acordo e o processo é conciliado no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 78/53: Dissídio Individual N° 78/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo está incompleto e se inicia com a ata de julgamento, na qual se observa que o reclamante afirma ter sido injustamente demitido e o reclamado, por sua vez, alega que a demissão ocorreu devido o reclamante ter provocado prejuízo para a empresa. A segunda JCJ de Recife, considerou que o reclamante não podia ser considerado culpado pelo prejuízo da empresa apenas por trabalhar com a máquina que apresentava defeito, pois tal problema só conseguiu ser descoberto após duas semanas de investigação.

Diante dos fatos, a segunda JCJ de Recife, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, condenando o reclamado ao pagamento de Cr\$6.088,70. Todavia, o reclamado interpôs recurso ordinário, ao qual foi negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 79/53: Dissídio Individual N° 79/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter sido dispensada injustamente e reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias.

Contudo, ela desiste do processo.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 82/53: Dissídio Individual N° 82/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma ter sido demitido injustamente e reivindica o pagamento de aviso prévio no valor de Cr\$ 1.000,00. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 83/53: Dissídio Individual N° 83/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Processo incompleto, constando apenas a petição inicial na qual o reclamante reivindica o pagamento de 8 dias de aviso prévio e 15 dias de repouso remunerado, totalizando Cr\$ 529,00.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 88/53: Dissídio Individual N° 88/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Havendo sido demitido injustamente, o reclamante reivindica o pagamento de um mês de aviso prévio, indenização e diferença salarial totalizando a importância de Cr\$ 4.041,00. As partes entram em acordo com o valor de Cr\$ 1.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 89/53: Dissídio Individual N° 89/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma ter sido demitido injustamente e reivindica o pagamento de 8 dias de aviso prévio no valor de Cr\$ 200,00.

Ao final, é realizada a conciliação no valor de Cr\$ 100,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 90/53: Dissídio Individual N° 90/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido injustamente, e reivindica o pagamento de um mês de aviso prévio, indenização, diferença salarial, férias e horas extras; totalizando o valor de Cr\$ 7.521,60.

Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 91/53: Dissídio Individual N° 91/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Olga de Souza Pereira, alega que trabalhava para a reclamada desde 1942, sendo possuidora de estabilidade. Acontece que a reclamante faltou ao serviço no período de 13 a 18 de outubro de 1952 por motivo de greve dos tecelões, e ao voltar ao serviço, a reclamada lhe suspendeu por 10 dias sob o pretexto de falta injustificada. Após o cumprimento da suspensão e do gozo das férias voltou ao serviço, sendo transferida para a fábrica de algodão, onde o valor pago é menor.

Segundo a reclamante, a reclamada alterou suas condições de trabalho por espírito de perseguição, transferindo-a para um serviço de condições precárias.

A reclamante iniciou com a ação em janeiro de 1953, mas em outubro de 1954 apresentou carta de desistência da reclamação, solicitando arquivamento. A segunda JCJ de Recife, por unanimidade, aceitou o pedido, homologando a desistência e condenando a reclamante ao pagamento de Cr\$11,50 pelas custas processuais.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 92/53: Dissídio Individual N° 92/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamada trocou a máquina na qual a reclamante trabalhava, Adalgisa recusou-se afirmando que a máquina não oferecia a mesma margem produtiva, e foi penalizada com suspensão de 8 dias. A reivindicação da trabalhadora é o pagamento desses 8 dias.

Ao final, as partes conciliam o pagamento de 4 dias, totalizando Cr\$ 120,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 93/53: Dissídio Individual N° 93/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de 3 dias de suspensão, dada de maneira injusta. Há também a reclamação do pagamento de repouso remunerado e aumento de 30%.  
Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 94/53: Dissídio Individual N° 94/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido após pedir à reclamada o cumprimento do valor da tarefa que havia sido acertado. Sendo assim, reivindica o pagamento de indenização de 3 anos e 8 dias de aviso prévio, totalizando Cr\$ 2.450,00. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 96/53: Dissídio Individual N° 96/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante reivindica o pagamento de feriados trabalhados, no valor de Cr\$ 43,40. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento da reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 97/53: Dissídio Individual N° 97/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante, após demissão injusta, reivindica o pagamento de indenização de um ano, um mês de aviso prévio, 20 dias de férias, 50 dias de repouso remunerado, auxílio doença, 4 dias de salários retidos e horas extraordinárias. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 98/53: Dissídio Individual N° 98/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido injustamente suspenso pela reclamada, que contesta dizendo que a suspensão ocorreu devido o reclamante ter se ausentado do local de trabalho sem justificar o motivo; e que sendo perguntado pelo chefe o motivo da ausência, revoltou-se e proferiu palavras de baixo calão. Foram ouvidas duas testemunhas do processo, mas o testemunho não encontra-se presente. A segunda JCI de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação, condenando o reclamante ao pagamento das custas processuais.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 100/53: Dissídio Individual N° 100/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que trabalhava para o senhor Artur Guilherme Ataíde quando este veio a falecer, tendo como consequência a rescisão do seu contrato, e reclama o pagamento de indenização.

O processo está incompleto, constando apenas a petição inicial.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 102/53: Dissídio Individual N° 102/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o ressarcimento de um desconto de 10% feito em seu salário para pagamento de uma máquina quebrada, a qual não teve responsabilidade. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 104/53: Dissídio Individual N° 104/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que foi demitido injustamente, pois ao trocar o carro com o qual trabalhava, o reclamado informou que não necessitaria mais dos seus serviços, e reivindica o pagamento de 8 dias de aviso prévio no valor de Cr\$450,00.

O reclamado não compareceu a audiência e a segunda JCJ de Recife, por unanimidade, julgou procedente a reclamação, condenando-o ao pagamento de Cr\$440,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 105/53: Dissídio Individual N° 105/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Alega a reclamante que no oitavo mês de gestação solicitou exame médico para afastamento para o repouso de lei. Nesse momento recebeu do reclamado a importância de Cr\$1.400,00, devendo voltar ao serviço depois do parto. Ao voltar para trabalhar, o reclamado não lhe ofereceu mais serviço, comunicando então sua dispensa. A reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e auxílio maternidade, totalizando Cr\$4.261,50.  
Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$2.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 107/53: Dissídio Individual N° 107/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Alega o reclamante que em dezembro de 1952 adoeceu e procurou o instituto que lhe concedeu licença do trabalho. Ao apresentar o atestado ao empregador, este disse que o mesmo havia sido passado pela polícia comunista e já que seu direito era de Cr\$300,00 e o reclamante possuía um débito no valor de Cr\$302,00 com o reclamado, este estaria quitado, mas nenhum recibo foi fornecido. Em contestação, a reclamada afirma que efetuou o devido pagamento, conforme comprova por recibo. Sendo assim, os membros da segunda JCY de Recife, por unanimidade, julgaram improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 109/53: Dissídio Individual N° 109/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante exerce a função de sacristão e reivindica anotação na carteira profissional. Todavia, o reclamante desistiu da reclamação, encaminhando a segunda junta uma carta de desistência, que foi homologada.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 110/53: Dissídio Individual N° 110/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após ter sido demitido sob a alegação de falta de serviço, o reclamante reivindica o pagamento de 8 dias de aviso prévio e 32 dias de repouso remunerado, totalizando Cr\$1.000,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$500,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 111/53: Dissídio Individual N° 111/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após ser demitida, a reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias, totalizando Cr\$7.696,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$5.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 113/53: Dissídio Individual N° 113/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Alegando ter sido demitido injustamente, o reclamante reivindica o pagamento de 8 dias de aviso prévio.

Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 116/53: Dissídio Individual N° 116/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Alegando ter sido demitido injustamente, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e repouso remunerado, totalizando Cr\$ 600,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$200,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 118/53: Dissídio Individual N° 118/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que vinham trabalhando durante um período superior a jornada de trabalho e em um desses dias o reclamado exigiu que os trabalhadores continuassem no serviço por um período ainda maior, mas como os reclamantes não haviam se alimentado, não tiveram condições de permanecer. Foram por este motivo suspensos por três dias, perdendo o pagamento do repouso semanal remunerado.

O processo encontra-se incompleto, constando apenas a petição inicial.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 119/53: Dissídio Individual N° 119/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter se retirado da empresa após ter cumprido o aviso prévio, mas que ao solicitar férias vencidas, estas lhe foram negadas. Reivindica então, o pagamento dessas férias no valor de Cr\$620,00.

Não tendo o reclamado comparecido à audiência, os membros da segunda JCJ de Recife, por unanimidade, julgaram procedente a reclamação, condenando-o ao pagamento de Cr\$620,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 120/53: Dissídio Individual N° 120/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio. O processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 125/53: Dissídio Individual N° 125/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão sob a alegação de falta no serviço, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, repouso remunerado e horas extraordinárias. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 128/53: Dissídio Individual N° 128/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido suspenso injustamente por 8 dias, e reivindica o pagamento desses dias.

Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 129/53: Dissídio Individual N° 129/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica pagamento de aviso prévio. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 130/53: Dissídio Individual N° 130/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido suspenso por 3 dias injustamente, e reivindica o pagamento desses dias.

Contudo, reclamante desistiu da reclamação, encaminhando à segunda junta uma carta de desistência, que foi homologada.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 132/53: Dissídio Individual N° 132/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que sempre trabalhou quatro horas a mais que seu horário, mas nunca recebeu por isso, reivindica então, seu pagamento. O reclamado contesta afirmando que reclamante se afastou da empresa por vontade própria, tendo recebido na ocasião a importância de Cr\$700,00 e dando plena quitação do seu contrato de trabalho. O reclamante diz ter assinado o recibo apresentado pelo reclamado, mas que não leu seu conteúdo, achando que a importância se referia a férias e salário. A segunda JCI de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação, condenando o reclamante ao pagamento pelas custas processuais.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 133/53: Dissídio Individual N° 133/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)Scope and content: Os reclamantes reivindicam o pagamento de dois períodos de férias, a reclamação do primeiro totaliza Cr\$1.150,00, e a do segundo Cr\$1.050,00.

As partes conciliaram, recebendo o primeiro reclamante a importância de Cr\$450,00 e o segundo a importância de Cr\$284,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 136/53: Dissídio Individual N° 136/53**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1953 (creation)Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de complemento de férias, uma vez que o reclamado pagou um valor equivalente a apenas 17 dias, sob o argumento de que estava descontando 9 dias de ausência do trabalhador, por motivo de acidente de trabalho.

Todavia, o reclamante requereu a desistência da ação e a segunda JCJ homologou o pedido.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 137/53: Dissídio Individual N° 137/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido após ter pedido para o reclamado assinar sua carteira profissional e aumentar seu salário. Sendo assim, o trabalhador reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias totalizando Cr\$4.840,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 145/53: Dissídio Individual N° 145/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma ter trabalhado, para o reclamado, como pedreiro e vigia, não sendo pago por esse segundo serviço. Reivindica então, o pagamento do salário.

Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 147/53: Dissídio Individual N° 147/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica pagamento de aviso prévio no valor de Cr\$800,00. Contestando a reclamação, o reclamado alega que a demissão foi motivada pelo fato de ter chegado ao seu conhecimento que o reclamante queria ser indenizado para brincar o carnaval. Os membros da segunda JCY de Recife, por unanimidade, julgaram procedente a reclamação, condenando o reclamado ao pagamento de Cr\$800,00.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 152/53: Dissídio Individual N° 152/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Dissídio instaurado com o objetivo de rescindir o contrato do trabalhador (reclamante), estabilizado. A rescisão é homologada.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 154/53: Dissídio Individual N° 154/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após sua demissão, a reclamante alega que ao faltar o serviço, mesmo de forma justificada, tinha o valor do dia reduzido de seu salário, prova do não pagamento do repouso remunerado. Sendo assim, reivindica o pagamento de repouso remunerado, indenização e aviso prévio. Contudo, a reclamada contestou dizendo que a reclamante não foi demitida, mas transferida para outra casa da empresa.

A segunda JCI de Recife, por unanimidade, julgou a ação procedente em parte, excluindo o pagamento do repouso. A reclamada recorreu da decisão, mas foi negado provimento ao recurso.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 155/53: Dissídio Individual N° 155/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os dez reclamantes, todos analfabetos, reclamam que desde que entrou em vigor o salário mínimo da região o reclamado diminuiu os dias de trabalho e as tarefas realizadas pelos reclamantes, forçando-os a abandonarem suas funções. O processo encontra-se incompleto, existindo apenas uma ata de audiência realizada em 1959, onde os reclamantes não compareceram e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 157/53: Dissídio Individual N° 157/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização de 2 anos, um mês de aviso prévio e férias; totalizando Cr\$2.187,60. O processo foi conciliado no valor de Cr\$1.700,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 159/53: Dissídio Individual N° 159/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Processo incompleto, constando apenas a petição inicial, na qual o reclamante, após ser demitido, reivindica o pagamento de horas extraordinárias, indenização, aviso prévio e férias.

Physical description: Papel, volume único, 02 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 160/53: Dissídio Individual N° 160/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após haver cumprido uma penalidade disciplinar de 08 dias de suspensão, o reclamante voltou ao emprego e foi avisado da demissão; a reclamada lhe ofereceu a quantia de Cr \$900,00 como quitação dos seus direitos, contudo o trabalhador não aceitou, por considerar o valor inferior ao serviço prestado por ele. Sendo assim, reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias, repouso e horas extraordinárias, totalizando Cr\$8,491,00.  
Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$200,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 161/53: Dissídio Individual N° 161/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após alegarem demissão injusta, os dois reclamantes reivindicam pagamento de indenização, aviso prévio, férias, dias de folga e horas extraordinárias, totalizando, para o primeiro reclamante, Cr\$3.959,00 e para o segundo Cr\$9.194,20.

Ao final, o processo foi conciliado nos seguintes valores: Cr\$850,00 para o primeiro reclamante e Cr \$1.700,00 para o segundo.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 162/53: Dissídio Individual N° 162/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores reclamam o pagamento de dias santos e feriados trabalhados, para o primeiro a importância de Cr\$219,80 e para o segundo Cr\$325,20.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$30,00 para o primeiro reclamante e Cr\$100,00 para o segundo.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 164/53: Dissídio Individual N° 164/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o trabalhador reclama o pagamento de 8 dias de aviso prévio. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 166/53: Dissídio Individual N° 166/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Alegando suspensão injusta de 15 dias, o trabalhador reclama o pagamento desse período. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 172/53: Dissídio Individual N° 172/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O trabalhador reclama o pagamento de horas extraordinárias, contudo, não comparece à audiência e o processo é arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 173/53: Dissídio Individual N° 173/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de complemento de aviso prévio e horas extraordinárias. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 174/53: Dissídio Individual N° 174/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que foi admitido como secretário do departamento de transportes; ao ser promovido a chefe do departamento do trafego, substituindo um funcionário que recebeu novo cargo, passou a receber Cr\$2.200,00 mensais e uma gratificação de Cr\$500,00, contrariando o dissídio coletivo que garantia o direito do reclamante receber como gratificação o equivalente a 70% do salário do substituído. Depois de muita insistência do reclamante, a reclamada aumentou sua gratificação para Cr \$1.500,00 mensais.

Como prova, o reclamante anexou ao processo os cálculos das diferenças salariais existentes desde o período em que assumiu essa função, uma vez que durante o período em que o reclamante se encontrava como chefe houveram dois aumentos de salário na empresa, mas o reclamante só recebeu aumento proporcional ao seu salário, sendo excluído o valor percebido como gratificação.

Ao final, as partes celebram acordo e o reclamante desiste da ação.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 177/53: Dissídio Individual N° 177/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após ser demitido, o reclamante reivindica o pagamento de salário doença, salário referente ao mês de janeiro, aviso prévio, folgas e horas extraordinárias. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 182/53: Dissídio Individual N° 182/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, a reclamante reivindica o pagamento de 08 dias de aviso prévio, 06 dias santos e feriados e horas extraordinárias, totalizando Cr\$570,70.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$400,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 183/53: Dissídio Individual N° 183/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os reclamantes, reivindicam o pagamento de 05 dias de suspensão injusta, uma vez que, segundo eles, se recusaram a fazer hora extra pois não as recebiam.

Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento dos reclamantes à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 185/53: Dissídio Individual N° 185/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: Após demissão, o trabalhador reclama o pagamento de indenização, aviso prévio e férias, totalizando Cr\$5.100,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 186/53: Dissídio Individual N° 186/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias, repousos, folgas e horas extraordinárias; totalizando a importância de Cr\$11.104,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 188/53: Dissídio Individual N° 188/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante, após demissão, solicita reintegração, e também reivindica o pagamento de salários vencidos, repouso remunerados, horas extraordinárias e férias.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$10.000,00, mas sem reintegração.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 189/53: Dissídio Individual N° 189/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante, reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio, alegando demissão injusta. A reclamada, por sua vez, afirma que o trabalhador foi demitido por ter cometido ato de agressão contra superior hierárquico.

Após serem ouvidas testemunhas de ambas as partes, considerou-se que o reclamante cometeu falta grave e a reclamação é julgada improcedente. Todavia, o reclamante recorre da decisão, mas é negado provimento ao seu recurso.

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 190/53: Dissídio Individual N° 190/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante, havendo sido penalizado com 15 dias de suspensão, a qual alega ser injusta, reivindica o pagamento desses dias. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 194/53: Dissídio Individual N° 194/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O trabalhador reclama o pagamento de repouso remunerado e meio dia da quarta feira de cinzas em que esteve à disposição da reclamada. Todavia, o reclamante apresentou carta de desistência da reclamação, alegando já haver resolvido o assunto diretamente com a firma.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 198/53: Dissídio Individual N° 198/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Dissídio instaurado com o objetivo de homologar a rescisão contratual da reclamada, tendo sido ela mesma quem pediu demissão abdicando de sua estabilidade e direitos. Tal feito é homologado.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 199/53: Dissídio Individual N° 199/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias, totalizando Cr\$3.375,00.

As partes entram em acordo e o reclamado pagou a importância de Cr\$1.400,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 200/53: Dissídio Individual N° 200/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: Dissídio com o objetivo de homologar a rescisão contratual do reclamado, que se trata de um trabalhador estável. Ao final, o pedido é homologado.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 201/53: Dissídio Individual N° 201/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de diversos períodos de férias, totalizando Cr \$1.440,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$860,00.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 202/53: Dissídio Individual N° 202/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante, tendo sido demitido indevidamente, uma vez que possuía estabilidade, pleiteia reintegração e pagamento dos salários.

Ao final, o processo é conciliado no valor de Cr\$10.000,00, mas sem reintegração.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 203/53: Dissídio Individual N° 203/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e horas extraordinárias. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 204/53: Dissídio Individual N° 204/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio no valor de Cr\$204,40, 17 noites de serviço no valor de Cr\$446,90 e horas extraordinárias a serem apuradas. Ao final, é feita conciliação no valor de Cr\$300,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 205/53: Dissídio Individual N° 205/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 206/53: Dissídio Individual N° 206/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de descontos indevidos feitos em seu salário. Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 02 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 210/53: Dissídio Individual N° 210/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os reclamantes reivindicam o pagamento de repouso remunerado, e desistem da ação processual após a reclamada fazer o pagamento.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 212/53: Dissídio Individual N° 212/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1955 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, férias, dias santos e feriados, horas extraordinárias, diferença salarial e aviso prévio, totalizando Cr\$11.174,08. Ao final, o processo é conciliado em Cr\$2.250,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 217/53: Dissídio Individual N° 217/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, férias e repouso semanal remunerado, totalizando Cr\$13.050,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr \$6.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 222/53: Dissídio Individual N° 222/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo está incompleto, constando apenas a petição inicial na qual o reclamante reivindica o pagamento de descanso semanal.

Physical description: Papel, volume único, 02 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 226/53: Dissídio Individual N° 226/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido sem motivo justo, reivindica então o pagamento de aviso prévio e repouso remunerado, totalizando Cr\$610,00. O reclamado não compareceu a audiência

e a segunda JCJ de Recife julgou procedente a reclamação, condenando-o ao pagamento da quantia pleiteada pelo reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 231/53: Dissídio Individual N° 231/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Após suspensão e demissão, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 234/53: Dissídio Individual N° 234/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O processo está incompleto, constando apenas a petição inicial na qual o reclamante, havendo sido demitido, reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e salário atrasado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 55/51: Dissídio Individual N° 55/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: Após demissão sem justa causa, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e horas trabalhadas à noite, totalizando Cr\$323,00. Todavia, a JCJ de Recife, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 61/51: Dissídio Individual N° 61/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta e resistência da reclamada em devolver a carteira profissional da reclamante, ela reivindica o pagamento de remuneração atrasada, aviso prévio e devolução da carteira. As partes conciliam e a reclamada paga a importância de Cr\$450,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 67/51: Dissídio Individual N° 67/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 (creation)

Scope and content: Os reclamantes, alegando que foram contratados pelo prazo de um ano a contar da data de sua chegada em Recife, afirmam que a reclamada não está efetuando o pagamento de horas extras, nem repouso remunerado, e por não ter os reclamante trabalhado no dia de natal, a reclamada descontou esse dia dos seus salários. Dizem ainda que a reclamada não os reembolsou pelas despesas para retirada dos documentos no Brasil. A reclamada cobrava ainda pelo material que os reclamantes utilizavam para consertos em equipamentos. Sem motivo justificado, foram os reclamantes despedidos sem nada receber como rescisão contratual. A reclamada contesta e a segunda JCJ de Recife, por unanimidade, julgou a reclamação procedente.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 75/51: Dissídio Individual N° 75/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 (creation)

Scope and content: Sendo demitida, após se ausentar por motivo de doença, a trabalhadora reclama o pagamento de indenização, férias e aviso prévio, totalizando Cr\$5.825,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$3.267,80.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 76/51: Dissídio Individual N° 76/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter ficado sem trabalhar um dia e meio, uma vez que a reclamada afirmou não haver trabalho. Sendo assim, a trabalhadora reivindica o pagamento desse período, no valor de Cr\$22,50, pois esteve à disposição da reclamada.

As partes conciliam e a reclamada paga o valor exigido.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 78/51: Dissídio Individual N° 78/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: A reclamante se ausentou por estar doente, ao retornar ao trabalho foi recusada pela reclamada, sob o argumento de que a reclamante não havia trabalhado para ela por não ter carteira profissional.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento da reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 79/51: Dissídio Individual N° 79/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 (creation)

Scope and content: O trabalhador se ausentou por motivos de saúde, retornando ao trabalho foi demitido. Sendo assim, reclama o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e aumento concedido pelo dissídio coletivo. O total da reclamação, sem o aumento, totaliza Cr\$1.232,40.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$500,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 81/51: Dissídio Individual N° 81/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, repouso remunerado, feriados e dois dias descontados, totalizando Cr\$520,00.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 83/51: Dissídio Individual N° 83/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido sem motivo justificado, mas atribui essa demissão ao fato de ter se tornado presidente do seu sindicato de classe. Pela decisão do presidente da junta, tem-se ciência de ter o reclamado contestado à reclamação. A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou procedente a reclamação. A reclamada recorreu da decisão, mas não se tem acesso a alegação. Em julgamento do TRT é negado provimento ao recurso.

Physical description: Papel, volume único, 18 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 84/51: Dissídio Individual N° 84/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, férias e diferença salarial, totalizando Cr\$2.158,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.600,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 85/51: Dissídio Individual N° 85/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, os reclamantes reivindicam o pagamento de aviso prévio, férias e aumento concedido pelo dissídio coletivo.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$600,00 para cada reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 91/51: Dissídio Individual N° 91/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após demissão, o trabalhador reclama o pagamento de indenização e aviso prévio. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 93/51: Dissídio Individual N° 93/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão sem justa causa, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, horas extraordinárias e repouso remunerado. O reclamado contestou a reclamação alegando que não demitiu o reclamante, mas que este abandonou o serviço, que ele nunca trabalhou horas extras e que não fazia jus a repouso remunerado, uma vez que era mensalista. Foram ouvidas testemunhas de ambas as partes e a reclamação foi julgada procedente, condenando o reclamado ao pagamento de Cr\$800,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 204/51: Dissídio Individual N° 204/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O processo está incompleto, contendo apenas a petição inicial, na qual o reclamante reivindica o pagamento de repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 208/51: Dissídio Individual N° 208/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, sem justificativa, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e diferença salarial. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$300,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 211/51: Dissídio Individual N° 211/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante se encontrando afastado do serviço, reivindica o pagamento de repouso remunerado, solicita também o pagamento de indenização, aviso prévio e férias.

Ao final, as partes conciliaram em por fim à reclamação, e o reclamante voltar ao serviço.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 214/51: Dissídio Individual N° 214/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que durante o período que trabalhou para o reclamado recebeu apenas dois períodos de férias, sendo demitido sem justa causa. É reivindicado então, o pagamento de indenização, aviso prévio e férias.

A testemunha do reclamado diz que o mesmo queixou-se do reclamante, dizendo que por diversas vezes o sr. Zacarias era procurado no meio da noite por mulheres, interrompendo assim o serviço.

A reclamação então é julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 220/51: Dissídio Individual N° 220/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Agapito Maria Pires, reclama contra a Rede Ferroviária do Nordeste, alegando que a empresa passou espontaneamente a lhe pagar gratificações mensais, prestando ainda serviços extraordinários permanentes que lhe rendiam uma média mensal de Cr\$2.000,00. Acontece que após quatro anos o reclamante foi notificado que sua gratificação seria cortada, não se conformando com a situação o reclamante redigiu um ofício ao administrador geral da rede, que lhe informou que a gratificação foi incorporada ao salário.

Ao final, as partes conciliaram e o reclamante foi promovido ao cargo de guarda-livros, recebendo a importância de Cr\$3.150,00 por mês.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 223/51: Dissídio Individual N° 223/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: As reclamantes reivindicam o pagamento de diferença salarial, todavia o processo foi arquivado pelo não comparecimento delas à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 236/51: Dissídio Individual N° 236/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após demissão, o trabalhador reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias. Contudo, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 238/51: Dissídio Individual N° 238/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão sem justa causa, o reclamante reivindica o pagamento de salários atrasados, indenização e aviso prévio.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$900,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 239/51: Dissídio Individual N° 239/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de salários atrasados, referentes a um aumento concedido em dissídio coletivo.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 247/51: Dissídio Individual N° 247/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Ausentando-se do trabalho por motivos de saúde, o reclamante alega que ao retornar foi dispensado e reivindica o pagamento de aviso prévio.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$80,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 248/51: Dissídio Individual N° 248/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o trabalhador reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias, repouso remunerado (incluindo feriados e dias santos) e horas extraordinárias, totalizando Cr\$6.388,10.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 254/51: Dissídio Individual N° 254/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega que o reclamado só iniciou o cumprimento da lei nº 605 (repouso semanal remunerado) em dezembro de 1950, mesmo sendo seu funcionário desde 1949. Todavia, ao procurar o Instituto, o trabalhador descobriu que o reclamado não fazia as devidas contribuições, apesar de tais valores serem descontados do seu salário.

Após a diligência, foi o reclamante demitido e reivindica o pagamento de aviso prévio, férias, indenização e repouso semanal, totalizando Cr\$4.710,00.

Ao final, as partes conciliaram no valor de Cr\$850,00, tendo o reclamado que sanar seu débito com o Instituto.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 255/51: Dissídio Individual N° 255/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido sob a justificativa de falta de serviço, lhe foi proposto um acordo de pagamento no valor de Cr\$1.000,00, mas o trabalhador não aceitou, reivindicando o pagamento de Cr\$3.400,00.

Ao final, o reclamante apresentou carta de desistência da reclamação, que foi homologada pela JCJ de Recife.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 263/51: Dissídio Individual N° 263/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega que no período em que trabalhou para o reclamado não recebeu férias e foi demitido em razão da venda da propriedade do reclamado, sendo assim reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 264/51: Dissídio Individual N° 264/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: Alegando demissão sem justa causa, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento de reclamante à audiência.Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 265/51: Dissídio Individual N° 265/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O reclamante alega não receber o salário completo nem as folgas. Reivindica então, o pagamento do complemento e das horas extraordinárias.

O reclamante apresentou carta de desistência da reclamação, afirmando ter entrado em acordo com o reclamado.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 266/51: Dissídio Individual N° 266/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando ter sido dispensado após adoecer, o trabalhador reclama o pagamento de indenização, aviso prévio, repouso remunerado e horas extraordinárias.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 267/51: Dissídio Individual N° 267/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de 08 dias de aviso prévio no valor de Cr\$400,00.

O reclamado contesta, afirmando que os serviços do reclamante eram prestados de forma eventual em sua oficina e que ao chamá-lo para um serviço em sua residência, o reclamante se portou de maneira inconveniente, precisando o reclamado expulsá-lo e prestar queixa na delegacia de vigilância e costumes. O reclamante diz que a única coisa que fez foi jogar um copo na parede e quebrá-lo, mas o fez devido a esposa do reclamado ter lhe mandado tirar água na torneira.

Sendo assim, a reclamação foi julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 281/51: Dissídio Individual N° 281/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que trabalhavam na fábrica de calçados do senhor Pedro Bruno da Silva quando ele veio a falecer e a fábrica foi assumida pelo reclamado. Que após o ocorrido passou a faltar serviço para os reclamantes, pois o reclamado não sabia administrar a empresa. Reclamam o pagamento de indenização, aviso prévio etc; totalizando para o primeiro reclamante Cr\$7.440,30 e Cr \$14.777,00 para o segundo.

O reclamado diz não ter nada a opor quanto as débitos dos reclamantes, porém os bens deixados pelo falecido não são suficientes para pagamento da dívida.

Ao final, a reclamação é julgada procedente, tendo a reclamada que pagar aos trabalhadores as quantias descritas.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 394/51: Dissídio Individual N° 394/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que trabalham em serviço de empedramento de linha da Great Western, carregamento de barro, ferro e outros materiais, sendo seus serviços prestados de caráter efetivo, contudo não recebiam o pagamento do repouso semanal, dias santos e feriados, nem as horas extras trabalhadas. Reivindicam então tais pagamentos.

Contudo, o processo foi arquivado pela falta de comparecimento dos reclamantes a audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 396/51: Dissídio Individual N° 396/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, os reclamantes reivindicam o pagamento de aviso prévio no valor de Cr\$124,80 para cada um. A reclamada contesta que os contratos de trabalho eram temporários, uma vez que a empresa dependia de matéria prima, sendo este assunto já amplamente discutido na justiça e sempre foi dado ganho de causa a reclamada. Por fim, a reclamação é julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 407/51: Dissídio Individual N° 407/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Teodoro José alega ter recebido, no serviço, uma encomenda de um portador de doença contagiosa, que lhe foi transmitida. Na primeira semana que foi afastado pela doença, o reclamante recebeu o pagamento de Cr\$100,00 e a demissão. Sendo assim, reivindica o pagamento de aviso prévio e complemento do auxílio doença, totalizando Cr\$800,00.

O reclamado contesta dizendo que o reclamante foi contratado para efetuar reparos em sua residência, por período determinado e não era seu empregado. Acrescenta ainda que é funcionário de um banco, não exercendo nenhuma função que o qualifique como empregador.

Ao final, a reclamação é julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 430/51: Dissídio Individual N° 430/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que há 10 dias o reclamado não lhes oferece serviço e por este motivo consideram seus contratos rescindidos, sendo assim reivindicam o pagamento de indenização, aviso prévio, repouso semanal e férias, totalizando Cr\$6.501,20 para cada um.

O reclamado não compareceu à audiência, e as testemunhas passaram a ser ouvidas, e suas falas ratificam a reclamação dos trabalhadores, uma vez que todas as testemunhas trabalharam para a reclamada.

A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou procedente a reclamação.

A reclamada interpõe Recurso, ao qual é negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 487/51: Dissídio Individual N° 487/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: Após 04 meses afastado do trabalho, o reclamante pede rescisão do contrato de trabalho junto com o pagamento de indenização, um vez que sua reintegração é impertinente. Todavia, o reclamante desistiu do processo.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 575/51: Dissídio Individual N° 575/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: O trabalhador alega que passou um período, depois de sua admissão, sem receber salário. Após sua demissão, recebeu apenas o aviso prévio e reivindica o pagamento de 05 meses de salário e indenização, totalizando Cr\$2.200,00.

O reclamado contestou, afirmando que o reclamante não era seu empregado, mas que tinha sido combinado que o reclamante receberia apenas gorjeta, até que surgisse uma vaga. Diz ainda que teve que afastar o reclamante devido queixas de um freguês, que afirmou que o reclamante estava cometendo atos imorais e se o reclamado não tomasse nenhuma atitude o caso seria encaminhado à polícia.

Diante do exposto, a JCJ de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 585/51: Dissídio Individual N° 585/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Sendo demitidos sob alegação de falta no serviço, os reclamantes reivindicam o pagamento de aviso prévio. O reclamado contesta, afirmando que o contrato dos reclamantes era por

tempo determinado. Os reclamantes reconhecem a assinatura no contrato de trabalho, e a JCJ de Recife julgou improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 625/51: Dissídio Individual N° 625/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio no valor de Cr\$8.182,00.

As partes conciliaram no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 626/51: Dissídio Individual N° 626/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, férias (no valor de Cr\$1.000,00) e repouso remunerado.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 631/51: Dissídio Individual N° 631/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: Alegando ter sido suspenso injustamente por 04 dias, e demitido posteriormente, o reclamante reivindica o pagamento dessa penalidade, reclama também o pagamento de indenização, aviso prévio e férias, totalizando Cr\$2.675,00.

O reclamado alegou que o reclamante foi seu funcionário apenas por sete meses e que não foi demitido, mas se afastou do trabalho por haver pouco serviço. Acerca da suspensão, disse o reclamado que tal fato se deu devido ao reclamante ter desrespeitado um superior.

Ao final, a reclamação foi julgada procedente, condenando o reclamado a pagar a importância de Cr \$2.675,00.

O reclamado interpôs recurso, ao qual não foi dado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 688/51: Dissídio Individual N° 688/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamante alegam ter trabalhado para a reclamada até a declaração de sua falência, mas que ao saírem não receberam nenhuma indenização, reivindicam o pagamento, acrescentando férias e aviso prévio.

A reclamada não compareceu a audiência e a reclamação foi julgada procedente, condenando a reclamada a pagar os trabalhadores.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 691/51: Dissídio Individual N° 691/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias totalizando Cr\$2.005,60.

O reclamado contestou, afirmando que a demissão ocorreu pelo fato do reclamante ter sido encontrado brincando no serviço e sendo chamado atenção pelo encarregado, respondeu grosseiramente. Algumas testemunhas foram ouvidas e a reclamação foi julgada procedente.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 712/51: Dissídio Individual N° 712/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que após trabalhar para a reclamada durante quatro meses foi dispensado injustamente, e reclama o pagamento de aviso prévio no valor de Cr\$160,00.

As testemunhas apresentadas pelo reclamante declararam que ele foi dispensado devido à diminuição das atividades na firma, havendo corte no número de funcionários.

O processo foi julgado procedente, condenando o reclamado a pagar a importância pedida.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 714/51: Dissídio Individual N° 714/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após ser demitido sob alegação de falta no serviço, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e repouso remunerado, totalizando Cr\$432,00.

Ao final, as partes conciliaram no valor de Cr\$216,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 717/51: Dissídio Individual N° 717/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após ser demitido sob alegação de falta no serviço, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e repouso remunerado, totalizando Cr\$432,00.

Ao final, as partes conciliaram no valor de Cr\$216,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 719/51: Dissídio Individual N° 719/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio, totalizando Cr\$296,40.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$200,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 732/51: Dissídio Individual N° 732/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Após demissão sem justa causa, o reclamante reivindica o pagamento de Cr\$292,00 referente a um mês de salário acrescido de utilidades. O reclamado alega que o único direito que o reclamante era o aviso prévio, e esse lhe foi concedido.

A reclamação foi julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 755/51: Dissídio Individual N° 755/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O trabalhador que, desde sua admissão na empresa, trabalhava em horário diurno, foi exigido, pela reclamada, que passasse para o horário noturno, não havendo essa possibilidade por razões de saúde, o trabalhador foi suspenso do serviço e, retornando da penalidade foi lhe dito que só trabalharia no horário noturno.

Sendo assim, o reclamante pede que seja considerado rescindido seu contrato de trabalho, reivindicando o pagamento de indenização, diferença salarial, férias e aviso prévio, totalizando Cr\$6.453,60.

Por fim, o processo foi conciliado no valor de Cr\$3.226,80.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 779/51: Dissídio Individual N° 779/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1958 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que a reclamada vinha usando de meios para tentar reduzir seu salário. Que em junho de 1950 o fez assinar um novo contrato de trabalho, no qual reduzia a parte fixa do seu salário, negando-se ainda a prestar-lhe contas. A reclamada diz que o reclamante foi seu funcionário apenas até agosto de 1948, pois depois disso passou a trabalhar como autônomo, sendo dispensado por recusar-se a trabalhar em serviço interno.

Ao final, a reclamação é julgada procedente em parte. Contudo, as partes interpuseram recurso. O recurso da reclamada não foi acolhido por falta de pagamento das custas. O do reclamante foi improcedente, uma vez que reclamava pagamento de comissão, que só deve ser pago diante da realização do serviço.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 783/51: Dissídio Individual N° 783/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1955 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de repouso remunerado; e há conciliação entre as partes no valor de Cr\$800,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 796/51: Dissídio Individual N° 796/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma que ao procurar receber férias e ter sua carteira profissional assinada, ouviu do reclamado que não pagaria férias nem assinava a carteira, desde então o reclamante não trabalhou mais pois não lhe deram mais serviço. A reivindicação do trabalhador consiste no pagamento de indenização, aviso prévio, férias, repouso remunerado, domingos, feriados e dias santos totalizando Cr\$3.304,00.

Sabe-se que existiu um recurso interposto pelo reclamado, mas no processo consta apenas o termo de conciliação no valor de Cr\$1.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 798/51: Dissídio Individual N° 798/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou ter sido demitido injustamente, e reivindicou o pagamento de 08 dias de aviso prévio e 26 horas de salário retido, totalizando Cr\$225,00.

O reclamado contestou a alegação dizendo que pagou todos os dias que eram de direito do reclamante, e quanto ao aviso prévio, o reclamante recusou-se a trabalhá-lo e fez um acordo no valor de Cr\$40,00. O processo encontra-se incompleto, não sendo possível saber o resultado da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 803/51: Dissídio Individual N° 803/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após ser demitido, o reclamante alegou que a reclamada se recusou a pagar o aviso prévio, reivindica então esse pagamento no valor de Cr\$800,00. As partes conciliam no valor de Cr \$400,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 808/51: Dissídio Individual N° 808/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma que, sendo demitido, foi lhe oferecido o pagamento de dois dias de salário, como aviso prévio; não aceitando tal proposta, o trabalhador reivindica o pagamento de Cr \$256,00 de aviso prévio.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$150,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 812/51: Dissídio Individual N° 812/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter sido suspensa do trabalho injustamente por 15 dias, e reivindica o pagamento desses dias.

As partes acordaram em a suspensão ser reduzida a 7 dias, pagando a reclamada a diferença de oito dias de salário.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 831/51: Dissídio Individual N° 831/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido injustamente demitido sem o recebimento do serviço que estava realizando, e reivindica esse pagamento mais aviso prévio e repouso semanal.

Foram ouvidas as testemunhas, que já trabalharam para o reclamante e informaram que o mesmo era empregado, mas não sabiam informar sobre a rescisão contratual entre as partes. O reclamado contestou que nada deve ao reclamante uma vez que ao rescindir o contrato efetuou um pagamento ao reclamante e possui recibo por ele assinado.

A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 838/51: Dissídio Individual N° 838/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1956 (creation)

Scope and content: O reclamante queixa-se da diminuição do valor recebido por serviço, assim como o não pagamento de repouso semanal remunerado.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$2.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 843/51: Dissídio Individual N° 843/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que iniciou no serviço da reclamada quando ainda era menor, mas ao completar a maior idade seu salário não foi ajustado para o mínimo exigido pela profissão. Reivindica então, a importância de Cr\$3.30,00.

O processo foi julgado procedente e o reclamado condenado a pagar Cr\$300,00 ao reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1026/51: Dissídio Individual N° 1026/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: A reclamação dos trabalhadores consiste no seguinte: Alegam que são empregados da reclamada e residem na zona sul, região que sempre foi servida pelos bondes da reclamada. Acontece que a reclamada por seu interesse suprimiu as linhas de bondes que servia a zona sul, prejudicando de forma direta os reclamantes, que passaram a ter que efetuar pagamento de passagem a outras companhias que ofereciam o serviço. Os reclamantes solicitaram o pagamento de um auxílio transporte, mas foi negado pela reclamada. Os reclamantes solicitam então que a reclamada seja condenada a efetuar pagamento do valor que os reclamantes gastaram com transporte, e que a partir de então seja obrigada a prestar auxílio transporte aos reclamantes.

É de saber, pelas palavras do presidente da junta, que a reclamada contestou a reclamação alegando que não estava no contrato dos empregados que deveria oferecer transporte gratuito aos reclamantes. Esse benefício era dado por vontade da empresa, que tem liberdade para oferecê-lo da forma que lhe convir.

Julgou-se a reclamação procedente, condenando a reclamada ao pagamento de auxílio transporte aos reclamantes que residem na zona sul.

As partes recorreram da decisão, tendo a reclamada como objetivo a improcedência da decisão e os reclamantes que o valor base do auxílio fosse o dos veículos atualmente existentes e não o valor do bonde. O TRT resolveu dar provimento ao recurso da reclamada.

Physical description: Papel, volume único, 21 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 853/51: Dissídio Individual N° 853/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que nunca recebeu seu salário integral, pois sempre lhe foi descontado um valor superior ao atribuído por leis referente a utilidades.

A reclamada contesta a reclamação, afirmando que os valores por diversas vezes descontados do reclamante eram devido a pedidos de adiantamento feitos por ele. A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/51: Dissídio Individual N° 14/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: A reclamante solicita homologação de rescisão de contrato da funcionária estabilizada. Ao final, a demissão da reclamada é homologada.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 22/51: Dissídio Individual N° 22/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: A reclamante solicita homologação de rescisão de contrato do funcionário estabilizado, após pedido de demissão.

Ao final, a demissão da reclamada é homologada.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 41/53: Dissídio Individual N° 41/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: A reclamante solicita homologação de rescisão de contrato do funcionário estabilizado, após pedido de demissão.

Ao final, a demissão da reclamada é homologada.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 149/53: Dissídio Individual N° 149/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1956 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que sua demissão deve-se ao fato de ter sido eleito para exercer um mandato em seu sindicato de classe, pede reintegração no cargo que ocupava na empresa, e pagamento dos salários correspondentes ao período em que ficou fora do trabalho. O reclamado contesta, afirmando que a demissão foi por justa causa, uma vez que o reclamante consentiu na produção de um pano defeituoso, fato que gerou grandes prejuízos ao reclamado. A segunda JCJ de Recife julgou procedente a reclamação.

O reclamado recorreu da decisão, mas foi negado provimento ao recurso.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 112/53: Dissídio Individual N° 112/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, indenização, férias e dias de folga incluindo dias santos e feriados; totalizando Cr\$13.983,80.

Todavia, o reclamante desistiu da reclamação, encaminhando à segunda junta uma carta de desistência que foi homologada.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 43/51: Dissídio Individual N° 43/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Processo de homologação de rescisão contratual com desistência de estabilidade.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 138/53: Dissídio Individual N° 138/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de salários retidos, aviso prévio e comissões.

Todavia, o processo foi arquivado devido o não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 176/53: Dissídio Individual N° 176/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 - 1954 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter assinado o aviso prévio sem saber, pois não leu o documento e não lhe foi informado, e ao questionar a reclamada sobre sua demissão ouviu que foi demitida por estar grávida.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 208/53: Dissídio Individual N° 208/53**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1953 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores afirmaram que o reclamado não vinha cumprindo as obrigações assumidas, a exemplo 10% sobre a mão de obra, a que eles têm direito ao produzir um tipo de sapato. Contudo, o processo foi arquivado devido o não comparecimento dos reclamantes à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 224/51: Dissídio Individual N° 224/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O processo encontra-se incompleto, contendo apenas a petição inicial, na qual os reclamantes reivindicam o pagamento de seus direitos: indenização, horas extraordinárias, repouso remunerado, suspensões injustas etc.Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 771/51: Dissídio Individual N° 771/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de feriados e férias, totalizando Cr\$1.085,00. Por fim, o processo foi conciliado no valor de Cr\$685,90.Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1216/51: Dissídio Individual N° 1216/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Processo incompleto, contendo apenas a petição inicial, na qual o reclamante reivindica o pagamento da diferença de salário proveniente do aumento concedido em dissídio coletivo.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1217/51: Dissídio Individual N° 1217/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após pedir demissão, o reclamante afirma que o reclamado não lhe pagou férias nem os últimos 03 dias de serviço prestado; reivindica então esse pagamento no valor de Cr\$690,00. As partes entram em acordo no valor de Cr\$450,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1223/51: Dissídio Individual N° 1223/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante, após ser demitido, reivindica o pagamento de aviso prévio e repouso remunerado. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1228/51: Dissídio Individual N° 1228/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de horas extraordinárias, repouso remunerado, feriados, dias santos e domingos trabalhados.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.000,00, após o reclamante desistir da reclamação reconhecendo a sua improcedência por ter abandonado os serviços.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1232/51: Dissídio Individual N° 1232/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma que foi suspenso por dois dias por ter entrado no estabelecimento do reclamado com um chapéu na cabeça, reivindica então o pagamento dessa penalidade. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1233/51: Dissídio Individual N° 1233/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido afastado do emprego em razão de um colega ter manuseado erroneamente o material de serviço, mas que por estar presente no momento também foi punido. Reivindica então, sua reintegração, férias e salários ou em caso de rescisão, além disso, pede indenização e salários em dobro.

A reclamação foi julgada procedente para reintegração do trabalhador. Houve um recurso por parte do reclamado, mas antes da decisão, o reclamante desistiu da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1235/51: Dissídio Individual N° 1235/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma que há mais de uma semana não lhe é dado jornada de serviço, e pede pagamento pelos dias em que estiver à disposição da reclamada.

Toda via, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1237/51: Dissídio Individual N° 1237/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: A reclamante alega que trabalhou para reclamada durante dois anos e cinco meses, e que ao procurar a reclamada para informar que completou a maior idade foi demitida. Reivindica então o pagamento de indenização e aviso prévio.

A reclamada contesta, afirmando que não demitiu a reclamante, mas que ela, há cerca de cinco meses, abandonou o serviço.

A reclamação foi julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1239/51: Dissídio Individual N° 1239/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O processo trata-se da homologação de rescisão contratual por parte do empregado, que abre mão de sua estabilidade, conforme carta anexada.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1245/51: Dissídio Individual N° 1245/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951-09-05 - 1951-11-13 (creation)

Scope and content: Os reclamante alegam que embora exerçam a mesma função, um de seus colegas possui um salário superior ao deles. Reivindicam então equiparação salarial e o pagamento da diferença de salário no valor de Cr\$1.450,80 para cada um.

As partes conciliaram nos seguintes termos: a reclamada aceitou equiparar o salário dos reclamantes e pagou a diferença salarial de Cr\$500,00 para cada reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Recife (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1250/51: Dissídio Individual N° 1250/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de 25%, de lei, sobre as horas extraordinárias no valor de Cr\$214,50.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$107,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1251/51: Dissídio Individual N° 1251/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de repouso remunerado, dias santos, feriados civis e religiosos, no valor de Cr\$1.080,00.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$600,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1271/51: Dissídio Individual N° 1271/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, a reclamante reivindica o pagamento de indenização, férias e aviso prévio, no valor de Cr\$815,00.

O processo foi conciliado no valor de Cr\$350,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1282/51: Dissídio Individual N° 1282/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Sendo demitida e estando insatisfeita com o valor recebido, a reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, indenização, férias e repouso semanal remunerado, totalizando Cr\$1.920,00. O processo foi conciliado no valor de Cr\$120,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1289/51: Dissídio Individual N° 1289/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamante alegam que o reclamado deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, considerando-se os mesmo indiretamente demitidos; sendo assim, reivindicam o pagamento de seus direitos. O reclamado não aceitou as declarações feitas, dizendo que sempre esteve adiantado quanto aos pagamentos através de vales.

O advogado dos reclamantes relatou que eles possuíam passagens compradas para retornar ao Rio de Janeiro, e por este motivo não poderiam acompanhar a audiência até o final, requerendo a desistência da reclamação, sem que isso importasse renúncia com relação ao pedido. O reclamado alega não aceitar o pedido de desistência. O pedido é aceito.

Contudo, o reclamado recorreu da decisão, tendo seu recurso aceito. Para o TRT os reclamantes tentaram se favorecer na tentativa de impetrar um novo processo no Rio de Janeiro. Tentativa devidamente impugnada pelo reclamado; que seria o principal prejudicado com a desistência do processo, uma vez que os reclamantes poderiam impetrar nova reclamação na outra cidade, e por trabalhar em viagem, o reclamado poderia não estar presente numa nova audiência, sofrendo as penalidades de uma revelia.

O processo encontra-se incompleto, não sendo possível saber seu desfecho.

Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1293/51: Dissídio Individual N° 1293/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Tendo saído do emprego, o reclamante reivindica o pagamento de salários vencidos. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1305/51: Dissídio Individual N° 1305/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, uma vez que o reclamante justificou sua ausência do trabalho e ainda assim foi dispensado, é reivindicado o pagamento de salário retido no valor de Cr\$1.012,60. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1307/51: Dissídio Individual N° 1307/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega que trabalhava aos sábados por um período superior ao devido, reivindica então o pagamento dessas horas extraordinárias. Todavia, a JCJ de Recife julgou improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1314/51: Dissídio Individual N° 1314/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido dispensado no momento em que a reclamada teve sua autorização de funcionamento cassada. Acontece que o valor de sua indenização foi calculado em Cr \$76.500,00 mas decorrido um ano da demissão, o pagamento ainda não havia sido efetuado. O reclamado, apesar de citado por precatória, não compareceu a audiência. A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, condenando o reclamante a pagar, dentro de 10 dias, a indenização.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1327/51: Dissídio Individual N° 1327/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega nunca ter recebido repouso semanal, nem dias santos e feriados, reivindica então esse pagamento no valor de Cr\$3.280,00.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1331/51: Dissídio Individual N° 1331/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega que trabalhava para o reclamado quando adoeceu e faltou por alguns dias, e tendo voltado a trabalhar o reclamado passou a lhe dar serviços irregulares e por fim foi demitido. O reclamado alega que a reclamação não procede uma vez que o reclamante abandonou o serviço, o que prova através de convites que fez no diário oficial para que o mesmo voltasse, mas assim não ocorreu. O reclamante não apresentou nenhuma prova da sua doença e a JCJ de Recife, por unanimidade, julgou a ação improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1340/51: Dissídio Individual N° 1340/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: O trabalhador reclama contra a Radio Club de Pernambuco S/A, alegando que trabalhava para a reclamada quando foi convidado por outra rádio para compor o quadro da mesma, e resolveu pedir demissão da reclamada. Acontece que a reclamada considerou desde então findo o contrato, deixando de aceitar os serviços do reclamante e de lhe pagar os salários que tinha direito. O trabalhador reivindica então o pagamento de aviso prévio no valor de Cr\$2.100,00.

A reclamada não compareceu à audiência e a JCJ de Recife, julgou procedente a reclamação. Existiram recursos no decorrer do processo, mas não se encontra-os no corpo do mesmo, não se sabe assim do seu teor. Mas sabe-se que, por maioria, lhe foi negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1346/51: Dissídio Individual N° 1346/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, indenização, férias e repouso remunerado, incluindo feriados e dias santos; totalizando Cr\$3.424,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$256,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1347/51: Dissídio Individual N° 1347/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão sem causa justa, e dispensando o acordo que lhe foi proposto pelo reclamado, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e horas extraordinárias, totalizando Cr\$5.560,20.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1351/51: Dissídio Individual N° 1351/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido demitido pelo fato de ter tirado sua carteira profissional e pedido para o reclamado fazer as devidas anotações. Reclama então o pagamento de aviso prévio e repouso remunerado no valor de Cr\$1.020,00, e diferença de salário a ser apurada pela Junta.

Foram ouvidas as testemunhas do reclamante, que também trabalham para o reclamado e possuem processo contra o mesmo por não receber repouso semanal remunerado, e confirmaram que o reclamante trabalhava para o reclamado e recebia por diária, sem receber repouso, nem feriados.

A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou procedente a reclamação, condenando o reclamado a pagar a importância reivindicada.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1355/51: Dissídio Individual N° 1355/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O processo encontra-se incompleto, constando apenas a petição inicial, na qual os reclamantes reivindicam o pagamento de seus direitos, e se houver de ser rescindido o contrato de trabalho, que lhes seja pago aviso prévio, repouso remunerado e salário por trabalhar no sábado.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1356/51: Dissídio Individual N° 1356/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que a reclamada ao adquirir a antiga Luna & Cia, da qual os reclamantes faziam parte do quadro de funcionários, não quis assumir os funcionários, nem lhes pagou os direitos devidos, sendo assim, reivindicam o pagamento de seus direitos, e se houver de ser rescindido o contrato de trabalho, que lhes seja pago aviso prévio, repouso remunerado e salário por trabalhar no sábado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1357/51: Dissídio Individual N° 1357/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alega que a reclamada ao adquirir a antiga Luna & Cia, da qual o reclamante fazia parte do quadro de funcionários, não quis assumir os funcionários, nem lhes pagou os direitos devidos, e reivindica o pagamento de seus direitos, e se houver de ser rescindido o contrato de trabalho, que lhe seja pago aviso prévio, repouso remunerado e salário por trabalhar no sábado. Foram ouvidas testemunhas que confirmaram o dito pelo reclamante, e a reclamação foi julgada procedente.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1360/51: Dissídio Individual N° 1360/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O processo encontra-se incompleto constando apenas a petição inicial, na qual o reclamante, após ser demitido, reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e 2 dias de salário.

Physical description: Papel, volume único, 02 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1367/51: Dissídio Individual N° 1367/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que trabalhou durante a semana por um período superior ao horário normal de trabalho, e por isso faltou ao serviço numa tarde de sábado, mas que foi penalizado sendo cancelado seu abono de 30% e o repouso remunerado. Reivindica então o pagamento desses direitos.

O reclamado contesta, afirmando que não pagou o valor referido porque o fato do empregado trabalhar horas extras na semana não lhe dá o direito de faltar. Ao final, a segunda JCI de Recife julgou a ação improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1370/51: Dissídio Individual N° 1370/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de vinte dias de salário. Contudo, o processo foi arquivado pelo seu não comparecimento à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1373/51: Dissídio Individual N° 1373/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: A reclamante alega ter sido demitida sem justa causa e sem recebimento das devidas verbas rescisórias. Reivindica então o pagamento de Cr\$5.935,52, acerca de indenização, aviso prévio, férias e salários retidos. Na ata de julgamento, onde as partes estiveram ausentes, o presidente da junta relatou que a reclamada contestou a reclamação alegando que a demissão ocorreu por falta grave da reclamante, uma vez que ela trabalhava como caixa e estava ocorrendo divergência nas quantias que deveriam conter lá. Por sua vez, a reclamante relatou não ter sido contratada para trabalhar no caixa, e não se sentia competente para tal função.

A segunda JCY de Recife julgou procedente a reclamação. Todavia, a reclamada recorreu da decisão, que foi acolhida em parte, por considerar que a reclamante contribuiu para os danos causados a empresa, sendo assim, a indenização a que foi condenada a empresa foi reduzida pela metade.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1374/51: Dissídio Individual N° 1374/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que trabalhavam para a reclamada e recebiam salário à base de produção de duas estufas existentes na fábrica, uma de grande porte e outra pequena. Acontece que sem motivo justificado a reclamada determinou que fosse desligada a estufa menor, e para compensar a redução salarial dos funcionários, aumentou o preço do quilo da produção. Porém, tal medida não compensa a diferença de produção e ocasionou redução do salário dos trabalhadores, que por este motivo reclamam perante a justiça.

Todavia, os reclamantes não compareceram à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1381/51: Dissídio Individual N° 1381/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante, alegando demissão sem justa causa, reivindica o pagamento de aviso prévio, repouso remunerado, cinco dias santos e férias, totalizando Cr\$1.145,60.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$572,80.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1384/51: Dissídio Individual N° 1384/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: A reclamante, após ter sido dispensada, reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio, no valor de Cr\$2.389,20.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.700,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1386/51: Dissídio Individual N° 1386/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante, alegando demissão injusta, reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio totalizando Cr\$1.632,00.

Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento do reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1388/51: Dissídio Individual N° 1388/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante, afirmou ter estado doente e que ao voltar ao serviço foi demitido sem justa causa. Sendo assim, reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio, totalizando Cr\$1.980,00. Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1392/51: Dissídio Individual N° 1392/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: A reclamante alega que requereu o auxílio doença, no que foi atendida, mas ao procurar a empresa para receber o salário doença, a mesma recusou-se a atendê-la.

O processo encontra-se incompleto, sabendo-se que ocorreu um embargo, onde a reclamada recorria por ter sido condenada a pagar Cr\$270,00 à reclamante, não se conformando com tal decisão por alegar a existência de abandono de emprego. A JCY de Recife, por unanimidade, rejeitou os embargos interpostos e confirmou a decisão.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1410/51: Dissídio Individual N° 1410/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de um mês de aviso prévio no valor de Cr\$330,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$150,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1417/51: Dissídio Individual N° 1417/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de salários atrasados. Contudo, ele desistiu do processo.Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1419/51: Dissídio Individual N° 1419/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O trabalhador reclama o pagamento de uma suspensão de 15 dias no valor de Cr \$154,50.

Todavia, o o reclamante requereu a desistência do processo.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1429/51: Dissídio Individual N° 1429/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão sem justa causa, a reclamante reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio. Todavia, o processo foi arquivado pelo não comparecimento da reclamante à audiência.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1431/51: Dissídio Individual N° 1431/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que ocorreu um aumento no salário dos empregados da sua categoria, mas apenas ele não recebeu. O reclamado contesta, afirmando que o valor não foi dado porque no acordo de aumento salarial, foi expresso que só teria direito a aumento os empregados que assinassem contrato a partir daquela data, e o contrato do reclamante já havia sido assinado anteriormente. A JCJ de Recife, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1436/51: Dissídio Individual N° 1436/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante sofreu uma redução salarial e reivindica o pagamento da diferença, assim como férias e repouso remunerado. Todavia, o trabalhador desistiu do processo.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1442/51: Dissídio Individual N° 1442/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após ser demitido sob alegação de faltas no serviço, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, repouso remunerado e horas extraordinárias, totalizando Cr\$220,00. Ao final, a reclamação é julgada procedente.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1443/51: Dissídio Individual N° 1443/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante é médico e reivindica o pagamento de repouso remunerado atrasado e os futuros. O reclamado contestou a reclamação dizendo que o reclamante era mensalista e trabalhava três

dias na semana e duas horas por dia. O reclamado confessou o não pagamento do repouso, pois considera que os trabalhadores do ambulatório não perfazem as quarenta e oito horas semanais.

Ao final, a reclamação é julgada procedente. Contudo o reclamado recorreu da decisão, mas desistiu do recurso impetrado.

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1451/51: Dissídio Individual N° 1451/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e horas extraordinárias. Todavia, não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1452/51: Dissídio Individual N° 1452/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, indenização, férias, horas extraordinárias e diferença salarial, totalizando aproximadamente Cr\$1.000,00. Ao final as partes conciliaram no valor de Cr\$650,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1455/51: Dissídio Individual N° 1455/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante afirmou que tendo se acidentado, ao retornar ao trabalho não foi aceito e continuou à disposição do reclamado. Sendo assim, reivindica o pagamento de Cr\$170,00 referente a aviso prévio e os salários enquanto estiver à disposição do serviço.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$100,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1459/51: Dissídio Individual N° 1459/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindicou o pagamento de repouso remunerado, porém não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1462/51: Dissídio Individual N° 1462/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindicou o pagamento de diferença salarial e repouso remunerado, todavia não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1467/51: Dissídio Individual N° 1467/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alegando demissão injusta, reivindicou o pagamento de aviso prévio e um dia de trabalho, todavia não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1477/51: Dissídio Individual N° 1477/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante afirmou ter sido demitido por haver solicitado gozo de férias, pagamento das já trabalhadas e das horas extras. Sendo assim, reivindica esse pagamento no valor de Cr\$7.503,60. Contudo, afirmando ter entrado em acordo com o reclamado, o reclamante desiste do processo.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1480/51: Dissídio Individual N° 1480/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante, após ser demitido, reivindicou o pagamento de oito dias de aviso prévio, porém não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1500/51: Dissídio Individual N° 1500/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou ter sido demitido injustamente, e reivindica o pagamento de Cr \$840,00 correspondente a aviso prévio e desconto injustificado que sofreu no salário. Ao final, é celebrado acordo entre as partes no valor de Cr\$100,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1510/51: Dissídio Individual N° 1510/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante foi suspenso por três dias, sob a alegação de haver seguido num trem para o qual não tinha sido escalado, ele reivindica então o pagamento dessa penalidade. Todavia, não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1511/51: Dissídio Individual N° 1511/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de 08 dias de aviso prévio no valor de Cr\$160,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$80,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1512/51: Dissídio Individual N° 1512/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Tendo se acidentado, ao retornar ao trabalho o reclamante foi demitido e afirma nunca ter recebido repouso remunerado, reivindicando então este direito. O reclamado contesta mas o processo é julgado procedente.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1514/51: Dissídio Individual N° 1514/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de horas extraordinárias. Porém não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1516/51: Dissídio Individual N° 1516/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio totalizando Cr\$5.056,00.

Ao final o processo foi conciliado no valor de Cr\$2.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1519/51: Dissídio Individual N° 1519/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante após ser demitido, reivindica o pagamento do valor de Cr\$4.540,00, referente a indenização, aviso prévio, repouso remunerado e férias.

Ao final o processo foi conciliado no valor de Cr\$2.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1522/51: Dissídio Individual N° 1522/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante alega ter sido suspenso indevidamente, uma vez que justificou sua ausência por sua mãe estar doente; reivindica então, o pagamento desses dias de penalidade. Todavia, não tendo comparecido à audiência teve seu processo arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1524/51: Dissídio Individual N° 1524/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que já exerceu diversas funções, mas que há alguns anos trabalha como gerente, sendo por diversas vezes transferido entre as filiais, sendo sempre bastante elogiado e bem remunerado. Acontece que em junho de 1951 foi transferido para filial de Caruaru, onde foi humilhado e destituído do cargo de gerente, tendo seu salário bruscamente reduzido.

Considerando-se demitido injustamente, o trabalhador reivindica o pagamento de seus direitos rescisórios. Todavia, a reclamada contestou as alegações e a reclamação foi julgada improcedente.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1529/51: Dissídio Individual N° 1529/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de repouso remunerado, dias santos e feriados, totalizando Cr\$1.360,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$600,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1532/51: Dissídio Individual N° 1532/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O trabalhador afirma ter sido demitido ao pedir para descansar no domingo, sendo assim, reclama o pagamento de Cr\$2.102,00 referente a aviso prévio, indenização e férias.

Todavia, por não comparecer à audiência, teve seu processo arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1533/51: Dissídio Individual N° 1533/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de oito dias de aviso prévio no valor de Cr\$200,00.

Ao final, as partes entram em um acordo no valor de Cr\$100,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1534/51: Dissídio Individual N° 1534/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após ser dispensado injustamente, o trabalhador reclama o pagamento de aviso prévio e seis dias de salário retido. Todavia, por não comparecer à audiência, seu processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1543/51: Dissídio Individual N° 1543/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e horas extraordinárias, totalizando Cr\$1.272,00.

As partes conciliaram no valor de Cr\$100,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1544/51: Dissídio Individual N° 1544/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindicou o pagamento de oito dias de aviso prévio; contudo, apresentou carta de desistência da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1547/51: Dissídio Individual N° 1547/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante afirmou que adoeceu e ficou afastado do emprego por um tempo, e que ao voltar solicitou uma transferência e que sendo acatado seu pedido, seu salário foi reduzido. Reivindica então o pagamento da diferença assim como repouso remunerado. São ouvidas testemunhas e a reclamação é julgada procedente.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1548/51: Dissídio Individual N° 1548/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: A reclamante, após demissão, reivindica o pagamento de Cr\$9.920,00 referente a indenização e aviso prévio.

Ao final, as partes conciliaram no valor de Cr\$3.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1549/51: Dissídio Individual N° 1549/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, a reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e indenização. Todavia, por não ter comparecido à audiência, seu processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1553/51: Dissídio Individual N° 1553/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão sem motivo, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, férias e aviso prévio. Todavia, ele apresentou carta de desistência da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1555/51: Dissídio Individual N° 1555/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, indenização, férias e repouso remunerado, totalizando Cr\$4.720,00.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$1.500,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1559/51: Dissídio Individual N° 1559/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindicou o pagamento de aviso prévio, todavia não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1568/51: Dissídio Individual N° 1568/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias, totalizando Cr\$1.134,60.

Ao final, o processo foi conciliado no valor de Cr\$800,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1569/51: Dissídio Individual N° 1569/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Após ser penalizado com uma suspensão de oito dias, o reclamante alega ter sido punido injustamente e reivindica o pagamento referente a esses dias em que foi suspenso. Todavia, por não comparecer à audiência, o trabalhador tem sua reclamação arquivada.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1573/51: Dissídio Individual N° 1573/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Tendo adoecido, o reclamante reivindica o pagamento do auxílio doença no valor de Cr\$250,00. A reclamada não compareceu à audiência e a reclamação foi julgada procedente.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1574/51: Dissídio Individual N° 1574/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e descanso remunerado, totalizando Cr\$7.384,00.  
Ao final, as partes conciliam no valor de Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1575/51: Dissídio Individual N° 1575/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindicou o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e comissão, totalizando Cr\$15.396,60.  
Todavia, ele apresentou carta de desistência da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1584/51: Dissídio Individual N° 1584/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindicou o pagamento do salário correspondente aos dias trabalhados, uma vez que recebeu apenas parte da remuneração. Contudo, o trabalhador não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1587/51: Dissídio Individual N° 1587/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento dos dias santos e feriados; e é feita a conciliação no valor de Cr\$664,50.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1588/51: Dissídio Individual N° 1588/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante, após ser demitido, reivindicou o pagamento de aviso prévio; contudo, não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1591/51: Dissídio Individual N° 1591/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Considerando-se indiretamente demitido após atrito com o empregador, o reclamante reivindicou pagamento de indenização e aviso prévio. Todavia, não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1594/51: Dissídio Individual N° 1594/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindicou o pagamento de repouso semanal em dobro ou o direito do descanso nos dias feriados. Todavia, não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1595/51: Dissídio Individual N° 1595/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: Após demissão, a reclamante reivindica o pagamento de indenização e aviso prévio, totalizando Cr\$1.178,40.

Ao final, o processo foi conciliado em Cr\$500,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1597/51: Dissídio Individual N° 1597/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Após o reclamado ter interrompido os serviços alegando falta de trabalho e dinheiro, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e salários vencidos, totalizando Cr\$721,00.

Ao final, as partes conciliam no valor exigido pelo reclamante.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1603/51: Dissídio Individual N° 1603/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio, indenização, férias, feriados e dias santos, repouso remunerado e horas extraordinárias. As partes conciliam no valor de Cr\$1.700,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1604/51: Dissídio Individual N° 1604/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de auxílio doença no valor de Cr\$244,00. Ao final, a reclamação é julgada procedente e o reclamado condenado a pagar o valor exigido pelo trabalhador.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1606/51: Dissídio Individual N° 1606/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1954 (creation)

Scope and content: O reclamante, alegando faltas graves cometidas pelo seu empregado estabilizado, pede a instauração de inquérito judicial para apuração. O empregador solicita autorização para demitir seu funcionário sem qualquer indenização.

Ao final, as partes conciliam no valor de Cr\$19.200,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1607/51: Dissídio Individual N° 1607/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindicou o pagamento de aviso prévio, folgas não desfrutadas e horas extraordinárias, todavia não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1612/51: Dissídio Individual N° 1612/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: A reclamante havendo recebido sua indenização, reclama o acréscimo de 30% conforme acertado em dissídio coletivo movido pelo seu Sindicato. Ao final, as partes conciliam no valor de Cr\$800,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1617/51: Dissídio Individual N° 1617/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e repouso remunerado incluindo dias santos e feriados, totalizando Cr\$8.120,00. As partes conciliam no valor de Cr\$400,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1618/51: Dissídio Individual N° 1618/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de Cr\$2.196,00 correspondente a indenização e aviso prévio, assim como horas extraordinárias a serem apuradas.

Ao final, as partes conciliaram no valor de Cr\$850,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1621/51: Dissídio Individual N° 1621/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio e acréscimo de 25% sobre quatro horas extraordinárias. Todavia, é homologada desistência do processo, após acordo entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1624/51: Dissídio Individual N° 1624/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de oito dias de aviso prévio no valor de Cr\$320,00.

Ao final, o processo é julgado procedente e o reclamado condenado a pagar o valor exigido.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1625/51: Dissídio Individual N° 1625/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica ser elevado de "padrão", uma vez que está inserido no padrão "G" recebendo Cr\$4,41 por hora, enquanto outro funcionário que executa as mesmas funções encontra-se no padrão "J" recebendo Cr\$4,70 por hora.

Ao final, foi feita a conciliação entre as partes.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1626/51: Dissídio Individual N° 1626/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante reivindica o pagamento de férias completas no valor de Cr\$400,00, visto que o reclamado lhe pagou apenas uma parte.

Ao final, há conciliação entre as partes no valor de Cr\$140,00.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1627/51: Dissídio Individual N° 1627/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Processo objetivando homologação da rescisão de contrato do reclamado, visto que possuía estabilidade.

Ao final, a rescisão é assentida.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1631/51: Dissídio Individual N° 1631/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante afirma ter sido suspenso injustamente por oito dias, sendo assim reivindica o pagamento da penalidade no valor de Cr\$164,80.

Ao final, as partes conciliaram em reduzir a suspensão de oito para cinco dias, devendo o reclamado pagar ao reclamante Cr\$61,80, correspondente a três dias de salário.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1641/51: Dissídio Individual N° 1641/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O reclamante afirma haver faltado serviço e reivindica o pagamento dos salários desses dias, os quais o reclamado se negou a pagar.

Todavia, o reclamante desiste do processo, afirmando ter entrado em acordo com o empregador.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1642/51: Dissídio Individual N° 1642/51**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1951 - ? (creation)Scope and content: O reclamante afirma ter sido demitido após ser tratado grosseiramente, e reivindica o pagamento de indenização, aviso prévio e férias.

São ouvidas testemunhas do reclamante e o processo é julgado procedente.

Physical description: Papel, volume único, 06 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1650/51: Dissídio Individual N° 1650/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após demissão, o reclamante reivindica o pagamento de indenização, férias e aviso prévio, totalizando Cr\$9.810,00.

Todavia, o reclamante desistiu do processo, tendo sido reintegrado ao trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1651/51: Dissídio Individual N° 1651/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O processo está incompleto constando apenas a petição inicial, na qual os reclamantes alegam demissão injusta e reivindicam o pagamento de aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1658/51: Dissídio Individual N° 1658/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1953 (creation)

Scope and content: Os reclamantes reivindicam reintegração, após afastamento e suspensão do trabalho, e pagamento dos salários. Ao final é celebrado acordo no qual os trabalhadores recebem o pagamento de seus direitos após rescisão contratual.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1668/51: Dissídio Individual N° 1668/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Processo objetivando homologação da rescisão contratual do reclamado, uma vez que trata-se de um funcionário estabilizado.

Ao final, a rescisão foi homologada e o reclamante ofereceu como gratificação o valor de Cr\$20.800,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1669/51: Dissídio Individual N° 1669/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: Após suspensão de três dias, considerada indevida pelo reclamante que reivindica o pagamento dessa penalidade no valor de Cr\$66,00. Todavia, o trabalhador desiste da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1675/51: Dissídio Individual N° 1675/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 (creation)

Scope and content: Alegando demissão injusta, o reclamante reivindica o pagamento de aviso prévio. Todavia, não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1676/51: Dissídio Individual N° 1676/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: Após ter sido suspensa por três dias que se prolongaram até oito, a reclamante reivindica o pagamento dessa penalidade no valor de Cr\$144,00. Ao final, as partes conciliam com a rescisão do contrato de trabalho e pagando à reclamante Cr\$1.000,00.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1683/51: Dissídio Individual N° 1683/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - 1952 (creation)

Scope and content: O reclamante afirmou ter sido suspenso sem motivo, tal penalidade durou oito dias e ele reivindica o pagamento referente a ela.

Todavia, o reclamante não compareceu à audiência e o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1687/51: Dissídio Individual N° 1687/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante alegando ter trabalhado para o reclamado por sete anos, mas que ao ser demitido não recebeu nenhuma verba rescisória, reivindicou o pagamento de aviso prévio e indenização, totalizando Cr\$4.360,00. Em ata de audiência, nota-se que ocorreu uma junção de processos, com mesmo objetivo, visto que outros reclamantes são citados.

Ao final, o processo é julgado procedente e o reclamado é condenada a pagar Cr\$4.520,00 a Vitalino e outros valores são estipulados aos outros reclamantes.

O reclamado recorreu da decisão, mas não é possível saber seu conteúdo, uma vez que não encontra-se presente nos autos, porém lhe foi negado provimento.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 3184/51: Dissídio Individual N° 3184/51**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1951 - ? (creation)

Scope and content: A reclamante reivindicou o pagamento dos dias em que esteve à disposição do reclamado, sem que lhe fosse dado trabalho. Todavia, a trabalhadora desistiu da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

### **Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie: 1ª Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1962 - ? (creation)

Physical description: Papel

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

#### **File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 18/77: Dissídio Individual Nº 18/77**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1977 - 1982 (creation)

Scope and content: O reclamante alega que começou a trabalhar para a Recda no dia 15/01/1967 e não como consta na sua Carteira de Trabalho (26/01/1970); que a partir 1973 não vem recebendo o abono-família; que não gozou férias nos anos de 1973, 1974 e 1975; que durante o seu trabalho a Recda não fez o cadastramento junto ao PIS. Processo Conciliado. Acordo descumprido parcialmente; o cadastramento do PIS não foi realizado pela reclamada. Houve penhora nos autos, o bem foi arrematado garantido os créditos do reclamante.

Objeto da Ação: Férias, 13º Salário, Salário Retido, Salário Família, Cadastro do PIS.

Physical description: Papel, volume único, 105 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Restrictions on access: Sem restrições de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 880/80: Dissídio Individual Nº 880/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-13 - 1980-12-17 (creation)

Scope and content: Em 13 de novembro de 1980, compareceram na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, os trabalhadores Severino Francelino da Silva, Valdemar Francisco da Silva e José Francisco Laurentino da Silva para ajuizar uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço com Prejulgado 20 do TST de 1976 a 1980, aviso prévio, férias simples e em dobro referentes ao período de 1976 a 1980; 13º salários de 1976 a 1980; e repouso remunerado, feriados e dias santos.

No dia da primeira audiência, 10 de dezembro de 1980, as partes firmaram acordo, sendo pago pelo reclamado, a quantia de Cr\$ 6.000, 00 para cada um dos reclamantes.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 17 de dezembro de 1980.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço com Prejulgado 20 do TST de 1976 a 1980, aviso prévio, férias simples e em dobro referentes ao período de 1976 a 1980; 13º salários de 1976 a 1980; e repouso remunerado, feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 881/80: Dissídio Individual N° 881/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-13 - 1981-08-31 (creation)

Scope and content: Em 13 de novembro de 1980, o reclamante entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer contra o reclamado os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; Prejulgado 20 do TST; férias simples e em dobro; dias santos e feriados, domingos (em dobro); horas extras; 13º salário de 1977 e de 1978, e proporcional de 1979; e salários retidos.

No entanto, em 03 de dezembro, o reclamante requereu a retirada da ação, antes da primeira audiência marcada para 10 de dezembro de 1980, sendo nesta data arquivado o processo.

Contudo, restou ao reclamante o pagamento das custas no valor Cr\$ 35.404,75. Tais custas ficaram pendentes de pagamento, e só foram dispensadas pelo Juízo da Junta de Nazaré da Mata após várias interpelações do reclamante e dos levantamentos junto à Receita Federal quanto à situação financeira do reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 17 de dezembro de 1980.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; Prejulgado 20 do TST; férias simples e em dobro; dias santos e feriados, domingos (em dobro); horas extras; 13º salário de 1977 e de 1978, e proporcional de 1979; e salários retidos.

Physical description: Papel, volume único, 34 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 882/80: Dissídio Individual N° 882/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-07 - 1965-01-22 (creation)

Scope and content: Em 13 de novembro de 1980, o reclamante entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer contra o reclamado os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; horas extras; 13º salário; repouso semanal remunerado, domingos, feriados e dias santos; e anotação na Carteira Profissional (CTPS).

A proposta de conciliação feita na primeira audiência, ocorrida em 10 de dezembro de 1980, foi recusada. Todavia, as partes firmaram acordo no dia 15 de janeiro de 1981, data da segunda audiência. O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento imediato de Cr\$ 6.000,00 ao reclamante; bem como a anotação na sua CTPS, conforme as datas constantes na petição inicial.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 20 de janeiro de 1981.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; horas extras; 13º salário; repouso semanal remunerado, domingos, feriados e dias santos; e anotação na Carteira Profissional (CTPS).

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 885/64: Dissídio Individual N° 885/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-07 - 1965-03-05 (creation)

Scope and content: Em 07 de dezembro de 1964, dezessete trabalhadores do Engenho Ribeirão entraram com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer o pagamento do 13º salário relativo ao ano de 1963 e os feriados trabalhados de 1964.

Na data primeira audiência, ocorrida em 22 de janeiro de 1965, todos os reclamantes firmaram acordo com a reclamada. O Termo de Conciliação estabeleceu que a reclamada pagaria o valor correspondente ao 13º salário de 1963 a cada um dos reclamantes até o dia 25 de fevereiro de 1965, sendo, no entanto, dispensada do pagamento relativo aos feriados trabalhados em 1964.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 05 de março de 1965.

Objeto da Ação: 13º salário de 1963 e feriados atrasados.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 892/64: Dissídio Individual N° 892/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-07 - 1965-05-17 (creation)

Scope and content: Em 07 de dezembro de 1964, treze trabalhadores do Engenho Escuro entraram com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer os seguintes pagamentos: 13º salários, repouso semanal remunerado, férias e diferença salarial.

Na primeira audiência ocorrida em 28 de janeiro de 1965, todos os reclamantes estavam presentes, acompanhados de seu advogado, bem como de suas testemunhas; mas, apesar de notificado, o reclamado não compareceu. A audiência foi adiada para o dia 05 de fevereiro de 1965. No dia seguinte, o reclamado, através de seu advogado justificou sua ausência na audiência, por questões de saúde apresentando atestado médico, mas também pelo erro na data informada na notificação, visto que constava como dia 29 de janeiro ao invés de 28. Houveram várias outras audiências até que em 26 de março de 1965, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, decidiu, por unanimidade, rejeitar a EXCEÇÃO POR INCOMPETÊNCIA arguida advogado pelo reclamado e dar prosseguimento ao feito, marcando nova audiência.

No dia 14 de maio de 1965, data da nova audiência, apenas seis dos reclamantes comparecem à audiência resolveram entrar em acordo com o reclamado, sendo a ação arquivada em relação aos outros sete reclamantes. O Termo de Conciliação estabeleceu, entre outros, que o reclamado pagaria a quantia total de Cr\$ 18.000,00, sendo Cr\$ 3.000,00 para um desses reclamantes.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 17 de maio de 1965.

Objeto da Ação: 13º salário, repouso semanal, férias e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 51 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 896/64: Dissídio Individual Nº 896/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-15 - 1965-05-25 (creation)

Scope and content: Em 15 dezembro de 1964, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana para auizar uma ação visando requerer o cumprimento do contrato de trabalho pela reclamada.

A primeira audiência ocorreu no dia 28 de janeiro de 1965, ambas as partes estiveram presentes; sendo pedido pelo reclamante o adiamento da audiência para apresentação de prova testemunhal.

A proposta de conciliação foi recusada. A audiência foi adiada algumas vezes devido ao não comparecimento das testemunhas.

No final, o Juiz Presidente declara o arquivamento da reclamação diante da ausência do reclamante na audiência que havia sido marcada no dia 25 de maio de 1965. O Termo de Arquivamento da Reclamação foi emitido nesta mesma data.

Objeto da Ação: Cumprimento de Contrato de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 34 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 898/63: Dissídio Individual N° 898/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-11-25 - 1964-05-08 (creation)

Scope and content: Em 25 de novembro de 1963, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana para ajuizar uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; diferença salarial; 13º salário de 1962 e dos meses trabalhados em 1963; repouso semanal remunerado, e juros de mora.

A primeira audiência ocorreu no dia 31 de janeiro de 1964, as partes estiveram presentes, acompanhadas de seus advogados, e ambas pediram o adiamento da audiência para apresentação de provas. A proposta de conciliação foi recusada. Uma nova audiência foi realizada em 21 fevereiro de 1964, todavia, ocorreu vários adiamentos das subsequentes.

Em 23 de abril de 1964 as partes entraram em acordo, cabendo ao reclamante o pagamento da quantia de Cr\$ 140.000,00 no mês seguinte.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 08 de maio de 1964.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; diferença salarial; 13º salário de 1962 e dos meses trabalhados em 1963; repouso semanal remunerado, e juros de mora.

Physical description: Papel, volume único, 46 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 899/64: Dissídio Individual N° 899/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-17 - 1965-05-31 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação tomada a termo, iniciada originalmente no Cartório da cidade de Vicência, quando, em 07 de novembro de 1962, o reclamante José Vicente Filho lá compareceu para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, férias não gozadas, diferença salarial e aviso prévio.

A primeira audiência ocorreu no dia 08 de novembro de 1962, com oitiva de testemunhas, sendo a proposta de acordo feita pelo Juiz, recusada pela reclamada. Sentença (24 de janeiro de 1963) - O Juiz de Direito da Comarca de Vicência julgou a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a

reclamada a pagar a importância de Cr\$ 140.999,20, a título de indenização por tempo de serviço, férias gozadas e aviso prévio.

A reclamada interpôs Recurso Ordinário contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (04 de setembro de 1963) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, dar provimento, em parte, ao recurso para determinar o pagamento simples referentes às férias de novembro de 1961, confirmando a decisão quanto ao mais. A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 25 de outubro de 1963.

Inconformada com a decisão a Usina Barra S/A recorreu através de Recurso de Revista, e depois com Agravo de Instrumento. Ambos tiveram seu provimento negado.

Após o trânsito em julgado, o reclamante recebeu, em 31 de maio de 1965, a importância de Cr\$ 114.327,00.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 95 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 900/63: Dissídio Individual N° 900/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-11-25 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação, iniciada originalmente no 1º Cartório de Ofício da cidade de Timbaúba, quando, em 28 de julho de 1958, pelo reclamante Severino Rosendo da Silva, visando receber os seguintes pagamentos: salário retido, férias, indenização por tempo de serviço e aviso prévio.

A primeira audiência ocorreu no dia 05 de agosto de 1958, na qual foi deferido o pedido de perícia nos cálculos e documentos. As propostas de conciliação foram recusadas. Houve nova audiência 21 de agosto de 1958 com oitiva de testemunhas.

Ocorre uma interrupção na tramitação deste processo.

Em 21 de novembro de 1963, o Juízo de Direito de Timbaúba remete os autos do processo para o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Posteriormente, as partes são notificadas para comparecimento à audiência na Junta de Nazaré da Mata, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 1964.

Não há mais informações disponíveis no arquivo deste processo.

Objeto da Ação: salário retido, férias, indenização por tempo de serviço e aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 33 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 913/64: Dissídio Individual N° 913/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-22 - 1965-05-06 (creation)

Scope and content: Em 22 de dezembro de 1964, quatorze trabalhadores do Engenho Pagi do Município de Vicência entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer os seguintes pagamentos: diferença do 13º salário de 1963, repouso semanal remunerado e feriados atrasados.

Em 12 de março de 1965, data que, após vários adiamentos, finalmente ocorreria a primeira audiência, doze dos reclamantes firmaram acordo com o reclamado. A ação foi arquivada para dois dos reclamantes por estes não terem comparecido à audiência.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria no próximo dia 06 de maio, a importância de Cr\$ 12.000,00 para um dos doze reclamantes, totalizando o acordo, a quantia de Cr\$ 144.000,00.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 06 de maio de 1965.

Objeto da Ação: diferença do 13º salário de 1963, repouso semanal remunerado e feriados atrasados.

Physical description: Papel, volume único, 27 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 916/64: Dissídio Individual N° 916/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-12-22 - 1965-01-07 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação tomada a termo, iniciada originalmente no Cartório da cidade de Vicência, quando, em 23 de agosto de 1962, o reclamante José Vicente Filho lá compareceu para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, aviso prévio e férias não gozadas.

Em 21 de janeiro de 1963, o Juiz de Direito da Comarca de Vicência, após análise de toda a situação relatada pelo reclamante e não contestada pelo reclamado em audiências anteriores, julga a reclamação PROCEDENTE, e condena a Usina Barra S/A a reintegrar o reclamante e pagar-lhe os salários vencidos a partir de 17 de abril de 1962. A reclamada interpôs Recurso Ordinário contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (29 de janeiro de 1964) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, dar provimento ao recurso para julgar IMPROCEDENTE a reclamação. A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 17 de novembro de 1964.

Não houve interposição de recurso pelo reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 07 de janeiro de 1965.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio e férias não gozadas.

Physical description: Papel, volume único, 68 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 961/63: Dissídio Individual N° 961/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-11-27 - 1965-05-25 (creation)

Scope and content: Em 22 de novembro de 1964, o reclamante entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer contra o reclamado os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; 13º salário de 1962 e de 1963.

A primeira audiência ocorreu no dia 05 de março de 1964, com oitiva de testemunhas. A proposta de conciliação foi recusada.

Sentença (24 de abril de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar o quantum pleiteado na inicial.

A reclamada recorreu da decisão.

Decisão da 2ª Instância (16 de setembro de 1964) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento, ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 10 de abril de 1965.

Após o trânsito em julgado, o reclamante recebeu, em 25 de maio de 1965, a importância de Cr\$ 209.286,00.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 48 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1000/63: Dissídio Individual N° 1000/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-12-02 - 1965-03-25 (creation)

Scope and content: Em 02 de dezembro de 1963, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias simples e em dobro; e 13º salário. As audiências de instrução desse processo foram feitas juntamente com os reclamantes dos processos n° 998/63 e n° 999/63, que também trabalharam para a Usina Cruangi S/A. As propostas de conciliação foram recusadas. Em 31 julho de 1964, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, julgou, por unanimidade, as três reclamações IMPROCEDENTES.

Os reclamantes não recorreram da decisão.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 05 de março de 1964.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1131/63: Dissídio Individual N° 1131/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação tomada a termo, iniciada originalmente no Cartório da cidade de Vicência, quando, em 03 de novembro de 1962, o reclamante João Júlio da Silva lá compareceu para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada visando a sua reintegração na Usina, ou então, a receber o pagamento por indenização por tempo de serviço, aviso prévio e diferença salarial.

A primeira audiência ocorreu no dia 14 de novembro de 1962, e, diante da ausência da reclamada, o Juiz de Direito decretou a revelia. Sentença (04 de fevereiro de 1963) - O Juiz de Direito da Comarca de Vicência julgou a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar a importância de Cr\$ 24.952,60, a título de indenização por tempo de serviço, diferença salarial e aviso prévio. A reclamada interpôs Recurso Ordinário contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (08 de outubro de 1964) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso levantada pela Procuradoria Regional por ter sido interposto fora do prazo legal. A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 09 de novembro de 1963.

Em 24 de janeiro de 1964, a reclamada efetuou o depósito no valor de Cr\$ 24.952,60, em favor do reclamante.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 832/80: Dissídio Individual N° 832/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-06-08 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do salário retido referente a 3 (três) dias, repouso semanal remunerado de 1 (um) dia e férias em dobro de 05.11.57/60 e de 05.11.77/78. Na audiência de 22 de abril de 1981 foi determinada a realização de perícia. Em 04 de junho de 1981, foi realizado acordo, onde a reclamada pagou ao autor o valor de Cr\$ 1.800,00.

Objeto da ação: Salário retido, Repouso semanal remunerado e Férias.

Physical description: Papel, volume único, 21 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 833/80: Dissídio Individual N° 833/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-05-20 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do salário retido (3dias), repouso semanal remunerado (1 dia) e restauração da casa nos termos do item 5º da Convenção Coletiva do Trabalho. Em 20 de maio de 1981 foi realizado um acordo, onde a reclamada pagou o valor de Cr\$ 360,00, além da desistência do autor em relação ao pedido de restauração da moradia.

Objeto da ação: Salário retido, Repouso semanal remunerado, Restauração de moradia.

Physical description: Processo, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 834/80: Dissídio Individual Nº 834/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-10-02 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do salário retido (3dias), repouso semanal remunerado (1 dia) e férias em dobro referente ao período de 28.11.57/59.

Proferida a sentença que julgou procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante férias de 57/58 e 58/59 em dobro e os honorários advocatícios. Recurso ordinário interposto pelas partes. O TRT não reconheceu o recurso interposto pelo reclamante por intempestividade e deu provimento ao recurso do reclamado para julgar improcedente a reclamação.

Objeto da ação: Salário retido, Repouso semanal remunerado e Férias.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 838/64: Dissídio Individual N° 838/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-11-12 - 1965-02-15 (creation)

Scope and content: Em 12 de novembro de 1964, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo indenização por rebaixamento de função ou reintegração no cargo que ocupava antes com todas as vantagens dele decorrentes. A sentença prolatada julgou improcedente a presente reclamação, determinando que o reclamante continue trabalhando na estrada de ferro, até posterior deliberação da reclamada.

Objeto da ação: Reversão da função

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Immediate source of acquisition: Em 12 de novembro de 1964, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo indenização por rebaixamento de função ou integração no cargo que ocupava antes com todas as vantagens dele decorrentes. A sentença prolatada julga improcedente a presente reclamação, determinando que o reclamante continue trabalhando na estrada de ferro, até posterior deliberação da reclamada.

Objeto da ação: Reversão da função

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 851/80: Dissídio Individual N° 851/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-03-17 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com ação contra a reclamada requerendo o pagamento do salário retido de 3 (três) dias, repouso semanal de 1(um) dia e férias em dobro de 58/99. Na audiência realizada em 11 de dezembro, o juiz determinou a acumulação dos processos de nº 852/80, 853/80, 857/80, 858/80, 859/80, 860/80, 861/80, 862/80, 864/80, 865/80 e 877/80 aos autos do processo nº 851/80. Em 10 de fevereiro foi realizada a conciliação no valor de Cr\$ 8.640,00, sendo Cr\$ 360,00 para cada reclamante. Em 26 de fevereiro foi proposta uma segunda conciliação em relação as férias, tendo sido julgado improcedente em virtude da prescrição bienal.

Objeto da ação: salário retido, repouso semanal remunerado e férias.

Physical description: Papel, volume único, 85 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 867/80: Dissídio Individual Nº 867/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-04-29 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do salário retido (3dias), repouso semanal remunerado (1 dia), diferença salarial e restauração da casa com piso, reboco, retelhamento e sanitário. Em 29 de abril de 1981 foi realizado um acordo no valor de Cr\$ 350,00, bem como houve a desistência do pedido de restauração da moradia por parte do reclamante.

Objeto da ação: Salário retido, Repouso semanal remunerado, Diferença salarial e Restauração de moradia.

Physical description: Papel, Volume único, 40 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 871/80: Dissídio Individual N° 871/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-04-28 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do salário retido (3 dias), repouso semanal remunerado (1 dia), diferença salarial e férias em dobro referente ao período de 16.03.52/60. Em 23 de abril de 1981 foi realizado um acordo no valor de Cr\$ 940,00, tendo o reclamante desistido do pedido relacionado as férias.

Objeto da ação: Salário retido, Repouso semanal remunerado, Diferença salarial e Férias.

Physical description: Papel, volume único, 24 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 778/80: Dissídio Individual N° 778/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-22 - 1981-12-03 (creation)

Scope and content: Em 22 de outubro de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização em dobro por tempo de serviço; prejudgado nº 20/1966; férias em dobro referente aos períodos de 1970-1978, e simples em relação a 1978-1980; bem como complementos dos 13º salários dos anos de 1970 a 1979.

Na primeira audiência ocorrida no dia 18 de novembro de 1980, cuja proposta de conciliação entre as partes foi recusada, foi deferida a realização de perícia. Ocorreram mais duas audiências de instrução

para a oitiva de testemunhas e apreciação dos resultados da perícia, sem que houvesse conciliação. Sentença (22 de janeiro de 1981) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado a pagar ao autor o complemento das gratificações natalinas, e férias, no termos fundamentados da sentença.

A reclamada não recorreu da decisão, mas impugnou os cálculos apresentados pelo reclamante, no tocante aos honorários em favor do órgão de classe (Sindicato) por não constar da inicial.

O Mandado de Execução foi cumprido, inclusive quanto às custas e honorários periciais.

Em 02 dezembro de 1981, o reclamante recebeu a quantia de Cr\$ 31.286,82.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 03 de dezembro de 1981.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, prejulgado nº 20 do TST, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 65 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 779/80: Dissídio Individual N° 779/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-23 - 1981-04-08 (creation)

Scope and content: Em 23 de outubro de 1980, o reclamante entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: férias em dobro e simples, 13º salários, repouso semanal remunerado, dias santos e feriados; requerendo também os juros de mora, correção monetária e honorários sindicais.

Na primeira audiência ocorrida no dia 18 de novembro de 1980, foi deferida a realização de perícia, bem como indicado o perito. A proposta de Conciliação, inicialmente recusada, foi pactuada após o término da audiência.

O acordo firmado entre as partes foi cumprido, sendo pago ao reclamante o valor total de Cr\$ 10.000,00, em virtude da multa de 50% pelo atraso na 2ª parcela; coube ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquitinga (PE) a quantia de Cr\$ 800,00.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 08 de abril de 1981.

Objeto da Ação: férias, 13º salário, repouso semanal remunerado, dias santos e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 18 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 780/80: Dissídio Individual N° 780/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-24 - 1981-11-27 (creation)

Scope and content: Em 24 de outubro de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; férias e 13º salário proporcionais; diferença salarial; domingos, dias santos e feriados; requerendo também a liberação das guias do FGTS e a anotação na sua CTPS.

Não houve conciliação entre as partes nas duas primeiras audiências de instrução.

Sentença (19 de fevereiro de 1981) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o Engenho Pagi, após o trânsito em julgado, a pagar ao reclamante Severino Manoel de Souza, os seguintes títulos: diferença salarial, férias proporcionais e 13º salário proporcional, e a efetuar a anotação na sua CTPS, conforme dados da inicial. O reclamado não recorreu da decisão, mas impugnou os cálculos apresentados pelo reclamante, no tocante à diferença salarial. Os cálculos do reclamante foram homologados pelo Juiz, dado o trânsito em julgado da sentença.

Foi efetuado o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação para cumprimento da decisão, em 01 de agosto de 1981, com consequente despacho para bloqueio de crédito semanal do executado.

Em 19 de outubro de 1981, o executado efetua o depósito relativo ao cumprimento da execução.

No dia 26 de novembro de 1981, o reclamante recebe a quantia de Cr\$ 41.053,42.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 27 de novembro de 1981.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; diferença salarial; domingos, dias santos e feriados; liberação das guias do FGTS; e anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 78 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 781/80: Dissídio Individual N° 781/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-27 - 1981-01-08 (creation)

Scope and content: Em 29 de outubro de 1980, o reclamante entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, férias simples e em dobro, 13º salários de todo o período trabalhado, bem como feriados.

Em virtude do não comparecimento do reclamante à primeira audiência, no dia 25 de novembro 1980, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, férias, 13º salários e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 794/80: Dissídio Individual N° 794/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-29 - 1980-11-25 (creation)

Scope and content: Em 29 de outubro de 1980, o reclamante entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, férias simples e em dobro, 13º salários de todo o período trabalhado, bem como os feriados.

Em virtude do não comparecimento do reclamante à primeira audiência, no dia 25 de novembro 1980, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, férias, 13º salários e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 796/66: Dissídio Individual N° 796/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-20 - 1980-11-25 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 59 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 817/63: Dissídio Individual N° 817/63**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1963-11-12 - 1964-05-08 (creation)

Scope and content: Em 12 de novembro de 1963, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação contra o reclamado, visando a sua reintegração ou, senão, receber os seguintes pagamentos: reintegração ou indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso remunerado, diferença de salário e 13º salário de 1962 e dos meses trabalhados em 1963. A proposta de conciliação feita na primeira audiência realizada no dia 17 de janeiro de 1964, foi recusada. Ocorreram mais duas audiências de instrução, sem que houvesse conciliação entre partes.

Sentença (13 de março de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado a pagar ao reclamante as férias e a diferença de salário, que seriam apurados na execução da sentença, e observando-se a prescrição.

As partes não recorreram da decisão.

No dia 08 de maio de 1964, as partes compareceram à Junta de Nazaré da Mata para firmar o acordo. O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento imediato da quantia de Cr\$ 20.000,00 ao reclamante, dando este plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação trabalhista, bem como todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado na mesma data do acordo.

Objeto da Ação: reintegração ou indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso remunerado, diferença salarial e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 33 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 822/80: Dissídio Individual N° 822/80**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1980-11-10 - 1982-03-31 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o reclamante ajuizou uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando requerer a restauração da casa que recebeu quando foi admitido pelo Engenho, e na qual residia; assim como a complementação do sítio;

receber o pagamento das férias, em dobro, do período de 01/06/1956 a 01/06/1963; e requer também o pagamento dos honorários advocatícios.

As propostas de conciliação feitas na primeira audiência ocorrida no dia 20 de janeiro de 1981, foram recusadas. Mas, após o término da audiência, as partes firmaram acordo quanto à restauração da casa e à complementação do sítio.

Sentença (24 de abril de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, quanto ao pedido relativo às férias em dobro, do período 1956-1963.

O reclamante interpôs Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (05 de agosto de 1981) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para determinar o pagamento das férias vencidas correspondentes ao período de 1961 a 1963.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 1º de outubro de 1981.

Após homologação dos novos cálculos, o reclamado, efetuou o depósito do valor da execução e, em 30 de março de 1962, o reclamante recebeu a quantia de Cr\$ 20.521,93.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 31 de março de 1982.

Objeto da Ação: restauração da casa, complementação do sítio e férias em dobro.

Physical description: Papel, volume único, 53 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 827/80: Dissídio Individual N° 827/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-10-31 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Pernambuco ajuizou uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, visando "estabelecer uma igualdade salarial única em todo o Estado de Pernambuco", através de uma "ação de cumprimento", pleitear da Usina da Barra o pagamento das diferenças salariais para seus oito associados dessa ação, relativas aos períodos compreendidos entre 24/08/1979 e a data da reclamação; bem como que a reclamada passasse a pagar os reajustes acordados na Convenção Coletiva; além de juros, correção monetária e honorários de advogado.

As propostas de conciliação feitas na primeira audiência ocorrida no dia 18 de dezembro de 1980, foram recusadas.

Sentença (08 de janeiro de 1981) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, posto que, entre outras razões, a Usina da Barra não fez parte da Convenção Coletiva. O Sindicato interpôs Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (06 de agosto de 1981) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, resolveram, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no Diário Justiça do dia 24 de setembro de 1981.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 31 de outubro de 1981.

Objeto da Ação: diferença salarial, salário profissional.

Physical description: Papel, volume único, 81 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 828/80: Dissídio Individual N° 828/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-10 - 1981-10-19 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1980, o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Pernambuco ajuizou uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, visando "estabelecer uma igualdade salarial única em todo o Estado de Pernambuco", através de uma "ação de cumprimento", pleitear da Usina Laranjeiras o pagamento das diferenças salariais para ses dez associados dessa ação, relativas aos períodos compreendidos entre 24/08/1979 e a data da reclamação; bem como que a reclamada passasse a pagar os reajustes acordados na Convenção Coletiva; além de juros, correção monetária e honorários de advogado.

As propostas de conciliação feitas na primeira audiência ocorrida no dia 18 de dezembro de 1980, foram recusadas.

Sentença (08 de janeiro de 1981) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, posto que, entre outras razões, a Usina Laranjeiras não fez parte da Convenção Coletiva. O Sindicato interpôs Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (30 de junho de 1981) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, resolveram, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, rejeitaram a preliminar de coisa julgada e a de inépcia da inicial, ambas argúidas pela recorrida. MÉRITO: por maioria, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do Juiz Clóvis Corrêa que dava provimento parcial ao recurso para conceder ao reclamante as diferenças salariais de acordo com certidão de fls. 12 dos autos.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no Diário Justiça do dia 06 de agosto de 1981.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 19 de outubro de 1981.

Objeto da Ação: diferença salarial, salário profissional.

Physical description: Papel, volume único, 92 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 777/80: Dissídio Individual N° 777/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-21 - 1981-02-17 (creation)

Scope and content: Em 21 de outubro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário, referente aos anos 78, 79 e proporcional de 80, férias vencidas em dobro e proporcional, aviso prévio, horas extras, salário família (01 cota), FGTS, repouso remunerado, dias santos e feriados. A ação foi julgada improcedente, não reconhecendo o vínculo empregatício.

Objeto da ação: FGTS, Aviso Prévio, 13º salário, Férias, Horas extras, salário família e repouso remunerado .

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 776/80: Dissídio Individual N° 776/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-21 - 1980-11-18 (creation)

Scope and content: Em de 21 de outubro de 1980, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de

indenização por um ano e oito meses, férias proporcionais, 13º salário proporcional, pré julgado 20/66, feriados e dias santificados.

No dia da audiência os reclamantes não compareceram, tendo o juiz determinado o arquivamento da ação trabalhista.

Objeto da ação: Férias, 13º salário, Feriados e dias santos

Physical description: Processo, volume único, 7 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 776/66: Dissídio Individual Nº 776/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-07 - 1968-01-31 (creation)

Scope and content: Em 07 de dezembro de 1966, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de aviso prévio, feriados, diferenças salariais, 13º salário dos anos 1962, 1963, 1964, 1965 e 1966 (10/12 avos) e indenização por tempo de serviço. A ação foi julgada procedente em parte condenando a reclamada ao pagamento de Cr\$ de 486.000 de indenização, Cr\$ 54.000 de aviso prévio, 13º salário dos anos 62 a 66, este último correspondente a 11/12 e remuneração dos feriados e diferenças salariais. Foi interposto Recurso ordinário pela reclamada, o qual foi provido parcialmente para limitar a condenação à gratificação natalina nos períodos de 1962/1965, ao repouso dos feriados e diferença salarial dos dias efetivamente trabalhados.

Objeto da ação: Aviso Prévio, Indenização, Diferença salarial, Feriados

Physical description: Processo, volume único, 51 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 775/80: Dissídio Individual N° 775/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-21 - 1981-10-02 (creation)

Scope and content: Em 21 de outubro de 1980, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de férias referente aos anos de 1972 a 1980 simples e em dobro, pré julgado 20, férias e 13º salário proporcional e retificação das CTPS, quanto à data de admissão para 14/01/1972. Foi realizado acordo no valor de CR\$ 60.000,00 sendo Cr\$ 30.000,00 para cada reclamante, além do cadastramento no PIS do reclamante José Antônio da Silva.

Objeto da ação: Férias, 13º salário, Prejulgado e Retificação da CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 775/66: Dissídio Individual N° 775/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-07 - 1967-05-12 (creation)

Scope and content: Em 07 de dezembro de 1966, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo a sua readmissão no serviço ou o pagamento em dobro da indenização referente ao aviso prévio, férias vencidas, feriados, remunerações atrasadas, 13º salário dos anos de 1962, 1963, 1964, 1965 e 1966 (10/12 avos) e indenização por tempo de serviço. A sentença julgou a ação procedente em parte, condenando a reclamada a reintegrar o reclamante com os salários vencidos e vincendos, a partir de 4/12/1966 até o cumprimento da decisão, além do pagamento dos feriados, 13º salário dos anos de 1962 a 1966 e a diferença salarial em relação ao mínimo.

Em 12 de maio foi conciliado no valor de NCr\$ 200,00 referente ao repouso remunerado dos feriados, 13º salário e diferença salarial.

Objeto da ação: Aviso Prévio, Reintegração, Indenização em dobro, Férias e feriados, 13º salário e Diferença salarial

Physical description: Processo, volume único, 22 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 774/80: Dissídio Individual N° 774/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-21 - 1980-11-18 (creation)

Scope and content: Em de 21 de outubro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCY de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento corresponde à cota do PIS. Foi realizado um acordo no valor de Cr\$ 1.500,00.

Objeto da ação: Cadastramento no PIS.

Physical description: Processo, volume único, 9 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 774/66: Dissídio Individual N° 774/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-07 - 1967-03-17 (creation)

Scope and content: Em 7 de dezembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento da diferença salarial e dos feriados. Foram arquivadas a ação em relação aos reclamantes Sebastião Antonio da Silva, Severino José da Silva, Manoel Ferreira e Andrade, Antonio Salviano da Silva, Manoel José do Nascimento, Brás Justino da Silva, Bonifácio Bernado de Moura e Ernesto Salviano da Silva, face a ausência dos mesmos. Em 10 de fevereiro foram realizadas duas conciliações: A primeira para os reclamantes Severino Manoel de Freitas, Alfredo Joaquim da Silva, José Antônio de Lemos, José Manoel da Silva, Antônio Francisco da Silva, José Severino da Silva, Severino Ferreira de Andrade, José Sebastião da Silva, Luiz Severino da Silva, Sebastião Antônio da Silva e Manoel José do Nascimento, no valor de CR\$ 200.000,00, sendo 20.000,00 para cada reclamante e outra conciliação com os reclamantes Eugênio Salviano e João Luiz da Silva no valor de Cr\$ 40.000,00, sendo 20.000,00 par cada um.  
Objeto da ação: Diferença salarial e Feriados

Physical description: Processo, volume único, 14 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 747/80: Dissídio Individual N° 747/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-13 - 1981-02-25 (creation)

Scope and content: Em 13 de outubro de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias de 1974 a 1980; 13º salário de 1974 a 1980; repouso remunerado; anotação na CTPS e cadastramento no PIS.

Não houve conciliação na primeira audiência, ocorrida em 29 de outubro de 1980.

As propostas de conciliação são novamente recusadas na segunda audiência, realizada em 29 de fevereiro de 1981, e na qual foi proferida a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, que, por unanimidade,

julgou o demandante "CARECEDOR DE AÇÃO, nesta Justiça, contra a reclamada"; dispensando-o das custas. O reclamante não recorreu da decisão.

Figura ainda nos autos documentação apresentada pela reclamada referente as outras duas reclamações feitas anteriormente pelo reclamante contra ela, acompanhadas dos respectivos Termos de Conciliação. O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 25 de fevereiro de 1981.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias de 1974 a 1980; 13º salário de 1974 a 1980; repouso remunerado; anotação na CTPS e cadastramento no PIS.

Physical description: Papel, volume único, 27 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 748/66: Dissídio Individual Nº 748/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-21 - 1967-01-09 (creation)

Scope and content: Em 21 de novembro de 1966, a reclamante ajuizou ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando a sua reintegração ou senão, o pagamento de indenização por tempo de serviço e diferença salarial.

Em 09 de janeiro de 1967, dia em que aconteceria a primeira audiência, é firmado acordo entre as partes. No Termo de Conciliação ficou estabelecido as seguintes condições: a reclamante reconhecia o seu tempo de serviço como iniciado em 08 de maio de 1960 até 03 de novembro de 1965; o reclamado aceitava a reclamante de volta ao trabalho; e que a reclamante voltaria ao trabalho dentro do prazo de 24 horas, ficando-lhe assegurado o direito decorrente de seu contrato de trabalho.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 09 de janeiro de 1966.

Objeto da Ação: reintegração ou indenização e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 748/80: Dissídio Individual Nº 748/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-11 - 1981-06-09 (creation)

Scope and content: Em 11 de outubro de 1980, o reclamante ajuizou ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, prejudicado nº 20 do TST, aviso prévio, férias de 1979-1980 e 13º salário proporcional (02/12).

A primeira audiência foi realizada no dia 06 de novembro de 1980, não havendo conciliação entre as partes nesta e nem na audiência do dia 10 de dezembro, designada para oitiva das partes e das testemunhas.

Sentença (16 de dezembro de 1980) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE para condenar o reclamado a pagar ao reclamante 24 dias de férias e o 13º salário proporcional (02/12), devendo ser compensado o valor recebido a título de aviso prévio.

Os cálculos realizados pela Secretaria da Junta de Nazaré da Mata não foram impugnados.

Em 21 de maio de 1981 efetuou o depósito dos valores da execução em favor do reclamante.

No dia 09 de junho, o reclamante recebeu a quantia de Cr\$ 1.052,41 relativos à liquidação do processo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 09 de junho de 1981.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, prejudicado nº 20 do TST, aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 750/66: Dissídio Individual Nº 750/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-22 - 1966-12-16 (creation)

Scope and content: Em 22 de novembro de 1966, o reclamante e mais outros quarenta e nove trabalhadores do Engenho Carauá ajuizaram ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o

reclamado, visando receber os dias trabalhados do mês corrente. Diante do não comparecimento dos reclamantes à primeira audiência marcada para o dia 16 de dezembro de 1966, foi, nesta mesma data, efetuado o Termo de Arquivamento da Reclamação.

Objeto da Ação: salário dos dias trabalhados.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 750/80: Dissídio Individual Nº 750/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-13 - 1981-02-20 (creation)

Scope and content: Em 13 de outubro de 1980, o reclamante ajuizou ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; prejulgado nº 20 do TST; aviso prévio; férias integrais de 1979-1980 e proporcionais (09/12); 13º salário proporcional (04/12); e, onde couber, salários vencidos e vincendos; bem como o pagamento dos honorários advocatícios, juros de mora e correção monetária.

A primeira audiência foi realizada no dia 06 de novembro de 1980, não havendo conciliação entre as partes nesta e nem na audiência do dia 11 de dezembro, designada para oitiva das partes e das testemunhas.

Sentença (16 de dezembro de 1980) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento das custas.

O reclamante não recorreu contra a decisão.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 20 de fevereiro de 1981.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, prejulgado nº 20 do TST, aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 752/66: Dissídio Individual N° 752/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-23 (creation)

Scope and content: Em 23 de novembro de 1966, o reclamante e mais outros seis trabalhadores ajuizaram ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, Engenho Alcaparrinha, visando receber a diferença de salário, correspondente à quantia de Cr\$ 300,00 por dia, referente aos dias trabalhados desde 26 de outubro de 1966 até a data do ajuizamento dessa ação.

A primeira audiência ocorreu no dia 20 de dezembro de 1966, na qual foram ouvidas as partes e recusadas as propostas de conciliação.

Ao final da audiência foi proferida a sentença na qual a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata decidiu, por unanimidade, julgar PROCEDENTE a reclamação para condenar o reclamado a pagar a cada um dos reclamantes a diferença salarial pleiteada na inicial.

As partes não apresentaram Embargos.

A última página do arquivo corresponde à notificação datada de 27 de fevereiro de 1967, feita ao reclamado para se manifestar sobre os cálculos de liquidação apresentados pelos reclamantes.

Após isso, não há no processo evidências de que a execução foi finalizada.

Objeto da Ação: diferença de salário

Physical description: Papel, volume único, 29 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 754/66: Dissídio Individual N° 754/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-24 (creation)

Scope and content: Em 24 de novembro de 1966, o reclamante ajuizou ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; e 13º salário proporcional (10/12). A primeira audiência foi realizada no dia 16 de dezembro de 1966, não havendo conciliação entre as partes nesta e nem nas audiências seguintes, designadas para oitiva das partes e das testemunhas.

Sentença (13 de fevereiro de 1967) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento das custas. "A decisão foi proferida em voz alta ficando as partes bem cientes de seu inteiro teor."

O reclamante não recorreu contra a decisão.

Não há informações sobre o arquivamento do processo.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 19 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 757/66: Dissídio Individual N° 757/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-28 - 1966-12-29 (creation)

Scope and content: Em 28 de novembro de 1966, oito trabalhadores do Engenho Gois entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer os seguintes pagamentos: 13º salário, férias, repouso semanal remunerado e feriados, todos relativos ao ano de 1965.

No dia 20 de dezembro de 1966, data que ocorreria a primeira audiência, as partes firmaram acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria no dia 28 daquele mês, a quantia total de Cr \$ 352.800,00, sendo esta distribuída de forma distinta entre alguns dos reclamantes.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 29 de dezembro de 1966.

Objeto da Ação: 13º salário, férias, repouso remunerado e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 763/66: Dissídio Individual N° 763/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-01 - 1967-01-25 (creation)

Scope and content: Em 01 de dezembro de 1966, oito trabalhadores do Engenho Boa Vista entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer o pagamento das férias do ano de 1965 e dos feriados relativos ao ano de 1966.

A pedido dos reclamantes a primeira audiência do dia 20 de dezembro de 1966 foi adiada para o mês seguinte. Em 20 de janeiro de 1967, data que ocorreria a audiência, sete dos reclamantes firmaram acordo com o reclamando. A ação foi arquivada em relação reclamante José Abraão da Silva, em decorrência de sua ausência a essa audiência; o mesmo teve as custas processuais dispensadas.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria no dia 23 daquele mês, a quantia total de Cr\$ 63,00, cabendo a cada um dos sete reclamantes a importância de Cr\$ 9.000,00.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 25 de janeiro de 1967.

Objeto da Ação: férias e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1201/63: Dissídio Individual N° 1201/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-12-30 - 1964-08-27 (creation)

Scope and content: Em 30 de dezembro de 1963, o reclamante ajuizou reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; férias; aviso prévio; 13º salário; diferença salarial; repouso remunerado; e, 20% sobre o lucro diário.

A primeira audiência ocorreu finalmente no dia 20 de agosto de 1964, uma vez que só conseguiram encontrar, e assim, notificar a reclamada, em 31 de julho de 1964, após inúmeras tentativas. Mesmo notificada a reclamada não compareceu a essa audiência, na qual, após oitiva do reclamante e de suas testemunhas, foi prolatada a sentença.

Diante da ausência da reclamada, a Junta de Conciliação e Julgamento, decidiu, por maioria, decretar a revelia da reclamada e julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar ao reclamante um mês de indenização e de aviso prévio; 20 dias de férias; 13º salário de 1963 e 13º salário proporcional de 1962 (04/12); as diferenças salariais em função do salário do mínimo de 1962 e 1963; o repouso semanal remunerado; e mais os 20% sobre o lucro diário, durante todo o tempo de serviço prestado a reclamada, que seriam apurados na fase de liquidação, além dos juros de mora.

A reclamada não recorreu da decisão.

No dia 27 de agosto de 1964, as partes compareceram à Junta de Nazaré da Mata e firmaram acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento imediato da quantia de Cr\$ 30.000,00 ao reclamante, dando este plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação trabalhista, bem como todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial. As custas do processo foram pagas pela reclamada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado na mesma data do acordo.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; férias; aviso prévio; 13º salário; diferença salarial; repouso remunerado; e, 20% sobre o lucro diário.

Physical description: Papel, volume único, 42 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 773/64: Dissídio Individual Nº 773/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-04 (creation)

Date: 1964-10-07 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, indenização, férias e 13º salário. A audiência de instrução ficou designada para o dia 06 de novembro de 1964. Em audiência, a reclamada apresentou defesa, alegando insubordinação e trabalho eventual, mesmo no tempo de safra, e os reclamantes foram interrogados. Houve adiamento da referida audiência para o dia 10 de dezembro de 1964 para apresentação de prova testemunhal pelos reclamantes. Novamente a audiência foi adiada para o dia 22 de janeiro de 1965, oportunidade em que foram ouvidas outras testemunhas da reclamada. Sentença ficou designada para o dia 29 de janeiro de 1965, tendo sido julgado procedente a ação no valor total de Cr\$ 7480.000,00 e mais as importâncias a que tiverem direito por férias, além das custas pelo reclamado. Foi apresentado recurso ordinário por parte da reclamada. O Ministério Público junto à Justiça do Trabalho apresentou parecer opinando pelo não provimento do recurso. Por fim, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região deu parcial provimento ao recurso, com apoio da prova apresentada, reconhecendo aos reclamantes 3 anos de serviço, e não 4 como havia sido decidido anteriormente. O valor

total da condenação ficou em Cr\$ 616.000,00 e mais as importâncias a que tiverem direito por férias, além das custas pelo reclamado. Porém, em seguida, as partes firmaram acordo desistindo da execução da parte ilíquida da sentença referente às férias, dando geral e plena quitação da reclamação. Os reclamantes se comprometeram ainda a fazer a entrega ao reclamado da casa e do sítio que ocupavam à época. As partes assinaram termo de pagamento e quitação. Por fim, em 07 de outubro daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 70 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 736/66: Dissídio Individual Nº 736/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-04-17 (creation)

Date: 1966-11-16 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do salário de dias de suspensão de 5 trabalhadores. A audiência de instrução ficou designada para o dia 07 de dezembro de 1966. Em audiência, a reclamada apresentou defesa, alegando que os reclamantes foram suspensos por terem sido desidiosos em serviço, faltando várias vezes sem justificativas. Os reclamantes foram interrogados, tendo sido adiada a audiência para o dia 16 de dezembro de 1966 para apresentação de provas testemunhais. Novamente a audiência foi adiada para o dia 10 de abril de 1967, oportunidade em que foram ouvidas as testemunhas. No mesmo dia foi firmado acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará para três dos reclamantes a quantia de NCr \$9,00, dividido igualmente para cada um. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas pelo reclamado. No dia 10 de abril, as partes acordantes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação do acordo. Referente ao reclamante João Manoel da Silva, o mesmo requereu a desistência do processo, tendo sido homologada. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 24 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 771/80: Dissídio Individual N° 771/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-11-18 (creation)

Date: 1980-10-20 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do salário retido 03 dias e repouso semanal remunerado 2 dias. A audiência de instrução ficou designada para o dia 13 de novembro de 1980. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$200,00, sendo pago no ato. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia o reclamado comprovou o recolhimento das custas. Por fim, em 18 de novembro daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: pagamento do salário retido e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 8 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 746/80: Dissídio Individual N° 746/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-13 - 1981-05-21 (creation)

Scope and content: Em de 13 de outubro de 1980, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias 1979/1980, 13º salário 1979/1980, prejudgado 20, feriados, dias santos e repouso semanal remunerado. O juiz determinou acumulação do processo nº 745/80 aos presentes autos. A ação foi julgada procedente em parte. Foi interposto Recurso Ordinário pela reclamada. Houve conciliação no valor de Cr\$ 20.000,00, sendo Cr\$ 10.000,00 para cada reclamante. Objeto da ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias 1979/1980, 13º7 salário 1979/1980, prejudgado 2o, feriados, dias santos e repouso semanal remunerado.

Physical description: Processo, volume único, 49 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 740/66: Dissídio Individual N° 740/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-14 (creation)

Date: 1966-11-17 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do salário de dias de suspensão dos trabalhadores. A audiência de instrução ficou designada para o dia 14 de dezembro de 1966, oportunidade em que o processo foi arquivado face a ausência dos reclamantes.

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 767/80: Dissídio Individual N° 767/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1981-02-10 (creation)

Date: 1980-10-17 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento de indenização em dobro, aviso prévio, prejudgado 20, 13º salário e férias. A audiência de instrução aconteceu dia 10 de dezembro de 1980, oportunidade em que as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$5.385,00, no dia 19 daquele mês, dando geral e plena quitação das férias requeridas na exordial. Ficou ainda estipulado que o reclamante retornaria ao emprego dia 15 daquele mês, prestando serviço com base de tarefa, diária ou produção, além dos honorários advocatícios, sob pena de multa de 50%. No dia estipulado as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação do acordo, bem como as custas. Por fim, em 10 de fevereiro daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta. Objeto da ação: indenização em dobro, aviso prévio, prejudgado 20, 13º salário e férias

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 732/66: Dissídio Individual N° 732/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-03-15 (creation)

Date: 1966-11-11 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento de indenização, 13º salário, férias, despesa de transporte, entre outros. A audiência de instrução ficou designada para o dia 21 de novembro de 1966.

Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr \$300.000,00, sendo a metade paga no ato e o restante em parcelas. Ficaram asseguradas todos os direitos vigentes e decorrentes do contrato de trabalho e foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. Foram comprovados os pagamentos. Por fim, em 15 de março de 1967, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: indenização, férias, 13º salário, despesas de transporte

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 744/64: Dissídio Individual N° 744/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-09-22 - 1986-03-24 (creation)

Scope and content: Em de 22 de setembro de 1964, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de indenização por tempo de serviço, 13º salário do ano de 1962, 10/12 do 13º salário do ano de 1963, duas férias, diferença salarial, aviso prévio e repouso semanal remunerado. A sentença foi julgada procedente. O reclamado interpôs Recurso Ordinário, o qual foi negado provimento. Houve penhora. Interposto embargos à execução, o qual foi julgado improcedente. Em 18 de março de 1986, o autor recebeu o valor de Cz\$ 1.426,15, encerrando a lide trabalhista.

Objeto da ação: indenização por tempo de serviço, 13º salário do ano de 1962, 10/12 do 13º salário do ano de 1963, duas férias, diferença salarial, aviso prévio e repouso semanal remunerado.

Physical description: Processo, volume único, 211 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 774/64: Dissídio Individual N° 774/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-03-01 (creation)

Date: 1964-10-07 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, indenização, férias e 13º salário. A audiência de instrução ficou designada para o dia 06 de novembro de 1964, tendo sido adiada para o dia 10 de dezembro de 1964. Em audiência, a reclamada apresentou defesa, alegando que os reclamantes foram dispensados por justa causa, face a indisciplina dos mesmos. Os reclamantes foram interrogados, tendo sido adiada a audiência para o dia 22 de janeiro de 1965 para apresentação de provas testemunhais. Novamente a audiência foi adiada para o dia 05 de março de 1965, oportunidade em que foi firmado acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$130.000 para os reclamantes. Foi dada geral e plena quitação do objeto da reclamação e custas pelo reclamado. As partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação do acordo. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 21 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 743/80: Dissídio Individual N° 743/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-13 - 1980-11-11 (creation)

Scope and content: Em 13 de outubro de 1980, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento das verbas

rescisórias: 1º reclamante: aviso prévio, férias, 1º proporcional, inclusive de 79, repouso remunerado, dias santos e feriados e FGTS e o 2º reclamante: aviso prévio, férias simples, férias e 13º proporcional inclusive 79, repouso remunerado, dias santos e feriados e indenização prejudgado 20. Foi conciliado no valor de Cr\$ 2.000,00, sendo Cr\$ 1.000,00 para cada reclamante.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, repouso remunerado, dias santos e feriados, FGTS, 13º proporcional e prejudgado 20.

Physical description: Processo, volume único, 13 folhas .

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 743/66: Dissídio Individual Nº 743/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-18 - 1968-02-19 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1966, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de diferenças salariais do dia 1º de março até 30 de junho do ano em curso e o prejuízo no valor de Cr\$ 370,00 do dia 12 de setembro até 11 de novembro e todos os feriados. A sentença foi julgada procedente. Foi interposto embargos, o qual foi rejeitado. Houve penhora. Em 19 de fevereiro de 1968, o reclamante recebeu NCr\$ 84,36, dando plena quitação da presente reclamação.

Objeto da ação: diferenças salariais e feriados.

Physical description: Processo, volume único, 58 folhas .

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 741/80: Dissídio Individual N° 741/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-09 - 1981-02-10 (creation)

Scope and content: Em de 09 de outubro de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias de 1964/1980, 13º salário do ano de 1967/1980, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos e prejudgado 20. Em 06 de fevereiro foi conciliado no valor de Cr\$ 20.000,00.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias 13º salário, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos e prejudgado 20.

Physical description: Processo, volume único, 15 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 741/66: Dissídio Individual N° 741/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-17 - ? (creation)

Scope and content: Em 17 de novembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de diferença salarial, feriados e férias referente aos anos de 1964 e 1965. O juiz julgou a ação procedente em parte condenando a reclamada ao pagamento da diferença salarial pleiteada e aos feriados, exceto em relação aos reclamantes Júlio Antônio Luiz, Antônio Pereira da Silva, José Marques da Silva, Augusto Mendes da Silva, Valdemar Cosme dos Santos e Euclides Joaquim de Santana que somente fazem jus à última remuneração. Foi interposto Recurso Ordinário pela reclamada, o qual foi negado provimento. Em 25 de outubro de 1967, a reclamada efetuou o depósito no valor de NCr\$ 437,66 em favor dos reclamantes.

Objeto da ação: diferença salarial, feriados e férias referente aos anos de 1964 e 1965.

Physical description: Processo, volume único, 164 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 737/66: Dissídio Individual N° 737/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-16 - 1967-09-01 (creation)

Scope and content: Em 16 de novembro de 1966, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo a assinatura da sua carteira profissional. Em 14 de agosto de 1967, foi realizada a conciliação, devendo a reclamada anotar a CTPS do autor nos termos da inicial.

Objeto da ação: anotação da CPTS

Physical description: Processo, volume único, 29 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 707/64: Dissídio Individual N° 707/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-09-01 - 1964-12-22 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação autuada na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré de Mata em 1º de setembro de 1964, proveniente da Delegacia Regional do Trabalho, na qual o reclamante requeria Anotação em sua Carteira Profissional pelo reclamado, mesmo após ter sido julgada IMPROCEDENTE, a reclamação trabalhista de nº 525/1964, por inexistência de relação de emprego. Ao ser repassada para a Justiça do Trabalho, foram realizadas duas audiências, a primeira em 03 de dezembro de 1964, na qual foram ouvidas as partes e duas testemunhas do reclamante; cujas propostas de acordo foram recusadas. E a segunda, no dia 11 de dezembro, na qual foi proferida a sentença em que a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata resolveu, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento das custas.

O reclamante não recorreu da decisão.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 22 de dezembro de 1964.

Objeto da Ação: Anotação em Carteira Profissional (CTPS).

Physical description: Papel, volume único, 29 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 707/66: Dissídio Individual Nº 707/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-27 - 1966-12-14 (creation)

Scope and content: Em 27 de outubro de 1966, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, feriados relativos ao 1966, 13º salário proporcional (10/12), e indenização por tempo de serviço devido à rescisão indireta.

A primeira audiência foi realizada no dia 23 de novembro de 1966, com oitiva das partes e de uma testemunha do reclamante.

As propostas de acordo foram recusadas e, a pedido de ambas as partes, a audiência foi adiada a fim de produzirem provas.

Como o reclamante não compareceu à segunda audiência, marcada para o dia 14 de dezembro 1966, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data.

O reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio, feriados, 13º salário, e indenização por tempo de serviço por rescisão indireta.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 709/66: Dissídio Individual N° 709/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-31 - 1966-12-09 (creation)

Scope and content: Em 31 de outubro de 1966, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação trabalhista contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, diferença salarial, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos, e 13º salário proporcional (07/12).

A primeira audiência marcada para o dia 28 de novembro de 1966, é adiada para início de dezembro, por não terem conseguido notificar o reclamado, por falta de maiores detalhes no endereço.

E, em 09 de dezembro 1966, o reclamante não comparece à audiência. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio, diferença salarial, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos, e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 711/66: Dissídio Individual N° 711/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-03 - 1967-01-17 (creation)

Scope and content: Em 03 de novembro de 1966, a reclamante, acompanhada de sua genitora, compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a reclamada, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, diferença salarial, e 13º salário.

A primeira audiência foi realizada no dia 28 de novembro de 1966, estando presente a reclamante acompanhada de sua mãe, por ser menor; a reclamada não compareceu, apesar de notificada.

A ausência da reclamada implicou em revelia e confissão da matéria de fato. A sentença foi prolatada após a oitiva da reclamante e de suas testemunhas. A Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar à reclamante Cr\$ 54.000,00 de indenização; Cr\$ 54.000,00 de aviso prévio; Cr\$ 36.000,00 de férias; Cr\$ 12.500,00 de 13º salário de 1965 e Cr\$ 45.000,00 de 13º salário do ano vigente; mais as diferenças salariais em relação ao salário do mínimo que seriam apurados na fase de liquidação.

A reclamada não recorreu da decisão.

No dia 09 de janeiro de 1967, as partes compareceram à Junta de Nazaré da Mata e firmaram acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento da quantia de Cr\$ 80.000,00 à reclamante no dia 16 daquele mês, dando esta plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação trabalhista, bem como todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial.

O acordo foi cumprido na íntegra pela reclamada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 17 de janeiro de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, diferença salarial, e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 714/66: Dissídio Individual N° 714/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-03 (creation)

Scope and content: Em 03 de novembro de 1966, as duas reclamantes entraram como uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a reclamada, a fim de receberem os pagamentos referentes à diferença salarial, aviso prévio, 13º salário; um período de férias e à indenização trabalhista.

Não houve acordo na primeira audiência, realizada no dia 18 de novembro de 1966, que, após ouvidas as partes, foi adiada para apresentação de provas.

Ocorreram mais duas audiências com oitiva de testemunhas, sem que houvesse conciliação entre as partes. O reclamado juntou aos autos certidão emitida pela Secretaria da Junta de Nazaré, relativa ao processo nº 684/1966, comprovando acordo feito pelas reclamantes, acerca das diferenças salariais. No dia 30 de janeiro de 1967, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, dispensando o pagamento das custas pelas reclamantes, com base no Art. 789 da CLT.

Em 03 de fevereiro de 1967, as partes foram notificadas da decisão. Não houve interposição de recurso. Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, diferença salarial, e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 19 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 716/66: Dissídio Individual N° 716/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-04 - 1966-12-02 (creation)

Scope and content: Em 04 de novembro de 1966, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, feriados trabalhados em 1966, e o 13º salário proporcional (10/12).

A primeira audiência foi marcada para dia 02 de dezembro 1966, mas o reclamante não compareceu.

Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, feriados e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 723/63: Dissídio Individual N° 723/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-10-29 - 1963-12-16 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação tomada a termo, iniciada originalmente no Cartório da cidade de Vicência, quando, em 26 de outubro de 1962, o reclamante Manuel Liberato da Silva lá compareceu para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a reclamada, para requerer o pagamento de indenização por tempo de serviço ou a sua reintegração na função de foguista, caso fosse apurada sua estabilidade; e o pagamento do aviso prévio.

A primeira audiência ocorreu no dia 08 de novembro de 1962, com oitiva de duas testemunhas, e proposta de acordo feita pelo Juiz, recusada pela reclamada.

Sentença (30 de novembro de 1962) - O Juiz de Direito da Comarca de Vicência julgou a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar a importância de Cr\$ 107.088,00, a título de indenização por tempo de serviço (09 anos) e aviso prévio.

A reclamada interpôs Recurso Ordinário contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (17 de julho de 1963) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, dar provimento em parte, ao recurso para limitar a condenação à indenização de que tratava o art. 479 da CLT, que seria apurada em execução, contra o voto em parte do desembargador Paulo Cabral que adotava o salário mínimo regional.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 20 de setembro de 1963. As partes não recorreram da decisão.

Após o trânsito em julgado, o reclamante recebeu, em 16 de dezembro de 1963, a importância de Cr\$ 32.855,40.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço e aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 79 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 724/63: Dissídio Individual N° 724/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-10-30 - 1964-11-12 (creation)

Scope and content: Em 30 de outubro de 1963, a reclamante, acompanhada de sua genitora, compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a reclamada, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, horas extras, diferença salarial, repouso semanal remunerado, e 13º salário.

A primeira audiência marcada para o dia 19 de dezembro, em que estavam presentes a reclamante e sua genitora e a reclamada, representada por seu esposo, foi adiada a pedido da reclamante, sendo na hora remarcada para o dia 27 de dezembro de 1963. Nem a reclamada e nem o seu esposo que a havia representado no dia 19, e se recusado a assinar o termo de adiamento, estiveram presentes à audiência seguinte (do dia 27/12).

Desse modo, após oitiva de testemunhas da reclamante, a reclamada foi considerada revel e confessa quanto à matéria de fato, nos termos do art. 844 da CLT, prolatando, em seguida, a decisão.

Sentença (27 de dezembro de 1963) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar à reclamante as diferenças de salário; repouso semanal remunerado; oito dias de aviso prévio; e gratificação natalina (04/12); totalizando a quantia de Cr\$ 51.140,00.

A reclamada recorreu contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (21 de maio de 1964) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 04 de setembro de 1964. As partes não recorreram da decisão.

Em 03 de novembro 1964, após o Mandado de Citação e depois do Auto de Penhora, a reclamada efetuou o depósito do valor da execução.

E no dia 09 de novembro de 1964, a reclamante recebeu a importância de Cr\$ 51.140,00, o quantia total da sentença.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 12 de novembro de 1964.

Objeto da Ação: aviso prévio, horas extras, diferença salarial, repouso semanal remunerado, e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 43 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 727/66: Dissídio Individual Nº 727/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-10 - 1966-12-16 (creation)

Scope and content: Em 10 de novembro de 1966, o reclamante e mais vinte e dois trabalhadores do Engenho Carauá entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar o pagamento de indenizações simples e em dobro, para os estabilizados, por rescisão indireta de seus contratos de trabalho na conformidade do art. 483, alínea "d", da CLT; e também 30 dias de aviso prévio.

A primeira audiência do dia 07 de dezembro de 1966, teve que ser adiada, por não ter havido a notificação do reclamado.

As partes compareceram à audiência seguinte, marcada para o dia 16 de dezembro de 1966.

Nesta audiência, foi homologado o pedido de desistência da ação, formulado pelos reclamantes, apresentado nos autos, que pedia, inclusive, a dispensa do pagamento das custas.

Não há mais informações no processo.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço e aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 729/66: Dissídio Individual N° 729/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-11 - 1966-12-05 (creation)

Scope and content: Em 11 de novembro de 1966, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, a fim de receber o pagamento referente à taxa de insalubridade.

A primeira audiência foi marcada para dia 05 de dezembro 1966, mas o reclamante não compareceu.

Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: taxa de insalubridade

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 768/80: Dissídio Individual N° 768/80**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1981-01-20 (creation)Date: 1980-10-17 (creation)

Scope and content: A reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento das férias simples e em dobro, 13º salário, repouso semanal remunerado e feriados e dias santos. A audiência de instrução ficou designada para o dia 12 de novembro de 1980. Audiência foi adiada para o dia 10 de dezembro de 1980, pelo fato do Juiz estar cumulando com a JCJ de Limoeiro. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$10.000,00 em duas vezes, sob pena de multa de 50% pelo inadimplemento. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. Os pagamentos foram comprovados nas datas aprazadas, bem como as custas/emolumentos. Por fim, em 20/01/1981, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhasLanguage of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 736/80: Dissídio Individual N° 736/80**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1981-08-06 (creation)Date: 1980-10-08 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento das férias em dobro, simples e proporcionais, 13º salário, diferença salarial, aviso prévio, indenização e prejudgado 20. A audiência de instrução ficou designada para o dia 30 de outubro de 1980. Nestes autos foi anexado o processo 735/80, cuja parte reclamada era idêntica e reclamante era menor de idade, o qual foi assistido pelo reclamante do processo

736/80. Em audiência, a reclamada contestou alegando preliminarmente a sua ilegitimidade de parte na ação, visto a ausência de vínculo empregatício. A reclamada acrescenta que o reclamante Severino é filho de trabalhador do fundo agrícola/demandado, e se algum serviço prestou ao engenho, foi em benefício do pai. A audiência foi adiada para o dia 04 de dezembro de 1980 para apresentação de provas testemunhais. Naquele dia foi firmado acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr \$22.500,00, no ato, para os reclamantes, e ainda concede o prazo de 08 meses para o reclamante colher a sua lavoura. Além disso, foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e ao contrato de trabalho e custas pelo reclamado. Na mesma oportunidade as partes assinaram termo de pagamento e quitação da obrigação de pagar do acordo. Por fim, ultrapassado o prazo dado para obrigação de fazer, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: férias em dobro, simples e proporcionais, 13º salário, diferença salarial, aviso prévio, indenização e prejudicado 20

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 764/66: Dissídio Individual Nº 764/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-12-01 - 1966-12-20 (creation)

Scope and content: Em 01 de dezembro de 1966, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de indenização por rescisão indireta. Em 20 de dezembro, em face da ausência do reclamante, a ação foi arquivada.

Objeto da ação: indenização por rescisão indireta

Physical description: Papel, volume único, 5 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 692/66: Dissídio Individual N° 692/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-21 - 1967-03-29 (creation)

Scope and content: Em 21 de outubro de 1966, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, a fim de receber o pagamento referente aviso prévio, férias, feriados, 13º salário proporcional, feriados e indenização por tempo de serviço. As propostas de conciliação feitas na primeira audiência do dia 16 de dezembro 1966, em foram interrogadas as partes e ouvidas as testemunhas do reclamante; bem como na audiência seguinte, em 16 de janeiro de 1967, com oitiva das testemunhas do reclamado, não tiveram êxito.

Sentença (20 de janeiro de 1967) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado a pagar ao reclamante as férias e o remunerado dos feriados, tudo simples, com valor a ser apurado em liquidação, obedecida a prescrição da Lei, art. 183, § 2º do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR). As partes foram notificadas e não recorreram da decisão. No dia 27 de março de 1967, foi homologada, na Junta de Nazaré da Mata, a rescisão do contrato de trabalho com o Engenho Morojosinho, e, em virtude disso, o reclamante peticiona a desistência da execução do processo nº 692/1967, sendo tal pedido deferido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 29 de março de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, feriados e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 693/80: Dissídio Individual N° 693/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-09-22 - 1980-11-04 (creation)

Scope and content: Em 22 de setembro de 1980, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: férias em dobro, 13º salário, repouso remunerado, feriados e dias santos, todos do período de 09/1968 a 12/1977; o reclamante requeria também o pagamento dos honorários, juros e correção e monetária. E ainda, o pagamento do auxílio-doença (15 dias) e a retificação quanto à data do contrato de trabalho.

As partes firmaram acordo no dia 23 de outubro de 1980, data, após adiamento, da primeira audiência. O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria de imediato a quantia de Cr\$ 6.000,00, sendo que da referida quantia o reclamado já havia adiantado Cr\$ 2.000,00 ao reclamante; bem como o pagamento de Cr\$ 600,00 a título de honorários em favor do órgão de classe.

No acordo, além da plena, geral e irrevogável quitação do objeto da ação, o reclamante reconhecia, como anotado em sua CTPS, somente haver começado a trabalhar para o reclamado no dia 1º de janeiro de 1978.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 04 de novembro de 1980.

Objeto da Ação: férias, 13º salário, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 694/80: DI - 694/80 Dissídio Individual Nº 694/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-09-22 - 1982-11-18 (creation)

Scope and content: Em 22 de setembro de 1980, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, a fim de requerer a restauração casa onde residia e as diferenças salariais o reclamante requeria também o pagamento dos honorários, juros e correção e monetária.

As partes firmaram acordo no dia 04 de novembro de 1980, data, após adiamento, da primeira audiência. O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria de imediato a quantia de Cr\$ 120,00 ao reclamante, e Cr\$ 12,00 a título de honorários em favor do órgão de classe.

O reclamado teria, a partir da data do acordo o teria o prazo de 60 dias para restaurar a casa do reclamante; incorrendo em multa de Cr\$ 100,00 diários em caso de descumprimento do estipulado. Os pagamentos foram feitos, todavia, o reclamado não restaurou a casa, e por isso, teve que pagar os valores cumulativos da multa, por pelo menos três períodos.

Em 27 de abril de 1982, o reclamado justifica a impossibilidade de restauração da casa do reclamante em função das péssimas condições de sua estrutura, e propõe a concessão de outra casa para o reclamante, a fim de evitar o continuado pagamento de multa, e requer do Juízo, inclusive, a vistoria de ambos os imóveis. No dia 08 de junho de 1982, foi realizada a vistoria, verificando-se, de fato, o péssimo estado da

casa. Na ocasião, as partes preferiram dissolver o contrato de trabalho, comprometendo-se o reclamado a construir uma nova casa no Município de Nazaré da Mata para o reclamante, dando este, quitação do do contrato de trabalho. No dia seguinte, é feito o Termo de Conciliação com as condições mais detalhadas, inclusive quanto ao recebimento do valor da multa do novo período apurado; quanto à mudança do reclamante, à escrituração e registro da nova casa; à indenização pela roça nova feita pelo reclamante, etc. Além disso, o Termo de Conciliação estipula a aplicação de nova multa diária de Cr\$ 1.000,00 em caso de descumprimento da obrigação de fazer, ou seja, a construção de casa, em perímetro urbano, idêntica às casas existentes no Engenho do reclamado, onde residem os motoristas, no prazo de 05 meses.

Esse novo acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 18 de novembro de 1982.

Objeto da Ação: restauração da moradia e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 79 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 695/66: Dissídio Individual Nº 695/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-24 - 1966-11-23 (creation)

Scope and content: Em 24 de outubro de 1966, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, feriados relativos ao 1966, 13º salário proporcional (10/12), e indenização por tempo de serviço devido à rescisão indireta.

A primeira audiência foi marcada para dia 23 de novembro 1966, mas o reclamante não compareceu. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio, feriados, 13º salário, e indenização por tempo de serviço por rescisão indireta.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 695/80: Dissídio Individual N° 695/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-09-22 - 1980-11-06 (creation)

Scope and content: Em 22 de setembro de 1980, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber o pagamento da diferença salarial no valor de Cr\$ 180,00, correspondente ao salário de um dia e meio.

A primeira audiência foi adiada do dia 08 de outubro para o mês seguinte, em razão de o Juiz substituto estar acumulando a Junta de Conciliação e Julgamento de Limoeiro.

Em 04 de novembro de 1980, data remarcada da primeira audiência, foi firmado acordo conjunto com o reclamante do processo nº 696/1980, que havia sido juntado aos autos. No acordo, Severino Laurindo da Silva acabou por receber a quantia de Cr\$ 180,00, solicitada na inicial.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 06 de novembro de 1980.

Objeto da Ação: diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 696/66: Dissídio Individual N° 696/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-24 - 1966-11-23 (creation)

Scope and content: Em 24 de outubro de 1966, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, feriados relativos ao 1966, 13º salário proporcional (10/12), e indenização por tempo de serviço devido à rescisão indireta.

A primeira audiência foi marcada para dia 23 de novembro 1966, mas o reclamante não compareceu. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.  
Objeto da Ação: aviso prévio, feriadados, 13º salário, e indenização por tempo de serviço por rescisão indireta.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 697/66: Dissídio Individual N° 697/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-24 - 1966-11-23 (creation)

Scope and content: Em 24 de outubro de 1966, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, 13º salário proporcional (10/12), e indenização por tempo de serviço. A primeira audiência foi marcada para dia 23 de novembro 1966, mas o reclamante não compareceu. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.  
Objeto da Ação: aviso prévio, 13º salário e indenização por tempo de serviço.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 697/80: Dissídio Individual N° 697/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-09-22 - 1981-01-27 (creation)

Scope and content: Em 22 de setembro de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação trabalhista contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio (08 dias), 13º salário proporcional (06/12), férias proporcionais (06/12), horas extras e diferença salarial.

No dia da primeira audiência marcada para dia 09 de outubro 1980, a parte reclamada justificou sua ausência, apresentando atestado médico (licença de 03 dias) e peticionou o adiamento da audiência, o que foi deferido, passando a audiência para o dia 30 de outubro. Nesta data, novamente o reclamado não comparece à audiência, sendo, então, decretada a sua pena de confissão em face da revelia, uma vez que fora devidamente notificado; e dispensado o interrogatório do reclamante e a produção de provas.

Sentença (04 de novembro de 1980) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando o reclamado, Engenho Jangadeiro, após o trânsito em julgado, ao reclamante Moisés Francisco de Souza, os seguintes títulos: aviso prévio (08 dias); 13º salário proporcional (06/12); férias proporcionais (06/12); horas extras reconhecidas na base de sete horas diárias de segunda a sexta-feira; diferença salarial em um quantum que seria apurado em liquidação de sentença; e incidência de juros e correção monetária. O reclamado foi condenado ainda a proceder a anotação do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas sob pena de, não o fazendo, ser a anotação procedida pela Secretaria da Junta.

As notificações da decisão foram expedidas, todavia, a notificação enviada ao reclamante é devolvida pelos Correios.

Poucos dias depois, em 28 de novembro, o reclamante requer a desistência da reclamação por ter celebrado o acordo extrajudicial, que apresenta nos autos. Também é apresentado nos autos, o comprovante do recolhimento das custas no valor da sentença.

Diante disso, o Juiz Substituto convoca as partes a comparecerem à Junta para que seja feita a lavratura do Termo de Conciliação. As partes comparecem em 23 de dezembro, mas devido a feriado forense do determinado pelo TRT6, a audiência é adiada para 21 de janeiro de 1981. Depois, é certificado nos autos de que as custas referentes ao acordo extrajudicial foram recolhidas. E em 27 de janeiro de 1981, tem-se o despacho para arquivamento dos autos do processo nº 697/1980.

Objeto da Ação: aviso prévio, 13º salário, férias, horas extras e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 699/80: Dissídio Individual N° 699/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-09-24 - 1981-01-27 (creation)

Scope and content: Em 24 de setembro de 1980, o reclamante entrou com uma ação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, Engenho Morojó, para reclamar o conserto da casa em que residia, amparado nos termos da Cláusula Nona da Convenção Coletiva de Trabalho.

A primeira audiência marcada para dia 08 de outubro 1980, foi adiada por duas vezes, em razão de o Juiz Substituto estar acumulando a Junta de Limoeiro.

No dia 13 de novembro, quando a audiência finalmente ocorreria, as partes firmam acordo. O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado comprometia-se a consertar a casa do reclamante dentro do prazo de 60 dias, a partir daquela data, e que, no caso de descumprimento do acordo, haveria uma multa diária de Cr\$ 100,00 em favor do reclamante.

Não houve incidência de custas por o acordo não se referir a valores monetários.

Em 22 de janeiro de 1981, a Secretaria da Junta certifica que as partes não se manifestaram a respeito do conserto da casa.

Diante dessa informação, em 27 de janeiro de 1981, é efetuado o despacho para arquivamento dos autos do processo n° 699/1980.

Objeto da Ação: conserto da casa nos termos da Convenção Coletiva.

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 706/66: Dissídio Individual N° 706/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-10-24 - 1969-01-16 (creation)

Scope and content: Em 27 de outubro de 1966, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, férias vencidas, 13º salário proporcional (09/12), e indenização por tempo de serviço.

A primeira audiência foi realizada no dia 23 de novembro de 1966, com oitiva das partes e de uma testemunha do reclamante.

As propostas de acordo foram recusadas e, a pedido do reclamante, a audiência foi adiada a fim de trazer outras testemunhas. O reclamado não compareceu à audiência seguinte, ocorrida no dia 14 de novembro, na qual foram ouvidas mais duas testemunhas do reclamante, e em seguida, foi proferida a decisão.

Em sua sentença, a Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação **PROCEDENTE EM PARTE**, para converter a indenização em reintegração nas funções de carpinteiro com salários vencidos e vincendos a partir de 28 de setembro do ano em curso (1966) até o cumprimento da decisão, assegurando ao reclamante todas as vantagens decorrentes do contrato de trabalho no interregno do afastamento, mais as férias vencidas, simples, dos períodos de 1963/1964 e 1964/1965.

As partes não recorreram da decisão.

A execução é iniciada, e em 1º agosto de 1967, é expedido Mandado de Reintegração e de Citação e Penhora. Em 12 de dezembro de 1968, é realizado o Auto de Penhora e Depósito. Poucos dias depois, o reclamado informa sobre realização de acordo com o reclamante. E, em 16 de janeiro de 1969, o reclamante e o representante do reclamado comparecem à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, ocasião em que o reclamante recebe NC\$ 200,00, dando plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos referentes aos artigos de liquidação; bem como declara que teve seu salário aumentado mais NCr\$ 0,50 por dia.

No Termo de Conciliação, o reclamante declara ainda ter sido reintegrado nas suas funções no Engenho Água Doce.

Não há mais informações no processo nº 706/1966.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 34 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 730/80: Dissídio Individual N° 730/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-10-07 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCI de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento de salário retido em dobro. O empregado afirma que vem trabalhando 6 horas diárias, sem intervalo, e o engenho não apontava em folha os seus salários completos, por isso se encontravam retidos. A audiência de instrução ficou designada para o dia 30 de outubro de 1980. Em audiência, a reclamada apresentou contestação alegando que, na verdade, o

reclamante alterou a jornada de trabalho combinada entre eles, o que levou à reclamada a adverti-lo, bem como pede e espera que seja julgada totalmente improcedente esta ação. Após uma adiamento de audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$2.200,00, sob pena de multa de 50% em caso de inadimplemento. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No dia aprazado o reclamado efetuou o pagamento do acordo e comprovou o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: pagamento de salário retido em dobro.

Physical description: Papel, volume único, 33 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 731/66: Dissídio Individual Nº 731/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-11-11 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento da diferença de salário de Cr\$300,00 pagos a menor de setembro à novembro daquele ano. A audiência de instrução ficou designada para o dia 07 de dezembro de 1966. Em audiência, a reclamada apresentou defesa, alegando que os reclamantes receberam o seu salário de acordo com o salário mínimo regional da época, bem como espera e pede que seja julgada totalmente improcedente a ação. Os reclamantes foram ouvidos, sendo a audiência adiada para o dia 16/12/1966. Novamente a audiência foi adiada para o dia 18/01/1967, oportunidade em que houve o interrogatório da reclamada. No dia 23 de janeiro foi dada a sentença, a qual julgou procedente para condenar a reclamada ao pagamento da diferença salarial. Foi apresentado recurso da decisão pela reclamada, o qual não foi admitido por não ter havido o depósito da importância devida. Por fim, inexistiu qualquer outro documento disponível nestes autos.

Objeto da ação: pagamento da diferença de salário

Physical description: Papel, volume único, 61 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 668/66: Dissídio Individual N° 668/66**

Date: 1966-10-10 - 1967-01-31 (creation)

Scope and content: Em 10 de outubro de 1966, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; diferença salarial; e 13º salário integral de 1965 e proporcional de 1966 (8/12).

A primeira audiência veio a ocorrer no dia 05 de dezembro de 1966, com interrogatório das partes e oitiva das testemunhas do reclamantes. As propostas de conciliação foram recusadas. Nessa audiência, o reclamante confessou não ser empregado do demandado, e que não recebia salário, a não ser pequena gratificação semanal, como pagamento pelo transporte de carga de frutas, o que foi confirmado por suas testemunhas. Diante disso, foi ao final audiência, proferida a sentença pela Junta de Conciliação e Julgamento, que, por unanimidade, julgou o reclamante CARECEDOR DE AÇÃO, dispensando-o das custas.

O reclamante não recorreu da decisão.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 31 de janeiro de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, diferença salarial e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 677/65: Dissídio Individual N° 677/65**

Date: 1965-12-28 - 1967-05-05 (creation)

Scope and content: Em 28 de dezembro de 1965, a reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; diferença salarial; repouso remunerado; férias; 13º salário integral de 1963 e 1964, e proporcional de 1965 (10/12).

A primeira audiência foi realizada no dia 27 de janeiro de 1966, com interrogatório das partes e oitiva das testemunhas da reclamante. A proposta de conciliação foi recusada. Na segunda audiência ocorrida no dia 10 de fevereiro de 1966, foram ouvidas as testemunhas do reclamado, e novamente foram recusadas as propostas de conciliação.

Sentença (17 de fevereiro de 1966) - A Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, julgou PROCEDENTE a reclamação, condenando o reclamado a pagar a indenização por sete anos de serviço; aviso prévio; férias (duas em dobro e uma simples); 13º salários de 1963, 1964 e proporcional de 1965; e diferença salarial em relação ao mínimo regional, obedecendo-se a prescrição em lei. À exceção da diferença salarial, a ser calculada em fase de liquidação, todos os outros títulos tiveram seus valores estipulados na própria sentença.

O reclamado interpôs Recurso Ordinário contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (22 de setembro de 1966) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, dar provimento em parte ao recurso para que a parcela referente ao 13º mês de 1963, estipulada na sentença em Cr\$ 15.100,00, fosse reduzida para Cr\$ 12.300,00, confirmando a decisão de 1ª Instância quanto ao mais. A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 18 de novembro de 1966. As partes não recorreram da decisão. Todavia, os cálculos de de liquidação foram contestados, sendo marcada nova audiência para que se chegasse a uma resolução. No dia 03 de abril de 1967, data marcada para tal audiência, a reclamante comunica que já havia firmado acordo. Nesta data é então redigido o Termo de Conciliação com as condições do acordo no valor total de NCr\$ 1.100,00, a ser pago em duas parcelas, a saber: a primeira, de NCr\$ 700,00, no ato; e a segunda, de NCr\$ 400,00, no dia 03 de maio. O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 05 de maio de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, diferença salarial, repouso remunerado, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 88 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 679/66: Dissídio Individual Nº 679/66**

Date: 1966-10-12 - 1966-11-30 (creation)

Scope and content: Em 12 de outubro de 1966, o reclamante e mais trinta e um trabalhadores do Engenho Belo Horizonte entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar o pagamento de diferença salarial e férias.

Na primeira audiência, marcada para o dia 03 de novembro de 1966, compareceram vinte e cinco dos reclamantes, sendo expedido Termo de Arquivamento da Reclamação em nome dos sete reclamante ausentes. O reclamado também estava ausente, comparecendo o advogado do reclamado apenas após o interrogatório do primeiro reclamante, cujos termos da declaração foram mantidos pelos demais reclamantes presentes.

A requerimento das partes, a audiência foi adiada o dia 30 de novembro de 1966, a fim de que se produzissem as provas.

No dia 25 de novembro de 1966, os reclamantes pedem a nulidade da reclamação apresentada contra o reclamado. Em 30 de dezembro de 1966, é efetuado Termo de Arquivamento de Reclamação diante do não comparecimento dos vinte e cinco reclamantes à audiência outrora designada.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 681/66: Dissídio Individual N° 681/66**

Date: 1966-10-12 - 1966-11-25 (creation)

Scope and content: Em 12 de outubro de 1966, o reclamante e mais vinte e seis trabalhadores do Engenho Nova Vida entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, as férias vencidas e não pagas e o 13º salário de 1965.

Na primeira audiência realizada no dia 03 de novembro de 1966, compareceram os reclamantes, acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe e o reclamado, por seu advogado. O primeiro reclamante foi interrogado, sendo sua declaração assentida e mantida pelos demais reclamantes. Não houve acordo entre as partes.

A requerimento das partes, a audiência foi adiada o dia 25 de novembro de 1966, a fim de que se produzissem as provas.

No dia da audiência, os reclamantes pedem a homologação de desistência da reclamação, por terem chegado a uma composição amigável com o reclamado.

Em 25 de novembro de 1966, é então, efetuado Termo de Arquivamento de Reclamação diante do não comparecimento dos vinte e sete reclamantes à audiência outrora designada.

Objeto da Ação: diferença salarial, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 682/66: Dissídio Individual N° 682/66**

Date: 1966-10-13 - 1966-12-07 (creation)

Scope and content: Em 13 de outubro de 1966, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias e 13º salário de 1966 (09/12).

Não houve acordo na primeira audiência realizada no dia 14 de novembro de 1966, que, a requerimento das partes, foi adiada para o dia 07 de dezembro de 1966, a fim de que se produzissem as provas.

Ao comparecerem à audiência do dia 07 de dezembro, as partes entram em acordo. Nesta data é efetuado o Termo de Conciliação registrando que o reclamante recebia do reclamado, no ato, a quantia total de Cr\$ 70.000,00, dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem assim de todo e qualquer outro direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho, iniciado e extinto, conforme as datas da inicial.

O despacho para arquivamento dos autos também é efetuado no dia 07 de dezembro de 1966.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 769/66: Dissídio Individual Nº 769/66**

Date: 1966-12-06 - 1967-02-10 (creation)

Scope and content: Em 06 de dezembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento de diferença salarial, feriados, auxílio doença. A audiência de instrução ficou designada para o dia 09 de janeiro de 1967, às 13:30. Em audiência, a reclamada apresentou sua contestação e foram interrogadas o reclamante e uma testemunha. Audiência foi adiada para o dia 23 de janeiro de 1967, oportunidade em que foram interrogadas outras testemunhas. No dia 10 de fevereiro de 1967 as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$25.000,00. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia, as partes assinaram termo de pagamento e quitação do acordo e comprovado o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 683/66: Dissídio Individual N° 683/66**

Date: 1966-10-13 - 1966-12-20 (creation)

Scope and content: Em 13 de outubro de 1966, o reclamante entrou com um reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias de 1965, e 13º salário de 1966 (10/12). Não houve acordo na primeira audiência foi realizada no dia 03 de novembro de 1966. A pedido das partes, a audiência é adiada para o dia 30 de novembro de 1966, e nesta, uma testemunha do reclamante nada diz e outra alega estar em litígio com o reclamado, resultando novamente no adiamento da audiência a fim de que se produzissem novas provas.

Ao comparecerem à audiência adiada para o dia 07 de dezembro, as partes entram em acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu que no dia 16 de dezembro de 1966, o reclamado pagaria ao reclamante a quantia total de Cr\$ 200.000,00, e o reclamante daria ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem assim de todo e qualquer outro direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho, iniciado e extinto, nas datas constantes da inicial.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 20 de dezembro de 1966.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 684/66: Dissídio Individual N° 684/66**

Date: 1966-10-13 - 1967-02-01 (creation)

Scope and content: Em 13 de outubro de 1966, o reclamante e mais outros quinze trabalhadores entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o Engenho Cotunguba, para requerer os pagamentos referentes às diferenças salariais correspondentes ao período de 08 de julho a 18 de setembro de 1966 para a maioria dos reclamantes, e, a partir de 1º de março para quatro dos trabalhadores relacionados na inicial. A primeira audiência marcada inicialmente para o dia 14 de novembro, foi adiada por duas vezes, por requerimento das partes. Ao comparecerem à audiência, então, adiada para 09 de dezembro, treze reclamantes entraram em acordo com o reclamado. O acordo estabeleceu que o reclamado pagaria a quantia total de Cr\$ 265.536,00, valor que seria pago em duas parcelas (21/12/1966 e 15/01/1967) aos treze reclamantes; e distribuído para cada um deles, conforme descrito no Termo de Conciliação. Os outros três reclamantes da ação pediram adiamento

da audiência e, depois, também entraram em acordo com o reclamado, ao comparecerem na audiência marcada para o dia 27 de janeiro de 1967. Neste acordo, o reclamado pagaria a importância total de Cr\$ 101.880,00, a ser paga no dia 1º de fevereiro de 1967, cabendo a cada um dos três reclamantes, quantias diferenciadas.

Os dois acordos foram cumpridos na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 1º de fevereiro de 1967.

Objeto da Ação: diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 685/66: Dissídio Individual N° 685/66**

Date: 1966-10-14 - 1967-01-13 (creation)

Scope and content: Em 14 de outubro de 1966, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma reclamação trabalhista contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; 13º salário integral de 1964 e 1965, e proporcional de 1966 (09/12).

Não houve acordo na primeira audiência que ocorreu no dia 14 de novembro 1966, que, a pedido das partes, foi adiada, a fim de que pudessem produzir provas. O reclamante não compareceu à audiência, então, marcada para o dia 13 de janeiro de 1967. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 687/66: Dissídio Individual N° 687/66**

Date: 1966-10-17 - 1967-03-01 (creation)

Scope and content: Em 17 de outubro de 1966, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para requerer os pagamentos: aviso prévio; 13º salário proporcional (10/12); 14 dias de salários retidos; férias; e indenização por tempo de serviço. A primeira audiência marcada inicialmente para o dia 14 de novembro, foi adiada por duas vezes devido a não notificação do reclamado.

No dia 09 de janeiro de 1967, ocorre, então, a primeira audiência. Não houve acordo, e ambas as partes, acompanhadas de seus advogados, pedem ao final dos depoimentos, que a audiência seja adiada a fim de produzirem provas.

Ainda em janeiro, ocorre a segunda audiência, e marcada outra para apresentação de novas testemunhas. Em 22 de fevereiro de 1966, data da terceira audiência, é firmado acordo entre as partes.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria ao reclamado, a quantia de NCr\$ 260,00, importância a ser paga no dia 1º de março de 1967; dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem assim de todo e qualquer outro direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho, iniciado e extinto, nas datas constantes da inicial.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 1º de março de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, 13º salário e dias de salários retidos.

Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 691/66: Dissídio Individual Nº 691/66**

Date: 1966-10-20 - 1967-02-28 (creation)

Scope and content: Em 20 de outubro de 1966, a reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, visando requerer a sua reintegração, juntamente com o pagamento dos salários vencidos e vincendos; bem como a anulação de uma suspensão, e por conseguinte, o pagamento dos oito dias de salário e o descanso remunerado, decorrentes dessa suspensão. Não houve acordo na primeira audiência realizada no dia 25 de novembro, que, ao final dos depoimentos, foi adiada, a pedido das partes, a fim de que pudessem produzir provas.

Em 20 de dezembro de 1966, data da segunda audiência, é firmado acordo entre as partes.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria à reclamada, a quantia total de Cr\$ 425.000,00, importância que seria paga em 03 parcelas (23/12/1966; 09/01/1967 e 09/02/1967); dando a reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem como do objeto da reclamação nº 558/1966, além de qualquer outro direito trabalhista decorrente de seu contrato de trabalho, iniciado e extinto, nas datas constantes da inicial.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 28 de fevereiro de 1967.

Objeto da Ação: reintegração com salários vencidos e vincendos e anulação de suspensão.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 771/63: Dissídio Individual N° 771/63**

Date: 1963-11-06 (creation)

Scope and content: Em 06 de novembro de 1963, o reclamante ingressou com uma ação contra a reclamada na JCM de Nazaré da Mata, Justiça do Trabalho, requerendo o pagamento do aviso prévio, diferença salarial e 13º salário. A audiência ficou designada para o dia 10 de janeiro de 1964. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$5.000,00, no dia 17/01/1964. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. O reclamado comprovou a quitação do acordo e o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 9 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 291/65: Dissídio Individual N° 291/65**

Date: 1965-10-01 (creation)

Scope and content: Não foram localizadas as páginas iniciais deste processo. Os fólios se iniciam com parte de uma ata de audiência em que constam informações acerca de pedido de inquérito judicial contra o reclamante (Inquérito nº 04/65), bem como requerimento do trabalhador para a sua reintegração, uma vez que se trata de empregado estável. É possível concluir que anteriormente houve o regular impedimento do Suplente de Vogal da MM. Junta e, por isso, foi indeferido o pedido de decadência do feito. Em seguida, a Presidência da Junta decidiu pelo prosseguimento do feito e reabertura do

inquérito. Audiência foi adiada para o dia 30/07/1965 para apreciação das preliminares levantadas. Em seguida, as preliminares não foram apreciadas por inexistirem fundamento na lei - art. 799 da CLT. Foi apresentada contestação por escrito e a audiência foi adiada novamente para o dia 12/08/1965. No dia 12, em audiência, o representante da empresa foi interrogado alegando episódio de embriaguez do empregado no local de trabalho. Também foram interrogados o reclamante e testemunhas de ambas as partes. Mais uma audiência foi realizada, dia 24/09/1965, oportunidade em que foram ouvidas novas testemunhas e o advogado do empregado. Por fim, no dia 30/09/1965, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante a importância de Cr\$400.000,00, no ato. Por outro lado, o reclamante renunciou a estabilidade na empresa. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pela reclamada. No dia 01 de outubro de 1965, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 34 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 735/66: Dissídio Individual N° 735/66**

Date: 1966-12-09 - ? (creation)

Date: 1966-11-16 - ? (creation)

Scope and content: Em 16 de novembro de 1966, o reclamante ingressou com uma ação contra a reclamada na JCI de Nazaré da Mata, Justiça do Trabalho, requerendo o pagamento do aviso prévio, indenização, férias, diferença salarial e 13º salário. A audiência ficou designada para o dia 09 de dezembro de 1966. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado paga a quantia de Cr\$50.000,00, no ato. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e todo e qualquer direito trabalhista e custas judiciais pelo reclamado. O reclamado comprovou a quitação do acordo e o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 7 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 654/63: Dissídio Individual N° 654/63**

Date: 1963-10-18 - ? (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação, iniciada originalmente no Juízo de Direito da Comarca de Paudalho, em 28 de março de 1957, por dois reclamantes, visando receber o reembolso da importância descontada ilegalmente de seus ordenados.

Na primeira audiência ocorrida em 30 de agosto de 1957, estiveram presentes os dois reclamantes, acompanhados de seu advogado, o reclamado, representado por seu preposto, e o promotor público, Paulo Pires de Almeida Amazonas. O preposto pediu ao Juiz, o adiamento da audiência dada a impossibilidade do comparecimento do advogado da empresa, em decorrência da cirurgia a que sua esposa estava se submetendo, o que foi deferido, mediante comprovação em cinco dias. A audiência foi designada para o dia 18 de outubro de 1957.

Por inúmeros motivos, anos se passaram e até o mês de setembro de 1963, essa audiência, que deveria ser realizada pelo Juízo de Paudalho, não ocorreu. O último motivo disso, foi a criação das novas Juntas de Conciliação e Julgamento, que esvaziou a competência do Juízo de Direito de Paudalho.

Em 18 de outubro de 1963, o Juízo de Direito de Paudalho remete os autos do processo para o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. As partes são notificadas, finalmente, para comparecerem à audiência a ser realizada no dia 30 de outubro de 1963, na Junta de Nazaré da Mata. No dia da audiência, o primeiro reclamante fecha um acordo com o reclamado. recebendo nesse mesmo dia no qual o reclamado paga conforme O Termo de Conciliação estabelece que o reclamado pagaria, no dia 07 de novembro de 1963, a quantia de Cr\$ 8.500,00 ao reclamante Luiz Barbosa Evangelista.

No dia do pagamento deste acordo, o outro reclamante fecha também um acordo, de igual valor, mas de pagamento imediato, com o reclamado.

Não há informações sobre o arquivamento deste processo.

Objeto da Ação: reembolso de importâncias descontadas no salário.

Physical description: Papel, volume único, 39 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 657/63: Dissídio Individual N° 657/63**

Date: 1963-10-18 - 1963-11-07 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação, iniciada originalmente no Juízo de Direito da Comarca de Paudalho, em 28 de março de 1957, por dois reclamantes, visando receber o reembolso da importância descontada ilegalmente de seus ordenados.

Na primeira audiência ocorrida em 03 de setembro de 1957, as partes estavam presentes, acompanhadas de seus advogados, também estava presente o promotor público, Paulo Pires de Almeida Amazonas. Após os reclamantes prestarem seus depoimentos, o promotor público tentou interpellar ao reclamado, mas não teve êxito, sendo seu pedido indeferido pelo Juiz. A audiência foi designada para o dia 18 de outubro de 1957.

Por inúmeros motivos, anos se passaram e até o mês de setembro de 1963, essa audiência, que deveria ser realizada pelo Juízo de Paudalho, não ocorreu. O último motivo disso, foi a criação das novas Juntas de Conciliação e Julgamento, que esvaziou a competência do Juízo de Direito de Paudalho.

Em 18 de outubro de 1963, o Juízo de Direito de Paudalho remete os autos do processo para o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. As partes são notificadas, finalmente, para comparecerem à audiência a ser realizada no dia 30 de outubro de 1963, na Junta de Nazaré da Mata.

No dia da audiência, os reclamantes fecham um acordo com o reclamado. Um Termo de Conciliação estabelece que o reclamado pagaria, no dia 07 de novembro de 1963, a quantia de Cr\$ 16.000,00 ao reclamante Francisco Severino Evaristo, enquanto no outro Termo de Conciliação, o reclamado pagaria também nessa data, a quantia de Cr\$ 11.000,00 ao reclamante Manoel Joviano da Silva.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 07 de novembro de 1963.

Objeto da Ação: reembolso de importâncias descontadas no salário.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas.

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 648/80: Dissídio Individual Nº 648/80**

Date: 1980-09-02 - ? (creation)

Scope and content: Em 02 de setembro de 1980, o reclamante e mais dois trabalhadores do Engenho Pombal entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Nazaré da Mata para reclamar os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias e 13º salário proporcionais; domingos e feriados; multa pelo não cumprimento do acordo, relativo ao primeiro reclamante, Heleno Joaquim da Silva; e anotação na CTPS.

Na primeira audiência, realizada no dia 30 de setembro de 1980, compareceram os reclamantes, acompanhados do tesoureiro do Sindicato de Classe, e o reclamado, acompanhado de seu advogado. O reclamado requereu que o processo nº 493/1980 da Junta de Nazaré de Mata, que havia sido conciliado, fosse apensado aos autos da atual reclamação.

A proposta de conciliação foi recusada.

O Juiz Presidente deferiu o apensamento dos autos citados, definiu o valor da causa para efeito e alçada e marcou a próxima audiência para 22 de outubro de 1980, para apresentação de provas, inclusive testemunhal.

A audiência do dia 22 de outubro foi adiada para o dia 20 de novembro, em virtude do Juiz substituto estar acumulando a JCJ de Limoeiro. No dia da segunda audiência, as partes entram em acordo. O Termo de Conciliação estabelece que o reclamado pagaria no dia seguinte, 21 de novembro, a importância de Cr \$ 12.000,00 aos reclamantes; sob pena de multa de 50%; também faria anotação na CTPS dos reclamantes menores de acordo com a inicial, devolvendo-as também no dia 21 de novembro; ao que os reclamantes se comprometiam a desocupar a casa do reclamado dentro de 45 dias. Cabendo ainda ao reclamado, o pagamento dos honorários de 10%, em favor Sindicato assistente.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 28 de janeiro de 1981.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; 13º salário; domingos e feriados; anotação na CTPS; e multa por não cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 28 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 648/66: Dissídio Individual N° 648/66**

Date: 1966-09-30 - 1966-11-30 (creation)

Scope and content: Em 30 de setembro de 1966, o reclamante e mais dezessete trabalhadores do Engenho Natal entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

Na primeira audiência, realizada no dia 26 de outubro de 1966, compareceram todos os reclamantes, acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe, à exceção de um deles, cuja ação foi arquivada; e o reclamado, acompanhado de seu advogado. O reclamado alegou, inicialmente, ser parte ilegítima na reclamação por ter recebido o Engenho das mãos da arrendatária, sra. Maria Araújo de Azevedo, residente e domiciliada no Engenho Paraná, a partir de 15 junho de 1966, devendo, então, a mesma ser notificada como litisconsorte. Todos os reclamantes presentes declararam a uma só voz que haviam prestado serviço para a sra. Maria Araújo de Azevedo, no Engenho do reclamado até o dia de 15 de junho de 1966.

Não houve acordo entre as partes.

O Juiz Presidente mandou notificar a arrendatária para figurar como litisconte e comparecer à próxima audiência, marcada para 30 de novembro de 1966.

No dia 25 de novembro de 1966, os reclamantes pedem a nulidade da reclamação apresentada contra o reclamado. Em 30 de novembro de 1966, é efetuado Termo de Arquivamento de Reclamação diante do não comparecimento dos outros dezesseis reclamantes, à audiência outrora designada.

Objeto da Ação: diferença salarial, férias.

Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 649/66: Dissídio Individual Nº 649/66**Date: 1966-09-30 - 1966-10-28 (creation)

Scope and content: Em 30 de setembro de 1966, o reclamante e mais vinte sete trabalhadores do Engenho Natal entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

Na primeira audiência, realizada no dia 26 de outubro de 1966, compareceram os reclamantes, acompanhados do advogado do Sindicato de Classe, e o reclamado, acompanhado de seu advogado. A reclamação foi arquivada em relação a quatro dos reclamantes, listados na inicial. O reclamado alegou a exceção de incompetência, por ser a ação objeto de deliberação na esfera administrativa, por implicar na apreciação do contrato coletivo de trabalho, de competência da Justiça Federal. Diante desta contestação de exceção, o Juiz Presidente abriu vista aos autos, marcando nova audiência para o mês seguinte. Os reclamantes contestaram tal exceção.

Como os reclamantes não comparecem à audiência, outrora designada, é efetuado Termo de Arquivamento de Reclamação, no dia 28 de novembro de 1966.

Objeto da Ação: diferença salarial, férias.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 658/64: Dissídio Individual Nº 658/64**Date: 1964-07-28 - 1965-07-08 (creation)

Scope and content: Em 28 de julho de 1964, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer os seguintes pagamentos: aviso prévio, indenização por nove anos de serviços prestados; horas extras; adicional de 20% sobre as horas noturnas; e salário-família.

A primeira audiência ocorreu no dia 20 de agosto de 1964, com depoimento das partes, e, a pedido do reclamante foi adiada para a produção de prova testemunhal. Na segunda audiência realizada em 08 de outubro de 1964, o reclamante compareceu acompanhado da advogada de seu Sindicato de Classe, após oitiva das testemunhas, e a palavra ao advogado do reclamado, é marcada a audiência de Julgamento.

Sentença (16 de outubro de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

O reclamante interpôs Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (23 de fevereiro de 1965) – Os Membros do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, acolher a preliminar da Procuradoria Regional de não conhecimento do recurso que foi interposto por advogado que não juntou procuração e funcionou na 1ª Instância. A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no Diário "Oficial" do dia 03 de junho de 1965. O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 08 de julho de 1965. Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; horas extras; horas noturnas e salário-família.

Physical description: Papel, volume único, 69 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 659/66: Dissídio Individual Nº 659/66**

Date: 1966-10-05 - ? (creation)

Scope and content: Em 05 de outubro de 1966, o reclamante e mais outros cinco trabalhadores entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a Propriedade Belo Horizonte, para requererem os pagamentos referentes às diferenças salariais. A primeira audiência ocorreu no dia 07 de novembro de 1966, e, à exceção do reclamante Antônio José da Silva, cuja ação foi arquivada, os outros cinco comparecem acompanhados de seu advogado, assim como a reclamada, representada pelo sr. José Anônio de Melo. Em 30 de novembro de 1966, foi realizada a segunda audiência, nesta, além dos advogados, esteve presente o Secretário do Sindicato de Classe. Foi registrado novamente nessa audiência, o arquivamento da reclamação em relação ao reclamante Antônio José da Silva. As propostas de conciliação foram recusadas. O processo nº 659/1966 voltaria à pauta no dia 05 de dezembro de 1966. Não há mais informações disponíveis no arquivo deste processo. Objeto da Ação: diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 660/63: Dissídio Individual Nº 660/63**

Date: 1963-10-18 - 1966-12-19 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação, iniciada originalmente no Juízo de Direito da Comarca de Paudalho, em 16 de outubro de 1956, pelo reclamante, visando receber os seguintes pagamentos: reintegração; diferença de salário; férias em dobro; e descanso semanal remunerado correspondente aos últimos dois anos.

Na primeira audiência foi realizada em 27 de novembro de 1956, além do reclamante e o preposto do reclamado, ambos acompanhados de seu advogado, também estava presente o Curador de Legislação Social, Paulo Pires de Almeida Amazonas.

O reclamante prestou extenso depoimento. Ocorre uma audiência no dia 22 de março de 1957, com oitiva de duas testemunhas do reclamante e marcada uma nova audiência para 06 de agosto na qual foram ouvidas as outras testemunhas, então, intimadas.

Nesta audiência, o Promotor Público Paulo Pires, requer a juntada nos autos de certidões referentes à Ação de Despejo em que o reclamante foi réu.

Há um lapso temporal no andamento do processo, com registro de algumas ocorrências, e anos se passam até que em 18 de outubro de 1963, o Juízo de Direito de Paudalho remete os autos do processo para o Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata.

Há outro interregno de tempo, por não constar da inicial o endereço do reclamante, aguardando-se o seu comparecimento.

Ao final, em novembro de 1966, as partes são notificadas através de Edital publicado no Diário Oficial sobre a audiência marcada para o dia 19 de dezembro de 1966, na Junta de Nazaré da Mata. Diante do não comparecimento do reclamante, é efetuado o Termo de Arquivamento dos autos nesta data.

Consta, às últimas páginas do processo, a capa e várias folhas da CTPS do reclamante.

Objeto da Ação: reintegração, férias, diferença de salário e repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 71 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 660/66: Dissídio Individual N° 660/66**

Date: 1966-10-24 - 1966-11-23 (creation)

Scope and content: Em 06 de outubro de 1966, os reclamantes entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, 13º salário de 1966, e indenização por tempo de serviço.

A primeira audiência marcada para dia 24 de outubro 1966, foi, a pedido dos reclamantes adiada para o dia 23 de novembro de 1966.

Diante do não comparecimento dos reclamantes à audiência, a seus pedidos remarcada, foi efetuado o Termo de Arquivamento da reclamação, em 23 de novembro de 1966, sendo os reclamantes dispensados do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 664/66: Dissídio Individual N° 664/66**Date: 1966-10-07 - 1966-11-19 (creation)

Scope and content: Em 07 de outubro de 1966, o reclamante entrou com reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias vencidas; feriados e dias santificados. A primeira audiência ocorreu no dia 09 de novembro de 1966, o reclamante compareceu acompanhado do Presidente do Sindicato de Classe, Otacílio Adriano de Paiva, mas o reclamado estava ausente.

O reclamante foi interrogado pelo Juiz Presidente, e depois, pediu o adiamento da audiência para produzir provas.

A nova audiência foi marcada para o dia 07 de dezembro de 1966, mas antes disso, as partes entraram em acordo.

O Termo de Conciliado firmado em 09 de novembro de 1966, estabeleceu que o reclamado aceitaria o reclamante de volta ao trabalho no dia seguinte, 10 de novembro, ficando, ainda assegurado ao reclamante todos os direitos decorrentes de seu contrato de trabalho em vigor.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 638/80: Dissídio Individual N° 638/80**Date: 1980-08-27 - 1981-08-14 (creation)

Scope and content: Em 7 de agosto de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o conserto da casa nos termos da cláusula nona da Convenção Coletiva do Trabalho e o pagamento das Férias em dobro referente ao período de 1959 a 1962. Em 01 de outubro de 1980 houve uma conciliação no valor de Cr\$ 18.0000,00 e a obrigação do reclamado para fazer os consertos na casa do reclamante. Diante da inércia da reclamada na obrigação de fazer, houve a expedição do mandado de penhora. Em 18 de agosto de 1981, houve

uma segunda conciliação onde o reclamado se comprometeu no prazo de 20 dias a fazer os concertos necessários.

Objeto da ação: Concerto da casa e férias

Physical description: Papel, volume único, 33 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 637/66: Dissídio Individual N° 637/66**

Date: 1966-09-27 - 1981-10-30 (creation)

Scope and content: Em 27 de setembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário de 1965 e a diferença salarial de Cr\$ 1.320,00 para Cr\$ 1.800,00 desde 1º de março até 30 de maio do ano em curso. Os reclamantes Mamede Francisco da Silva, Antonio Severiano da Silva, Severino Maximino de Santana, Luis Inácio da Silva e Júlio Vicente Alvarez homologam a desistência da referida ação. Em 14 de dezembro de 1966, foi realizada a conciliação no valor de Cr\$ 283.800,00 para os demais reclamantes.

Objeto da ação: 13º salário, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 36 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 636/66: Dissídio Individual N° 636/66**

Date: 1966-09-27 - 1967-11-17 (creation)

Scope and content: Em 27 de setembro de 1966, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário, férias, repouso remunerado, feriados, dias santos e diferença de salário. A decisão proferida julgou procedente em parte, para condenar o reclamado a pagar ao reclamante CR\$ 162.000 de indenização, Cr\$ 54.000 de aviso prévio, férias de 1964/1965, repouso remunerado do período de abril de 1964 a março de 1965 e o 13º salário e a diferença salarial em relação ao mínimo de todo o tempo de serviço. O reclamando interpôs Recurso Ordinário, o qual foi provido parcialmente para considerar o início da relação de emprego a partir de agosto de 1964. Em 11 de outubro de 1967 houve uma conciliação no valor de NCr\$ 200,00.

Objeto da ação: Indenização, Aviso Prévio, Férias, 13º salário, repouso remunerado, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 268 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 636/65: Dissídio Individual N° 636/65**

Date: 1965-11-19 - 1966-04-18 (creation)

Scope and content: Em 19 de novembro de 1965, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento dos dias de suspensão. A sentença julgou improcedente a reclamação. Interposto Recurso. Decorrido o prazo para interposição de agravo, o processo foi arquivado em 18 de abril de 1966.

Objeto da ação: Suspensão Injusta.

Physical description: Papel, volume único, 34 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 633/80: Dissídio Individual N° 633/80**

Date: 1980-08-26 - 1980-12-04 (creation)

Scope and content: Em 26 de agosto de 1980, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento das férias simples e em dobro, feriadados, pré julgado 20 e cadastramento no PIS. A sentença julgou improcedente a ação. Objeto da ação: Férias, Feriadados, Cadastramento no PIS, PJ 20.

Physical description: Papel, volume único, 60 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 633/66: Dissídio Individual N° 633/66**

Date: 1966-09-27 - 1966-11-18 (creation)

Scope and content: Em 27 de setembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de feriado e 13º salário. Em 16 de novembro foi realizada uma conciliação no valor de Cr\$ 36.000, sendo Cr\$ 6.000 para cada reclamante.

Objeto da ação: Feriado, 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 632/80: Dissídio Individual N° 632/80**

Date: 1980-08-26 - 1981-01-22 (creation)

Scope and content: Em 26 de agosto de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do aviso prévio, indenização pré julgado 20, férias, 13º salário, dias santos e feriados, repouso remunerado, PIS e anotação da CTPS. Em 04 de novembro de 1980 houve uma conciliação no valor de Cr\$ 3.500,00, além da assinatura da CTPS, registro do PIS.

Objeto da ação: Aviso prévio, indenização pré julgado 20, férias, 13º salário, repouso remunerado, feriados, dias santos, PIS e anotação da CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 641/80: Dissídio Individual N° 641/80**

Date: 1980-09-30 (creation)

Date: 1980-09-01 (creation)

Scope and content: O reclamante, cuja função era de pedreiro em parque industrial, ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento da diferença salarial, aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS e baixa na CTPS. Alega que as verbas rescisórias foram feitas erroneamente. A audiência de instrução ficou designada para o dia 1 de setembro de 1980. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr \$5.000,00, e multa de 100% em caso de descumprimento . Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No dia 22 o reclamado apresentou termo de pagamento e quitação e comprovou o recolhimento das custas. Por fim, em 23 de setembro daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 642/80: Dissídio Individual Nº 642/80**

Date: 1982-09-30 (creation)

Date: 1980-09-07 (creation)

Scope and content: O reclamante, trabalhador rural, ingressou na Justiça do Trabalho, na JCI de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo a retificação da data de admissão de sua CTPS, aviso prévio, férias em dobro, simples e proporcional, horas extras, feriados e dias santos em dobro e salário de seus 4 filhos menores e indenização específica. A audiência de instrução ficou designada para o dia 24 de setembro de 1980. A audiência foi redesignada para o dia 16 de outubro, oportunidade em que foi apresentada contestação escrita e deferida perícia. Foram apresentados quesitos. Audiência ficou para o dia 17 de dezembro, momento em que o reclamante, reclamada e testemunhas foram interrogadas, tendo sido adiada a audiência para que no dia 29 o perito apresente os esclarecimentos aventados e razões finais. Novamente a audiência foi adiada para o dia 03 de fevereiro de 1981. Laudo pericial foi complementado. Propostas de conciliação prejudicadas. Reclamante foi notificado através de carta precatória para se manifestar acerca da complementação do laudo pericial. Em 12 de maio de 1981, então foi prolatada a sentença julgando procedente em parte a reclamação, incluindo a readmissão do reclamante. O reclamado recorreu e o reclamante contrarrazoou tempestivamente. O MPT se manifestou através de parecer acerca do caso. Finalmente, o Tribunal decidiu por excluir a condenação das férias gozadas ou integralmente quitadas, tendo sido dado provimento parcial ao recurso. O processo correu para a fase de liquidação, sendo as partes notificadas regulamente para contestar aos artigos. Foi expedido mandado de readmissão, tendo o reclamante informado que não aceitava mais retornar ao serviço do reclamado. A reclamada efetuou todos os pagamentos devidos, tendo os alvarás sido expedidos pela Junta. Por fim, em 30/09/1982, os autos foram arquivados.

Physical description: Papel, volume único, 123 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 648/65: Dissídio Individual N° 648/65**Date: 1965-12-03 (creation)

Scope and content: A reclamante, administradora, ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do 13º, aviso prévio, repouso semanal remunerado, dias santos e feriados, férias simples e em dobro. A audiência de instrução ficou designada para o dia 03 de fevereiro de 1966. O reclamado foi citado através de carta precatória citatória. Em audiência, o reclamado apresentou defesa, e a reclamante foi interrogada, audiência foi adiada para o dia 25 de fevereiro, oportunidade em que foram ouvidas testemunhas. Novamente a audiência foi adiada para o dia 11 de março, oportunidade em que foram ouvidas novas testemunhas. Propostas de conciliação recusadas. Em 18 de março de 1966, então foi prolatada a sentença julgando procedente a reclamação. Por fim, no dia 04 de abril de 1966, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$1.000.000,00, sendo pago no ato. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia o reclamado comprovou o recolhimento das custas e os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 81 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acessoPublication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 735/80: Dissídio Individual N° 735/80**Date: 1981-08-06 (creation)Date: 1980-10-08 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com ações contra o mesmo reclamado requerendo os mesmos pedidos, quais sejam: o pagamento do aviso prévio, indenização, pré julgado 20, férias, deferença salarial e 13º salário. Por isso, os processos 735/80 e 736/80 foram então anexados. É importante ressaltar que o reclamante José Severino era menor a época. A audiência de instrução ficou designada para o dia 30 de outubro de 1980. Em audiência, a reclamada apresentou defesa, alegando que o menor é filho de um trabalhador do fundo agrícola

demandado, inexistindo qualquer subordinação entre eles. Audiência foi adiada para o dia 04 de dezembro, oportunidade em que foi firmado acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$22.500,00, sendo pago no ato, além de prazo de 8 meses para que o primeiro reclamante colha a sua lavoura. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia o reclamado comprovou o recolhimento das custas e os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, pré julgado 20, férias, deferença salarial e 13º salário

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 768/80: Dissídio Individual N° 768/80**

Date: 1980-10-17 - 1981-01-20 (creation)

Scope and content: A reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento das férias, 13º salário, RSR, feriados e dias santos. A audiência de instrução ficou designada para o dia 12 de novembro de 1980. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$10.000,00 em duas vezes, sob pena de multa de 50%. Ficou acordado ainda que o reclamado pagará a quantia de Cr\$1.000,00 a título de honorários advocatícios. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais do reclamado. As partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação do acordo e comprovadas as custas. Por fim, em 20 de janeiro de 1981, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 714/66: Dissídio Individual N° 714/66**

Date: 1967-02-03 (creation)

Date: 1966-11-03 (creation)

Scope and content: As reclamantes, trabalhadoras rurais, ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, indenização, férias, deferença salarial e 13º salário. Elas alegam ainda que foram demitidas do emprego, sem receber as verbas devidas. A audiência de instrução ficou designada para o dia 18 de novembro de 1966. Em audiência, a reclamada apresentou defesa oral, alegando que as reclamadas abandonaram o emprego, devendo ser julgada totalmente improcedente a lide. As reclamantes foram interrogadas. Audiência foi adiada por duas outras vezes, oportunidade em que foram ouvidas testemunhas. Propostas conciliatórias recusadas. Em 30 de janeiro de 1967, presente apenas o reclamado, então foi prolatada a sentença julgando totalmente improcedente a reclamação. As reclamantes foram intimadas da decisão. Por fim, inexistente qualquer outro documento disponível nos autos, muito menos o termo de arquivamento.

Physical description: Papel, volume único, 19 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 832/80: Dissídio Individual N° 832/80**

Date: 1981-06-08 (creation)

Date: 1980-11-10 (creation)

Scope and content: O reclamante, trabalhador rural, ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do salário retido, RSR e férias. Alega que por ter aderido à greve, não recebeu os valores dos dias faltantes, repouso semanal ou suas férias. A audiência de instrução ficou designada para o dia 03 de dezembro de 1980. Audiência adiada para o dia 22 de abril, oportunidade em que o reclamado apresentou contestação. Foi deferido o pedido de perícia formulado pelo reclamado. Quesitos apresentados. Perícia foi apresentada na data estipulada. Por fim, no dia 04 de junho, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$1.800,00, no ato, bem como 10% de honorários sindicais. Foi dada geral e plena quitação ao

objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia o reclamado apresentou termo de pagamento e quitação e comprovou o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 21 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 622/80: Dissídio Individual Nº 622/80**

Date: 1980-08-20 - 1980-10-21 (creation)

Scope and content: Em 20 de agosto de 1980, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra o reclamado para requerer o pagamento de indenização por tempo de serviço, com a aplicação do prejudgado nº 20 do TST, e a baixa na sua CTPS.

A primeira audiência ocorreu no dia 17 de setembro de 1980, o reclamante compareceu acompanhado do tesoureiro do Sindicato de Classe, e o reclamado, representado por seu arrendatário, acompanhado de seu advogado. O reclamado contestou a ação, e fez menção ao processo nº 425/1980. A proposta de conciliação foi recusada e marcada nova audiência.

No dia 07 de outubro de 1980, data que ocorreria a segunda audiência, as partes firmaram acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria no dia 17 daquele mês, a quantia total de Cr \$ 5.000,00, e a devolver a CTPS do reclamante, com a devida baixa em data de 19 de agosto de 1980.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 21 de outubro de 1980.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, Prejudgado nº 20 do TST e baixa na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 624/80: Dissídio Individual Nº 624/80**

Date: 1980-08-20 - 1980-10-16 (creation)

Scope and content: Em 20 de agosto de 1980, o reclamante entrou com reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado para requerer os seguintes pagamentos: indenização em dobro; férias de 1973/1974 (em dobro), e de 1979/1980; 13º salário de 1980; e o prejudicado nº 20 do TST; pois segundo o reclamante, estaria caracterizada a rescisão do seu contrato de trabalho, tudo em virtude da necessidade de mudar-se da casa onde residia no Engenho, devido à falta de conserto desta pelo reclamado, e depois, da suspensão do transporte diário pelo reclamado. Requereu também o pagamento dos honorários de 15% em favor do órgão de classe.

A primeira audiência ocorreu no dia 23 de setembro de 1980, o reclamante compareceu acompanhado do Presidente do Sindicato de Classe, e o reclamado, representado por seu arrendatário, Juarez Correia de Azevedo, acompanhado de seu advogado. O reclamado contestou a ação, e requereu a juntada de documentos, entre outros, o recibo do pagamento da parcela do 13º salário no valor de Cr\$ 1.797,40. Foi marcada nova audiência para o dia 29 de setembro de 1980, para oitiva das partes e das testemunhas, indicadas pelo reclamante, e produção das demais provas. Fica registrada a confissão do reclamante quanto ao recebimento da parcela do 13º salário, que já havia sido paga pelo reclamado.

Na audiência do dia 29 de setembro de 1980, as partes resolvem entrar em acordo, após prestarem seus depoimentos.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado faria, dentro de 60 dias, os reparos necessários para que o reclamante voltasse a residir na casa do Engenho, sob pena de multa diária de Cr\$ 100,00; não houve valor a ser pago ao reclamante devido ao acerto de contas entre o reclamante e reclamado em função do adiantamento salarial, e do do 13º salário (06/12); e por ter havido a continuidade do contrato de trabalho.

Em 08 de outubro, o reclamante apresentou ao Juízo novo acordo feito com o reclamado, no qual desobrigava o reclamado da obrigação de fazer por não pretender continuar a trabalhar no Engenho; na contrapartida, receberia do reclamado a quantia de Cr\$ 50.000,00, à guisa de compensação pelos seus direitos trabalhistas.

No dia 09 de outubro, o acordo entre as partes é, então, ratificado, e o anterior retificado, com o pagamento nesta data, da quantia estabelecida ao reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 16 de outubro de 1980.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, férias, 13º salário e prejudicado nº 20 do TST.

Physical description: Papel, volume único, 38 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 625/66: Dissídio Individual Nº 625/66**

Date: 1966-09-20 - 1966-11-23 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 33 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 625/80: Dissídio Individual N° 625/80**

Date: 1980-08-20 - 1980-10-23 (creation)

Scope and content: Em 20 de agosto de 1980, o reclamante e a reclamante entraram com reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado para requerer os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização; férias em dobro de de 1977/1978 e de 1978/1979, e simples, em relação às de 1979/1980; 13º salário de 1977 até 1980; e prejulgado nº 20 do TST; bem como o pagamento dos honorários de 15% em favor do órgão de classe.

A primeira audiência ocorreu no dia 23 de setembro de 1980, o reclamante e a reclamante compareceram acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe, e o reclamado, representado por seu arrendatário, Jorge Mariz de Albuquerque, acompanhado de seu advogado.

A reclamante Severina Manoel Teixeira entrou em acordo com o reclamado, no qual receberia a quantia de Cr\$ 15.000,00 a ser paga pelo reclamado, no dia 26 de setembro, sob multa de 100%, em caso de descumprimento; assim como seria feita a retificação de sua CTPS com data de admissão em 02 de janeiro de 1978; além do pagamento 10% de honorários em favor do Sindicato assistente.

O processo seguiu em relação ao reclamante Raimundo Costa, sendo marcada nova audiência para o dia 29 de setembro de 1980, com deferimento da perícia requerida pelo reclamado. E mais uma vez é adiada a audiência, desta vez a pedido do reclamante. No dia 14 de outubro de 1966., data da audiência, as partes acabam entrando em acordo e o reclamante recebe, no ato, a quantia de Cr\$ 1.000,00; cabendo ainda ao reclamado, o pagamento do restante dos honorários em favor do Sindicato assistente e do perito.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 23 de outubro de 1980.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, 13º salário e prejulgado nº 20 do TST.

Physical description: Papel, volume único, 47 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 627/66: Dissídio Individual N° 627/66**

Date: 1966-09-20 - 1966-12-07 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 626/66: Dissídio Individual N° 626/66**

Date: 1966-09-20 - 1982-02-15 (creation)

Scope and content: Em 20 de setembro de 1966, o reclamante e mais vinte e sete trabalhadores do Engenho Carauá, entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer contra o reclamado o pagamento da diferença salarial, a partir do dia 01 setembro de 1966 até a data da reclamação.

Na primeira audiência ocorrida no dia 14 de outubro de 1966, as partes compareceram acompanhadas de seus advogados.

A reclamação foi arquivada em relação a quatro dos reclamantes, que não compareceram à audiência. Na segunda audiência, realizada em 27 de outubro, os reclamantes mantiveram o depoimento feito na primeira audiência, e os documentos trazidos pelo reclamado foram juntados aos autos, sendo, então, marcada a audiência de Julgamento. A proposta de conciliação foi recusada. Sentença (04 de novembro de 1966) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a pagar a diferença salarial pleiteada na inicial, a ser apurada em fase de liquidação. O reclamado recorreu da decisão.

Decisão da 2ª Instância (21 de março de 1967) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, adotadas as conclusões da Procuradoria Regional.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 24 de maio de 1967.

Em 21 de janeiro de 1968, o reclamado requer à Junta de Nazaré da Mata, a homologação do acordo feito com os vinte e quatro reclamantes do processo.

Coube a cada reclamante a quantia de NCr\$ 8,55. Apenas reclamante, Valdomiro Alves de Sales, não recebeu o seu quinhão, por não ter comparecido à Junta à época do pagamento.

E nem muitos anos depois, quando, em 21 de outubro de 1981, foi notificado por Edital sobre a quantia outrora depositada CEF em seu favor.

Tal quantia foi, então, recolhida à Fazenda Nacional.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 15 de fevereiro de 1981.

Objeto da Ação: diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 628/66: Dissídio Individual Nº 628/66**

Date: 1966-09-20 - ? (creation)

Scope and content: Em 20 de setembro de 1966, o reclamante e mais oito trabalhadores do Engenho Tamataúpe de Flores entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para requerer contra o reclamado o pagamento da diferença salarial, em relação ao salário mínimo, durante o período de 01 março a 30 de maio de 1966, e o 13º salário de 1965.

A primeira audiência ocorreria no dia 14 de outubro de 1966, mas, a pedido das partes é adiada.

No dia 27 de outubro de 1966, os reclamantes comparecem à audiência acompanhados do secretário do Sindicato de Classe, e o reclamado acompanhado de seu advogado. Não houve acordo, e as partes pedem o adiamento da audiência para produção de provas.

A reclamação é arquivada em relação a dois dos reclamantes, que não compareceram à audiência nesse dia.

O reclamado não compareceu à audiência seguinte, realizada em 02 de dezembro de 1966, na qual os reclamantes mantiveram o depoimento feito na primeira audiência, sendo, então, foi proferida a decisão. Sentença (02 de dezembro de 1966) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar a diferença salarial em relação ao mínimo não só do período reclamado, também do 13º salário de 1965, com reparações a serem apuradas em liquidação.

A reclamada não recorreu da decisão.

A execução é iniciada, é expedido Mandado de Citação para o pagamento da quantia de NCr\$ 742,50 destinada aos reclamantes, apurada em em liquidação, mais as custas.

É feito, inclusive, um Auto de Penhora e Depósito, no dia 10 de dezembro de 1968, de duas burras pertencentes ao sr. Clóvis Monteiro Ferreira da Silva, novo proprietário de parte do Engenho Tamataúpe das Flores.

Em decorrência disso, o sr. Clóvis Monteiro entra com Embargos de Terceiros contra a penhora de seus dois animais.

Não há no processo decisão quanto ao Embargo de Terceiros à Penhora. Apesar das notificações às partes, estas não se pronunciam a respeito. Consta um último despacho no processo, datado de 12 de agosto de 1969, em que o Juiz determina que o Oficial de Justiça faça a notificação diretamente ao sr. Joaquim Gomes Correia de Andrade, pessoa, de fato, executada no processo.

Não há mais informações nos autos do processo nº 628/1966.

Objeto da Ação: diferença salarial e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 30 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 628/80: Dissídio Individual N° 628/80**

Date: 1980-08-25 - 1980-11-18 (creation)

Scope and content: Em 25 de outubro de 1980, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço, em dobro; prejulgado nº 20 do TST; férias proporcionais; 13º salário; repouso semanal remunerado; domingos, feriados e dias santos.

Na primeira audiência, ocorrida no dia 17 de setembro de 1966, o advogado da reclamada apresentou sua contestação por escrito, acompanhadas da cópia de 26 documentos, que foram juntados nos autos.

A segunda audiência acontece em 25 de setembro de 1966, nela, são registrados o depoimento do reclamante e do preposto da reclamada, assim como feito o registro do adiamento da audiência para oitiva das testemunhas presentes, devido à hora e ao longo período em que a servidora Dione Nunes Furtado da Silva, auxiliar judiciária, em estado gravidez, estava funcionando ininterruptamente na Sala das Audiências, sendo ela, inclusive, a única funcionária qualificada para assumir tal função.

A oitiva das testemunhas é feita na terceira audiência, realizada em 09 de outubro de 1966.

Não houve conciliação entre as partes durante as audiências de instrução.

Sentença (30 de outubro de 1980) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por maioria, contra o voto do Vogal dos Empregadores, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar ao reclamante no prazo de 48 horas, o montante a ser apurado em liquidação, dos seguintes títulos: aviso prévio; férias proporcionais; 13º salário de 1978 e 1979; indenização com prejulgado nº 20 do TST; domingos, feriados e dias santos trabalhados; observando-se os fundamentos da sentença e a prescrição de dois anos.

A reclamada recorreu da decisão.

Todavia, em 13 de novembro de 1980, as partes comparecem à Junta de Nazaré da Mata e firmam acordo. No Termo de Conciliação ficou estabelecido o pagamento da quantia total de Cr\$ 35.000,00, com pagamento imediato de Cr\$ 10.000,00 ao reclamante, e o valor restante de Cr\$ 25.000,00, mediante o Alvará em favor do reclamante, emitido nesse mesmo dia, em decorrência da liberação do valor do depósito Recursal.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 18 de novembro de 1980.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; prejulgado nº 20 do TST; férias; 13º salário; repouso remunerado; domingos, feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 60 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 629/80: Dissídio Individual N° 629/80**

Date: 1980-08-25 - 1985-03-13 (creation)

Scope and content: Trata-se de processo ao qual foi anexado o processo nº 630/1980, em que o reclamante, Alfredo Miguel dos Santos e mais quatro trabalhadores do Engenho Lagoa Dantas moveram reclamação trabalhista contra o mesmo reclamado e com mesmo objeto (férias).

Inicialmente, em 25 de outubro de 1980, o reclamante, Genésio Ribeiro da Silva, entrou com uma reclamação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, visando o pagamento das férias e o conserto da casa onde residia.

Na primeira audiência ocorrida no dia 17 de setembro de 1966, o Juiz Presidente verificou na pauta que o processo nº 630/1980, com cinco reclamantes, possuía o mesmo reclamado e o mesmo objeto, determinando, então, a acumulação de tal processo aos autos do processo nº 629/1980.

No dia 21 de outubro de 1980, cinco dos reclamantes comparecem à Junta de Nazaré da Mata e firmam acordo com o reclamado. De acordo com o Termo de Conciliação o reclamado pagaria a quantia total de Cr\$ 57.000,00, que seria distribuída de forma diferenciada entre os cinco reclamantes, . Coube ainda ao primeiro reclamante, Genésio Ribeiro da Silva, o conserto de sua moradia, no prazo de 60 dias, sob pena de multa diária de Cr\$ 100,00.

A reclamação trabalhista segue em relação ao reclamante, Manoel Rodrigues dos Santos, que, ao final tem sua ação julgada, por unanimidade, como IMPROCEDENTE pela Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. E o mesmo recorre da decisão. Ao recorrer, o Egrégio Tribunal da 6ª Região decide, em 12 de junho de 1981, não conhecer seu recurso por falta de poderes do seu subscritor. O Acórdão é publicado em 27 de agosto de 1981, no Diário da Justiça.

O despacho para arquivamento dos autos do processo nº 630/1980 é efetuado em 23 de agosto de 1981. Em paralelo, ocorre a execução do processo nº 629/1980 contra o reclamado, em relação a aplicação da Multa estabelecida no acordo, por não haver cumprido a obrigação de fazer.

Em 17 de março de 1981, o reclamante, Genésio Ribeiro da Silva recebe a quantia de Cr\$ 6.600,00.

Após isso, há algumas intercorrências no processo.

No entanto, em 13 de março de 1985, é efetuado o despacho para o devido arquivamento do processo nº 629/1980.

Objeto da Ação: férias; e conserto da casa do reclamante do processo nº 629/1980.

Physical description: Papel, volume único, 82 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 632/64: Dissídio Individual N° 632/64**

Date: 1964-08-25 - 1965-03-23 (creation)

Scope and content: Em 13 de julho de 1964, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma reclamação trabalhista contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização; férias; diferença salarial; horas extras; 13º salário e repouso semanal remunerado.

A primeira audiência ocorreu no dia 13 de agosto de 1964, e após interrogatório das partes, a mesma foi adiada para produção de provas. Ocorreram vários adiamentos em relação às audiências seguintes. Não havendo conciliação durante tais audiências.

Sentença (29 de janeiro de 1965) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado sr. José Serrinha (José Miguel da Silva) a pagar ao reclamante indenização a contar de 1960; as férias dos dois últimos anos (uma simples e uma dobro); 13º salário de 1964; totalizando a quantia de Cr\$; 244.750,00; e mais a diferença salarial, horas extras e juros de mora a ser calculado na execução. As partes não recorreram da decisão.

Em fevereiro de 1965, o reclamado recebe o Mandado de Execução.

No dia 23 de março de 1965, o reclamante entra em acordo com o reclamado, e recebe nesse dia, a quantia de Cr\$ 25.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação da reclamação, conforme Termo de Conciliação.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado na mesma data do acordo.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização; férias; diferença salarial; horas extras; 13º salário e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 30 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 615/66: Dissídio Individual N° 615/66**

Date: 1966-09-15 - 1966-12-20 (creation)

Scope and content: Em 15 de setembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de diferenças salariais de 1º de março até 21 de julho de 1966 e feriado. Em razão do não comparecimento no dia da audiência designada, a ação trabalhista foi arquivada em relação aos reclamantes Severino Verício da Silva e Manoel José dos Santos, prosseguindo em relação aos demais. No dia 14 de novembro de 1966 houve conciliação no valor Cr\$ 200.000, sendo Cr\$ 10.000 para João Claudino da Silva e Antônio Francisco dos Santos e Cr\$ 30.000 para os demais.

Objeto da ação: diferença salarial e feriado

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 615/80: Dissídio Individual N° 615/80**

Date: 1980-08-18 - 1980-10-07 (creation)

Scope and content: Em 18 de agosto de 1980, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário, diferenças de salários, salário retido, repouso remunerado, feriados, dias santos, férias em dobro e simples referente aos períodos de 1976/77, 1977/78 e 1978/79. Em 11 de setembro de 1980 foi realizada uma conciliação no valor de Cr\$ 20.000,00, sendo Cr\$ 5.000,00 para cada reclamante, recebendo os reclamantes Severino Vieira da Silva e Antonio Virgínio da Silva no ato e os reclamantes Antonio Francisco e João Francisco da Silva no dia 19 de setembro de 1980. Em 17 de setembro houve nova conciliação no valor de Cr\$ 7.000,00 para o reclamante Antônio José da Silva.

Objeto da ação: 13º salário, diferenças de salários, salário retido, repouso remunerado, feriados, dias santos, férias em dobro e simples

Physical description: Papel, volume único, 30 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 616/80: Dissídio Individual N° 616/80**

Date: 1980-08-18 - 1980-09-16 (creation)

Scope and content: Em 18 de agosto de 1980, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do aviso prévio de 08 dias, repouso remunerado, férias proporcionais 2/12 avos, 13º salário proporcional 2/12 avos, diferença das horas extras, domingos trabalhados e incorporação das horas extras habituais. Na audiência do dia 11 de setembro foi deferida para integrar o polo passivo a empresa Calmonel. Foi realizada a conciliação com a empresa litisconsorte no valor de Cr\$ 1.000,00.

Objeto da ação: aviso prévio, repouso remunerado, férias proporcionais, 13º salário proporcional, horas extras, domingos trabalhados e incorporação das horas extras habituais.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 617/80: Dissídio Individual Nº 617/80**

Date: 1980-08-19 - 1980-10-21 (creation)

Scope and content: Em 19 de agosto o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de férias em dobro de 1978/79, diferença salarial correspondente a 16 dias e restauração da casa nas condições previstas na cláusula nona da Convenção Coletiva do Trabalho. Em 17 de setembro foi realizada a conciliação no valor de Cr\$ 2.000,00, além do conserto da casa do reclamante no prazo de 30 dias.

Objeto da ação: férias e restauração da casa.

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 618/66: Dissídio Individual N° 618/66**

Date: 1966-09-19 - 1982-02-15 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1966, os reclamantes ingressaram com uma ação na Justiça do Trabalho, através da 2ª JCJ do Recife (Proc. 1102/66). Na audiência de 01 de setembro de 1966, foi arguida a exceção de incompetência em razão do lugar, sendo os autos remetidos a JCJ de Nazaré da Mata (Proc. 618/66). Na inicial os reclamantes pleitearam o pagamento de diferença salarial, férias e 13º salário. A sentença julgou procedente em parte. A reclamada interpôs Recurso Ordinário, que não conhecido por falta do depósito da condenação. Em 23 maio de 1968 foi realizada a conciliação no valor de NCr\$ 480,00 referente a diferença salarial para João Eloi de Lima, Severino Laureano Soares e Laureana Maria das Dores, até 1966 e para os reclamantes Severino Bento Pereira, Manoel Brasiliano da Silva e José Olimpio Marcelino correspondente a diferença salarial e férias de 1964 e 1965. Em 14 de junho de 1968 foi realizado um acordo com os reclamantes José Severino da Silva e José Brasiliano da Silva no valor de NCr\$ 100,00, sendo NCr\$ 50,00 para cada reclamante.

Um dos reclamantes não compareceu para receber o valor de Cr\$8,55, pelo que o processo foi arquivado em fevereiro de 1982 por desinteresse do autor.

Objeto da ação: diferença salarial, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 222 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 620/66: Dissídio Individual N° 620/66**

Date: 1966-09-19 - 1966-10-12 (creation)

Scope and content: Em 19 de setembro de 1966, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de diferença salarial e feriados. Na audiência, os reclamantes não compareceram, resultando no arquivamento do processo.

Objeto da ação: diferença salarial e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 589/80: Dissídio Individual N° 589/80**

Date: 1980-08-12 - 1981-07-21 (creation)

Scope and content: Em 12 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação o contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas e reparações: aviso prévio; férias; 13º salário proporcionais; indenização por tempo de serviço com o prejudicado nº 20 do TST; repouso semanal remunerado; feriados e dias santos; bem como a indenização pelo ponto de sua barraca.

A primeira audiência ocorreu no dia 10 de setembro de 1980, tanto o reclamante quanto o reclamado compareceram acompanhados de seus advogados. A parte reclamada requereu prazo para apresentar aditamento em função da data de admissão indicada na inicial, e por alegar que a barraca do reclamante estaria fora da alçada da Justiça do Trabalho. O Juiz deferiu e marcou nova audiência dia 18 de setembro, mas esta foi adiada, a pedido das partes, para um estudo de Conciliação.

Não houve acordo na audiência seguinte, no dia 21 de outubro.

Apenas no final da audiência do dia 25 de novembro de 1980, as partes aceitam a conciliação.

No acordo, o reclamante recebeu a quantia total de Cr\$ 60.000,00, pago em 03 parcelas de 20.000,00, sendo a 1ª parcela paga no ato, ou seja, no dia 25 de novembro de 1980; a 2ª parcela no dia 20 de dezembro de 1980; e a 3ª parcela no dia 20 de janeiro de 1981.

O reclamado concedeu até o dia 30 de junho de 1981 para o reclamante para residir no imóvel e colher a sua lavoura; e pagou 10% de honorários em favor do Sindicato assistente.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 21 de julho de 1981.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; repouso semanal remunerado; feriados e dias santos; e indenização de barraca.

Physical description: Papel, volume único, 21 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 591/80: Dissídio Individual N° 591/80**

Date: 1980-08-13 - 1980-09-26 (creation)

Scope and content: Em 13 de agosto de 1980, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, para receber as seguintes verbas: aviso prévio; férias em dobro de set/1969 a mai/1975; 13º salário de set/1969 a mai/1975; indenização por tempo de serviço em dobro; prejudicado nº 20 do TST; repouso semanal remunerado de set/1969 a mai/1975; feriados e dias santos de set/1969 a mai/1975. Requereu também o pagamento dos honorários advocatícios; dos salários vencidos e vincendos; a retificação do contrato de trabalho e o cadastramento do PIS; além dos juros e correção monetária, onde coubesse.

A primeira audiência marcada para o dia 04 de setembro de 1980, foi adiada por duas vezes, a pedido das partes. No dia 25 de setembro de 1980, antes que houvesse audiência, as partes comparecem à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para celebrarem o acordo.

O reclamante recebeu do reclamado a quantia total de Cr\$ 6.000,00 paga no ato, ou seja, no dia 25 de outubro de 1980; dando o reclamante plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação. Na ocasião, o reclamante foi, inclusive, advertido pelo Juiz da exiguidade do acordo em face dos direitos, mas o reclamante insistiu na celebração do mesmo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 26 de setembro de 1980.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; repouso semanal remunerado; feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 590/80: Dissídio Individual N° 590/80**

Date: 1980-08-12 - 1980-12-16 (creation)

Scope and content: Em 12 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação o contra o reclamado, para receber as seguintes verbas: aviso prévio; indenização em dobro; prejudicado nº 20; férias simples e em dobro de todo o período trabalhado; e 13º salário de 1968 a 1979.

A primeira audiência marcada para o dia 10 de setembro de 1980, foi adiada por duas vezes, inclusive para estudo de conciliação, o que veio a ocorrer no dia 21 de outubro, dia marcado para a audiência.

Com o acordo, o reclamante recebeu do reclamado a quantia total de Cr\$ 18.000,00, pago em 03 parcelas, com a 1ª parcela de 8.000,00, paga no ato, ou seja, no dia 21 de outubro de 1980; e a 2ª e a 3ª parcela no valor de Cr\$ 5.000,00 a serem pagas, respectivamente, nos dias 10 de novembro de 1980 e 28 de novembro de 1980. O reclamado pagou ainda 10% de honorários em favor do Sindicato assistente.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 16 de dezembro de 1980.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; indenização por tempo de serviço; prejudgado nº 20 do TST.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 592/66: Dissídio Individual Nº 592/66**

Date: 1966-09-12 - ? (creation)

Scope and content: Em 12 de setembro de 1966, o reclamante e mais 35 trabalhadores entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o Engenho Salgado, visando receber o pagamento de 13º salário, férias e diferença salarial de 1965 e de 1966.

As partes compareceram à primeira audiência marcada para o dia 03 de outubro de 1966, contudo, em razão de feriado, a audiência foi adiada para novembro. Os reclamantes compareceram à audiência realizada no dia 04 de novembro de 1966, acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe, à exceção de dez dos reclamantes, para os quais foi efetuado o Termo de Arquivamento da Reclamação.

Apesar de atrasado, o reclamado compareceu, trazendo provas documentais, as folhas de pagamento, e por conta disso, o Juiz adiou a audiência para semana seguinte; sendo essa, a pedido das partes, adiada para o dia 07 de dezembro, para uma tentativa de acordo. O que não ocorreu. Como o reclamado não compareceu à audiência do 07 de dezembro e os reclamantes, mesmo comparecendo, nada tiveram a acrescentar, a mesma foi adiada para dois dias depois, quando seria proferida a decisão.

Sentença (09 de dezembro de 1966) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar aos reclamantes remanescentes a quantia de Cr\$ 39.600,00 a título de 13º salário; mais a diferença salarial a ser apurada em liquidação.

O reclamado chegou a apresentar recurso contra a decisão, pagando, inclusive, as custas necessárias. Por meio do Sindicato, em 11 de janeiro de 1967, os reclamantes são notificados para apresentar as contrarrazões ao recurso.

Mas, ao invés disso, em 20 de janeiro de 1967, entram com uma petição requerendo ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata, a homologação do acordo firmado com o reclamado, cujos pagamentos aos reclamantes estava sendo feito, inclusive, naquele dia, de acordo com os valores ali estipulados; bem como pedia a desistência da reclamação.

Nesta mesma data, o Juiz despacha para que o Termo seja lavrado.

Não há mais informações disponíveis no processo nº 592/1966.

Objeto da Ação: 13º salário, férias e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 38 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 593/66: Dissídio Individual N° 593/66**Date: 1966-09-12 - 1967-09-16 (creation)

Scope and content: Em 12 de setembro de 1966, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização em dobro por tempo de serviço; aviso prévio; férias vencidas; feriados e dias santificados; 13º salário de 1964 a 1966; e ainda mais o que fizesse jus, depois de apurado pela Junta.

As partes compareceram à primeira audiência marcada para o dia 03 de outubro de 1966, contudo, em razão de feriado, a audiência foi adiada para novembro.

O reclamante compareceu à audiência realizada no dia 04 de novembro de 1966, acompanhado do Presidente do Sindicato de Classe. As partes foram ouvidas, e a pedido delas, a audiência foi adiada e marcada o dia 28 de novembro, a fim de produzirem provas.

O reclamado não compareceu à audiência seguinte, na qual, após ouvidas duas testemunhas do reclamante, foi proferida a decisão.

Sentença (28 de novembro de 1966) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado a readmitir o reclamante, em que se converte a indenização em férias dos períodos de 1963/1964 e 1964/1965 e ao 13º salário correspondente aos anos de 1964 e 1965, reparações a serem apuradas em liquidação.

O reclamado não recorreu contra a decisão.

As partes foram notificadas para promoverem a liquidação, mas não o fizeram.

No final, diante da falta de apresentação dos cálculos e de qualquer manifestação do reclamante, coube apenas ao reclamado o pagamento das custas no valor de Cr\$ 4,32. O que foi feito.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 16 de setembro de 1969.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; 13º salário; feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 606/80: Dissídio Individual N° 606/80**Date: 1980-08-18 (creation)

Scope and content: Os reclamantes, trabalhadores agrícolas, ingressaram na JCT de Nazaré da Mata, Justiça do Trabalho, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, férias, 13º salário, repouso semanal remunerado, prejulg. 20, feriados e dias santos. Alegam que foram demitidos sem justa causa e não receberem os seus direitos trabalhistas. A audiência de instrução ficou designada

para o dia 10 de setembro de 1980. Em seguida, foi adiada para o dia 17 de setembro, oportunidade em que as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$3.500,00, para cada reclamante, no ato. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia o reclamado apresentou termo de pagamento e quitação e comprovou o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 608/80: Dissídio Individual Nº 608/80**

Date: 1980-08-18 (creation)

Scope and content: O reclamante, trabalhador rural, ingressou na JCJ de Nazaré da Mata, Justiça do Trabalho, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, férias, 13º salário, repouso semanal remunerado, prejulg. 20, feriados e dias santos. Alega que foi demitido sem justa causa e não recebeu os seus direitos trabalhistas, e ainda que o seu salário não vinha sendo pago regularmente. A audiência de instrução ficou designada para o dia 11 de setembro de 1980. Em audiência a reclamada apresentou contestação escrita, tendo sido adiada para o dia 08 de outubro daquele ano. Foi deferido o pedido de perícia formulado pelo reclamado. Quesitos apresentados. Perícia foi apresentada na data estipulada. Por fim, no dia 06 de novembro, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$5.000,00, no ato, bem como honorários do perito. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No mesmo dia o reclamado apresentou termo de pagamento e quitação e comprovou o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 609/66: Dissídio Individual N° 609/66**Date: 1966-09-01 (creation)

Scope and content: O reclamante, administrador, ingressou na JCJ de Nazaré da Mata, Justiça do Trabalho, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento dos salários atrasados de 35 anos, horas extras, domingos, feriados e dias santos, 13º salário, salário família. Alega que além de administrador, trabalhava como cortador de cana, tendo efetuado benfeitorias para o Engenho reclamado. Informa ainda que foi demitido sem justa causa e não recebeu os seus direitos trabalhistas, e ainda fora ameaçado de morte. A audiência de instrução ficou designada para o dia 07 de outubro de 1966. Em audiência a reclamada apresentou contestação oral e foi interrogado o reclamante, o qual confessou que há nove anos deixou os serviços do reclamado, estando prescrito o pedido. Por fim, a reclamação foi julgada improcedente e os autos foram arquivados.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acessoPublication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 611/80: Dissídio Individual N° 611/80**Date: 1980-08-18 (creation)

Scope and content: As reclamantes, trabalhadoras rurais, ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento da diferença salarial. Elas alegam ainda não receberam o acréscimo salarial do período de 08/04 a 31/07/1980. A audiência de instrução ficou designada para o dia 11 de setembro de 1980, oportunidade em que as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$17.175,46, para os reclamantes, no dia 30/09/80, sob pena de multa de 100%. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. No referido dia o reclamado apresentou termo de pagamento e quitação e comprovou o recolhimento das custas. Por fim, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 612/66: Dissídio Individual N° 612/66**

Date: 1966-09-14 (creation)

Scope and content: Os reclamantes trabalhadores rurais ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o 13º salário de 1965, diferença de salário a partir de março de 1966 e férias vencidas e não pagas. A audiência de instrução aconteceu dia 09 de novembro de 1966, oportunidade em que foram apresentadas as datas de admissão dos trabalhadores presentes e a audiência foi redesignada. No mesmo dia, a reclamação foi arquivada referente aos reclamantes Manoel Bernardo da Silva e Berto Rodrigues da Silva, face a ausência dos mesmos em audiência. Na audiência redesignada, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará aos reclamantes a importância de Cr\$ 1.605.090. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. O reclamado, por sua vez, não comprovou o pagamento na data aprazada, pelo que foi expedido mandado de citação e expedido auto de penhora de um carro para pagamento do devido. Em seguida, a empresa compareceu à Secretaria e depositou parte do valor avençado, além das custas. Por fim, o último documento apresentado nos autos é uma petição do reclamado requerendo o cancelamento e baixa da penhora, pois alega ter cumprido o acordo celebrado.

Physical description: Papel, volume único, 31 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 609/80: Dissídio Individual N° 609/80**

Date: 1980-08-18 (creation)

Scope and content: Trata-se de processos anexados (609/80 e 610/80), cujos reclamantes possuem o mesmo pedido. Eles ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Nazaré da Mata, com uma ação contra o reclamado requerendo o cadastramento do PIS, com o respectivo depósito. Alegam que, apesar de ter trabalhado para o engenho por vários anos, jamais foram cadastrado no PIS. A audiência de instrução ficou designada para o dia 11 de setembro de 1980. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado se compromete, no prazo de 60 dias, a fazer o cadastramento dos trabalhadores no PIS. Foi dada geral e plena quitação ao objeto da reclamação e custas judiciais pelo reclamado. Não tendo sido comprovados os cadastramentos, a CEF foi oficiada, pelo que observou que houve incorreção nos cadastramentos, gerando prejuízos financeiros para os trabalhadores. Foi designada nova audiência para esclarecimentos, oportunidade em que foram observadas as anotações efetuadas nas CTPS dos reclamantes. Sem nova proposta de conciliação, o processo seguiu para sentença. O Juiz Presidente decidiu julgar totalmente improcedente a reclamação, uma vez que foram firmados acordos com os reclamantes em outros processos, os quais se deram com a plena quitação do contrato de trabalho. Por fim, os autos foram arquivados.

Physical description: Papel, volume único, 127 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 593/80: Dissídio Individual Nº 593/80**

Date: 1980-08-14 - 1981-02-10 (creation)

Scope and content: Inicialmente, em 14 de agosto de 1980, o reclamante Jorge José Bezerra e mais quatro trabalhadores entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o Engenho São João I, para requerer o devido pagamento das diferenças salariais, 13º salário e férias.

A pedido das partes, a audiência inicial marcada para o dia 16 de setembro de 1980 foi adiada para o mês seguinte, para estudo de conciliação. Todavia, em outubro, a audiência teve que ser adiada devido ao acúmulo da JCJ de Limoeiro pelo Juiz Substituto.

No dia 11 de novembro de 1980, ocorre, então, a primeira audiência com a presença dos reclamantes, acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe e de dois advogados; e o preposto do reclamado e seu respectivo advogado.

Instalada a audiência, o Juiz Presidente, em conformidade com o art. 842 da CLT, juntou ao processo nº 593/1980, mais outros oito processos contra o mesmo empregador, a saber: 594/1980; 595/1980;

596/1980; 597/1980; 598/1980; 601/1980; 602/1980 e 603/1980. O Juiz Presidente mandou registrar em ata que além de presentes os reclamantes, tratava-se de reclamação individual plúrima com representação do Sindicato de Classe. Devido a grande quantidade de reclamantes, a proposta de conciliação feita na audiência foi recusada, mas ficou aberta a possibilidade entendimentos entre as partes.

Nova audiência foi designada para o dia 16 de dezembro de 1980.

No entanto, ainda no dia 11 de novembro de 1980, foram realizadas três conciliações diferenciadas com trinta e um dos reclamantes.

Consta nesta data, um acordo com dois reclamantes, no valor total foi de Cr\$ 5.514,00; outro acordo, com vinte e cinco reclamantes, no valor total de Cr\$ 69.924,00; e mais um outro, com quatro reclamantes, no valor total foi de Cr\$ 9.236,00, todavia, o Termo de Conciliação deste último acordo refere-se ao processo nº 600/1980, cujo processo não está registrado em ata de audiência e nem juntado aos autos do processo nº 593/1980.

No dia 16 de dezembro, foi firmado um acordo na quantia total de Cr\$ 37.900,00, com os quinze reclamantes restantes, sendo os valores também distribuídos de forma diferenciada entre os reclamantes.

Coube ainda ao reclamado, o pagamento de 10% de honorários em favor do sindicato de Classe.

Todos os acordos foram cumpridos na íntegra.

Em 10 de fevereiro de 1981, é efetuado o despacho para o arquivamento do processo nº 593/1980.

Objeto da Ação: diferença salarial, 13º salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 219 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 594/64: Dissídio Individual Nº 594/64**

Date: 1964-06-16 - 1964-07-09 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação tomada a termo, iniciada originalmente no Cartório da cidade de Vicência, quando, em 26 de outubro de 1962, o reclamante Francisco Vicente Tavares lá compareceu para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada visando receber os seguintes pagamentos: reintegração ou indenização por tempo de serviço; férias a que tem direito e os salários vencidos desde o momento que foi demitido.

A primeira audiência ocorreu no dia 06 de novembro de 1962, com oitiva de testemunhas, sendo a proposta de acordo feita pelo Juiz, recusada pela reclamada, e depois, designada nova audiência.

Sentença (29 de novembro de 1962) - O Juiz de Direito da Comarca de Vicência julgou a reclamação PROCEDENTE, condenando a reclamada a reintegrar o reclamante nas suas funções e a pagar dois períodos de férias completos, em dobro e os salários vencidos a partir de 12 de abril de 1962, com quantia a ser apurada em liquidação. O Juiz arbitrou à causa o valor de Cr\$ 200.000,00.

A reclamada interpôs Recurso Ordinário contra a decisão.

Decisão da 2ª Instância (22 de janeiro de 1964) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 16 de maio de 1964. No dia 09 de julho de 1964, antes de ser iniciada a execução, as partes comparecem na Junta de Conciliação de julgamento de Nazaré para homologação o acordo no qual, o reclamante receberia naquele mesmo dia, a quantia de Cr\$ 900.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação de porventura decorrentes de contrato de trabalho extinto; com renuncia, inclusive, à estabilidade. O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data. Objeto da Ação: reintegração, salários vencidos e vincendos, e férias.

Physical description: Papel, volume único, 74 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 596/66: Dissídio Individual N° 596/66**

Date: 1966-09-13 - 1967-02-03 (creation)

Scope and content: Em 13 de setembro de 1966, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber o pagamento aviso prévio, 13º salário e indenização trabalhista.

A primeira audiência ocorreu no dia 05 de outubro de 1966, com a presença das partes acompanhadas de seus respectivos advogados. As propostas de conciliação foram recusadas e, a fim de produzirem provas, a audiência foi adiada para semana seguinte. Na audiência de 14 de outubro de 1966, foram ouvidas duas testemunhas do reclamante, ficando a oitava das testemunhas do reclamado adiada para a audiência designada para o dia 03 de novembro de 1966. Todavia, o reclamante não compareceu e o reclamado desistiu de apresentar as testemunhas nessa audiência. Sentença (29 de novembro de 1962) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando o reclamado a pagar ao reclamante a quantia total de Cr\$ 256.500,00, a título de indenização, aviso prévio, e 13º salário proporcional.

As partes não recorreram da decisão.

No dia 20 de janeiro de 1967, foi firmado acordo entre as partes, recebendo o reclamante a quantia de Cr\$ 200.00,00, em duas parcelas, metade do valor no ato e a outra metade no dia 03 de fevereiro de 1967, sendo o acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 03 de fevereiro de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio, 13º salário e indenização por tempo de serviço.

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 599/66: Dissídio Individual N° 599/66**

Date: 1966-09-13 - 1968-07-08 (creation)

Scope and content: Em 13 de setembro de 1966, o reclamante e mais quarenta e seis trabalhadores do Engenho Lagoa Dantas entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e do repouso semanal remunerado.

A reclamação foi arquivada em relação a quatorze dos reclamantes que não compareceram à primeira audiência ocorrida no dia 07 de outubro de 1966, e também em relação a mais outros dois reclamantes que faltaram à audiência de 19 de outubro de 1966. Ocorreu mais uma audiência para apresentação de provas documentais pelo reclamado.

Sentença (29 de novembro de 1962) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE ME PARTE, condenando o reclamado a pagar a cada um dos reclamantes remanescentes, a diferença salarial em relação ao salário mínimo, e o repouso remunerado dos períodos referidos na inicial.

O reclamado entrou com Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (14 de fevereiro de 1967) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, rejeitar as preliminares de incompetência de fôro e de inépcia da inicial, arguidas pelo recorrente; e no mérito, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 15 de março de 1967.

O reclamado interpôs Revista de Revista, ao qual não foi dado seguimento. Foi realizada ainda uma audiência entre as partes, no dia 10 de abril de 1968, após apresentação dos cálculos, para tentativa de conciliação.

Em 08 de maio de 1968, foi firmado acordo no valor total de NCr\$ 640,00, recebendo cada reclamante NCr\$ 40,00, dividido em duas parcelas.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 08 de julho de 1968.

Objeto da Ação: diferença salarial e repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 137 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 577/80: Dissídio Individual N° 577/80**

Date: 1980-08-07 - 1980-08-12 (creation)

Scope and content: Em 07 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata parra entrar com uma ação contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço com prejulgado nº 20 do TST, aviso prévio, férias, 13º salário proporcional, repouso semanal remunerado, feriados e anotação na CTPS.

A primeira audiência foi marcada para o dia 14 de agosto de 1980, mas no dia 12 de agosto de 1980, as partes compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para firmarem acordo na quantia de Cr\$ 2.000,00, cujo pagamento foi feito no ato.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado na mesma data do acordo.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, prejulgado nº 20 do TST, aviso prévio, férias, 13º salário, repouso semanal remunerado, feriados e anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 578/64: Dissídio Individual Nº 578/64**

Date: 1980-08-07 - 1980-08-13 (creation)

Scope and content: Em 09 de junho de 1964, a reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para contra a Usina Cruangi, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e 13º salário.

A primeira foi realizada no dia 17 de julho de 1964, as partes compareceram acompanhadas de seus de advogados. As propostas de conciliação foram recusadas e, diante da declaração do reclamante de que as impressões constantes nos contrato de trabalho não eram suas, a Junta resolveu que fosse realizada perícia pela Secretaria de Segurança Publica.

O Laudo Dactiloscópico emitido em 13 de abril de 1970, da perícia só veio a ocorrer em 17 de março de 1970, indicou que as impressões do material para averiguação seriam do reclamante, apesar da dificuldade encontrada devido ao desgaste das impressões digitais do reclamante.

Em 14 de julho de 1970, é realizada a segunda audiência com apresentação dos resultados da perícia. A proposta de conciliação é novamente recusada.

Sentença (22 de julho de 1970) - A Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, julgou a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, dentro de cinco dias da liquidação da sentença, indenização por tempo de serviço, férias e 13º salários, compensando-se as importâncias já recebidas como indenização.

A reclamada interpôs Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (21 de outubro de 1970) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, acolher a preliminar levantada pelo Relator de não conhecimento do recurso por irregularidade de depósito, arguida pela Procuradoria em mesa, contra o voto dos juízes Revisor e José Durval, que a rejeitavam.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 02 de dezembro de 1970.

As partes não recorreram da decisão. No entanto, os cálculos de liquidação foram contestados pela reclamada em relação ao juros e correção monetária, devido ao tempo de demora da decisão, o que não foi acatado pelo Juiz Presidente.

No dia 25 de maio de 1971, a executada efetua o depósito com a importância dos cálculos homologados, descontado o valor já depositado. Finalmente, em 20 de janeiro de 1976, o reclamante recebe ofício para levantar e liquidar o depósito de Cr\$ 1.616,16, constante em caderneta nº 6002, feito pela Junta em favor do mesmo, em 25 de maio de 1971.

O despacho para arquivamento dos autos é efetuado em 20 de janeiro, de 1976, data em que o reclamante recebeu o ofício com seu crédito, resultado de sua reclamação trabalhista.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 160 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 578/66: Dissídio Individual Nº 578/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-09-08 - 1966-11-25 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, o reclamante Joaquim dos Santos e mais trinta trabalhadores do Engenho São João entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência ocorreu no dia 21 de setembro de 1966, comparecendo as partes acompanhadas de seus advogados. Nela foi deferido o aditamento das datas de admissão dos reclamantes à inicial, pedindo, o reclamado, adiamento da mesma para que pudesse fazer as devidas contestações em função de tais informações. A reclamação foi arquivada em relação a três dos reclamantes, listados na inicial. A audiência, então, adiada para o 24 de outubro de 1966, ocorre sem a presença de quatro dos reclamantes que haviam desistido da reclamação dois dias depois da primeira audiência; enquanto que um reclamante volta a fazer parte da ação e outros três reclamantes não comparecem nessa audiência.

A reclamação segue em relação a 22 dos reclamantes. O reclamado alega ser parte ilegítima por ter arrendado o Engenho ao sr. Antônio de Moraes Cavalcanti, e este é notificado a fazer parte da ação como litisconsorte.

No dia 25 de novembro de 1966, os reclamantes requerem ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata a nulidade da reclamação, sendo, o pedido nessa mesma data deferido com o respectivo Termo de Arquivamento de Reclamação.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 27 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 578/80: Dissídio Individual N° 578/80**Date: 1980-08-07 - 1981-02-23 (creation)

Scope and content: Em 07 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio (08 dias), férias e 13º salário proporcionais a 03/12 avos; repouso remunerado; dias santos e feriados, além de uma indenização pelos prejuízos causados pela atitude maldosa do reclamado.

O reclamante compareceu à primeira audiência do dia 04 de setembro de 1980, assim como na segunda, para depoimento e apresentação de provas, ocorrida no dia 17 de setembro, desacompanhado de advogado. Nessa última, não trouxe testemunhas e recusou-se assinar o seu depoimento, enquanto o reclamado solicitou a realização de perícia.

Nova audiência foi designada para o dia 15 de outubro de 1980, para a qual o Presidente o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Vicência foi notificado a fim de assistir o reclamante.

Tal audiência foi adiada, sendo realizada em 23 de outubro de 1980, ocasião em que foi apresentado o resultado da perícia e ouvidas as testemunhas do reclamante, que permaneceu sem assistência de advocacia. Todas as propostas de conciliação foram recusadas.

No dia 30 de janeiro de 1967, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, dispensando o pagamento das custas pelo reclamante, arbitrando a perícia pelo reclamado em Cr\$ 1.000,00.

O reclamante não recorreu da decisão.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 23 de fevereiro de 1981, após devido pagamento do perito.

Objeto da Ação: aviso prévio, férias, 13º salário, repouso remunerado e feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 33 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 579/66: Dissídio Individual N° 579/66**Date: 1966-09-08 - 1966-12 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, o reclamante Severino João dos Santos e mais quinze trabalhadores do Engenho Vazante entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de

Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas. A primeira audiência ocorreu no dia 26 de setembro de 1966, comparecendo as partes acompanhadas de seus advogados. Nela foi deferido o aditamento das datas de admissão dos reclamantes à inicial, pedindo, o reclamado, adiamento da mesma para que pudesse fazer as devidas constatações em função de tais informações. A reclamação foi arquivada em relação a dois dos reclamantes, listados na inicial. A audiência adiada para o 10 de outubro de 1966, é novamente adiada, a pedido das partes, vindo a ocorrer no dia 26 de outubro, ocasião em que o reclamado alega exceção de incompetência, mas não tem sucesso. Todavia, o Juiz Presidente abre vista dos autos, e marca nova audiência. Diante do não comparecimento dos reclamantes à audiência, outrora designada para 02 de dezembro de 1966, é efetuado o Termo de Arquivamento de Reclamação nesta data. Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 579/80: Dissídio Individual Nº 579/80**

Date: 1980-08-07 - 1980-09-26 (creation)

Scope and content: Em 07 de agosto de 1980, a reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, a fim de receber o pagamento de férias, simples e em dobro relativa aos de 1966 a 1980; bem como a devida anotação em sua Carteira Profissional (CTPS).

Na primeira audiência ocorrida no dia 04 de setembro de 1980, foram tomados os depoimentos da reclamante e do reclamado, este último, acompanhado de seu advogado.

Com base nas declarações, o Juiz Presidente dispensou a produção de outras provas, encerrando a instrução. As partes recusaram as propostas de conciliação feitas na audiência.

Todavia, na audiência do dia 15 de setembro, então, designada para o julgamento, o Juiz Presidente resolveu reformar o despacho, reabrindo a Instrução, determinando a notificação das partes para comparecerem à próxima audiência, acompanhadas de suas testemunhas. O que ocorreu no dia 25 de setembro de 1980, em foram ouvidas duas testemunhas da reclamante e duas do reclamado, e em seguida, adiada marcada nova audiência para 29 de setembro de 1980.

Todavia, no mesmo dia 25 de setembro, as partes entram em acordo e o reclamado paga no ato, a quantia de 5.000,00 para a reclamante, dando esta plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 26 de setembro de 1980.

Objeto da Ação: férias e anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 580/65: Dissídio Individual Nº 580/65**

Date: 1965-10-07 - ? (creation)

Scope and content: Em 07 de outubro de 1965, os reclamantes, Orlando Gonçalves da Cunha e Otávio Alves da Cunha, compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, indenização, férias e diferença salarial.

A primeira audiência ocorreu no dia 11 de novembro de 1965, com interrogatório das partes. A proposta de conciliação foi recusada.

Na segunda audiência realizada no dia 25 de novembro de 1965, foi feita a oitiva das suas testemunhas das partes, e, a pedido do reclamado, a juntada de documentos aos autos. Ambos, reclamantes e reclamado, estiveram acompanhadas de seus advogados.

O reclamado não compareceu à audiência seguinte, ocorrida no dia 10 de dezembro de 1965, o que impossibilitou uma proposta de conciliação, também foi pedida a juntada de documentos, desta vez pelo reclamantes, sendo, em seguida designada a audiência de Julgamento.

Sentença (16 de dezembro de 1965) - A Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, julgou PROCEDENTE EM PARTE a reclamação, condenando o reclamado a pagar aos reclamantes, Orlando Gonçalves da Cunha e Otávio Alves da Cunha, a quantia total de Cr\$ 396.000,00, a título de indenização por quatro anos para o 1º reclamante (Cr\$ 132.000,00) e dois anos para o 2º reclamante (Cr\$ 66.000,00), aviso prévio igual para ambos (Cr\$ 33.000,00); férias, um período em dobro e outro simples (Cr\$ 66.000,00).

Ambas as partes interpuseram Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (21 de setembro de 1966) – Os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, dar provimento a ambos os recursos nos termos do parecer da Procuradoria Regional contra os votos do Juiz Revisor, que dava provimento em parte ao recurso do reclamante para condenar a reclamada também à diferença salarial, calculada sobre o mínimo vigente em 1964 e provimento em parte, ao recurso da reclamada para excluir da condenação as parcelas relativas à indenização e aviso prévio, e reduzir as férias a um período em dobro 1963/1964 para cada reclamante, e do Juiz Duarte Neto que acompanhou o voto do juiz Revisor, determinando, porém, o pagamento de todos os períodos de férias devidos aos reclamantes.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 18 de novembro de 1966.

As partes não recorreram da decisão.

A execução é iniciada. Em 1º de fevereiro de 1967, os cálculos de liquidação são apresentados pelos reclamantes no valor total de Cr\$ 271.698,00, e não são contestados.

Uma vez aceitos pelo Juízo, em 02 de março de 1967, é expedido Mandado de Citação.

Diante do não pagamento pelo executado, no dia 25 de abril de 1967, é feito Auto de Penhora e Depósito de uma máquina de pontiar da marca Champion.

Não há objeção dos reclamantes quanto ao bem penhorado, que também não apresentam avaliador. Após Mandado de Avaliação, o bem é avaliado em NC\$ 300,00 e, por meio de Edital, vai à Praça, sendo em 27 de setembro de 1967, feito Pregão na Sede da Junta de Nazaré da Mata, por duas vezes, não aparecendo

licitantes. É determinado a publicação de Edital de 2ª Praça, o que só vem a ocorrer em 12 de dezembro de 1967, com a realização Pregão no dia 10 de janeiro de 1968, novamente sem licitantes. O bem vai a Leilão novamente em 1969, sem interessados.

Em 1º outubro de 1970, os reclamantes entram com petição pedindo substituição do bem penhorado, o que é indeferido pelo Juiz Presidente em 09 de outubro de 1970.

Não há mais informações nos autos.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização, férias e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 148 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 580/66: Dissídio Individual Nº 580/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-11-28 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, dezoito trabalhadores do Engenho Sirigí entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência ocorreu no dia 26 de setembro de 1966, comparecendo as partes acompanhadas de seus advogados. Nela, foi deferido o aditamento das datas de admissão dos reclamantes à inicial, pedindo, o reclamado, adiamento da mesma para que pudesse fazer as devidas contestações em função de tais informações.

Na audiência seguinte, do dia 24 de outubro de 1966, o reclamado alega ser parte ilegítima no tocante às férias devidas até o dia 12 de setembro de 1963, reuendo a citação do ex-arrendatário, sr. Pauli Barroso de Moraes, para fazer parte da ação como litisconsorte.

Nova audiência é marcada para dia 28 de novembro de 1966.

Todavia, no dia 25 de novembro de 1966, os reclamantes requerem ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata a nulidade da reclamação, sendo, nessa mesma data efetuado o respectivo Termo de Arquivamento da Reclamação.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 580/80: Dissídio Individual N° 580/80**

Date: 1980-08-08 - 1980-09-04 (creation)

Scope and content: Em 08 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado para receber uma indenização do sítio.

A primeira audiência foi marcada para dia 04 de novembro 1980, mas o reclamante não compareceu. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: indenização do sítio.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 581/66: Dissídio Individual N° 581/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-09-08 - 1966-11-28 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, dezoito trabalhadores do Engenho Sirigí entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência foi marcada para dia 28 de setembro 1966, porém reclamantes não compareceram. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo os reclamantes dispensados do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 582/66: Dissídio Individual N° 582/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-11-28 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, vinte e seis trabalhadores do Engenho Baixa Verde entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência foi marcada para dia 28 de setembro 1966, porém os reclamantes não compareceram. Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo os reclamantes dispensados do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 583/64: Dissídio Individual N° 583/64**

Date: 1964-06-11 - 1964-07-24 (creation)

Scope and content: Trata-se de ação proveniente do Posto de Fiscalização de Carpina, na qual, o reclamante, em 02 de março de 1962, requer a anotação da Carteira Profissional (CTPS) pelo empregador, sendo tal processo encaminhado para Comarca de Limoeiro, em 23 de março de 1962, diante da recusa do empregador em fazer a anotação na CTPS. Uma vez tratada como reclamação trabalhista pelo Juízo de Limoeiro, o reclamante passa a requerer além da anotação na CTPS, os seguintes pagamentos: diferença salarial; indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; horas extras; domingos, feriados e dias santos; taxa de periculosidade.

A primeira audiência foi realizada no dia 18 de maio de 1962, e várias outras, ocorreram nas seguintes datas: 05 de julho; 22 de julho; 24 de agosto; e 12 de setembro; com depoimento das partes e oitiva de várias testemunhas, inclusive, dos antigos donos do Posto de Gasolina. As propostas de Conciliação feitas pelo Juiz foram recusadas.

Sentença (15 de janeiro de 1963) - O Juiz de Direito da Comarca de Limoeiro julgou a reclamação IMPROCEDENTE, marcando ao reclamante, o prazo de oito dias para voltar ao trabalho, sob pena de rescisão de contrato de trabalho, condenando o mesmo reclamante nas custas que seriam apuradas.

O reclamante interpôs Recurso Ordinário contra a sentença.

Decisão da 2ª Instância (1º abril de 1964) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, anular a decisão recorrida, baixando os autos à Instância de origem para Instrução e Julgamento na forma da Lei.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 20 de maio de 1964. No dia 11 de junho de 1964, os autos são recebidos e autuados pela Junta de Conciliação de julgamento de Nazaré, que marca audiência para o dia 24 de julho de 1964. Ao comparecerem à Junta de Conciliação de julgamento de Nazaré no dia da audiência, as partes firmam acordo, e o reclamante recebe no ato, a quantia de Cr\$ 300.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação de porventura decorrentes de contrato de trabalho extinto; com renuncia, inclusive, à estabilidade. O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado na mesma data do acordo, 24 de julho de 1964. Objeto da Ação: anotação na CTPS.; diferença salarial; indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; horas extras; domingos, feriados e dias santos; taxa de periculosidade.

Physical description: Papel, volume único, 122 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 583/66: Dissídio Individual N° 583/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-12-09 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, trinta trabalhadores do Engenho Passagem entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência foi marcada para 30 de setembro de 1966, mas foi adiada para o mês de novembro, em razão do aditamento pelos reclamantes, de documento, com as suas respectivas datas admissão no Engenho. No dia 07 de novembro de 1966, os reclamantes comparecem à audiência acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe, enquanto o reclamado é representado por seu preposto, acompanhado do advogado. A reclamação é arquivada em relação a dois dos reclamantes, que tem as custas dispensadas pelo Juiz Presidente.

Na audiência, o advogado do reclamado alega ser este parte ilegítima na reclamação com referência aos direitos até a data de 04 de março de 1964, requerendo a citação do ex-arrendatário, sr. João Borba Maranhão, conhecido como Joca Maranhão, para fazer parte da ação como litisconsorte. Não houve acordo e nova audiência é marcada para dia 09 de dezembro de 1966, determinando o Juiz Presidente a notificação do sr. João Borba Maranhão.

Todavia, no dia 25 de novembro de 1966, os reclamantes requerem ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata a nulidade da reclamação, sendo, nessa mesma data efetuado o respectivo Termo de Arquivamento da Reclamação.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 19 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 583/80: Dissídio Individual N° 583/80**

Date: 1980-08-12 - 1980-10-07 (creation)

Scope and content: Em 12 de agosto de 1980, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, para receber as seguintes verbas: aviso prévio; férias; 13º salário; indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; repouso semanal remunerado; feriados e dias santos; e anotação na CTPS.

A primeira audiência ocorreu no dia 04 de setembro de 1980, com a presença do reclamante, acompanhado de seu advogado e do preposto do reclamado, que requereu a juntada de sua defesa deferida. Não houve acordo e a audiência foi adiada para depoimento das partes, produção de provas, inclusive, testemunhais.

No dia 18 de setembro de 1980, as partes comparecem na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para a audiência já marcada, e celebram o acordo.

O Termo de Conciliação estabelece que o reclamado pagaria a quantia de Cr\$ 5.500,00 ao reclamante no dia 23 de setembro 1980, e anotaria a Carteira Profissional do reclamante de acordo com o pedido da inicial, ao que o reclamante daria plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação. Além disso, a Secretaria deveria reter daquele valor, a quantia de Cr\$ 1.000,00 em favor do patrono do reclamante.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 07 de outubro de 1980.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; repouso semanal remunerado; feriados e dias santos; e anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 584/66: Dissídio Individual N° 584/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-09-30 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, quarenta e dois trabalhadores do Engenho Belo Horizonte entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência foi marcada para dia 30 de setembro 1966, porém os reclamantes não compareceram.

Diante disto, foi efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo os reclamantes dispensados do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 575/80: Dissídio Individual Nº 575/80**

Date: 1980-08-06 - 1980-11-20 (creation)

Scope and content: Em 06 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: férias simples, em dobro e proporcionais, do período de 1968 a 1979; 13º salário de 1968 a 1979; bem como o repouso semanal remunerado.

A primeira audiência marcada para 03 de setembro, foi a pedido do preposto do reclamado, adiada para 09 de novembro de 1980, comparecendo o reclamante acompanhado do tesoureiro do Sindicato de Classe. Após a contestação da parte reclamada e recusa da proposta de conciliação, foi designada nova audiência dia 24 de setembro, oitiva das partes, apresentação de provas, inclusive, testemunhais, mas esta também foi adiada.

No dia 09 de outubro de 1980, ocorre a segunda audiência, na qual, após interrogatório das partes e depoimento de suas testemunhas, as partes resolvem entrar em acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria a quantia total de Cr\$ 25.000,00 ao reclamante, em 02 parcelas, sendo Cr\$ 10.000,00 no dia 17 de outubro e Cr\$ 15.000,00 no dia 17 de novembro de 1980; mais a anotação do contrato de trabalho de janeiro de 1972 a 30 de julho de 1979, com a devolução da CTPS do reclamante anotada até o dia 17 de outubro. Coube ainda ao reclamado o pagamento de 10% de honorários em favor do Sindicato de Classe. Em caso de descumprimento do acordo, seria aplicada Multa de 100% quanto à importância, e de Cr\$ 100,00 diários, em relação à devolução da CTPS.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 20 de novembro de 1980.

Objeto da Ação: férias, 13º salário e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 577/66: Dissídio Individual N° 577/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-12-09 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, Luzinaldo Felipe da Silva e mais trinta e oito trabalhadores do Engenho Falcão entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência ocorreu no dia 21 de setembro de 1966, as partes compareceram acompanhadas de seus advogados, todavia, sete dos reclamantes não estavam presentes, sendo, a ação arquivada em relação a eles. O advogado do reclamado contestou a reclamação por Exceção por Incompetência, mas foi refutada pelo Juiz Presidente, depois pediu a notificação de arrendatário do Engenho São João a fazer parte como litisconsorte, também sem êxito.

A audiência seguinte, no dia 17 de outubro de 1966, ocorre sem a presença do advogado dos reclamantes, e após depoimento de dois dos reclamantes, eles pedem o adiamento da audiência devido à ausência do seu patrono.

Na audiência do dia 16 de novembro de 1966, mais dois reclamantes não comparecem e é feito Termo de Arquivamento da Reclamação em relação a eles. Após do interrogatório de vários dos reclamantes, bem como concordância dos demais ao que seus companheiros haviam dito, e pedem novamente da audiência para produção de provas.

Os reclamantes não comparecem à audiência, outrora, marcada para 09 de dezembro de 1966. Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo os reclamantes remanescentes também dispensados do pagamento das custas, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 584/80: Dissídio Individual N° 584/80**

Date: 1980-08-12 - 1980-09-17 (creation)

Scope and content: Em 12 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação o contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: férias em dobro, relativas aos anos de 1973 a 1978, e simples, do ano de 1978/1979; 13º salário até 1979; feriados e dias santos; repouso semanal remunerado; bem como anotação em sua Carteira Profissional (CTPS).

Na primeira audiência, ocorrida no dia 04 de setembro de 1980, o advogado do reclamado leu a contestação escrita e requereu a juntada do documento aos autos. O Juiz Presidente deferiu e marcou nova audiência para o dia 17 de setembro, quando seriam ouvidas as partes, inclusive, as testemunhas e apresentadas as demais provas.

No dia da audiência, as partes comparecem à Junta de Nazaré da Mata e firmam acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento pelo reclamado da quantia de Cr\$ 10.000,00 ao reclamante, bem como a anotação de sua CTPS, a partir de setembro de 1973, como pedido na inicial. Tudo foi cumprido no ato do acordo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no mesmo dia do acordo, 17 de setembro de 1980. Objeto da Ação: férias; 13º salário; feriados e dias santos; repouso semanal remunerado; e anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 585/66: Dissídio Individual Nº 585/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-12-14 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, quarenta e cinco trabalhadores do Engenho Cipó Branco entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência ocorreu no dia 26 de setembro de 1966, comparecendo as partes acompanhadas de seus advogado. Nela, foram deferidos o aditamento das datas de admissão dos reclamantes à inicial; bem como o pedido de adiamento da mesma pelo reclamado, a fim de poder fazer as devidas contestações em função das informações aditadas.

A reclamação foi arquivada em relação a quatro dos reclamantes por não terem comparecido à audiência inicial.

Na audiência seguinte, marcada para 17 de outubro de 1966, o patrono dos reclamantes diz que os mesmos pleiteavam nessa ocasião, que a reclamação fosse apenas em relação ao pagamento da diferença salarial, deixando o pagamento relativo às férias para outro momento mais oportuno. Em seguida, o advogado do reclamado contesta o direito às diferenças salariais, e dois dos reclamantes são interrogados. Na audiência seguinte, do dia 16 de novembro de 1966, mais um reclamante é interrogado, sendo seu depoimento aceito e confirmado pelos demais reclamantes. Depois disso, as partes requerem o adiamento da audiência para produção de provas, e nova audiência é marcada para dezembro.

No dia 25 de novembro de 1966, os reclamantes requerem ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata a nulidade da reclamação.

Em 14 de dezembro de 1966, dia que ocorreria a audiência, é efetuado o respectivo Termo de Arquivamento de Reclamação, sendo as custas do processo dispensadas, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 586/66: Dissídio Individual Nº 586/66**

Date: 1966-09-08 - 1966-10-21 (creation)

Scope and content: Em 08 de setembro de 1966, vinte e dois trabalhadores do Engenho Poço do Capibaribe entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança, para reclamar o pagamento da diferença salarial a partir de março de 1966, e as férias vencidas e não pagas.

A primeira audiência ocorre em 26 de setembro de 1966, quando é homologado, inicialmente, o pedido de desistência do reclamante, Severino Freitas da Silva, e depois o Termo de Arquivamento em relação a três reclamantes ausentes. Os reclamantes presentes estavam acompanhados do advogado, e a parte reclamada, pelo seu preposto e o patrono, este último pediu o adiamento da audiência, em razão do aditamento pelos reclamantes, de documento com as suas respectivas datas admissão no Engenho.

Os reclamantes comparecem à audiência seguinte, do dia 21 de outubro de 1966, acompanhados do Presidente do Sindicato de Classe, enquanto o o reclamado vem representado por seu preposto, acompanhado de advogado.

A reclamação é arquivada em relação a mais três dos reclamantes, que tem as custas dispensadas pelo Juiz Presidente.

Nessa audiência, o advogado do reclamado contesta, alegando a exceção por incompetência, e no final o Juiz Presidente abre vista dos autos aos reclamantes, e adia a audiência para novembro.

Os reclamantes não comparecem à audiência, outrora, marcada para 21 de novembro de 1966. Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nesta data, sendo os reclamantes remanescentes também dispensados do pagamento das custas, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 600/63: Dissídio Individual Nº 600/63**

Date: 1963-10-09 - 1964-05-10 (creation)

Scope and content: Em 09 de outubro de 1963, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos:

aviso prévio, indenização por tempo de serviço, diferença salarial, domingos, feriados e dias santos, repouso remunerado, horas extras, 13º salários, férias em dobro.

Não houve acordo na primeira audiência realizada no dia 27 de novembro de 1963.

A reclamada contestando o pedido afirmou que rescindiu o contrato de trabalho com o reclamante com fundamento nas letras “a” e “b” do art. 482 da CLT (ato de improbidade e incontinência de conduta ou mau procedimento), vez que o reclamante adulterou as folhas de serviço, aumentando o número de quadras dos trabalhadores Adésio Marques, João Firmino, João Paca e Joaquim Gomes, sendo chamada a atenção do demandante; que além disso o autor foi designado para medir um determinado terreno, fazendo-o de forma irregular, o que ocasionou um prejuízo à reclamada de Cr\$ 39.000,00 (cerca de setenta e oito quadras); que o reclamante foi advertido diversas vezes pela sua conduta no trabalho. Nessa ocasião houve o interrogatório do reclamante, sendo dispensado o do reclamado.

Ambas as partes não apresentaram provas das alegações até então ditas e aduziram suas razões finais.

Renovada a proposta de conciliação, essa foi novamente recusada.

Na mesma assentada a JCJ proferiu a decisão sobre o caso e, por unanimidade, condenou a reclamada a pagar ao reclamante Cr\$ 15.100,00 de um mês de aviso prévio, Cr\$ 32.800,00 de dois períodos de férias em dobro, Cr\$ 8.288,00 da gratificação natalina de 1962, Cr\$ 11.325,00 correspondente a 9/12 da gratificação natalina de 1963 e a diferença de salário, o repouso semanal remunerado e os juros de mora que forem apurados em execução sentença. Custas pela reclamada de Cr\$ 3.326,00. Essa sentença foi proferida em voz alta, ficando as partes cientes do seu inteiro teor.

A reclamada interpôs recurso ordinário e o reclamante apresentou suas contrarrazões (TRT – RO 68/64, protocolado em 20/01/1964, Presidente Eurico de Castro Chaves Filho, Relator José T. de Sá Pereira), Revisor Adalberto Maciel).

O membro do Ministério Público do Trabalho elaborou parecer opinando pelo não provimento do recurso. Levado à pauta de julgamento o Tribunal Regional do Trabalho resolveu por unanimidade e de acordo com parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Ainda inconformada, a reclamada interpôs Recurso de Revista, sendo indeferido o seu seguimento pelas razões expostas às fls.38 dos autos.

Aos 5 de outubro de 1964 em razão do acordo celebrado entre as partes no processo 971/64, conforme conciliação de fls. 25 e 26, desistiu o reclamante da demanda constante nesse processo.

O despacho para arquivamento dos autos também foi efetuado no dia 05 de outubro de 1964.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, diferença salarial, domingos, feriados e dias santos, repouso remunerado, horas extras, 13º salários, férias em dobro.

Physical description: Papel, volume único, 41 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 601/64: Dissídio Individual N° 601/64**

Date: 1964-06-19 - 1964-08-07 (creation)

Scope and content: Aos 30 dias do mês de abril de 1964 compareceu à sede da 8ª Delegacia Regional do Trabalho, Indústria e Comércio o senhor João Luiz Gonçalves (reclamante) pleiteando a assinatura de sua carteira profissional de trabalho pela Usina Cruangi S/A (reclamada). Requereu ao sr. Delegado Regional do Trabalho as providências necessárias para tal fim (fls. 05).

Aos 02 de maio de 1964 a reclamada foi notificada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para proceder a assinatura da CTPS do reclamante (fls. 09). Em 11 de maio de 1964 compareceu à dita delegacia o preposto/advogado da Usina Cruangi S/A e negou-se a fazer as anotações na carteira profissional do reclamante, sendo concedido o prazo de 48 horas para apresentar sua defesa, nos termos do artigo 38 da CLT.

Em 12 de maio de 1964 a reclamada apresentou sua defesa alegando, em síntese, que o reclamante trabalhou para o Engenho Triunfo, de propriedade da reclamante e não fez a anotação na carteira profissional do reclamante vez que a legislação a época não exigia essa assinatura, posto que essa obrigatoriedade só com a vigência do Estatuto do Trabalhador Rural (fls. 12/13).

Às fls. 14 do processo a Delegacia Regional do Trabalho determinou a remessa dos autos à Justiça do Trabalho.

Em seguida, aos 18/05/1964 foram os autos distribuídos para 4ª Junta de Conciliação do Recife (processo 3363-b-1849/64), sendo designado o dia 26/05/1964 para realização da primeira audiência (fls. 17). No dia aprazado a reclamada arguiu como preliminar a incompetência de 4ª JCJ do Recife em razão da ex ratione loci, eis que o reclamante havia trabalhado em Nazaré da Mata. Tal preliminar foi acolhida e determinou-se a remessa dos feitos à Junta de Conciliação de Nazaré da Mata (fls. 23/24).

Estando os autos na JCJ de Nazaré da Mata (processo 601/64), foi designado o dia 07/08/1964 para audiência. Nessa data o reclamante atravessou petição requerendo a homologação da desistência da ação e a dispensa do pagamento das custas, por ser pobre na forma da lei (fls. 28).

Na audiência de a JCJ por unanimidade, homologou a referida desistência e dispensou o pagamento das custas processuais, arquivando-se o feito (fls. 29).

Objeto da ação: anotação da carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 29 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 600/80: Dissídio Individual N° 600/80**

Date: 1980-08-14 - 1981-01-15 (creation)

Scope and content: Em 13 de agosto de 1980 os reclamantes por meio da petição de fls. 02/03 interpuseram ação contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: diferença salarial, férias, 13º salários e anotação da CTPS. Na ocasião juntaram aos autos a Convenção Coletiva de trabalho celebrado entre o Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Pernambuco e o Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar do Estado de Pernambuco. e (fls 04/17)

Por solicitação das partes visando um acordo foi adiada a audiência designada 16 de setembro de 1980. Houve um novo adiamento da audiência designada para o dia 14 de outubro de 1980 em razão do MM Juiz Substituto estar acumulando a JCJ de Limoeiro.

Na audiência aprazada para o dia 11/11/1980 compareceu como reclamante remanescente José Severino Silvestre acompanhado do seu genitor. O reclamado contestou: a data de admissão constante na inicial e não dever férias . No que diz respeito à diferença salarial alegou que a Convenção Coletiva de Trabalho só entrou em vigência em 21/10/1980. Recusada a proposta de conciliação e designado o dia 16/12/1980 para audiência de instrução.

Nessa data houve acordo entre as partes nos seguintes termos: o reclamado pagaria ao reclamante no dia 02/01/1981 o valor de Cr\$ 2.400,00, assinatura da CTPS a partir de 16/12/1977 e custas no valor de Cr\$ 227,00 mais Cr\$ 2,00 de emolumentos.

Devidamente cumprido o acordo foi determinado o arquivamento dos autos em 15/01/1981.

Objeto da ação: diferença salarial, férias, 13º salários e anotação da CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 26 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 604/80: Dissídio Individual Nº 604/80**

Date: 1980-08-14 - 1980-11-11 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de agosto de 1980 o reclamante, assistido por seu advogado, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a reclamada requerendo, em síntese apertada, os seguintes pleitos: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, prejudicado 20, férias, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos.

A requerimento do reclamante e com a concordância da reclamada foi adiada a audiência aprazada para o dia 10/09/1980 para 30/09/1980.

No dia da audiência a reclamada trouxe contestação escrita onde alegava que o reclamante não foi admitido e demitido nas datas apontadas na inicial; que o reclamante não apresentou sua CTPS para assinatura, embora a reclamada tenha pedido para que o fizesse e que, por isso, não merecia ser acolhidos

os pedidos de aviso prévio, indenização por tempo de serviço e prejudgado 20; que o reclamante não trabalhava nos feriados e dias santos vez que era norma da usina não trabalhar nesses dias; que o reclamante não era assíduo ao serviço, razão pela qual não seriam devidos 13º salário e férias (fls. 08). Em 14/10/1980 foi adiada a audiência em razão do Juiz Substituto está acumulando a JCJ de Limoeiro. No dia 21/10/1980 as partes firmaram termo de conciliação nas seguintes condições: o reclamado pagaria ao reclamante a importância de Cr\$ 25.000,00 no dia 05/11/1980, ocasião em que seria retido o valor de Cr\$ 5.000,00 a título de honorários advocatícios. O reclamado ainda daria baixa na CTPS do reclamante nos termos da inicial. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 1.131,00 mais Cr\$ 4,00 de emolumentos. Devidamente cumprido o acordo, foi determinado o arquivamento dos autos em 11/11/1980. Objeto da ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, prejudgado 20, férias, repouso semanal remunerado, feriados e dias santos

Physical description: Papel, volume único, 11 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 605/80: Dissídio Individual Nº 605/80**

Date: 1980-08-14 - 1980-12-16 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de agosto de 1980 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Augusto Alexandre da Silva e seus filhos menores de idade, Elias Alexandre da Silva e José Augusto Alexandre da Silva (reclamantes), pleiteando, em síntese, o pagamento de aviso prévio, férias proporcionais, 13º salários proporcionais, repouso remunerado semanais, diferença salarial, dias santos e feriados (fls. 02/03).

No dia 10/09/1980 as partes firmaram acordo nas seguintes condições: Cr\$ 3.000,00 para os reclamantes, sendo Cr\$ 1.000,00 para cada um deles; honorários de 10% em favor do Sindicato de Classe e custas no valor de Cr\$ 275,00 mais Cr\$ 4,00 de emolumentos. Devidamente cumprido o acordo, foi determinado o arquivamento dos autos em 16/12/1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salários proporcionais, repouso remunerado semanais, diferença salarial, dias santos e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 10 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 563/80: Dissídio Individual N° 563/80**

Date: 1980-08-05 - 1980-11-20 (creation)

Scope and content: Em 05 de agosto de 1980, o reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando requerer o pagamento das férias, feriados e dias santos desde a sua contratação em 02 de janeiro de 1975; bem com a restauração da casa que recebeu quando foi admitido pelo Engenho, e na qual residia; pleiteando também o pagamento dos honorários advocatícios.

As partes firmaram acordo, no dia 28 de agosto de 1980, ao comparecerem à primeira audiência. O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento pelo reclamado da quantia de Cr\$ 12.000,00 ao reclamado, em 02 parcelas, metade em 30 de setembro e a outra metade em 30 de outubro de 1980; o reclamado também se comprometia a fazer, no prazo de 60 dias, o conserto da casa nos termos da Cláusula 9ª da Convenção Coletiva do Trabalho, além de terminar a puxada já iniciada. Em caso de descumprimento do acordo, seria aplicada Multa de 100% quanto à importância, e de Cr\$ 100,00 diários, em relação à obrigação de fazer. Coube ainda ao reclamado o pagamento de 10% de honorários em favor do Sindicato de Classe.

O acordo foi cumprido em relação às importâncias, todavia, como houve atraso quanto ao conserto da casa, foi aplicada multa de Cr\$ 1.700,00 relativa a 17 dias de atraso.

Em decorrência disso, em 28 de janeiro de 1981, foi efetuado Auto de Penhora e Avaliação de um Milheiro de Telhas no valor de Cr\$ 2.000,00.

Ao final, no dia 24 de fevereiro de 1981, as partes fazem acordo em relação à multa e o reclamante recebe a quantia Cr\$ 1.000,00, dando plena geral e irrevogável quitação do objeto do acordo, desistindo da execução, e confessando que o conserto da havia sido feito.

Em 16 de março de 1981, é realizado levantamento de penhora.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 23 de março de 1981.

Objeto da Ação: férias, 13º salário e feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 40 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 564/80: Dissídio Individual N° 564/80**

Date: 1980-08-05 - 1980-11-04 (creation)

Scope and content: Em 05 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, visando requerer os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias, de 1970 a 1973, em dobro; 13º salários de 1970 a 1973; ou ao invés de indenização, aceita que seja devolvido o seu sítio para continuar criando os seus bichinhos, e assim tirar o sustento de seus quatro filhos menores. Inicialmente, a primeira audiência foi designada para o dia 28 de agosto de 1980, mas no dia, teve que ser adiada devido à necessidade de vistoria de judicial, havendo mais dois adiamentos por ordem judicial. Em 09 de outubro de 1980, as partes firmam acordo ao comparecerem à audiência na Junta de Nazaré. O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento pelo reclamado da quantia de Cr\$ 5.000,00 ao reclamante no dia 23 de outubro de 1980, ao que o reclamante daria plena e geral quitação das parcelas de férias e 13º salário, desistindo dos pedidos de indenização com prejudicado nº e a devolução do sítio. Em caso de descumprimento do acordo, seria aplicada Multa de 100% quanto à importância. Cabe ainda ao reclamado o pagamento de 500,00 de honorários em favor do Sindicato assistente.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 04 de novembro de 1980.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias; e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 568/66: Dissídio Individual Nº 568/66**

Date: 1966-08-31 - 1967-05-12 (creation)

Physical description: Papel, volume único, 19 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 570/66: Dissídio Individual Nº 570/66**

Date: 1966-09-02 - 1967-02-03 (creation)

Scope and content: Em 02 de setembro de 1966, vinte e seis trabalhadores do Engenho Água Doce entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, para reclamar o pagamento da complementação do 13º salário de 1963 a 1965; os feriados de 1963, exceto Sexta Feira da Paixão e 29 de Junho, todos os feriados de 1964 a 1966, constantes no Contrato Coletivo de Trabalho; as devidas diferenças de salários desde março de 1964 até junho de 1966; bem como o pagamento das férias vencidas e não pagas dos anos de 1964, 1965 e 1966.

No dia 26 de setembro de 1966, dia marcado para primeira audiência, o reclamado fecha acordo com os reclamantes, se comprometendo a pagar, conforme Termo de Conciliação, a quantia total de Cr\$ 1.300.000,00, no dia 30 de outubro de 1966, cabendo, a cada um dos vinte dos seis reclamantes, a quantia de CR\$ 50.000,00.

O acordo não é cumprido, e, no final de dezembro de 1966, o Juiz determina a expedição de Mandado de Citação e Penhora.

Em 01 de fevereiro de 1967, o reclamado deposita na Secretaria da Junta de Nazaré da Mata a quantia de Cr\$ 1.300.000,00, mais as custas relativas ao acordo.

Logo após, todos os reclamantes recebem os valores estabelecidos no Termo de Conciliação, pois não havia determinação de multa no acordo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 03 de fevereiro de 1967.

Objeto da Ação: diferença salarial; férias; 13º salário; e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 570/80: Dissídio Individual Nº 570/80**

Date: 1980-08-06 - 1980-09-17 (creation)

Scope and content: Em 06 de agosto de 1980, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, em nome de quarenta e cinco de seus associados, contra o Engenho Umbu para reclamar o pagamento das devidas diferenças salariais; a primeira parcela o 13º salário de 1980; a aplicação da multa, conforme estabelecido na Convenção Coletiva; bem como os honorários, em favor do Sindicato da Classe.

Antes de ocorrer a primeira audiência, marcada dia 02 de setembro de 1980, são realizados dois acordos entre as partes, o primeiro, em 27 de agosto, realizado com quatorze reclamantes, e o segundo acordo, em 28 de agosto, com mais dez reclamantes. Outro acordo também é firmado no dia da audiência, com mais nove reclamantes.

Esses três acordos tiveram cada um, o pagamento da quantia total de Cr\$ 21.500,00 no ato, distribuído aos reclamantes, conforme seus Termos de Conciliação.

A pedido das partes, a audiência é adiada para o dia 16 de setembro de 1980 para estudo de conciliação com os demais reclamantes.

No dia 10 de setembro, cinco reclamantes comparecem na Junta de Nazaré e também firmam acordo com o Engenho Umbu, na importância total de Cr\$ 11.800,00, cabendo a quatro deles a quantia de Cr\$ 2.500,00 e apenas a um deles, o valor de Cr\$ 1.800,00.

A reclamação foi arquivada em relação a sete dos reclamantes, por estes não terem comparecido à audiência, outrora, designada para 16 de setembro de 1980.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 17 de setembro de 1980.

Objeto da Ação: diferença salarial; 13º salário e multa.

Physical description: Papel, volume único, 44 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 571/66: Dissídio Individual N° 571/66**

Date: 1966-09-05 - 1967-01-27 (creation)

Scope and content: Em 05 de setembro de 1966, o reclamante compareceu na Junta de Nazaré da Mata para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço (05 anos); aviso prévio; férias simples e em dobro; 13º salários integrais e o proporcional de 1966; diferença salarial e repouso semanal remunerado, durante o período trabalhado na reclamada.

Na primeira audiência realizada em 30 de setembro de 1966, foi tomado o depoimento do reclamante, após o advogado contestar que o todos eram fichados e que não havia "José Batista da Silva" na folha da Usina.

As testemunhas do reclamante e do reclamado foram ouvidas nas audiências que se seguiram, nos dias 17 de outubro e 03 de novembro de 1966. Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (09 de novembro de 1966) - A Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, julgou a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar ao reclamante indenização por cinco anos, períodos de férias, correspondentes a todo o seu tempo de serviço, contadas em dobro as vencidas, observada a prescrição; e 13º salários dos anos de 1964, 1965, e proporcional de 1966. A sentença foi arbitrada no valor de Cr\$ 300.00,00.

A reclamada tentou recorrer da decisão, todavia, intimada em 24 de janeiro de 1967, não chegou a efetuar o depósito com o valor arbitrado na sentença.

Em 27 de janeiro de 1966, o reclamante pede ao Juiz da Junta de Nazaré da Mata a homologação de acordo feito com a Usina da Barra no qual recebe, naquela data a quantia de Cr\$ 150.000,00.

Nessa mesma data é lavrado o Termo de Conciliação; bem como registrado o Termo de Quitação e Pagamento, para nada mais exigir com respeito ao objeto da Reclamação Trabalhista de nº 571/1966.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; 13º salário; diferença salarial; e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 571/80: Dissídio Individual N° 571/80**

Date: 1980-08-06 - 1980-09-11 (creation)

Scope and content: Em 06 de agosto de 1980, o reclamante entrou com ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias e feriados de todo tempo de serviço; e anotação na CTPS para cadastramento do PIS.

A primeira audiência, marcada para o dia 02 de setembro de 1980, é a pedido do reclamado, adiada para 11 de setembro de 1980. Nesse dia, as partes comparecem à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e firmam acordo na quantia de Cr\$ 3.500,00, com anotação da CTPS, conforme data constante na inicial.

O reclamado paga a quantia ao reclamante no ato, assim como as custas.

Em 12 de setembro de 1980, a Secretaria da Junta de Nazaré da Mata certifica que a CTPS do reclamante foi devidamente assinada pelo reclamado.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias; feriados; anotação na CTPS para cadastramento do PIS.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 572/80: Dissídio Individual N° 572/80**

Date: 1980-08-06 - 1980-09-17 (creation)

Scope and content: Em 06 de agosto de 1980, o reclamante entrou com ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias; 13º salário; horas extras; feriados; repouso semanal remunerado; bem como honorários advocatícios, juros e correção monetária.

A audiência inicial, marcada para 02 de setembro de 1980, foi adiada para 17 de setembro de 1980, por não ter sido cumprido o prazo no art. 841 da CLT, entre a data da notificação e a data da 1ª audiência.

Diante do não comparecimento do reclamante à audiência do dia 17 de setembro de 1980, é efetuado o Termo de Arquivamento de Reclamação nesta data, sendo as custas do processo dispensadas, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias; 13º salário; horas extras; feriados; e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 573/80: Dissídio Individual Nº 573/80**

Date: 1980-08-06 - 1981-01-07 (creation)

Scope and content: Em 06 de agosto de 1980, os reclamantes entraram com ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias; 13º salários e feriados de todo tempo de serviço; anotação na CTPS e cadastramento do PIS.

A audiência inicial, marcada para 02 de setembro de 1980, foi adiada para 17 de setembro de 1980, por não ter sido cumprido o prazo no art. 841 da CLT, entre a data da notificação e a data da 1ª audiência. No dia 17 de setembro, as partes comparecem à audiência e firmam acordo. O Termo de Conciliação estabeleceu que, no dia 19 de setembro de 1980, o reclamado pagaria a cada um dos reclamantes a quantia de Cr\$ 3.000,00, e que efetuariam a anotação da CTPS dos reclamantes, a partir de janeiro de 1975, conforme inicial. O reclamado teria o prazo de 60 dias para fazer o cadastramento dos reclamantes no PIS, sob pena de pagar multa de Cr\$ 100,00 diários.

O reclamado efetuou o pagamento na data acordada, e fez anotação nas CTPS dos reclamantes.

As custas, pagas pelo reclamado no mesmo dia 19 de setembro, ficaram pendentes de comprovação, o que foi logo resolvido, sendo desnecessário efetivar o Mandado de Citação, acostado nos autos.

Apesar de notificados, os reclamantes não se pronunciaram a respeito do cadastramento no PIS.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 08 de janeiro de 1981.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; prejudicado nº 20 do TST; férias; 13º salário; horas extras; feriados; e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 606/66: Dissídio Individual N° 606/66**

Date: 1966-09-14 - 1979-07-22 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de setembro de 1966 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata a senhora Eunice Pereira da Silva (reclamante), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de indenização, aviso prévio, férias, horas extras, diferença salarial, repouso remunerado, salário retido. (fls. 05/06).

No dia 07/10/1966 houve a primeira audiência onde a reclamada afirmou que a reclamante foi admitida em 10/04/1966 e não na data alegada na petição inicial, que a mesma abandonou o trabalho; que ela trabalhava das 6:00 às 22:00h, inclusive domingos, feriados e dias santos; que ganhava Cr\$ 6.000 semanais, com direito às refeições e que não deve salário retido e que não faz jus as férias solicitando, ao final, que fosse julgada improcedente a reclamação.

A reclamante foi interrogada pelo Juiz Presidente e afirmou que começou a trabalhar no dia 1º/03/1965; que foi demitida sem motivo justificado; que já recebeu o salário retido e que fazia suas refeições no bar do reclamado.

As partes requereram adiamento da audiência a fim de produzirem provas. Designado o dia 17/10/1966 para nova audiência.

Na data apazada foi ouvido o depoimento das testemunhas da reclamante – Josefa Dias e Manoel Ramos dos Santos – e do reclamado – José Augusto da Silva.

Adiada as audiências dos dias 27/10/1966, 18/11/1966 e depois para 07/12/1966, ocasião essa onde não foi aceita a proposta de conciliação.

Aos 14/12/1966 a JCJ de Nazaré da Mata proferiu a decisão nos seguintes termos: julgou procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar à reclamada Cr\$ 108.000 de indenização; Cr\$ 54.000 de aviso prévio; Cr\$ 36.000 de férias, mais horas extras com remuneração de 25% sobre a hora normal; repouso remunerado dos domingos, feriados e dias santos; diária em dobro e diferença salarial em relação ao mínimo, com o desconto da percentagem de 25% referente à utilidade alimentação.

A reclamante interpôs recurso ordinário (RO 68/1967), ao qual, por unanimidade foi negado provimento ao recurso.

Retornado os autos ao primeiro grau, determinou o Juiz Presidente a penhora dos valores incontroversos. Avaliado o bem penhorado houve a interposição de embargos de terceiro que foi julgado procedente e determinou-se a nova penhora de bens da reclamada.

Em seguida houve a determinação de audiências 04/09/1967, e 08/09/1967. Decidiu o Juiz Presidente que o Sr. José Augusto Barbosa apresentasse a via da nota fiscal que ficou em seu poder, bem como as promissórias assinadas pela sra. Luíza Belmiro de Souza. Foi negado provimento aos embargos de terceiro e determinada a avaliação do bem penhorado

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, horas extras, diferença salarial, repouso remunerado, salário retido.

Physical description: Papel, volume único, 48 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 559/80: Dissídio Individual N° 559/80**

Date: 1980-08-04 - 1981-01-08 (creation)

Scope and content: Em 04 de agosto de 1980, o reclamante compareceu na Junta de Nazaré da Mata para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; férias completas e proporcionais; 13º salário proporcional de 1978, integral de 1979 e proporcional de 1980; feriados e dias santos; repouso semanal remunerado; indenização por tempo de serviço com prejulgado nº 20 do TST. Além de indenização referente a sua lavoura destruída.

As partes firmam acordo, no dia 28 de agosto de 1980, ao comparecerem à Junta de Nazaré da Mata para a primeira audiência.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria no ato, a quantia de Cr\$ 1.000,00 ao reclamante; e que este teria o prazo de dois meses para colher a lavoura de subsistência, assim como ficava obrigado a devolver uma balança de pesar, que se achava em seu poder.

Em novembro de 1980, as partes são notificadas para se manifestarem sobre o cumprimento da obrigação de fazer, mas não se pronunciaram a respeito.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 08 de janeiro de 1981.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; feriados e dias santos; repouso semanal remunerado; indenização por tempo de serviço; prejulgado nº 20 do TST; e indenização da lavoura.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 556/80: Dissídio Individual N° 556/80**

Date: 1980-08-04 - 1980-08-29 (creation)

Scope and content: Em 04 de agosto de 1980, os reclamantes compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: aviso prévio, férias, 13º salários, feriados, dias santos e repouso remunerado, horas extras.

Foi celebrado acordo na primeira audiência realizada no dia 28 de agosto de 1980, nas seguintes condições: pago, no ato, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente no país, sendo Cr\$ 2.500,00 para cada reclamante. Os reclamantes deram plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação.

Tendo o acordo sido cumprido e as custas pagas, o despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 29 de agosto de 1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salários, feriados, dias santos e repouso remunerado, horas extras.

Physical description: Papel, volume único, 09 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 557/80: Dissídio Individual N° 557/80**

Date: 1980-04-08 - 1980-08-28 (creation)

Scope and content: Em 04 de agosto de 1980, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: horas extras, adicional noturno, feriados, dias santos, domingos, salários retidos, anotação da CTPS, reparação de despesas do acidente.

Foi celebrado acordo na primeira audiência realizada no dia 28 de agosto de 1980, nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante, em moeda corrente no país, a importância de Cr\$ 1.500,00 no ato, além de se comprometer a anotar a CTPS conforme pedido na inicial. O reclamante dá plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação. Não há certidão referente ao arquivamento dos autos.

Objeto da ação: Horas extras, adicional noturno, feriados, dias santos, domingos, salários retidos, anotação da CTPS, reparação de despesas do acidente.

Physical description: Papel, volume único, 07 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Immediate source of acquisition: Reclamante: Sebastiao Fidelis da Silva  
Reclamado: Cerâmica Caciculé

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 558/66: Dissídio Individual N° 558/66**

Date: 1966-08-25 - 1966-12-29 (creation)

Scope and content: Em 25 de agosto de 1966 as reclamantes interpuseram ação contra a reclamada, pleiteando os seguintes pagamentos: Anotação da CTPS, férias e diferença salarial. Por solicitação das partes, a audiência designada para 19 de setembro de 1966 foi adiada para 10/10/1966, na qual foram apresentados documentos e realizados os depoimentos das reclamantes, não tendo havido acordo após as oitivas, a audiência foi adiada.

Em 11 de novembro de 1966 foi realizada audiência onde foram interrogadas testemunhas das reclamantes e em virtude do não comparecimento das testemunhas da reclamada foi deferido o pedido de condução coercitiva das mesmas para comparecerem à nova audiência designada para 30/11/1966. Nesta data, houve um novo adiamento a pedido das partes para 20/12/1966, data em que foi celebrada conciliação, fato este certificado nos autos.

Os autos foram arquivados em 29/12/1966.

Objeto da ação: Anotação da CTPS, férias e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 36 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 559/66: Dissídio Individual Nº 559/66**

Date: 1966-08-29 - 1966-09-30 (creation)

Scope and content: Aos 29 dias do mês de agosto de 1966 o reclamante, assistido por seu advogado, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a reclamada requerendo: indenização, aviso prévio, férias, diferença salarial, repouso remunerado, 13 mes, horas extras, horário noturno.

Em 23 de setembro de 1966 foi realizada audiência para oitiva do reclamante e suas testemunhas, tendo ao final da mesma, as partes conciliado nos seguintes termos: ao reclamante será pago a importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) no dia 30 de setembro de 1966, dando quitação plena, geral e irrevogável do objeto da reclamação, bem como de todo e qualquer outro direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes na inicial. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 2.326,00.

Devidamente cumprido o acordo, foi determinado o arquivamento dos autos em 30/09/1966.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, diferença salarial, repouso remunerado, 13 mes, horas extras, horário noturno.

Physical description: Papel, volume único, 12 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 559/80: Dissídio Individual N° 559/80**

Date: 1980-08-04 - 1980-12-16 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de agosto de 1980 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Augusto Alexandre da Silva e seus filhos menores de idade, Elias Alexandre da Silva e José Augusto Alexandre da Silva (reclamantes), pleiteando, em síntese, o pagamento de aviso prévio, férias proporcionais, 13º salários proporcionais, repouso remunerados semanais, diferença salarial, dias santos e feriados (fls. 02/03).

No dia 10/09/1980 as partes firmaram acordo nas seguintes condições: Cr\$ 3.000,00 para os reclamantes, sendo Cr\$ 1.000,00 para cada um deles; honorários de 10% em favor do Sindicato de Classe e custas no valor de Cr\$ 275,00 mais Cr\$ 4,00 de emolumentos. Devidamente cumprido o acordo, foi determinado o arquivamento dos autos em 16/12/1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias completas e proporcionais, 13º salário, feriados, dias santos, repouso remunerado indenizado dias santos e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 13 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 30/77: Dissídio Individual N° 30/77**

Date: 1977-02-01 - 1977-04-19 (creation)

Scope and content: Em 1º de fevereiro de 1977, a reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, para receber as seguintes verbas: indenização por tempo de serviço; prejulgado nº 20 do TST; aviso prévio; férias; 13º salário; diferença de salário; bem como a retificação da anotação na sua CTPS.

A primeira audiência foi realizada no dia 1º de março de 1977, com a presença da reclamante, acompanhada de seu advogado, todavia, a reclamada não compareceu. Após interrogatório da reclamante, foi aplicada à reclamada, a revelia e confissão quanto à matéria de mérito.

Na audiência de 22 de março de 1977, designada para prova testemunhal quanto ao início da relação de emprego, são ouvidas três testemunhas da reclamante; e, novamente a reclamada não está presente.

A pedido do advogado da reclamante a audiência é adiada para 29 de março, a fim de apresentar de prova documental.

Apesar de notificada, a reclamada mais uma vez não comparece à audiência realizada em 29 de março de 1977, em que é deferida a juntada de uma fotografia e de duas receitas médicas; e, considerando a

certidão do Oficial de Justiça e a anotação feita na CTPS da reclamante, a Juíza Presidente chama o feito à ordem e determina a notificação do Dr. Pedro Francisco de Andrade Cavalcante, como litisconsorte. Notificado e ciente do teor das audiências anteriores, o litisconsorte comparece à audiência, então, designada para 14 de abril de 1977, e firma nesta data, acordo com a reclamante.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria no prazo de 24 horas, a quantia de Cr\$ 1.200,00 à reclamante, sob pena de multa de 10% no atraso do pagamento. O reclamado entregaria no dia 15 de abril de 1977, as guias AM do FGTS, código 01 no período 14/05/1976 a 19/11/1976, devolvendo nessa mesma a Carteira Profissional da reclamante.

A reclamante recebeu a quantia no dia seguinte, assim como recebeu em 19 de abril de 1977, a sua CTPS e as Guias citadas no acordo da Secretaria da Junta de Nazaré da Mata, conforme último documento encontrado nos autos do processo nº 30/1977.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; prejulgado nº 20 do TST; aviso prévio; férias; 13º salário; diferença de salário; e retificação da anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 30 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 31/77: Dissídio Individual Nº 31/77**

Date: 1977-02-01 - 1978-02-27 (creation)

Scope and content: Em 1º de fevereiro de 1977, os reclamante entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, para receber os seguintes pagamentos: férias simples e em dobro; repouso semanal remunerado; feriados e dias santos; bem como pleiteia o pagamento dos honorários advocatícios pelo reclamado, na base de 15% em favor do Sindicato de Classe. A primeira audiência foi realizada no dia 03 de março de 1977, na qual comparecem os dois reclamantes, acompanhados do Secretário e do advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, e o reclamado, representado pelo arrendatário, Bartolomeu Guedes Carvalho, acompanhado de seu advogado. Recusada a proposta de conciliação após contestação do reclamado, a audiência é adiada a pedido das partes, para apresentação de provas, inclusive, testemunhais.

Na audiência do dia 29 de março, são tomados os depoimentos dos reclamantes e do reclamado, bem como de suas testemunhas; e, a pedido do advogado do reclamado, é deferida a juntada dos recibos de pagamento dos 13º salários dos reclamantes. Após recusa da proposta de conciliação, é designada a data para audiência de julgamento.

Sentença (05 de abril de 1977) - A Junta de Conciliação e Julgamento, por unanimidade, julgou a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado, Engenho Águas Belas, ao pagamento de férias de 15 dias em dobro dos períodos de 1960/1961 a 1975/1976, no valor de Cr\$ 8.172,00 para cada reclamante, além de repouso remunerado e feriados civis e religiosos, a apurar em execução. E a pagar 15% de honorários do Sindicato assistente sobre o valor da condenação, bem como juros e correção monetária. A parte ilíquida da sentença foi arbitrada no valor de Cr\$ 3.656,00.

No dia 09 de agosto de 1977, os reclamantes apresentam os cálculos de liquidação dos repouso remunerados e feriados. Apesar de não contestados pelo executado, são ajustados pela Secretaria da Junta de Nazaré de Mata; e, em 30 de setembro de 1977, após atualização dos demais valores, a condenação totaliza Cr\$ 31.352,74, cabendo Cr\$ 15.676,37 a cada reclamante.

No dia 18 de outubro de 1977, as partes comparecem à Junta de Nazaré da Mata e firmam acordo, no qual o reclamado pagaria o total de Cr\$ 20.000,00, ou seja, Cr\$ 10.000,00 para cada reclamante, a ser pago em 03 parcelas (25/11/1977; 25/12/1977; e 25/02/1978); além do pagamento de Cr\$ 4.702,00 em honorários em favor do Sindicato de Classe e das custas de execução.

O acordo foi cumprido na íntegra.

Não há despacho de arquivamento dos autos.

Objeto da Ação: férias; feriados e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 31/80: Dissídio Individual Nº 31/80**

Date: 1980-01-14 - 1980-02-06 (creation)

Scope and content: Em 14 de janeiro de 1980, o reclamante entrou com ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; 13º salário; horas extras e seus reflexos; repouso semanal remunerado, feriados e dias santos; e anotação na CTPS.

A primeira audiência é marcada para 06 de fevereiro de 1980, mas no dia, o reclamante não comparece. Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; 13º salário; horas extras e seus reflexos; repouso semanal remunerado, feriados e dias santos; e anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 32/67: Dissídio Individual Nº 32/67**

Date: 1966-01-11 - 1967-04-20 (creation)

Scope and content: Em 11 de janeiro de 1967, o reclamante e mais doze trabalhadores entraram com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o Engenho Cavalcanti para requerer o pagamento do 13º salário de 1966 e o restante de 1965, o aviso prévio, e a indenização por tempo de serviço.

Os reclamantes comparecem à primeira audiência, realizada no dia 03 de fevereiro de 1967, acompanhados do Presidente do Sindicato, enquanto que o reclamado é representado pelo seu preposto e pelo advogado. Após a contestação da parte reclamada, três dos reclamantes são interrogados, e seus depoimentos são aceitos e mantidos pelos demais reclamantes. Não há conciliação e as partes requerem o adiamento da audiência para produção de provas.

A audiência seguinte, novamente, a pedido das partes é adiada.

Ao comparecerem no dia 22 de fevereiro de 1967, à audiência, então designada, doze dos reclamantes entram em acordo com a parte reclamada, que paga no ato, a importância de NCr\$ 2.186,000, quantia a ser distribuída entre tais reclamantes, de forma diferenciada, conforme Termo de Conciliação.

E, depois, no dia 1º de março de 1967, é fechado acordo com o último reclamante, Otaviano da Silva, no valor de NCr\$ 203,40, a ser pago no dia 03 de março de 1967.

Contudo, esse acordo não é cumprido e esse reclamante só vem a receber tal importância, sem qualquer acréscimo, no dia 19 de abril de 1967.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 20 de abril de 1967.

Objeto da Ação: 13º salário; aviso prévio, indenização por tempo de serviço.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 32/79: Dissídio Individual Nº 32/79**

Date: 1979-02-01 - 1979-09-04 (creation)

Scope and content: Em 1º de fevereiro de 1979, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: férias em dobro de 1959 a 1977; 13º salários de 1976 e 1977; feriados de 1963 a 12/1978; repouso semanal remunerado de 1963 a 12/1978; pleiteando ainda, o pagamento dos honorários advocatícios.

Na primeira audiência, realizada no dia 06 de março de 1979, estão presentes o reclamante, acompanhado do advogado e do Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, enquanto que da parte reclamada, está presente o proprietário, sr. Teotônio Pessoa de Vasconcelos, que traz sua contestação por escrito, e pede a realização de perícia.

Após deferimento e indicação do perito, fica designada para o dia 05 de abril, a nova audiência para apresentação de provas testemunhais e dos resultados da perícia.

Ao comparecerem à audiência do dia 05 de abril de 1979, as partes fecham acordo na quantia total de Cr\$ 20.000,00.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o pagamento pelo reclamado ao reclamante seria feito em 04 parcelas mensais e sucessivas no valor de Cr\$ 5.000,00, a partir do dia 30 de abril de 1979, com aplicação de multa de 50%, em caso de atraso no pagamento. O reclamado ainda pagaria, no dia 30 de julho de 1979, 10% de honorários em favor do Sindicato assistente, além das custas e emolumentos.

O acordo só foi cumprido em relação ao pagamento das parcelas do reclamante.

Após expedição e cumprimento de Mandado de Citação, o reclamado recolhe, em 30 de agosto de 1979, as custas e emolumentos, e paga os honorários em favor do Sindicato assistente.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 04 de setembro de 1979.

Objeto da Ação: férias; 13º salário; feriadões; e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 530/66: Dissídio Individual Nº 530/66**

Date: 1966-08-08 - 1966-10-07 (creation)

Scope and content: Aos 08 dias do mês de agosto de 1966, os reclamantes, trabalhadores rurais no total de 27, interpuseram ação contra o reclamado, pleiteando pagamento de salários e diferenças salariais.

Na primeira audiência, agendada para 02 de setembro de 1966, houve pedido de adiamento para fins de ajuste de acordo, ficando a mesma redesignada para 23 de setembro de 1966, quando então, houve a celebração do acordo em relação apenas aos reclamantes Manoel José da Silva, Henrique Francisco Ribeiro, Joaquim Francisco da Silva, Manoel Costa da Silva, José Francisco da Silva e Vicente Cosme da Silva. A cada reclamante foi paga a importância Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) em 07 de outubro de 1966, dando os mesmos quitação plena, geral e irrevogável de todo o objeto da presente reclamação. Quanto aos demais reclamantes, os autos foram arquivados pelo não comparecimento.

Cumprido o acordo e realizado o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em em 07 de outubro de 1966,

Objeto da ação: diferença salarial

Physical description: Papel, volume único, 15 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 505/80: Dissídio Individual N° 505/80**

Date: 1980-07-21 - 1980-08-13 (creation)

Scope and content: Trabalhador apresentou reclamação trabalhista contra o engenho no qual reside e trabalha. Fala que quando foi admitido, em 1972, firmou acordo e recebeu casa e sítio para residir e trabalhar, só que a área não atingiu os limites estabelecidos em lei, pedindo, então, o complemento do sítio. Pede também a diferença salarial do período de 08 a 23 de abril de 1980, no valor de Cr\$ 548,55. No dia do julgamento da declaração que apresentou, o reclamante não apareceu, sendo o processo arquivado.

Physical description: Papel, 1 volume, 7 folhas

Access points:

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 478/63: Dissídio Individual N° 478/63**

Date: 1963-09-25 - 1963-10-30 (creation)

Scope and content: Em 25 de setembro de 1963, o menor José Alexandre da Silva deu início à reclamação contra o Engenho Buraré (representado por José Mota de Albuquerque) demandando os seguintes direitos: aviso prévio, remuneração referente aos dias santos e feriados, repouso remunerado e o 13º dos meses trabalhados. A audiência foi marcada para o dia 23 de outubro de 1963 na qual ocorreu a conciliação que estabeleceu o pagamento, do reclamado ao reclamante, de quinze mil cruzeiros e a autorização para que o reclamante permanecesse por mais seis meses na propriedade do reclamado para colheita de sua lavoura. Objeto da ação: Aviso prévio, dias santos e feriados; repousos remunerados e o 13º mês dos meses trabalhados.

Physical description: Papel, 1 volume(s), 10 folhas

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 530/80: Dissídio Individual N° 530/80**

Date: 1980-07-24 - 1980-08-21 (creation)

Scope and content: Aos 24 dias do mês de julho de 1980 os reclamantes, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o reclamado requerendo os seguintes pleitos: férias, 13o, feriados e dias santos, repouso remunerado aviso prévio

Foi celebrado acordo na primeira audiência realizada no dia 20 de agosto de 1980, nas seguintes condições: pago, no ato, a importância de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) em moeda corrente no país, sendo Cr\$ 1.500,00 para cada reclamante. Os reclamantes deram plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação.

Tendo o acordo sido cumprido e as custas recolhidas, o despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 21 de agosto de 1980.

Objeto da ação: férias, 13o, feriados e dias santos, repouso remunerado aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 10 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 476/66: Dissídio Individual N° 476/66**

Date: 1966-07-08 - 1967-02-01 (creation)

Scope and content: João Pedro da Silva e outros apresentaram reclamação trabalhista contra o Sr. Hélio Coutinho Correia de Oliveira, proprietário do Engenho, pleiteando a diferença salarial em relação ao mínimo regional e salário retido. Os Reclamantes desistiram quanto a esta última reparação. Aos 18 dias de novembro de 1966, na sala de audiência da JCJ de Nazaré, a Junta julgou procedente a reclamação, condenando o Reclamado a pagar Cr\$ 542.886 a cada um dos Reclamantes.

Physical description: Papel, volume único, 21 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 512/66: Dissídio Individual N° 512/66**

Date: 1966-07-29 - 1966-08-24 (creation)

Scope and content: O senhor José e outros (11) comparecem na justiça para requerer o pagamento de suspensão injusta de dois dias de trabalho. Não comparecendo no dia da audiência, após expedidas as devidas notificações para as partes, o processo foi arquivado.

Physical description: Papel, 1 volume, 7 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 515/64: Dissídio Individual N° 515/64**

Date: 1962-11-13 - 1964-05-25 (creation)

Scope and content: Em 13 de novembro de 1962, o reclamante compareceu à Comarca de Vicência, através do Juiz de Direito do local, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, diferença de salário e férias.

A primeira audiência de conciliação aconteceu dia 21 de novembro de 1962, oportunidade em que foram inquiridas as testemunhas do reclamante e a reclamada apresentou defesa. A segunda audiência foi redesignada para o dia 05 de dezembro de 1962, sendo a reclamada notificada para fazer a juntada da carteira profissional do reclamante, carteira de contribuição do I.A.P.I e a sua ficha funcional.

Apresentados os documentos determinados, em segunda audiência se fez presente o Dr. Curador da Legislação Social, tendo opinado pela procedência da reclamação. A reclamada, por sua vez, reiterou o pedido de improcedência. Renovada a proposta de conciliação, essa foi novamente recusada.

O Juiz de Direito de Vicência proferiu a decisão sobre o caso e julgou procedente para condenar a reclamada a pagar indenização por tempo de serviço, um período de férias, diferença salarial, aviso prévio e fração do 13º salário, conforme liquidação totalizando o valor de CR\$2.126,00, além de custas processuais.

Em seguida, a reclamada interpôs recurso ordinário, tendo o membro do Ministério Público do Trabalho elaborado parecer opinando pelo provimento em parte do recurso.

Levado à pauta de julgamento o Tribunal Regional do Trabalho resolveu por unanimidade e de acordo com parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Aos 25 de maio de 1964, já na Junta de Conciliação de Nazaré da Mata, foi firmado acordo entre as partes na quantia de Cr\$70.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação.

O reclamante, na qualidade de recorrido, informa também que desiste da execução para liquidação de sentença determinada anteriormente. No mesmo dia, foi comprovado o pagamento e a quitação do acordo.

O despacho para arquivamento dos autos também foi efetuado no dia 25 de maio de 1964.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, diferença de salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 64 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 522/64: Dissídio Individual N° 522/64**

Date: 1964-05-14 - 1964-05-25 (creation)

Scope and content: Em 14 de maio de 1964, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização em dobro por 22 anos de serviços prestados e aviso prévio.

A primeira audiência de conciliação aconteceu dia 09 de julho de 1964, oportunidade em que foi requerido que esta ação fosse apensada ao Inquérito de nº626/64, o que foi feito naquele momento.

A segunda audiência foi redesignada para o dia 06 de agosto de 1964, tendo a reclamada apresentada contestação. As partes foram ouvidas e a audiência foi redesignada para o dia 03 de setembro daquele ano. Aos 15 de outubro de 1964 foi firmado acordo entre as partes na quantia de Cr\$150.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem como qualquer direito trabalhista. O reclamante, na qualidade de requerido, renunciou a estabilidade.

O despacho para arquivamento dos autos também foi efetuado no dia 29 de outubro de 1964.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 30 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 527/80: Dissídio Individual N° 527/80**

Date: 1980-07-22 - 1980-08-14 (creation)

Scope and content: Aos 22 dias do mês de julho de 1980 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço com o PJ20, férias integrais e proporcionais, repouso remunerado, feriados, domingos e dias santos trabalhados, bem como horas extras.

A audiência ficou designada para o dia 14 de agosto daquele ano, oportunidade em que o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação.

Objeto da ação: indenização por tempo de serviço, férias, repouso remunerado, feriados, domingos e dias santos trabalhados, bem como horas extras

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 517/66: Dissídio Individual N° 517/66**

Date: 1966-08-03 - 1966-08-26 (creation)

Scope and content: Aos 03 dias do mês de agosto de 1966 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: 13º salário de 1965, diferença salarial de 1966 e férias.

A audiência ficou designada para o dia 26 de agosto daquele ano, oportunidade em que o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação.

Objeto da ação: 13º salário, diferença salarial e férias.

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 531/80: Dissídio Individual N° 531/80**

Date: 1980-07-24 - 1981-01-08 (creation)

Scope and content: Em 24 de julho de 1980, o reclamante Francisco José Pereira, assistido por seu sindicato, compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e interpôs ação, autuada sob o número 531/80, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: férias, 13º salários, feriados e dias santos.

Em 24 de julho de 1980, o reclamante Manoel Vicente da Silva, assistido por seu sindicato, compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e interpôs ação, autuada sob o número 532/80, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: férias, 13º salários, feriados e dias santos.

Não foi localizado nos autos despacho reunindo as ações, porém, foi celebrado acordo conjunto na primeira audiência realizada no dia 26 de agosto de 1980, nas seguintes condições: pago, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em moeda corrente no país, sendo Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para cada reclamante. Francisco José Pereira confessou um débito com o reclamado, recebendo portanto Cr\$ 5.000,00 com pagamento em 05/09/1980. Os reclamantes deram geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação. O reclamado se comprometeu a consertar as casas dos reclamantes no prazo de 90 dias, complementar os sítios dos reclamantes para um hectare e meio no prazo de 120 dias.

Foi certificado nos autos o cumprimento pecuniário do acordo e o decurso do prazo das demais obrigações assumidas pelo reclamado sem ter havido o pronunciamento dos reclamantes, sendo o despacho para arquivamento dos autos proferido no dia 07 de janeiro de 1981.

Objeto da ação: férias, 13º salários, feriados, dias santos .

Physical description: Papel, volume único, 44 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 494/66: Dissídio Individual N° 494/66**

Date: 1966-07-22 - 1966-08-03 (creation)

Scope and content: Em 22 de julho de 1966, o carpinteiro do Engenho Pagi, Severino Coêlho da Silva, entrou com reclamação contra seu empregador requerendo o pagamento de indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias vencidas e feriados atrasados. Em audiência realizada no dia 3 de agosto de 1966, as partes conciliaram-se com o retorno do reclamante ao trabalho e a promessa de cumprimento das obrigações previstas no contrato de trabalho. O processo teve seus autos conclusos e foi arquivado no mesmo dia da audiência.

Objeto: aviso prévio; indenização; férias e feriados.

Physical description: Papel, 1 volume, 06 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 496/66: Dissídio Individual N° 496/66**

Date: 1966-07-22 - 1966-08-03 (creation)

Scope and content: Em 22 de julho de 1966, o trabalhador rural José Gabriel de Andrade entrou com reclamação contra o Engenho Pagi por considerar rescindido seu contrato desde que seu empregador desrespeitou o decreto n. 57.020/65. Exigiu, então, o pagamento de aviso prévio, férias e feriados atrasados e indenização pelo tempo de serviço prestado. Na audiência, ocorrida em 03 de agosto de 1966, ocorreu a conciliação com o retorno do reclamante ao trabalho e a promessa de cumprimento das obrigações previstas no contrato de trabalho. O processo teve seus autos conclusos e foi arquivado no mesmo dia da audiência.

Physical description: Papel, 1 volume, 06 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 509/80: Dissídio Individual N° 509/80**

Date: 1980-07-21 - 1980-08-22 (creation)

Scope and content: O senhor Antônio compareceu na justiça para apresentar reclamação trabalhista contra o engenho que reside e trabalha. É exposto que foi admitido no trabalho em 1957 e entrou com um processo em 1972, a partir do qual ficou determinado que iria trabalhar no regime de 8 horas, de segunda a sábado, e isso foi cumprido até então. Fala que ao receber os salários de 26/06 a 02/07 e de 03 a 09/07/80 não estavam completos, não os aceitando, estando, portanto, retidos no engenho reclamado.

Fala que pediu aumento da casa que recebeu gratuitamente do engenho, por ter sua família aumentado e até então não foi realizado nenhum movimento para isso por parte do reclamado - sendo que já fizeram isso para outros trabalhadores. Pede o salário retido no valor de Cr\$ 1.680 e restauração da casa conforme prevista na Convenção Coletiva de Trabalho.

Por fim, foi assinado termo de conciliação entre as partes, em que o reclamado pagará Cr\$ 3.000,00, dando quitação ao salário retido e as despesas com a restauração da casa efetuadas pelo reclamante.

Physical description: Papel, 1 volume, 24 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 502/66: Dissídio Individual N° 502/66**

Date: 1966-07-26 - 1966-09-09 (creation)

Scope and content: Em 26 de julho de 1966 os reclamantes abrem processo contra o Engenho Cumbe requerendo o pagamento do 13° mês do ano anterior, diferença salarial de 1966 e férias vencidas. Adiada a audiência por solicitação dos reclamantes, encerrou-se a reclamação por pedido dos mesmos, que alegaram ter feito acordo com o reclamado (fls. 7).

Objeto: 13° mês; diferença salarial; férias.

Physical description: Papel, 1 volume, 10 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 507/64: Dissídio Individual N° 507/64**

Date: 1964-05-04 - 1965-04-19 (creation)

Scope and content: O senhor Avelino, servente, compareceu na justiça para apresentar reclamação trabalhista contra o senhor José Paiva de Lima, alegando demissão sem justa causa, além do não recebimento do 13° salário e férias. Recebia Cr\$ 3.000,00 por semana. Pede, dessa forma, aviso prévio, complementação do 13°, diferença salarial, indenização, férias, entre outros. Em audiência, diz o

reclamante que embora possuísse carteira profissional, o reclamado não a assinou sob a alegação de que era um documento inútil. A Junta de Conciliação e Julgamento considera procedente a reclamação, condenando o Reclamante ao pagamento de Cr\$ 99.300,00. Não tendo o executado pago dentro do prazo legal, foi iniciado o processo de penhora de um cofre do reclamado, no valor de Cr\$ 50.000. Como foi inferior ao valor necessário para quitação, foi feito um novo mandado para nova penhora de reforço, dessa vez uma balança. No ano de 1965 foi lavrado termo de conciliação entre as partes, ficando o reclamado comprometido a pagar Cr\$ 50.000.

Physical description: Papel, 1 volume, 64 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 533/66: Dissídio Individual Nº 533/66**

Date: 1966-09-08 - 1967-01-11 (creation)

Scope and content: Em 09 de agosto de 1966, os reclamantes, assistidos por seu sindicato, compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: divergência salarial, 13 mês, férias.

Na primeira audiência, realizada em 28 de setembro de 1966, os autos foram arquivados em relação a 10 dos reclamantes. Foram ouvidos os reclamantes e a audiência foi adiada, a pedido da reclamada, para fins de produzir provas documentais e testemunhais, o que foi realizado através da juntada às páginas 17-25. Aos 26 de outubro de 1966, foi realizada a segunda audiência de instrução, com oitiva do reclamado e suas testemunhas, finalizada com o adiamento para 30 de novembro de 1966. Nesta data, as partes apresentaram razões finais.

Em 05 de dezembro de 1966, foi proferido julgamento nos autos, sendo unânime quanto à procedência em parte da reclamação, condenando o reclamado a pagar a cada um dos reclamantes remanescentes, diferenças salariais, em relação ao mínimo, de março a agosto, inclusive de 1965, e de março a agosto de 1966, a serem apuradas em liquidação.

O reclamado recorreu ordinariamente, porém, em 04 de janeiro de 1967 foi celebrado acordo nas seguintes condições: o reclamado paga no ato a quantia de Cr\$ 1.225.000 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), sendo Cr\$ 35.000 (trinta e cinco mil cruzeiros) para cada um dos reclamantes, dando os mesmos plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação.

Com o cumprimento do acordo, os autos foram arquivados em 11/01/1967.

Objeto da ação: divergência salarial, 13 mês, férias.

Physical description: Papel, volume único, 58 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 471/66: Dissídio Individual N° 471/66**

Date: 1966-06-07 - 1966-07-27 (creation)

Scope and content: A reclamante ajuizou uma reclamação trabalhista contra o Engenho, pleiteando uma indenização, conforme o Estatuto do Trabalhador Rural. Aos 27 dias do mês de julho do ano de 1966, a reclamante pleiteou desistência, sem discordância da parte contrária, tendo a Junta de Conciliação e Julgamento deferido o pedido, homologando-o para que produzisse os efeitos da lei.

Physical description: Papel, 1 volume, 6 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 510/80: Dissídio Individual N° 510/80**

Date: 1980-07-21 - 1981-05-18 (creation)

Scope and content: O senhor Antônio apresenta reclamação trabalhista contra o Engenho Pau Amarelo, atualmente arrendado ao sr. José Vicente César de Albuquerque. Declara o reclamante que foi admitido a trabalhar para o dito engenho no ano de 1928, quando ainda tinha 15 anos. Em 1948, afastou-se dos serviços, só retornando no ano de 1968, permanecendo trabalhando até a presente data em serviços de cultivo, cambito, enchimento de carros de cana de açúcar, o fazendo em 5 ou 6 dias por semana, recebendo em médio o salário mínimo regional. Possui há 45 anos uma área de terra para seu cultivo, tendo lá grande quantidade de fruteiros, mas em 1972 o atual arrendatário destruiu parte considerável desse sítio do reclamante e da área de cultivo. Em 1980, passou a ocupar o resto do sítio, fazendo um “cerco” para a desocupação completa do reclamante. Declara que nunca recebeu férias, nem 13º, nem repouso semanal remunerado. Pede indenização por tempo de serviço, férias, 13º, mais juros de mora e correção monetária. Duas tentativas/propostas de conciliação foram recusadas.

A Junta de Conciliação e Julgamento decide a reclamação trabalhista como improcedente, alegando que “esse processo não passa de uma ventura jurídica do reclamante”, afirmando que o reclamante não

morava no Engenho, mas em Goiana, não conhecendo suas testemunhas dos fatos atuais. Também não provou o reclamante o trabalho ininterrupto a partir de 1968 para pedir repouso remunerado e o 13º salário. O reclamante recorre da decisão declarando que não foi aplicada solução justa no caso julgado. Contudo, foi reafirmado a improcedência da reclamação.

Physical description: Papel, 1 volume, 68 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 436/67: Dissídio Individual N° 436/67**

Date: 1967-10-23 - 1967-11-29 (creation)

Scope and content: Em 23 de outubro de 1967, nove trabalhadores entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra o Engenho São Bernardo para reclamar o pagamento das diferenças salariais relativas aos anos de 1966 e 1966; 13º salários de 1964, 1965 e 1966; e o pagamento de duas férias em dobro.

No dia 22 de novembro de 1967, dia marcado para primeira audiência, o reclamado, representado por seu advogado, fecha acordo com os reclamantes, se comprometendo a pagar, a quantia total de NCr\$ 558,92, no dia 29 de novembro de 1967, cabendo quantias diferenciadas para cada um dos nove reclamantes, conforme Termo de Conciliação.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 29 de novembro de 1967.

Objeto da Ação: diferença salarial; 13º salário; e férias.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 438/67: Dissídio Individual N° 438/67**

Date: 1967-10-23 - 1967-11-17 (creation)

Scope and content: Em 23 de outubro de 1967, o reclamante e mais dois trabalhadores do Engenho Barrinha entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados

pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, para requerer do reclamado o pagamento dos dias que ficaram parados; bem como a reintegração ao trabalho, ou, caso contrário, o pagamento de indenização por tempo de serviço.

Os reclamantes não comparecem à primeira audiência, marcada para o dia 17 de novembro de 1967. Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo os reclamantes dispensados do pagamento das custas, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: indenização ou reintegração.

Physical description: Papel, volume único, 05 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 439/65: Dissídio Individual Nº 439/65**

Date: 1965-07-22 - 1965-09-27 (creation)

Scope and content: Em 22 de julho de 1965, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; dois períodos de férias simples; 13º salário (cinco meses de 1965); e diferença de salário (117 dias).

Na primeira audiência, realizada em 27 de agosto de 1965, o reclamante comparece acompanhado do advogado e do Presidente do Sindicato de Classe, enquanto que o reclamado vem pessoalmente, também acompanhado de seu advogado. A requerimento das partes, a audiência foi adiada, após a contestação, o interrogatório das partes, e as recusas do reclamante às propostas de conciliação feitas pelo Juiz. As partes, ao comparecerem à Junta de Nazaré da Mata para a audiência marcada para dia 24 de setembro de 1965, fecham acordo, com o pagamento no ato, da importância de Cr\$ 80.000,00 ao reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 27 de setembro de 1965, dia em que as custas foram pagas pelo reclamado.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; 13º salário; diferença de salário.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 440/65: Dissídio Individual Nº 440/65**

Date: 1965-07-22 - 1965-09-20 (creation)

Scope and content: Em 22 de julho de 1965, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para entrar com uma ação contra o Engenho Bringas, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; diferença salarial; e 13º salário (cinco meses de 1965).

A primeira audiência ocorreu no dia 19 de agosto de 1965, com as presença das partes acompanhadas de seus respectivos advogados. Após a contestação, o interrogatório do reclamante, e o deferimento de juntada de documentos pelo reclamado, a audiência é adiada, a requerimento das partes, a fim de produzirem provas.

Na segunda audiência, realizada em 16 de setembro de 1965, o reclamado, apesar de ausente, está representado por seu advogado. Nela, são ouvidas duas testemunhas de cada uma das partes; e depois de feitas as razões finais, com pedido de juntada de documentos; as partes resolvem conciliar.

O acordo foi fechado, e o reclamante já recebe, em 16 de setembro de 1965, a quantia de Cr\$ 15.000,00 da parte reclamada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 20 de setembro de 1965, dia em que as custas foram pagas pelo reclamado.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; férias; diferença salarial; e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 441/66: Dissídio Individual N° 441/66**

Date: 1966-06-27 - 1966-09-19 (creation)

Scope and content: Em 27 de junho de 1966, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, requerendo o pagamento de oito dias de trabalho, alegando ter sofrido uma suspensão injusta.

Na primeira audiência, realizada de 18 de julho de 1966, o reclamante vem acompanhado do advogado e do Presidente do Sindicato de Classe, mas o reclamado não está presente. O advogado do reclamante faz um aditamento à petição inicial, e em função disso, o Juiz Presidente marca nova audiência, determinando a notificação do reclamado para contestar a reclamação.

No dia seguinte, o reclamado comparece à Junta de Nazaré da Mata, sendo, então, notificado.

As partes comparecem à segunda audiência, ocorrida no dia 19 de agosto de 1966, ocasião em que feita a contestação, e tomado o depoimento do reclamante e de suas três testemunhas. Depois disso, o reclamado pede o adiamento da audiência a fim de produzir provas testemunhal e documental, o que é deferido.

No dia 12 de setembro de 1966, ocorre audiência de julgamento, na qual, após oitivas das testemunhas do reclamado, juntada de documento e recusas das propostas de conciliação, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata profere a sentença, resolvendo, por unanimidade, julgar a ação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento das custas.

O reclamante não recorreu da decisão.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 19 de setembro de 1966.

Objeto da Ação: suspensão.

Physical description: Papel, volume único, 18 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 541/80: Dissídio Individual N° 541/80**

Date: 1980-07-25 - 1980-08-06 (creation)

Scope and content: Aos 25 dias do mês de julho de 1980 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Ivanildo Manoel da Silva (reclamante), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, indenização com prejulgado 20, férias, feriados, dias santos, repouso remunerado, diferença salarial, gratificação natalina por parte da reclamada (Granja Nossa Senhora de Lourdes).

A audiência inaugural foi designada para o dia 19/08/1980, entretanto em 05/08/1980 foi homologada conciliação das partes nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante a importância de Cr\$ 13.000,00, custas e emolumentos também pela reclamada.

Devidamente quitada a reclamação foi determinado o arquivamento dos autos em 06/08/1980.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização com prejulgado 20, férias, feriados, dias santos, repouso remunerado, diferença salarial, gratificação natalina

Physical description: Papel, volume único, 08 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 542/63A: Dissídio Individual N° 542/63A**

Date: 1962-10-30 - 1963-12-17 (creation)

Scope and content: Aos 30 dias do mês de outubro de 1962 compareceu à sede da Comarca de Vicência o senhor Antônio Francisco da Silva (reclamante), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em

síntese, o pagamento de aviso prévio, indenização, horas extras por parte da reclamada (Usina Barra S/A), uma vez que começou a trabalhar para a reclamada em 22/08/1951 como ajudante de mecânico; que após a safra de 1952/1953 o reclamante trabalhou para a reclamada como turbineiro e mais diversos serviços; que desde essa última safra, trabalhou durante todos os períodos; que trabalhava no período de safra e recebia aviso prévio, retornando à reclamada na safra seguinte; que trabalhava sempre 12 horas por dia; que sempre trabalhou aos domingos e recebia pagamento em dobro; que no início da safra de 1962 retornou ao trabalho no dia 11/09/1962 e no dia 25/09/1962 afastou-se do serviço da reclamada por questões de saúde; que ao voltar ao serviço no dia 01/10/1962 o apontador da Usina Barra disse ao reclamante que não o aceitava no serviço, eis que o reclamante não quis assinar o contrato de trabalho e que não mais foi procurado para assinar tal contrato; que foi dispensado e ao procurar o escritório da reclamada para que essa pagasse pelo menos o aviso prévio, o que não foi atendido; que o reclamante começou a trabalhar para a reclamada ganhando 28 cruzeiros por hora, mas que os outros trabalhadores recebiam 42 cruzeiros por hora; que ele gozou férias durante todo o tempo em que trabalhou para reclamada, tampouco não recebeu as mesmas em dinheiro.

Aos 18/04/1962 o reclamante recebeu o aviso prévio e em 17/12/196 a sua carteira de trabalho.

Aos 06/12/1962 houve a primeira audiência de instrução e pagamento, ocasião em que a reclamada apresentou sua contestação. Não logrou êxito a proposta de conciliação. Nova audiência aos 14/11 e 21/11/1962 ocasiões onde houve a oitiva das testemunhas das partes.

Aos 25/01/1963 o Exmo. Juiz de Direito da comarca de Vicência julgou, em parte, procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante a título de indenização por tempo de serviço e aviso prévio, a importância de Cr\$ 74.960,60, além das custas do processo.

Inconformada a reclamada interpôs Recurso Ordinário ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (fls. 53/55).

O Tribunal, por unanimidade, deu provimento em parte ao recurso para limitar a condenação à indenização de que trata o art. 479 da CLT não podendo ultrapassar o quantum da condenação.

Os autos foram remetidos à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, onde o reclamado efetuou o valor da condenação (Cr\$34.199,40), recebendo a dita quantia pelo reclamante.

Ao 17 de dezembro de 1963 foi determinado o arquivamento dos autos.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, repouso semanal remunerado, horas extras

Physical description: Papel, volume único, 87 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 542/63B: Dissídio Individual N° 542/63B**

Date: 1962-08-28 - 1964-03-05 (creation)

Scope and content: Aos 28 dias do mês de agosto de 1962 compareceu ao Posto de Fiscalização do Trabalho, Indústria e Comércio em Carpina o sr. Serafim Ivo de Souza Reclamante) pleiteando a anotação em sua carteira profissional pelo sr. Amâncio Rodrigues da Silva (reclamado). Acresceu que trabalhou para a reclamada desde 20/05/1961 até 21/08/1962 exercendo a profissão de servente e percebia um salário de C\$ 2.000,00 por mês.

No dia 04/09/1962 compareceu o reclamado e negou-se a fazer as anotações na carteira de trabalho, apresentando sua defesa (fls. 08).

Nessa mesma data foi determinada a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Limoeiro. O juiz dessa comarca determinou a remessa do feito à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, órgão competente para julgar os feitos trabalhistas.

Na audiência designada para o dia 05 do mês de março de 1964 os litigantes entraram em acordo nos seguintes termos: o reclamado reconhece o tempo de serviço alegado pelo reclamante e anota na audiência a carteira profissional do mesmo, admissão em 20/05/1961 e demissão 21/08/1962.

em 05/03/1964 foi determinado o arquivamento dos autos.

Objeto da ação: assinatura da carteira de trabalho

Physical description: Papel, volume único, 24 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 543/80: Dissídio Individual Nº 543/80**

Date: 1980-07-28 - 1980-08-27 (creation)

Scope and content: Aos 28 dias do mês de julho de 1980 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Raimundo José da Silva (reclamante), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, férias proporcionais, 13º proporcional de 1979 a1980, domingos, feriados, dias santos, repouso remunerado, diferença salarial, anotação da CTPS por parte do reclamado (Engenho Águas Compridas).

A audiência inaugural foi designada para o dia 26/08/1980, ocasião em que houve acordo entre os litigantes nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante a importância de Cr\$ 10.000,00; o reclamado se comprometeu a mandar transportar a mudança do reclamante para o Recife; custas e emolumentos também pelo reclamado.

Devidamente quitada a reclamação foi determinado o arquivamento dos autos em 02708/1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias proporcionais, 13º proporcional de 1979 a1980, domingos, feriados, dias santos, repouso remunerado, diferença salarial, anotação da CTPS

Physical description: Papel, volume único, 09 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 524/80: Dissídio Individual N° 524/80**

Date: 1980-07-21 - 1980-10-07 (creation)

Scope and content: Aos 21 dias do mês de julho de 1980 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização, aviso prévio, 2/12 de férias, diferença salarial, 2/12 de 13º salário, horas extras, feriado, anotação da CTPS, bem como adicional noturno.

A audiência ficou designada para o dia 13 de agosto daquele ano.

Inexiste qualquer termo de acordo disponível nos autos, contudo, existe 2 termos de depósito totalizando a quantia de Cr\$2.000,00, levando a crer que foi firmada conciliação entre as partes.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 07 de outubro de 1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, diferença salarial, 13º salário, horas extras, feriado, anotação da CTPS, bem como adicional noturno.

Physical description: Papel, volume único, 8 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 526/66: Dissídio Individual N° 526/66**

Date: 1966-08-05 - 1968-05-31 (creation)

Scope and content: Aos 05 dias do mês de agosto de 1966 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: aviso prévio, 13º mês de salário do ano de 1966 7/12, férias, feriados e remunerados

vencidos dos anos de 1965 e 1966, indenização e rescisão indireta em virtude de acontecimento hediondo baseado na alínea D do art. 87 do Estatuto do Trabalhador Rural.

A audiência ficou designada para o dia 31 de agosto daquele ano, oportunidade em que o reclamado apresentou defesa oral e o reclamante foi interrogado.

As partes requereram adiamento da audiência para produzirem provas. Designado o dia 14/09/1966 para nova audiência.

Na data apazada foi ouvido o depoimento das testemunhas de ambas as partes, ocasião essa onde não foi aceita a proposta de conciliação.

Aos 22/09/1966 a JCJ de Nazaré da Mata proferiu a decisão nos seguintes termos: julgou procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante Cr\$ 104.000 de indenização; Cr\$ 54.000 de aviso prévio; Cr\$ 36.000 de férias, Cr\$ 31.500 de 13º, mais salários dos domingos e feriados até a data do desligamento.

Não tendo sido pago em tempo, foi determinado o início da execução. No dia 13 de janeiro de 1987 foi expedido auto de penhora e depósito.

Então, aos 30/01/1967 as partes conciliaram nas seguintes condições: Cr\$ 30.000,00, dado geral, irrevogável e plena quitação da reclamação e de qualquer outro direito trabalhista.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 31 de maio de 1968.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salário, indenização, feriados e rescisão indireta.

Physical description: Papel, volume único, 32 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 495/66: Dissídio Individual Nº 495/66**

Date: 1966-07-22 - 1966-09-28 (creation)

Scope and content: Em 22 de julho de 1966, os trabalhadores rurais Antonio Manoel Belarmino e Severino Soares dos Santos entraram com reclamação contra o Engenho Pagi por considerar rescindido seu contrato desde que seu empregador desrespeitou o decreto n. 57.020/65. Exigiram, então, o pagamento de aviso prévio, férias e indenização pelo tempo de serviço prestado. Na audiência, ocorrida em 28 de setembro de 1966, ocorreu a conciliação das partes com o retorno dos reclamantes ao trabalho e assegurados aos reclamantes todos os direitos decorrentes do contrato de trabalho, além disso, o reclamado cumpriu o decreto n. 57.020/65 dando uma área de sítio aos mesmos. O processo teve seus autos conclusos e foi arquivado no mesmo dia da audiência.

Objeto: Indenização; aviso prévio; férias.

Physical description: Papel, 1 volume, 12 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 528/80: Dissídio Individual N° 528/80**

Date: 1980-07-23 - 1980-10-07 (creation)

Scope and content: Aos 23 dias do mês de julho de 1980 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, repouso semanal remunerado, prejudicado 20, férias, 13º salário, horas extras, feriados, domingos e dias santos.

A audiência ficou designada para o dia 13 de agosto daquele ano.

Aos 14/08/1980 as partes conciliaram nas seguintes condições: Cr\$ 7.200,00, fio dada geral, irrevogável e plena quitação da reclamação.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 21 de agosto de 1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, diferença salarial, 13º salário, horas extras, feriado, anotação da CTPS, bem como adicional noturno.

Physical description: Papel, volume único, 13 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 513/65: Dissídio Individual N° 513/65**

Date: 1965-08-31 - 1965-11-29 (creation)

Scope and content: Aos 31 dias do mês de agosto de 1965 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes

pagamentos: indenização, aviso prévio, repouso remunerado, férias simples e em dobro, diferença salarial, 13º salário (5/12) e auxílio enfermidade.

A audiência ficou designada para o dia 07 de outubro daquele ano, oportunidade em que a reclamada apresentou defesa oral e o interrogatório do reclamante e do reclamado.

As partes requereram adiamento da audiência para produzirem provas. Designado o dia 27/10/1965 para nova audiência, momento em que foram ouvidas as testemunhas.

Aos 25/11/1965 as partes conciliaram nas seguintes condições: Cr\$ 170.000,00, foi dada geral, irrevogável e plena quitação da reclamação, bem como todo e qualquer direito trabalhista.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 29 de novembro de 1965.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, diferença salarial, 13º salário e auxílio enfermidade.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 524/66: Dissídio Individual Nº 524/66**

Date: 1966-08-05 - 1966-08-29 (creation)

Scope and content: Aos 05 dias do mês de agosto de 1966 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização, aviso prévio, férias, diferença salarial, repouso semanal remunerado em dobro, 13º salários de 1964, 1965 e 7/12 de 1966, além de salário família.

A audiência ficou designada para o dia 29 de agosto daquele ano, oportunidade em que foi apresentada defesa oral e foi ouvido o reclamante. No mesmo dia, as partes conciliaram nas seguintes condições: Cr \$ 230.000,00 para o reclamante, no ato. Foi dada geral, irrevogável e plena quitação da reclamação e de qualquer outro direito trabalhista.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 29 de agosto de 1966.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, diferença salarial, repouso semanal remunerado, 13º salários, além de salário família.

Physical description: Papel, volume único, 17 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 526/80: Dissídio Individual N° 526/80**

Date: 1980-07-22 - 1980-09-30 (creation)

Scope and content: Aos 22 dias do mês de julho de 1980 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização, aviso prévio, férias proporcionais 8/12, repouso semanal remunerado em dobro, dias santos e feriados e 13º salários proporcionais 8/12.

A audiência ficou designada para o dia 14 de agosto daquele ano, tendo sido adiada face a notificação fora do prazo.

Aos 27 de agosto as partes conciliaram nas seguintes condições: Cr\$ 3.500,00 para o reclamante, em 03/09/1980, e multa de 100% em caso de descumprimento do acordo. Foi dada geral, irrevogável e plena quitação da reclamação.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 03 de setembro de 1980.

Objeto da ação: aviso prévio, férias proporcionais, repouso semanal remunerado em dobro, dias santos e feriados e 13º salários proporcionais.

Physical description: Papel, volume único, 13 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 432/66: Dissídio Individual N° 432/66**

Date: 1966-06-17 - 1966-10-30 (creation)

Scope and content: Através dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência, os trabalhadores rurais e residentes no engenho Pagi entram com reclamação trabalhista contra o senhor Odon de Oliveira, proprietário do dito engenho. Alegam que possuem diferenças salariais a receber, dos anos 1965 e 1966,

inclusive férias e feriados vencidos. Foi assinado em julho de 1966 um termo de conciliação, devendo o reclamado pagar aos reclamantes a importância total de Cr\$ 652,240, conforme relação anexa nos autos.

Physical description: Papel, 1 volume, 22 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 547/80: Dissídio Individual N° 547/80**

Date: 1980-07-28 - 1981-07-02 (creation)

Scope and content: Aos 28 dias do mês de julho de 1980 compareceram à sede da JCJ de Nazaré da Mata os senhores José Vicente Ferreira, Manoel Antônio Cosmo, Francisco Pedro da Silva e Antônio Manoel Cosmo (reclamantes), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, férias proporcionais 3/12, 13º salários proporcionais 3/12, feriados, dias santos e repouso remunerado, compensação pelos prejuízos sofridos pelas cartas distribuídas pelo reclamado.

A audiência inaugural foi designada para o dia 21/08/1980, entretanto essa foi adiada em razão de requerimento das partes para estudo de conciliação.

Em 09/09/1980 houve a audiência, mas foi infrutífera a tentativa de conciliação, o mesmo ocorrido no dia 21/08/1980.

Na audiência do dia 09/09/1980 foram ouvidas as partes, apresentando o reclamado sua contestação.

Determinou o Juiz Presidente a perícia nas folhas de pagamento da reclamada. Novamente não houve acordo entre as partes

A audiência determinada para o dia 1º/10/1980 foi adiada em razão de requerimento do reclamado para ter vista do laudo pericial, pois esse só foi anexado naquela data.

Adiada a audiência do dia 22/10/1980 em razão do magistrado substituto está acumulando a JCJ de Limoeiro.

Em 27/11/1980 foi ouvido o depoimento da testemunha trazida pelo reclamado.

No dia 27/11/1980 foi firmada conciliação entre o reclamante Antônio Manoel Cosme e a reclamada nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante nessa data a importância de Cr\$ 500,00, além das custas e emolumentos.

Em 11/12/1980 decidiu, a JCJ de Nazaré da Mata, à unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante José Vicente Ferreira Cr\$ 200,00 de repouso remunerado, bem como Cr\$ 1.000,00 de 2/12 do 13º salário, incidindo juros e correção monetária. Deverão ser compensados Cr\$ 1.600,00 do aviso prévio, custas e emolumentos e também os honorários periciais.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, gratificação natalina, feriados e dias santos

Physical description: Papel, volume único, 42 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 548/80: Dissídio Individual N° 548/80**

Date: 1980-07-28 - 1980-08-27 (creation)

Scope and content: Aos 28 dias do mês de julho de 1980 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Elias Ferreira dos Santos (reclamantes), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, férias proporcional 7/12, 13º salário proporcional 7/12, e repouso remunerado pelo reclamado (Engenho Paraná).

Em 27/08/1980 as partes entraram em acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante nesse ato a importância de Cr\$ 4.000,00, além do pagamento das custas e emolumentos.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, gratificação natalina, repouso remunerado

Physical description: Papel, volume único, 09 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 444/66: Dissídio Individual N° 444/66**

Date: 1966-06-27 - 1966-07-01 (creation)

Scope and content: Em 27 de junho de 1966, o reclamante e mais vinte trabalhadores do Engenho Macahiba entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência para reclamar os seguintes pagamentos: diferença salarial do período de 1º de março a 16 de maio de 1966; férias vencidas e feriadões atrasados, desde janeiro de 1964 até 24 de junho de 1966.

As partes são notificadas para comparecerem à primeira audiência, marcada para 18 de julho de 1966.

Todavia, em 04 julho de 1966, os reclamantes, representados pelo Presidente do Sindicato de Classe peticionam a desistência da ação, requerendo a dispensa do pagamento das custas. Diante disso, no dia 18 de julho de 1966, data designado para audiência, é efetuado o Termo de Arquivamento da Reclamação, sendo os reclamantes dispensados do pagamento das custas, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: diferença salarial; férias; e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 445/66: Dissídio Individual Nº 445/66**

Date: 1966-06-27 - 1966-10-18 (creation)

Scope and content: Em 27 de junho de 1966, o reclamante e mais dezenove trabalhadores do Engenho Cêpo entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência para reclamar os seguintes pagamentos: as diferenças de salário de 1964, 1965, e 1966; complemento do 13º salário de 1965; férias vencidas; feriados e repouso semanal remunerado atrasados.

A primeira audiência é designada para o dia 20 de julho de 1966, e nesta data, ao comparecerem para a audiência, dezenove dos reclamantes firmam acordo com o reclamado. Apenas um dos reclamantes não compareceu à audiência marcada, e por isso, teve a sua ação arquivada nessa mesma data.

O acordo estabeleceu que o reclamado pagaria, no dia 15 de outubro de 1966, a quantia total de Cr\$ 1.274.925,00, cabendo a cada reclamante, o recebimento das importâncias discriminadas no respectivo Termo de Conciliação.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 18 de outubro de 1966.

Objeto da Ação: diferença salarial; 13º salário; férias; feriados; e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 552/65: Dissídio Individual Nº 552/65**

Date: 1965-09-21 - 1982-02-15 (creation)

Scope and content: Aos 21 dias do mês de setembro de 1965 sr. José Rogério de Souza (reclamante), assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o Engenho Várzea Grande – Alberto Jorge Estelita (reclamado) requerendo, em síntese apertada, os seguintes pleitos: aviso prévio, complemento de 13º salário de 1964, férias de 1963 e 1964, diferença salarial de Cr\$ 1.100,00 para Cr\$ 1.720,00, 9/12 do 13º salário de 1965.

Na audiência designada para o dia 05/11/65 o reclamado contestou a reclamação oralmente. Não houve conciliação e as partes pediram adiamento do feito para produção de provas.

Em 03/12/1965 foram ouvidas as testemunhas do reclamante. Renovada a proposta de conciliação, porém ela foi inexitosa.

No dia 28/01/1966 a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade, julgou procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a diferença salarial em relação ao mínimo a partir de 1º de março de 1965, cominação essa a ser apurada em liquidação. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 1.126.

Nessa mesma data as partes conciliaram nos seguintes termos: o reclamado pagará ao reclamante a importância de C\$ 40.000, sendo C\$ 20.000 no ato e C\$ 20.000 restantes quando da entrega da chave da casa pelo reclamante, sendo que a entrega da chave da casa não poderá ultrapassar 30 dias, a contar dessa data de conciliação.

O reclamado depositou a segunda parte do acordo em 28/02/1966.

Ante o desinteresse do reclamante de receber essa segunda parcela, não obstante as notificações pessoal e por edital, foi determinado o arquivamento dos autos em 15/02/1982.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, diferença salarial

Physical description: Papel, volume único, 52 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 447/65: Dissídio Individual Nº 447/65**

Date: 1965-07-26 - ? (creation)

Scope and content: Em 26 de julho de 1965, o reclamante e mais dezesseis trabalhadores do Engenho Campina Verde entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Vicência para reclamar os seguintes pagamentos: 13º salário de 1964; as diferenças de salário de março a junho de 1965; as férias vencidas; e os feriados e repousos semanais remunerados atrasados.

A primeira audiência do dia 03 de setembro de 1965, foi adiada para 30 de setembro, em razão do requerimento do reclamado, relacionado à internação de sua esposa, conforme atestado apresentado, peticionado na véspera da audiência.

As partes são notificadas a respeito da data da nova audiência. E, pelas últimas folhas que constam no arquivo deste processo, assim com pelas infomações na capa do processo, apenas o reclamante Severino Vicente da Silva, não comparece a essa audiência, conforme Termo de Arquivamento da Reclamação, emitido em 30 de setembro de 1965.

O arquivo contém ainda duas folhas com anotações feitas à mão. Todavia, pode-se obter algumas informações sobre o processo, por meio das anotações registradas na Capa de Autuação.

Afora isso, não há mais folhas no arquivo desse processo nº 447/1965.

Objeto da Ação: 13º salário; diferença salarial; férias; feriados; e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 535/64: Dissídio Individual Nº 535/64**

Date: 1962-10-02 - 1964-05-25 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de outubro de 1962 o reclamante, assistidos por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a reclamada requerendo: indenização por tempo de serviço, férias, repouso semanal remunerado e aviso prévio.

Aos 06 de novembro de 1962 foi realizada audiência de instrução para oitiva de testemunhas, durante a qual o juízo formulou proposta de acordo que foi rejeitada pela reclamada.

A ação foi julgada procedente, determinando o juízo, que o reclamante fosse reintegrado nas funções que ocupava na empresa, pagando-lhe dois períodos de férias completos, em dobro e os salários vencidos, a partir de 17 de setembro do ano em curso.

A reclamada interpôs Recurso Ordinário e o reclamante contra-arrazou, tendo o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, decidido por unanimidade dar provimento em parte ao recurso para reconhecer ao reclamante, direito ao aviso prévio e indenização referente ao período de 15/08/1956 à data de demissão 07/09/1962, mantida a decisão quanto às férias.

Em 25 de maio de 1964, os autos foram conciliados nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante a quantia de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), dando este quitação de todo o objeto da presente reclamação, bem assim de todo e qualquer direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas da inicial.

Com o cumprimento do acordo, os autos foram arquivados em 25 de maio de 1964.

Objeto da ação: indenização por tempo de serviço, férias, repouso semanal remunerado e aviso prévio.

Physical description: Dimensão e suporte

Papel, volume único, 71 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 448/66: Dissídio Individual N° 448/66**

Date: 1966-06-27 - 1966-10-12 (creation)

Scope and content: Em 27 de junho de 1966, o reclamante e mais vinte e seis trabalhadores do Engenho Pirilampo entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência para reclamar os seguintes pagamentos: 13º salário de 1964 e 1965; as diferenças de salário dos anos de 1965 e 1966; bem como as férias vencidas.

A primeira audiência é designada para dia 22 de julho de 1966, e, apesar da presença dos reclamados, étem que ser adiada, considerando que o Aviso de Recebimento relativo à notificação do reclamado não foi devolvido pelos Correios, e o mesmo não compareceu à audiência.

Em 03 de agosto de 1966, reclamantes e reclamado celebram acordo, ao comparecerem para a audiência.

O acordo estabeleceu que o reclamado pagaria, no dia 03 de outubro de 1966, a quantia total de Cr\$ 1.447.350,00, cabendo a cada reclamante, o recebimento das importâncias discriminadas no respectivo Termo de Conciliação.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 12 de outubro de 1966.

Objeto da Ação: 13º salário; diferença salarial; férias.

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 555/66: Dissídio Individual N° 555/66**

Date: 1966-08-22 - 1967-01-20 (creation)

Scope and content: Aos 22 dias do mês de agosto de 1966 o sr. Antônio Pequeno da Silva (reclamante), assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o Engenho Niterói – Donizete Luiz da Cunha (reclamado) requerendo, em síntese apertada, os seguintes pleitos: aviso prévio, indenização, diferença salarial, duas férias de 1964 e 1965, feriados remunerados e gratificação natalina de 1965, bem como 6/12 do 13º mês do ano de 1966.

O reclamado apresentou sua contestação escrita em 11/10/1966.

A pedido das partes foi adiada a audiência designada para o dia 14/11/1966.

Aos 05/12/1966 houve a audiência de instrução e julgamento onde foram ouvidas as testemunhas do reclamante.

Aos 09/01/1967 as partes conciliaram nos seguintes termos: o reclamado pagará ao reclamante no dia 20/01/1967 a quantia de C\$ 100.000, dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo objeto da reclamação, bem assim, de todo e qualquer outro direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial (07/09/1960 e 25/06/1966); custas também pelo reclamado.

Houve em 20/01/1967 o pagamento e quitação do acordo firmado.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, diferença salarial, duas férias de 1964 e 1965, feriados remunerados e gratificação natalina de 1965, bem como 6/12 do 13º mês do ano de 1966.

Physical description: Papel, volume único, 31 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 449/65: Dissídio Individual Nº 449/65**

Date: 1965-07-27 - 1965-12-27 (creation)

Scope and content: Em 27 de julho de 1965, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra o reclamado, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; férias; feriados; complemento de salário a partir de março de 1965; e indenização por tempo de serviço.

A primeira audiência foi marcada para 03 de setembro de 1965, mas, a requerimento das partes foi adiada para 09 de setembro de 1965. Nesta audiência, o advogado do reclamado faz a contestação, depois são tomados os depoimentos do reclamante e do reclamado, representado por seu preposto. A pedido do reclamante, a audiência é adiada, a fim de que ele possa apresentar as suas testemunhas; sendo essas, posteriormente, intimadas a comparecerem à audiência no dia 19 de novembro de 1965, na Junta de Nazaré da Mata.

Todavia, essa audiência de novembro é adiada a pedido das partes, a fim de produzirem provas.

Em 10 de dezembro de 1965, é, então, realizada a audiência na qual são ouvidas duas testemunhas do reclamante; e, que, antes, que fosse ouvida a última do reclamado, culmina em uma Conciliação, entre as partes.

Os Termos do acordo são cumpridos, com o reclamante recebendo, em 17 de dezembro de 1965, a quantia de Cr\$ 160.000,00 da parte reclamada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 27 de dezembro de 1965, dia em que as custas foram pagas pelo reclamado.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; feriados; diferença salarial; e indenização por tempo de serviço.

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 537/80: Dissídio Individual N° 537/80**Date: 1980-07-24 - 1980-08-21 (creation)

Scope and content: Aos 24 dias do mês de julho de 1980 o reclamante, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a reclamada requerendo as seguintes verbas: aviso prévio, 13o, férias, repouso remunerado, anotação na CTPS.

Foi celebrado acordo na primeira audiência realizada no dia 20 de agosto de 1980, nas seguintes condições: a reclamada paga, no ato, a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em moeda corrente no país. O reclamante deu quitação do objeto da reclamação.

Tendo o acordo sido cumprido e as custas recolhidas, o despacho para arquivamento dos autos foi proferido no dia 21 de agosto de 1980.

Objeto da ação: aviso prévio, 13o, férias, repouso remunerado, anotação na CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 09 páginasAccess points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acessoPublication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 470/66: Dissídio Individual N° 470/66**Date: 1966-06-07 - 1966-08-08 (creation)

Scope and content: Manoel Severino da Sillva e outros (7) ingressaram com reclamação trabalhista contra o Engenho Cavalcanti, propriedade do Sr. Otávio Gonçalves Guerra, pleiteando o pagamento do 13º mês de 1965, diferença salarial e algumas semanas de salários retidos do mesmo ano. Aos 27 dias de julho de 1966, foi realizada a audiência na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, no qual ficou acordado o pagamento pelo Reclamado da importância total de Cr\$ 210.000, sendo Cr\$ 35.000 para cada reclamante. Não tendo comparecido o reclamante João Raimundo da Silva para o julgamento, a reclamação foi arquivada, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Physical description: Papel, 1 volume, 11 folhasLanguage of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 426/67: Dissídio Individual N° 426/67**

Date: 1967-10-16 - 1967-10-20 (creation)

Scope and content: O senhor José Francisco, trabalhador rural, entrou com uma reclamação trabalhista contra o Engenho Canadá, alegando que começou a trabalhar no engenho em dezembro de 1962 e que morava numa casa do Engenho, mas que estava em péssimas condições e que o reclamado disse que iria melhorar as condições, mas não o fez. Considerando-se, assim, demitido. Reclama que nunca gozou de férias; que percebe Cr\$ 15,750 por dia, pedindo aviso prévio, indezinação, férias simples e em dobro, 10/12 do 13º mês de 1967. Em 20 de novembro de 1967 realizam termo de conciliação em que o reclamante reconhece não ter sido demitido e o reclamado o recebe de volta no serviço, comprometendo-se a consertar a casa depois do mês de janeiro em 1968.

Physical description: Papel, 1 volume, 10 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 427/67: Dissídio Individual N° 427/67**

Date: 1967-10-16 - 1969-03-13 (creation)

Scope and content: O senhor Manoel Tenório, trabalhador rural, entrou com uma reclamação trabalhista contra o Engenho Belmonte, em que reside e trabalha. Alega que começou a trabalhar no engenho em 1939 e que no dia 3 de setembro foi reclamante injustamente suspenso dos trabalhos da empresa, mas que mesmo assim continuou trabalhando em seguida. Anteriormente a sua suspensão diz que vem há muito sendo massacrado nos serviços da empresa sem nenhum motivo justificado e, para além dos massacres, no dia 14 de setembro, mandou o reclamado o seu feitor invadir a casa do reclamante e tirar sua mobília violentamente e conduzir a outra casa na aludida empresa, momento em que o reclamado

estava ausente, pois se encontrava trabalhando. O administrador da empresa passou a lhe negar oferta de serviços, demitindo o reclamado no dia 7 de outubro. Assim, pede: diferença salarial, horas extras, 13° mês. reintegração ou indenização em dobro.

A outra parte abre inquérito a fim de procurar provar que o senhor Manoel Tenório não compareceu ao trabalho por 30 dias consecutivos e que, com isso, ficaria o contrato rescindido automaticamente. Foram realizadas audiências com convocação de testemunhas. Tendo o requerente, Francisco Xavier Ramos Pedrosa, não pago as custas, o inquérito deve ser considerado deserto.

Assim, o tribunal decide que a reintegração do trabalhador deverá ser convertida em indenização, falando que, infelizmente, ainda temos empregadores que tratam seus empregados como coisas, como escravos. Condena o reclamado a pagar NCR\$ 4.220,96 de indenização em dobro por 2 anos de serviço, repouso remunerado, 13° mês de 1966, entre outros. O reclamado recorre ordinariamente. O reclamante morre e sua viúva e filhos assumem o processo. O tribunal opina pelo não provimento do recurso da sentença, sendo a sentença confirmada em todos os seus termos. Não se conformando com a sentença, recorre ao TST. No dia 19 de setembro chegam a um acordo e firmam termo de conciliação, onde o reclamado pagará a quantia de NCr\$ 4.000,00 à viúva do reclamante.

Physical description: Papel, 1 volume, folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 468/66: Dissídio Individual N° 468/66**

Date: 1966-04-07 - 1966-07-20 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido no dia 23 de dezembro do ano de 1958 no Engenho, onde sempre desempenhou a sua função, mas que nunca havia trabalhado em corte de aveloz. O reclamante confessa que o proprietário do Engenho exigiu o serviço de corte de aveloz, mas negando-lhe os acessórios necessários para que sua saúde não fosse prejudicada. O reclamante apresentou reclamação trabalhista, requerendo sua readmissão no serviço, quer seja ou não para cortar aveloz, mas que fossem oferecidos os materiais necessários para executar a atividade. Caso contrário, o reclamante rescindiria seu contrato de trabalho, objetivando uma rescisão indireta, pleiteando uma indenização integral como seja: Aviso prévio, férias, diferença de salário de 1° de março até o fim de junho do corrente ano, décimo terceiro mês de 1966 e indenização por tempo de serviços prestados ao Engenho. Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1966, não tendo comparecido o Reclamante para o julgamento, a reclamação foi arquivada nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Physical description: Papel, 1 volume, 7 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 389/66: Dissídio Individual N° 389/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965 compareceu à 8a Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada anotação da carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa.

Em 25 de maio de 1966, os autos foram remetidos à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante na primeira audiência designada, os autos foram arquivados em 28/06/1967.

Objeto da ação: anotação da carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 498/65: Dissídio Individual N° 498/65**

Date: 1965-08-24 - 1965-12-13 (creation)

Scope and content: Em 24 de agosto de 1965, o trabalhador rural Inácio Martins da Silva entrou com reclamação contra seu empregador João Aurélio de Araújo, representante do Engenho Lagoa do Ramo de Baixo, alegando que foi demitido sem justa causa e requerendo o pagamento de indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias e feriados, 13º mês de 1964 e diferença salarial. Após alguns adiamentos da audiência, os litigantes entraram em acordo e o reclamado pagou Cr\$20.000 (vinte mil cruzeiros) ao trabalhador, que deu quitação ao débito. A reclamação foi arquivada em 13 de dezembro de 1965.

Objeto: Indenização; aviso prévio; férias, 13º mês; diferença salarial; feriados e remunerados.

Physical description: Papel, 1 volume, 22 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 430/66: Dissídio Individual N° 430/66**

Date: 1966-06-15 - 1967-08-28 (creation)

Scope and content: O senhor João Manoel e outros (28) propuseram reclamação trabalhista, alegando que os reclamantes não receberam o 13º mês de 1965, sendo que estes trabalharam 4, 5 dias semanalmente; que não receberam diferença salarial de 1º de março do ano em curso; que não receberam alguns feriados. Assim, pedem o pagamento das reclamações elencadas. Foi realizado termo de conciliação, onde o reclamado pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 784.500. Em seguida, foi feito um novo termo de conciliação, onde o reclamado ficou responsável de pagar a João Manoel da Silva e outros (17), a importância de Cr\$ 294.720.

Physical description: Papel, 1 volume, 31 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 421/69: Dissídio Individual N° 421/69**

Date: 1969-10-13 - 1981-05-11 (creation)

Scope and content: O senhor João Florêncio da Silva entra com reclamação trabalhista contra o reclamado, alegando que trabalham 8 horas por dia; que o primeiro reclamado, no período de 17 setembro a 3 de novembro, trabalhou 12 horas, só havendo recebido oito dias e meio, tendo a haver a diferença salarial de N 12,04; que o reclamante trabalhou de 19 de agosto a 03 de outubro, mas só recebeu uma parte, tendo a haver a diferença salarial de N 18,92. Assim, pedem o pagamento dessa diferença salarial citada. Tratando do mesmo objeto, diferença salarial, contra a mesma reclamada, o processo 422/69 é anexado ao processo 421/69.

Não chegando ao consenso, a junta resolve que o reclamado pague a quantia proposta, \$245,51. Por fim, foi certificado que os atos de execução do presente processo estão transcorrendo no proc. 160/70.

Physical description: Papel, 1 volume, 29 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 391/66: Dissídio Individual N° 391/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965, o reclamante, compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada, a anotação de sua carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa. Em 25 de maio de 1966 os autos foram remetidos pela Delegacia à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante à audiência, os autos foram arquivados em 30 de junho de 1966.

Objeto da ação: anotação de sua carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 452/67: Dissídio Individual N° 452/67**

Date: 1967-10-30 - 1967-12-26 (creation)

Scope and content: Os reclamantes alegam que o reclamado não cumpria com as obrigações trabalhistas, pois o mesmo não pagava o salário mínimo regional e sim uma diária de NCr\$1,50; nunca pagou férias e nem 13º mês. Não tendo condições de continuar trabalhando, os reclamantes objetivam uma possível conciliação ou, caso contrário, que o reclamado seja condenado ao pagamento dos direitos trabalhistas. Aos 29 dias do mês de novembro de 1967, foi realizada a audiência na Junta de Conciliação e Julgamento, no qual ficou acordado o pagamento pelo reclamado de NCr\$550 (quinhentos cruzeiros novos), sendo NCr\$ 50,00 para cada reclamante, e NCr\$ 25,00 para Severino Damião Antônio e Inácio Severino da Silva. Não tendo o reclamante José Damião da Silva comparecido na sala de audiência da Junta para o julgamento da reclamação que apresentou, esta foi arquivada, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Physical description: Papel, 1 volume, 14 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 411/67: Dissídio Individual N° 411/67**

Date: 1967-09-26 - ? (creation)

Scope and content: Aos 26 dias do mês de setembro de 1967 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização, aviso prévio, férias de 1965, 1966 e 1967, diferença salarial desde 1964 e 13º salário de 1963 a 1967.

A audiência ficou designada para o dia 25 de outubro daquele ano, oportunidade que houve o interrogatório do reclamante e foi requerido a desistência do feito.

Custas foram dispensadas e processo arquivado naquela oportunidade.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 411/65: Dissídio Individual N° 411/65**

Date: 1965-07-14 - 1965-08-23 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de julho de 1965 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização, aviso prévio, férias, diferença salarial e 13º salário.

A audiência ficou designada para o dia 19 de agosto daquele ano, oportunidade que foi apresentada defesa oral pela reclamada e interrogado o reclamante.

No mesmo dia as partes firmaram termo de conciliação nas seguintes condições: o reclamado pagaria ao reclamante a importância de Cr\$ 40.000,00 no ato, tendo dada plena, geral e irrevogável quitação da reclamação e qualquer outro direito trabalhista. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 1.126,00.

Devidamente cumprido o acordo, foi determinado o arquivamento dos autos em 23/08/1965.

Objeto da ação: indenização, férias, aviso prévio, férias, 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 45 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 414/66: Dissídio Individual N° 414/66**

Date: 1966-06-03 - 1966-08-03 (creation)

Scope and content: Aos 03 dias do mês de junho de 1966 os reclamantes compareceram à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização, diferença salarial, aviso prévio, repouso semanal remunerado, horas extras e 13º salário.

A audiência ficou designada para o dia 28 de junho daquele ano, oportunidade que firmaram termo de conciliação 5 reclamantes nas seguintes condições: o reclamado pagaria aos reclamantes a importância total de Cr\$ 390.000,00 no dia 03 de agosto, tendo dada plena, geral e irrevogável quitação da reclamação e qualquer outro direito trabalhista. Custas pelo reclamado.

A audiência ficou redesignada para o dia 15 de julho, momento em que o reclamante Luiz Francisco da Silva foi ouvido. No mesmo dia, as partes ali presentes também firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagaria ao reclamante a importância total de Cr\$ 220.000,00 no dia 03 de agosto, tendo dada plena, geral e irrevogável quitação da reclamação e qualquer outro direito trabalhista. Custas pelo reclamado.

Devidamente cumpridos os acordos, foi determinado o arquivamento dos autos em 08/08/1966.

Objeto da ação: indenização, diferença salarial, aviso prévio, repouso semanal remunerado, horas extras e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 23 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 503/80: Dissídio Individual N° 503/80**

Date: 1980-07-17 - 1980-11-26 (creation)

Scope and content: Em 17 de julho de 1980, Damião Vicente de Souza, vigia, entrou com reclamação contra a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco por alegar ter prestado, à mesma, 14 anos de serviço e ser de seu direito receber pagamento de férias, 13º salário, feriados e adicional noturno. A reclamada apresentou uma contestação alegando que o reclamante nunca havia tido vínculo empregatício com a mesma. Após duas propostas de conciliação negadas pelos litigantes mediante audiências, marcou-se um julgamento para o dia 30 de outubro do mesmo ano, no qual, ausentes as partes, decidiu-se que, pela ausência de vínculo empregatício, o reclamante era carecedor do direito de ação e dispensaram-lhe as custas. O processo teve seus autos conclusos e foi arquivado em 26 de novembro de 1980.

Objeto: Indenização; férias; 13º mês; feriados; adicional noturno.

Physical description: Papel, 1 volume, 45 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 392/67: Dissídio Individual N° 392/67**

Date: 1967-09-18 - 1967-11-17 (creation)

Scope and content: Ao 18 dias do mês de setembro de 1967, o reclamante, assistido pelo respectivo sindicato, interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, férias, 13o mês e feriados.

Decorridas duas tentativas de notificação da reclamada sem sucesso, o reclamante apresentou desistência da ação em 17 de novembro de 1967.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias, 13o mês, feriados.

Physical description: Papel, volume único, 17 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 393/66: Dissídio Individual N° 393/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965, o reclamante, compareceu à 8a Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada, a anotação de sua carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa. Em 25 de maio de 1966 os autos foram remetidos pela Delegacia à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante à audiência, os autos foram arquivados em 28 de junho de 1967.

Objeto da ação: anotação de sua carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 23 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 418/66: Dissídio Individual N° 418/66**

Date: 1966-06-07 - ? (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de julho de 1965 os reclamantes compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: 13º salário de 1965, diferença salarial de dois anos, férias simples e em dobro, repouso semanal remunerado, dias santos e feriados.

A audiência ficou designada para o dia 04 de julho daquele ano e, posteriormente, adiada para o dia 29 de julho, por ausência de notificação do reclamado.

Em audiência, foi apresentada defesa oral pelo reclamado e interrogado os reclamantes.

Aos 24 de agosto, as partes firmaram termo de conciliação nas seguintes condições: o reclamado pagaria aos reclamantes a importância total de Cr\$523.200,00, tendo dada plena, geral e irrevogável quitação da reclamação e do processo nº 512/66. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 10.790,00.

Devidamente cumprido o acordo, foi determinada a juntada dos autos do processo nº 512/66, porém não constou qualquer outro documento nos fólios digitalizados.

Objeto da ação: 13º salário, diferença salarial, férias, repouso semanal remunerado, dias santos e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 17 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 417/64: Dissídio Individual Nº 417/64**

Date: 1964-03-19 - 1965-10-07 (creation)

Scope and content: Aos 19 dias do mês de março de 1964 o reclamante, assistido por seu genitor, compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: diferença salarial, aviso prévio, repouso semanal remunerado e 13º salário de 1963.

A audiência ficou designada para o dia 19 de junho daquele ano, oportunidade em que foi apresentada defesa oral e interrogado o reclamante. A pedido das partes, a audiência foi redesignada para o dia 24 de julho para produção de prova testemunhal, momento em que as testemunhas foram ouvidas.

Aos 31 de julho a JCJ de Nazaré da Mata proferiu a decisão nos seguintes termos: julgou improcedente a reclamação, entendendo que o reclamante prestava serviços caseiros.

O reclamante, então, interpôs recurso ordinário, o qual foi denegado por ter sido interposto fora do prazo. Em seguida, apresentou agravo de instrumento, tendo sido negado o seu provimento.

Aos 15 de dezembro daquele ano, o Ministério Público do Trabalho se manifestou através de parecer pelo provimento do agravo e apreciação do recurso.

Por conseguinte, o tribunal julgou, por unanimidade, dar provimento ao agravo e determinou a subida do recurso ordinário.

Mais uma vez o MPT se manifestou através de parecer pela reforma da sentença, dando provimento ao recurso e procedência da ação.

Por fim, o TRT decidiu negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, quando foi determinado o arquivamento dos autos em 07/10/1965.

Objeto da ação: diferença salarial, aviso prévio, repouso semanal remunerado e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 70 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 468/67: Dissídio Individual N° 468/67**

Date: 1967-11-10 - 1967-12-04 (creation)

Scope and content: Manoel Mauricio, marceneiro, apresentou uma reclamação trabalhista, declarando que começou a trabalhar no dia 07 de outubro de 1966, onde tinha horário para chegar, fazia bancos para igreja e outros serviços. Alegou que foi despedido sem motivo justo no dia 15 de outubro de 1967 e que não gozou férias e percebia NCr\$ 1,50 por dia.

A reclamada contestou, alegando que jamais teve o reclamante como seu empregado e que a Granja não existia, pois o imóvel era alugado a fim de servir de centro para o culto da Igreja Pentecostal Brasil para Cristo. O quintal era utilizado para criar algumas cabeças de galinha cujo ovos eram vendidos afixando-se na frente da casa uma placa com o nome da granja. Aos 4 dias do mês de dezembro de 1967, compareceram à Junta e, tendo os litigantes entrado em acordo, a reclamada pagou ao reclamante NCr\$ 20,00.

Physical description: Papel, 1 volume, 15 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 135/67: Dissídio Individual N° 135/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-04-17 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Cruangy, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 17 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o pagamento das custas dispensados, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 136/67: Dissídio Individual N° 136/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-04-17 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Barra, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 17 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o pagamento das custas dispensados, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 136/69: Dissídio Individual N° 136/69**

Date: 1969-03-13 - 1969-04-28 (creation)

Scope and content: Em 13 de março de 1969, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra o reclamado para requerer os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; 13º salário; férias; horas extras; e diferença salarial.

Não houve acordo entre as partes, na primeira audiência ocorrida no dia 22 de abril de 1969. Depois do interrogatório do reclamante e do reclamado, o Juiz Presidente determinou que fosse feita a transcrição das anotações de quatro folhas da CPTS do reclamante, e que fosse anexado outros documentos; entre eles a declaração fornecida pelo INPS. A audiência foi adiada para 08 de maio de 1969, a fim de que as partes pudessem apresentar suas provas, inclusive testemunhais.

As transcrições foram feitas e juntadas aos autos, assim como os documentos e declaração do INPS.

No dia 28 de abril de 1969, é protocolado nos autos, a petição do reclamante ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata para a homologação da desistência de sua ação, acordada com o reclamado; acrescida do pedido de dispensa de quaisquer custas.

Não há mais informações no arquivo do processo nº 136/1969.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; 13º salário; férias; horas extras; e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 18 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 137/67: Dissídio Individual Nº 137/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-04-19 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Mussurepe, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 19 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o pagamento das custas dispensados, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 138/66: Dissídio Individual N° 138/66**

Date: 1966-03-04 (creation)

Scope and content: Em 04 de março de 1966, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio por despedida indireta; 60 dias de férias simples; 13º salário de 1965; diferença de salário; e horas extras.

A primeira audiência foi marcada para 28 de março de 1966, no entanto, a pedido das partes, foi adiada para 27 de abril de 1966. Neste dia, as partes comparecem à audiência acompanhadas de seus advogados, e, após contestação, tomada de seus depoimentos, e recusa de conciliação, ambas as partes pedem novamente o adiamento da audiência, a fim de produzirem provas. O Juiz Presidente defere e determina que o processo volte à pauta no dia 1º de junho de 1966.

No entanto, em 13 de maio de 1966, reclamante e reclamado comparecem à Junta de Nazaré da Mata e celebram acordo, com pagamento imediato da quantia de Cr\$ 30.000,00 ao reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado na mesma data do acordo, dia em que as custas também foram pagas pelo reclamado.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; 13º salário; diferença de salário; horas extras.

Physical description: Papel, volume único, 25 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 381/66: Dissídio Individual N° 381/66**

Date: 1966-05-25 - 1967-06-26 (creation)

Scope and content: O senhor Antônio Porfírio da Silva entra com reclamação trabalhista contra o reclamado por falta de anotação em sua carteira profissional, declarando que trabalha para a reclamada desde abril de 1964, exercendo a profissão de trabalhador rural, com um salário de Cr\$ 1.320,00 por dia. Solicitou a assinatura da carteira de trabalho ao reclamado, mas não foi atendido, decidindo vir à justiça pedir isso. O reclamado afirma que o reclamante lá jamais trabalhou e que se ele trabalhou em outra empresa do mesmo dono, não seria sobre o registro da Usina Aliança. Não tendo o reclamante comparecido à audiência, a reclamação foi arquivada.

Physical description: Papel, 1 volume, 14 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 370/65: Dissídio Individual N° 370/65**

Date: 1965-06-22 - 1965-09-10 (creation)

Scope and content: O senhor Manoel Firmino Dias entra com reclamação trabalhista contra o reclamado, declarando que é domiciliado na Usina Aliança, e que começou a trabalhar para a reclamada na safra de 1955, trabalhando consecutivamente durante 8 safras, até 1963, quando começou a trabalhar sem interrupção até a data de sua demissão no dia 17 de junho de 1965, sem motivo justo. Afirma nunca ter gozado de férias, recebendo o salário/hora de Cr\$ 137, recebendo apenas 34.580 de 13° em 1964. Assim, reclama: aviso prévio, indenização, férias, diferenças salariais, complementação do 13° mês de 1964, entre outros. Não houve acordo e o reclamante pede adiamento da audiência, mas no dia não compareceu, o que suscitou o arquivamento.

Physical description: Papel, 1 volume, 12 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 501/80: Dissídio Individual N° 501/80**

Date: 1980-07-16 - 1980-10-16 (creation)

Scope and content: O processo N°501/80 é integrado e julgado juntamente ao processo N°496/80, em virtude de compartilharem o reclamado e de se assemelharem as reivindicações.

Os reclamantes arguiram descumprimento, por parte da reclamada, dos direitos resguardados pela Convenção Coletiva da categoria, de 1979 e exigiram 13° mês; diferença salarial; recibo de salários, pagamento fora do barracão, feriados e férias. Os reclamantes ausentes da segunda audiência tiveram seu processo arquivado. Nesta mesma audiência, as partes presentes conciliaram-se com o estabelecimento do pagamento, do reclamado ao reclamante, de Cr\$37.300 (trinta e sete mil e trezentos cruzeiros) com multa de 100% em caso de descumprimento do acordo.

Quitado o pagamento, e conclusos os autos, procedeu-se ao arquivamento do processo em 16 de outubro de 1980.

Objeto: diferença salarial; 13° mês; recibo de salários; férias.

Physical description: Papel, 1 volume, 50 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 375/79: Dissídio Individual N° 375/79**

Date: 1979-12-28 - 1980-01-18 (creation)

Scope and content: O senhor Análio Luis da Silva, trabalhador rural, residente e domiciliado no Engenho Marojó, onde trabalha, entra com reclamação trabalhista contra seu empregador, alegando que foi admitido no serviço em 1963, embora essa data não conste na sua Carteira de Trabalho; que o reclamante sempre executou todo e qualquer serviço de natureza rural que lhe era exigido pelo empregador, trabalhando 6 dias por semana; que o reclamante recebeu do Engenho reclamado uma casa com sítio para residir e trabalhar, mas que o imóvel era antigo e foi se deteriorando com o tempo a ponto de não mais oferecer qualquer segurança, o que o fez solicitar diversas vezes reforma e não foi atendido, o que resultou no desabamento da casa, fazendo com que o reclamante fosse morar de abrigo na casa de seu pai. Assim, pede a rescisão do contrato de trabalho por ter ficado caracterizado o propósito do empregador em deixar a casa cair; férias; repouso semanal remunerado; aviso prévio; indenização por tempo de serviço, entre outros.

Em janeiro de 1980 foi lavrado termo de conciliação entre as partes, ficando o reclamado responsável por readmitir o reclamante a partir desta data, ficando prejudicado o pedido de indenização, aviso prévio e prejulgado n° 20. Também fica responsável por fazer todos os reparos necessários da casa. Desiste do pedido de férias, uma vez que já o postulou em outro período, sobrando apenas a quantia de Cr\$ 236,16 a ser pago pelo reclamado.

Physical description: Papel, 1 volume, 11 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 371/79: Dissídio Individual N° 371/79**

Date: 1979-12-27 - 1980-06-06 (creation)

Scope and content: O senhor Martiniano José da Silva, trabalhador rural, entra com reclamação trabalhista contra seu empregador, Engenho Palmeira, declarando que começou a trabalhar para o reclamado em fevereiro de 1972, trabalhando de 4 a 5 dias semanais; que nunca gozou férias; que recebeu em 1977 a importância de de Cr\$ 200 e em 1978, Cr\$ 500 a título de 13º; que trabalha nos dias santos e feriados sem contudo receber em dobro. Assim, reclama: férias em dobro de 1972/1978; complemento de 13º salário 1972/1978; 13º salário de 1979; feriados civis e religiosos. Foi lavrado em janeiro de 1980, termo de conciliação entre as partes, ficando acordado do reclamado pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 15.000 em três parcelas, o que dará quitação ao objeto da reclamação trabalhista.

Physical description: Papel, 1 volume, 12 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 372/79: Dissídio Individual N° 372/79**

Date: 1979-12-27 - 1980-06-04 (creation)

Scope and content: O senhor João Joaquim de Oliveira, trabalhador rural, entra com reclamação trabalhista contra seu empregador, Engenho Palmeira, declarando que começou a trabalhar para o reclamado em 1968, tendo se afastado num período de 3 anos, retornando ao engenho reclamado em 1972, onde continua trabalhando até o presente momento; que nunca recebeu férias, nem 13º completo; que trabalha 4 a 5 dias por semana; que trabalha os feriados e não recebe, entre outros. Assim, o reclamante pede: férias em dobro de 72 a 79, 13º salário de 1979; diferença de 13º dos anos anteriores; feriados; cadastramento no PIS; devolução de CTPS. Foi lavrado, entre as partes, termo de conciliação, ficando o reclamado responsável de pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 18.000 em três parcelas, com isso, o reclamante concorda em dar plena quitação do objeto da reclamação e continua trabalhando no Engenho.

Physical description: Papel, 1 volume, 12 folhas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 138/67: Dissídio Individual Nº 138/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-04-19 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Aliança, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 19 de abril de 1967, no entanto, no dia 06 de abril de 1967, o Sindicato requer ao Juiz Presidente da Junta de Nazaré da Mata, a homologação da desistência da ação em decorrência da composição amigável entre os reclamantes e o reclamado, com relação à diferença de salário, citada na inicial.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o pagamento das custas dispensados, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 138/69: Dissídio Individual Nº 138/69**

Date: 1969-03-17 - 1972-01-25 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1969, os três reclamantes compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a prefeitura Municipal de Aliança, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; 13º salário; e férias.

A primeira audiência ocorreu no dia 22 de abril de 1969, e a segunda no dia 06 de maio de 1969, na primeira foram tomados os depoimentos dos reclamantes e na segunda, o de suas testemunha. A Prefeitura não se fez representar em qualquer das audiências, tornando-se revel. Sentença (13 de maio de 1969) - A Junta de Conciliação e Julgamento decide julgar a reclamação PROCEDENTE e condena a reclamada a pagar aos reclamantes: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; 13º salário; e férias, com quantum a ser apurado em liquidação, mais a incidência de juros e correção monetária.

A reclamada não recorreu contra a decisão.

A Prefeitura não se manifesta quanto aos cálculos de liquidação apresentados pelos reclamantes, aos quais foram acrescidos os juros e correção monetária pela Secretaria, sendo estes, então, homologados pelo Juiz Presidente, e a reclamada notificada. A Prefeitura não se pronuncia a respeito. Diante, disso, em 17

de abril de 1970, a Junta de Nazaré da Mata encaminha ao Tribunal o Precatório-Requisitório. Em 04 de maio de 1970, o Tribunal expede o Precatório dirigido ao Prefeito de Aliança.

Apenas em 29 de dezembro de 1971, a Prefeitura Municipal de Aliança deposita na Secretaria da Junta de Nazaré da Mata, a quantia de NCr\$ 2.377,89.

Em 11 de janeiro de 1972, os reclamantes José Manoel da Silva e João Barbosa da Silva recebem, quantia de NC\$ 1.761,24 e NC\$ 352,69, respectivamente. Em decorrência de seu falecimento no decorrer do processo, o quinhão do terceiro reclamante, Petrônio Batista, no valor de NC\$ 331,00, é recebido por sua esposa, em 25 de janeiro de 1972. Não há mais informações no arquivo do processo nº 138/1969.

Objeto da Ação: aviso prévio; indenização por tempo de serviço; 13º salário; férias.

Physical description: Papel, volume único, 56 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 139/67: Dissídio Individual N° 138/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-04-24 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Matary, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 24 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o pagamento das custas dispensados, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 139/76: Dissídio Individual N° 139/76**

Date: 1976-06-15 - 1976-10-19 (creation)

Scope and content: Em 15 de junho de 1976, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: indenização

em dobro; prejudgado nº 20 do TST; férias simples e em dobro; 13º salário; diferença salarial; dias santos, domingos e feriados; horas extras; além do pagamento das custas e dos honorários advocatícios em favor do Sindicato de Classe.

A primeira audiência marcada para 20 de julho de 1976, é adiada para 05 de agosto de 1976. Neste dia, as partes comparecem à audiência acompanhadas de seus advogados, é feita a contestação e deferida a juntada de documentos da parte reclamada. A audiência é adiada para 02 de setembro de 1976, quando seriam tomados os depoimentos das partes; bem como das testemunhas.

Ao comparecerem à audiência, no dia 02 setembro, as partes celebram acordo, no valor de Cr\$ 5.000,00 a ser pago pelo reclamado ao reclamante, em duas parcelas, metade no dia 06 de setembro e a outra metade, no dia 06 de outubro de 1976, sob pena de Multa de 10% no atraso no pagamento; e ainda o pagamento de Cr\$ 500,00 em honorários em favor do Sindicato de Classe; bem como o retorno do reclamante o trabalho no 08 de setembro de 1976.

O acordo é cumprido, apesar do atraso no pagamento da 2ª parcela, que é paga no dia 11 de outubro, acrescida da multa, estabelecida no Termo de Conciliação.

O despacho para arquivamento dos autos é efetuado em 19 de outubro de 1976, mesmo dia em que o representante do Sindicato recebe os honorários sindicais.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; prejudgado nº 20 do TST; férias; 13º salário; diferença salarial; repouso semanal remunerado; horas extras; feriados.

Physical description: Papel, volume único, 25 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 139/77: Dissídio Individual Nº 139/77**

Date: 1977-06-02 - 1977-11-11 (creation)

Scope and content: Em 02 de junho de 1977, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: férias simples e em dobro; 13º salário de 1962 e 1976, e 03/12 avos de 1977; repouso semanal remunerado de 1962 até abril de 1977; feriados de 1962 a 1977; além dos honorários advocatícios.

A primeira audiência ocorre no dia 14 de julho de 1977, com a presença do reclamante acompanhado dos Secretário do Sindicato e do advogado, e do reclamado, representado por seu co-proprietário, também acompanhado de seu advogado. Nela é feita a contestação e deferido o pedido de perícia feito pelo reclamado. A audiência é adiada para 16 de agosto de 1977, quando seriam tomados os depoimentos das partes e esclarecimentos do perito designado na audiência. A mesma é adiada para 08 de setembro de 1977, em virtude da entrega do laudo pericial fora do prazo. Nessa audiência são ouvidas as partes, e marcada nova audiência para apresentação de testemunhas. Ao comparecerem à audiência seguinte, no dia 04 outubro de 1977, as partes celebram acordo, no valor de Cr\$ 10.000,00 a ser pago pelo reclamado ao reclamante, em duas parcelas, metade no dia 07 de outubro e a outra metade, no dia 07 de novembro

de 1977, sob pena de Multa de 10% no atraso no pagamento; e ainda o pagamento de Cr\$ 1.000,00 em honorários em favor do Sindicato de Classe, no dia 07 de novembro 1977.

O acordo é cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos é efetuado em 11 de novembro de 1977.

Objeto da Ação: férias; 13º salário; repouso semanal remunerado; feriados.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 383/66: Dissídio Individual Nº 383/66**

Date: 1966-05-25 - 1967-06-26 (creation)

Scope and content: Inicialmente, em 02 de agosto de 1965 o empregado apresentou reclamação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social requerendo a anotação e sua carteira profissional como rural desde 12/03/1961. Aos 10 de maio de 1966 o empregador compareceu ao MTPS e se recusou a fazer as anotações requeridas, tendo apresentado defesa a seu favor.

Em face da celeuma instalada entre as partes, o processo foi encaminhado à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata.

A audiência ficou designada para o dia 26 de maio daquele ano, oportunidade em que o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada

a reclamação e dispensadas as custas.

Objeto da ação: anotação de carteira profissional

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 384/65: Dissídio Individual Nº 384/65**

Date: 1965-07-01 - 1965-12-10 (creation)

Scope and content: Ao 01 dia do mês de julho de 1965 os reclamantes, compareceram à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamarem contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: complementação salarial, férias e feriados.

A audiência ficou designada para o dia 06 de agosto daquele ano, oportunidade em que foi apresentada defesa oral. Foram também arquivadas as reclamações quanto a 6 reclamantes por estarem ausentes na sessão. O Juiz Presidente determinou a redesignação da audiência para o dia 09 de setembro daquele ano para que fosse apresentada perícia.

A audiência foi redesignada por mais duas vezes, por motivos diversos.

Aos 10 de dezembro daquele ano, os reclamantes não compareceram, tendo sido arquivada a reclamação e dispensadas as custas.

Objeto da ação: complementação salarial, férias e feriados

Physical description: Papel, volume único, 37 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 388/66: Dissídio Individual N° 388/66**

Date: 1966-05-25 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Inicialmente, aos 02 de agosto de 1965 o empregado apresentou reclamação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social requerendo a anotação e sua carteira profissional como rural desde 12/09/1934. Aos 10 de maio de 1966 o empregador compareceu ao MTPS e se recusou a fazer as anotações requeridas, tendo apresentado defesa a seu favor.

Em face da celeuma instalada entre as partes, o processo foi encaminhado à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata.

A audiência ficou designada para o dia 28 de junho de 1967, oportunidade em que o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação e dispensadas as custas.

Objeto da ação: anotação de carteira profissional

Physical description: Papel, volume único, 18 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 394/66: Dissídio Individual N° 394/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965 compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada anotação da carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa.

Em 25 de maio de 1966, os autos foram remetidos à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante na primeira audiência designada, os autos foram arquivados em 28/06/1967.

Objeto da ação: anotação da carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 611/66: Dissídio Individual N° 611/66**

Date: 1966-09-14 - 1967-03-12 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de setembro de 1966 o reclamante, assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o reclamado requerendo, em síntese apertada, os seguintes pleitos: indenização, férias, diferença salarial, gratificação natalina.

Alegou o reclamante que fora admitido no dia 04/01/1962; que limpava mato, cortava cana e fazia todos os serviços que lhe fossem determinados; que nunca recebeu férias; que recebia Cr\$1.320 por dia, entretanto o Decreto Presidencial fixou o salário do trabalhador rural em Cr\$ 1.800 por dia; que foi dispensado de suas funções de trabalhador rural no dia 14/08/1966.

No dia 05/10/1966 houve a primeira audiência, ocasião em que foram ouvidos os litigantes. Em 14/10/1966 e 27/10/1966 foram ouvidas em audiência as testemunhas das partes. Houve em todas as audiências proposta de conciliação, entretanto não foram frutíferas essas tentativas.

Em 07/11/1966 a JCJ de Nazaré da Mata julgou, por unanimidade, procedente a reclamação condenando o reclamado a pagar ao reclamante Cr\$ 270.000 de indenização de cinco anos; Cr\$ 54.000 de aviso prévio, Cr\$ 36.000 de gratificação natalina, parcela de 8/12 as férias simples dos períodos de 1962/1963, 1963/1964, 1964/1965, 1965/1966 e a diferença salarial em relação ao mínimo de 1º/03 a 15/08/1966, reparações essas a serem apuradas em liquidação deduzido do total a dívida de Cr\$ 45.000. O reclamado interpôs Recurso Ordinário contra a decisão prolatada (RO 954/1966). A esse recurso, por unanimidade, foi negado provimento.

Aos 05/04/1967 as partes conciliaram em NCr\$ 350,00 e solicitaram a homologação do mesmo. O juízo homologou a conciliação e houve o pagamento e quitação do acordo em 12/03/1967.

Objeto da ação: indenização, férias, diferença salarial, gratificação natalina

Physical description: Papel, volume único, 48 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem condições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 533/80: Dissídio Individual N° 533/80**

Date: 1980-07-23 - 1980-08-22 (creation)

Scope and content: Em 23 de julho de 1980 o reclamante, assistido por seu sindicato, apresentou ação contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: Férias, gratificação natalina, aviso prévio e indenização.

Os autos foram conciliados na primeira audiência em 20 de agosto de 1980, nas seguintes condições: o reclamado paga ao reclamante, no ato, a quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). O reclamante dá quitação de 13 salário e férias até dezembro de 1979. O reclamante volta a trabalhar no dia 24/08/80.

Com o cumprimento do acordo, os autos foram arquivados em 22 de agosto de 1980.

Objeto da ação: Férias, gratificação natalina, aviso prévio, indenização.

Physical description: Papel, volume único, 11 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 544/80: Dissídio Individual N° 544/80**

Date: 1980-07-28 - 1980-08-27 (creation)

Scope and content: Aos 28 dias do mês de julho de 1980 compareceram à sede da JCJ de Nazaré da Mata os senhores Raimundo José da Silva e João Pereira da Silva (reclamantes), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, indenização com prejulgado 20, férias dobradas, simples e proporcionais por todo período trabalhado e gratificação natalina, feriados, dias santos e repouso remunerado.

A audiência inaugural foi designada para o dia 26/08/1980, entretanto os reclamantes não compareceram, sendo determinado o arquivamento da ação.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização com prejulgado 20, férias dobradas, simples e proporcionais por todo período trabalhado e gratificação natalina, feriados, dias santos e repouso remunerado

Physical description: Papel, volume único, 06 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 536/80: Dissídio Individual N° 536/80**

Date: 1980-07-24 - 1980-09-12 (creation)

Scope and content: Aos 24 dias do mês de julho de 1980, os reclamantes, assistidos pelo respectivo sindicato, trabalhadores rurais no total de 04, interpuseram ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: diferenças salariais, 13 salários, recibos de salários e férias.

Os autos foram conciliados na primeira audiência em 26 de agosto de 1980, nas seguintes condições: o reclamado paga a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em moeda corrente, sendo Cr \$ 2.500,00 para cada reclamante, e honorários em 10% a favor do sindicato assistente. Os reclamantes deram plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação

Cumprido o acordo e realizado o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em em 12 de setembro de 1980.

Objeto da ação: diferenças salariais, 13 salários, recibos de salários e férias.

Physical description: Papel, volume único, 23 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 390/66: Dissídio Individual N° 390/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965, o reclamante, compareceu à 8a Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada, a anotação de sua carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa. Em 25 de maio de 1966 os autos foram enviados pela Delegacia à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante à audiência, os autos foram arquivados em 28 de junho de 1967.

Objeto da ação: anotação de sua carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 392/66: Dissídio Individual N° 392/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965, o reclamante, compareceu à 8a Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada, a anotação de sua carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa. Em 25 de maio de 1966 os autos foram remetidos pela Delegacia à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante à audiência, os autos foram arquivados em 28 de junho de 1967.

Objeto da ação: anotação de sua carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 18 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 395/66: Dissídio Individual N° 395/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Em 02 de agosto de 1965, o reclamante, compareceu à 8a Delegacia Regional do Trabalho e interpôs Termo de Reclamação pleiteando contra a reclamada, a anotação de sua carteira profissional. O representante da reclamada compareceu a esta Delegacia, negando-se a proceder às anotações na carteira profissional, pelo que foi determinado prazo de 48 horas para apresentar defesa. Em 25 de maio de 1966 os autos foram enviados pela Delegacia à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata. Porém, em virtude do não comparecimento do reclamante à audiência, os autos foram arquivados em 30 de junho de 1967.

Objeto da ação: anotação de sua carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 534/80: Dissídio Individual N° 534/80**

Date: 1980-07-24 - 1981-11-24 (creation)

Scope and content: Aos 24 dias do mês de julho de 1980 os reclamantes, assistidos por seu sindicato, impetraram reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a reclamada requerendo: 13o salário e diferença salarial.

Os autos foram conciliados na primeira audiência em 14 de agosto de 1980, nas seguintes condições: o reclamado paga aos reclamantes, no ato, a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) sendo Cr\$ 2.000,00 para cada reclamante e Cr\$ 600,00 relativo aos honorários do sindicato assistente. O reclamado

se comprometeu a apresentar os recibos de pagamentos semanais dos reclamantes a partir de 1 de janeiro de 1980, a fornecer serviço para os reclamantes apenas no Engenho Xixá, a efetuar o pagamento semanal dos salários no Engenho, sob pena de multa diária de Cr\$ 100,00 diários em caso de descumprimento. Os reclamantes dão plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação.

Com o cumprimento do acordo, os autos foram arquivados em 24 de novembro de 1981.

Objeto da ação: 13o salário e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 34 páginas

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 395/67: Dissídio Individual N° 395/67**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Aos 20 dias do mês de setembro de 1967, o reclamante, assistido pelo respectivo sindicato, interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: diferença salarial, 13o mês. Em 04 de maio de outubro de 1967, foi realizada a primeira audiência com a oitiva dos reclamantes e suas testemunhas, sendo a adiada a sessão, a pedido da reclamada, a fim de trazer suas testemunhas, o que foi deferido pelo Juízo.

Em 23 de outubro seguinte, foram ouvidas as testemunhas da reclamada e renovada a proposta de acordo, foi recusada, seguindo os autos para Sentença que julgou os autos procedentes em parte, condenando a reclamada a pagar aos reclamantes diferença salarial.

A reclamada apresentou embargo, a parte reclamante contrarazoou, sendo o dito recurso não conhecido pelo Juízo.

Os autos seguiram para execução, sendo expedido auto de penhora, no qual foi penhorada semovente (vaca). A reclamada, então, procedeu ao pagamento do valor da execução, no valor total de Cr\$ 389,14 (trezentos e oitenta e nove cruzeiros), sendo para cada um dos reclamantes a quantia de Cr\$ 93,18.

Com a quitação da execução, os autos foram arquivados em 24/03/1969.

Objeto da ação: diferença salarial, 13o mês.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 393/67: Dissídio Individual N° 393/67**

Date: 1967-09-19 - 1967-12-18 (creation)

Scope and content: Aos 19 dias do mês de setembro de 1967 o reclamante, assistido pelo sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a reclamada requerendo as seguintes verbas: indenização, aviso prévio, férias, 13 mês, abono família.

Em 18 de outubro de 1967 foi realizada audiência de oitiva das partes e a reclamada requereu, sendo deferido, o adiamento para fins de produção de provas.

Na audiência de 06 de novembro de 1967 foram interrogadas as testemunhas do reclamante e recusada proposta de acordo, seguindo os autos para Sentença que julgou os autos procedentes em parte, condenando a reclamada a pagar ao reclamante dois períodos de férias e abono família, deduzindo-se os valores já recebidos por adiantamento.

O valor da condenação foi recebido pelo reclamante, sendo os autos arquivados em 18 de dezembro de 1967.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, 13 mês, abono família.

Physical description: Papel, volume único, 27 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 387/66: Dissídio Individual N° 387/66**

Date: 1966-05-25 - 1967-06-28 (creation)

Scope and content: Inicialmente, em 02 de agosto de 1965 o empregado apresentou reclamação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social requerendo a anotação e sua carteira profissional como rural desde 26/01/1964. Aos 10 de maio de 1966 o empregador compareceu ao MTPS e se recusou a fazer as anotações requeridas, tendo apresentado defesa a seu favor.

Em face da celeuma instalada entre as partes, o processo foi encaminhado à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata.

A audiência ficou designada para o dia 28 de junho daquele ano, oportunidade em que o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação e dispensadas as custas.

Objeto da ação: anotação de carteira profissional

Physical description: Papel, volume único, 14 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 385/64: Dissídio Individual N° 385/64**

Date: 1964-03-09 - 1964-09-11 (creation)

Scope and content: Inicialmente, em 15 de dezembro de 1963 o empregado apresentou reclamação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social requerendo a anotação e sua carteira profissional como motorista desde 15/08/1959. Aos 18 de janeiro de 1964 o empregador compareceu ao MTPS e se recusou a fazer as anotações requeridas, tendo apresentado defesa a seu favor.

Em face da celeuma instalada entre as partes, o processo foi encaminhado para o TRT da 6ª Região, tendo sido distribuído para a 3ª JCJ do Recife.

A audiência ficou designada para o dia 24 de fevereiro daquele ano, oportunidade em que o reclamante foi interrogado e o processo foi remetido à Junta de Nazaré da Mata.

Aos 11 de setembro de 1964, as partes firmaram termo de conciliação nas seguintes condições: o reclamado pagaria ao reclamante a importância de Cr\$ 27.000,00, no ato, tendo dada plena, geral e irrevogável quitação da reclamação e qualquer outro direito trabalhista. Custas pelo reclamado.

Devidamente cumprido o acordo, foi determinado o arquivamento dos autos em 11/09/1964.

Objeto da ação: anotação de carteira profissional

Physical description: Papel, volume único, 41 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 385/65: Dissídio Individual N° 385/65**

Date: 1965-07-01 - ? (creation)

Scope and content: Ao 01 dia do mês de julho de 1965 o reclamante compareceu à Junta de

Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: indenização dos tempos trabalhados, aviso prévio, férias de 1963 e 1964, 13º salário de 1964.

A audiência ficou designada para o dia 06 de agosto daquele ano, tendo sido redesignada para o dia 30 de setembro por não ter havido a notificação do reclamado.

Na audiência dia 30, o reclamado apresentou defesa oral e o reclamante foi interrogado. Na mesma oportunidade, as partes requereram adiamento da sessão para produzirem provas testemunhais. Foi, então, designado o dia 26 de outubro para nova audiência.

Na data aprazada foi ouvido o depoimento das testemunhas do reclamante e não foi aceita a proposta de conciliação. Novamente, o reclamado requereu o adiamento, o que foi deferido, ocasião em que foram as ouvidas as testemunhas do reclamado e novamente foi adiada a sessão para o dia 20 de janeiro de 1965. Foi adiada por mais duas vezes a audiência e apresentadas razões finais.

Aos 22 de setembro de 1966 a JCJ de Nazaré da Mata proferiu a decisão nos seguintes termos: julgou procedente a reclamação para converter a indenização de reintegração em salários vencidos e vincendos, condenar ao pagamento de férias e 13º salário requeridos.

Insatisfeito, o reclamado interpôs recurso ordinário. Em seguida, a procuradoria opinou no sentido de provimento parcial do recurso para que, a condenação seja limitada ao pagamento de férias e 13º salário. O Tribunal Regional do Trabalho resolveu por dar provimento em parte ao recurso para determinar a readmissão do reclamante, sendo mantida a decisão recorrida nos demais termos.

O Reclamado ainda insatisfeito interpôs recurso para o TST da decisão em sede de acórdão do TRT. Contudo, foi negado o que seu seguimento.

Aos 30 de outubro de 1966 o reclamante apresentou artigos de liquidação e requereu a execução da sentença. Sem qualquer manifestação do reclamado ou pagamento, foi determinada a penhora e readmissão do exequente.

Aos 27 de dezembro de 1968 foi penhorado uma burra rudada de nome “Lindoia” da reclamada. Porém, por não ter sido localizado o reclamante, não foi concretizada a sua reintegração.

Aos 6 de maio de 1969, foi realizada a primeira praça, sem que houvessem licitantes interessados na burra “Lindoia”, o que aconteceu por mais duas vezes.

Por fim, aos 07 de agosto de 1969, o exequente se manifestou para que fosse levado novamente o bem à praça ou fosse determinada nova penhora de bem de valor maior. Contudo, inexistente qualquer outro documento disponível nos fólios digitalizados.

Objeto da ação: Aviso prévio, indenização, 13º salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 100 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 472/66: Dissídio Individual N° 472/66**

Date: 1966-07-06 - 1967-05-24 (creation)

Scope and content: O reclamante apresentou reclamação trabalhista contra o proprietário do Engenho Canadá, pleiteando o pagamento de indenização e 6/12 do 13º mês de 1966, por considerar rescindido seu contrato de trabalho em face de alteração unilateral. O reclamante alega que o reclamado o forçou a cortar aveloz sem os materiais apropriados, e que teve os olhos prejudicados pelo leite da planta. Ao pedir os equipamentos para fazer o serviço, o reclamado negou. A Junta de Conciliação e Julgamento condenou o reclamado a pagar ao reclamante Cr\$ 270.000 de indenização, por cinco anos de serviço, e Cr\$ 27.000 de 13 meses, parcela 6/12.

Physical description: Papel, 1 volume, 50 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 376/67: Dissídio Individual N° 376/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-09-06 - 1967-09-18 (creation)

Scope and content: O senhor João Severino e outros, trabalhadores rural, entram com reclamação trabalhista contra seu empregador, Engenho Morojo, declarando que os reclamantes vem trabalhando no corte de cana desde de agosto do corrente, por 8 horas, embora não recebam o salário mínimo; que não receberam a diferença salarial de N\$ 1,32 para N\$ 1,80 desde de março de 1966. Pedem, então, essa diferença salarial. Foi lavrado um termo de conciliação, ficando o reclamado responsável por pagar aos reclamantes a quantia total de NCr\$ 240,00 para cada um.

Physical description: Papel, volume único, 9 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 374/79: Dissídio Individual N° 374/79**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1979-12-27 - 1980-06-04 (creation)

Scope and content: O senhor Luis Antonio de Oliveira, entra com reclamação trabalhista contra seu empregador, Engenho Gameleira, declarando que começou a trabalhar para o reclamado com 12 anos e atualmente tem 32 anos; que nunca gozou férias; que só recebeu o 13º de 1966 e de lá pra cá não recebeu mais; que sempre trabalhou em dias santos e feriados; que sua CTPS está em mãos do reclamado, não sabendo se o contrato de trabalho foi anotado pelo reclamado; que não foi cadastrado no pis. Pedes: férias em dobro e simples de 1961 a 1979; 13º salário de 1963 a 1979; feriados e dias santos; anotação do contrato de trabalho na CTPS; cadastramento do PIS com indenização. O reclamado pede perícia para averiguar a real frequência do reclamante no trabalho que verifica várias faltas do trabalhador e diversas folhas faltantes apresentadas pelo reclamado. Foi realizado termo de conciliação, tendo o reclamado se comprometido a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 25.000,00

Physical description: Papel, volume único, 31 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 380/66: Dissídio Individual N° 380/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-05-25 - 1966-11-22 (creation)

Scope and content: O senhor José Augusto do Carmo e outros, trabalhadores rurais entram com reclamação trabalhista contra seu empregador, Engenho Contestado, a partir dos seguintes fatos: que os reclamantes trabalham 5-6 dias por semana, não fazendo jus ao salário mínimo por ser a empresa faltosa

ao cumprimento do Contrato Coletivo de Trabalho e trabalhando cerca de 9 a 10 horas por dia; que no dia 4 de maio foram ameaçados de surra, sendo porém expulso do engenho até o dia 18 ficando 14 dias consecutivos parados sem trabalho. Pedem, então, o pagamento dos prejuízos que tiveram com seu salário retido nessas duas semanas. Foi lavrado termo de conciliação, onde o reclamado ficou responsável em pagar a importância de Cr\$ 1.900.000.

Physical description: Papel, volume único, 18 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 341/63: Dissídio Individual Nº 341/63**

Date: 1963-02-21 - 1963-09-19 (creation)

Scope and content: Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1963, a reclamante, perante o Cartório do Primeiro Ofício de Timbauba, interpôs ação trabalhista contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: indenização, aviso prévio, férias, adicional noturno, horas extras, diferença salarial.

Em 11 de março de 1963, foi realizada a audiência de instrução com a oitiva da reclamante e do preposto, sendo a mesma adiada para posterior oitiva das testemunhas do reclamante.

Com a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, os autos foram remetidos a este Juízo em julho de 1963.

Os autos foram conciliados em 18 de setembro de 1963, nos seguintes termos: a reclamada paga imediatamente a reclamante a quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), dando a reclamante, plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem assim de seu contrato de trabalho constante na inicial. Com o cumprimento do acordo e recolhimento das custas, os autos foram arquivados em 19 de Setembro de 1963.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias, adicional noturno, horas extras, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 33 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 140/67: Dissídio Individual N° 140/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-04-24 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Petribu, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 24 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o pagamento das custas dispensados, com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 140/77: Dissídio Individual N° 140/77**

Date: 1977-06-03 - 1978-05-23 (creation)

Scope and content: Em 03 de junho de 1977, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a Prefeitura Municipal de Macaparana, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; 13º salário de 1976 e 1977 (02/12); férias de 1974 a 1977; e requerer as guias AM do FGTS.

As partes entram acordo, no dia 19 de julho de 1977, data designada para primeira audiência.

O Termo de Conciliação estabelece que a Prefeitura pagaria ao reclamante a quantia total de Cr\$ 1.500,00, em 03 parcelas iguais, no dia 19 dos meses seguintes (agosto, setembro e outubro); com aplicação de aplicação de Multa 10% em favor do reclamante, no caso de atraso.

Apenas a primeira parcela é paga dentro do prazo.

O reclamante recebe a segunda parcela, acrescida de multa, no dia 19 de outubro, junto com as guias do FGTS, que deveriam ter sido entregues no dia 19 de agosto, conforme acordo.

O pagamento da terceira parcela ao reclamante, só vem a ocorrer em 22 de maio de 1978, após Requisitório de Precatório enviado pela Junta de Nazaré da Mata ao Tribunal em 20 de março de 1978, e a respectiva expedição do Precatório pelo Tribunal à Prefeitura de Macaparana, no mês seguinte.

O despacho para arquivamento dos autos é efetuado no dia 23 de maio de 1978.

Objeto da Ação: aviso prévio; 13º salário; férias; guias AM do FGTS.

Physical description: Papel, volume único, 28 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 140/79: Dissídio Individual N° 140/79**

Date: 1979-05-28 - 1979-06-19 (creation)

Scope and content: Em 28 de maio de 1979, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; 13º salário; férias; feriados e dias santos; e anotação na Carteira Profissional de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 19 de junho de 1979, mas no dia, o reclamante não comparece. Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data, sendo o reclamante dispensado do pagamento das custas com base no § 7º do art. 789 da CLT.

Objeto da Ação: aviso prévio; 13º salário; férias; feriados e dias santos; e anotação na Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 07 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 141/67: Dissídio Individual N° 141/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-06-02 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Petribu, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 26 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento do processo nessa data. Todavia, as custas no valor de NCr\$ 6,75, não são dispensadas e ficam em aberto no processo, só sendo pagas pela parte reclamante, após notificação.

Em 02 junho 1967, o Sindicato efetua o pagamento das custas, sendo o despacho para arquivamento dos autos feito também nessa data.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 141/76: Dissídio Individual Nº 141/76**

Date: 1976-06-21 - 1976-11-30 (creation)

Scope and content: Em 21 de junho de 1976, o reclamante entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, contra o reclamado, para requerer os seguintes pagamentos: indenização em dobro; férias de 1975-1976; 13º salário proporcional de 1976; além do pagamento dos honorários advocatícios; e a retificação da anotação do contrato de trabalho na CTPS para janeiro de 1955.

A primeira audiência ocorre no dia 15 de julho de 1976, com a presença do reclamante acompanhado do advogado do Sindicato. Após contestação feita pelo advogado do reclamado, a audiência é adiada para 10 de agosto de 1976, ocasião em que são tomados os depoimentos das partes e de uma testemunha do reclamante.

Essa audiência é adiada para 09 de setembro de 1976, a fim de que se tivesse o depoimento de outras testemunhas, conforme pedido de substituição feito pelo advogado do reclamante.

Tal situação se repete, e fica marcada nova audiência para apresentação de outras testemunhas do reclamante, e de informações sobre uma determinada queixa, que seria fornecida pela Delegacia de Polícia de Buenos Aires.

Ao comparecerem à audiência seguinte, no dia 05 outubro de 1976, as partes celebram acordo, no valor de Cr\$ 3.000,00 a ser pago pelo reclamado ao reclamante, em duas parcelas, metade no dia 30 de outubro e a outra metade, no dia 30 de novembro de 1976, sob pena de Multa de 10%, em caso de atraso no pagamento; e ainda o pagamento de Cr\$ 300,00 relativos a honorários em favor do Sindicato de Classe, a ser pago na última parcela. O acordo é cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos é efetuado em 30 de novembro de 1976.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; férias; 13º salário; retificação de anotação na Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 35 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 343/67: Dissídio Individual Nº 343/67**

Date: 1967-08-22 - 1967-12-04 (creation)

Scope and content: Em 22 de agosto de 1967, o reclamante, assistido pelo seu Sindicato, interpôs, perante a JCJ de Nazaré da Mata, contra o reclamado requerendo as seguintes verbas: diferença salarial, 13 mês, férias.

Os autos foram conciliados em 20 de setembro do mesmo ano, nos seguintes termos: a reclamada se comprometeu a pagar a quantia de NCr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros novos), dividido em 3 parcelas vencíveis em 29/09, 30/10 e 30/11, dando os reclamantes plena, geral e irrevogável quitação do objeto da presente reclamação, nada mais tendo a pleitear com relação a mesma. Quitado o acordo e recolhidas as custas, os autos foram arquivados em 04 de dezembro de 1967.

Objeto da ação: diferença salarial, 13 mês, férias.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 340/78: Dissídio Individual Nº 340/78**

Date: 1978-12-12 - 1979-06-04 (creation)

Scope and content: Aos 12 dias do mês de dezembro de 1978, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: indenização, aviso prévio, prejudicado 20, 13 mês, férias.

Os documentos constantes nos autos se iniciam a partir dos relativos à Audiência de Instrução realizada em 26 de Janeiro de 1979, na qual o reclamado foi ausente e se procedeu apenas a oitiva do reclamante. Os autos seguiram para Sentença proferida em 31 de Janeiro de 1979, julgando o feito procedente.

Iniciada a execução, foi penhorado nos autos veículo automotor, e expedido Edital de Hasta Pública. O reclamado em seguida, procedeu ao depósito do valor da execução, e após o levantamento do mesmo pelo reclamante, os autos foram arquivados em 04 de junho de 1979.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, prejudicado 20, 13 mês, férias.

Physical description: Papel, volume único, 36 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 340/67: Dissídio Individual N° 340/67**

Date: 1967-08-21 - 1969-02-27 (creation)

Scope and content: Aos 21 dias do mês de agosto de 1967, o reclamante, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, assistido pelo respectivo sindicato, interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: Indenização.

Na audiência de 11 de setembro de 1967 foram realizadas as oitivas do reclamante e da reclamada, e tendo sido renovada a proposta de acordo pelo Juízo, foi novamente rejeitada e os autos seguiram para prolação de Sentença, a qual julgou os autos procedentes em parte para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, férias e 13 salários.

A reclamada interpôs Embargo, tendo sido o mesmo contrarrazoado pela parte autora, seguindo os autos para Decisão em Segunda Instância, que deu provimento em parte ao Recurso para limitar as férias ao último período de trabalho.

Antes da liquidação dos cálculos, os autos foram conciliados nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, no ato, a importância de 250,00 cruzeiros novos em moeda corrente e 150,00 cruzeiros novos em cheque, dando o reclamante plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da presente reclamação, bem como de todo e qualquer outro direito trabalhista porventura existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constante na inicial.

Com a quitação do acordo, os autos foram arquivados em 27 de fevereiro de 1969.

Objeto da ação: Indenização.

Physical description: Papel, volume único, 53 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 396/67: Dissídio Individual N° 396/67**

Date: 1967-09-02 - 1967-11-17 (creation)

Scope and content: Aos 18 dias do mês de setembro de 1967 o sr. Severino Francisco do Nascimento (reclamante), assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o Engenho Nova Vida (reclamado) requerendo, em síntese apertada, os seguintes pleitos: aviso prévio, férias, feriados, gratificação natalina (9/12), diferença salarial de 1º de março até o mês de agosto de 1967, indenização.

A audiência designada para o dia 16/10/1967 foi adiada por não haver sido notificado o reclamado.

Aos 17/11/1967 as partes conciliaram nos seguintes termos: o reclamado aceita o reclamante de volta ao trabalho no dia 20/11/1967, dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo objeto da reclamação; custas também como obrigação do reclamado.

Em 17/11/1967 foi determinado pelo Juiz Presidente o arquivamento dos autos.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, feriados, gratificação natalina (9/12), diferença salarial de 1º de março até o mês de agosto de 1967, indenização

Physical description: Papel, volume único, 18 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 396/66: Dissídio Individual N° 396/66**

Date: 1966-05-25 - 1967-11-17 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de agosto de 1965 o sr. José Roseno da Silva (reclamante) compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e por Termo de Reclamação pleiteou a assinatura de sua carteira de trabalho pela Usina Aliança (reclamada).

Em 10/05/1966 compareceu o preposto da reclamada e negou-se a fazer as anotações na CTPS do reclamante. No dia 12/05/1966 a reclamada apresentou sua defesa.

No dia 20/05/1966 foi determinado o encaminhamento da reclamação à JCJ de Nazaré da Mata.

Os autos foram recebidos na citada vara trabalhista em 25/05/1966.

Foi determinado pelo Juiz Presidente a designação de dia para a audiência de conciliação e julgamento, bem como a notificação das partes para comparecimento.

Os autos digitalizados estão incompletos e encerram-se com essa determinação.

Objeto da ação: anotação da carteira de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 16 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 398/66: Dissídio Individual N° 398/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de agosto de 1965 o sr. Manoel Alves da Silva (reclamante) compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e por Termo de Reclamação pleiteou a assinatura de sua carteira de trabalho pela Usina Aliança (reclamada).

Em 10/05/1966 compareceu o preposto da reclamada e negou-se a fazer as anotações na CTPS do reclamante. No dia 12/05/1966 a reclamada apresentou sua defesa.

No dia 20/05/1966 foi determinado o encaminhamento da reclamação à JCJ de Nazaré da Mata.

Os autos foram recebidos na citada vara trabalhista em 25/05/1966.

Foi determinado pelo Juiz Presidente a designação de dia para a audiência de conciliação e julgamento, bem como a notificação das partes para comparecimento.

Os autos digitalizados estão incompletos e encerram-se com essa determinação.

Objeto da ação: anotação da carteira de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 15 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 399/66: Dissídio Individual Nº 399/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de agosto de 1965 o sr. Pedro Agostinho da Silva (reclamante) compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e por Termo de Reclamação pleiteou a assinatura de sua carteira de trabalho pela Usina Aliança (reclamada).

Em 10/05/1966 compareceu o preposto da reclamada e negou-se a fazer as anotações na CTPS do reclamante. No dia 12/05/1966 a reclamada apresentou sua defesa.

No dia 20/05/1966 foi determinado o encaminhamento da reclamação à JCJ de Nazaré da Mata.

Os autos foram recebidos na citada vara trabalhista em 25/05/1966.

Foi determinado pelo Juiz Presidente a designação de dia para a audiência de conciliação e julgamento, bem como a notificação das partes para comparecimento.

Não obstante terem sido devidamente notificados, o reclamante não compareceu à audiência do dia 30/06/1967, sendo determinado o arquivamento dos autos.

Objeto da ação: anotação da carteira de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 404/65: Dissídio Individual N° 404/65**

Date: 1965-07-12 - 1965-11-09 (creation)

Scope and content: Aos 12 dias do mês de julho de 1965 o sr. José Rosendo do Nascimento (reclamante), assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra a Usina Aliança (Engenho Tamataúpe da Mata) (reclamado) requerendo, em síntese, o seguinte pleito: tornar nula a suspensão recebida.

Devidamente notificadas, as partes compareceram à audiência designada para o dia 06/08/1965. Nessa data foram interrogados reclamante e reclamado, sendo determinada a sequência da audiência para o dia 10/09/1965 para apresentação de provas testemunhais. As testemunhas das partes foram ouvidas nessa audiência. Novamente recusada a proposta de conciliação e acordo.

Em 17/09/1965 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata julgar, por unanimidade, procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante Cr\$ 8.460, salários correspondentes às suspensões, três dias a Cr\$ 1.100 e outros tantos a Cr\$ 1.720, mais juros de mora e custas no valor de Cr\$ 464.

Irresignada, a reclamada interpôs Embargos.

Acerca desses embargos em 21/10/1965 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade, conhecê-lo para rejeitá-los.

Aos 09/11/1965 houve conciliação no processo nas seguintes condições: pagar a reclamada ao reclamante a importância de Cr\$ 8.460 relativa a condenação, depositada na Secretaria da JCJ, dando assim o reclamante a reclamada plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação. A reclamada desistiu do recurso de revista.

Foi determinado o arquivamento do feito em 09/11/1965.

Objeto da ação: Suspensão

Physical description: Papel, volume único, 48 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 407/67: Dissídio Individual N° 407/67**

Date: 1967-09-25 - 1967-11-07 (creation)

Scope and content: Aos 25 dias do mês de setembro de 1967 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Manoel Euclides de França (reclamante), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, repouso remunerado pelo reclamado (Engenho Ramos).

Em 23/10/1967 houve a audiência inicial onde foram ouvidas as partes, ocasião em que o reclamado apresentou sua defesa.

No dia 06/11/1967 as partes entraram em acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante a importância de NCr\$ 165,00, além do pagamento das custas.

Devidamente cumprido o acordo foi determinado o arquivamento dos autos em 07/11/1967.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 16 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 408/66: Dissídio Individual N° 408/66**

Date: ? - 1966-08-19 (creation)

Scope and content: No dia 1º do mês de junho de 1966 compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata o senhor Severino Fortunato dos Santos (reclamante), pleiteando mediante Termo de Reclamação, em síntese, o pagamento de aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, repouso remunerado pelo reclamado (Engenho Salgado – Ismael da Cruz Gouveia).

Em 1º/07/1966 houve o adiamento da audiência inicial em razão do reclamante querer trazer suas testemunhas.

Nos dias 25/07/1966 e 08/08/1966 foram ouvidas as partes e suas testemunhas.

No dia 12/08/1966 as partes entraram em acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará ao reclamante no dia 19/08/1966 a importância de Cr\$ 120.000, dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem como de todo e qualquer outro direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial, além do pagamento das custas.

Na mesma data foi juntada aos autos a decisão de fls. 19/20.

Devidamente cumprido o acordo foi determinado o arquivamento dos autos em 19/08/1966.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias simples e em dobro, diferença salarial, gratificação natalina de 1965 e 5/12 de 1966.

Physical description: Papel, volume único, 22 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 400/66: Dissídio Individual N° 400/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de agosto de 1965 o sr. Antônio Joaquim da Silva (reclamante) compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e por Termo de Reclamação pleiteou a assinatura de sua carteira de trabalho pela Usina Aliança (reclamada).

Em 10/05/1966 compareceu o preposto da reclamada e negou-se a fazer as anotações na CTPS do reclamante. No dia 12/05/1966 a reclamada apresentou sua defesa.

No dia 20/05/1966 foi determinado o encaminhamento da reclamação à JCJ de Nazaré da Mata.

Os autos foram recebidos na citada vara trabalhista em 25/05/1966.

Foi determinado pelo Juiz Presidente a designação de dia para a audiência de conciliação e julgamento, bem como a notificação das partes para comparecimento.

Não obstante terem sido devidamente notificados, o reclamante não compareceu à audiência do dia 30/06/1967, sendo determinado o arquivamento dos autos.

Objeto da ação: anotação da carteira de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 16 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 397/66: Dissídio Individual N° 397/66**

Date: 1965-08-02 - 1967-06-30 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de agosto de 1965 o sr. Antônio Joaquim da Silva (reclamante) compareceu à 8ª Delegacia Regional do Trabalho e por Termo de Reclamação pleiteou a assinatura de sua carteira de trabalho pela Usina Aliança (reclamada).

Em 10/05/1966 compareceu o preposto da reclamada e negou-se a fazer as anotações na CTPS do reclamante. No dia 12/05/1966 a reclamada apresentou sua defesa.

No dia 20/05/1966 foi determinado o encaminhamento da reclamação à JCJ de Nazaré da Mata.

Os autos foram recebidos na citada vara trabalhista em 25/05/1966.

Foi determinado pelo Juiz Presidente a designação de dia para a audiência de conciliação e julgamento, bem como a notificação das partes para comparecimento.

Não obstante terem sido devidamente notificados, o reclamante não compareceu à audiência do dia 30/06/1967, sendo determinado o arquivamento dos autos.

Objeto da ação: anotação da carteira de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 494/65: Dissídio Individual N° 494/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965 - 1966 (creation)

Scope and content: Em 23 de agosto de 1965, o médico José Fernandes Neto entrou com reclamação contra o Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Paudalho alegando ter havido, entre as partes, descumprimento do acordo estabelecido, visto que o reclamado teria deixado de pagar-lhe o salário, não mais lhe chamado a prestar serviço (sem qualquer explicação) e não teria se disposto a resolver a demanda amigavelmente, antes de sua judicialização. Assim, reclamou aviso prévio e salário retido, totalizando Cr \$426.400 e o processo foi julgado em seu favor.

Recorreu da decisão o reclamado e teve negado o provimento ao recurso. É penhorada, para quitar a dívida, uma máquina de escrever avaliada em Cr\$500 mil.

Em virtude de conciliação das partes, a penhora foi suspensa e o acordo a que chegaram (no qual o reclamante receberia Cr\$350 mil cruzeiros), foi cumprido.

O processo teve seus autos conclusos e foi arquivado em 09/11/1966.

Physical description: Papel, volume único, 87 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 379/67: Dissídio Individual N° 379/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-09-11 - 1970-05-22 (creation)

Scope and content: A senhora Josefa, entra com reclamação trabalhista contra a reclamada, declarando que começou a trabalhar no dia 1º de março de 1963; que foi despedida sem justa causa no mês de julho de 1967, que percebia N 20,00 por mês; que não recebeu salário nos meses que ensinou este ano; que não recebeu 13º mês de 1966. Reclama, assim: aviso prévio, indenização, diferença salarial, salário retido, 13º mês de 1966 e 6/12 de 1967. O reclamado não compareceu na audiência de conciliação, sendo condenado a pagar juros e custas na importância de N 54,30 sobre 1.500,00.

A reclamada entra com razões, alegando ter tido um equívoco quanto à data da audiência e que ser julgado à revelia não assumiria uma confissão de culpa completa, mas que isso seria relativo. Fala que não se pode provar que ela era servidora pública e ter trabalhado os dias que afirma, simplesmente porque a parte reclamada não compareceu, mas isso seria provado apenas por registros devidos de seu trabalho, apresentando documentos comprobatórios. O recurso não foi reconhecido porque o advogado em questão não apresentou procuração. Por fim, estabelecem acordo, onde a reclamante aceita o recebimento de 80% do valor determinado pelo tribunal e desistindo, o reclamado, de apurar todo o seu crédito.

Physical description: Papel, volume único, 63 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 344/67: Dissídio Individual N° 344/67**

Date: 1967-08-22 - 1967-10-04 (creation)

Scope and content: Em 22 de agosto de 1967, os reclamantes, assistidos pelo Sindicato, interuseram, perante a JCJ de Nazaré da Mata, ação contra o reclamado requerendo as seguintes verbas: diferença salarial, 13 mês, férias, repouso remunerado.

Devido a ausência na audiência designada, os autos foram arquivados em relação ao reclamante Severino Dias da Silva. Os autos foram conciliados em 20 de setembro de 1967, nos seguintes termos: o reclamado se comprometeu a pagar aos demais reclamantes a quantia total de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos), divididos em 3 prestações que perfizeram o total de NCr\$ 80,00 para cada reclamante.

Com a quitação do acordo e o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em 04 de outubro de 1967.

Objeto da ação: diferença salarial, 13 mês, férias, repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 17 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 382/66: Dissídio Individual N° 382/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-05-25 - 1967-06-25 (creation)

Scope and content: O processo 382/66 está anexado ao processo 70/65. O senhor Joel Luiz da Silva entra com termo de reclamação contra a Usina Aliança, informando que trabalha para a reclamada desde 16 de agosto de 1962 como trabalhador rural, recebendo de salário Cr\$ 1.320,00 por dia; pediu para ter sua carteira de trabalho anotada, mas não foi, o que vem ao tribunal solicitar. Foi chamado à delegacia, mas lá o reclamado se recusou a assinar novamente. Como razões de defesa, a reclamada afirma que o reclamante nunca trabalhou lá; que se ele trabalhasse em outra empresa do mesmo dono, o processo seria nulo. Não tendo o reclamante comparecido no dia da audiência de conciliação, a reclamação foi arquivada.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 141/79: Dissídio Individual N° 141/79**

Date: 1979-05-29 - 1979-07-10 (creation)

Scope and content: Em 29 de maio de 1979, os reclamantes entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: férias, 13º salário e repouso semanal remunerado, relativo a todo o período trabalhado.

Os reclamantes compareceram à primeira audiência no dia 03 de julho de 1979, acompanhados de seu advogado, enquanto o reclamado foi representado por seu preposto.

Não houve conciliação entre as partes. Após contestação, é designada nova audiência de instrução para o dia 26 de julho de 1979, quando seria tomado o depoimento pessoal das partes.

Todavia, depois de encerrada a audiência, as partes firmam acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu que reclamado pagaria no dia 10 de julho de 1979, a quantia total de Cr\$ 12.000,00, sendo Cr\$ 6.500,00 para o primeiro reclamante, Isaías Gomes de Lima, e Cr\$ 5.500,00 para o segundo, Ivane Gomes de Lima.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 10 de julho de 1979, mesma data do pagamento aos reclamantes.

Objeto da Ação: férias, 13º salário e repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Immediate source of acquisition: Reclamante: Isaías Gomes de Lima e Ivane Gomes de Lima

Adv: Josué Antônio Fonseca de Sena

Reclamado: Engenho Regalia

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 142/67: Dissídio Individual N° 142/67**

Date: 1967-03-17 - 1967-06-02 (creation)

Scope and content: Em 17 de março de 1967, o Sindicato entrou com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Petribu, a fim de requerer o cumprimento de acordo, considerando que, o aumento no preço do açúcar em março de 1965, geraria revisão dos níveis salariais, previsto na Cláusula 11 do Contrato Coletivo de Trabalho.

A primeira audiência é marcada para 26 de abril de 1967, mas, no dia, a parte reclamante não comparece à audiência.

Diante disto, é efetuado o Termo de Arquivamento da reclamação nessa data.

Todavia, as custas no valor de NCr\$ 6,75, não são dispensadas e ficam em aberto no processo, só sendo pagas pela parte reclamante, após notificação.

Em 02 junho 1967, o Sindicato efetua o pagamento das custas, sendo o despacho para arquivamento dos autos efetuado também nessa data.

Objeto da Ação: cumprimento de acordo.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 142/79: Dissídio Individual N° 142/79**

Date: 1979-05-29 - 1979-11-14 (creation)

Scope and content: Em 29 de maio de 1979, o reclamante ajuizou ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata contra o reclamado, visando os seguintes pagamentos: aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais, computando-se a esses valores os reflexos das horas extras e do adicional de insalubridade recebidos habitualmente; além da liberação do FGTS e dos honorários advocatícios em favor do Sindicato assistente.

O reclamante compareceu à primeira audiência no dia 03 de julho de 1979, acompanhado de seu advogado, enquanto o reclamado foi representado por seu preposto.

Após contestação, é designada nova audiência de instrução para o dia 26 de julho de 1979, ocasião na qual foi tomado o depoimento do reclamante, sendo dispensado o do reclamado. Após dispensa da prova testemunhal pelo Juiz, das razões finais do reclamante e do reclamado, e recusa da segunda proposta de conciliação pelas partes, é designada a data da audiência de Julgamento para 02 de agosto, sendo esta, no dia, adiada.

Sentença (07 de agosto de 1979) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE para condenar a reclamada Pessoa de Melo Indústria e Comércio S/A - Usina Aliança a pagar ao reclamante, os seguintes títulos: férias proporcionais e 13º salário proporcional, adicionados da diferença oriunda da prestação das horas extras e do recebimento habitual do adicional de insalubridade, tudo a sedr apurado em execução.

As partes não recorreram da decisão.

Os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, em 03 de outubro de 1979, não foram foram impugnados pela reclamada, sendo, então, homologados pelo Juiz Presidente.

No dia 08 de novembro de 1979, a reclamada, antes mesmo de ser expedido o Mandado de Citação e Penhora, já efetua o depósito dos valores da sentença, acrescidos dos juros e correção monetária calculados pela Secretaria da Junta de Nazaré da Mata. Nessa mesma data, o reclamante recebe a quantia de Cr\$ 4.517,94, e no dia seguinte, 13 de novembro, o representante do Sindicato recebe os honorários advocatícios.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; reflexos das horas extras e adicional de insalubridade; liberação de FGTS.

Physical description: Papel, volume único, 38 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 143/63: Dissídio Individual N° 143/63**

Date: 1963-07-03 - 1963-07-31 (creation)

Scope and content: Em 03 de julho de 1963, o reclamante compareceu na Junta de Nazaré da Mata para ajuizar reclamação trabalhista contra a reclamada, visando receber os seguintes pagamentos: indenização; aviso prévio; férias; 13º salário; repouso semanal remunerado; e diferença salarial.

As partes firmam acordo, no dia 24 de julho de 1963, ao comparecerem à primeira audiência.

O Termo de Conciliação estabeleceu que o reclamado pagaria, dentro do prazo de 24 horas, a quantia de Cr\$ 20.000,00 ao reclamante, e este daria plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação bem como do seu contrato de trabalho iniciado e extinto, conforme disposto na inicial.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 31 de julho de 1963.

Objeto da Ação: indenização; aviso prévio; férias; 13º salário; repouso semanal remunerado; diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 143/67: Dissídio Individual N° 143/67**

Date: 1967-03-20 - 1967-06-26 (creation)

Scope and content: Em 20 de março de 1967, a reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a reclamada, a fim de receber os seguintes pagamentos: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; diferença salarial; repouso semanal remunerado; 13º salário proporcional de 1966 e 1967; e salário retido.

A primeira audiência foi realizada no dia 24 de abril de 1967, e após contestação e interrogatório da reclamante, foi deferido o adiamento da mesma para 12 de maio de 1967, a fim de as partes produzirem provas.

No entanto, depois de encerrada a audiência, as partes acabam firmando acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu que, no dia 12 de maio de 1967, a reclamada pagaria à reclamante a quantia de NCr\$ 70,00, mas a reclamada compareceu à Junta de Nazaré da Mata para depositar esse mesmo valor, bem como pagar as custas do processo, no dia 21 de junho de 1967.

Por não haver previsão de multa no acordo, a reclamante recebe, então, os NCr\$ 70,00, apenas no dia 26 de junho de 1967.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no mesmo dia do pagamento à reclamante.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço; aviso prévio; férias; diferença salarial; repouso semanal remunerado; 13º salário; salário retido.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 476/65: Dissídio Individual N° 476/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-08-05 - 1967-07-26 (creation)

Scope and content: A reclamante apresentou reclamação trabalhista contra o reclamado, pleiteando indenização, aviso prévio, férias de acordo com a lei, diferença de salários, 13º mês 1963/64 e 7/12 avos do 13º mês de 1965 e horas extras. A Junta julgou procedente, em parte, a reclamação, e condenou o reclamado a pagar à reclamante CR\$ 206.400 de indenização, por quatro anos de serviço, Cr\$ 51.600 de aviso prévio, mais a diferença salarial em relação ao mínimo regional, férias sendo duas em dobro, uma simples e o valor do 13º mês dos anos de 1963 e 1964 e 1965, parcela 7/12, reparações essas a serem apuradas em liquidação.

O reclamado interpôs recurso ordinário, mas o TRT6, por unanimidade, negou provimento. O reclamado interpôs Recurso de Revista, mas acordam os Juízes da terceira turma do TST não conhecer do recurso. Em 15 de maio de 1967, em favor da reclamante, foi dado o prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora para o pagamento de NCr\$ 206,40 da parte líquida da decisão. Em 14 de julho de 1967, tendo os litigantes entrado em acordo, o reclamado pagou NCr\$ 100, dando a reclamante plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da presente reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 72 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 348/66: Dissídio Individual N° 348/66**

Date: 1966-05-22 - 1966-09-16 (creation)

Scope and content: Aos 22 dias do mês de maio de 1966, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: indenização em dobro, aviso prévio.

A primeira audiência, designada para 17 de junho do corrente ano, foi adiada em face de calamidade pública.

Em 13 de julho foi realizada a oitiva do reclamante e determinação, pelo juízo, de integrar como litisconsorte passivo, o senhor Luiz Gomes Maranhão. As oitivas continuaram em 17 de agosto de 1967, com os depoimentos das testemunhas de ambas as partes.

Os autos foram julgados procedentes em parte, para condenar a reclamada convertida a indenização em dobro, a reintegrar o reclamante, com salários vencidos e vincendas, a partir de 24 de março do ano em curso, até o cumprimento da decisão, asseguradas ao mesmo todas as vantagens decorrentes do contrato de trabalho, no interregno de afastamento.

O reclamado apresentou recurso, porém, as partes, em seguida, conciliaram nos seguintes termos: o reclamado paga no ato a importância de Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) ao reclamante, dando o mesmo quitação plena, geral e irrevogável de todos os direitos decorrentes e consequentes do seu contrato de trabalho, inclusive renunciando a estabilidade alegada na reclamação, desistindo de qualquer outro direito proveniente do contrato de trabalho referido, de tudo dando a mais ampla quitação para nada mais reclamar no presente ou no futuro da justiça ou fora dela. O reclamante se comprometeu a entregar inteiramente desocupada a casa onde residia no Engenho, no decorrer de 30 dias. Quitado o acordo e recolhidas as custas, os autos foram arquivados em 16 de setembro de 1966.

Objeto da ação: indenização em dobro, aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 55 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 373/79: Dissídio Individual N° 373/79**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1979-12-27 - 1980-06-12 (creation)

Scope and content: O senhor Severino Luiz da Silva entra com termo de reclamação contra o Engenho Folgado, alegando que trabalha para a reclamada desde 15 de setembro de 1974, como trabalhador rural e que nunca recebeu férias; que o 13º só recebe incompleto em forma de agrado; que recebe o salário mínimo regional; que tem CTPS mas está em poder do reclamado há cinco meses; que não é cadastrado no PIS; que trabalha dias santos e feriados, mas não recebe; que não recebeu 13º salário de 1979. Pede férias em dobro de 74 a 79, dias santos e feriados, devolução de CTPS e cadastramento no PIS. Primeira proposta de conciliação recusada pelas partes. Foi solicitado pelo reclamado perícia para averiguar a real frequência do reclamante e se foi prestado serviço nos dias santos e feriados e se estes foram pagos. Entregou a CTPS do reclamante. Por fim, foi lavrado termo de conciliação, onde o reclamado fica de pagar ao reclamante a importância de Cr\$11.000,00.

Physical description: Papel, 1 volume, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 374/65: Dissídio Individual Nº 374/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-06-25 - 1966-01-03 (creation)

Scope and content: O Sr. José Hermínio e demais reclamantes alegam não terem recebido este ano nenhum dia do salário mínimo vigente, requerendo o pagamento do complemento de salário desde do dia 1º de março e continue com o mesmo salário. Na primeira tentativa de conciliação, não houve acordo. Por fim, foi lavrado termo de conciliação entre as partes, ficando o reclamado, Mavial da Silva Araujo, responsável por pagar a importância de Cr\$ 2.079.400, conforme folha de pagamento assinadas pelos reclamantes, com as importâncias de cada um anexa aos autos.

Physical description: Papel, 1 volume, 36 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 353/79: Dissídio Individual N° 353/79**

Date: 1980-12-10 - 1981-05-22 (creation)

Scope and content: Aos 10 dias do mês de dezembro de 1980, a reclamante, perante à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, interpôs ação trabalhista contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: indenização, prejudgado 20, férias, repouso remunerado e feriadados.

Em 26 de fevereiro de 1980, foi realizada a audiência de instrução com a oitava do reclamante e do preposto, sendo a mesma adiada para posterior oitava das testemunhas do reclamante. Na segunda audiência de instrução, foi realizado o interrogatório do reclamado e dispensado pelo Juízo o interrogatório das testemunhas, sendo determinada a realização de perícia para apuração de frequência, ficando nomeado o perito Dr Fernando Arcoverde Cavalcanti, posteriormente substituído pelo perito Caio Mario Barbosa Cavalcanti.

Após as Razões Finais e recusada segunda proposta de conciliação, os autos seguiram para decisão, sendo julgados procedentes em parte para determinar a readmissão do reclamante em suas anteriores funções e condenar ao pagamento de verbas (férias e repouso remunerado).

A parte reclamada recorreu ordinariamente, reclamante apresentou contrarrazões e os autos seguiram para Parecer pela Procuradoria da Justiça do Trabalho que opinou pelo provimento parcial ao recurso para excluir da condenação as férias e o repouso remunerado anterior a 31-05-1969. O referido Parecer foi acatado por unanimidade pelo Acórdão.

A readmissão do reclamante não foi efetivada, pois em 10 de abril de 1981, o mesmo informou ao oficial de justiça do competente mandado, que estava velho, doente e quase cego.

Em 14 de maio de 1981, as partes conciliaram nos seguintes moldes: a reclamada paga ao reclamante, no dia 22-05-1981, a quantia de Cr\$ 20.000,00, dando quitação plena, geral e irrevogável quitação do objeto da reclamação e do contrato de trabalho. Quanto à readmissão, o reclamante preferiu renunciar à mesma, mesmo sabendo que não receberia direito à indenização.

Não consta nos autos, a data de arquivamento dos mesmos, sendo o último documento datado de 22 de maio de 1981.

Objeto da ação: indenização, prejudgado 20, férias, repouso remunerado e feriadados.

Physical description: Papel, volume único, 112 páginas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 505/66: Dissídio Individual N° 505/66**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1966-07-27 - 1969-09-25 (creation)

Scope and content: Os reclamantes deram entrada no processo demandando diferença salarial, que alegavam não estar sendo respeitada pelo empregador. A JCJ de Nazaré de Mata, por unanimidade de votos, julgou procedente a reclamação, condenando o reclamado a pagar a cada reclamante a diferença salarial pleiteada na inicial, além das custas processuais.

A reclamada recorreu da decisão e o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso. Durante o processo de execução, 5 (cinco) reclamantes desistem de dar continuidade e optam pela conciliação com a reclamada mediante o pagamento de um valor menor que o pleiteado pelo grupo. Durante o processo de penhora, mais 4 (quatro) trabalhadores decidem conciliar-se com a reclamada. Os pagamentos foram quitados e o processo foi arquivado em 25 de setembro de 1969.

Physical description: Papel, volume único, 99 folhasAccess points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acessoPublication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 356/67: Dissídio Individual N° 356/67**Date: 1967-08-28 - ? (creation)

Scope and content: Em 28 de agosto de 1967, o reclamante, assistido pelo Sindicato, interpôs, perante a JCJ de Nazaré da Mata, ação contra o reclamado requerendo as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, férias e 13 mes.

Em 27 de setembro de 1967, foi realizada audiência onde o reclamante pediu aditamentos da inicial, pelo que foi renovado à reclamada prazo para contestar.

Em 23 de outubro de 1967 foram realizadas as oitivas das partes e na audiência de 17 de novembro foram ouvidos os depoimentos das testemunhas.

A sentença julgou os autos procedentes em parte, condenando a reclamada a pagar ao reclamante 6 meses de indenizações, 30 dias de aviso previo, férias e 13o mes proporcionais de 67.

A reclamada apresentou Recurso Ordinário, tendo posteriormente as partes conciliado, em 18 de dezembro de 1967, nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante a importância de NC\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), dando o mesmo quitação plena, geral e irrevogável de todo o objeto da reclamação, bem como de todo e qualquer direito trabalhista por ventura existente durante o contrato de trabalho. Não consta nos autos a data de arquivamento do mesmo.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias e 13 mes.

Physical description: Papel, volume único, 50 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 369/79: Dissídio Individual N° 369/79**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1979-12-26 - 1980-07-10 (creation)

Scope and content: José Vicente Ferreira reclama contra o Engenho Vazante, pretendendo receber indenização em dobro, prejudicado 20, férias simple e em dobro de 1962 a 1979, 13º salário de 1962 a 1979, repouso remunerado, dias santos e feriados, diferença salarial, baixa na CTPS. Alegou admissão em 11 de junho 1962, na função de empreiteiro. Que, desde outubro/79, o reclamado vem reduzindo sua produção, baixando seu ganho de Cr\$ 2.500 a 500, pelo que considerou indiretamente demitido. O reclamado contestou o feito. Alegou que o ajuizante foi seu empregado rural de junho/61 a fev/70, quando rescindiu contrato e que está querendo receber indevidamente por período de tempo não trabalhado no dito engenho, pois já estava trabalhando em outro engenho, apenas voltando para o Engenho Vazante em set/78. Propostas de conciliação recusadas.

Assim, decide a JCJ, julgar procedente em parte a reclamatória, condenando o Engenho Vazante a pagar ao reclamante um total de Cr\$ 10.578,38. É iniciado processo de penhora a fim de quitar a dívida, tendo a reclamada oferecido um boi de trabalho com 18 arrobas.

Physical description: Papel, 1 volume, 85 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 363/67: Dissídio Individual N° 363/67**

Date: 1967-09-01 - 1968-01-08 (creation)

Scope and content: Em 01 de Setembro de 1967, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, diferença salarial, 13 mês, férias.

Na primeira audiência, realizada em 29 de setembro, foram ouvidos os depoimentos das partes, e não tendo havido acordo, seguiu-se a oitiva das testemunhas em audiência em dia posterior.

As partes conciliaram, em 09 de outubro de 1967, nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante a quantia de NC\$ 100,00 ( cem cruzeiros novos), divididos em 03 parcelas, dando-se quitação de todo o objeto da reclamação, bem assim de todo e qualquer outro direito trabalhista porventura existente durante o contrato de trabalho nas datas constantes na inicial.

Com a quitação do acordo e o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em 08 de Janeiro de 1968.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, diferença salarial, 13 mês, férias

Physical description: Papel, volume único, 18 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 364/67: Dissídio Individual N° 364/67**

Date: 1967-09-01 - 1967-12-20 (creation)

Scope and content: Em 01 de Setembro de 1967, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, os reclamantes interpuseram ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: diferença salarial, 13 mes, férias.

Em 27 de Setembro, os autos foram arquivados, por não comparecimento em relação ao reclamante Manoel Antonio Hilário, sendo realizada audiência com a oitiva das partes nesta mesma data e determinação de chamamento aos autos, como litis consorte, da senhora Maria Ester Pessoa de Queiroz .

Em 06 de Novembro, os autos foram arquivados, por não comparecimento, em relação aos reclamantes Antonio Barbosa de Carvalho, Manoel Aprigio dos Santos e Manoel Gomes dos Santos. Nesta mesma

data, foi celebrado acordo entre os reclamantes e a litisconsorte nos seguintes termos: aos reclamantes remanescente foi paga a quantia individual de Nc\$ 70,0 (setenta cruzeiros novos)  
Com a quitação do acordo e o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em 20 de Dezembro de 1967.

Objeto da ação: diferença salarial, 13 mes, férias

Physical description: Papel, volume único, 36 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 56/73: Dissídio Individual N° 56/73**

Date: 1973-02-12 - 1973-06-08 (creation)

Scope and content: Aos 12 dias do mês de fevereiro de 1973 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: aviso prévio, 11/12 de férias e 11/12 de 13º salário.

A audiência ficou designada para o dia 27 de março daquele ano, oportunidade em que foi requerido o aditamento para constar os meses vincendos por se tratar de contrato por tempo determinado. Para continuação dos trabalhos ficou designada o dia 05 de abril, oportunidade que a reclamada também poderia apresentar defesa.

Aos 05 dias de abril de 1973 a reclamada apresentou defesa e a proposta de conciliação foi recusada. Finalmente, aos 29 de maio as partes conciliaram nos seguintes termos: a reclamada pagará ao reclamante a quantia de Cr\$ 250,00 no dia 08 de junho, sendo dada ampla quitação dos títulos da inicial e direitos decorrentes do contrato de trabalho, bem como multa de 10% em caso de descumprimento.

Tendo sido cumprido o acordo, o despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 08 de junho de 1973.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 465/66: Dissídio Individual Nº 465/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-07-04 - 1970-02-05 (creation)

Scope and content: Os trabalhadores rurais apresentaram a reclamatória contra o engenho Campina Verde objetivando o pagamento do 13º mês de salário do ano de 1964 e 1965, feriados, férias e remunerados atrasados, inclusive a diferença de salário de 1966 a partir de 1º de março até o mês de junho do decorrente ano.

Aos 12 dias do mês de setembro de 1966, na sala de audiência da Junta de Conciliação e Julgamento, depois de ouvidos, na forma da lei, foi proposta conciliação, e tendo os litigantes entrado em acordo, o reclamado foi responsabilizado pelo pagamento total de Cr\$ 922.906. Aos 2 dias do mês de fevereiro de 1967, o oficial de justiça da Junta, em cumprimento ao mandado retro passado a favor dos trabalhadores rurais conta o Engenho para o pagamento da dívida, procedeu a penhora de bens.

Em 05 de fevereiro de 1970, os reclamantes Severino João da Silva, José Marcelino Filho e José Gomes Filho, nos autos da reclamação trabalhista que ajuizaram contra o Engenho, tendo recebido a importância objeto da reclamação, a qual já se achava em face de execução, desistiram por falta de seu objeto, e de qualquer recurso, concedendo ao reclamado completa e geral quitação de todos os seus direitos e que constam da inicial de seu pedido.

Physical description: Papel, volume único, 71 folhas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 360/67: Dissídio Individual Nº 360/67**

Date: 1967-08-31 - 1968-07-29 (creation)

Scope and content: Em 31 de Agosto de 1967, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, diferença salarial, 13 meses, férias, horas extras.

Em 25 de Setembro foi realizada audiência onde foram ouvidas as partes, tendo as testemunhas sido ouvidas em audiência posterior em 04 de Outubro e em sendo recusada a proposta de acordo, os autos seguiram para decisão com julgamento da procedência em parte dos autos, condenando a reclamada a

pagar ao reclamante indenização, aviso prévio, férias, horas extras e 13 mês e determinação da remessa da sentença para A Delegacia Regional do Trabalho para ciência das infrações cometidas pela reclamada.

A reclamada apresentou Recurso, cujo provimento foi negado.

Os cálculos executórios foram liquidados em NCr\$ 307,82 (trezentos e sete cruzeiros novos e oitenta e dois centavos) e a reclamada procedeu ao depósito do valor que foi recebido pelo reclamante, com o posterior arquivamento dos autos em 29 de Julho de 1968.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, diferença salarial, 13 mês, férias, horas extras.

Physical description: Papel, volume único, 65 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 369/67: Dissídio Individual N° 369/67**

Date: 1967-09-01 - 1967-12-11 (creation)

Scope and content: Em 01 de Setembro de 1967, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, os reclamantes, assistidos pelo Sindicato competente, interpuseram ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: repouso remunerado, 13 mes, férias.

Em 22 de Setembro de 1967 os autos foram arquivados em relação aos reclamantes J. Luiz da Silva, J. Marcelino Lopes, Manoel S do Nascimento, Manoel P Pereira e Liro P. Pereira e conciliado em relação aos reclamante remanescentes nos seguintes termos: a reclamada paga a quantia de Ncr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos) para cada reclamante, dando-se quitação plena, geral e irrevogável quitação de todo objeto da presente reclamação.

Com a quitação do acordo e o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em 11 de Dezembro de 1967.

Objeto da ação: repouso remunerado, 13 mes, férias.

Physical description: Papel, volume único, 16 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 88/63: Dissídio Individual N° 88/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-06-03 - 1963-07-11 (creation)

Scope and content: José Pedro do Nascimento entra com reclamação trabalhista contra o Engenho Pindoba, de propriedade do senhor Jaime Dias. Declara que começou a trabalhar no referido engenho em janeiro de 1951 e foi demitido em 28 de maio de 1963. Pede, assim: indenização, aviso prévio, 13º salário referente aos anos de 1962 e 1963, férias, complementação salarial, repouso remunerado, horas extras (trabalhava, em média, 10 horas por dia). O reclamado diz que não houve relação de emprego, nem vínculo empregatício. Por fim, foi lavrado termo de conciliação entre as partes, onde o reclamado fica de pagar ao reclamante Cr\$ 20.000.

Physical description: Papel, volume único, 11 páginas

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 80/67: Dissídio Individual N° 80/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-02-03 - 1967-04-03 (creation)

Scope and content: Severino Ferreira da Silva e outros (35) entram com reclamação trabalhista contra a Usina Mussurepe, informando que, através de Dissídio Coletivo do ano anterior, chegou-se a uma majoração salarial de base de 40%, mas que a reclamada vem se negando a pagar o aumento devido. Pedem, então, o depósito da diferença salarial alegada. No dia da audiência, não tendo comparecido o reclamante, foi-se arquivado.

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 368/67: Dissídio Individual N° 368/67**

Date: 1967-10-04 - 1967-12-04 (creation)

Scope and content: Aos 04 dias do mês de outubro de 1967, os reclamantes, assistidos pelo sindicato, interuseram perante à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, ação trabalhista contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: férias, 13 mes.

Em 22 de Setembro de 1967 os autos foram conciliados nos seguintes termos: a reclamada paga a cada reclamante a quantia de NCr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), que deram quitação plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da presente reclamação.

Com o recolhimento das custas e quitação do acordo, os autos foram arquivados em 04 de dezembro de 1967.

Objeto da ação: férias, 13 mes.

Physical description: Papel, volume único, 16 páginas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 366/67: Dissídio Individual N° 366/67**

Date: 1967-09-04 - 1967-12-04 (creation)

Scope and content: Em 04 de Setembro de 1967, os reclamantes, assistidos pelo seu Sindicato, interpôs, perante a JCJ de Nazaré da Mata, contra o reclamado requerendo as seguintes verbas: diferença salarial, 13 mês, férias.

Os autos foram arquivados em 25 de setembro em relação aos reclamantes José Irineu da Silva, José Fernando de Araujo e Severino Berto da Silva, pelo não comparecimento dos mesmos. Na mesma data, os autos foram conciliados, em relação aos demais reclamantes, nos seguintes termos: a reclamada paga a quantia de NCr\$ 80,00 para cada reclamante.

Com o recolhimento das custas e quitação do acordo, os autos foram arquivados em 04 de dezembro de 1967.

Objeto da ação: diferença salarial, 13 mês, férias.

Physical description: Papel, volume único, 16 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 382/67: Dissídio Individual N° 382/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-09-12 - 1968-05-09 (creation)

Scope and content: Antonio da Silva entra com reclamação trabalhista contra o Engenho Olho d'água, declarando que começou a trabalhar para a reclamada em 3 de março de 1966, sendo demitido sem justa causa no dia 22 de agosto de 1967; que não gozou férias, que recebia N 15 por semana; que trabalha; que não recebeu 13º salário de 1966, que trabalhava das 6 às 21 horas, entre outros. Assim, pede: aviso prévio, indenização, férias, adicional sobre horas noturnas, horas extras, diferença salarial, férias, repouso remunerado, 13º de 1966. Não conseguindo firmar acordo, o tribunal julga procedente em parte para condenar o reclamado em N 146,24 de dois meses de indenização, N 67,50 de 30 dias do aviso prévio, N 49,50 de 20 dias de férias, N 54,00 do 13º de 1966 e 44,96 de 8/12 do 13º de 1967. Em fevereiro de 1968, firmam termo de conciliação, ficando o reclamado de pagar N 300,00 ao reclamante, dando quitação ao processo.

Physical description: Papel, volume único, 190 páginas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 88/69: Dissídio Individual N° 88/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969-02-20 - 1969-04-30 (creation)

Scope and content: Severino Luis e outros entram com reclamação trabalhista contra a propriedade Água Verde. Os reclamantes pede diferença salarial e 13º que não foram devidamente pagos, além de repouso semanal remunerado. Por fim, firmam termo de conciliação onde o reclamado paga aos reclamantes a quantia de N 80,00 a cada um, dando quitação do objeto da reclamação.

Physical description: Papel, volume único, 12 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 89/67: Dissídio Individual N° 89/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-12-02 - 1967-03-20 (creation)

Scope and content: José Vicente da Silva e outros, trabalhadores rurais no Engenho Pedregulho, entram com ação reclamationária contra o referido engenho, alegando que vem trabalhando 5-6 dias semanalmente cavando, plantando, cortando etc. no referido engenho, mas que não receberam 13º de 1966, bem como a diferença salarial de Cr\$ 400 por dia desde março de 1966 até em que iniciou o pagamento de 1.800. Pedem, então, pagamento do 13º e a diferença salarial. No dia da audiência, não tendo comparecido o reclamante, a reclamação foi arquivada.

Physical description: Papel, volume único, 7 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 366/64: Dissídio Individual Nº 366/64**

Date: 1964-03-04 - ? (creation)

Scope and content: Ao dias 04 do mês de Março de 1964, a reclamante, perante a JCJ de Nazaré da Mata, interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, 13o mês, diferença salarial, pagamento de repouso dos domingos, feriados e dias santos.

O reclamado não compareceu à audiência de instrução, sendo portanto, considerado revel. Apresentou Recurso que foi julgado procedente, determinando a nulidade da decisão por considerá-la ultra petita, julgando improcedente a reclamação.

Não constam nos autos documentos cronologicamente posteriores à decisão modificadora, por conseguinte, também não consta a data dim do referido processo.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, 13o mês, diferença salarial, pagamento de repouso dos domingos, feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único,47 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 384/66: Dissídio Individual Nº 384/66**

Date: 1966-05-25 - 1967-06-26 (creation)

Scope and content: Âmbito e conteúdo (história do processo)

Aos 25 dias do mês de maio de 1966 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para pleitear a anotação da sua carteira profissional regido pela CLT.

Através de termo de reclamação, o trabalhador requereu a anotação de sua carteira de trabalho no Ministério do Trabalho, o que foi negado por seu empregador.

O empregador apresentou defesa junto à Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco, tendo o processo sido encaminhado para a Junta de Conciliação de Nazaré.

A audiência de conciliação ficou designada para o dia 26 de junho de 1967, contudo, o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação naquela data.

Objeto da ação: anotação CTPS

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 387/67: Dissídio Individual Nº 387/67**

Date: 1967-09-14 - 1968-09-02 (creation)

Scope and content: Aos 14 dias do mês de setembro de 1967 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré, para reclamar contra o empregador, pleiteando os seguintes pedidos: indenização, aviso prévio, 13º salário e férias.

A audiência ficou designada para o dia 13 de outubro daquele ano, oportunidade em que o reclamado apresentou defesa oral, alegando que o reclamante, na verdade, foi demitido por justa causa, em virtude de ter abandonado os serviços. As partes foram interrogadas e foram juntados documentos, e a próxima audiência ficou designada para o dia 03 de novembro daquele ano.

Em audiência de continuidade, foi ouvida testemunha e mantidos os termos anteriores. Foi recusada a nova proposta de conciliação e fixada a data de 08 de novembro para julgamento.

A Junta decidiu, então, por unanimidade, julgar improcedente a reclamação, com fundamento no Estatuto do Trabalhador Rural.

O reclamante apresentou embargos, tendo a Junta negado o seu provimento.

Inexistindo qualquer outra manifestação das partes, o processo foi arquivado dia 02 de setembro de 1968.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, 13º salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 38 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 385/66: Dissídio Individual N° 385/66**Date: 1966-05-25 - 1967-06-26 (creation)

Scope and content: Aos 25 dias do mês de maio de 1966 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para pleitear a anotação da sua carteira profissional regido pela CLT. Através de termo de reclamação, o trabalhador requereu a anotação de sua carteira de trabalho no Ministério do Trabalho, o que foi negado por seu empregador.

O empregador apresentou defesa junto à Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco, tendo o processo sido encaminhado para a Junta de Conciliação de Nazaré.

A audiência de conciliação ficou designada para o dia 26 de junho de 1967, contudo, o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação naquela data.

Objeto da ação: anotação CTPS

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 386/66: Dissídio Individual N° 386/66**Date: 1966-05-25 - 1967-06-26 (creation)

Scope and content: Aos 25 dias do mês de maio de 1966 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Nazaré da Mata, para pleitear a anotação da sua carteira profissional regido pela CLT. Através de termo de reclamação, o trabalhador requereu a anotação de sua carteira de trabalho no Ministério do Trabalho, o que foi negado por seu empregador.

O empregador apresentou defesa junto à Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco, tendo o processo sido encaminhado para a Junta de Conciliação de Nazaré.

A audiência de conciliação ficou designada para o dia 26 de junho de 1967, contudo, o reclamante não compareceu, tendo sido arquivada a reclamação naquela data.

Objeto da ação: anotação CTPS

Physical description: Papel, volume único, 18 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI -365/67: Dissídio Individual N° 365/67**

Date: 1967-09-01 - 1968-09-26 (creation)

Scope and content: Em 01 de Setembro de 1967, o reclamante perante a JCJ de Nazaré da Mata, interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, 13 mês, férias, diferença salarial.

Na audiência realizada em 13 de Outubro de 1967, foram procedidas as oitivas das partes e suas testemunhas, não tendo obtido êxito as propostas de conciliação, os autos seguiram para razões finais. Os autos foram julgados procedentes em parte e a reclamada interpôs Recurso Ordinário, o qual foi contrarrazoado pela parte autora. A Procuradoria Regional do Trabalho apresentou parecer quanto ao recurso interposto, opinando pelo não provimento do mesmo. O egrégio tribunal acatou o parecer da Procuradoria Regional do Trabalho confirmando a decisão recorrida.

Em 26 de Setembro de 1968, os autos foram conciliados nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante a quantia de Ncr\$ 735,79 (cruzeiros novos), dando o mesmo quitação plena, geral e irrevogável do objeto da ação, bem assim como de todo e quaisquer direitos trabalhistas porventura existentes durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes na inicial.

Com o recolhimento das custas e quitação do acordo, os autos foram arquivados em 26 de Setembro de 1968.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, 13 mês, férias, diferença salarial

Physical description: Papel, volume único, 72 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 81/63: Dissídio Individual N° 81/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-05-20 - 1963-06-21 (creation)

Scope and content: A senhora Maria Izaura de Lira reclamou contra a suspensão de três dias empreendida pelo seu empregador, a instituição escolar Ginásio São José. O reclamado arguiu que a medida aplicada à reclamante justificava-se pelo comportamento da mesma, mas posteriormente, decidiu conciliar-se com a mesma. As partes conciliaram-se com o pagamento, pelo reclamado à reclamada, do valor de trezentos e sete mil e quinhentos cruzeiros mais as custas do processo.

Objeto: suspensão.

Physical description: Papel, volume único, 14 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 15/76: Dissídio Individual N° 15/76**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1976-01-12 - 1976-04-30 (creation)

Scope and content: O reclamante entrou com processo alegando: que foi despedido sem justa causa, que executava trabalho de adulto, e demandando receber indenização, aviso prévio, férias, feriados, repouso remunerado e 13º salário. Na conciliação ficou acertado o pagamento, pelo reclamado, da importância de Cr\$2.250,00 ao reclamante, que reconheceu como quitado.

Objeto: indenização, aviso prévio, repouso remunerado, 13º salário, férias simples e em dobro, feriados e PJJL 20.

Physical description: Papel, volume único, 23 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 303/67: Dissídio Individual N° 303/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-07-19 - 1967-11-17 (creation)

Scope and content: Pedro Soares, trabalhador rural (motorista), abriu reclamação contra o Engenho Maré demandando anotação de sua carteira profissional, alegando que havia começado a trabalhar para o mesmo em 1962. Ao que o reclamado contesta, afirmando que o reclamante só havia começado a trabalhar no Engenho Maré em 1964.

Descartadas as propostas de conciliação, apresentadas as testemunhas e alicerçada na legislação referente ao caso, qual seja, o Estatuto do Trabalhador Rural, a Junta julgou procedente a reclamação e estabeleceu a assinatura da carteira profissional do reclamante como “tratorista” a partir do dia 14 de maio de 1962, o que foi cumprido. O processo foi arquivado em 17 de novembro de 1967.

Objeto: Anotação de carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 30 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 306/76: Dissídio Individual N° 306/76**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1976-12-20 - 1977-11-04 (creation)

Scope and content: O trabalhador rural Moacir Manoel da Silva entrou com reclamação contra o Engenho Bom Recreio alegando demissão indireta e requerendo o pagamento de seus direitos, tais como indenização de férias, 13º mês e feriados. Além disso, relatou a ocorrência de agressão moral e ameaça de morte por parte do reclamado e que continuava vivendo no engenho, apesar do medo de sofrer mais agressões do reclamado.

O reclamado contestou as alegações realizadas pelo trabalhador mas, posteriormente, as partes conciliaram-se com o pagamento da importância de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao reclamante que, por sua vez, comprometeu-se a entregar a casa dentro do prazo estabelecido.

Objeto: Indenização Férias, 13º mês, feriados, prejudgado 20.

Physical description: Papel, volume único, 53 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 92/67: Dissídio Individual Nº 92/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-02-10 - 1967-04-28 (creation)

Scope and content: José João, trabalhador rural e residente no Engenho Morojosinho, em que trabalhava, apresenta reclamação trabalhista contra o mencionado engenho, alegando que começou a trabalhar na empresa dia 25 de maio de 1958; que trabalhava seis dias por semana; que vinha sendo massacrado por exigir seus direitos; que foi demitido no corrente mês por ter entrado com justa ação trabalhista nessa junta, ouvindo palavras injuriosas como “puta, cara de rapariga, filho da puta e safado” (sic) e sendo esbofeteado pelo empregador. Sendo assim, pede: aviso prévio e indenização pelos tempos de serviços prestados no referido Engenho. Por fim, foi celebrado acordo, ficando o reclamado responsável pelo pagamento de duzentos cruzeiros novos, dando por quitada a presente reclamação.

Physical description: Papel, 1 volume, 18 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)

- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 80/69: Dissídio Individual N° 80/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969-02-11 - 1969-04-24 (creation)

Scope and content: Severino José e outros (6), trabalhadores rurais e residentes do Engenho São Bernardo entram com ação trabalhista contra o referido engenho, alegando o que se segue: que o reclamado não pagou aos reclamantes os 13º salários dos anos de 1967 e 1968; que não pagou, também, as diferenças salariais de 1967 e 1968; que nunca receberam as férias de 1963, 1964, 1965, 1966, 1967 e 1968; que não recebem repouso remunerado. Sendo assim, pedem: 13º mês, diferença salarial, férias, repouso remunerado. É anexado à reclamação o processo de nº 81/69, com o mesmo teor e contra a mesma reclamada, sendo que agora com mais trabalhadores (12). O reclamado diz, em audiência, que os reclamantes já receberam o que estão reclamando. Foi lavrado termo de conciliação com 5 reclamados, onde o reclamado fica responsável pelo pagamento de NCr\$ 1.140, dando plena quitação do objeto da ação. Depois, foi lavrado um outro termo de conciliação com os demais reclamantes, onde neste, foi designado ao reclamado pagar a quantia de NCr\$ 1.100 em duas parcelas, dando plena quitação do objeto da ação.

Physical description: Papel, 1 volume, 28 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 93/77: Dissídio Individual N° 93/77**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1977-04-14 - 1978-06-15 (creation)

Scope and content: A professora Maria Enilda de Lima entrou com a reclamação contra a Prefeitura Municipal de Aliança alegando que havia sido transferida, pela reclamada, para um local de trabalho na cidade vizinha, o que impossibilitaria seu deslocamento e, portanto, considerou rescindido seu contrato de trabalho.

A partir disso, reivindicava seus direitos, tais como: ind. prejudgado 20, férias, 13º mês, baixa e devolução da carteira profissional. A reclamada contestou, mas a Junta julgou procedente em parte a reclamação, calculando a indenização em Cr\$2.669,40.

Um recurso 'ex officio' foi instaurado, ao qual foi negado provimento. Com a atualização dos cálculos de custas da condenação para Cr\$3.387,38, e o respectivo pagamento, a reclamante deu quitação. O arquivamento do processo se deu em 15/06/1978.

Objeto: Ind. prejudgado 20, férias, 13º mês, baixa e devolução da carteira profissional.

Physical description: Papel, volume único, 60 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 85/77: Dissídio Individual Nº 85/77**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1977-04-02 - 1977-09-13 (creation)

Scope and content: Cosmo Felix e outros (6) entram com ação trabalhista contra o Engenho Albuquerque, representado pelo seu proprietário, Gutemberg Borba da Silva, alegando o que se segue: que no dia 13 de março do corrente o administrador mandou e executou prisão do reclamante Cosmo Felix sob alegação de que havia tocado fogo em canas de açúcar e que ele era cocheiro e recebia o mínimo regional e que seu horário de trabalho era de 4:00 até 21:30. Assim, pedem o que se segue: aviso prévio, indenização, 13º mês, férias, prej. 20, feriados, horas extras, repouso remunerado. A senhora Margaria é esposa de Cosmo Felix e era obrigada a trabalhar pelo administrador, além de seu filho, José. Por fim, foi lavrado termo de conciliação entre as partes, ficando o reclamado responsável por pagar aos reclamantes a importância de Cr\$ 4.000 em duas parcelas, dando quitação total do processo.

Physical description: Papel, 1 volume, 38 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 86/79: Dissídio Individual N° 86/79**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1979-04-02 - 1979-11-20 (creation)

Scope and content: Alice Fontoura, professora, entra com reclamação trabalhista contra a prefeitura de Condado alegando que começou a trabalhar em 7 de fevereiro de 1971, apesar de sua carteira contar somente a partir de 1973; que nunca recebeu salário mínimo legal, tendo, portanto, diferenças salariais a seu favor; nunca recebeu 13º; que foi contratada como professora, mas foi rebaixada para a de servente, alterando na própria Carteira de Trabalho; que 9 de fevereiro de 1979 foi demitida sem justa causa e sem pagamento de devida indenização. Assim, reclama o que se segue: indenização por tempo de serviço, duodecimo do 13º salário, aviso prévio, 13º salários de todo o período trabalhado, 13º salário proporcional, férias (complementação das férias escolares), férias individuais, retificação da Carteira de trabalho, diferenças salariais, salário dos dias trabalhados em fevereiro de 1979, juros de mora e correção monetária. Por fim foi celebrado um termo de conciliação em que o reclamado fica responsável de pagar Cr\$ 5.000, dando quitação plena da presente reclamação.

Physical description: Papel, 1 volume, 26 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 77/77: Dissídio Individual N° 77/77**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1977-03-31 - 1977-12-02 (creation)

Scope and content: Dielson Tavares entra com reclamação trabalhista alegando que sempre trabalhou nos serviços da Usina Aliança, sob as ordens do Sr. Benedito Fernando, sendo esta usina responsável pelos encargos trabalhistas, no período de 05.07.76 a 30.01.77, quando foi demitido sem justa causa; que recebia Cr\$ 448 semanais; que não recebeu aviso prévio; que trabalhava nos dias santos, feriados e domingos; que não teve sua carteira assinada; que recebeu 480 por conta do 13º mês. Pede, assim: aviso prévio, férias e complemento do 13º, feriados e repouso remunerado, e assinatura da CP. Foi emitida carta precatória da JCJ para o TRT da 6ª Região para que seja notificado o reclamado a aparecer na aquela Junta, já que é de Recife-Pe. A JCJ de Nazaré decide por unanimidade julgar procedente em parte para condenar Benedito Fernando de Almeida a pagar Cr\$ 1.655,40. Por fim, as partes decidem lavrar termo de conciliação, ficando o reclamado, Benedito Fernando, responsável por pagar Cr\$ 1.500, além de anotar a sua C.P.

Physical description: Papel, 1 volume, 70 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 471/64: Dissídio Individual Nº 471/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-04-06 - 1964-10-21 (creation)

Scope and content: Reclamação trabalhista procedente da Comarca de Paudalho, entre as partes, o reclamante Francisco Caboclo do Nascimento e o reclamado Dr. Cesar Gonçalves. O reclamante compareceu aos 7 dias do mês de agosto de 1956 no cartório de Paudalho para encaminhar uma reclamação trabalhista contra o reclamado, alegando que prestou serviços extraordinários, que nunca teve férias e que foi dispensado dos serviços sem que houvesse recebido aviso prévio ou indenização. Aos 19 dias do mês de novembro de 1959, as partes compareceram na sala de audiência, na cidade de Paudalho, no qual foi proferida a sentença. O Sr. Juiz concluiu pela procedência da reclamação em parte, ficando o reclamado responsável pelo pagamento ao reclamante da importância de setecentos cruzeiros e custas, correspondente a sete dias de férias. Indeferindo o pedido de reconvenção feito pelo reclamado que requereu fosse-lhe dado o aviso prévio pelo reclamante.

Francisco opôs embargos à sentença proferida na reclamação trabalhista contra o reclamado Dr. Cesar Augusto Gonçalves. Nos autos da reclamação trabalhista, o Dr. Juiz recebeu os embargos opostos pelo reclamante e determinou que fosse notificado o reclamado.

Objeto: Carta precatória

Physical description: Papel, volume único, 116 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 317/79: Dissídio Individual N° 317/79**

Date: 1979-11-13 - 1981-12-03 (creation)

Scope and content: Aos 13 dias do mês de novembro de 1979 o sr. José Carlos Tavares dos Santos (reclamante), assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o Engenho Panorama (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, prejudicado, diferença salarial.

Devidamente notificadas, as partes compareceram às audiências designadas para os dias 04/12 e 13/12/1979. Nessas datas a reclamada apresentou sua defesa oral, foram interrogados reclamante e reclamado e ouvidas as testemunhas. Recusadas as propostas de conciliação e acordo.

Em 27/12/1979 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata julgar, por unanimidade, procedente em parte a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante os seguintes títulos: indenização, prejudicado 20, aviso prévio, férias de 78/79, 13º salário proporcional de 79, além de 15% de honorários advocatícios, estes na forma da Lei 5584/70, em favor do sindicato de classe, tudo em um quantum a ser apurado em execução de sentença e a ser e a ser acrescido de juros moratórios e correção da moeda, além das custas e emolumentos.

Irresignada, a reclamada interpôs Recurso Ordinário.

Acerca desse recurso em 16/09/1980 resolveu o Tribunal, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Ao retornarem os autos à JCJ de Nazaré da Mata o reclamado depositou o valor apurado pela junta e o reclamante recebeu o que lhe era devido.

Foi determinado o arquivamento do feito em 03/12/1981.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, prejudicado, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 59 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 318/76: Dissídio Individual N° 318/76**

Date: 1976-12-30 - 1977-03-29 (creation)

Scope and content: Aos 30 dias do mês de dezembro de 1976 o sr. Alcides Vicente dos Santos e outros (28) (reclamantes), assistidos por seu sindicato, impetraram reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o Engenho Morojó (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: férias e retificação das carteiras profissionais.

Em 22/03/1977 as partes litigantes entraram em acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará aos reclamantes a importância de Cr\$ 25.200,00 no dia 29/03/1977, sendo Cr\$ 1.300,00 para Severino Santana, José Antônio Freire, Sebastião Felix da Silva, Alfredo do Carmo e Severino Marcelino e, Cr \$ 850,00 para os demais reclamantes. O reclamado retifica as carteiras profissionais dos reclamantes conforme o pedido inicial, paga os honorários em favor do Sindicato assistente de 10% e ainda as custas processuais.

Quanto ao reclamante Osvaldo do Carmo da Silva houve a conciliação no mesmo dia e termos da conciliação anterior.

Foi determinado o arquivamento do feito em 29/03/1977.

Objeto da ação: férias, retificação das carteiras profissionais.

Physical description: Papel, volume único, 28 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 322/69: Dissídio Individual N° 322/69**

Date: 1969-07-23 - 1970-01-22 (creation)

Scope and content: Aos 23 dias do mês de julho de 1969 o sr. Cosmo Lopes do Nascimento e outros (09) (reclamantes) compareceram à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor do Engenho Souto Maior (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, férias, gratificação natalina, diferença salarial, repouso remunerado.

Devidamente notificadas, as partes compareceram à audiência designada para o dia 19/08/1967. Nessa audiência o Juiz Presidente determinou a anexação a esse processo os de nºs 323/1969 e 324/1969 em face da identidade da matéria. Também determinou o chamamento na qualidade de litisconsorte do sr. Alfredo Leonildo. A reclamada e o litisconsorte apresentaram suas defesas orais, foram interrogados reclamantes e reclamado. Outros reclamantes foram ouvidos no dia 09/10/1969. Recusadas as propostas de conciliação e acordo.

Alguns reclamantes assinaram o recibo de quitação apresentado pelo reclamado.

Em 18/11/1969 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade, julgar as reclamações improcedentes, vez que se encontram em todas desacordo com a prova dos autos e determinar que a Secretaria solicite à DRT uma fiscalização no engenho reclamado a fim de combater esta figura de pseudos empreiteiros, tão em voga na região.

Foi determinado o arquivamento do feito em 22/01/1970.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, gratificação natalina, diferença salarial, repouso remunerado

Physical description: Papel, volume único, 59 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 323/66: Dissídio Individual Nº 323/66**

Date: 1966-05-02 - 1966-06-03 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de maio de 1966 o sr. José Borges da Silva e outros (12) (reclamantes), assistidos por seu sindicato, impetraram reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra Carlos Pessoa de Melo – Indústria e Comércio S/A (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, indenização, 13º salário.

Em 03/06/1966 os reclamantes entraram com o pedido de desistência da ação, tendo a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade, homologado a referida desistência.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, 13º salário

Physical description: Papel, volume único, 09 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 326/67: Dissídio Individual N° 326/67**

Date: 1967-08-09 - 1968-08-08 (creation)

Scope and content: Aos 09 dias do mês de agosto de 1967 a sra. Beatriz Ferreira Gomes (reclamante) compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor da Agro Industrial Cavalcanti Ltda (reclamada) declarou que iniciou seus serviços para reclamada na função de professora de confecção de caixas no dia 1º /07/1965; que percebia Ncr\$ 30,00 mensalmente à época da demissão e que não recebeu nenhuma indenização pelo tempo de serviço prestado. Requereu, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, diferença salarial e indenização.

Devidamente notificadas, as partes compareceram às audiências designadas para os dias 30/08 e 29/09/1967. Nessas audiências a reclamada apresentou sua defesa e foram interrogados reclamante, reclamada e ouvidas as testemunhas. Recusadas as propostas de acordo.

Em 02/10/1967 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade, julgar procedente, em parte, a reclamação e condenar a reclamada a pagar à reclamante dentro de três dias após transitar em julgado a sentença NCR\$ 103,20, sendo NCR\$ 51,60 de indenização e NCR\$ 51,60 de trinta dias de aviso prévio, além do pagamento das custas processuais.

Irresignada a reclamada interpôs embargos à referida decisão, tendo a JCJ de Nazaré da Mata em 08/01/1968, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento.

Foi determinado o arquivamento do feito em 08/08/1968.

Objeto da ação: aviso prévio, diferença salarial e indenização.

Physical description: Papel, volume único, 65 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 326/69: Dissídio Individual N° 326/69**

Date: 1969-07-25 - 1969-10-07 (creation)

Scope and content: Aos 25 dias do mês de julho de 1969 a sra. Creuza Maria da Silva e Maria Alice Salvina (reclamantes) compareceram à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor do Engenho Souto Maior (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, férias, gratificação natalina, diferença salarial.

Devidamente notificadas, as partes compareceram à audiência designada para o dia 04/09/1969. Nessa audiência o Juiz Presidente determinou a anexação a esse processo os de n°s 327/1969 e 329/1969 em face da identidade da matéria. A reclamada apresentou sua defesa oral.

No dia 30/09/1969 foram ouvidos os reclamantes e reclamado. Outros reclamantes foram ouvidos no dia 09/10/1969. Recusadas as propostas de conciliação e acordo.

Os reclamantes Severino Gomes da Silva, Moisés Gomes da Silva e José Gomes da Silva requereram desistência da reclamação, solicitando a homologação dessas desistências.

Em 07/10/1969 foram ouvidos em audiência as testemunhas dos reclamantes remanescentes. Também nessa mesma data houve conciliação das reclamantes Creuza Maria da Silva, Maria Alice Salvina e Nita Maria de Jesus com o reclamado nos seguintes termos: o reclamado paga às reclamantes a quantia de NCR\$ 220,00, sendo NCR\$ 65,00 para Maria Alice Salvina, NCR\$ 65,00 para Nita Maria de Jesus e NCR\$ 90,00 para Creuza Maria da Silva, dando as reclamantes ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem como de todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante os seus contrato de trabalho, iniciados e extintos nas datas constantes da petição inicial, bem como o pagamento das custas processuais.

Foi determinado o arquivamento do feito em 07/10/1969.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, gratificação natalina, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 32 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 329/65: Dissídio Individual N° 329/65**

Date: 1965-06-10 - 1965-10-29 (creation)

Scope and content: Aos 10 dias do mês de junho de 1965 a sra. Severina Cavalcanti da Silva (reclamante) compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor da Casa Rodrigues – José Rodrigues Muniz (reclamada) e declarou que trabalhava para firma reclamada desde 05/09/1961; que nunca percebeu o salário mínimo regional, férias e repouso semanal remunerado. Requereu, em síntese, os seguintes pleitos: férias simples e em dobro, diferença salarial, repouso semanal remunerado.

Na audiência inicial realizada em 16/07/1965 o advogado da reclamante aditou o termo de reclamação solicitando o aviso prévio, indenização e 7/12 avos do 13º mês de 1965. Na ocasião a reclamada pediu adiamento da audiência para se pronunciar sobre o referido aditamento.

Na audiência de instrução que ocorreu em 05/08/1965 a reclamada apresentou sua defesa oralmente e houve o depoimento da reclamante. Em continuidade houve audiência em 26/08/1965 onde foi feita a oitiva das testemunhas.

Em 30/09/1965 as partes firmaram termo de conciliação nos seguintes termos: a reclamada paga à reclamante nessa data a quantia de Cr\$ 200.000 e o restante de Cr\$ 100.000 no dia 27/10/1965, dando a reclamante plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem como de todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante os seus contrato de trabalho, iniciados e extintos nas datas constantes da petição inicial, bem como o pagamento das custas processuais.

Foi determinado o arquivamento do feito em 29/10/1965.

Objeto da ação: férias simples e em dobro, diferença salarial, repouso semanal remunerado, aviso prévio, indenização e 7/12 avos do 13º mês de 1965.

Physical description: Papel, volume único, 42 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 376/79: Dissídio Individual Nº 376/79**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1979-12-28 - 1982-11-29 (creation)

Scope and content: Severerino Mariano, trabalhador rural, entra com ação trabalhista contra o Engenho Terra Preta, alegando que o reclamante foi admitido no engenho aos 9 anos de idade e permaneceu até os 13, trabalhando com corte de cana e limpa de mato, mas passando dos 13, passou a executar todo tipo de serviço, trabalhando 6 dias por semana; que só teve seu contrato de trabalho legalizado em 1º de janeiro de 1975, sem que tenha sido indenizado, sem férias, 13º mês, repouso e feriado; que mora no Engenho Marotos, que é do genro do arrendatário do Engenho Terra Preta, mas que recentemente teve seu contrato

rescindido com este Engenho; que essa rescisão partiu do empregador, o que implicaria pagamento de indenização; que não recebeu suas férias vencidas. Assim, reclama: indenização em dobro, aviso prévio, prejudgado 20, férias em dobro de 59 a 74, 13º de 59 a 74, repouso semanal remunerado de 59 a 74, feriados de 59 a 74, totalizando o valor de 158.330,71. A JCJ de Nazaré decide julgar a reclamação procedente em parte, para reconhecer o tempo de serviço anterior ao anotado na CTPS do trabalhador, admitir a qualidade de estável deste, condenando o reclamado a readmitir o reclamante e retificar a data de admissão para 01.01.65, além do pagamento de suas férias, 13º, repouso remunerado etc. no valor total de Cr\$ 52.922,30. O reclamante recorre ordinariamente ao TRT, alegando que não pode ser exigida a readmissão do funcionário em face do pedido de demissão ter sido homologado e o não reconhecimento da prescrição bienal arguida, mesmo já tendo realizado o depósito que lhe foi exigido. O TRT decide pelo não provimento do recurso ordinário. Foi determinada a realização de diligência, mas foi dado o entendimento de que não enseja qualquer reparo na sentença recorrida. O reclamado recorre de revista para o TST, mas não teve provimento, porque fora dos limites do art. 896 da CLT. Tendo sido expedido o mandado de readmissão, o senhor Severino já se encontrava trabalhando em outro engenho, morando, agora, em Igarauçu-PE.

Physical description: Papel, 1 volume, 111 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 329/67: Dissídio Individual Nº 329/67**

Date: 1967-08-14 - 1967-12-05 (creation)

Scope and content: Âmbito e conteúdo (história do processo)

Aos 13 dias do mês de agosto de 1967 o sr. Lourival Rodrigues da Silva e outros (09) (reclamantes), assistidos por seu sindicato, impetraram reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra Engenho Gamileirinha (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: férias, diferença salarial, repouso semanal remunerado.

Em 06/09/1967 as partes conciliaram nos seguintes termos: o reclamado paga aos reclamantes a quantia total de NCr\$ 514,00 no dia 29/09/1967, sendo para o reclamante Lourival Rodrigues NCr\$ 45,00; para Sebastião Fabrício da Silva NCr\$ 75,00; para João Monervino da Silva NCr\$ 65,00; para Severino Guedes NCr\$ 85,00; para Severino João da Silva NCr\$ 38,00; para Benedito Cândido de Oliveira NCr\$ 52,00; para Severino José da Silva NCr\$ 52,00; para José Apolinário dos Santos NCr\$ 48,00 e para João Francisco de Souza NCr\$ 54,00. O reclamado dispensou todo e qualquer débito que os reclamantes

tenham para com o mesmo, pelo que dá quitação plena e irrevogável. Os reclamantes dão ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, incluindo mais 5/12 do 13º mês de 1965 além do pedido que foi de 2/12 avos; também da diferença salarial, 13º mês de 1966 e férias, com quitação geral, plena e irrevogável. Custa pro-rata, cabendo ao reclamado a quantia de NCr\$ 20,68, dispensadas as dos reclamantes de acordo com a lei.

Foi determinado o arquivamento do feito em 05/12/1967.

Objeto da ação: férias, diferença salarial, repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 13 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 330/69: Dissídio Individual Nº 330/69**

Date: 1969-07-25 - 1969-11-18 (creation)

Scope and content: Aos 25 dias do mês de julho de 1969 o sr. Euclides Bernardo da Silva e seu filho menor Francisco Bernardo da Silva (reclamantes) compareceram à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor do Engenho Souto Maior (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: férias, diferença salarial, repouso semanal remunerado, aviso prévio, 13º mês.

Devidamente notificadas, as partes compareceram à audiência designada para o dia 04/09/1967. Nessa audiência o Juiz Presidente determinou a anexação a esse processo os de nºs 331/1969, 332/1969 e 333/1969 em face da identidade da matéria. Também determinou o arquivamento da reclamação quanto ao reclamante Severino Leonidas Herculano. Na ocasião o reclamado apresentou sua defesa oralmente. Na audiência do dia 30/09/1969 o reclamado juntou aos autos pedido de desistência dos seguintes reclamantes: José Batista da Silva, José Barbosa da Silva, Reginaldo Deodato do Nascimento, Severino Firmino dos Santos e Manoel Tiago da Paixão. Nesse momento o advogado do reclamado apresentou suas razões finais.

Houve, ainda, pedido de desistência da ação os reclamantes Euclides Bernardo da Silva, Francisco Bernardo da Silva e Severino Pereira da Silva, uma vez que solucionaram as suas contendas com o reclamado mediante acordos amigáveis.

Em 07/10/1969 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade de votos, homologar por sentença os pedidos de desistência dos reclamantes Euclides Bernardo da Silva, Francisco Bernardo da Silva, Severino Pereira da Silva, José Barbosa da Silva, Severino Manoel da Silva, Reginaldo Deodato do Nascimento, Severino Firminos dos Santos e Manoel Tiago da Paixão e julgar as reclamações improcedentes quanto aos reclamantes: Antônio José da Silva, José Gomes da Silva, Amaro Alexandre da

Silva e Severino Leonidas Herculano. Custas pelos reclamantes, porém dispensadas, nos termos do § 9º do art. 789 da CLT.

Foi determinado o arquivamento do feito em 18/11/1969.

Objeto da ação: aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina, diferença salarial, repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 37 páginas

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 152/67: Dissídio Individual Nº 152/67**

Date: 1967-03-27 - 1967-08-14 (creation)

Scope and content: Em 27 de março de 1967, a reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a reclamada, a fim de receber os seguintes pagamentos: aviso prévio, diferença salarial, salário retido e repouso semanal remunerado.

Em 26 de abril de 1967, foi realizada a primeira audiência com a presença da reclamante que, por ser menor, veio acompanhada de sua genitora, todavia, a reclamada não compareceu à audiência.

A reclamante conseguiu provar o contrato de trabalho não obstante a falta de anotação na Carteira Profissional, cabendo, portanto, a revelia e confissão da matéria de fato pela reclamada.

Diante disso, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata decidiu, nessa mesma audiência, julgar por unanimidade, a reclamação PROCEDENTE, decretando a revelia e condenando a reclamada a pagar à reclamante NCr\$ 18,00 de aviso prévio; NCr\$ 186,30 de diferença salarial, NCr\$ 9,00 em salário retido, NCr\$ 36,00 de repouso remunerado, além de juros, correção monetária e reparações que seriam apurados em liquidação.

A reclamada não recorreu da decisão.

No dia 23 de junho de 1967, as partes comparecem à Junta de Nazaré de Mata, e a reclamante peticiona a homologação do acordo feito com a reclamada.

O Termo de Conciliação é lavrado e fica estabelecido o pagamento da quantia de NCr\$ 70,00 pela reclamada à reclamante no dia 24 de julho de 1967, e esta dará plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação trabalhista, bem como todo e qualquer outro direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 14 de agosto de 1967.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; diferença salarial; salário retido; repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 152/80: Dissídio Individual N° 152/80**

Date: 1980-03-20 - 1980-04-09 (creation)

Scope and content: Em 20 de março de 1980, a reclamante compareceu na Junta de Nazaré da Mata para ajuizar reclamação trabalhista contra a Prefeitura de Vicência, visando receber os seguintes verbas: férias (simples e em dobro), 13º salário e diferença salarial, todas relativas ao período ao período 1977 a 1980; bem como horas extras e devida anotação na sua Carteira Profissional (CTPS).

A primeira audiência foi designada para o dia 22 de abril de 1980, mas, em 08 de abril, as partes comparecerem à Junta de Nazaré da Mata e firmam acordo, sendo pago nessa data, a quantia de Cr \$ 10.000,00 à reclamante, assim como feitas as devidas anotações em sua CTPS, inclusive o seu cadastramento no PIS/PASEP.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no dia 09 de abril de 1980.

Objeto da Ação: férias, 13º salário, diferença salarial, horas extras e anotação na Carteira Profissional (CTPS).

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 335/65: Dissídio Individual N° 335/65**

Date: 1965-06-21 - 1965 (creation)

Scope and content: Aos 18 dias do mês de junho de 1965 o sr. Augusto Alexandrino da Silva (reclamante), assistido por seu sindicato, impetrou reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra João Ferreira da Silva – Engenho Terra Preta (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, indenização, férias, diferença salarial, repouso domingos, dias santos e feriados, 13º de 1965.

Na audiência inicial de 22/07/1965 o reclamado apresentou oralmente sua defesa e as partes foram ouvidas.

Em 05/08 e 09/09/1965 foi adiada a audiência em razão de requerimento do reclamante para que fossem notificadas suas testemunhas.

Houve o depoimento das testemunhas na audiência do dia 15/10/1965.

No dia 22/10/1965 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade de votos, julgar procedente, em parte, a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante o valor da diferença salarial, a ser apurada em execução, além do pagamento das custas.

Os autos estão incompletos, sendo a última peça do processo a notificação feita ao reclamante para que promovesse a execução do julgado.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, férias, diferença salarial, repouso domingos, dias santos e feriados, 13º de 1965.

Physical description: Papel, volume único, 26 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 153/66: Dissídio Individual N° 153/66**

Date: 1966-03-14 - 1966-07-04 (creation)

Scope and content: Em 14 de março de 1966, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, visando receber o pagamento das férias simples e em dobro, durante o período trabalhado.

A primeira audiência é designada para o dia 15 de abril de 1966, e o reclamado é notificado, inclusive por meio de carta Precatória, uma vez que o escritório da empresa se encontrava em Recife. Nesse dia, as partes comparecem à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e firmam acordo no valor de Cr\$ 40.000,00, quantia a ser paga ao reclamante em uma única parcela, no 13 de maio de 1966.

No entanto, o reclamado atrasou o pagamento e reclamante só recebeu tal quantia, sem qualquer acréscimo no dia 04 de julho de 1966, uma vez que não havia previsão de multa no acordo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no mesmo dia do pagamento ao reclamante.

Objeto da Ação: férias simples e em dobro.

Physical description: Papel, volume único, 18 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 336/67: Dissídio Individual N° 336/67**

Date: 1967-08-17 - 1967 (creation)

Scope and content: Zona de Conteúdo e Estrutura  
Âmbito e conteúdo (história do processo)

Aos 16 dias do mês de agosto de 1967 o sr. Manoel Cicilio Teixeira e outros (19) (reclamantes) assistidos pelo sindicato da categoria impetraram reclamação trabalhista em desfavor do Engenho Cangauzinho (reclamado), requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: férias, diferença salarial, repouso remunerado. Em razão de requerimento das partes foi adiada a audiência de 08/09/1967.

Na audiência inicial realizada em 27/09/1967 o reclamado apresentou sua defesa oralmente e o Juiz Presidente determinou que fossem anexados a esses autos o processo n° 339/67 e o processo em que são reclamantes os srs. Gerson José dos Santos e outros (19) reclamado Fernando Pessoa da Rocha. Os autos estão incompletos, o último ato processual foi essa última audiência.

Objeto da ação: férias, diferença salarial, repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 10 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 154/66: Dissídio Individual N° 154/66**

Date: 1966-03-14 - 1966-07-04 (creation)

Scope and content: Em 14 de março de 1966, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, visando receber o pagamento das férias simples e em dobro, durante o período trabalhado.

A primeira audiência é designada para o dia 15 de abril de 1966, e o reclamado é notificado, inclusive por meio de carta Precatória, uma vez que o escritório da empresa se encontrava em Recife. Nesse dia, as partes comparecem à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e firmam acordo no valor de Cr\$ 40.000,00, quantia a ser paga ao reclamante em uma única parcela, no 13 de maio de 1966.

No entanto, o reclamado atrasou o pagamento e reclamante só recebeu tal quantia, sem qualquer acréscimo no dia 04 de julho de 1966, uma vez que não havia previsão de multa no acordo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no mesmo dia do pagamento ao reclamante.

Objeto da Ação: férias simples e em dobro.

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 337/67: Dissídio Individual N° 337/67**

Date: 1967-08-17 - 1968-01-09 (creation)

Scope and content: Aos 17 dias do mês de agosto de 1967 o sr. Orestes de Almeida (reclamante) compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor da Sociedade Construtora Triângulo (reclamada) requerendo, em síntese, o pagamento de horas extras de março de 1964 até março de 1967.

Na audiência inicial de 22/07/1965 o reclamado apresentou oralmente sua defesa e as partes foram ouvidas.

Em 20/09/1967 houve nova audiência onde a reclamada se pronunciou sobre petição juntada aos autos pelo reclamante.

Houve o depoimento das testemunhas da reclamada na audiência do dia 02/10/1967.

No dia 20/10/1967 as partes apresentaram suas razões finais oralmente.

Aos 30/10/1967 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade de votos e com fundamento no inciso VI do artigo 158 da Constituição Federal, em combinação com o artigo 58 da CLT., julgar procedente,

a reclamação para condenar o reclamado a pagar ao reclamante horas extras, deferido e quantum à liquidação, além do pagamento das custas.

Irresignada, a reclamada interpôs recurso ordinário, tendo o reclamante apresentado suas contra razões ao recurso interposto.

Em 18/04/1968 o TRT6 resolveu, por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

O reclamante apresentou os artigos de liquidação, tendo a reclamada contestado os mesmos e apresentados os seus cálculos.

Aos 12/11/1968 houve a conciliação entre as partes nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante a importância de NCr\$ 850,00, no dia 27/11/1968, dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável liquidação do objeto da reclamação, ficando assegurado dos demais direitos trabalhistas. Pagará ainda a reclamada as custas processuais.

Objeto da ação: horas extras

Physical description: Papel, volume único, 81 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 339/78: Dissídio Individual Nº 339/78**

Date: 1978-12-11 - 1984-01-09 (creation)

Scope and content: Âmbito e conteúdo (história do processo)

Aos 08 dias do mês de dezembro de 1978 a sra. Maria Miriam dos Santos (reclamante) compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata e impetrou reclamação trabalhista em desfavor da Prefeitura Municipal de Condado (reclamada) requerendo, em síntese, o pagamento de FGTS, 13º mês, férias, aviso prévio, diferença salarial, retificação da Carteira Profissional.

Em 08/01/1978 houve o adiamento da audiência em razão de determinação da Juíza Presidente.

Aos 25/01/1979 houve audiência inaugural onde o advogado da reclamada apresentou sua defesa.

Em continuação, houve a audiência de instrução e julgamento onde foram ouvidas as partes. Como as testemunhas da reclamada não compareceram à audiência, o Juiz Presidente adiou a audiência para oitiva delas.

Novo adiamento de audiência (22/02/1979) em razão de requerimento da reclamada face à impossibilidade de comparecimento do advogado da reclamada, bem como o . adiamento da audiência do dia 22/03/1979 para que fossem notificadas por intermédio de oficial de justiça as testemunhas faltosas.

No dia 17/04/1979 houve a continuação da audiência e foram ouvidas as testemunhas da reclamada e da reclamante. As partes apresentaram suas razões finais.

Aos 26/04/1979 decidiu a JCJ de Nazaré da Mata, por unanimidade, julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reclamada, Prefeitura Municipal de Condado, o pagamento de aviso prévio Cr\$ 694,50; aviso prévio Cr\$ 694,50; indenização com o prejudicado nº 20, Cr\$ 752,37; férias de 1977/78, Cr\$ 694,50; férias proporcionais de 1978 (6/12), Cr\$ 347,25; 13º salário de 1977, Cr\$ 246,00 e 13º salário de 1978, Cr\$ 694,50, no total de Cr\$ 3.429,12, além, de diferença salarial a apurar em execução, além do pagamento das custas. Recurso ex-officio ao TRT.

Irresignada, a reclamada interpôs recurso ordinário, tendo a reclamante apresentado suas contra-razões ao recurso interposto.

Em 22/08/1979 decidiu o TRT6, acolher a preliminar de não conhecimento das contra-razões do recurso por intempestivas, arguida pela Procuradoria Regional, contra o voto do Juiz Relator que a rejeitava. Mérito por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento a ambos os recursos para confirmar a decisão recorrida.

Ainda inconformada a reclamada interpôs recurso de revista para o TST, tendo o TRT6 a revista solicitada.

A reclamante apresentou os seus artigos de liquidação que foram contestados pela reclamada.

Em 14/05/1981 o Juiz Presidente da JCJ de Nazaré da Mata julgou procedentes em parte os artigos para condenar a reclamada-executada a pagar à reclamante-exequente a diferença salarial de Cr\$ 2.345,50, acrescida de Cr\$ 3.429,12, relativa aos outros títulos discriminados na sentença condenatória, perfazendo um total de Cr\$ 5.774,62, o qual acrescidos dos juros e da correção monetária, soma a importância de Cr\$ 19.533,00, que deve ser acrescida ainda da diferença das custas para o valor ora atualizado.

A JCJ de Nazaré da Mata encaminhou o Requisitório Precatório ao TRT6 e esse último expediu o Precatório devido.

Aos 15/09/1983 houve a conciliação entre as partes nas seguintes condições: a reclamada pagará à reclamante a importância de Cr\$ 100.000,00, em moeda corrente no país. O pagamento será efetuado da seguinte maneira: Cr\$ 25.000,00 no presente momento. Cr\$ 25.000,00 no dia 16/10/1983, Cr\$ 25.000,00 no dia 16/11/1983 e Cr\$ 25.000,00 no dia 16/12/1983. A reclamante dá à reclamada plena, geral e irrevogável liquidação do objeto da execução e juros de mora e correção monetária até esta data. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 5.934,00 mais Cr\$ 2,00 de emolumentos.

Cumprido o acordo foi determinada a devolução dos autos ao TST e juntados a esse processo. Objeto da ação: FGTS, 13º mês, férias, aviso prévio, diferença salarial, retificação da Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 137 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 153/69: Dissídio Individual N° 153/69**

Date: 1969-03-21 - 1969-07-31 (creation)

Scope and content: Em 21 de março de 1969, o reclamante e mais trinta e um trabalhadores do Engenho Pedregulho entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Tracunhaém e Buenos Aires para reclamar o pagamento de diferença salarial e 13º salário.

A primeira audiência designada para dia 06 de maio de 1969, é adiada para 20 de maio, em razão de que o reclamado não havia sido notificado. Na audiência seguinte, as partes requerem seu adiamento.

Em 10 de julho de 1969, os reclamantes comparecem à audiência acompanhados do advogado e do Presidente do Sindicato, e o reclamado de seu representante e também de seu patrono. A reclamação é arquivada em relação a quatro dos reclamantes que não comparecerem à audiência. Por outro lado, na ocasião, dezoito dos reclamantes resolveram conciliar, e firmaram acordo com o reclamado na quantia total de NCr\$ 855,70, paga no dia 23 de julho de 1969, cabendo a cada um reclamantes valores diferenciados, conforme Termo de Conciliação.

A audiência seguiu em relação aos demais reclamantes, sendo deferido pelo Juiz Presidente o pedido de perícia feito pelo reclamado.

Os dois peritos encarregados da perícia, registraram no final de julho, não ter recebido do reclamado todos os documentos necessários, não sendo possível a realização do laudo pericial.

Em 31 de julho de 1969, os dez reclamantes remanescentes comparecem à Junta de Nazaré da Mata para firmarem acordo com o reclamado no valor total de NCr\$ 299,40, recebendo no ato, cada um deles, a importância discriminada no respectivo Termo de Conciliação.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado no mesmo dia do segundo acordo.

Objeto da Ação: diferença salarial e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 32 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 79/67: Dissídio Individual N° 79/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-01-25 - 1967-04-03 (creation)

Scope and content: Os reclamantes, associados ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e operários da Usina Mussurepe, apresentaram reclamação trabalhista alegando que há sete meses não recebiam as quotas de salário-família. Por este motivo, os reclamantes objetivavam o pagamento de sete meses de abono família.

Aos 3 dias de abril do ano de 1967, na sala de audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, não tendo comparecido os reclamantes para o julgamento que apresentaram contra a Usina Mussurepe, a reclamação foi arquivada.

Objeto: Abono Família

Physical description: Papel, volume único, 8 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 322/67: Dissídio Individual N° 322/67**

Date: 1967-08-03 - 1967-10-18 (creation)

Scope and content: Aos 02 dias do mês de agosto de 1967 o sr. Luiz Balbino da Silva (reclamante), assistido por seu sindicato, impetraram reclamação trabalhista na JCJ de Nazaré da Mata contra o Engenho Genipapo (reclamado) requerendo, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, indenização, 13º salário, diferença salarial.

Aos 08/09/1967 resolveu a JCJ de Nazaré da Mata, com fundamento no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, em combinação com os arts. 28,78,79,90 do ETR, Lei 4090 de 13.7.62 e Decreto nº 60231 de 12.2.67, por unanimidade, julgar improcedente a reclamação. Custas pelo Reclamante, porém dispensadas, nos termos do §9 do art. 789 da CLT.

Foi determinado o arquivamento do feito em 18/10/1967.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, 13º salário, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 403/66: Dissídio Individual N° 403/66**

Date: 1966-05-30 - 1966-07-05 (creation)

Scope and content: Aos 30 dias do mês de maio de 1966 o sr. Severino Belo da Silva (reclamante) compareceu à sede da JCJ de Nazaré da Mata e mediante termo de reclamação trabalhista em desfavor do Engenho Passagem – Usina Aliança (reclamado) requereu, em síntese, os seguintes pleitos: aviso prévio, gratificação natalina, diferença salarial.

Devidamente notificadas, as partes compareceram à audiência designada para o dia 28/06/1966. Nessa audiência o reclamado apresentou sua contestação oral e foi interrogado o reclamante. Recusada a propostas de conciliação e acordo.

Aos 15/07/1966 houve a conciliação entre as partes nas seguintes condições: a reclamada pagará à reclamante a importância de Cr\$ 35.000,00, dando o reclamante ao reclamado plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem assim de todo e qualquer direito trabalhista por acaso existente durante o contrato de trabalho iniciado e extinto nas datas constantes da inicial. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 1.026,00.

Foi determinado o arquivamento do feito em 05/07/1966.

Objeto da ação: aviso prévio, gratificação natalina, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 13 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 99/77: Dissídio Individual N° 99/77**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1977-04-25 - 1983-02-23 (creation)

Scope and content: Elias Antonio e outros (3), trabalhadores braçais, entram com termo de reclamação contra a Cerâmica São Joaquim, alegando que ganham Cr\$ 682,28 por mês. Elias Antonio Quirino pede: diferença do 13º referente ao ano de 1976, salário família de cinco filhas e período de férias, totalizando o valor de 3.164, 74. José Orlando da Silva pede diferença do 13º referente ao ano de 1976, salário família de três filhos e período de férias, totalizando Cr\$ 1.919,26. José Severino dos Santos pede dois períodos de férias, diferença do 13º, totalizando Cr\$ 1.711. Valor total da causa em Cr\$ 6.795,20. Foi feito termo de acordo onde o reclamado ficou responsável de pagar Cr\$ 9.300 aos reclamantes, dando quitação plena da matéria da reclamação, além de assinar a Carteira Profissional de João Severino dos Santos. Contudo, o reclamado só paga uma parte do valor, sendo expedido um mandado de citação e penhora, para que pague o valor de 7.805.

José Orlando, tendo em vista seu entendimento com a reclamada para sua volta ao trabalho, desiste do acordo que fez e dispensa o pagamento de Cr\$ 3.000, permanecendo o seu contrato de trabalho em vigor. José Severino, declara que voltou a trabalhar para a reclamada, mas diz que não desiste de receber o valor do acordo. O executado recusa-se a assinar como depositário, sendo expedida uma remoção do bem. O reclamado requer que seja dispensado a atualização dos cálculos de juros de mora e correção monetária, por já ter sido determinado no acordo a multa de 10%. Elias Antonio tem sua parte paga, Cr\$ 3.200, pelo lance oferecido pelo arrematante. Por fim, o reclamado depositou a quantia da dívida.

Physical description: Papel, 1 volume, 131 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 21/80: Dissídio Individual Nº 21/80**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1980-01-10 - 1980-02-13 (creation)

Scope and content: Os reclamantes entraram com o processo contra a reclamada alegando que a reclamada os havia “fichado” em um momento muito posterior ao que eles haviam de fato iniciado na empresa e requerendo, portanto, férias e 13º salário. A reclamada contestou as alegações mas, em seguida, as partes conciliaram-se com o pagamento aos reclamantes do valor de Cr\$9.000,00 (sendo Cr\$4.500,00) para cada um; a anotação na carteira profissional dos reclamantes constando o período certo de seus ingressos e o pagamento das férias e 13º salário estabelecidos. Após ser dada a quitação da dívida, o processo é arquivado em 13/02/80.

Objeto: Férias; 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 11 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 156/67: Dissídio Individual Nº 156/67**

Date: 1967-03-28 - 1968-12-06 (creation)

Scope and content: Em 28 de março de 1967, a reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra a reclamada para requerer os seguintes pagamentos: férias, 13º salário, diferença salarial e abono família.

Não há acordo na primeira audiência realizada em 12 de abril de 1967. Depois de a reclamante e da representante da reclamada serem interrogadas pelo Juiz Presidente, a audiência é adiada a pedido delas, a fim de produzirem provas. O Juiz Presidente determina que o processo volte à pauta no dia 03 de maio de 1967.

Nessa data, ao comparecem à Junta de Nazaré da Mata para a audiência, as partes firmam acordo no valor total de NCr\$ 250,00.

Segundo Termo de Conciliação os pagamentos seriam feitos nos dias 30 de junho e 30 de julho de 1967, sendo NCr\$ 100,00 na primeira parcela e NCr\$ 250,00.

Em 31 de julho de 1967, a Secretaria certifica que até aquela data a reclamada não havia efetuado qualquer depósito relativo ao acordo, diante dessa informação, o Juiz determina a expedição de Mandado de Citação e Penhora, o que é feito em 16 de outubro de 1967.

Após recebimento do Mandado de Citação, é apresentado no autos a Declaração, datada de 28 de outubro de 1967, assinada pela Reclamante, declarando que concordou em receber o pagamento da indenização semanalmente.

Em 06 de dezembro de 1968, é emitido Termo de Pagamento e Quitação do Processo nº 156/1967, com o valor total do acordo; bem como certificado o recolhimento das custas pela reclamada.

Objeto da Ação: férias, 13º salário, diferença salarial e abono família.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)

- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 147/79: Dissídio Individual N° 147/79**

Date: 1979-06-04 - 1979-08-14 (creation)

Scope and content: Em 04 de junho de 1979, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra o reclamado para requerer o pagamento aviso prévio, férias e 13º salário.

A primeira audiência ocorreu no dia 10 de julho de 1979, o reclamante compareceu acompanhado do estagiário Nativo Almeida do Nascimento e o reclamado, representado por seu arrendatário, sr. Fernando José Faro Júnior, que contestou a reclamação, sendo a audiência, logo em seguida, adiada para o dia 14 de agosto de 1979. Ao comparecerem para essa audiência, as partes firmam acordo, e o reclamado paga no ato, a quantia de Cr\$ 800,00 ao reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 14 de agosto de 1979, a mesma data do acordo. Objeto da Ação: aviso prévio, férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 368/79: Dissídio Individual N° 368/79**

Date: 1979-12-26 - 1983-10-07 (creation)

Scope and content: Em 26 de Dezembro de 1979, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, prejudicado, 13 mês, férias, feriados, horas extras.

Na primeira audiência, realizada em 26 de Fevereiro de 1980, foram ouvidos os depoimentos do reclamante, do preposto e das testemunhas. Os autos seguiram para decisão, sendo julgada a reclamação procedente em parte, determinando além do pagamento de verbas e da retificação da CTPS, a readmissão

do reclamante na função que exercia ou em outra compatível. A reclamada recorreu ordinariamente, a parte reclamante não apresentou contrarrazões e foi solicitado Parecer à Procuradoria Regional do Trabalho que opinou pelo provimento parcial do apelo. O acórdão resolveu dar provimento parcial ao recurso. Foi expedido mandado de readmissão do reclamante e liquidados/homologados os cálculos executórios. Uma vez citado, a reclamada procedeu ao depósito do valor total da ação, em seguida havendo a liberação do mesmo ao reclamante. Em 05 de Outubro de 1983 o oficial de justiça certificou nos autos que o reclamante foi apresentado na sede da reclamada para a readmissão. Os autos seguiram para arquivamento em 07 de Outubro de 1983.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, prejudgado, 13 mês, férias, feriados, horas extras.

Physical description: Papel, volume único, 174 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 153/78: Dissídio Individual Nº 153/78**

Date: 1978-06-08 - 1979-05-31 (creation)

Scope and content: Em 08 de julho de 1978, a reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para ajuizar uma reclamação trabalhista contra o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macaparana, a fim de receber os seguintes pagamentos de férias e 13º salário proporcionais.

Em 26 de abril de 1978, foi realizada a primeira audiência com a presença da reclamante e do advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco, Fernando Gomes de Melo. Ao ter a palavra, este disse estar sem condições oferecer contestações aos pedidos ora pleiteados pela reclamantes, em razão da ausência do Presidente do Sindicato reclamado e por não ter elementos para embasar sua defesa.

Por outro lado, a reclamante apresentou a sua CTPS e conseguiu provar o contrato de trabalho.

Diante disso, e da falta de representante legal do reclamado, a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata dispensou outras provas, e nessa mesma audiência, decidiu julgar, por unanimidade, a reclamação PROCEDENTE, condenando o Sindicato a pagar à reclamante a importância total de Cr\$ 9.525,00 a título de férias e 13º salário proporcionais, este último, em dobro, mais os juros e correção monetária.

O reclamado não recorreu da decisão.

Após Mandado de Citação, foram feitos dois Autos de Penhora e Avaliação, o primeiro relativo a um "birou" de aço, sendo este arrematado em 14 de novembro de 1978; e o segundo, a penhora de linha telefônica juntamente com uma casa. A juíza Presidente, logo em seguida, determina a liberação da linha telefônica dado o valor excedente da penhora.

As partes recebem o Edital de Praça designado para 22 de maio de 1979, para leilão da casa. No dia 21 de maio de 1979, véspera do leilão, o Sindicato deposita o valor restante do Mandado de Citação, e no dia seguinte, após atualização dos cálculos, faz o depósito complementar. Em 31 de maio de 1979, a reclamante recebe Cr\$ 15.293,10. O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nessa mesma data. Objeto da Ação: férias e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 53 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 149/67: Dissídio Individual N° 149/67**

Date: 1967-03-27 - 1976-06-05 (creation)

Scope and content: Em 27 de março de 1967, o reclamante e mais quatro trabalhadores entraram com uma ação na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, contra a Usina Mussurepe, para requerer os seguintes pagamentos: férias, 13º salário e diferença salarial.

A primeira audiência marcada para 24 de abril de 1967, é, a requerimento das partes, adiada para 08 de maio de 1967.

Ao comparecerem à audiência nesse dia, os reclamantes e a reclamada fecham acordo no valor total de NCr\$ 3.020,00.

O Termo de Conciliação estabeleceu a quantia específica de cada um dos seis reclamantes, a ser paga no dia 31 de maio de 1967, não constando previsão de multa por atraso.

No dia 05 de junho de 1967, os reclamantes recebem os seus respectivos valores, discriminados no Termo de Conciliação, e as custas são recolhidas.

O despacho para arquivamento dos autos é efetuado nessa mesma data.

Objeto da Ação: férias, 13º salário e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 148/79: Dissídio Individual N° 148/79**

Date: 1979-06-05 - 1979-07-12 (creation)

Scope and content: Em 04 de junho de 1979, o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata para entrar com uma ação contra o reclamado, visando receber os seguintes pagamentos: aviso prévio; férias; 13º salário; horas extras; adicional de insalubridade; adicional de periculosidade; e também as guias AM do FGTS.

O reclamante compareceu à primeira audiência no dia 05 de julho de 1979, enquanto o reclamado foi representado por seu preposto e advogado, que contestou a reclamação. O Juiz Presidente determinou a realização de perícia, nomeando, inclusive, o perito.

Não houve conciliação inicialmente entre as partes, todavia, no final da audiência elas fecharam acordo. O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento pela reclamada da quantia de Cr\$ 7.000,00, a ser paga em uma única parcela no dia 10 de julho de 1979, sob pena de Multa de 40% por atraso do pagamento, mais o pagamento de 10% de honorários sindicais,; e ainda a entrega imediata das guias AM do FGTS ao reclamante.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 12 de julho de 1979.

Objeto da Ação: aviso prévio; férias; 13º salário; horas extras; adicional de insalubridade; adicional de periculosidade; e guias AM do FGTS.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 359/79: Dissídio Individual N° 359/79**

Date: 1979-12-17 - 1981-02-27 (creation)

Scope and content: Em 17 de Dezembro de 1979, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata, o reclamante interpôs ação contra o reclamado, pleiteando as seguintes verbas: aviso prévio, indenização, 13 meses, férias, repouso remunerado, dias santos, incorporação das horas extras nas parcelas reclamadas.

Na audiência de instrução, realizada em 06 de Fevereiro de 1980, foram ouvidas os depoimentos do reclamado e das testemunhas do reclamante.

Os autos foram julgados procedentes em parte condenando o reclamado a pagar os títulos pleiteados na inicial.

A reclamada apresentou Recurso Ordinário, o reclamante apresentou contrarrazões, seguindo os autos para emissão de Parecer pela Procuradoria Regional do Trabalho que opinou pelo acolhimento da nulidade do processo a partir da ata de fls.15, prosseguindo-se a instrução do feito como de direito. O parecer foi acatado pelo Acórdão, retornando os autos à Instrução.

Os autos foram conciliados em 20 de Novembro de 1980 nos seguintes termos: o reclamado libera ao reclamante o depósito recursal e a quantia de Cr\$ 36.000,00 em três parcelas e anotação da CTPS, dando o reclamante quitação plena e geral do objeto da reclamação e do contrato de trabalho.

Com a quitação do acordo e o recolhimento das custas, os autos foram arquivados em 27/02/1981.

Objeto da ação: aviso prévio, indenização, 13 mês, férias, repouso remunerado, dias santos, incorporação das horas extras nas parcelas reclamadas.

Physical description: Papel, volume único, 78 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Nazaré da Mata (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 81/65: Dissídio Individual Nº 81/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-02-05 - 1965-05-17 (creation)

Scope and content: Aos 5 dias do mês de fevereiro de 1965 o reclamante compareceu na Junta de Conciliação e Julgamento de Nazaré da Mata e apresentou reclamação contra a Usina Laranjeiras S/A. O reclamante declarou que começou a trabalhar na Usina no dia 20 de novembro de 1964 e foi despedido sem motivo justo no dia 16 de dezembro de 1964; que firmou contrato com a reclamada no período de 20 de novembro de 1964 a 20 de março de 1965.

Aos 13 dias do mês de maio do ano 1965, na sala de audiência da Junta de Conciliação e Julgamento, foi proposta a conciliação e, tendo os litigantes entrado em acordo, o reclamado ficou obrigado a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 40.0000. Quitação do pagamento: 17 de maio de 1965.

Physical description: Papel, volume único, 19 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 97/66: Dissídio Individual N° 97/66**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1966-02-14 - 1966-12-26 (creation)

Scope and content: A reclamante entra com reclamação trabalhista alegando que começou a trabalhar para a reclamada em 1-11-1962 e que em dezembro de 1965 a empresa foi vendida e sua demissão assinada em sua CTPS, mas não recebeu os pagamentos devidos. Assim, pede: indenização, aviso prévio, férias simples e em dobro, 13º de 1964 e 1965. Na audiência a reclamada fala que quem era proprietário da padaria era seu pai, que faleceu em 1964 e, se a reclamação tivesse procedência, quem deveria ser chamada era a viúva do seu pai. Além disso, alega que quem era funcionário, era o pai do reclamante que, por ser da confiança do proprietário da padaria, pediu que ele assinasse a CTPS de seu filho, o que facilitaria a procura por emprego deste. O reclamante fala que não foi demitida pela reclamada, mas pelo novo dono da padaria. Decide-se notificar o novo dono, o sr. Epitácio Libanio Pinheiro, para compor o litisconsorte passivo. Termo de conciliação foi firmado entre as partes, onde a reclamada fica de pagar um total de Cr\$ 150.000.

Physical description: Papel, 1 volume, 36 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 68/73: Dissídio Individual N° 68/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-02-20 - 1973-04-05 (creation)

Scope and content: A reclamante entra com reclamação trabalhista alegando que começou a trabalhar para a reclamada em 03-12-1968 e que sem justa causa foi demitido. Pedes, assim: aviso prévio, férias, décimo terceiro e indenização por tempo de serviço prestados à aludida firma. Não tendo comparecido à audiência, a reclamação foi arquivada.

Physical description: Papel, 1 volume, 12 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Immediate source of acquisition: Reclamante: José Augustinho da Silva  
Reclamado: Engenho Patos

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 01/78: Dissídio Individual Nº 01/78**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1978-07-06 - 1978-10-03 (creation)

Scope and content: Trata-se de inquérito judicial protocolado pelo empregador em 06 de julho de 1978, o qual alega abandono do trabalhador.

Em audiência foi informado que existe uma reclamação trabalhista em curso com as mesmas partes de número 235/78, a qual foi anexada aos presentes autos.

Aos 28 de agosto de 1978, o trabalhador rural Francisco José de Oliveira entrou com reclamação contra o Engenho Conceição alegando ter trabalhado no mesmo como 'colcheiro' e ter solicitado, então, mais uma pessoa para ajudá-lo pelo serviço ser pesado demais para um só, ao que a reclamada não teria atendido.

Assim, deixou de trabalhar na propriedade reclamada e passou a outro engenho, no qual alegou ter sido chamado verbalmente de volta ao trabalho anterior.

Contestou a legitimidade do inquérito instaurado contra si pela reclamada - que foi juntado à reclamação -, passou a considerar rescindido o trabalho ao não ser mais aceito de volta no engenho reclamado e requereu indenização em dobro, aviso prévio, prejulgado 20 e férias.

As partes conciliaram-se com o pagamento da reclamada ao reclamante do valor estabelecido pela JCJ e o processo foi arquivado em 30/11/1978.

Objeto: Indenização por aviso prévio; 13º salário; prejulgado 20; férias; reposição remunerada; feriados.

Physical description: Papel, volume único, 29 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Nazaré da Mata (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Palmares**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1962 - ? (creation)

Physical description: Papel

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

#### **File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
<b>BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 1609/71: Dissídio Individual N° 1.609/71</b>			
		<u>Date</u> : 1971-11-30 (creation)	
	<u>Scope and content</u> : O documento que segue trata-se de reclamações acumuladas, em conformidade com o art. 842 da CLT, referente aos processos: 1600/71, 1601/71, 1604/71, 1606/71, 1607/71, 1608/71 e 1609/71. Os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Palmares, com uma ação contra o reclamado requerendo o aviso prévio, indenização, prejulgado 20, diferença salarial - dissídio 70 e 71, retenção salarial, 13º salário, férias e abono família retidos. A reclamada, através de contestação em memorial, alega litispendência dos processos 1432/71 e 1296/71, referente aos reclamantes Cícero José da Silva e Antonio Ferreira da Silva e requer a total improcedência dos pleitos. A primeira audiência ficou designada para o dia 09 de fevereiro de 1972, oportunidade em que aconteceu o interrogatório dos reclamantes. Nas duas audiências que se seguiram, testemunhas foram ouvidas e foi designada		

perícia. Em tempo, o perito apresentou o resultado da perícia com os valores devidos para cada um dos reclamantes.

Na página 52 do PDF, dia 11/06/1971, foi feita conciliação no Proc. 235/71 com o reclamante Pedro Henrique de Souza. Na página 57 do PDF, a Secretaria informou que o processo 1432/71 a que alega a reclamada em petição, trata-se de homônimo de Cícero José da Silva, reclamante desta ação e que no processo 1296/71, o reclamante Antonio Ferreira da Silva teve o seu pleito arquivado. Em sentença, o Douto Juiz Presidente decidiu julgar procedente em parte a reclamação para condenar a reintegrar 5 reclamantes (Amaro Hipólito da Silva, Antonio Sebastião da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Pedro Henrique de Sousa e Cícero João dos Santos) e pagar valor a 2 reclamantes (Cícero José da Silva e Genauro Soares da Silva). Foram expedidos os respectivos mandados de reintegração. Após, o processo seguiu para a liquidação do julgado. Foram apresentados artigos de liquidação pelos reclamantes e a reclamada contestou tempestivamente. Por existir valor disponível nos autos, foi liberado valor em decorrência do acordo firmado em 15/05/1973 (o qual não foi localizado nos autos escaneados), para o reclamante Cícero José da Silva. Consta também petições e alvarás expedidos para os reclamantes Amaro Hipólito da Silva, Antonio Sebastião da Silva e Pedro Henrique de Souza. Considerando a não quitação pela reclamada da condenação, o processo seguiu para a fase executória. Foi efetuada a penhora de 18 bois de trabalho de raça, tendo a reclamada embargado à penhora, o qual foi julgado improcedente. Foi, então, apresentado agravo de petição. Por conseguinte, no dia 25 de agosto de 1976, foi firmado acordo entre os reclamantes Amaro Hipólito da Silva, Antonio Sebastião da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Pedro Henrique de Sousa e Cícero João dos Santos, em que a reclamada se comprometeu a pagar a quantia total de Cr\$40.000,00 aos reclamantes em 10 parcelas semanais. Foi dada quitação dos salários vencidos, férias, 13º salário, diferença salarial e salário família, honorários advocatícios e custas judiciais pelo reclamado. O reclamado comprovou o pagamento total do acordo e o recolhimento das custas, pelo que foi determinado o levantamento da penhora realizada anteriormente. Tendo sido certificado o levantamento referido, por fim, acrescento que não existe mais qualquer documento disponível para consulta nos autos escaneados.

Physical description: Papel, volume único, 204 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Palmares (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 500/64: Dissídio Individual N° 500/64**

Date: 1964-01-08 - 1964-04-30 (creation)

Scope and content: Aos 08 dias do mês de janeiro de 1964 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Palmares, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes

pedidos: reintegração, tendo em vista afastamento sem inquérito ou falta grave do reclamante, salários retidos durante o afastamento e dois períodos de férias em dobro.

A audiência ficou designada para o dia 20 de fevereiro daquele ano, oportunidade em que o reclamado apresentou defesa oral, alegando que era parte ilegítima, requerendo que a Usina Pirangy S/A fosse integrada ao pólo passivo, o que foi deferido.

Por fim, a audiência ficou designada para o dia 30 de abril daquele ano, momento em que o reclamante não compareceu e a reclamação foi arquivada.

Objeto da ação: reintegração, salários retidos e férias.

Physical description: Papel, volume único, 11 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Palmares (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 239/70: Dissídio Individual Nº 239/70**

Date: 1970-04-27 - 1980-10-07 (creation)

Scope and content: Aos 27 dias do mês de abril de 1970 o reclamante compareceu à Junta de Conciliação de Julgamento de Palmares, para reclamar contra o reclamado, pleiteando os seguintes pagamentos: férias de 1964 a 1968, diferença salarial, 13º salário de 1964 a 1968, domingos e feriados.

A audiência ficou designada para o dia 28 de agosto daquele ano, oportunidade em que as partes conciliaram nas seguintes condições: Cr\$ 350,00, no dia 06 de novembro, sob pena de multa diária pelo inadimplemento. Foi dada geral, irrevogável e plena quitação da reclamação e dos direitos trabalhistas a ela atrelados.

Ao dia 01 de abril daquele ano, o reclamado efetuou o pagamento com atraso, pelo que foi iniciada a execução.

Foram calculados os valores devidos, totalizando o valor de Cr\$ 185,80, pelo que a reclamada foi citada para pagar. Não efetuado o pagamento, foi penhorada uma máquina de calcular avaliada em Cr\$500,00 para pagamento.

Aos 25 de janeiro de 1977 o bem penhorado foi arrematado pelo maior lance no valor de Cr\$230,00, tendo sido pago no ato, pelo que em 26 de abril daquele ano foi determinada a devolução do saldo ao reclamado.

Aos 24 de julho de 1979 o reclamante peticionou requerendo o pagamento do débito, ocasião em que foi determinada a expedição dos alvarás de custas e das partes.

Aos 15 de agosto de 1979 o alvará das custas foi expedido e, logo em seguida, foi determinada a notificação das partes para receberem os créditos.

Contudo, inexistem qualquer outro documento disponível na digitalização.

Objeto da ação: férias, diferença salarial, 13º salário, domingos e feriados.

Physical description: Papel, volume único, 48 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Palmares (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 1.176/65: Homologação Nº 1.176/65**

Date: 1965-05-25 - 1965-05-29 (creation)

Scope and content: Trata-se de rescisão amigável de contrato de trabalho em que a Usina Pumaty S/A solicita a assistência da autoridade competente para efetivar a rescisão contratual nos termos da Lei n.º 4.066, de 28 de maio de 1962, e suas modificações posteriores.

O empregado havia trabalhado por 6 anos da empresa e recebia a quantia de Cr\$1.720,00 por dia, pelo que concordou em receber o valor total de Cr\$361.200,00 a título de indenização.

Em seguida, o requerido confirma o recebimento do valor aventado referente à rescisão de seu contrato de trabalho e dá quitação plena e irrevogável de todos os direitos relacionados ao contrato de trabalho, comprometendo-se a não realizar futuras reivindicações.

Objeto da ação: Rescisão amigável

Physical description: Papel, volume único, 08 páginas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Palmares (place)
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie: 1ª Junta de Conciliação de Julgamento de Goiana**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-03 - ? (creation)

Physical description: Papel

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Goiana (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### File / item list

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

#### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 01/68: Dissídio Individual Nº 01/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-09 - 1974-03-08 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou ter começado a trabalhar para a reclamada em janeiro de 1958, como ajudante de soldador, e que foi despedido injustamente, em março de 1965. Mas foi readmitido em 16 de junho do mesmo ano, como soldador, sendo demitido em 27 de dezembro de 1967. Em audiência, alegou que quiseram lhe pagar muito pouco ao ser demitido, por isso, entrou com a reclamação pedindo a sua reintegração, as férias não gozadas, as diferenças salariais, horas extras, adicionais, complementações de repouso remunerado, tudo em dobro, além dos salários vencidos e vincendos até a data da reintegração. A reclamada contestou a ação, não havendo conciliação entre as partes.

Houve tentativas de novas audiências, mas o reclamante, apesar de vários esforços, não foi encontrado, e por, conseguinte, não compareceu as demais audiências.

Por conta deste fato, a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, por unanimidade, absolveu a reclamada. Após a publicação da decisão em Edital (14/01/1974), foi proferido despacho para o arquivamento dos autos do proc. nº 01/1968, em 08/03/1974.

Objeto da Ação: reintegração, férias, diferenças salariais, horas extras, adicionais, complementações de repouso remunerado e salários vencidos e vincendos até a data da reintegração.

Physical description: Papel, volume único, 34 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 02/72: Dissídio Individual N° 02/72**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1972-01-07 - 1973-02-01 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi contratado pelo reclamado em 21 de junho de 1970, pelo salário fixo de Cr\$ 345,24 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos), para trabalhar como motorista, no transporte de cargas; mas fazia também transporte de passageiros com ponto central em Tejucupapo, no Município de Goiana. Decorrido mais de um trabalho ininterrupto e dedicado, foi sumariamente despedido no dia 06 de janeiro de 1972, pelo seu empregador, sem aviso prévio e sem receber indenização a que tem direito (13º salário, férias, repouso semanal remunerado ou horas extras). Acrescentou que a sua Carteira Profissional (CP) foi assinada apenas em 11 de maio de 1971, por exigências do DETRAN.

Não houve êxito nas propostas de conciliação iniciais.

Sentença – A Junta de Conciliação e julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado a pagar ao reclamante: Cr\$ 230,00 de férias, Cr\$ 489,09 de 13º salário e Cr\$ 1.035,00 de repouso semanal remunerado, totalizando a condenação Cr\$ 1.754,09, mais juros de mora e correção monetária.

Durante a fase de execução as partes entraram em Acordo, ficando estabelecido os seguintes termos: o executado pagaria ao exequente a importância de Cr\$ 1.800,19, em duas prestações, a primeira no valor de Cr\$ 1.000,00 paga de imediato, e a segunda prestação após 60 dias do Termo de Conciliação, firmado entre as partes no dia 16 de novembro de 1972. O exequente daria quitação dos objetos reclamados, inclusive do seu contrato de trabalho rescindido na data da inicial. Em caso de não cumprimento, o executado pagaria multa de Cr\$ 5,00 de cada dia de atraso, a ser revertida para o exequente. As custas foram fixadas em R\$ 98,70, a cargo do executado, a serem pagas quando da quitação da segunda prestação ao exequente.

Todos os termos do acordo foram cumpridos. Foi proferido despacho para o arquivamento dos autos do proc. n° 02/1972, em 1º de fevereiro de 1973.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, 13º salário, férias, repouso semanal remunerado, prejudicado nº20 do TST, aviso prévio.

Physical description: Papel, volume único, 205 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 05/71: Dissídio Individual N° 05/71**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1971-01-08 - 1972-02-09 (creation)

Scope and content: A reclamante alegou que começou a trabalhar para a reclamada em 1º de fevereiro de 1964, para exercer a profissão de professora pela importância de Cr\$ 29,50 (vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) por semana, para lecionar das 8 às 12 horas, em Escola localizada no sítio Carrapicho, em Goiana. Foi dispensada em junho de 1970, sem nada receber.

Não houve êxito nas propostas de conciliação iniciais.

Sentença – A Junta de Conciliação e julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar a reclamante Cr\$ 811,20 de indenização por seis anos de serviço, com as vantagens do prejulgado nº 20 (TST); Cr\$ 124,80 de aviso prévio, totalizando a condenação em Cr\$ 936,00, com incidência de juros de mora e correção monetária; cabendo ainda a reclamada as custas no valor de Cr\$ 60,00.

A sentença foi cumprida na íntegra e o despacho para arquivamento do processo nº 05/1971 foi efetuado em 09 de fevereiro de 1972.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, prejulgado nº 20 do TST, avos de 13º salário de 1970, férias proporcionais, diferença de salário (entre meses de maio e junho de 1970), juros e correção monetária, honorários advocatícios e custas.

Physical description: Papel, volume único, 54 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 07/64: Dissídio Individual N° 07/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-07 - 1968-02-14 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido no serviço da reclamada em agosto de 1962; exercia a função de lenhador, cortando lenha para utilização no forno de cal e ganhava por produção, percebendo uma média de Cr\$ 400,00 por dia. Em novembro de 1963 foi acidentado, recebendo um corte na perna; retornou ao trabalho em dezembro, mas não foi aceito, sendo despedido, sem justa causa. E sem receber os seus direitos.

Em 14 de julho de 1964, as partes entraram em acordo antes que houvesse o julgamento do mérito. O Termo de Conciliação estabeleceu ao reclamado a readmissão do reclamante nas mesmas funções na empresa, assegurado o seu tempo de serviço a partir de 1962, o pagamento imediato de Cr\$ 10.000,00 ao reclamante, e o compromisso de fornecer ao reclamante gratuitamente madeira para construção de uma casa de morada em Tejucupapo. Custas no valor total de Cr\$ 526,00, pro-rata, dispensada a parte do reclamante, cabendo ao reclamado o valor de Cr\$ 263,00, pagas no dia do acordo. O despacho para arquivamento do processo nº 07/1964 foi efetuado em 14 de fevereiro de 1968. Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso semanal remunerado, complementação de salário e 13º salário de 1962 a 1963.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 08/64: Dissídio Individual Nº 08/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-07 - 1965-03-30 (creation)

Scope and content: A reclamante alegou ter sido admitida pela reclamada em 1951 para trabalhar, diariamente, no cultivo da cana, e exercer suas atividades no Engenho São João; ganhando de Cr\$ 150,00 a Cr\$ 200,00, por dia. Nunca gozou férias e nem repouso remunerado. Em março de 1962, o administrador do Engenho dispensou a reclamante alegando não ter serviço naquela ocasião, mas informando-a que logo a chamaria de volta ao serviço. Esperando em vão ser chamada, até janeiro de 1964, a reclamante entra com a ação pleiteando a sua reintegração, e, acordo não havendo, indenização em dobro, aviso prévio, férias, repouso remunerado, complemento de salário, salários retidos, e 13º salários.

Em 1º de julho de 1964, as partes entraram em acordo antes que houvesse o julgamento do mérito.

O Termo de Conciliação estabeleceu o pagamento imediato de Cr\$ 10.000,00 pela reclamada à reclamante; assegurando a volta da mesma ao trabalho no dia 06 daquele mês, ficando a reclamante comprometida a apresentar-se ao trabalho na data estipulada. Custas no valor total de Cr\$ 526,00, pro-rata, dispensada a parte do reclamante, cabendo ao reclamado o valor de Cr\$ 263,00, pagas no dia do acordo.

O despacho para arquivamento do processo nº 08/1964 foi efetuado em 30 de março de 1965.

Objeto da Ação: Reintegração

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 08/71: Dissídio Individual N° 08/71**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1971-01-07 - 1971-08-12 (creation)

Scope and content: Os quatro reclamantes da ação alegaram terem sido admitidos pela reclamada em 15/06/1967, 31/05/1969, 07/03/1970 e 31/09/1969, e de terem sido demitidos injustamente, em 31 de dezembro de 1970; sem jamais terem gozados férias e nem terem recebido os seus direitos trabalhistas. Alegaram que o horário de trabalho era o normal da Região, mas quando prestavam serviços em horas extras, não recebiam as mesmas, assim como também não recebiam o 13º mês.

Na Audiência de Instrução, em 02 de março de 1971, as partes entraram em Acordo. O Termo de Conciliação estabeleceu que a reclamada pagaria no prazo de 30, 60 e 90 dias da data do Acordo e em três parcelas iguais, os seguintes valores: Cr\$ 373,33 ao primeiro reclamante; Cr\$ 176,00 ao segundo; 121,66 ao terceiro; e 143,00 ao quarto reclamante; totalizando o valor de Cr\$ 2.430,00. E, em caso de não cumprimento, seria aplicada a multa de Cr\$ 5,00 por dia em favor dos reclamantes. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 116,10.

O acordo foi cumprido.

O despacho para arquivamento do processo nº 08/1971 foi efetuado em 12 de agosto de 1971.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização, férias, 13º salário, horas extras, dias santos, domingos e feriados, como juros e correção monetária, e honorários profissionais.

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 09/65: Dissídio Individual N° 09/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-11 - 1965-02-17 (creation)

Scope and content: Reclamação tomada a Termo, em que o reclamante declarou que começou a trabalhar para a reclamada no dia 07 de agosto de 1964, cortando cana no Engenho Mariuna: que recebia Cr\$ 1.100,00 por dia e trabalhava todos os dias, fazendo o seu serviço por "conta"; que em novembro foi dispensado sem justa causa, e por isso foi reclamar: aviso prévio e 13º mês, tudo a ser apurado pela Junta de Goiana.

Na audiência inaugural, a reclamada solicitou o chamamento de outro litisconsorte.

Em 09 de fevereiro de 1964, as partes firmaram acordo, cujo Termo estabeleceu que o empreiteiro Luiz Penha, o litisconsorte indicado Usina Santa Tereza, assumiria a responsabilidade do contrato de trabalho do reclamante e se comprometeria a readmiti-lo no serviço a partir da manhã seguinte, ou seja, no dia 10/02, para trabalhar no corte de cana. Custas no valor de Cr\$ 100,00, pagas pelo empreiteiro no dia do acordo.

O despacho para arquivamento do processo nº 09/1965 foi efetuado em 17 de fevereiro de 1965.

Objeto da Ação: Aviso prévio e 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 09/69: Dissídio Individual Nº 09/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido nos serviços da Usina Santa Tereza, de propriedade da Cia. Agro Industrial de Goiana, a partir de janeiro de 1950, na limpa de mato do Engenho Acaú, sendo transferido depois para outros Engenhos, e por último Engenho Bujari, do qual foi demitido em 06 de agosto de 1965. Todavia, foi reintegrado através a ação reclusória nº 559/1967. Tornou a trabalhar no Engenho Bujari a partir de 24 de maio de 1968, e, adoecendo em 11 de setembro, foi lhe concedido 05 dias de licença mediante atestado médico, todavia, alegou que não foi pago por esses dias; ficou doente novamente mas desta vez a licença foi recusada e, assim doente continuou trabalhando; até que no dia 07 de janeiro de 1969 foi sumariamente demitido.

Não houve conciliação entre as partes durante as cinco audiências ocorridas antes do julgamento.

Sentença – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE, condenando a reclamada Cia. Agro Industrial de Goiana visto não ser o sr. José Alfredo Coutinho Correia de Oliveira arrendatário e sim mero interventor da reclamada junto ao Engenho, a pagar ao reclamante os salários vencidos a partir de 07 de janeiro de 1969 até a data da sentença (12 de maio de 1969), no total de NCr\$ 360,72 e vincendos até a sua efetiva reintegração. Custas de NCr\$ 21,60.

O reclamante apresentou Recurso à decisão, sendo negado o seu seguimento uma vez que este pretendia, conforme despacho do juiz Delecarlindo Rios: "retardar o andamento do processo, visando auferir salários vencidos sem a devida prestação do trabalho. A sentença de folhas 23 não só manda reintegrar o postulante como a pagar-lhe os salários vencidos de NCr\$ 360,72 e mais os salários vincendos, Assim, o pedido foi integralmente provido (fls. 34-35, dos autos)."

O juiz determinou ainda, em 10 de junho de 1969, a expedição de mandado para que a reintegração do reclamante fosse feita com a presença de um Oficial de Justiça e o mesmo foi expedido.

Apesar disso, em 09 de julho, as partes decidiram por um acordo, cujo Termo de Conciliação registrou que a reclamada efetuava o pagamento imediato ao reclamante na quantia de NCr\$ 939,76; quanto a reclamante, este aceitava tal proposta, renunciava a sua Estabilidade dando plena e geral quitação de todos seus direitos trabalhistas nada mais tendo a reclamar contra a reclamada em juízo ou fora dele. As custas no valor de NCr\$ 37,59 ficaram a cargo da reclamada.

Objeto da Ação: Reintegração com pagamento dos salários vencidos e vincendos, indenização por tempo de serviço, em dobro e nos pagamentos dos prejudgados, correções monetária, juros de mora e honorários.

Physical description: Papel, volume único, 44 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 09/71: Dissídio Individual N° 09/71**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1971-01-11 - 1983-10-21 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou foi admitido nos serviços de sua profissão de pedreiro, na Prefeitura municipal de Condado, a partir de 13 de janeiro de 1965, sendo, sem o menor motivo, demitido em 14 de novembro de 1970, pelo antigo prefeito, Dr.Genivaldo Marques da Fonseca; que começava a trabalhar das 7 às 11 horas e retornava das 12 às 16 horas, inclusive os dias de domingo e, geralmente, até às 23 e 24 horas, sem receber horas extras; sem repouso remunerado e sem ter gozado nenhum período de férias e nem 13º mês; que tinha o salário semanal de Cr\$ 42,00, recebendo salário inferior ao determinado na legislação em vigor.

Sentença (13 de agosto de 1971) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por maioria, contra o voto do Vogal dos Empregadores, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar ao reclamante: aviso prévio, indenização por seis anos de serviço, férias, 13º salário, repouso remunerado, adquiridos no período do contrato, com incidência de juros de mora e correção monetária, tudo num "quantum" que seria apurado em execução. Custas pela reclamada fixadas no valor de Cr\$ 93,80, calculadas sobre Cr\$ 2.000,00, valor arbitrado só para esse fim. A Junta recorreu "ex-officio" da decisão, deferindo à reclamada o prazo de 15 dias para Recurso Voluntário, na forma prescrita no Decreto-Lei nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Decisão do Acórdão (17 de fevereiro de 1972) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do parecer da Procuradoria, que corroborava a condenação à reclamada.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no Diário da Justiça do dia 10 de março de 1972.

A Prefeitura de Condado não recorreu e nem contestou os cálculos apresentados pelo reclamante requeridos pela Junta, cabendo a esta o cálculo dos juros de mora e a correção monetária, resultando, em 18 de abril de 1972, a importância de Cr\$ 2.827,72 ao reclamante. Apesar de notificada, a Prefeitura não efetuou o depósito, sendo, então, expedido o Precatório nº TRT 84/72, enviado, em 27 de março de 1973, à reclamada. Apenas em 09 de abril de 1981, a Prefeitura Municipal de Condado compareceu à Junta de Goiana para depositar em Secretaria, o valor contido no requisitório precatório e comprovar o pagamento das custas do processo. O valor depositado pela reclamada de Cr\$ 2.827,72 foi liberado para pagamento ao reclamante em 18 de setembro de 1981.

Os valores dos juros e correção monetária sobre o principal somaram Cr\$ 37.501,66 e sobre as custas em 311,27, calculados em 20 de maio de 1981 ficaram pendentes de pagamento.

Esta pendência só foi quitada no dia 20 de setembro de 1983, através do acordo em que a Prefeitura pagou Cr\$ 82.827,72 ao reclamante, sendo Cr\$ 80.000,00 em espécie e o restante o depósito de Cr\$ 2.827,72, feito em 1981.

O despacho para arquivamento do processo nº 09/1971 foi efetuado em 21 de outubro de 1983.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, horas extras diurnas e noturnas, repouso remunerado, férias, 13º salários, diferenças salariais em dobro, correção monetária, os juros de mora, e os honorários.

Physical description: Papel, volume único, 199 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)
- Condado (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 10/64: Dissídio Individual Nº 10/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-07 - 1966-09-12 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido pela Cia. Agro Industrial de Goiana a partir de 1944 para trabalhar em diversas funções, inclusive nas moendas; que percebia no ano de 1963, o salário de Cr\$ 50,00, trabalhando no mínimo 12 horas por dia, sem nenhum aumento de salário pelas horas suplementares e que trabalhava nos domingos, dias santos e feriados. Em maio de 1963, foi demitido pela reclamada, sem motivo justo, sem que se atendesse a sua condição de empregado estável, sem que lhe pagassem indenização, férias, aviso prévio, 13º mês, repouso remunerado e complementação salarial.

Ajuizou reclamação requerendo a reintegração com salários vencidos e vincendos e o pagamento dos direitos expostos.

Não houve êxito nas propostas de conciliação.

Sentença (23 de junho de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por maioria, contra o voto do Vogal dos Empregadores, julgar a reclamação PROCEDENTE para condenar a reclamada a reintegrar o reclamante nas mesmas funções que vinha exercendo anteriormente na Usina, bem como a pagar a quantia total de Cr\$ 283.260,50, no prazo de dez dias, sendo Cr\$179.034,00 correspondente aos salários vencidos desde a data da dispensa, ou seja, fins de maio de 1963, até a data da sentença; Cr\$ 15.100,00 de 13º mês do ano de 1963; Cr\$ 22.709,00 de diferença de salário verificada entre o mínimo regional e o salário pago ao reclamante; Cr\$ 30.200,00 correspondente a três períodos de férias; Cr\$ 36.217,50 correspondente ao repouso remunerado durante os últimos dois anos de trabalho. Mais a porcentagem de 25% sobre as horas extras trabalhadas a serem apuradas em execução e salários vincendos. Juros de mora na forma da lei. Custas no valor de Cr\$ 5.996,20.

A reclamada recorreu contra toda a decisão.

Decisão da 2ª Instância (14 de outubro de 1964) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, dar provimento em parte ao recurso para excluir da condenação a reintegração com os salários vencidos e as férias, confirmada a decisão quanto ao mais.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 12 de Dezembro de 1964. O reclamante entrou com Recurso de Revista ao qual foi dado admissibilidade.

Decisão da 3ª Instância (31 de agosto de 1965) – Os Juízes da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, acordaram, sem divergência de votos, conhecer do recurso e, por maioria de votos, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

A conclusão do Acórdão do TST foi publicada no "Diário da Justiça" do dia 09 de dezembro de 1965. Após o trânsito em julgado, o reclamante foi reintegrado à Usina Nossa Senhora das Maravilhas, de propriedade da Cia. Industrial de Goiana, em 09 de fevereiro de 1966.

Ao final, a executada pagou, em 17 de agosto de 1966, a importância total de Cr\$ 1.474.766,00, cabendo ao reclamante o valor de Cr\$ 1.459.256,00; ficando as custas de execução em Cr\$ 15.510,00.

O despacho para arquivamento do processo nº 10/1964 foi efetuado em 12 de setembro de 1966.

Objeto da Ação: Reintegração com pagamento dos salários vencidos e vincendos até a execução da sentença, indenização por tempo de serviço, férias, aviso prévio, 13º salário, repouso remunerado, horas extras e complementação salarial.

Physical description: Papel, volume único, 121 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 10/65: Dissídio Individual Nº 10/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-01-11 - 1965-02-03 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido no serviço do reclamado, como trabalhador rural em maio de 1963; que poucos meses após a sua admissão passou para o cargo de administrador do engenho; que seu salário era semanal e que variava entre Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 8.000,00 por semana; e que trabalhava em dias de domingo, santos e feriados. Alegou que foi despedido pelo reclamado no dia 26 de dezembro de 1964, sem motivo justo, e sem que lhe fossem pagos aviso prévio, indenização, férias, 13º mês, complementação de salário e repouso remunerado.

Na primeira audiência, ocorrida em 03 de fevereiro de 1965, o reclamante desistiu da ação a fim de apresentar queixa contra o Dr. Jurandir Rabelo Carneiro Albuquerque, filho do reclamado, e conforme depoimento deste, o verdadeiro proprietário do Engenho Carobe, para o qual o reclamante prestou os serviços.

Objeto da Ação: aviso prévio, 13º salário, repouso semanal remunerado, complementação de salário.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 11/64: Dissídio Individual Nº 11/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-07 - 1965-03-26 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido ao serviço da reclamada, como trabalhador rural, em 08 de fevereiro de 1959; que seu último salário era Cr\$ 906,00 e que não recebia repouso remunerado antes da vigência do Estatuto do Trabalhador Rural. Informou que em 20 de setembro de 1963, ele foi convidado pela reclamada a apor a sua impressão digital em um documento, sem que ele soubesse a que pertencia ou a que se destinava tal documento; e que, em 20 de dezembro de 1963, a reclamada o despediu, alegando que o seu contrato de trabalho estava encerrado, tomando ele, então, conhecimento de que, por mera habilidade da empresa empregadora, tinha sido levado a assinar o documento de 20 de setembro daquele ano, sem nenhum conhecimento do que fazia. Ajuizou a reclamação para requerer uma Audiência de Conciliação e, em não havendo acordo, receber da reclamada a indenização correspondente a cinco anos de trabalho, férias, aviso prévio, 13º mês, e os repouso remunerados até a vigência do Estatuto do Trabalhador Rural.

Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (14 de julho de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada Cia. Agro Industrial de Goiana, a pagar ao reclamante dentro do prazo de dez dias, a importância de Cr\$ 197.055,00, sendo Cr\$ 108.720,00 de

indenização, Cr\$ 27.180,00 de aviso prévio, Cr\$ 40.770,00 de dois períodos de férias, sendo um em dobro, e Cr\$ 20.385,00 de diferença do 13º mês do ano de 1963. Custas no valor Cr\$ 4.266,00.

A reclamada entrou com Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (22 de outubro de 1964) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 31 de janeiro de 1965. A executada não recorreu da decisão, cumprindo a sentença. Em 23 de março, o reclamante recebeu a importância atualizada, no valor de Cr\$ 211.014,00, dando por quitada a sua reclamação. As custas de execução, somadas em Cr\$ 4.308,00 foram pagas pela reclamada à Secretaria da Junta, que, em 26 de março de 1965, ficou responsável por proceder os recolhimentos à Exatoria Federal.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, 13º salário, repouso semanal remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 62 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 11/68: Dissídio Individual Nº 11/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-15 - 1968-05-10 (creation)

Scope and content: Reclamação tomada a Termo, em que o reclamante declarou que começou a trabalhar para a reclamada no dia 16 de outubro de 1956, conforme anotação na Carteira Profissional; que no dia 12 de janeiro do ano em curso (1968), foi suspenso por três dias, sem motivo justificado; que face isso não assinou o aviso de suspensão por considerar a suspensão injusta. Assim sendo, reclamou contra os três dias de suspensão para que o fato fosse apurado pela Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana.

As propostas de Conciliação foram recusadas pelas partes.

Sentença (22 de abril de 1968) - A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento das custas, com fundamento no parágrafo 4º do art. 789 da CLT. Como de praxe, a decisão foi proferida na hora, em voz alta. O reclamante não foi encontrado pelo Oficial de Justiça quando da notificação da decisão.

Objeto da Ação: anulação de suspensão

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 11/71: Dissídio Individual Nº 11/71**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1971-01-13 - 1972-01-12 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que trabalhava no serviço de campo para o reclamado desde 15 de março de 1959; que havia apresentado nesta junta, a reclamação nº 461/1970, solucionada através de acordo; que no dia 31 de dezembro de 1971, foi intimado a comparecer à Delegacia de Polícia de També, onde havia sido prestado queixa contra a sua pessoa, pelo reclamado, que o acusou de "ter botado fogo no Canavial do Engenho", que apesar de nada ter sido apurado contra sua pessoa, sendo alertado de que "todo fogo que aparecesse nas canas", deveria comparecer na Delegacia, para prestar depoimentos. pelo que concluiu ser evidente a incompatibilidade que o impossibilita de continuar prestando serviços no Engenho do reclamado, uma vez que passou a ser responsabilizado por um crime praticado por outros, sendo aquela apenas uma forma encontrada pelo reclamado de para coagi-lo a pedir demissão, renunciando a sua estabilidade, ressatando que foi intimado às quatro horas da madrugada em sua casa, causando desassocego e apreensão a sua família. Ajuizou esta ação contra o reclamado visando o pagamento de indenização em dobro, aviso prévio, pré-julgado nº 20 do TST.

Ocorreu a reconvenção. As propostas de Conciliação foram recusadas pelas partes.

Sentença (1º de outubro de 1971) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana decidiu, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTES a Reclamatória e o Inquérito para determinar a Readmissão do Reclamante em suas antigas funções. Custas do Inquérito já satisfeitas. custas da Reclamação de Cr\$ 42,70 calculadas sobre Cr\$ 600,00, ficando, o reclamante dispensado do pagamento das mesmas de acordo com § 9º do art. 789 Consolidado. Recurso Ordinário no prazo de oito dias com o depósito de Cr\$ 600,00. Nenhuma das partes recorreu da decisão. Em 18 de novembro de 1971, o reclamante Sebastião Galdino da Silva foi readmitido em suas antigas funções pelo reclamado, conforme Mandado de Readmissão, cumprido por Oficial de Justiça.

O despacho para arquivamento do processo nº 11/1971 foi efetuado em 12 de janeiro de 1972.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço em dobro, aviso prévio, pré-julgado nº 20 do TST.

Physical description: Papel, volume único, 40 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 12/72: Dissídio Individual Nº 12/72**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1972-01-19 - 1972-06-16 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que foi admitido nos serviços do "Engenho Bom fim", do município de També, pertencente ao sr. Seneval Nunes Machado, a partir de janeiro de 1958, no "pastoreio de gado" e, depois, "fumeiar cana", cambitar, e demais serviços; que em um dia de sábado de setembro de 1971, sem motivo justificado, desde que doente e sem conseguir trabalhar, mandou avisar, e então, o sr. Benjamim Nunes Machado - dono do serviço, mandou pedir a sua Carteira Profissional (CP), não devolvendo a mesma. Alegou que trabalhava todos os dias e nos domingos no período da safra, como ajudante de tratorista, sem receber o repouso remunerado; que nunca teve direito de gozar férias e nem receber os 13º meses; que o salário era de Cr\$ 2,00 a Cr\$ 2,50, e somente em novembro de 1969 foi aumentado para Cr\$ 4,16 - quando fez entrega da CP; acrescentou que não faltava ao serviço nos dias santificados e feriados e sem receber dobrado, com horas extras e sem seu recebimento; que depois de sua demissão injusta, foram também demitidos o seu genitor e os seus irmãos, sendo obrigados a deixar o sítio - roças, fruteiras, inclusive a casa de moradia construída por eles - sem receber nenhuma indenização, com enormes prejuízos. Foi retificado e ratificado nos autos que o nome do Reclamado, conhecido por "Beijinha" era Seneval Nunes Machado Filho ao invés de Benjamim Nunes Machado, como foi indicado na inicial.

Houve realização de perícia para apuração das folhas de pagamento e diversas questões levantadas pelo reclamante, na maioria delas, prejudicadas pela falta de informações, conforme o laudo pericial.

Na audiência do dia 27 de abril de 1972, as partes resolveram entrar em Acordo, que ficou estalecido nos seguintes termos: o reclamado pagaria ao reclamante a importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) em três parcelas de Cr\$ 200,00 vencíveis no dia 02 de maio, 17 de maio e 02 de junho, tudo do ano em curso (1972), dando o reclamante quitação dos objetos reclamados, inclusive da rescisão de seu contrato de trabalho na data constante da inicial. O reclamado também pagaria até a última prestação Cr\$ 50,00 de honorários de perito. Multa de Cr\$ 5,00 por dia pelo atraso dos pagamentos nos dias mencionados em favor do reclamante. Custas de Cr\$ 44,90.

O reclamado cumpriu os termos do acordo, pagando inclusive multa de Cr\$ 25,00 ao reclamante por ter pago dia a 3ª e última parcela do acordo no dia 07 de junho ao invés de 02 de junho.

O despacho para arquivamento do processo nº 12/1972 foi efetuado em 16 de junho de 1972.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, diferença salarial, férias, 13º salário, repouso remunerado, feriados, dias santos, horas extras, honorários, correções monetárias, juros de mora, e custas.

Physical description: Papel, volume único, 58 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 13/65: Dissídio Individual Nº 13/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-01-14 - ? (creation)

Scope and content: A reclamante, alegou ter sido admitida na Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goiana em 30 de setembro de 1935, no cargo de fiandeira; apresentou os dados de Carteira Profissional, expedida em 04 de janeiro de 1940, e sua matrícula sob o nº 574 do Sindicato "Operários Fiação e Tecelagem", sediado em Goiana. Acrescentou que quando a reclamada "fechou suas portas", em 06 de setembro de 1958, ela e todos os outros operários ficaram sem trabalho, e depois promoveram as competentes Reclamações Trabalhistas, nas quais ela também disse ser participante. Por isso, ajuizou esta ação uma vez que até aquela data não havia conseguido as indenizações a que tinha direito, vindo, então, requerer novo "levantamento" para que, em momento oportuno, pudesse receber o que lhe é devido. Não houve êxito nas propostas de conciliação.

Sentença (15 de março de 1965) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana resolveu, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE a reclamação por se encontrar prescrito o direito da reclamante. Custas dispensadas à demandante de acordo com o § 7º do art. 789 da CLT.

A reclamante interpôs Recurso Ordinário.

Em seu parecer, a Procuradora Regional opinou pelo não provimento do recurso, por não haver na CLT, dispositivo expresso, que amparasse a reclamante em seu pedido.

Decisão da 2ª Instância (12 de agosto de 1965) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, de acordo com a Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Objeto da Ação: Indenização.

Physical description: Papel, volume único, 40 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/64: Dissídio Individual Nº 14/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-07 - 1964-04-07 (creation)

Scope and content: Reclamação tomada a Termo, em que o reclamante declarou que começou a trabalhar para o reclamado em 24 de fevereiro de 1962, tendo sido demitido em 27 de maio de 1963, sem justa causa; que nada recebeu no ato da demissão; que somente depois de um mês de sua demissão é que o reclamado mandou-o assinar uma carta de aviso prévio, pois o reclamante apesar de dispensado dos serviços do reclamado continuou morando no Engenho; que não recebeu o 13º mês de 1962; que trabalhava por "conta" e ganhava Cr\$ 150,00 por cada dia; que não recebia repouso remunerado. Por isso, ajuizou ação na Junta de Goiana para reclamar: indenização, aviso prévio, 13º mês, diferença de salário, repouso remunerado.

O reclamado apresentou nos autos, informações sobre a Ação de Reintegração de Posse nº 1763, movida contra o reclamante.

Na segunda audiência, ocorrida em 11 de março de 1964, as partes decidiram entrar em acordo, ficando estabelecido os seguintes termos: o reclamado pagaria imediatamente ao reclamante a quantia de Cr\$ 40.000,00, comprometendo-se o reclamante a desocupar a casa e o sítio em que ocupava na propriedade do reclamado, uma vez que não possuía mais lavoura devido a sua venda. Custas no valor total de Cr\$ 1.126,00, pró-rata, dispensada a parte do reclamante, devendo o reclamado pagar a quantia de Cr\$ 563,00 em estampilhas federais, relativas as custas do processo.

O despacho para arquivamento do processo nº 14/1964 foi efetuado em 07 de maio de 1964.

Objeto da Ação: indenização, aviso prévio, 13º salário, diferença de salário e repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 16 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/70: Dissídio Individual Nº 14/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-01-12 - 1971-05-24 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que desde 10 de maio de de 1967, vinha trabalhando para o Engenho Santa Rita, do Município de També, arrendado ou de propriedade do sr. Itamir César de Moura; que, por reclamar por não estar recebendo o salário mínimo, foi, nesse dia 07 de janeiro de 1970, demitido do seu trabalho - cortador de cana, recebendo verbalmente, uma ordem de caráter expresso e imediato para desocupar a casa em morava, no prazo de 30 dias. Ajuizou, então, a ação contra o reclamado a fim de receber indenização por tempo de serviço, férias, 13º mês, diferença salarial e outros direitos decorrente de seu contrato de trabalho.

Não houve êxito nas propostas de conciliação. Em uma das audiências, o reclamado requereu perícia e indicou perito, contudo, não apresentou os quesitos. Ambas as partes estavam ausentes quando da audiência para as alegações finais.

Sentença (16 de julho de 1970) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana decidiu, por maioria, contra o voto do sr. Vogal dos Empregadores - que considerou o reclamante sem nenhum direito, uma vez que abandonou os trabalhos para trabalhar para terceiros, sem um motivo que justificasse o ato - julgar a reclamação PROCEDENTE EM PARTE, para condenar o reclamado ITAMIR CÉSAR DE MOURA a pagar ao reclamante, no prazo de dez dias, as férias dos períodos compreendidos entre 10/05/1967 a 10/05/1968 e 10/05/1969, bem como complemento do 13º mês de 1969, tudo a ser apurado em execução. Custas arbitradas sobre um salário mínimo Regional, Cr\$ 12,48, pelo reclamado.

Não houve interposição de recurso. Os cálculos apresentados pelo exequente foram contestados pelo executado, contudo, após verificação pela Secretaria, foram homologados pelo Juiz Presidente, inclusive quanto à atualização feita por esta.

O executado depositou o valor atualizado da execução. E, em 19 de maio de 1971, a Junta de Goiana entregou a parte do reclamante, Cr\$ 335,35 e recolheu Cr\$ 12,48, relativo às custas.

O despacho para arquivamento do processo nº 14/1970 foi efetuado em 24 de maio de 1971.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, 13º salário, diferença de salário e outros direitos decorrentes do contrato de trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 61 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 14/73: Dissídio Individual Nº 14/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-01-12 - 1973-04-04 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que ingressou para os serviços da reclamada em princípios de maio de 1967, desempenhando todas as atividades na Granja, trabalhando diariamente das 6:00h às 11:00h retornado às 12:00 até às 18:00h, percebendo como último salário a importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por semana. Alegou que em 23 de dezembro do ano próximo findo (1972), sem que tenha dado justa causa, foi afastado de suas funções, após ter sido espancado por um filho da reclamada, de nome Augusto Ernesto Filho. Acrescentou que durante todo o espaço de tempo que prestou serviços à reclamada, nunca recebeu férias nem 13º mês, trabalhando inclusive aos domingos e feriados. Assim sendo, ajuizou a ação para requerer as vantagens e direitos do aviso prévio - CR\$ 240,00, indenização por tempo de serviço - Cr\$ 1.440,00, férias - CR\$ 1.720,00 (desde o período de 1967), 13º mês - Cr\$ 1.540,00, prejudgado nº 20 do TST - Cr\$ 120,00, totalizando a ação, o valor de Cr\$ 5.060,00; afora o valor pertinente às horas extras a serem apuradas em execução; requer também a anotação na Carteira Profissional e o pagamento de 20% dos honorários advocatícios, em favor do órgão de classe, sobre o valor das indenizações.

Na audiência inicial, a reclamada prestou alguns esclarecimentos quanto ao ocorrido, sendo juntado aos autos a Certidão da Delegacia de Polícia e recorte do Jornal do Comércio, com convite de retorno ao trabalho. Na segunda audiência, ocorrida em 13 de março de 1973, as partes firmaram acordo, sendo estabelecido os seguintes termos: a reclamada pagaria ao reclamante a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), pela quitação dos objetos reclamados, inclusive do seu contrato de trabalho rescindido na data constante em sua petição inicial. O pagamento seria efetuado em duas parcelas, Cr\$ 800,00 pagos imediatamente e Cr\$ 1.200,00 pagos no dia 03 de abril por vinturo (1973). A reclamada também pagaria imediatamente Cr\$ 200,00 de honorários advocatícios em favor do advogado do reclamante. Custas pela reclamada de Cr\$ 105,70. Multa de Cr\$ 5,00 por cada dia de atraso em favor do reclamante.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 14/1973 foi efetuado em 04 de maio de 1973.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, 13º salário, prejudgado nº 20 do TST, horas extras, anotação na Carteira Profissional e honorários advocatícios.

Physical description: Papel, volume único, 20 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 15/63: Dissídio Individual Nº 15/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-03-15 - 1963-07-24 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que trabalhava na Siderúrgica Açonorte, como ajudante à operação de desenrolar arames farpados, desde o dia 09 de agosto de 1961, percebendo a Cr\$ 24,66 por hora até o dia 16 de outubro daquele ano, passando daí em diante a perceber Cr\$ 34,53 por hora, numa jornada de 14,30 horas de trabalho por dia nos seguintes horários: a) das 6 às 12 horas; b) das 13 às 17:30 horas; c) das 18 às 22 horas; fazendo assim um salário diário de Cr\$ 357,60 no antigo salário mínimo e de Cr\$ 500,00 no atual (vigente à época da ação). Registrou que, pelo salário mínimo "atual", percebia Cr\$ 276,20 por oito horas e, pelas 6,30 horas suplementares, Cr\$ 224,40, todavia, estas deveriam ser aumentadas em 25%, compreendendo, então, Cr\$ 280,50, totalizando por dia, Cr\$ 556,90. Alegou que no dia 03 corrente mês (03 de dezembro de 1962), todavia, por motivo de pequeno acidente havido contra um operário novo e inexperiente no serviço, proveniente de mero caso fortuito, foi o reclamante ilegalmente demitido, sem que a referida empresa realizasse a indenização a que fazia jus. Assim sendo, ajuizou a ação para reclamar os valores referentes à indenização por um ano - Cr\$ 1.584,20; aviso prévio - Cr\$ 1.584,20; férias - Cr\$ 10.388,00; e complementação de salário, sendo Cr\$ 2.200,00 por 55 dias úteis (até 16 de outubro de 1961), e Cr\$ 14.473,80 por 258 dias úteis (de 16 de outubro de 1961 até a sua demissão); totalizando a causa em Cr\$ 58.230,20. Não houve êxito nas propostas de conciliação. Sentença (12 de junho de 1963) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana decidiu, por unanimidade, julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamação, para condenar a Siderúrgica Açonorte a pagar a José Bento Cardoso a quantia de Cr\$ 5.525,30, correspondente a vinte dias de férias e as custas de Cr\$ 350,00.

As partes não interpuseram recurso contra a decisão.

Após Mandado de Execução, as partes compareceram, em 02 de julho de 1963, à Secretaria da Junta, sendo efetuado o pagamento diretamente ao reclamante. As custas foram pagas após recebimento da devida notificação; calculadas ao final, em Cr\$ 327,00.

O despacho para arquivamento do processo nº 15/1963 foi efetuado em 24 de julho de 1963.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, complementação de salários.

Physical description: Papel, volume único, 53 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 15/68: Dissídio Individual N° 15/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-10 - 1968-03-29 (creation)

Scope and content: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, em nome de dez de seus associados, trabalhadores rurais do Engenho Folgado, de propriedade da Cia. Açucareira de Goiana, que prestavam serviços no campo, limpando mato, cavando sulco, cortando cana, entre outros; moveu ação contra a reclamada, alegando que todos eles nunca receberam férias e nem 13º mês dos anos de 1966 e 1967. Alegou também que faziam jus as diferenças salariais dos seguintes períodos: a) diferença diária de NCr\$ 0,40 a partir de 01/03/1965 a 28/02/1966, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,32 e não sobre NCr\$ 1,72 (salário mínimo então vigente); b) diferença diária de NCr\$ 0,48 a partir de 11/05/1966 a 28/02/1966, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,32 e não sobre NCr\$ 1,80 (salário mínimo então vigente); c) diferença diária de NCr\$ 0,45 a partir de 01/03/1967 a 18/09/1967, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,80 e não sobre NCr\$ 2,25 (salário mínimo então vigente). Por isso, em nome de seus associados, ajuizou ação para requerer o pagamento de férias de 1963, 1964, 1965 e 1966, em dobro; 13º mês dos anos de 1966 e 1967; diferença de salários, honorários advocatícios, juros e correção monetária. Ao término da audiência inicial realizada em 23 de janeiro de 1968, as partes acabaram entrando em acordo, ficando estabelecido os seguintes termos: a reclamada pagaria no dia 13 de fevereiro (1968), a importância de NCr\$ 2.050,00 (dois e cinquenta cruzeiros novos), sendo NCr\$ 205,00 para cada reclamante, que ao aceitarem desistiam da reclamação e davam por quitados todos os objetos da mesma. O não pagamento pela reclamada no prazo estipulado implicaria na aplicação de multa de 10% sobre o valor do acordo, conforme provimento do TRT 6ª Região. Custas pela reclamada no valor de NCr\$ 41,00.

O acordo foi cumprido e as custas pagas e recolhidas à Exatoria Federal pela Junta.

O despacho para arquivamento do processo nº 15/1968 foi efetuado em 29 de março de 1968.

Objeto da Ação: férias de 1963, 1964, 1965, 1966; 13º salário; diferenças salariais, honorários advocatícios, juros e correção monetária.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 16/68: Dissídio Individual N° 16/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-15 - 1968-03-28 (creation)

Scope and content: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, em nome de vinte e cinco de seus associados, trabalhadores rurais do Engenho Dois Rios, de propriedade da Cia. Açucareira de Goiana, que prestavam serviços no campo, limpando mato, cavando sulco, cortando cana, entre outros; moveu ação contra a reclamada, alegando que todos eles nunca receberam férias e nem 13º mês dos anos de 1966 e 1967. Alegou também que faziam jus as diferenças salariais dos seguintes períodos: a) diferença diária de NCr\$ 0,40 a partir de 01/03/1965 a 28/02/1966, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,32 e não sobre NCr\$ 1,72 (salário mínimo então vigente); b) diferença diária de NCr\$ 0,48 a partir de 01/03/1966 a 11/05/1966, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,32 e não sobre NCr\$ 1,80 (salário mínimo então vigente); c) diferença diária de NCr\$ 0,45 a partir de 01/03/1967 a 18/09/1967, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,80 e não sobre NCr\$ 2,25 (salário mínimo então vigente). Por isso, em nome de seus associados, ajuizou ação para requerer o pagamento de férias de 1963, 1964, 1965 e 1966, em dobro; 13º mês dos anos de 1966 e 1967; diferença de salários, honorários advocatícios, juros, correção monetária, e custas.

Em 25 de janeiro de 1968, dia marcado para audiência inicial, as partes firmaram acordo, ficando estabelecido os seguintes termos: a reclamada pagaria a importância de NCr\$ 5.500,00, sendo NCr\$ 2.640,00 no dia 27 de fevereiro, aos doze reclamantes mencionados em primeiro na inicial e NCr\$ 2.860,00 no dia 05 de março do ano em curso (1968) aos treze reclamantes mencionados posteriormente na inicial. Dessa forma, cada reclamante perceberia de NCr\$ 220,00; ficando estabelecido que os honorários do advogado Carlos A. Borges no valor de NCr\$ 20,00 per capita seriam pagos pelos reclamantes. Ao aceitarem o acordo, os reclamantes dariam por quitados todos os objetos da reclamação até a data do Termo de Conciliação. Custas no valor de NCr\$ 110,00 pela reclamada. O não pagamento do acordo no prazo determinado implicaria no pagamento de multa de 10% sobre o valor do mesmo.

Houve atraso na data do 1º pagamento, pagando a reclamada multa de 10% sobre valor da parcela; tal multa assim como as custas do processo foram recolhidas posteriormente pela Junta à Exatonia Federal. Mediante aprovação de petição da reclamada, o 2º pagamento foi feito sete dias após a data firmada em acordo, contudo, não houve aplicação de multa dada a não oposição da parte reclamante ao adiamento.

O despacho para arquivamento do processo nº 16/1968 foi efetuado em 28 de março de 1968.

Objeto da Ação: férias de 1963, 1964, 1965, 1966; 13º salário; diferenças salariais, honorários advocatícios, juros e correção monetária e custas.

Physical description: Papel, volume único, 22 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 15/69: Dissídio Individual Nº 15/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969-01-10 - 1969-05-21 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que começou a trabalhar para o reclamado em 15 de janeiro de 1967, para exercer os serviços atinentes a trabalhador rural, na propriedade Terra Dura, pertencente

ao reclamado; que, em vista das péssimas condições do solo, imprestável para o cultivo de tubérculos, fez diversos pedidos de adubo, pois só assim seria possível a produção daquilo que era exigido pelo reclamado, passando este a acusá-lo de responsável exclusivo pela improdutividade; a despeito da terra estéril, achou por bem demitir o reclamante, cuidando ser o mesmo preguiçoso, em 12 dezembro de 1968. Alegou ainda que durante o período em que esteve trabalhando para o reclamado não chegou a perceber o salário, nunca gozou férias, nem recebeu 13º meses. Ajuizou ação para requerer o pagamento de indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, 13º meses, diferença salarial, prejudgado nº 20 do TST, juros e correção monetária, honorários de advogado e demais despesas legais, na forma da lei. As partes entraram em acordo, em 06 de maio de 1969, quando haveria a 3ª Audiência, designada para a oitiva das testemunhas do reclamado. O Termo de Conciliação estabeleceu as seguintes condições: o reclamado pagaria ao reclamante, no próximo dia 14 de maio (1969), a importância de NCr\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) e concederia um prazo de sessenta dias para o reclaamdo desocupar a casa que residia na propriedade do reclamado. Ao aceitar o acordo, o reclamante desistiria da ação e daria quitação do objeto da mesma. Custas de NCr\$ 7,00 pelo reclamado. O não cumprimento do acordo no prazo estipulado implicaria no pagamento de multa de 10% sobre o valor da conciliação. O acordo foi cumprido, e as custas pagas pelo reclamado foram recolhidas ao Posto da Receita Federal de Goiana pela Junta.

O despacho para arquivamento do processo nº 15/1969 foi efetuado em 21 de abril de 1969.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, 13º meses, diferença salarial, prejudgado nº 20 do TST, honorários advocatícios, juros e correção monetária.

Physical description: Papel, volume único, 27 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 17/63: Dissídio Individual Nº 17/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-04-01 - 1963-07-31 (creation)

Scope and content: Reclamação tomada a Termo, em que o reclamante alegou que começou a trabalhar para a reclamada em 05 de agosto de 1957, sendo dispensado em 22 de março de 1963, sem motivo justificado; que não constava anotação em sua Carteira Profissional; que percebia o salário de Cr\$ 47,00 por hora; que trabalhava domingos e dias santos; que nunca gozou férias; que, por isso, foi na Junta reclamar por indenização, aviso prévio, férias, repouso remunerado, anotação na Carteira Profissional, para que tudo fosse apurado pela Junta de Goiana.

Não houve êxito nas propostas de conciliação anteriores à Audiência de Julgamento.

Sentença (23 de julho de 1963) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE, condenando a Cia. Açucareira de Goiana, a pagar ao reclamante a quantia de Cr \$ 125.900,00 correspondente a indenização de seis anos; Cr\$ 15.100,00 de aviso prévio; Cr\$ 30.200,00

correspondente a dois períodos de férias, sendo um em dobro, e mais custas no valor CR\$ 2.844,00. Juros de mora na forma da lei.

A decisão foi proferida em voz alta, ficando cientes as partes, que, no mesmo dia, resolveram entrar em acordo. O Termo de Conciliação estabeleceu que a reclamada pagaria ao reclamante a importância de Cr\$ 80.000,00 no dia seguinte, ou seja, 24 de julho; ao que o reclamante daria plena e geral quitação de todos os seus direitos relativos ao contrato de trabalho com a reclamada; custas no valor total de Cr\$ 1.926,00 pro-rata dispensada a parte do reclamante, devendo a reclamada pagar a importância de Cr\$ 963,00 com estampilhas federais.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 17/1963 foi efetuado em 31 de julho de 1963.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso remunerado, anotação na Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 42 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 17/68: Dissídio Individual Nº 17/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-16 - 1969-02-07 (creation)

Scope and content: O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, em nome de trinta e quatro de seus associados, trabalhadores rurais do Engenho Jacaré, de propriedade da Cia. Açucareira de Goiana, que prestavam serviços no campo, limpando mato, cavando sulco, cortando cana, entre outros; moveu ação contra a reclamada, alegando que todos eles nunca receberam férias de 1963 e 1966 e nem o 13º mês do ano de 1967; e que faziam jus a uma diferença salarial diária de NCr\$ 0,45 a partir de 01/03/1967 a 18/09/1967, uma vez que receberam seus salários na base de NCr\$ 1,80 e não sobre NCr\$ 2,25 (salário mínimo então vigente). Por isso, ajuizou ação em nome dos associados discriminados na inicial, para requerer o pagamento de férias de 1963 e 1966, em dobro; 13º mês do ano de 1967; diferença de salário, honorários advocatícios, juros, correção monetária, e custas.

Houve conciliação entre as partes.

Em 08 de fevereiro de 1967, data marcada para a primeira audiência, foram firmados dois acordos.

O Termo de Conciliação do primeiro Acordo com sete dos reclamantes, estabeleceu que a reclamada pagaria, no dia 02 de abril, a importância de NCr\$ 740,00, sendo que o reclamante Manuel Rodrigues da Silva (vigia) receberia NCr\$ 140,00 e os demais NCr\$ 100,00 per capita; honorários de 10% sobre o valor conciliado a cargo dos reclamantes e custas pela reclamada, no valor de NCr\$ 14,80.

Já o segundo Acordo, firmado com 24 reclamantes, estabeleceu que a reclamada pagaria o valor total de NCr\$ 2.400,00, cabendo a cada reclamante a quantia de NCr\$ 100,00, sendo que, no dia 26 de março, efetuará o pagamento dos dezessete primeiros reclamantes da relação da inicial, e no dia 02 de abril, o

pagamento do sete restantes; cada reclamante pagaria Ncr\$ 10,00 ao advogado Carlos Alberto Borges; custas de NCr\$ 48,00 pela reclamada.

O terceiro e último acordo, celebrado em 20 de fevereiro de 1968, dispunha que a reclamada pagaria, no dia 16 de abril de 1968, a quantia de NCr\$ 560,00, sendo que o reclamante Inácio Francisco do Nascimento receberia NCr\$ 200,00 e os reclamantes Manuel Batista da Silva e Waldomiro Cosmo de Lima NCr\$ 100,00, cada um; e custas no valor de NCr\$ 22,40. Os honorários advocatícios deste acordo, na base de 20%, ficaram por conta dos três reclamantes.

Em todos os três acordos ficou estabelecido que os reclamantes, ao aceitarem o acordo desistiam da reclamação e davam por quitadas as férias, 13º salários e diferenças salariais que houvessem até a data do acordo; ainda, no caso de não cumprimento por parte da reclamada, no prazo estipulado, implicaria na aplicação de multa de 10% sobre o valor conciliado.

Os acordos forma cumpridos na íntegra e todos reclamantes receberam os devidos os valores acordados. O despacho para arquivamento do processo nº 17/1968 foi efetuado em 07 de fevereiro de 1969.

Objeto da Ação: férias de 1963 e 1966; 13º salário de 1967; diferenças salariais, honorários advocatícios, juros e correção monetária e custas.

Physical description: Papel, volume único, 38 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 17/70: Dissídio Individual Nº 17/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-01-13 - 1970-09-22 (creation)

Scope and content: O reclamante alegou que começou a trabalhar para o reclamado em 08 de janeiro de 1927, estava percebendo a importância de NCr\$ 3,44 por conta/trabalhada; que durante o período do plantio de cana entre maio e agosto do ano anterior (1969), trabalhou 13 semanas, executando suas tarefas de 7 às 11h e de 12 às 16 h, em que lhe era pago apenas o salário correspondente a meio dia de trabalho, perfazendo um total de NCr\$ 6,00 a NCr\$ 8,00 por semana; que a partir do dia 07 de janeiro (1970), após serem destruídas 46 árvores frutíferas plantadas pelo reclamante, entre mangueiras, jaqueiras, laranjeiras, por ordem do Dr. Luiz, agrônomo que administra o Engenho, passou este a exigir-lhe a prestação de serviços superiores às suas forças, tendo ainda sido ameaçado de ter que desocupar a casa em que morava, no prazo de 30 dias, caso não executasse as tarefas impostas, fatos que constituem despedida indireta, de conformidade com o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR); acrescentou que durante todo o período trabalhado recebeu apenas as férias relativas ao período de 1967/1968. Ajuizou ação para requerer a sua reintegração pelo reclamado em suas antigas funções, com o pagamento dos salários vencidos e vincendos, por ser trabalhador estável; ou no caso de não haver reintegração, receber o pagamento de indenização em dobro, aviso prévio; prejudgado nº 20, e todas as férias vencidas e não gozadas. Não houve êxito nas propostas de conciliação anteriores à Audiência de Julgamento.

Sentença (26 de fevereiro de 1970) – A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, por decisão unânime, julgou a reclamação PROCEDENTE, condenando o reclamado Luiz José Maranhão, a reintegrar o reclamante nos serviços que por ele vinham sendo feitos antes da presente reclamação, pagando-lhe também a indenização correspondente às árvores frutíferas por ele plantadas, no valor que viesse a ser apurado, bem como as férias dos períodos anteriores a 1967/68 e 1962/66, tudo a ser apurado na execução. Custas pelo reclamado no valor de NCr\$ 37,14, calculadas sobre cinco vezes o salário mínimo regional.

Em 08 de junho de 1970, após início da fase de execução, as partes entraram em acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu as seguintes condições: o reclamado pagaria imediatamente ao reclamante a quantia de Cr\$ 800,00, para liquidação dos salários vencidos e vincendos, férias e indenização de fruteiras, permanecendo assegurado o seu serviço do Engenho, objeto da reclamação; ao aceitar, o reclamante desistia da reclamação, bem como de seus artigos de liquidação e dava quitação aos objetos da ação, uma vez que ficou assegurado o seu tempo de serviço com a reclamada. As custas de Cr\$ 37,14 e mais Cr\$ 11,36 da diferença entre a condenação e o acordo, perfazendo o total das custas de Cr\$ 48,50, ficaram a cargo do reclamado. Honorários por conta do reclamante.

O despacho para arquivamento do processo nº 17/1970 foi efetuado em 22 de setembro de 1970.

Objeto da Ação: reintegração, salários vencidos e vincendos ou indenização em dobro, aviso prévio, prejudgado nº 20 do TST e férias.

Physical description: Papel, volume único, 45 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 18/63: Dissídio Individual Nº 18/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-04-01 - 1965-02-25 (creation)

Scope and content: Reclamação tomada a Termo, em que o reclamante alegou que começou a trabalhar para a reclamada em 15 de maio de 1961, sendo dispensado em 18 de março de 1963, sem motivo justificado; que não possuía Carteira Profissional; que percebia o salário de Cr\$ 47,00 por hora; que nunca gozou férias na reclamada; que trabalhava dias santos e feriados; que recebeu a quantia de Cr\$ 6.660,00 referente ao 13º mês relativo a seis meses, que não recebeu aviso prévio, que não recebeu indenização; que, por isso, foi na Junta reclamar por indenização, férias, repouso remunerado, diferença de 13º mês, aviso prévio, para que tudo fosse apurado pela Junta de Goiana.

Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (30 de julho de 1963) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE, condenando a Cia. Açucareira de Goiana, a pagar ao reclamante, no prazo de 10 dias, a quantia de Cr\$ 82.042,00, sendo Cr\$ 30.200,00 correspondente a indenização, Cr\$ 15.100,00 de aviso prévio; Cr\$ 20.132,00 de dois períodos de férias, Cr\$ 15.100,00 de 13º mês do ano de 1962 e Cr\$ 1.510,00 correspondente a dois duodécimos do 13º mês do ano de 1963, deduzindo do total acima,

a quantia de Cr\$ 6.660,00 já recebida pelo reclamante, ficando assim reduzido o total a ser pago, Cr\$ 75.382,00 e mais custas de CR\$ 1.833,60. Juros de mora na forma da lei.

Em tempo, a parte reclamante interpôs recurso por não ter sido computado repouso remunerado.

Decisão da 2ª Instância (10 de março de 1964) – "Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, resolveram, por unanimidade, e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, dar provimento ao recurso para mandar incluir no quantum da condenação a parcela referente ao repouso semanal remunerado, a ser apurado em execução."

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 17 de novembro de 1964.

Em 19 de fevereiro de 1965, após apresentação dos cálculos e sua devida atualização, o reclamante José Augusto de Souza compareceu à Junta de Goiana, recebendo, então, a quantia total de Cr\$ 128.969,00 relativa à sentença proferida e ao Acórdão do TRT6.

O despacho para arquivamento do processo nº 18/1963 foi efetuado em 25 de fevereiro de 1965.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso remunerado, diferença de 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 80 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 19/63: Dissídio Individual Nº 19/63**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-04-01 - 1965-11-25 (creation)

Scope and content: Reclamação tomada a Termo, em que o reclamante alegou que começou a trabalhar para a reclamada em 15 de agosto de 1945, tendo esta assinado a sua Carteira Profissional em 14 de agosto de 1947; que foi demitido em 26 de maio de 1951, readmitido como trabalhador braçal em 27 de maio do mesmo ano; que não constou sua readmissão em sua Carteira Profissional; que foi demitido em 28 de março de 1963, sem motivo justificado; que não recebeu indenização nem aviso prévio; que percebia o salário de Cr\$ 40,00 por hora; que recebeu Cr\$ 6.660,00 referente ao 13º mês relativo a seis meses; que trabalhava domingos e dias santos; que depois de readmitido nunca gozou férias; que, por isso, foi na Junta reclamar por indenização, aviso prévio, repouso remunerado, diferença de 13º mês, férias, anotação da Carteira Profissional, para que tudo fosse apurado pela Junta de Goiana.

Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (06 de agosto de 1963) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a Cia. Açucareira de Goiana (Usina Nossa Senhora das Maravilhas), a reintegrar o reclamante nas mesmas funções que exercia ao ser demitido, dentro de dez dias, e a pagar no mesmo prazo a quantia de Cr\$ 101.900,00, sendo Cr\$ 63.420,00 correspondente aos salários vencidos desde a data de sua demissão até a data da presente audiência; Cr\$ 30.200,00 correspondente a dois períodos de férias, sendo um em dobro; Cr\$ 8.280,00 do 13º mês do 1962, compensada a quantia de Cr\$ 6.660,00 já confessada como recebida pelo reclamante, ficando assim

reduzido o total a pagar a Cr\$ 95.240,00 e salários vincendos, bem como o repouso remunerado a apurar em execução. Mais as custas de Cr\$ 2.250,00 e juros de mora na forma da lei. A sentença foi lida em voz alta, dela ficando ciente as partes.

A reclamada entrou com Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (30 de dezembro de 1963) – Os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, dar provimento, em parte, ao recurso para limitar a a condenação ao pagamento do repouso semanal remunerado, a apurar em execução, contra o voto do Desembargador Sá Pereira que votou de acordo com o parecer da Procuradoria Regional.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 02 de fevereiro de 1964.

O reclamante interpôs Recurso de Revista, sendo o mesmo admitido. Decisão da 3ª Instância (25 de março de 1965) – Os Juízes da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, acordaram, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o sr. Ministro Fortunato Peres Junior, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

A conclusão do Acórdão do TST foi publicada no "Diário da Justiça" do dia 14 de junho de 1965.

Após o transito em julgado, o reclamante foi reintegrado à Usina Nossa Senhora das Maravilhas, de propriedade da Cia. Industrial de Goiana, em 22 de outubro de 1965.

Ao final, o reclamante recebeu, em 18 de novembro de 1965, a importância total de Cr\$ 1.186,167,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil cento e sessenta e sete cruzeiros). As custas de execução pagas pela reclamada no valor de Cr\$ 12.050,00, foram recolhidas à Exatoria Federal pela Junta de Goiana.

O despacho para arquivamento do processo nº 19/1963 foi efetuado em 25 de novembro de 1965.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso remunerado, diferença de 13º salário e anotação na Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 113 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 19/68: Dissídio Individual Nº 19/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-17 - 1969-08-12 (creation)

Scope and content: Em 17 de janeiro de 1968, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamado, requerendo sua reintegração, e pagamento de valores a seguir: salários vencidos e vincendos, férias, 13º salário, horas extras, diferença de salário.

As partes recusaram as propostas de conciliação feitas nas audiências.

Sentença (05 de julho de 1968) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana resolveu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento de custas, em virtude de seu estado de pobreza, de conformidade com o previsto no parágrafo 9º do art. 789 da CLT. O reclamante interpôs Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (29 de outubro de 1968) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, dar provimento em parte ao recurso para condenar a reclamada a pagar ao reclamante indenização por tempo de serviço, férias simples e em dobro, repouso remunerado e gratificação natalina, compensada a quantia já paga sobre este último título, tudo a ser apurado em execução. Custas na forma da lei.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 1º de dezembro de 1968.

O Reclamante interpôs Embargos de Declaração por omissão, sendo estes, julgados, em 11 de dezembro de 1968, como improcedentes pela Corte.

A conclusão do Acórdão do TRT6 relativa aos Embargos foi publicada no "Diário Oficial" do dia 18 de janeiro de 1969.

Após homologação dos cálculos, a executada efetuou depósito com os valores da execução. Em 12 de agosto de 1969, o reclamante recebeu Cr\$ 916,31, conforme valor apurado no laudo pericial.

O despacho para arquivamento do processo nº 19/1963 foi efetuado em 12 de agosto de 1968.

Objeto da Ação: reintegração, salários vencidos e vincendos, férias, 13º salário, horas extras, diferença de salário.

Physical description: Papel, volume único, 146 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 22/68: Dissídio Individual Nº 22/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-18 - 1968-05-13 (creation)

Scope and content: Em 18 de janeiro de 1968, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, em nome de treze de seus associados, trabalhadores rurais do Engenho Dois Rios 1º, de propriedade da Cia. Açucareira de Goiana, entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamada, para requerer o pagamento de férias de 1963 e 1966 em dobro, 13º mês do ano de 1967, juros, correção monetária, honorários advocatícios e custas.

As partes entraram em acordo antes de ocorrer a primeira audiência.

O Termo de Conciliação firmado em 20 de fevereiro de 1967, estabeleceu as seguintes condições: a reclamada pagaria aos reclamantes, no dia 30 de abril (1968), a importância de NCr\$ 1.696,00, sendo que o reclamante José Bonifácio da Silva receberia NCr\$ 121,00 e os demais NCr\$ 105,00 per capita.

Ao aceitarem os reclamantes desistiriam da reclamação e dariam quitação de férias de 1963 e 1966; 13º mês do ano de 1967; e pagariam 10% do valor recebido ao advogado Carlos Alberto Borges. O não cumprimento do acordo, pela reclamada, no prazo estabelecido, implicaria em multa de 10% sobre o valor conciliado. Custas no valor de NCr\$ 33,92, pela reclamada.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 22/1968 foi efetuado em 13 de maio de 1968.

Objeto da Ação: férias, 13º salário, juros, correção monetária, honorários advocatícios e custas.

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 21/68: Dissídio Individual N° 21/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-18 - 1968-04-22 (creation)

Scope and content: Em 18 de janeiro de 1968, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana, em nome de onze de seus associados, trabalhadores rurais do Engenho Novo, de propriedade da Cia. Açucareira de Goiana, entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamada, para requerer o pagamento de férias de 1963 e 1966 em dobro, 13º mês do ano de 1967, diferença salarial, juros, correção monetária, honorários advocatícios e custas.

As partes entraram em acordo no dia da primeira audiência.

O Termo de Conciliação estabeleceu as seguintes condições: a reclamada pagaria aos reclamantes, no dia 28 de março (1968), a importância de NCr\$ 1.155,00, sendo NCr\$ 105,00 para cada reclamante. Ao aceitarem os reclamantes desistiriam da reclamação e dariam quitação de férias de 1963 e 1966; 13º mês do ano de 1967, diferença de salário entre 29 de agosto de 1967 a 18 de setembro de 1967; e pagariam, cada um, NCr\$ 10,00 ao advogado Carlos Alberto Borges no ato do recebimento da quantia mencionada. O não cumprimento, por parte da reclamada, do referido acordo, implicaria em multa de 10% sobre o valor conciliado, conforme Provimento do TRT 6ª Região. Custas de NCr\$ 23,10 pela reclamada.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 21/1968 foi efetuado em 22 de abril de 1968.

Objeto da Ação: férias, 13º salário, diferença de salário.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 23/65: Dissídio Individual N° 23/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-01-25 - 1965-11-11 (creation)

Scope and content: Em janeiro de 1965, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra a reclamada, para requerer sua reintegração com o pagamento dos salários vencidos e vincendos, férias, 13º mês e repouso remunerado.

As partes recusaram as propostas de conciliação feitas nas audiências. Sentença (10 de maio de 1965) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por maioria, contra o voto do Vogal dos Empregadores, julgar a reclamação PROCEDENTE para condenar a Cia Agro-Industrial de Goiana a readmitir o reclamante nas mesmos serviços que vinha exercendo como trabalhador do campo dos engenhos e a pagar-lhe, no prazo de dez dias, a quantia de Cr\$ 208.400,00, sendo Cr\$186.400,00 de salários dos meses de Janeiro até a data desta sentença, ou seja, 10 de maio de 1965 e Cr\$ 22.000,00 de diferença do 13º mês do ano de 1964, mais salários vincendos e juros de mora na forma da lei. Custas de Cr\$ 4.494,00.

A reclamada recorreu da decisão, todavia, desistiu do mesmo ao entrar em acordo com o reclamante.

O Termo de Conciliação homologado na Junta de Goiana, em 26 de outubro de 1965, estabeleceu as seguintes condições: a reclamada pagava imediatamente ao reclamante a importância de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) e desistia do recurso interposto no Egrégio TRT. Ao aceitar tal importância, o reclamante desistia da reclamação e dava quitação de todos os seus direitos relativos ao contrato de trabalho, inclusive, renunciando a sua estabilidade. Apesar de pagas na interposição do recurso, houve necessidade de complementação das custas em função do valor do acordo. As mesmas foram satisfeitas e recolhidas à Exatoria Federal pela Junta de Goiana.

O despacho para arquivamento do processo nº 23/1965 foi efetuado em 11 de novembro de 1965.

Objeto da Ação: reintegração, pagamento dos salários vencidos e vincendos, férias, 13º salário e repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 55 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 23/73: Dissídio Individual N° 23/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-01-18 - 1973-03-21 (creation)

Scope and content: Em 18 janeiro de 1973, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra a reclamada, para requerer aviso prévio, indenização por tempo de serviço, um período de férias, 1/12 avos do 13º mês de 1973, repouso remunerado, 1.800 horas extras, prejulgado nº 20, e correção de data de admissão na Carteira Profissional.

As primeiras propostas de conciliação foram recusadas.

No entanto, antes de ocorrer a audiência marcada para produção de provas, as partes resolveram entrar em acordo.

O Termo de Conciliação, firmado em 15 de março de 1973, estabeleceu as seguintes condições: a reclamada pagaria ao reclamante no dia seguinte, 16 de março, a importância de Cr\$ 1.200,00 e ainda na mesma data entregaria na Secretaria da Junta de Goiana as Guias (AM) devidamente preenchidas e assinadas no código 01 para que o reclamante movimentasse a seu favor os depósitos da conta vinculada. O Reclamante daria quitação de todos os objetos da reclamados, inclusive do seu contrato rescindido da data da inicial. Ficava entendido que em caso de ausência ou insuficiência dos depósitos do FGTS seriam os mesmos calculados pela Junta a fim de serem executados. Multa de Cr\$ 5,00 em favor do reclamante por cada dia de atraso no cumprimento do acordo. As custas pela reclamada no valor de Cr\$ 114,70.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 23/1973 foi efetuado em 21 de março de 1973.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, 13º salário, repouso remunerado, horas extras, prejudgado nº 20 do TST, correção de data de admissão na Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 25/64: Dissídio Individual Nº 25/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-10 - 1968-02-12 (creation)

Scope and content: Em 10 janeiro de 1964, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra a reclamada, para requerer indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, repouso remunerado, complementação salarial e parte do 13º salário.

As partes entraram em acordo antes das audiências designadas para oitiva de testemunhas.

O Termo de Conciliação, firmado em 29 de maio de 1964, estabeleceu as seguintes condições: a reclamada pagaria no dia 02 de junho (1964) ao reclamante a importância de NCr\$ 50.000,00. Ao aceitar o reclamante desistiria da reclamação e daria quitação de todos os seus direitos relativos ao contrato de trabalho que mantinha com a reclamada. Custas no valor total de Cr\$ 1.326,00, pro-rata dispensada a parte do reclamante, devendo a reclamada pagar a importância de Cr\$ 663,00 em estampilhas federais.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 25/1964 foi efetuado em 12 de fevereiro de 1968.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, férias, complementação de salarial, repouso remunerado, 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)

- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 25/70: Dissídio Individual N° 25/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-01-15 - 1971-01-25 (creation)

Scope and content: Em 15 janeiro de 1970, foi autuada reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, de uma reclamante, trabalhadora rural, requerendo o pagamento de 90 dias de licença gestante pela reclamada.

Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (30 de abril de 1970) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a reclamação PROCEDENTE, condenando a Cia. Agro Industrial de Goiana, a pagar no prazo de 10 dias, a quantia de NCr\$ 309,60 a reclamante Maria de Lourdes da Conceição Nascimento, correspondente a noventa dias de salário. Custas de NCr\$ 18,60, pela reclamada. A reclamada efetuou o depósito do valor da sentença e pagou as custas para recorrer da decisão.

Decisão da 2ª Instância (29 de setembro de 1970) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, dar provimento ao recurso para para julgar a reclamação improcedente, nos termos da Procuradoria Regional, contra o voto dos juízes Relator e Reginaldo Medeiros.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 1º de novembro de 1970.

A reclamante não interpôs recurso, sendo os valores depositados devolvidos à reclamada.

O despacho para arquivamento do processo nº 25/1970 foi efetuado em 25 de janeiro de 1971.

Objeto da Ação: licença gestante (90 dias)

Physical description: Papel, volume único, 56 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 26/64: Dissídio Individual N° 26/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-10 - 1964-04-30 (creation)

Scope and content: Em 10 janeiro de 1964, quatorze reclamantes entraram com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra a Cia.Açucareira de Goiana, para requerer aviso prévio e 3/12 avos do 13º salário.

A primeira audiência ocorreu no dia 18 de março de 1964, na qual estiveram presentes apenas três dos quatorze reclamantes, assistidos pelo advogado e o preposto da reclamada. Diante de tal fato, o Presidente declarou o arquivamento da reclamação em relação aos reclamantes ausentes.

Foi designada nova audiência para 30 de abril de 1970, e, não comparecendo os três reclamantes, o Juiz Presidente manda arquivar a ação, conforme Termo de Arquivamento de Reclamação emitido nesta mesma data.

Objeto da Ação: aviso prévio, 3/12 do 13º salário.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 27/64: Dissídio Individual Nº 27/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-10 - 1966-10-14 (creation)

Scope and content: Em 10 janeiro de 1964, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra a reclamada, para requerer indenização por tempo de serviço, aviso prévio, 13º mês, férias, os repousos remunerados e complementação salarial. Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (18 de setembro de 1964) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por maioria, contra o voto do Vogal dos Empregadores, julgar a ação PROCEDENTE, condenando a Cia. Açucareira de Goiana a pagar ao reclamante no prazo de dez dias, a quantia total de Cr\$ 142.172,00, sendo Cr\$ 75.500,00 correspondente à indenização por cinco anos de trabalho; Cr\$ 15.100,00 de aviso prévio; Cr\$ 22.635,00 de três períodos de férias de quinze dias cada período; Cr\$ 13.017,00 de diferença de salário entre Cr\$ 30,00 recebido pelo reclamante de Janeiro a Dezembro de 1962 e o salário mínimo regional de Cr\$ 34,20 até 31/12/1962; Cr\$ 15.920,00 de diferença de salário-hora de Cr\$ 47,00 recebido pelo reclamante de Janeiro de 1963 a 20/05/1963 e o mínimo regional que era de Cr\$ 62,92, devendo do total acima, ser compensada a quantia de Cr\$ 18.000,00 já recebida pelo reclamante. Mais repouso remunerado a ser apurado em execução. Juros de mora na forma da lei. Custas de Cr\$ 3.009,40.

A reclamada entrou com Recurso Ordinário.

Decisão da 2ª Instância (12 de outubro de 1965) – Os Membros do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, contra o voto dos juízes Revisor, que dava provimento em parte para mandar pagar aviso prévio de 08 dias e a fração de 1/12 do 13º mês, e Pedro Montenegro que dava provimento para julgar improcedente a reclamação.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 29 de março de 1966.

A executada não recorreu da decisão, cumprindo a sentença.

Em 08 de setembro de 1966, o reclamante recebeu a importância atualizada, no valor de Cr\$ 180.863,00 (cento e oitenta mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros), dando por quitada a sua reclamação. As custas

de execução calculadas em Cr\$ 3.790,00 foram pagas pela reclamada e recolhidas à Exatoria Federal pela Junta de Goiana.

O despacho para arquivamento do processo nº 27/1964 foi efetuado em 14 de outubro de 1966. Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, 13º mês, férias, os repousos remunerados e complementação salarial.

Physical description: Papel, volume único, 73 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/64: Dissídio Individual N° 29/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-10 - 1964-02-27 (creation)

Scope and content: Em 10 janeiro de 1964, foi autuada uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, requerida por 94 reclamantes contra a reclamada para receber a diferença de salário, considerando os ajustes do salário mínimo legal.

A primeira audiência foi marcada para o dia 27 de fevereiro de 1964, contudo, os reclamantes não compareceram. Diante disso, o Juiz Presidente da Junta mandou arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da CLT, conforme Termo de Arquivamento de Reclamação emitido no mesmo dia marcado para a audiência.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 27/65: Dissídio Individual N° 27/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-01-27 - 1965-02-18 (creation)

Scope and content: Em 27 janeiro de 1965, a reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana para entrar com uma reclamação trabalhista contra a reclamada para requerer as verbas

pendentes dos dois últimos pagamentos e o restante da indenização relativas a um acordo feito e homologado na Justiça Comum, em 1962.

A primeira audiência foi marcada para o dia 18 de março de 1965, contudo, a reclamante não compareceu. Diante disso, o Juiz Presidente da Junta mandou arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da CLT, conforme Termo de Arquivamento de Reclamação emitido no mesmo dia marcado para a audiência.

Objeto da Ação: Complemento dos dois últimos pagamentos e o restante da indenização.

Physical description: Papel, volume único, 7 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/65: Dissídio Individual Nº 29/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-02-01 - 1965-03-30 (creation)

Scope and content: Em 1º de fevereiro de 1965, a reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana para entrar com uma reclamação trabalhista contra a Cia. Industrial Fiação e Tecidos de Goiana para requerer os pagamentos restantes da indenização viabilizada através do acordo de seu Sindicato, quando do fechamento da reclamada, pois só havia recebido duas parcelas.

Diante da controvérsia das informações apresentadas na primeira audiência do dia 24 de fevereiro de 1964, o Juiz Presidente determinou que a Secretaria da Junta certificasse se em qualquer dos dois processos relativos ao Acordo Sindical com a reclamada, constava o nome da reclamante, bem como se se fizesse a juntada dos recibos de pagamentos das duas primeiras prestações.

Após levantamento, foi encontrado e certificado nos autos que a reclamante, de fato, havia recebido duas parcelas do acordo entre o Sindicato e a reclamada.

Em 24 de março 1965, foi firmado Termo de Conciliação no qual a reclamada pagava CR\$ 15.000 a reclamante, dando esta plena, geral e irrevogável quitação de todo o objeto da reclamação, bem como quaisquer outros direitos trabalhistas acaso existentes durante a vigência durante o contrato de trabalho. As custas de Cr\$ 626,00, pagas pela reclamada, foram recolhidas à Exatoria Federal pela Junta de Goiana. O despacho para arquivamento do processo nº 29/1965 foi efetuado em 30 de março de 1965.

Objeto da Ação: Pagamento do restante da indenização.

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 21/73: Dissídio Individual N° 21/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-01-17 - 1973-07-03 (creation)

Scope and content: Em 17 de janeiro de 1973, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamado, para requerer o pagamento aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, repouso remunerado, prejudicado nº 20 do TST, dias santos e feriados e correção de data de admissão na Carteira Profissional.

O reclamado requereu a reconvenção na audiência inaugural, sendo esta aceita pela Junta.

No dia 10 de abril de 1973, antes mesmo de ocorrer a audiência marcada para produção de provas, as partes resolveram entrar em acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu as seguintes condições: o reclamado-reconvinte pagaria ao reclamante-reconvindo a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzweiros), em três parcelas iguais de Cr\$ 1.000,00, vencíveis no dia 30 de cada mês a partir daquele mês (abril/1973), para quitação dos objetos da ação, bem como rescisão do seu contrato de trabalho e renúncia de sua estabilidade no emprego, para nada pleitar a qualquer que fosse o título. Ao aceitar o reclamante-reconvindo desistiria da reclamação e daria quitação de todos os objetos reclamados, rescindiria o contrato de trabalho e renunciaria também a sua estabilidade no emprego. O reclamado-reconvinte daria prazo de 150 dias a partir do dia 30 daquele mês em curso (abril) para que o mesmo colhesse sua lavoura e desocupasse a casa onde residia, de propriedade do reclamado. Ainda, o reclamado-reconvinte pagaria Cr\$ 300,00 de honorários de advogado do reclamante-reconvindo por ocasião da última parcela do referido acordo. Multa de Cr\$ 5,00 por dia de atraso no pagamento em favor do reclamante-reconvindo. As custas já haviam sido satisfeitas.

O acordo foi cumprido na íntegra.

O despacho para arquivamento do processo nº 21/1973 foi efetuado em 03 de julho de 1973.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias, repouso remunerado, prejudicado nº 20 do TST, dias santos e feriados e correção de data de admissão na Carteira Profissional.

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 24/68: Dissídio Individual N° 24/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-22 - 1968-06-05 (creation)

Scope and content: Em 22 janeiro de 1968, os reclamantes entaram com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra os reclamados, para requerer reintegração com o pagamento de salários vencidos e vincendos até a data da reintegração e essa convertida em indenização por tempo de serviço, férias, repouso remunerado, 13º salário, diferença de salário.

As partes entraram em acordo durante uma das audiências designadas para oitiva de testemunhas. O Termo de Conciliação, firmado em 21 de maio de 1968, estabeleceu as seguintes condições: os reclamados pagariam aos reclamantes no dia seguinte, 22 de maio, a quantia de NCr\$ 1.000,00, sendo NCr\$ 500,00 para cada um dos reclamantes e mais Nc\$ 100,00 de honorários do advogado dos reclamantes, para a rescisão de contrato de trabalho dos mesmos objetos da ação. Ao aceitarem os reclamantes desisitiriam da reclamação e dariam quitação de todos os objetos da mesma, como também rescindiriam o seu contrato de trabalho que mantinham com os reclamados, para nada mais exigirem, seja a que título for. Ficaram cientes os reclamados que caso não efetuassem o pagamento na data designada ficariam multados em 10% em favor dos reclamantes. Custas no valor de Cr\$ 22,00, pelos reclamados. O acordo foi cumprido na íntegra.

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 22/72: Dissídio Individual Nº 22/72**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1972-01-27 - 1976-05-19 (creation)

Scope and content: Em 27 de janeiro de 1972, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamado, para requerer aviso prévio, 13º mês, férias, horas extras, diferença salarial, repouso remunerado e outros direitos que dissesem respeito à reclamação.

Não houve conciliação entre as partes.

Sentença (28 de julho de 1972) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por maioria, contra o voto do Vogal dos Empregadores, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando o reclamado a pagar ao reclamante Cr\$ 60,00 de aviso prévio; Cr\$ 115,46 de férias; Cr\$ 200,00 de 13º salário e Cr\$ 242,48 de repouso remunerado, totalizando a condenação Cr\$ 617,94 mais juros de mora e correção monetária. Custas pelo reclamado de Cr\$ 46,00 sobre o valor condenado. Recurso Ordinário no prazo de oito dias com o depósito da importância de Cr\$ 617,94.

As partes não interpuseram recurso.

O reclamado não efetuou o depósito para pagamento da sentença.

Apenas em 21 de janeiro de 1976, após anos tentando a penhora de algum bem do executado, foi firmado um acordo entre as partes. O Termo de Conciliação estabeleceu as seguintes condições: o reclamado pagaria ao reclamante a importância de Cr\$ 639,14, sendo Cr\$ 200,00 de imediato, Cr\$ 239,14 no dia 20 de fevereiro e Cr\$ 200,00 no dia 22 de março do ano corrente (1976). Ao aceitar o reclamante dava plena,

geral e irrevogável quitação de todos os títulos requeridos na peça vestibular. Custas pelo reclamado, no valor de Cr\$ 58,28. Multa de 50% sobre o valor do acordo, no caso de não cumprimento do mesmo. O acordo foi cumprido, e apesar de alguns atrasos nos dias de pagamento, a multa foi dispensada pelo reclamante.

O despacho para arquivamento do processo nº 22/1972 foi efetuado em 19 de maio de 1976.

Objeto da Ação: aviso prévio, 13º mês, férias, horas extras, diferença salarial, repouso remunerado.

Physical description: Papel, volume único, 118 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/69: Dissídio Individual Nº 29/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969-01-21 - 1970-05-20 (creation)

Scope and content: Em 21 de janeiro de 1969, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamado, requerendo a sua reintegração e o pagamento dos salários vencidos e vincendos até a sua reintegração, senão, a conversão dessa em indenizações por tempo de serviço em dobro, bem como os pagamentos dos prejudicados, correção monetária, juros de mora e honorários.

As partes recusaram todas as propostas de conciliação feitas nas audiências.

Sentença (07 de maio de 1969) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana resolveu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, condenando o reclamante ao pagamento de custas calculadas sobre o valor correspondente a dois salários mínimos regionais, no valor de NCr\$ 5,70.

O reclamante interpôs Recurso Ordinário, apesar de não ter efetuado o pagamento das custas.

Decisão da 2ª Instância (22 de julho de 1969) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção levantada pela Procuradoria Regional; Mérito: ainda por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 29 de agosto de 1969.

O Reclamante interpôs Recurso de Revista, cujo seguimento foi negado em 17 de setembro de 1969.

Inconformado, o reclamante entrou com Agravo de Instrumento.

Decisão da 3ª Instância (17 de março de 1970) - Os Juízes da 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho acordaram, unanimemente, negar provimento ao agravo.

A conclusão do Acórdão do TST foi publicada no "Diário da Justiça" do dia 15 de abril de 1970.

O despacho para arquivamento do processo nº 29/1969 foi efetuado em 20 de maio de 1970.

Objeto da Ação: reintegração, salários vencidos e vincendos.

Physical description: Papel, volume único, 88 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 34/68: Dissídio Individual Nº 34/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-25 - 1968-05-23 (creation)

Scope and content: Em 25 de janeiro de 1968, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de També, em nome de dezessete de seus associados, trabalhadores rurais do Engenho Glória, de propriedade de José Gouveia Lima, entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamada, para requerer o pagamento de férias de 1963, 1964, 1965, 1966, em dobro; repouso remunerado, 13º salário de 1967; diferenças salariais, honorários advocatícios, juros e correção monetária e custas.

A audiência inicial foi adiada algumas vezes, nesse interim os dezessete reclamantes entraram em acordo com o reclamado. Por conta disso, na audiência inaugural realizada em 17 de abril de 1968, restou à Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana apenas a homologação da desistência da reclamação e a arbitragem das custas sobre 10 vezes o salário mínimo da região no valor de NCr\$ 13,50, pagas pelo reclamado.

O despacho para arquivamento do processo nº 34/1968 foi efetuado em 25 de maio de 1968.

Objeto da Ação: férias de 1963, 1964, 1965, 1966, em dobro; repouso remunerado, 13º salário de 1967; diferenças salariais, honorários advocatícios, juros e correção monetária e custas.

Physical description: Papel, volume único, 24 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Goiana (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 32/65: Dissídio Individual Nº 32/65**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1965-02-04 - 1968-03-06 (creation)

Scope and content: Em 03 de fevereiro de 1965, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra o reclamado, requerendo o pagamento dos valores referentes ao aviso prévio, indenização, horas extras, repouso remunerado, férias, diferença salarial.

As partes recusaram as propostas de conciliação feitas nas audiências.

Sentença (14 de setembro de 1965) - A Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana resolveu, por unanimidade, julgar a reclamação IMPROCEDENTE, dispensando o reclamante do pagamento de custas, com fundamento no parágrafo 7º do art. 789 da CLT.

O reclamante interpôs Recurso Ordinário. Decisão da 2ª Instância (22 de julho de 1969) – por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da decisão levantada pelo juiz relator, baixando os autos à instância de origem para que fosse proferida nova sentença para apreciação de todos os títulos constantes no pedido inicial.

A conclusão do Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 05 de abril de 1966. Após retorno dos autos à 1ª instância, nova sentença foi prolatada pela Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana em 1º de junho de 1966, que, apesar da apreciação de todos os pedidos da exordial, manteve inalterada a sua decisão inicial, julgando a ação IMPROCEDENTE. Novo Recurso Ordinário foi interposto pelo reclamante. Decisão da 2ª Instância (11 de outubro de 1966) – Os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, acordaram, por maioria, dar provimento em parte ao recurso para determinar o pagamento apenas do repouso semanal remunerado correspondentes aos domingos e a diferença de horas extras tudo a ser apurado em execução, contra os votos dos juízes do relator e revisor que davam provimento em parte ao recurso para mandar pagar: indenização, aviso prévio, diferença de horas extras e repouso semanal remunerado correspondentes aos domingos tudo a ser apurado em execução.

A conclusão do 2º Acórdão do TRT6 foi publicada no "Diário Oficial" do dia 12 de janeiro de 1967. Os cálculos foram apresentados pelo recorrente e impugnados pelo recorrido. Após homologação dos cálculos do recorrido, foram acrescidos os juros de mora e as custas processuais. Em 19 de maio de 1967, o executado efetuou depósito e pagou os valores da execução na Junta de Goiana. No final, foi feito um Termo de Conciliação, em 22 de maio de 1967, no qual o reclamante aceitou receber Cr\$ 233,47 (valor depositado conforme Mandado de Execução), desistindo assim da petição de impugnação dos cálculos de execução que havia feito nos autos.

O despacho para arquivamento do processo nº 32/1965 foi efetuado em 06 de março de 1968.

Objeto da Ação: aviso prévio, indenização, horas extras, repouso remunerado, férias, diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 138 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Goiana (place)

Publication status:

Publicado

## **Subseries BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Escada**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1963-12-03 - ? (creation)

Physical description: Papel

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Publication status:

Publicado

**File / item list**

Reference code	Title	Dates	Physical description
----------------	-------	-------	----------------------

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 09/73: Dissídio Individual N° 09/73**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1973-01-25 - 1973-05-02 (creation)

Scope and content: Em 25 de Janeiro de 1973 o reclamante ingressa na Justiça do Trabalho, na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, contra o reclamado, pedindo o pagamento do salário retido e aviso prévio. Em audiência de conciliação, no 05 de fevereiro de 1973, as partes entram em acordo, devendo o reclamado efetuar o pagamento de Cr\$ 100,00, dando quitação do objeto de reclamação.

Objeto da Ação: Aviso Prévio e Salário Retido.

Physical description: Papel, 10 folhas.Language of the material:

- português do Brasil

Note [General]: Manchas de oxidação e páginas rasgadas.Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acessoPublication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 04/73: Dissídio Individual N° 04/73**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1973-08-01 - ? (creation)

Scope and content: Em 08 de janeiro de 1973, o reclamante ingressa na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, uma ação contra a reclamada pedindo pagamento de 30 dias referente ao salário doença, bem como a condenação em honorários advocatícios. Na audiência, no dia 18 de janeiro de 1973, o Juiz Presidente da Junta determina o arquivamento por não ter comparecido o reclamante.

Objeto da ação: Auxílio Doença.

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 05/70: Dissídio Individual Nº 05/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-07-01 - 1970-05-03 (creation)

Scope and content: Em 07 de janeiro de 1970, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, através da J CJ de Escada, com ação contra a reclamada requerendo os pagamentos das horas extras, domingos, feriados, dias santos de guarda, férias, 9 meses de salários atrasados, salários vincendos até a execução, acrescido de juros, multas e correção monetária. Em audiência, dia 05 de março de 1970, o Juiz Presidente da Junta determinou o arquivamento do feito em face da ausência dos reclamantes.

Objeto da ação: horas extras, repouso remunerado, férias, salário retido.

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 05/73: Dissídio Individual nº 05/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-01-15 - 1973-05-02 (creation)

Scope and content: Em 15 de janeiro de 1973, o reclamante ingressou com uma reclamação trabalhista na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada, alegando que começou a trabalhar tomando conta do terreno da reclamada em 28 de agosto de 1972, recebendo o salário de CR\$ de 30,00 , o qual passou para CR\$ 40,00 a partir de outubro do ano anterior. Alega que não recebia repouso remunerado, férias, 13º salário, dias santos e feriados.

Foi dispensando sem justa causa em 09 de janeiro de 1973, onde mesmo requer : Anotação da Carteira Profissional, Aviso Prévio, FGTS, Repouso remunerado, Férias, Dias Santos e Feriados.

Objeto da ação: Anotação da Carteira Profissional, Aviso Prévio, FGTS, Repouso remunerado, Férias, Dias Santos e Feriados.

Physical description: Papel, Volume único, 10 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 86/70: Dissídio Individual Nº 86/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 06/03/1970 (creation)

Scope and content: Em 06 de março de 1970, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento da diferença das férias em dobro. Em primeira audiência, dia 14 de maio de 1970, a reclamada apresentou sua contestação, bem como comprovou o pagamento das férias pleiteadas. Em segunda audiência, dia 02 de julho de 1970, o Juiz Presidente da Junta determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a ausência do reclamante.

Objeto da ação: diferença de férias

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 06/73: Dissídio Individual nº 06/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-01-16 - 1973-03-04 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ajuizarem a ação nº 274/72 em 29/12/1972 contra a reclamada, a qual foi arquivada pelo não comparecimento dos reclamantes, por motivo de força maior. Ingressaram com novo processo em 16/01/1973 onde pleiteam o pagamento do 13º salário referente aos anos de 1970, 1971 e 1972, bem como os salários retidos a partir de junho de 1972 até dezembro do mesmo ano, sendo CR \$ 380,00 para o 1º reclamante e CR\$ 425,00 para o segundo reclamante. Foi realizada conciliação em 05/02/1973, no valor de CR\$ 8.358,04 em 04 parcelas. Cumprido o pagamento das parcelas, o processo foi arquivado em 03/04/1973.

Objeto da ação: 13º salário referente aos anos de 1970, 1971 e 1972 e salários retidos a partir de junho de 1972 até dezembro do mesmo.

Physical description: Papel, volume único, 21 follhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrições de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 45/68: Dissídio Individual Nº 45/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 24/01/1968 (creation)

Scope and content: Em 24 de janeiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário de 1967, diferença de salários e férias vencidas de 1967. O último documento viabilizado nestes autos trata-se de certidão que

informa que a reclamada foi notificada da audiência (dia 28/03/1968, às 13h), cuja cópia encontrar-se-ia no Processo Nº 27/1968. Contudo, inexistente ata de audiência disponível em qualquer dos autos.

Objeto da ação: 13º salário, diferença de salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 46/68: Dissídio Individual Nº 46/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 24/01/1968 (creation)

Scope and content: Em 24 de janeiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário de 1967, diferença de salários e férias vencidas de 1967. O último documento viabilizado nestes autos trata-se de certidão que informa que a reclamada foi notificada da audiência (dia 28/03/1968, às 13h), cuja cópia encontrar-se-ia no Processo Nº 27/1968. Contudo, inexistente ata de audiência disponível em qualquer dos autos.

Objeto da ação: 13º salário, diferença de salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 44/68: Dissídio Individual N° 44/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 24/01/1968 (creation)

Scope and content: Em 24 de janeiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário de 1967, diferença de salários e férias vencidas de 1967. O último documento viabilizado nestes autos trata-se de certidão que informa que a reclamada foi notificada da audiência (dia 28/03/1968, às 13h), cuja cópia encontrar-se-ia no Processo N° 27/1968. Contudo, inexistente ata de audiência disponível em qualquer dos autos.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 43/68: Dissídio Individual N° 43/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 24/01/1968 (creation)

Scope and content: Em 24 de janeiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do 13º salário de 1967, diferença de salários e férias vencidas de 1967. O último documento viabilizado nestes autos trata-se de certidão que informa que a reclamada foi notificada da audiência (dia 28/03/1968, às 13h), cuja cópia encontrar-se-ia no Processo N° 27/1968. Contudo, inexistente ata de audiência disponível em qualquer dos autos.

Objeto da ação: 13º salário, diferença de salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/68: Dissídio Individual N° 29/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 18/01/1968 (creation)

Scope and content: Em 18 de janeiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo os pagamentos dos 13º salários, diferença de salários e férias vencidas. O último documento viabilizado nestes autos trata-se de certidão que informa que a reclamada foi notificada da audiência (dia 28/03/1968, às 13h), cuja cópia encontrar-se-ia no Processo N° 27/1968. Contudo, inexistente ata de audiência disponível em qualquer dos autos. Objeto da ação: 13º salário, diferença de salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 44/73: Dissídio Individual N° 44/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 12/03/1973 (creation)

Scope and content: Em 12 de março de 1973, os reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, através do Sindicato dos trabalhadores rurais de Escada, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento da importância de CR\$182,40 para cada reclamante, referente ao 13º salário de 1972. Requereram ainda o pagamento dos honorários advocatícios na base de 20% sobre o quantum da condenação. A audiência de instrução ficou designada para o dia 29 de março de 1973. Em audiência, o Juiz Presidente da Junta determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a ausência dos reclamantes. Objeto da ação: 13º salário e honorários advocatícios.

Physical description: Papel, volume único, 8 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 38/70: Dissídio Individual Nº 38/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 22/01/1970 (creation)

Scope and content: Em 22 de janeiro de 1970, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento de indenização por tempo de serviço, aviso prévio e férias. A audiência de instrução ficou designada para o dia 04 de março de 1970, às 10h50. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de NCr\$200,00 em duas parcelas para o reclamante, sob pena de multa de 20% pelo descumprimento. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pro rata, dispensada a parte do reclamante. No dia 20 de março de 1970, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação da primeira parcela do acordo. Na mesma data, o reclamado comprovou o recolhimento das custas. No dia 20 de abril de 1970, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação da última parcela do acordo. Por fim, em 23 de abril de 1970, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: 13º salário, diferença de salário e férias.

Physical description: Papel, volume único, 15 páginas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 07/73: Dissídio Individual nº 07/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-01-17 - 1973-05-21 (creation)

Scope and content: Em 17 de janeiro de 1973, o reclamante ingressou com a reclamação trabalhista pleiteando a anotação da sua carteira profissional, na função de trabalhador rural. O mesmo alegou que trabalhou no Engenho Mameluco de 05/10/1963 a 06/01/1965 e de 06/03/1970 a julho de 1972. O reclamado não compareceu a audiência de Instrução e Julgamento, e por esse motivo foi declarado revel quanto a matéria de fato. Diante da ausência da ré, o autor teve a sua CTPS assinada pela Secretaria da JCJ, nos termos da inicial.

Objeto da ação: Anotação da CTPS

Physical description: Papel, volume único, 26 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 16/70: Dissídio Individual Nº 16/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-01-13 - 1971-11-10 (creation)

Scope and content: Os reclamantes ingressaram com uma reclamação trabalhista pleiteando o Adicional de Insalubridade. Na audiência de Instrução e Julgamento foi determinada a realização de perícia, que constatou a realização das atividades laborais em ambiente insalubre.

Na audiência de Conciliação e Julgamento a reclamada reconheceu a taxa de insalubridade no valor de 20% do salário mínimo. Ficando determinada que a assinatura das CTPS dos autores constem o respectivo adicional, o qual deverá ser pago a partir daquela data.

Objeto da ação: Adicional de Insalubridade

Physical description: Processo, volume único, 39 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/74: Dissídio Individual N° 29/74**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 29/01/1974 (creation)

Scope and content: Em 24 de janeiro de 1974, os reclamantes ingressaram com uma ação contra a reclamada, na JCJ de Escada, requerendo o pagamento de indenização por tempo de serviço, férias e aviso prévio. A audiência de instrução ficou designada para o dia 19 de fevereiro de 1974, às 13h45. Em primeira audiência, a reclamada apresentou sua contestação e propôs acordo no valor Cr\$500,00 para cada reclamante, a qual foi recusada por ambos. Em seguida, foram interrogados os reclamantes, tendo sido dispensado o interrogatório da reclamada. Em segunda audiência, realizada dia 11 de março de 1974, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: a reclamada pagará a cada reclamante a importância de Cr \$600,00, no dia 13 de março daquele ano, sob pena de multa de 20% pelo descumprimento. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais no valor de Cr\$81,72 devida pela reclamada. No dia 13 de março de 1974, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação total do acordo. Na mesma data, o reclamado comprovou o recolhimento das custas. Por fim, em 13 de março de 1974, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: indenização, férias e aviso prévio

Physical description: Papel, volume único, 17 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 29/73: Dissídio Individual N° 29/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 26/02/1973 (creation)

Scope and content: Em 26 de fevereiro de 1973, a reclamante ingressou com uma ação contra a reclamada na JCJ de Escada, Justiça do Trabalho, requerendo a anotação de sua CTPS, indenização com prejuízo, aviso prévio, diferença de salários e indenizações por tempo de serviço. No dia 20 de fevereiro foi anexado a estes autos o processo de N° 42/73 remetido da JCJ de Jaboatão, cuja decisão de incompetência foi declarada em audiência. Em seguida, foi juntada certidão de propriedade transcrita pelo Cartório Imobiliário de Amaraji. A audiência de instrução ficou designada para o dia 27 de março de 1973, às 13h, tendo sido a reclamada notificada através de carta precatória endereçada para Jaboatão dos Guararapes. Em primeira audiência, foram interrogados a reclamante e o preposto da reclamada. A reclamada apresentou sua contestação e as foram anexados documentos de ambas as partes. Em segunda audiência, realizada dia 10 de abril de 1973, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: a reclamada pagará a reclamante a importância de Cr\$2.000,00, no dia 11 de abril daquele ano, sob pena de multa de 20% pelo descumprimento. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais no valor de Cr\$105,66 devida pela reclamada. No dia 11 de abril de 1973, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação total do acordo. Na mesma data, o reclamado comprovou o recolhimento das custas. Por fim, em 11 de abril de 1973, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: anotação de sua CTPS, aviso prévio, diferença de salários e indenizações.

Physical description: Papel, volume único, 50 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 22/68: Dissídio Individual N° 22/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-18 - ? (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou com uma reclamação trabalhista em 18 de janeiro de 1968, requerendo o pagamento das verbas rescisórias: férias vencidas referente aos anos de 65, 66 e 67, 13° salário dos anos de 1965 e 1967, diferença de salário dos anos de 1965 e 1967. Nos autos constam apenas

a petição inicial e uma certidão que informa que a reclamada foi notificada da audiência designada para o dia 28 de março de 1968, às 13 h, cuja a cópia encontra-se no Processo nº 16/68.

Objeto da ação: férias, 13º salário e diferença salarial

Physical description: Processo, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 23/68: Dissídio Individual Nº 23/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 18/01/1968 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou com uma reclamação trabalhista em 18 de janeiro de 1968, requerendo o pagamento das verbas rescisórias: 13º salário dos anos de 1965, 1966 e 1967, férias vencidas dos anos de 1963, 1964, 1965, 1966 e 1967, diferenças salariais dos anos de 1965, 1966 e 1967. Nos autos constam apenas a petição inicial e uma certidão que informa que a reclamada foi notificada da audiência designada para o dia 28 de março de 1968, às 13 h, cuja a cópia encontra-se no Processo nº 16/68.

Objeto da ação: férias, 13º salário e diferença salarial

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 04/73: Dissídio Individual N° 04/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-08-01 - ? (creation)

Scope and content: Em 08 de janeiro de 1973, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho de Escada com uma ação pleiteando o pagamento de 30 dias referentes ao salário doença. No dia da audiência, o reclamante não compareceu e o processo foi arquivado.

Objeto da ação: salário doença

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 01/73: Dissídio Individual N° 01/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-02-01 - 1973-05-02 (creation)

Scope and content: Em 02 de janeiro de 1973, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de indenização, férias, 13º salário, horas extras, repouso semanal remunerado, aviso prévio e anotação de CTPS. A audiência de instrução ficou designada para o dia 18 de janeiro de 1973, às 13h. Em primeira audiência, a reclamada não compareceu por falta de notificação. Na mesma oportunidade, o Juiz Presidente determinou que fosse anexado a estes autos o processo 02/73, por haver mesma identidade de matéria e parte reclamada. No dia 30 de janeiro de 1973, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: a reclamada anotar a CTPS com a data da admissão constante da petição inicial. Foi dada geral e plena quitação do objeto da reclamação e custas judiciais no valor de Cr\$20,00 devida pela reclamada. Por fim, em 05 de fevereiro de 1973, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: indenização, férias, 13º salário, horas extras, repouso semanal remunerado, aviso prévio e anotação de CTPS.

Physical description: Papel, volume único, 28 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 54/73: Dissídio Individual N° 54/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 20/03/1973 (creation)

Scope and content: Trata-se de Termo de Reclamação registrado na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada-PE em 20 de março de 1973. Nele, o reclamante Roberto Raimundo da Silva, um trabalhador industrial, solteiro e brasileiro, apresenta uma queixa contra a Usina União e Indústria S.A., localizada em Escada, Pernambuco. Roberto afirma que começou a trabalhar na usina em 1º de junho de 1972 como pedreiro, ganhando Cr\$ 0,70 por hora, mas logo foi transferido para atuar em outras funções, como turbineiro. Ele trabalhava em média 12 horas por dia, sem receber pelas horas extras realizadas. A reclamação tem como objetivo garantir a anotação da CTPS, o pagamento das verbas rescisórias e das horas adicionais com os devidos acréscimos, conforme os direitos trabalhistas da época. A Audiência foi designada para o dia 05/04/1973, às 13h45, oportunidade em que foi proposta uma conciliação pelo Presidente da Junta, e acatada pelas partes com os seguintes termos: anotação da CTPS, pagamento de valores e condições de cumprimento, entre outros detalhes legais. No dia 06 de abril de 1973, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação do acordo. Por fim, em 10 de abril de 1973, os autos foram arquivados.

Objeto da ação: anotação da CTPS, verbas rescisórias e horas extras.

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 55/69: Homologação N° 55/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 22/01/1973 (creation)

Scope and content: Trata-se de rescisão amigável de contrato de trabalho. A Usina Aripibu é proprietária do fundo agrícola "Engenho Braço do Meio" e, através de seu representante legal, solicita a assistência da autoridade competente para efetivar a rescisão contratual nos termos da Lei n.º 4.066, de 28 de maio de 1962, e suas modificações posteriores. Maria Francisca, admitida em 18 de junho de 1963, concorda em receber a quantia de CR\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) como quitação total de seus direitos trabalhistas. Em seguida, a requerida confirma o recebimento de CR\$ 50,00 da Usina Aripibu S.A., referente à rescisão de seu contrato de trabalho e dá quitação plena e irrevogável de todos os direitos relacionados ao contrato de trabalho, comprometendo-se a não realizar futuras reivindicações.

Objeto da ação: Rescisão amigável

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 54/69: Homologação N° 54/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 14/01/1969 (creation)

Scope and content: Trata-se de um pedido da Usina União e Indústria S/A para homologar a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador rural José Gomes de Oliveira. José foi admitido em 7 de agosto de 1963 no Engenho Aurora. A rescisão é solicitada conforme os termos do Art. 12 da Lei 4.066, de 28 de maio de 1962, e busca garantir que todos os direitos jurídicos e legais sejam devidamente aplicados. Em 14 de janeiro de 1969, o requerido confirma o recebimento do valor acordado, referente à rescisão de seu contrato de trabalho dá quitação plena e irrevogável de todos os direitos relacionados ao contrato de trabalho.

Objeto da ação: homologação de rescisão

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 52/70: Dissídio Individual Nº 52/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 02/02/1970 (creation)

Scope and content: Trata-se de Reclamação datada de 2 de fevereiro de 1970, apresentada por Maria José de Melo contra a Churrascaria Gaúcha. Maria declara que começou a trabalhar em 15 de julho de 1969 e foi demitida em 30 de janeiro de 1970, sem receber aviso prévio, férias proporcionais, nem outros direitos trabalhistas, como adicional noturno, feriados e diferenças salariais. Ela solicita a devida compensação por esses direitos, que deverão ser apurados em liquidação de sentença. Audiência foi designada para o dia 22 de abril de 1970, às 14h10. Após audiência na Junta de Conciliação e Julgamento em Escada-PE, foi proposta a conciliação. As partes entraram em acordo e a Churrascaria Gaúcho concordou em pagar a Maria José a quantia de NCr\$ 50,00, com quitação total dos direitos trabalhistas reclamados. O acordo prevê que este valor encerra qualquer futura reivindicação da reclamante. No mesmo dia as partes firmaram termo de pagamento e quitação do referido acordo, tendo sido recolhidas custas. Por fim, em 30 de abril de 1970, o processo foi arquivado.

Objeto da ação: aviso prévio, férias proporcionais, entre outros direitos trabalhistas

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 52/69: Homologação N° 52/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 16/01/1969 (creation)

Scope and content: Trata-se de solicitação da Usina União e Indústria S/A para homologar a adesão de Cláudio Waterloo de Araújo ao regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Cláudio foi admitido na empresa em 1º de outubro de 1962. A empresa solicita que seus direitos legais sejam reconhecidos e homologados conforme as normas do FGTS. O pedido foi realizado em janeiro de 1969.  
Objeto da ação: Homologação FGTS

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 51/69: Homologação N° 51/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 16/01/1969 (creation)

Scope and content: Trata-se de pedido de homologação de rescisão amigável do contrato de trabalho de Euclides Vicente da Paz, menor de idade, admitido em 12 de outubro de 1967, conforme o Art. 12 da Lei nº 4.066, de 28 de maio de 1962. A empresa solicita à Junta de Conciliação e Julgamento a homologação da rescisão, considerando que Euclides já possui mais de um ano de serviço. Em seguida, foi juntado uma declaração, através de Cicilio da Paz (irmão do requerido), que afirma que a rescisão é feita de forma livre, sem coação, e por motivos pessoais, já que pretende viajar para fora do município.  
Objeto da ação: homologação de rescisão

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 50/69: Homologação N° 50/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 16/01/1969 (creation)

Scope and content: Trata-se de pedido de homologação de rescisão amigável do contrato de trabalho de Antônio Cecílio da Paz, com base no Art. 12 da Lei nº 4.066, de 28 de maio de 1962. Antônio foi admitido em 8 de setembro de 1967 e, após mais de um ano de serviço, solicita a homologação da rescisão. Ficou firmado uma gratificação de 42 cruzeiros novos como parte do acerto. Em seguida, o requerido confirma ter recebido valor e declara que a rescisão foi feita de forma espontânea, dá plena e irrevogável quitação de seus direitos trabalhistas. O trabalhador compromete-se a não reclamar qualquer indenização futura ou outros benefícios relacionados ao contrato rescindido.

Objeto da ação: homologação de rescisão

Physical description: Papel, volume único, 4 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 49/70: Dissídio Individual N° 49/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 30/01/1970 (creation)

Scope and content: Trata-se de reclamação trabalhista na JCJ de Escada em que Amaro Umbelino da Silva, empregado estável da Usina União e Indústria, após ser suspenso injustamente por oito dias, em 24 de janeiro de 1970, alega que sua conduta sempre foi exemplar e que a suspensão foi arbitrária. Amaro solicita a revogação da suspensão e o ressarcimento pelos dias de suspensão, no valor de NCr \$ 30,40, além de outros direitos. Audiência foi designada para o dia 02 de abril de 1970, às 14h10. Em audiência, a reclamada apresentou sua defesa, contestando a suspensão injusta. Após discussão e leitura dos documentos, o presidente da sessão propôs um acordo, e a decisão final foi marcada para 4 de junho de 1970, às 14h10, com a instrução de interrogatórios e análise das provas. Então, dia 04 de junho

daquele ano, as partes concordaram com o pagamento de quatro dias de trabalho ao reclamante, além da isenção de penalidades. O reclamante recebera a quantia de Cr\$ 15,20. O acordo também previa que, caso a empresa não pagasse até o dia 5 de junho de 1970, estaria sujeita a uma multa de 20%. Assim, foi finalizado o litígio com a quitação de ambas as partes. No dia 09 de junho as partes assinaram termo de pagamento e quitação em Secretaria e recolhidas as custas. Por fim, em 03 de julho de 1970, o processo foi arquivado.

Objeto da ação: suspensão arbitrária

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 49/69: Homologação Nº 49/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 16/01/1969 (creation)

Scope and content: Trata-se de pedido de rescisão amigável do contrato de trabalho de Pedro Luiz da Silva, conforme o Art. 12 da Lei nº 4.066, de 28 de maio de 1962. Pedro foi admitido em 15 de agosto de 1963, e como já conta com mais de um ano de serviço, solicita a homologação da rescisão pela Junta de Conciliação e Julgamento. Em seguida, junta declaração que alega feita sem coação, pelo funcionário que deseja viajar para fora do município. O trabalhador afirma que a decisão é voluntária e solicita que a Junta de Conciliação e Julgamento homologue a rescisão.

Objeto da ação: homologação de rescisão

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 84/64: Homologação N° 84/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-16 (creation)

Scope and content: Em 16 de janeiro de 1964 compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada, o representante da Usina Massauassú e o trabalhador João Maxiliano Teixeira a fim de ser homologado perante o Juízo, a sua rescisão do contrato de trabalho.

Na ocasião da rescisão, foi paga ao requerido, a quantia de Cr\$ 41.415,00 correspondente ao tempo de serviço e demais direitos dele decorrentes, conforme recibo devidamente visado pelo Juiz Presidente da JCJ de Escada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nessa mesma data.

Objeto da ação: Homologação de Rescisão de Contrato e Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 84/73: Dissídio Individual N° 84/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-02 - 1973-05-23 (creation)

Scope and content: Em 02 de maio de 1973, compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada, a viúva do sr. Reginaldo Correia da Silva para reclamar a devida anotação na Carteira de Trabalho (CTPS) de seu ex-exposo, motorista de praça, contratado pelo reclamado, em 10 de outubro de 1972. A reclamante apresentou à reclamação, tomada a termo, a CTPS e as Certidões de Casamento e de Óbito de seu ex-esposo, vítima de acidente, em 15 de janeiro de 1973, tendo este falecido no local.

Ao comparecerem à audiência, no dia 14 de maio de 1973, as partes firmaram acordo para anotação da CTPS pelo reclamado, com reconhecimento da data de admissão informada pela reclamante.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 23 de maio de 1973.

Objeto da Ação: Anotação de Carteira Profissional de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 85/64: Homologação N° 85/64**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1964-01-16 (creation)

Scope and content: Em 16 de janeiro de 1964, compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada, o representante da Usina Massauassú e o trabalhador Manoel Amaro da Silva a fim de ser homologado perante o Juízo, o acordo referente a sua rescisão do contrato de trabalho. Nos termos do acordo, foi pago ao requerido, a quantia de Cr\$ 38.053,00.

O arquivamento dos autos foi efetuado nessa mesma data.

Objeto da Ação: Homologação de Acordo relativo à Rescisão de Contrato de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 85/70: Dissídio Individual N° 85/70**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1970-03-05 - 1970-08-26 (creation)

Scope and content: Em 05 março de 1970, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, contra a reclamada, para requerer o pagamento referente à indenização por tempo de serviço, aviso prévio, frações do 13º salário e férias, horas extras, e por trabalhar nos domingos, feriados e dias santos.

As propostas de conciliação foram recusadas.

Sentença (16 de junho de 1970) – A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu, por unanimidade, julgar a ação PROCEDENTE EM PARTE, condenando a reclamada a pagar todos os títulos pleiteados pelo reclamante na inicial, à exceção do repouso remunerado referente aos feriados civis e religiosos.

As partes não interpuseram Recurso.

Em 06 de agosto de 1970, as partes compareceram à Junta de Escada para firmarem o Termo de Conciliação perante o Juízo. O acordo, no valor de Cr\$ 1.500,00, foi pago pela reclamada na data estabelecida, assim como as custas do processo.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 26 de agosto de 1970.

Objeto da Ação: indenização por tempo de serviço, aviso prévio, frações de 13º salário e férias, horas extras, repouso remunerado dos domingos, feriados e dias santos.

Physical description: Papel, volume único, 29 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 85/73: Dissídio Individual N° 85/73**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1973-05-03 - 1973-06-07 (creation)

Scope and content: Em 03 maio de 1973, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, para prestar uma reclamação contra a Padaria Vitória, visando requerer o pagamento de FGTS, aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais, e retificação de anotação na Carteira Profissional de Trabalho.

Diante da ausência da reclamada na primeira audiência, ocorrida em 14 de maio de 1973, foi requerida a revelia pelo reclamante, sendo esta decretada pelo Juiz Presidente da Junta, que, todavia, marcou nova audiência para oitiva de testemunhas.

Na ocasião dessa segunda audiência do dia 29 de maio de 1973, ambas as partes compareceram e resolveram entrar em acordo.

O Termo de Conciliação estabeleceu o valor total de NC\$ 200,00, mais a devida anotação na Carteira de Trabalho do reclamante. Os termos do acordo foram cumpridos.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 07 de junho de 1973.

Objeto da Ação: pagamento de FGTS, aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais, e anotação na Carteira Profissional de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 15 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 86/64: Homologação N° 86/64**Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª RegiãoDate: 1964-01-16 (creation)

Scope and content: Em 16 de janeiro de 1964, compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada, o representante da Usina Massauassú e o trabalhador Gumercindo dos Santos a fim de ser homologado perante o Juízo, a sua rescisão do contrato de trabalho. Na ocasião da rescisão, foi pago

ao requerido, a quantia de Cr\$ 15.000,00 correspondente ao tempo de serviço e demais direitos dele decorrentes, conforme recibo devidamente visado pelo Juiz Presidente da JCJ de Escada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data.

Objeto da Ação: Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 86/70: Dissídio Individual N° 86/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-03-05 - 1970-07-02 (creation)

Scope and content: Em 05 março de 1970, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Goiana, contra a Cia.Industrial Pirapama para requerer a diferença quanto ao pagamento de férias, em dobro. A primeira audiência ocorreu no dia 14 de maio de 1970, ambas as partes estiveram presentes, assistidas por seus advogados, e pediram adiamento da audiência para apresentação de provas. A proposta de conciliação foi recusada. Diante da ausência do reclamante nessa segunda audiência no dia 02 de julho de 1970, o Juiz Presidente declara o arquivamento da reclamação. O Termo de Arquivamento da Reclamação foi emitido nesta mesma data.

Objeto da Ação: Diferença de férias.

Physical description: Papel, volume único, 10 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 86/73: Dissídio Individual N° 86/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-07 - 1973-05-23 (creation)

Scope and content: Em 07 de maio de 1973, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada para reclamar o recebimento do pagamento proporcional referentes ao aviso

prévio, férias e 13º salário relativos ao período trabalhado - de 13 de março a 23 de abril de 1973, bem como a anotação na sua Carteira Profissional de Trabalho pela reclamada.

Ao comparecerem à audiência, no dia 16 de maio de 1973, as partes firmaram acordo no valor de Cr\$ 70,00, e determinado que a anotação da CTPS seria feita pela Secretaria da Junta.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 23 de maio de 1973.

Objeto da Ação: aviso prévio, 13º salário e férias e anotação na Carteira Profissional de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 14 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 87/64: Homologação N° 87/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-01-16 (creation)

Scope and content: Em 16 de janeiro de 1964, compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada, o representante da Usina Massauassú e o trabalhador Antonio José de Lima a fim de ser homologado perante o Juízo, a sua rescisão do contrato de trabalho. Na ocasião da rescisão, foi paga ao requerido, a quantia de Cr\$ 70.000,00 correspondente ao tempo de serviço e demais direitos dele decorrentes, conforme recibo devidamente visado pelo Juiz Presidente da JCJ de Escada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nesta mesma data.

Objeto da Ação: Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 87/69: Homologação N° 87/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969-01-22 (creation)

Scope and content: Em 22 de janeiro de 1969, foi homologado acordo pela Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada referente à rescisão do contrato de trabalho entre José Francisco de Moura e o Engenho Cocula. Na ocasião da rescisão, foi paga ao requerido, a quantia de NCr\$ 10,00 a título de gratificação.

Objeto da Ação: Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Goiana (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 87/73: Dissídio Individual N° 87/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-07 - 1973-05-29 (creation)

Scope and content: Em 07 de maio de 1973, o reclamante compareceu à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada para reclamar o recebimento do pagamento referente ao aviso prévio, férias e 13º salário relativos ao período trabalhado - de 20 de março de 1972 a 23 de abril de 1973, bem como a anotação na sua Carteira Profissional de Trabalho pelo reclamado.

As partes compareceram à primeira audiência, realizada em 21 de maio de 1973, nela o reclamante requereu outros direitos, cabendo ao reclamado deferimento do prazo para contestação, com o adiamento da audiência para o mês seguinte. Entretanto, no dia 23 de maio, o reclamante apresentou petição ao Juízo de Escada requerendo o encerramento da ação contra o sr. Amaro Vital Ferreira.

O despacho de homologação do pedido de desistência da reclamação trabalhista e de arquivamento dos autos foi efetuado em 29 de maio de 1973.

Objeto da Ação: aviso prévio, 13º salário e férias e anotação na Carteira Profissional de Trabalho

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 88/69: Homologação N° 88/69**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1969-01-22 (creation)

Scope and content: Em 22 de janeiro de 1969, foi homologado acordo pela Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada referente à rescisão do contrato de trabalho entre Antonio Bráz Soares e o Engenho Cocula. Na ocasião da rescisão, foi paga ao requerido, a quantia de NCr\$ 42,00 a título de gratificação.

Physical description: Papel, volume único, 04 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 88/70: Dissídio Individual N° 88/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-03-09 - 1970-05-21 (creation)

Scope and content: Em 09 março de 1970, o reclamante entrou com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, contra a reclamada, para requerer a anotação em sua Carteira Profissional de Trabalho com a data exata de sua admissão, dia 02 de janeiro de 1954, e o pagamento de férias em dobro.

As partes entraram em acordo no dia da primeira audiência, 07 de maio de 1970. O Termo de Conciliação estabeleceu a anotação na Carteira Profissional em determinado período, com posterior alteração de cargo e desistência das férias.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 21 de maio de 1970.

Objeto da Ação: Anotação na Carteira Profissional de Trabalho e férias em dobro.

Physical description: Papel, volume único, 08 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 89/70: Dissídio Individual N° 89/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-03-09 - 1970-07-09 (creation)

Scope and content: Em 09 março de 1970, os reclamantes entraram com uma reclamação trabalhista, na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, contra o reclamador para requerer o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e 13º salário, e salário retido.

Na primeira audiência do dia 20 de maio de 1970, as partes concordaram que fosse apresentado um Estudo de Conciliação, ocorrendo, então o adiamento da audiência para o dia 09 de junho 1970. Nesta data foi firmado o Termo de Conciliação entre as partes. O acordo foi cumprido pelo reclamado.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado em 09 de julho de 1970.  
Objeto da Ação: indenização, aviso prévio, férias e 13º salário e salário retido.

Physical description: Papel, volume único, 09 folhas.

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 28/73: Dissídio Individual Nº 28/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-02-23 - 1973-03-05 (creation)

Scope and content: Em 23 de fevereiro de 1973, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Escada, com ação contra a reclamada. Não foi possível obter informações da petição inicial, pois a mesma encontrava-se com alguns rasgos. Com base na contestação o reclamante requereu a anotação da Carteira Profissional, 13º salário e férias. Em 30 de abril de 1973 foi realizada a conciliação nos seguintes termos: anotação da CTPS com contrato rural de 1º de janeiro de 1969 a 31 de dezembro de 1971 e 1º de janeiro de 1972 como servente da indústria nos armazéns de açúcar. A reclamada efetuou o pagamento de CR\$ 250,00 nos dias 02 a 05 de 1973.

Objeto da ação: Anotação da Carteira Profissional, 13º salário e férias.

Physical description: Papel, Volume único, 25 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 28/70: Dissídio Individual Nº 28/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-01-15 - 1970-08-13 (creation)

Scope and content: Em 15 de janeiro de 1970, o reclamante ingressa na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do Aviso prévio, indenização, 13º salário, domingos, feriados e dias santificados e diferença de salário. Na audiência designada o reclamante não compareceu e o processo foi arquivado.

Objeto da ação: Aviso prévio, indenização, 13º salário, domingos, feriados e dias santificados e diferença salarial

Physical description: Processo, volume único, 24 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

## **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 27/68: Dissídio Individual Nº 27/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-28 - ? (creation)

Scope and content: Em 28 de janeiro de 1968, a reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Escada, com ação contra a reclamada requerendo 13º salário de ano de 1965, 1966 e 1967, diferença de salário de 65, 66 e 67, férias vencidas referente aos anos de 63, 64, 65, 66 e 67. Em 31 de janeiro de 1968, a reclamada foi notificada. Não constam mais informações referentes ao processo.

Objeto da ação: 13º salário, diferença salarial e férias vencidas.

Physical description: Papel, volume único, 5 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 25/70: Dissídio Individual N° 25/70**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1970-01-14 - 1970-06-14 (creation)

Scope and content: Em 14 de janeiro de 1970, O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Escada, com ação contra a reclamada requerendo aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais. No dia 04 de junho de 1970, o reclamante não compareceu a audiência, motivo pelo qual o seu processo arquivado.

Objeto da ação: aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais

Physical description: Papel, volume único, 9 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 24/73: Dissídio Individual N° 24/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-02-16 - 1973-08-27 (creation)

Scope and content: Em 16 de fevereiro de 1973, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Escada, com ação contra a reclamada requerendo a retificação da anotação da data de admissão em sua carteira profissional. Alega o mesmo que foi admitido em maio de 1937 e só teve a sua CTPS anotada com a admissão em setembro de 1945. Em 21 de março de 1973 foi proferida a sentença condenando a reclamada a retificar a data de admissão na CTPS do autor para 1º de maio de 1973. Foi interposto recurso ordinário, o qual teve o seu provimento negado pelo TRT confirmando a decisão recorrida. O reclamante teve a sua CTPs anotada pela Secretaria da Junta.

Objeto da ação: Retificação da CTPS

Physical description: Processo, volume único, 54 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Conditions governing use: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 24/68: Dissídio Individual Nº 24/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-18 (creation)

Scope and content: Em 18 de janeiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, através da JCJ de Escada, com ação contra a reclamada requerendo férias vencidas referente aos anos de 64, 65, 66 e 67, 13º salário referente aos anos de 1965, 1966 e 1967, diferença de salário de 65, 66 e do período de 1/3 a 10/7 de 1967. A reclamada foi notificada da audiência designada para o dia 28 de março de 1968, através da notificação nº 52/68, a qual encontra-se no Processo nº 16/68.

Objeto da ação: Férias vencidas, 13º salário e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 90/64: Dissídio Individual Nº 90/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-01-16 (creation)

Scope and content: Em 16 de janeiro de 1964, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento da indenização, aviso prévio, férias e 13º salário. Reclamada foi notificada regularmente da audiência para o dia 12 de março daquele ano e

não apresentou contestação. A audiência foi adiada para o dia 14 de abril de 1964, às 13h15, oportunidade em que o Juiz Presidente da Junta determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a ausência do reclamante.

Objeto da ação: indenização, aviso prévio, férias e 13º salário

Physical description: Papel, volume único, 6 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 436/67: Dissídio Individual N° 436/67**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1967-05-04 (creation)

Scope and content: Em 23 de fevereiro de 1967, na J CJ de Escada, foi juntada a uma ação contra a reclamada oriunda do processo 1353/66 da 5ª J CJ a estes autos. Não consta a petição inicial, contestação ou ata de audiência, apenas informação sobre a referida juntada e uma notificação da reclamada para comparecer em audiência datada de 18/05/1967. Nada mais foi informado.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 90/68: Dissídio Individual N° 90/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-04-18 (creation)

Date: 1968-02-08 (creation)

Scope and content: Em 08 de fevereiro de 1968, o reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento de férias, 13º, salário retido e diferença salarial. A audiência de instrução ficou designada para o dia 09 de maio de 1968, às 14h50. No dia 16 de abril de 1968, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de NCr\$125,00 para a reclamante, relativa aos processos 1224/67 e 90/68. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pro rata, dispensada a parte do reclamante. O reclamado comprovou o recolhimento das custas. Por fim, em 16 de abril de 1968, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: férias, 13º, salário retido e diferença salarial

Physical description: Papel, volume único, 7 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 89/73: Dissídio Individual N° 89/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-28 (creation)

Date: 1973-05-11 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, férias, 13º salário, salário família e horas extras. A audiência de instrução ficou designada para o dia 23 de maio de 1973, às 13h30. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$300,00no dia 28/05/1973, sob pena de multa de 20%. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pro rata, dispensada a parte do reclamante. No mesmo dia o reclamado comprovou o recolhimento das custas. No dia 28 de maio, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de

pagamento e quitação da última parcela do acordo. Por fim, em 29 de maio daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salário, salário família e horas extras

Physical description: Papel, volume único, 11 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Escada (place)
- Pernambuco (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 93/73: Dissídio Individual Nº 93/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-21 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCI de Escada, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, férias, 13º salário, prejulgado 20 e anotação de sua CTPS. A audiência de instrução ficou designada para o dia 07 de junho de 1973, às 13h15. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$250,00 no dia 11/06/1973, sob pena de multa de 20%. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pro rata, dispensada a parte do reclamante. No mesmo dia o reclamado comprovou o recolhimento das custas. No dia 11 de junho, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento e quitação do acordo. Por fim, em 11 de junho daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salário, prejulgado 20 e anotação de sua CTPS

Physical description: Papel, volume único, 12 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 91/73: Dissídio Individual N° 91/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-08-15 (creation)

Date: 1973-05-14 (creation)

Scope and content: A reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do aviso prévio, férias, 13º salário, diferença de salário, indenização e anotação de sua CTPS. A audiência de instrução ficou designada para o dia 29 de maio de 1973, às 14h. Em audiência, as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$350,00, e anotar a CTPS da reclamante com data de admissão em 28/09/1970, sob pena de multa de 20%. Foi dada geral e plena quitação ao contrato de trabalho e custas judiciais pela reclamante e dispensadas. No dia 25/06/1973, as partes compareceram em Secretaria e assinaram termo de pagamento. Referente a anotação da CTPS da reclamante, face a ausência de manifestação das partes, a DRT foi oficiada para informar a regularização da dita CTPS. Sem resposta nos autos, o processo foi arquivado dia 15/08/1973.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salário, diferença de salário, indenização e anotação de sua CTPS

Physical description: Papel, volume único, 23 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 55/73: Dissídio Individual N° 55/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-02 (creation)

Date: 1973-03-20 (creation)

Scope and content: As reclamantes ingressaram na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra o reclamado, alegando ambas que o serviço da cana é atividade masculina. A primeira reclamante requer o pagamento de 11 dias de trabalho, uma vez que ficou sem trabalhar por não poder

cortar cana e não recebeu o aludido valor. A segunda reclamante também requer o pagamento de 11 dias de trabalho que ficou parada por força das condições de serviço, bem como pleiteia serviço compatível com a condição feminina. A audiência de instrução ficou designada para o dia 05 de abril de 1973, às 14h. Em audiência, as partes foram interrogadas e audiência foi adiada para o dia 09 do corrente mês. Após analisada a contestação e os interrogatório, o Juiz Presidente decidiu por julgar improcedente o pleito. Por fim, em 02/05/1973, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Objeto da ação: pagamento de 11 dias de trabalho e serviço compatível a condição feminina

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas.

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Escada (place)
- Pernambuco (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 90/73: Dissídio Individual N° 90/73**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1973-05-29 (creation)

Date: 1973-05-14 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCI de Escada, com uma ação contra a reclamada requerendo o pagamento do aviso prévio, férias, 13º salário, diferença de salário e horas extras. Reclamada foi notificada regularmente da audiência para o dia 29 de maio daquele ano, oportunidade em que o Juiz Presidente da Junta determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a ausência do reclamante.

Objeto da ação: aviso prévio, férias, 13º salário, diferença de salário e horas extras

Physical description: Papel, volume único, 7 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso.

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 92/64: Dissídio Individual N° 92/64**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1964-04-28 (creation)

Date: 1964-01-16 (creation)

Scope and content: O reclamante ingressou na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra o reclamado requerendo o pagamento do 13°. A audiência de instrução ficou designada para o dia 24 de março de 1964. Audiência foi adiada para o dia 28/04/1964, oportunidade em que as partes firmaram acordo nos seguintes termos: o reclamado pagará a quantia de Cr\$5.000,00 e custas judiciais para a reclamada. No mesmo dia o reclamado comprovou o recolhimento das custas e o pagamento e quitação do acordo. Por fim, em 28 de abril daquele ano, os autos foram arquivados pelo Juiz Presidente da Junta.

Physical description: Papel, volume único, 13 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Pernambuco (place)
- Escada (place)
- Brasil (place)

Restrictions on access: Sem restrição de acesso

Publication status:

Publicado

### **BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-DI - 24/68: Dissídio Individual N° 24/68**

Creator: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Date: 1968-01-18 (creation)

Scope and content: Em 18 de janeiro de 1968, o reclamante ingressa na Justiça do Trabalho, na JCJ de Escada, com uma ação contra a reclamada pleiteando o pagamento de férias vencidas referente aos anos de 64, 65, 66 e 67, 13° salário dos anos de 1965, 1966 e 1967 e diferença de salário dos anos 65, 66 e do período de 1/3 a 10/7/67. A notificação da reclamada encontra-se no Processo n° 16/68, cuja a audiência foi designada para o dia 28 de março de 1968.

Objeto da ação: Férias vencidas, 13° salário e diferença salarial.

Physical description: Papel, volume único, 3 folhas

Language of the material:

- português do Brasil

Access points:

- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Restrictions on access: Sem restrições

Publication status:

Publicado

**BR PE TRT6MJT-Seção-Subseção-Série-Subsérie-HO - 79/69: Homologação N° 79/69**

Date: 1969-01-22 (creation)

Scope and content: Em 22 de janeiro de 1969 compareceram à Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Escada, o representante da Usina Massauassú e o trabalhador João Marcelino Ramos a fim de ser homologado perante o Juízo, a sua rescisão do contrato de trabalho.

Na ocasião da rescisão, foi paga ao requerido, a quantia de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos) correspondente ao tempo de serviço e demais direitos dele decorrentes, conforme recibo devidamente visado pelo Juiz Presidente da JCJ de Escada.

O despacho para arquivamento dos autos foi efetuado nessa mesma data.

Objeto da ação: Homologação de Rescisão de Contrato e Trabalho.

Physical description: Papel, volume único, 03 folhas.

Access points:

- Brasil (place)
- Pernambuco (place)
- Escada (place)

Publication status:

Publicado